

Compromisso é o que nos move



Relatório Anual Integrado 2022

Greenvolt

Este documento constitui uma versão não oficial e não auditada em formato PDF do Relatório Anual 2022 da Greenvolt - Energias Renováveis, S.A. Esta versão foi preparada para facilitar o seu uso e não inclui informação conforme o disposto na norma técnica de regulamentação (RTS) do ESEF (Regulamento Delegado (UE) 2019/815). A versão oficial do relatório ESEF está disponível no website da CMVM e foi submetida a 6 de abril de 2023. Este documento é uma cópia integral da referida informação financeira. Em caso de discrepâncias entre esta versão e o relatório oficial do ESEF, prevalece o último.

GREENVOLT - ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo 818, 4100-320 Porto, Portugal

NIF: 506 042 715

Capital social: 367.094.274,62 Euros

Compromisso — é o que nos move



Nascemos com o compromisso de acelerar a transição energética, pelas **Pessoas e pelo Planeta.**

Nascemos com o compromisso de contribuir para uma economia global mais **verde e sustentável.**

Nascemos com o compromisso de conquistar objetivos e alcançar resultados, conduzindo sempre a nossa atuação com **integridade e transparência.**

Assumimos os nossos compromissos!

Em 2022 o Grupo Greenvolt teve um crescimento notável e cumpriu os objetivos a que se propôs, gerando valor para os seus investidores, acionistas, parceiros e para a sociedade.

O sucesso do nosso crescimento deveu-se em grande parte à confiança depositada no projeto e na estratégia do Grupo Greenvolt e na sua equipa, que diariamente trabalha para garantir que os objetivos são alcançados.

Mas queremos mais! Queremos consolidar esta trajetória de crescimento. Continuamos sempre em constante movimento, à procura de novos projetos, a definir novas metas e a alcançar novos objetivos.

Somos movidos por uma energia inabalável!
Somos movidos pelos compromissos que assumimos!

Sobre o Relatório

Uma visão mais integrada sobre a forma como criamos valor

O ano de 2022 consolidou o projeto transformador da Greenvolt – Energias Renováveis S.A., assente exclusivamente no desenvolvimento e gestão de projetos de energias renováveis, com o firme propósito de contribuir para um futuro mais sustentável.

O Relatório Anual Integrado 2022 (“Relatório”) do Grupo Greenvolt (“Greenvolt”) evidencia o nosso compromisso em partilhar, com todos os *stakeholders* e com total transparência, a visão integrada e abrangente do nosso negócio, da nossa estratégia, do nosso desempenho e contributo em 2022 para responder aos desafios económicos, sociais e ambientais mais prementes da atualidade.

O Relatório, que se refere ao ano de 2022, divide-se em 5 áreas distintas:

- A. Relatório de Gestão, que engloba os capítulos de Apresentação do Grupo, Estratégia, Gestão Responsável e Desempenho do Grupo;
- B. Demonstrações Financeiras Consolidadas;
- C. Demonstrações Financeiras Individuais;
- D. Relatório de Governo;
- E. Anexos.

Para acompanhar a crescente integração que as dimensões ESG têm vindo a assumir na estratégia do Grupo, procurámos, pela primeira vez, incorporar ao longo do Relatório o espírito e elementos diferenciadores do *framework do International Integrated Reporting Council*

(IIRC), evidenciando a nossa abordagem à criação de valor nas suas várias dimensões, sobre os principais recursos implicados, e sobre os principais impactos gerados.

Este ano apresentamos também, pela primeira vez, o alinhamento com as recomendações da *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD)*, bem como os rácios *Country-by-Country* considerados mais relevantes na esfera do Grupo Greenvolt, para as geografias mais representativas em termos de volume de negócios, e em linha com as recomendações OCDE, informação que a Greenvolt entende como fundamental para assegurar a transparência dos resultados em matéria de *governance* junto dos *stakeholders*.

A disponibilização desta informação é um reflexo da seriedade e maturidade com que encaramos estes temas, fundamentais para robustecer a resiliência da nossa estratégia e responder às preocupações e expectativas dos mercados financeiros que cada vez mais precisam de informações claras, abrangentes e de alta qualidade sobre os impactos das alterações climáticas e práticas fiscais responsáveis.

O Relatório, que integra uma secção dedicada aos temas de *Corporate Governance*, foi elaborado de acordo com as disposições constantes do Código das Sociedades Comerciais e do Código dos Valores Mobiliários, bem como dos Regulamentos da CMVM n.º 4/2013 e n.º 7/2018, constituindo a expressão descritiva do posicionamento adotado, sob o princípio *comply or explain*, pela Sociedade quanto às recomendações de bom governo divulgadas pelo Instituto Português de *Corporate Governance* em 2020.

O Relatório foi ainda preparado de acordo com as normas internacionalmente reconhecidas da *Global Reporting Initiative* (GRI Standards), versão 2021, encontrando-se na Tabela GRI, em anexo, a respetiva correspondência. Pretende ainda responder aos requisitos do Decreto-Lei n.º 89/2017 de 28 de julho de 2017, referente à divulgação de informações não financeiras e de informações sobre a diversidade em grandes empresas e grupos, e evidenciar a atuação da Greenvolt ao nível dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e dos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas.

As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, respeitantes ao exercício de 2022, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*IFRS – International Financial Reporting Standards*), tal como adotadas na União Europeia. Os documentos que integram o presente Relatório e Contas foram preparados sob o Formato ESEF e em conformidade com as especificações previstas no Regulamento Delegado (UE) 2018/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018, e nos termos das alterações subsequentes, tendo igualmente em conta os *guidances* disponibilizados pela Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) através da versão atualizada do *ESEF Reporting Manual*, bem como a informação divulgada pela CMVM a respeito das regras aplicáveis ao novo formato eletrónico de divulgação de informação financeira.

O documento incide sobre o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, mas sempre que apropriado e relevante inclui informação relativa a anos anteriores para permitir a avaliação comparativa do desempenho ou uma adequada contextualização das nossas opções, ações ou resultados, sendo que

nessa medida pode também incluir pontualmente informação relativa à fase inicial de 2023.

Os conteúdos deste relatório foram, quando aplicável, sujeitos a verificação independente, por parte da Deloitte & Associados S.R.O.C., S.A., conforme Relatórios incluídos em anexo. No que respeita à informação de sustentabilidade, esta verificação analisou a conformidade e a fiabilidade da informação disponibilizada, de acordo com as *GRI Standards*, de modo a proporcionar uma garantia adicional sobre se a mesma reflete de forma apropriada, equilibrada e transparente a atuação e o desempenho do Grupo nas diferentes dimensões da sustentabilidade, com foco nos temas materiais.

Qualquer dúvida, questão ou comentário sobre o Relatório, por favor contacte:

Departamento de Relação com Investidores
ir@greenvolt.com

2022

Relatório Anual — Integrado

01

Apresentação
do Grupo

02

Estratégia

03

Gestão
Responsável

04

Desempenho do
Grupo

05

Demonstrações
Financeiras
Consolidadas

06

Demonstrações
Financeiras
Individuais

07

Relatório de
Governo da
Sociedade

08

Anexos

01

Apresentação — do grupo

1.1 Mensagens da Gestão de Topo	9
1.2 Missão, Visão e Valores	16
1.3 Highlights do ano	17
1.4 Quem somos	20
1.4.1 Segmentos de negócio	20
1.4.2 Onde estamos	20
1.4.3 Estrutura de Governo	22
1.4.4 Estrutura Acionista	23
1.5 Como Geramos Valor	24

A Greenvolt navegou com sucesso as mudanças do setor, consolidando a sua posição nos mercados em que opera e aumentando a sua ambição para o futuro



1.1

MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Clementina Barroso

O ano de 2022 foi marcante tanto para a sociedade como um todo, como para a Greenvolt em específico. O retorno da guerra a terrenos europeus mudou o paradigma em que vivemos, tendo, para além dos danos incalculáveis infligidos ao povo ucraniano, consequências estruturais no setor energético em que a Greenvolt opera, tornando ainda mais premente a transição energética para fontes de energia renováveis, a par da garantia de independência energética na procura de alternativas ao petróleo e ao gás como fontes de energia acessível.

A Greenvolt navegou com sucesso as mudanças do setor, consolidando a sua posição nos mercados em que opera e aumentando a sua ambição para o futuro, com a revisão do plano de negócios em 2022. Deu, também, os seus primeiros passos na concretização da sua proposta de valor, através da primeira venda de ativos, do início de construção de parques eólicos e solares em diversas geografias, da otimização das operações de biomassa residual e de um aumento em cerca de 70% na capacidade instalada para autoconsumo, priorizando sempre a sustentabilidade financeira.

O modelo de negócio único da Greenvolt foi validado repetidamente pelos principais agentes envolvidos, desde investidores, a parceiros e clientes, realçando-se o sucesso obtido no aumento de capital em Julho e na emissão de obrigações verdes em Novembro, ambos com uma procura bastante superior à oferta, o que validou a nossa estratégia financeira e demonstrou a confiança dos investidores na gestão da Greenvolt. Já durante o ano de 2023, esta validação foi reforçada nos mercados privados, através da emissão de obrigações convertíveis ao fundo de infraestrutura da KKR, o mais recente parceiro estratégico da Greenvolt.

Como nova Presidente do Conselho de Administração, espero alicerçar a Greenvolt como uma empresa de referência no setor europeu das energias renováveis e que 2023 seja um ano de entrega sobre os compromissos assumidos e de continuidade da nossa visão de impacto para a economia, para a sociedade e para as pessoas. Reforçamos os nossos objetivos de desenvolver 6,9 GW de capacidade energética de larga escala, bem como ajudar à expansão da capacidade de autoconsumo individual e coletivo em vários países da Europa, delineando o caminho para um planeta mais verde.

A visão e a estratégia da Greenvolt, para o curto, médio e longo prazo, são alicerçadas num futuro mais sustentável, fomentando exclusivamente o aumento e diversificação de energia elétrica produzida através de fontes renováveis, preferindo inclusive a fixação de preços no longo prazo, garantindo uma maior justiça económica e social para todos os intervenientes envolvidos. De destacar, também, a histórica operação de biomassa residual, essencial para garantir o fornecimento não intermitente de eletricidade proveniente de fontes renováveis.

Com cerca de 500 colaboradores, distribuídos por 12 geografias e 20 nacionalidades, e com um contexto económico e social tão particular, a Greenvolt continua comprometida em ser uma referência em práticas ambientais, sociais e de governação, tanto nas suas operações como ao longo de toda a cadeia de valor, desde a seleção da biomassa residual até à instalação de painéis solares para autoconsumo.

No que diz respeito à Estratégia de Sustentabilidade, fizemos progressos significativos em 2022 no cumprimento dos compromissos assumidos e consolidámos o nosso contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e para os princípios do Pacto Global das Nações Unidas, fundamentais nas áreas de direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção.

A par com o reforço no compromisso de crescimento acelerado e sustentável da produção de energia elétrica renovável, a Greenvolt procura utilizar o conhecimento das suas equipas para apoiar, de uma forma justa e democrática, outras empresas e famílias a darem o passo da transição energética.

Reconhecemos que o crescimento e expansão assinaláveis da Greenvolt só são possíveis com equipas diversas, motivadas e comprometidas. O Plano de Ação para a Diversidade, Igualdade e Inclusão, aprovado em 2022, consubstancia a ambição da Greenvolt em promover a diversidade como uma vantagem competitiva e reforçar uma cultura de igualdade de oportunidades e inclusão, onde todas as perspetivas são valorizadas, condições essenciais para a defesa dos direitos humanos, da não discriminação e do desenvolvimento sustentável.

Tudo o que já fizemos e que pretendemos fazer, só foi possível graças à nossa estrutura sólida de capital, recursos humanos e organização. A este propósito destaco a criação, em 2022, de um Departamento de Melhoria Contínua, que reflete o compromisso em promover a excelência e o

crescimento sustentável e assegurar o nosso objetivo de liderar a transição no ambiente conturbado que vivemos, com uma proposta de valor única e justa que, estamos certos, contribui para um desenvolvimento sustentável da economia, do planeta e da sociedade.

Por último, quero agradecer a todas as partes que, num todo, permitem que a Greenvolt seja símbolo de ambição, inovação e entrega. Aos nossos clientes por confiarem na oferta de valor diferenciada da Greenvolt, aos nossos fornecedores por serem os parceiros ideais para o desenvolvimento do plano de negócios, aos nossos investidores e reguladores pelo contínuo apoio na ambição de crescer e, por fim, aos nossos colaboradores, pois só a sua dedicação diária nos permite ter confiança na concretização das metas definidas.

ENTREVISTA AO CEO

João Manso Neto



Se elegermos o acontecimento do ano, não erramos ao dizer que foi a invasão da Ucrânia pela Rússia. Qual é a sua visão desta nova realidade em que vivemos?

Na verdade, a guerra ajudou a alterar o paradigma do sistema de geração elétrica na Europa. É um facto que os preços da eletricidade já mostravam uma tendência crescente há meses, mas a guerra reforçou a visibilidade da dependência europeia dum grupo muito limitado de fornecedores de gás, criando a necessidade de uma maior independência energética no continente, que só é possível com um investimento maciço em fontes de energia renovável.

Como é que o modelo de negócio da Greenvolt se posiciona face a esta nova realidade?

Penso que o modelo de negócios da Greenvolt se ajusta perfeitamente a este mundo em que vivemos, usando colaborativamente os três pilares em que a empresa se posiciona.

Por um lado, a produção de eletricidade usando biomassa residual, sendo sustentável e de utilização não intermitente, funcionando a qualquer hora do dia ou da noite, permite manter uma estabilidade de *cash-flows* que ajuda a desenvolver os outros dois pilares: *utility-scale* e geração distribuída.

Como consequência da guerra, as autorizações necessárias para avançar com novos parques solares e eólicos vão ser seguramente menos difíceis de obter, mas nunca serão fáceis porque estes projetos de maior dimensão conflituam com a biodiversidade ou outros interesses, como as zonas históricas ou balneares. Daí a importância deste nosso segundo pilar, e ainda de privilegiar projetos de menor dimensão, menos intrusivos.

Por outro lado, a geração distribuída tendo uma menor dimensão e estando localizada em zonas humanizadas é bem aceite pela população e não exige tanta burocracia, tendo como tal um *time to market* muito menor. Neste contexto, é inquestionável a importância do nosso terceiro pilar que, segundo a Comissão Europeia, pode representar 30% do consumo de eletricidade na Europa em 2030.

O que distingue a Greenvolt dos concorrentes?

Eu diria que há duas coisas que fundamentalmente nos distinguem das outras empresas. A primeira, é o facto de termos três pilares de negócio (não há mais nenhuma que conjugue biomassa, renováveis *utility-scale* e geração distribuída) que estão difundidos por várias geografias e a segunda, é a agilidade na tomada de decisão.

A Greenvolt tem crescido muito, sem nunca abdicar do princípio da subsidiariedade. Cada colaborador está empoderado para tomar decisões ao seu nível e só quando não é possível é que passa para um nível superior. Esta forma de trabalhar, também agrada a quem desenvolve projetos e consegue ver o seu esforço ser reconhecido tão cedo quanto possível.

É importante referir também que temos vindo a implementar mecanismos de controlo e auditoria que asseguram que a autonomia seja gerida de forma eficiente.

Passando agora para o vosso negócio mais tradicional, a biomassa. Como é que correu 2022?

Podemos dizer que o ano correu muito bem. Em Portugal, as centrais de biomassa estão em velocidade de cruzeiro e a central de Rodão, que foi objeto de um prolongado projeto de investimentos, incluindo a grande reparação da turbina (após 100.000 horas de operação), o que levou a um reforço da disponibilidade e a um aumento da capacidade de injeção, já retomou a normalidade e, a produtividade em horas disponíveis melhorou de 69% (2020) antes da reparação para 74% (2022) após a mesma.

No Reino Unido, este foi o primeiro ano em que Tilbury foi gerida exclusivamente por nós.

Quando tomámos a decisão de comprar essa central estava claro que o fazíamos por sabermos que, além de ser uma atividade estável, havia espaço para a tornar mais eficiente. Em 2022 foram já pensadas e programadas medidas faseadas para que a produtividade da central possa aumentar, e que inclusivamente, já começaram a ser implementadas.

No futuro próximo querem continuar a crescer nesta área de atividade?

No Plano de Negócios que apresentámos ao mercado, aquando do anúncio do aumento de capital (em Junho de 2022), prevemos a possibilidade de crescer, quer orgânica quer inorganicamente, neste setor. Não é uma obsessão. Em Portugal, há um par de locais identificados onde existe biomassa em abundância suficiente para se criar uma nova central e que pode ajudar a mitigar o risco de fogos florestais.

Fora do país, não antevemos a possibilidade de criar centrais de raiz, mas se aparecer algum ativo semelhante a Tilbury, isto é, com estabilidade regulatória, abundância e proximidade de matéria-prima e possibilidade de melhorias operacionais, estudaremos os respetivos dossiers.

Concorda quando afirmamos que no *Utility-Scale*, 2022 foi um ano histórico com a primeira venda de ativos desenvolvidos e construídos pela Greenvolt?

É verdade, a Greenvolt já não é uma empresa que tem projetos e planos de crescimento. Provámos que cumprimos o que nos comprometemos a fazer. Ao longo do ano, houve algumas alterações, nomeadamente no novo plano de negócios que apresentámos antes do aumento de capital.

E que alterações foram essas?

Eu diria que talvez a mais importante foi a decisão de, depois de desenvolver os parques solares e eólicos e obter todas as autorizações para poder iniciar a construção, efetivar a construção de parte relevante dos mesmos, só os vendendo quando concluídos.

Percebemos que há um apetite maior de quem quer operar ativos renováveis em comprar já construídos, e queremos aproveitar essa tendência porque sabemos que o risco de construção é baixo e temos experiência suficiente para desenhar, entregar e vender projetos chave na mão.

Demora mais tempo a monetizar porque tem de se considerar o prazo de construção, mas no fim do dia é mais rentável.

Quais são os desafios que este negócio enfrenta?

Eu diria que esta atividade nunca vai ser fácil porque, como já referi, muitas vezes enfrenta a concorrência da biodiversidade ou de sítios históricos. Além disso, obter todas as licenças leva tempo, mas estamos certos de que vamos cumprir em 2023 os objetivos que anunciámos ao mercado, e atingi-los é absolutamente imperativo para todas as equipas.

Estamos conscientes de que respeitar os compromissos definidos no aumento de capital é o grande desafio que temos pela frente.

Talvez o pilar de atividade menos conhecido da Greenvolt seja a geração distribuída, apesar da empresa já estar implantada quer em Portugal quer em Espanha. Como correu 2022?

2022 foi o ano em que criámos a Greenvolt Comunidades e a Greenvolt Next Espanha, esta última vocacionada para servir as áreas do comércio e da indústria, continuando o crescimento da Greenvolt Next Portugal e da Perfecta Energía.

Em Portugal, temos uma empresa mais virada para o autoconsumo corporativo e sem partilha da eletricidade produzida, através da Greenvolt Next Portugal e, a Greenvolt Comunidades focada no autoconsumo partilhado, mais conhecido por comunidades de energia. Os dois juntos conseguiram celebrar contratos para a instalação de uma capacidade de mais de 100MWp, o que mostra que somos competitivos e que estamos a crescer a uma boa velocidade estando, no mínimo, entre os líderes de mercado.

E em 2023, o que podemos esperar deste jovem pilar?

Em 2023, queremos robustecer e consolidar a atividade existente e acreditamos que já teremos passado a fase dos prejuízos. Em 2022, investimos fortemente em pessoas e na capacidade de angariar, instalar e prestar um bom serviço aos atuais e futuros clientes. Em 2023 estaremos em condições de, não só extrair valor dos investimentos já feitos, como também de crescer para outras geografias, designadamente europeias.

Esta atividade ainda se encontra numa fase relativamente embrionária e as empresas existentes estão muito localizadas e têm uma dimensão relativamente pequena pelo que estamos a analisar a hipótese de expandir inorganicamente para outros mercados, sempre mantendo os atuais sócios, ou até mesmo criar empresas de raiz, se as condições estiverem reunidas.

Olhando para o Balanço da Greenvolt percebe-se que existe uma quantidade avultada de dinheiro em caixa. Qual é o objetivo?

Gostamos de ter solidez financeira, mas também de ter a flexibilidade para tomar decisões de investimento de uma forma rápida. Uma das características da nossa empresa é a sua agilidade e só é possível ser assim com um balanço robusto. Foi por isso que apostámos num aumento de capital de 100 milhões de euros e numa emissão de obrigações verdes dedicada ao retalho de 150 milhões de euros, que em poucos dias atingiu o objetivo de captação de capital, o que ajuda a demonstrar que muitas pessoas percebem e concordam com a nossa estratégia de crescimento.

Estas duas transações, complementadas já em 2023 com a emissão de 200 milhões de Euros de obrigações convertíveis, integralmente subscritas pelo prestigiado fundo de investimento internacional KKR, beneficiaram do apoio e boa relação com os nossos banqueiros e com a CMVM que, desde já, agradeço.

A Greenvolt assenta a sua estratégia de negócio numa estrutura de sustentabilidade que considera, entre outros, as Pessoas e a Organização como principais facilitadores estratégicos. Qual a importância destes *enablers* para uma organização como a Greenvolt e que iniciativas desenvolvidas em 2022 gostaria de destacar?

De facto, as pessoas, a organização e a estrutura financeira são provavelmente os principais fatores críticos do sucesso da Greenvolt. Queremos continuar a atrair e a reter pessoas com muita qualidade nas várias geografias onde a Greenvolt opera, manter uma estrutura financeira resiliente, bem equilibrada, com baixo risco de liquidez, uma forte posição de caixa que permite acelerar o crescimento futuro e infra-estruturas técnicas robustas para apoiar as nossas operações.

Em 2022, implementámos um programa de *e-learning* para 100% dos colaboradores de forma a sensibilizar para temas de ética, *compliance* e diversidade, e o programa de responsabilidade social "*S.T.O.P. Rethink Your Impact*", que promove a aproximação às comunidades e um maior envolvimento dos colaboradores através do voluntariado, entre outras iniciativas.

1.2

Missão, Visão e Valores

MISSÃO



Criar valor sustentável a partir do sol, do vento e das florestas, beneficiando a sociedade, os acionistas e os colaboradores.

VISÃO



Ter impacto positivo no mundo impulsionado pelas energias renováveis, visando a sustentabilidade, a inovação, a justiça e a independência energética.

VALORES



Integridade, transparência e honestidade estão presentes em todos os processos de tomada de decisão, e as relações com todos os nossos *stakeholders* pautam-se por critérios de lealdade, rigor e boa-fé. Estes princípios éticos são a base dos quatro valores fundamentais que orientam o Grupo Greenvolt:

- **Ambição:** Somos ousados e gostamos de arriscar, descobrir, testar e falhar. Somos resilientes e esforçamo-nos para alcançar resultados significativos.
- **Agilidade:** Trabalhamos em ambientes de ritmo acelerado, adaptando-nos rapidamente a novas condições e desafios. Tomamos decisões, delegamos e colaboramos de forma ágil.
- **Espírito de Equipa:** Tiramos partido de todo o poder das nossas equipas diversificadas e globais, trazendo a combinação da nossa dimensão pessoal, pontos fortes e capacidades únicas para cada desafio.
- **Capacitação:** Resolvemos problemas complexos para um futuro sustentável. Assumimos a propriedade e responsabilizamo-nos, executando localmente.

1.3

Highlights do Ano



Expansão

Expansão do **Utility Scale** para 8 novas geografias: Hungria, Espanha, Islândia, Alemanha, Estados Unidos, México, Dinamarca, Reino Unido.

Aquisição parque Lions na Roménia de **45 MW**

Lançamento da **Greenvolt Comunidades**, um novo modelo de negócio com início em Portugal

Entrada no segmento B2B de DG em Espanha através da aquisição de 50% da **Univergy Autoconsumo** e da criação da **Perfecta Industrial**



Prémios

"Business Achievement of the Year", na 5ª Edição dos Prémios Expresso Economia | CGD

"Melhor Projeto Digital Sustentável" pela GV Comunidades na 7ª edição dos prémios Portugal Digital

"Outstanding Equity Capital Market Deals" pela Global Capital

"Star of 2022" nos European Small and Mid-Cap Award pela Comissão Europeia, European Issuers e a Federação das Bolsas Europeias de Valores



Números do Ano



AMBIENTAL

37.177 tCO₂e (Scope 1 e 2)
24.092 tCO₂e (Scope 3)
Total emissões scope 1, 2 e 3

0,031 tCO₂/MWh
Redução de 18% face a 2021
Intensidade carbónica

182.480 tCO₂
Emissões Evitadas da Biomassa

90%
Resíduos valorizados

6
Centrais de biomassa
(5 PT + 1 UK)

572 MW
MW em construção ou operação

1.078,6 GWh
Eletricidade injetada na rede

39,4 MWp
MW Instalados – Geração distribuída



SOCIAL

486
Colaboradores

192
Mulheres (40%)

294
Homens (60%)

36%
Mulheres nos órgãos sociais

12
Geografias (com colaboradores)



FINANCEIRO

150,0 € Milhões
Emissão de Green Bonds

92,0 € Milhões
EBITDA



TAXONOMIA VERDE

233,0€ Milhões
CAPEX
(96% do Capex total)

8,5€ Milhões
OPEX
(76% do Opex total)

255,2€ Milhões
Receitas Verdes
(98% das Receitas totais)

1.4

Quem Somos

A Greenvolt é uma empresa de referência no mercado português e agente económico reconhecido no mercado internacional das energias renováveis, onde desenvolve uma estratégia completamente centrada em energias renováveis, assente em três pilares: biomassa residual renovável, desenvolvimentos de projetos de energia solar e eólica e geração distribuída.

1.4.1. Segmentos de negócio

Biomassa residual

Segmento que está na génese da Greenvolt, onde o Grupo opera há mais de 20 anos. Com centrais em Portugal e no Reino Unido, as seis centrais detidas pela Greenvolt potenciam a produção de eletricidade a partir de resíduos florestais e agrícolas (Portugal) e lenhosos urbanos (Reino Unido), valorizando estes resíduos ao mesmo tempo que o Grupo fomenta a limpeza das florestas, contribuindo, deste modo, para a mitigação do risco de incêndios.

Desenvolvimento de projetos de energia solar e eólica

Sendo uma empresa direcionada para a transição energética, a Greenvolt dedica-se também ao desenvolvimento e construção de projetos de energia solar e eólica, maioritariamente através das subsidiárias detidas pela Greenvolt Power Poland e Sustainable Energy One, bem como pelas associadas MaxSolar e sociedades detidas com a Infraventus. A Greenvolt está, assim, verticalmente integrada na cadeia de valor, uma vez que detém um conjunto completo de capacidades internas em todas as atividades da cadeia de valor, como sendo o desenvolvimento, gestão da construção, exploração e gestão de energia.

Geração distribuída

A Greenvolt aposta ainda neste segmento, em rápido crescimento, que está a ser ativamente promovido pelos governos da União Europeia, captando assim, oportunidades de crescimento que potenciam o acesso estratégico ao consumidor na transição energética, ao mesmo tempo que aumenta o compromisso da empresa para com a transição energética e a neutralidade carbónica.

1.4.2. Onde estamos

A Greenvolt está presente em 16 geografias, contando com 486 colaboradores em 12 dessas geografias.



1.4.3. Estrutura de Governo

Comissão de Vencimentos

Fernanda Luísa Zambujo Carapuço Viera de Moura - Presidente

Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite

Mesa de Assembleia Geral

António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier - Presidente

Inês Pinto Leite - Secretária

Conselho Fiscal

Pedro João Reis dos Matos Silva - Presidente

Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite - Membro - vogal efetivo

Cristina Isabel Linhares Fernandes - Membro - vogal efetivo

André Seabra Ferreira Pinto - Membro Suplente

Revisor Oficial de Contas

Deloitte & Associados, SROC, S.A Representado por Nuno Miguel Santos Figueiredo (ROC nº1272)

Administradores

Administradores não executivos

Administrador executivo e delegdo



Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso* (independente)

Presidente

Paulo Jorge dos Santos Fernandes (não independente)

João Manuel Matos Borges de Oliveira (não independente)

Domingos José Vieira de Matos (não independente)

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira (não independente)

Ana Rebelo de Carvalho Menêres de Mendonça (não independente)

José Armindo Farinha Soares de Pina (não independente)

Céline Dora Judith Abecassis-Moedas (independente)

António Jorge Viegas de Vasconcelos (independente)

Maria Joana Dantas Vaz Pais** (independente)

João Manso Neto

Comissão de Retribuições e Nomeações

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Céline Dora Judith Abecassis-Moedas

Comissão de Auditoria Risco e Partes Relacionadas

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso* - Presidente

António Jorge Viegas de Vasconcelos - Membro

Maria Joana Dantas Vaz Pais** - Membro

Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Domingos José Vieira de Matos

Ana Rebelo de Carvalho Menêres de Mendonça

José Armindo Farinha Soares de Pina

João Manuel Manso Neto

Comissão de Ética e Sustentabilidade

Céline Dora Judith Abecassis-Moedas - Presidente

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso - Membro

Maria Joana Dantas Vaz Pais** - Membro

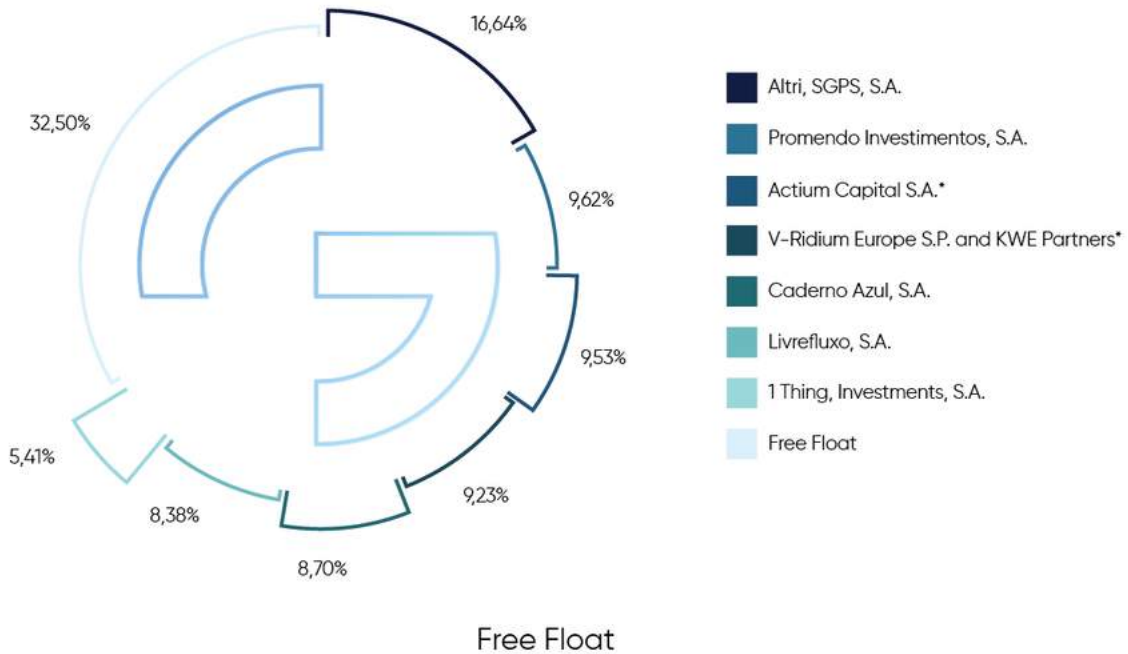
João Manuel Manso Neto - Membro

*Nomeada para o exercício de funções no dia 22 de novembro de 2022, na sequência da renúncia apresentada por Clara Patrícia Costa Raposo

**Nomeada como membro no dia 22 de novembro de 2022

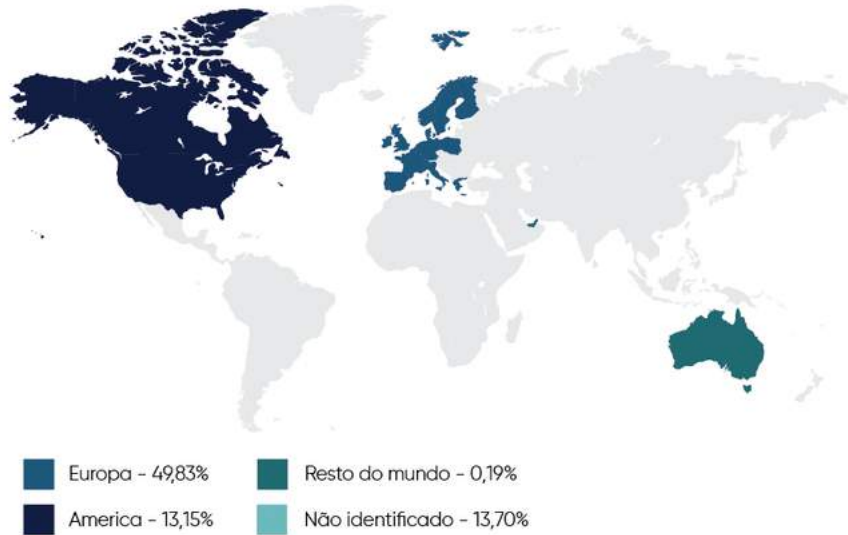
1.4.4. Estrutura Acionista

A estrutura acionista da Greenvolt divide-se em investidores que têm uma participação qualificada (superior a 5%), investidores institucionais e pequenos investidores (retalho).



23,13%
Investidores de Retalho
(Portugal)

76,87% Outros Investidores (dos quais 69,33% ESG)



*A Actium Capital S.A. comunicou ao mercado, a 26 de janeiro de 2023, um incremento da sua posição acionista para 10,00% e a V-Ridium Europe S.P. (que inclui a KWE Partners e a CEEV Partners por consolidação da mesma base acionista) comunicou ao mercado, a 30 de março de 2023, um incremento da sua posição acionista para 9,57%.

Fonte: Greenvolt + Interbolsa

O principal acontecimento do ano de 2022 relativamente à estrutura acionista da Greenvolt foi o aumento da capital reservado a acionistas no valor de 100 milhões de Euros em julho de 2022, onde foram emitidas 17.252.191 novas ações com um valor por ação de 5,62 Euros. A transação foi extremamente bem recebida pelo mercado, sendo marcada por uma forte procura, que ascendeu a 186,8% da oferta, sendo que só com os direitos de subscrição ficaram garantidos 97% do valor solicitado aos investidores. O principal objetivo do aumento de capital foi acelerar a execução do plano estratégico da Greenvolt.

Também é relevante realçar que, ao longo do ano, a Altri veio a diminuir a sua participação na Greenvolt: em maio, ao dispersar parte das ações que detinha na Greenvolt, através da atribuição de um dividendo em espécie aos seus acionistas, num total de 52.523.229 ações, representativas de cerca de 39,6% do capital social à altura, e posteriormente, ao não participar diretamente no aumento de capital de julho, cedendo os direitos de subscrição aos seus acionistas.

1.5

Como Geramos Valor

Na Greenvolt ambicionamos uma transição energética de todos para todos.

Pela primeira vez, apresentamos o nosso modelo de criação de valor, o qual pretende fornecer uma visão abrangente e integrada da Greenvolt e permitir que os *stakeholders* avaliem de forma mais objetiva o nosso desempenho.

Na Greenvolt produzimos 100% de energia renovável, através de diversas tecnologias em áreas geográficas distintas, com a ambição de contribuir para o combate às alterações climáticas e promover um Planeta mais equilibrado e sustentável a nível ambiental, social e económico.

A partir de uma visão ambiciosa e um sentido de missão que nos mobiliza enquanto empresa, o modelo de criação de valor combina a forma como organizamos e governamos o nosso negócio, através da nossa estratégia e ativos diferenciadores que procuram criar e/ou preservar valor a curto, médio e longo prazo para os nossos acionistas, clientes, colaboradores, parceiros e para a sociedade em geral.

É suportado numa liderança esclarecida e responsável, atenta ao contexto externo, numa estratégia diferenciadora e ambiciosa, que identifica e gere os principais riscos e maximiza oportunidades, define objetivos estratégicos e estratégias para os atingir, através de uma gestão criteriosa de recursos e planos específicos de ação e monitorização.

Riscos e Oportunidades | Forças do Mercado | Stakeholders | Tendências Regulatórias

QUEM SOMOS

Cap 1.4



Missão



Visão



Valores

100% Energia Renovável
Posicionamento único
e diferenciador no mercado.

Clusters do Negócio



Biomassa



Utility Scale
Solar e Eólica



Geração
Distribuída

Liderança Comprometida
e Responsável

Conselho de Administração

- ↳ 11 elementos
- ↳ 36% mulheres
- ↳ 36% independentes
não executivos

Cap 1.4.3

OBJETIVOS



Melhorar sempre que possível a eficiência das centrais de Biomassa mitigando os impactos climáticos.



Continuar a criar valor no desenvolvimento e construção de projetos de geração de energia de larga escala



Aumentar a penetração do Autoconsumo nas geografias europeias em que temos presença e diversificar a oferta de serviços sustentáveis da Greenvolt

Enablers Estratégicos



Pessoas
Política RH
Competitiva



**Política Financeira
Sustentável**



Organização:
Digitalização
Ética e Compliance
Sustentabilidade
Gestão de Risco

RECURSOS

Financeiro

- ↳ 381 M€ Cash
- ↳ Equity 466 M€
- ↳ 41% Green Bonds

Humano

- ↳ 486 Colaboradores
- ↳ 12 Geografias

Material

- ↳ 6 centrais com 142 MW de capacidade instalada
- ↳ 6,9 GW pipeline de ativos em larga escala eólicos e solar
- ↳ 149 MWp backlog DG

Natural

- ↳ Solar
- ↳ Vento
- ↳ Biomassa Residual

Social/Relacional

- ↳ Programa de Responsabilidade Social
- ↳ ESG Free Float 54%
- ↳ > 1000 Fornecedores

Contribuição Ativa e Contínua para os ODS



Riscos e Oportunidades | Forças do Mercado | Stakeholders | Tendências Regulatórias

RESULTADOS E IMPACTOS

Financeiro

- ↳ 260 M€ Revenues
- ↳ 92 M€ EBITDA

- Crescimento sustentável;
- Diversificação de fontes e tipos de financiamento
- Minimização riscos financeiros

Demonstrações Financeiras Cap. 5 e 6

Humano

- ↳ 40% Mulheres / 60% Homens
- ↳ 26% Mulheres cargos liderança
- ↳ 5701 Horas Formação por ano

- Promoção da diversidade e de igualdade de oportunidades
- Promoção do desenvolvimento e das competências dos colaboradores
- Promoção da saúde ocupacional e segurança

Pessoas Cap. 4.3.2

Material

- ↳ 1 079 GWh Energia Renovável distribuída
- ↳ 572 MW de ativos de larga escala em operação ou construção
- ↳ 39 MWp Instalações no DG

- Excelência / Eficiência operacional na produção de energia renovável
- Promoção de segurança dos equipamentos e instalações
- Qualidade entrega

Eixos Estratégicos Cap. 2.2
Demonstrações Financeiras Cap. 5 e 6

Natural

- ↳ 37.177 ton CO2e (Scope 1+2)
- ↳ 24.092 ton CO2e (Scope 3)
- ↳ 179 mil ton Resíduos Gerados e 162 mil ton Valorizados
- ↳ 1.4 milhões ton Biomassa Consumida

- Redução das Emissões GHG
- Preservação da biodiversidade e serviços de ecossistemas
- Promoção da Economia Circular

Clima e Energia Cap. 4.3.1
Biodiversidade Cap. 4.3.1
Economia Circular Cap. 4.3.1

Social/Relacional

- ↳ Iniciativas de voluntariado e apoio à comunidade
- ↳ > 1000 Fornecedores
- ↳ ESG Ratings

- Promoção do investimento social
- Promoção de uma cultura ética e transparente junto dos fornecedores
- Reputação e reconhecimento

Comunidade Cap. 4.3.3
Cadeia de Fornecimento Responsável Cap. 3.8
Credenciais ESG Cap. 2.5.5



Contribuição Ativa e Contínua para os ODS



**Comprometidos com
— as Pessoas e com o Planeta**



02

Estratégia

2.1 Tendências e Catalisadores de Mudança	29
2.2 Eixos Estratégicos	32
2.3 Sustentabilidade	41
2.3.1 Abordagem à Sustentabilidade	41
2.3.2 Materialidade	42
2.3.3 Plano Estratégico de Sustentabilidade 2022-2025	47
2.3.4 Compromissos ESG	47
2.3.5 Gestão da Sustentabilidade	57
2.4 Gestão de Risco	59
2.5 Sustentabilidade Financeira	67
2.5.1 Política Financeira Sustentável	67
2.5.2 Emissão de Green Bonds	67
2.5.3 Finanças Sustentáveis	68
2.5.4 Taxonomia Europeia	70
2.5.5 Ratings e Índices ESG	76

2.1

Tendências e catalisadores de mudança

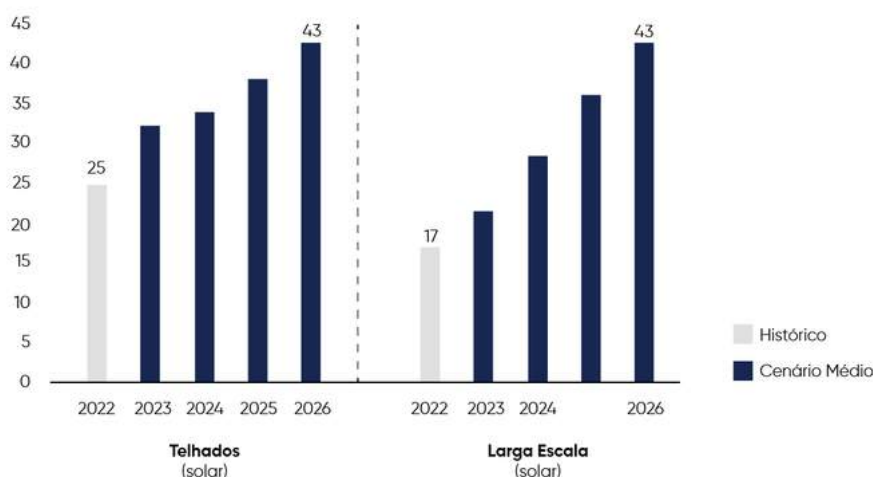
Contexto de Mercado

Ao longo de 2022, o mercado energético continuou a ser marcado por preços bastante elevados, tendência já observada em 2021 que se agravou com a invasão da Ucrânia pela Rússia e o respetivo impacto da mesma nos preços do petróleo e do gás.

Esta nova realidade tornou ainda mais evidente a necessidade de garantir a independência energética na Europa, acelerando o desenvolvimento atual do mercado, e esperado para os próximos anos, quer por força da regulação, quer por força dos agentes de mercado, que procuram evitar a exposição aos preços elevados de energia. Em 2022, e pela primeira vez, a eletricidade gerada através do vento e do sol na Europa (22% do total) foi superior aos combustíveis fósseis (20%), com a energia solar a registar um aumento recorde de 39 TWh (+24%)¹.

Para o futuro, a estimativa é que o peso das energias renováveis continue a aumentar, prevendo-se que a capacidade solar instalada total seja de 262 GW em 2023 na Europa e mais que duplique em 2026 para 484 GW².

A aceleração da transição e independência energética veio também fortalecer um dos mercados estratégicos da Greenvolt, o da geração distribuída de energia. Em parte como consequência da crise energética, este segmento, aqui definido como “rooftop solar” cresceu mais do que previsto em 2022, aumentando 45%, e estima-se que em 2026, 59% da capacidade solar instalada acumulada na Europa seja em telhados².



¹ European Electricity Review 2023, EMBER

² EU Market Outlook for SolarPower 2022 - 2026, published by Solar Power Europe

As mudanças no mercado energético geraram também impactos ao nível da cadeia de abastecimento de biomassa, tendo alguns efeitos de curto-prazo, nomeadamente o aumento do preço dos combustíveis em Portugal e o aumento da inflação, tanto em Portugal como no Reino Unido, colocado maior pressão no preço da biomassa.

O carácter complementar da tecnologia de produção de eletricidade com recurso a biomassa com outras energias renováveis poderá, num futuro próximo, potenciar o aproveitamento de sinergias, como sejam projetos de hibridização ou de captura de CO₂.

Em termos macroeconómicos, registaram-se níveis de inflação historicamente elevados, em primeiro lugar impulsionados por uma desregulação nas cadeias de distribuição globais e, em segundo, agravados pela própria crise energética na Europa. A permanência de pressões inflacionárias levaram, inevitavelmente, a um aumento acentuado das taxas de juro de financiamento, tanto na Europa como nos Estados Unidos.

Todos estes desenvolvimentos, quer políticos, quer económicos, têm um impacto direto na atividade da Greenvolt, robustecendo a sua estratégia. Em primeiro lugar, observou-se um aumento da procura por acordos de produção de energia (PPAs) em resposta aos preços elevados de eletricidade, mecanismo que a Greenvolt privilegia nas suas operações. Em segundo lugar, o retorno da volatilidade aos mercados, por força da inflação ou das taxas de juro, levou a uma maior procura por parte dos investidores por parques de geração de energia renovável já em operação, de forma a evitar o aumento do risco de construção dos mesmos, o que levou a Greenvolt a fazer um reforço do seu capital. E por último, as tendências observadas reforçam a nossa visão de que o futuro do setor energético passa pelo autoconsumo, que a Greenvolt posicionou como prioritário desde a sua génese.

Principais desenvolvimentos no quadro regulamentar da União Europeia

O ano de 2022 ficou fortemente marcado pela invasão da Ucrânia pela Rússia e consequentes impactos na subida dos preços de gás e eletricidade e no risco de segurança de aprovisionamento de energia. Tanto a nível europeu como a nível nacional, multiplicaram-se as iniciativas regulamentares de carácter excepcional, com vista a mitigar os efeitos negativos da crise energética a nível económico, político e social. Tais intervenções abrangeram medidas com objetivos de natureza diversa, como a redução da procura de energia, aceleração da implementação de energias renováveis, controlo dos preços finais dos consumidores ou angariação de receitas para financiar as medidas de combate à crise energética.

O plano “RePowerEU”, apresentado pela Comissão Europeia em Maio de 2022, destaca-se como a iniciativa emblemática de resposta à crise geopolítica, tentando pôr fim à dependência europeia face aos combustíveis fósseis russos. Partindo do pacote legislativo “Fit-for-55”, o plano apresenta diversas medidas, visando acelerar o contributo das renováveis no *mix* energético europeu, aumentar a eficiência energética, e diversificar o fornecimento das fontes de energia.

A título de exemplo, no que respeita às renováveis, incluem-se neste pacote um aumento da meta de energia renovável para 45% em 2030 (face a 40% no pacote Fit-for-55), bem como uma estratégia ambiciosa para desenvolver o setor solar em várias frentes, com uma meta de duplicação da capacidade instalada até 2025 (320 GW) e de 600 GW em 2030. Uma iniciativa de grande relevância para a Greenvolt é a “Solar Rooftop Initiative”, que inclui medidas específicas para promover o solar descentralizado, tais como a inclusão de uma obrigação, a partir de 2026,

de incorporação de energia solar nos novos edifícios públicos e, a partir de 2027, nos edifícios comerciais. O plano REpowerEU incide também num dos grandes entraves à transição energética – o licenciamento de projetos de energia renovável – com medidas legislativas e recomendações de boas práticas para acelerar e simplificar tais processos. Por fim, são ainda apresentadas medidas para facilitar os contratos PPA de longo prazo entre empresas, bem como para promover a utilização do hidrogénio verde na indústria.

Muitas dessas iniciativas, apresentadas sobre a forma de alterações às diretivas europeias, tais como a Diretiva das Renováveis ou a Diretiva do Desempenho Energético dos Edifícios, encontravam-se ainda em negociação pelo Parlamento Europeu e Conselho Europeu no final de 2022. De qualquer modo, espera-se um impacto claramente positivo deste pacote na atividade da Greenvolt.

A segunda metade do ano foi ainda palco de outras iniciativas regulamentares com relevância para o setor das renováveis. Com base numa proposta da Comissão Europeia de 14 de setembro, foi adotado o Regulamento (UE) 2022/1854 do Conselho de 6 de Outubro de 2022 relativo a uma intervenção de emergência no mercado energético europeu para fazer face aos elevados preços de eletricidade. Esta intervenção assenta em quatro pilares: (1) Redução coordenada da procura, com uma meta vinculativa de redução em 5% da procura de eletricidade nas horas de ponta; (2) Teto nas receitas dos produtores inframarginais (3) Contribuição Solidária das Empresas de Combustíveis Fósseis e (4) Medidas de Apoio ao Consumidor.

No âmbito das medidas propostas, destaca-se o limite máximo de €180/MWh aplicado às receitas de mercado dos produtores Inframarginais na UE, que respeitam as tecnologias renováveis, tais como o solar e vento. A medida foi adotada com carácter temporário, vigorando entre 1 de Dezembro de 2022 e 30 de Junho de 2023, tendo sido ainda concedida alguma flexibilidade aos Estados Membros para manterem ou introduzir medidas que limitem ainda mais as receitas de mercado dos produtores. Este diploma veio assim, introduzir alguma instabilidade tendo em conta a falta de harmonização na implementação do regulamento pelos Estados Membros que optaram por limites muito díspares.

No final do ano, e em linha com o plano Repower EU, foi ainda publicado o Regulamento (UE) 2022/2577 do Conselho de 22 de dezembro de 2022 que estabelece um regime temporário para acelerar a implantação das energias renováveis. O diploma estabelece regras temporárias de emergência com um especial enfoque em tecnologias e projetos capazes de acelerar no curto prazo a produção de energia renovável. O segmento de energia solar descentralizada (i.e. projetos de autoconsumo individual e coletivo) beneficia significativamente das novas regras que estabelecem um prazo máximo de três meses para o licenciamento da instalação de equipamentos de energia solar, bem como dos ativos de armazenamento em estruturas artificiais, desde que o objetivo principal dessas estruturas não seja a produção de energia solar. Outras novas regras que vêm beneficiar o setor renovável incluem a presunção de interesse público superior dos Projetos Renováveis para efeitos da legislação ambiental da UE, ou a simplificação dos processos para reequipar centrais de energia renovável.

Importa referir que, também no final do ano, os Estados Membros da EU chegaram a acordo para limitar os preços do gás no principal mercado de gás europeu (TTF). A subida extrema dos preços do gás, verificada ao longo do ano, com impacto negativo na economia europeia, e respetivos efeitos de contágio nos preços da eletricidade e aumento da inflação global, levou a Comissão Europeia a propor um instrumento temporário de intervenção nos preços do gás, aquando de ocorrência de eventos extremos. Aprovou-se assim, um mecanismo com data

prevista de entrada em vigor, a partir de 15 de Fevereiro de 2023 e que estabelece um limite de 180€/MWh no mercado do gás TTF se o preço exceder tal valor por três dias úteis consecutivos e se forem superiores aos preços globais do LNG em mais de € 35/MWh para o mesmo período.

Finalmente, também no final do ano, o Conselho e Parlamento Europeu chegaram a um acordo preliminar relativamente ao mercado de emissões de carbono, uma das peças legislativas fundamentais incluídas no pacote Fit-for-55. O mercado das licenças de carbono configura um instrumento central na descarbonização da economia europeia, sendo que, desde a sua introdução em 2005, as emissões da UE diminuíram 41%. Entre outras medidas, o novo acordo prevê a redução das emissões dos setores abrangidos por este mercado em 62% até 2030, em comparação com os níveis de 2005. Isso representa um aumento substancial de 19 pontos percentuais em comparação com a redução de 43% prevista na legislação vigente.

2.2

Eixos Estratégicos

A Greenvolt é uma empresa de referência no mercado de energia elétrica gerada a partir de fontes renováveis, com uma experiência na operação de centrais de biomassa residual florestal que remonta a 1999, tendo sido concebida como um agente de mudança para a sociedade.

Uma mudança que contribui para o combate às alterações climáticas e para a neutralidade carbónica ao nível da produção de eletricidade, promovendo uma transição energética mais justa e democrática através da oferta de soluções concretas que permitem às famílias e às empresas uma poupança no custo de energia elétrica.

As suas operações dividem-se em três eixos fundamentais: biomassa residual renovável, desenvolvimento de projetos de energia solar e eólica de larga escala e geração energética distribuída, tendo as três como base a sustentabilidade.



Biomassa



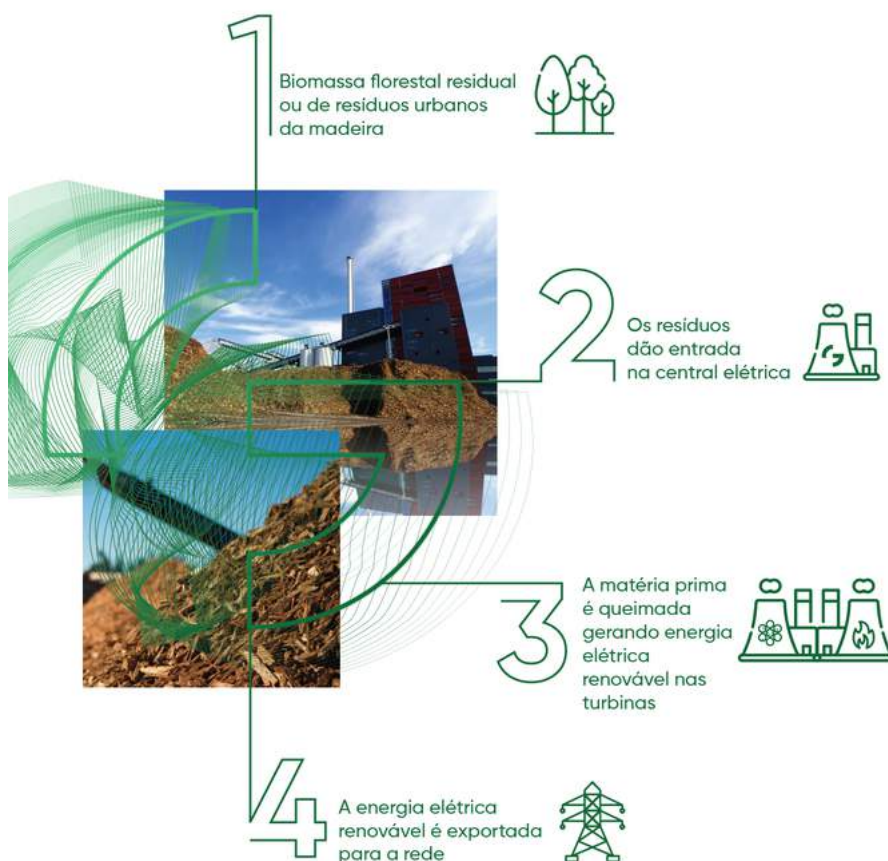
Utility Scale
Solar e Eólica



Geração
Distribuída

Biomassa residual

A Greenvolt tem como um dos pilares principais do seu negócio, a exploração e desenvolvimento de centrais de biomassa em Portugal e no Reino Unido.



A biomassa residual renovável é um segmento de mercado onde a empresa tem um histórico de mais de 20 anos, sendo líder de mercado em Portugal e um operador de referência à escala europeia.

Em Portugal, as centrais elétricas da Greenvolt utilizam maioritariamente biomassa florestal residual. Esta biomassa é um combustível renovável que faz sentido usar na produção de energia elétrica renovável e que gera externalidades muito positivas para as comunidades onde as centrais se localizam e para o país como um todo: por um lado, cria incentivos para a limpeza das florestas, através do desenvolvimento de mercados locais de biomassa e, por outro lado, ao contribuir para práticas de gestão florestal sustentáveis, é um poderoso agente mitigador dos incêndios florestais sazonais que assolam Portugal todos os verões.

A central no Reino Unido, Tilbury Green Power, obtém eletricidade apenas de resíduos urbanos da madeira derivados de atividades como demolições e remodelações. Esta contribui para a reciclagem e utilização destes resíduos, evitando a sua deposição em aterro.

Em paralelo, a Greenvolt está comprometida em analisar a viabilidade de projetos que permitam reutilizar subprodutos e resíduos processuais como sejam as cinzas resultantes da combustão nas caldeiras de biomassa, promovendo a economia circular.

Esta área de negócio é assim, por inerência da sua matéria-prima (biomassa residual), uma estratégia de DFR ("*design for recycling*") em que a cadeia logística está montada para aproveitar os subprodutos da sua atividade, enquanto simultaneamente investiga formas de capturar o carbono para servir a outras indústria, numa filosofia "*road to net zero*".

A Greenvolt possui atualmente cinco Centrais de Biomassa em Portugal e uma Central de Biomassa no Reino Unido:

Central	País	Capacidade de injeção (MW) ⁽¹⁾	Fim do período de tarifa
Mortágua	Portugal	10,0 MW	agosto de 2024
Constância	Portugal	13,0 MW	julho de 2034
Figueira da Foz I	Portugal	30,0 MW	abril de 2034
Ródão Power	Portugal	13,0 MW	novembro de 2031
Figueira da Foz II (SBM)	Portugal	34,5 MW	julho de 2044
Tilbury Green Power	Reino Unido	41,6 MW	março de 2037

(1) De acordo com a respetiva licença

A exploração das Centrais de Biomassa, designadamente a capacidade de manterem fatores de carga elevados ao longo do tempo, depende do acesso permanente ao fornecimento de biomassa residual.

Todas as Centrais de Biomassa da Greenvolt têm assegurado o fornecimento de biomassa residual através de contratos de fornecimento de biomassa a longo prazo, que incluem requisitos de quantidade, qualidade e prazo de entrega pré-definidos.

O funcionamento das Centrais de Biomassa é assegurado através de contratos de operação e manutenção a longo prazo, que preveem indicadores de nível mínimo de serviços e a obrigação de proceder à manutenção preventiva, à reparação exaustiva, ou à substituição, de equipamentos danificados.

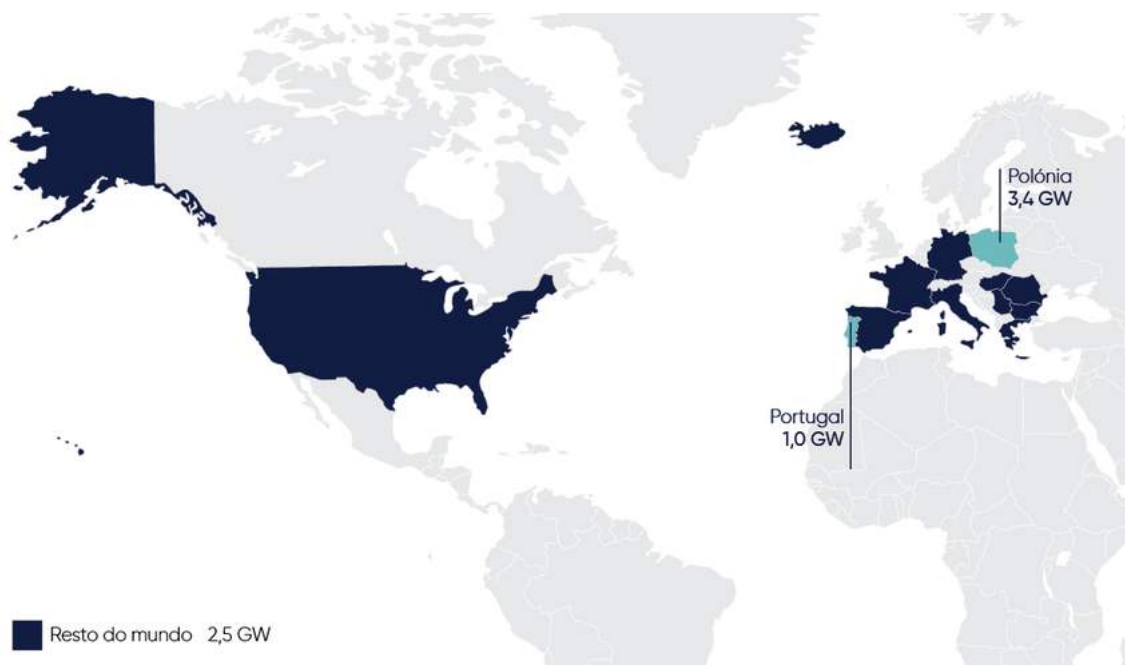
Neste seguimento, durante 2022, a central de Tilbury teve duas paragens programadas para manutenção de 18 e 11 dias, no primeiro e segundo semestre do ano, respetivamente, no âmbito do plano de investimento para melhorar a *performance* da central, a implementar também durante o ano de 2023.

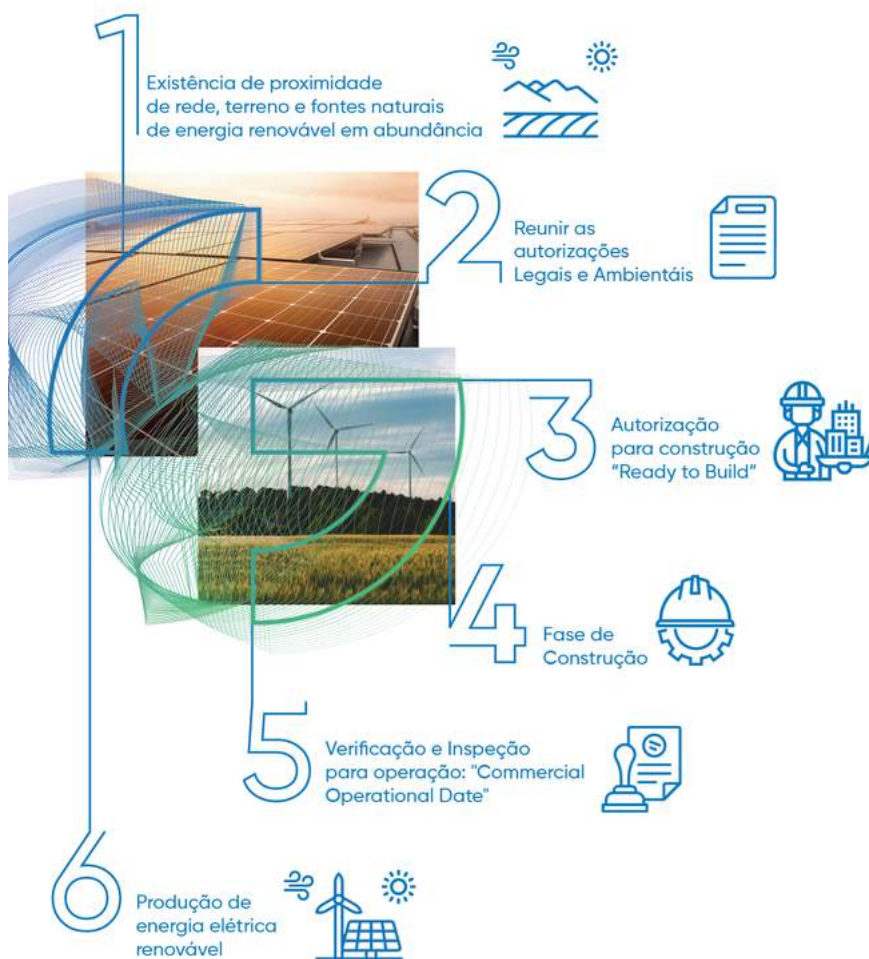
As operações da Greenvolt neste setor injetaram durante o ano de 2022 1.026 GWh de eletricidade, evitando assim, a emissão de cerca de 182 mil toneladas de CO₂ para a atmosfera.

Desenvolvimento de projetos de energia solar e eólica

O segundo pilar estratégico da Greenvolt centra-se no desenvolvimento de projetos de energia solar fotovoltaica e eólica de larga-escala, essencial para a transição e independência energética. Neste segmento, a Greenvolt opera através de várias subsidiárias e participadas, destacando-se a Greenvolt Power, SEO, Infraventus e Max Solar, tendo presença em 16 geografias e um pipeline de 6,9 GW a desenvolver em 13 países.

Figura - Pipeline de 6,9 GW





O posicionamento da Greenvolt foca-se primordialmente nas fases mais a montante da cadeia de valor das renováveis, nomeadamente no desenvolvimento e promoção de projetos, onde o investimento financeiro necessário é menor e o fator diferenciador é o capital humano especializado na identificação das localizações potenciais e nos processos de licenciamento.

No âmbito das linhas estratégicas definidas, e de forma a maximizar o valor gerado nesta fase, a Greenvolt está a aumentar o seu esforço de investimento e a prolongar o desenvolvimento de parte dos ativos em *pipeline* de pronto a construir ("*Ready to Build*" (RtD)) até pronto a entrar em operação ("*Commercial Operation Date*" (COD)). O reforço da sua presença na fase de construção responde a uma tendência dos operadores/compradores, que têm manifestado um interesse crescente na aquisição de parques geradores de energia elétrica através de fontes renováveis prontos a operar, evitando assim o risco de construção e ajustando em contrapartida as valorizações dos ativos em COD. A Greenvolt, através da sua equipa experiente e especializada, consegue mitigar este risco, tornando o retorno implícito nos projetos mais atrativos.

A monetização deste segmento é feita maioritariamente através da venda de ativos, em RtB ou COD, antecipando-se que, de acordo com o plano de negócios definido, apenas 20% a 30% dos parques desenvolvidos e a operar, sejam mantidos no balanço da Greenvolt.

Em 2022, o mercado energético sofreu um abalo significativo com a invasão da Ucrânia pela Rússia, principalmente através do aumento do preço do gás, agravando uma realidade já observada desde o fim de 2021, de preços de energia mais elevados no continente europeu. Este cenário levou a uma aceleração das políticas e metas energéticas da União Europeia, tendo a Comissão Europeia, através do plano RePower EU, assumido como objetivo crucial a independência energética da Europa, onde as fontes de energia renováveis se destacam como a alternativa natural mais limpa e barata. Este plano é composto por um pacote de medidas diverso, onde se inclui o aumento do objetivo de renováveis para 2030 de 40% para 45%, e uma estratégia solar europeia dedicada para duplicar a capacidade solar instalada até 2025 e instalar 600GW até 2030.

A Greenvolt consolidou o seu posicionamento estratégico e geográfico, através de aquisição, incorporação ou parcerias com várias empresas, nomeadamente a Max Solar na Alemanha, a SEO em Espanha e a Infraventus em Portugal, tendo a Greenvolt Power aumentado a sua presença geográfica, entrando em oito novos países.

Os mercados onde a Greenvolt está presente são escolhidos de forma criteriosa, procurando geografias com especificidades alinhadas com a nossa proposta de criação de valor: escassez e dificuldade de execução de projetos renováveis, o aumento do valor dos projetos aprovados ou construídos, ou países com uma matriz energética muito dependente de fontes fósseis como o carvão, com necessidade de alternativas de geração mais baratas, como a energia renovável proveniente do vento e do sol, que tem observado uma redução do custo normalizado de energia ("Levelized Cost of Energy" (LCOE)) ao longo dos últimos anos.

Durante o ano em análise, a Greenvolt validou a sua proposta de valor, através da venda de 50 MW de ativos eólicos na Polónia, ao qual está associado um contrato de venda de energia elétrica ("Power Purchase Agreement" (PPA)) executado previamente com a T-Mobile Polska. Foi também executado um PPA com a BA Glass relativo a um parque de 14 MW na Polónia, parte já construído e parte ainda em construção.

O *pipeline* evoluiu positivamente, fixando-se no final do ano em 6,9 GW, dos quais 2,9 GW deverão estar pelo menos em RtB no fim de 2023 e destes, 500 MW construídos ou em construção.

O foco principal da Greenvolt é o de cumprir os objetivos definidos para 2023 para os seus mercados, através das diversas equipas locais especializadas no desenvolvimento de projetos, quer na fase mais complexa de licenciamento, quer na gestão do risco de construção, priorizando sempre uma estrutura financeira sustentável. Continuando simultaneamente a

explorar oportunidades de crescimento, de forma criteriosa, onde a sua estratégia tenha um valor acrescentado, privilegiando uma política de cooperação com parceiros locais.

Geração Distribuída

O segmento da produção de energia elétrica através de fontes renováveis distribuídas consiste na produção de energia solar, em pequena escala, essencialmente vocacionada para autoconsumo. Esta área de negócio é a mais recente no portfólio de negócios do Grupo, mas também a menos explorada pelo mercado, onde a Greenvolt opera a partir da Greenvolt Next em Portugal, Espanha e na Polónia, e da Perfecta Energia e Greenvolt Comunidades, que se concentram apenas na Península ibérica.



*Identificação de potenciais participantes para partilha de eletricidade

Neste segmento, a Greenvolt posiciona-se ao longo de toda a cadeia de valor, desde a captação de clientes, à instalação de centrais de autoconsumo, oferecendo serviços de instalação e podendo associar contratos de fornecimento de energia elétrica com um preço determinado

durante um prazo acordado (PPA) com o produtor, aliviando o mesmo da necessidade do investimento inicial.

Estrategicamente, a Greenvolt dedica-se aos setores de comércio e indústria (B2B), onde acredita ter maior vantagens comparativas, quer na capacidade de penetração de mercado, quer por sinergias com outras áreas de negócio e implementação de novos produtos. A Greenvolt opera também no mercado do autoconsumo coletivo, que considera estratégico, através da criação e gestão de comunidades energéticas, onde o excedente da produção de uma instalação de autoconsumo é partilhado com os restantes membros da comunidade.

Considerando a dificuldade de operar o mercado de produção de energia elétrica de larga escala, quer pela complexidade e morosidade dos processos de desenvolvimento, quer pela escassez de locais adequados, o segmento da geração distribuída, representa uma sólida oportunidade de crescimento. Este segmento é também uma possível solução para o problema global de independência e acesso a energia, promovendo uma transição energética mais democrática e inclusiva ao aproveitar espaços inutilizados como telhados para autoprodução, evitando, assim, os impactos paisagísticos e ambientais, em alguns casos negativos da larga escala e garantindo autonomia a pequenos produtores. As instalações de energia solar em telhados na Europa atingiram um recorde de 25GW em 2022 (mais 8 GW que no ano anterior), e estima-se um aumento constante nos próximos anos, atingindo 43 GW de instalações em 2026³.

Durante 2022, a Greenvolt expandiu a sua presença em Espanha com a aquisição da Greenvolt Next Espanha (antiga Univergy Autoconsumo) e com o lançamento da Perfecta Industrial, focada em clientes B2B. Lançou a Greenvolt Comunidades em Portugal e entrou também na Polónia através da Greenvolt Next. Já durante o exercício de 2023 adicionou dois novos mercados ao segmento, através de acordos de parceria celebrados na Grécia e em Itália, dois mercados com elevado potencial para a geração distribuída de eletricidade dado os elevados preços de mercado e a forte presença de empresas de C&I à procura de soluções para mitigar este custo. Na continuidade destes esforços de expansão, a Greenvolt continua ativamente a avaliar várias oportunidades de investimento noutras geografias, com o objetivo de reforçar ainda mais a sua presença a nível europeu.

O ano foi marcado por uma aceleração das operações em Portugal e Espanha, tendo sido instalados 39 MWp, um aumento de 71% face ao ano anterior, terminando com um *backlog* de 149 MWp em contratos assinados.

³ EU Market Outlook for SolarPower 2022 – 2026, publicado pela Solar Power Europe

2.3

Sustentabilidade

A sustentabilidade está no centro de tudo o que fazemos

Enquanto empresa de energia 100% renovável, a sustentabilidade está intrinsecamente associada à estratégia da Greenvolt. Este posicionamento direciona a sua ambição de liderar a transição energética e contribuir ativamente, em linha com o Pacto Climático de Glasgow aprovado na COP26, para o objetivo de limitar o aumento da temperatura a 1,5°C, decidido há seis anos no Acordo de Paris.

Com cerca de 500 colaboradores, distribuídos por 12 geografias, e com um contexto económico e social onde questões como a independência e a segurança energética estão no topo das preocupações de todos, a Greenvolt antecipa um crescimento ainda mais rápido no futuro, com os critérios ESG (*Environmental, Social and Governance*) a nortear a sua atuação e o seu planeamento estratégico de longo prazo.

Desde o IPO em 2021, momento em que passou a integrar o PSI de forma independente do Grupo Altri, a Greenvolt endereça os riscos e oportunidades de sustentabilidade na sua estratégia de negócio, ao longo da sua cadeia de valor, através de processos estruturados e transversais ao grupo, assentes no respeito pelos direitos humanos como fator crítico de sucesso.

O ano de 2022 continua a ser fortemente marcado pela invasão da Ucrânia pela Rússia, e consequentes impactos na subida acentuada dos preços de gás e eletricidade e no risco de segurança de aprovisionamento de energia. Tanto a nível europeu como a nível nacional, têm-se multiplicado iniciativas regulamentares, de carácter excecional, com vista a mitigar os efeitos negativos da crise energética a nível económico, político e social. Estas intervenções têm abrangido medidas com objetivos de diversa natureza, tais como redução da procura de energia, aceleração da implementação de energias renováveis, controlo dos preços finais dos consumidores ou angariação de receitas para financiar as medidas de combate à crise energética.

Para além da preocupação evidente com o contexto do mercado energético, outros temas revelam cada vez mais importância e estão regularmente presentes na agenda ESG de investidores, gestores e líderes governamentais, designadamente a proteção da biodiversidade e a preservação do ambiente num sentido mais lato, mas também questões sociais relacionadas com a diversidade, a equidade e inclusão, e o bem-estar dos colaboradores.

Na Greenvolt acompanhamos a evolução destes desafios, estudamos as tendências e agimos em conformidade. A Empresa tem uma visão de longo prazo na forma como conduz as suas atividades e se relaciona com os diferentes *stakeholders*, comprometendo-se a criar um impacto positivo no desenvolvimento económico e progresso social, mas sobretudo na qualidade de vida das pessoas e no planeta.

Compromisso de Sustentabilidade

A crescente consciência para a necessidade de acelerar a implementação de energia a partir de fontes renováveis, leva-nos a reforçar o nosso compromisso de querermos ser parte da mudança para a Sociedade e para o Planeta.

Uma mudança no sentido certo:

- que contribua para o combate às alterações climáticas;
- que contribua para a neutralidade carbónica ao nível da produção energética, através da utilização de recursos infinitos como o vento e o sol;
- que promova a transição energética de forma justa e democrática, através da oferta de soluções para as famílias e empresas que permita reduzir o efeito da subida do custo energético;
- que contribua para a economia circular e mitigação do risco de incêndios florestais, através da utilização da biomassa certa para a produção de energia elétrica renovável - biomassa residual, quer urbana, quer florestal.

2.3.1. Abordagem à Sustentabilidade

Nos últimos dois anos, a Greenvolt tem vindo a definir, desenvolver e aperfeiçoar um conjunto de princípios, políticas e iniciativas, às quais adere voluntariamente, e que têm subjacentes linhas de ação para assegurar uma gestão responsável nas dimensões ESG, ajudando a concretizar a estratégia definida.

Paralelamente, de modo a garantir o ajustamento a um mercado em permanente mudança e a focarmos a nossa atuação no que a cada momento é mais relevante, a gestão da sustentabilidade assenta em ciclos alinhados com os ciclos de planeamento estratégico do Grupo.

Para o primeiro ciclo estratégico de sustentabilidade do Grupo, referente ao período 2022-2025, adotámos uma abordagem estruturada, de evolução contínua e focada na criação de valor, assente em cinco etapas:



1. Identificar

Análise do contexto externo e interno, considerando as tendências globais, requisitos regulamentares, prioridades dos investidores, riscos e oportunidades do Grupo, entre outros.



2. Priorizar

Condução de uma análise de materialidade com o objetivo de segmentar temas ESG por relevância, incluindo um processo de auscultação de stakeholders internos e externos.



3. Integrar

Definição da Estratégia de Sustentabilidade e planos de ação, com foco na integração dos temas materiais nas práticas de gestão da Empresa.



4. Reportar

Focar o reporte ESG da Empresa em linha com a Estratégia de Sustentabilidade definida e os seus temas materiais, procurando promover um reporte atualizado do nosso desempenho de Sustentabilidade.



5. Alinhar

Alinhamento da nossa Estratégia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, definindo métricas para medir o contributo para os ODS prioritários e interligados com o nosso negócio.

2.3.2. Materialidade

A materialidade tem como objetivo fornecer orientações em relação aos temas que constituirão o foco da Estratégia de Sustentabilidade no ciclo 2022-2025 e, conseqüentemente, o conteúdo do reporte de Sustentabilidade.

No final de 2021, realizámos uma análise de materialidade através de uma metodologia multidisciplinar e transversal a diferentes empresas do Grupo. Esta análise permitiu identificar os tópicos ESG mais relevantes para a empresa e *stakeholders*, considerando os resultados do processo de auscultação (secção 3.2. "Gestão de *Stakeholders*") e a relevância dos mesmos tópicos para a estratégia da Greenvolt, cruzando estes dois eixos numa matriz. Para a Greenvolt, tópicos materiais são aqueles que têm potencial para afetar a criação de valor da empresa no curto, médio e longo prazo e que são reconhecidos como importantes para os diferentes grupos de *stakeholders*.

Para garantir a adequabilidade da Estratégia definida, a análise de materialidade é dinâmica, pelo que, anualmente, acompanhamos as alterações de mercado, tendências de *reporting*, preocupações dos investidores e expectativas dos *stakeholders*. Em 2022 foi efetuada a revisão dos temas materiais identificados em 2021, de forma a refletir o contexto de referência para a Greenvolt e *stakeholders*. Não foram identificadas alterações significativas à matriz de

materialidade, com a generalidade dos temas a ocupar a mesma posição. No entanto, destacam-se as seguintes atualizações:

- **Envolvimento com as Comunidades** - nível de prioridade revisto de “Relevante” para “Muito Relevante” pela importância na estratégia de aproximação e envolvimento com as comunidades. O programa de responsabilidade social e de sustentabilidade “*S.T.O.P._Rethink your Impact*”, lançado no terceiro trimestre de 2022, é a nossa resposta a esta preocupação (secção 4.3.3. “Compromisso com a Comunidade”);
- **Financiamento Sustentável** - nível de prioridade revisto de “Relevante” para “Muito Relevante”, tendo em conta a criticidade para acelerar a transição energética, o crescimento futuro e infraestruturas técnicas robustas para suportar operações estratégicas (secção 2.5. “Sustentabilidade Financeira”);
- O tópico material “Diversidade e Inclusão” passou a designar-se “**Diversidade, Igualdade e Inclusão**”, para refletir integralmente a visão do Grupo e destacar o tema da Igualdade, em linha com a Política de Diversidade, Igualdade e Inclusão aprovada em 2022.

O processo de análise de materialidade teve em consideração as recomendações do referencial *GRI Standards*. Em 2023, e em linha com a crescente adoção da metodologia de “dupla materialidade” e criação dos *European Sustainability Reporting Standards* pela *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG), iremos avaliar a necessidade de ajustamentos à metodologia e rever o processo de materialidade para garantir o seu alinhamento com as melhores práticas, *standards* internacionais e expectativas dos nossos *stakeholders*.

Matriz de Materialidade



Em 2022, foram identificados no quadrante superior direito **14 tópicos prioritários** (Nível 1), considerados os mais materiais em ambos os eixos - para os *stakeholders* e para o negócio. Como tal, estes tópicos constituem o foco da estratégia e reporte de Sustentabilidade durante o ciclo 2022-2025.

Os tópicos no Nível 2 (“Relevantes”) são também importantes para a criação de valor a médio e longo prazo, constituindo, também, peças-chave da nossa abordagem de gestão à sustentabilidade. Destacam-se os tópicos “Eficiência Energética” e “Economia Circular” que, dada a sua importância para a criação de valor a longo prazo, e relação com temas de elevada relevância, foram também incorporados no plano estratégico 2022-2025 de Sustentabilidade. Os restantes temas são já endereçados de forma robusta pelas nossas políticas e práticas de gestão.

Os tópicos enquadrados no Nível 3 (quadrante inferior esquerdo) são de “importância relativa” pelo que não são endereçados diretamente como prioridades estratégicas ESG. No entanto, estes temas são cobertos pelas várias políticas e processos de monitorização e gestão contínua

da Greenvolt. Destaca-se, como exceção, o tópico “Modelo de Governo” que se encontra intrinsecamente associado ao pilar estratégico “Responsabilidade e Ética”.

Lista de tópicos materiais

Dimensão Ambiental

- a. **Portfólio Sustentável:** Aumento da produção de energia renovável a partir de fontes renováveis e circulares, e fornecimento de produtos e serviços que promovam a produção/consumo de energias renováveis por terceiros.
- b. **Cadeia de valor de baixo carbono** (Alterações Climáticas): Redução das emissões de gases com efeito de estufa na operação própria e na cadeia de valor, em linha com a ciência climática.
- c. **Proteção da Biodiversidade e Preservação dos ecossistemas:** Implementação das melhores práticas de gestão para preservar e mitigar os impactos na biodiversidade e ecossistemas.

Dimensão Social

- a. **Diversidade, Igualdade e Inclusão:** Garantia de igualdade de oportunidades, combate à discriminação, e promoção da inclusão e diversidade nas suas diferentes dimensões.
- b. **Talento e Reconhecimento:** Gestão do capital humano de forma a atrair e reter talento e proporcionar condições de trabalho adequadas, garantindo o cumprimento das melhores práticas laborais, e implementando mecanismos de auscultação e comunicação regular com os colaboradores sobre decisões estratégicas.
- c. **Segurança, Saúde e Bem-estar:** Promoção da segurança, saúde e bem-estar dos colaboradores, valorizando a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.
- d. **Envolvimento com as Comunidades:** Implementação de estratégia de aproximação, investimento e de apoio às comunidades, promovendo projetos de desenvolvimento socioeconómico e com impacto positivo local.
- e. **Direitos Humanos:** Respeito e promoção dos Direitos Humanos nas atividades próprias em conformidade com princípios, padrões e leis internacionais (p.e. Pacto Global das Nações Unidas, Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho), bem como procurar replicar os mesmos princípios na cadeia de fornecimento.

Dimensão de Governance

- a. **Ética e transparência:** Adoção de uma estrutura de governo em linha com as melhores práticas de governo societário (p.e. regras sobre composição, diversidade, nomeação, competências e experiência dos órgãos de administração e fiscalização), disponibilizando informação completa, clara e rigorosa sobre práticas e desempenho da empresa.

- b. **Combate à corrupção e ao suborno:** Implementação de mecanismos de prevenção e combate à corrupção e ao suborno (p.e. procedimentos para denúncia confidencial de irregularidades, órgãos independentes de averiguação).
- c. **Conformidade ambiental e socio-económica:** Atuação no cumprimento estrito da legislação e dos regulamentos e/ou políticas aplicáveis ao negócio e atividades da Greenvolt, bem como prevenir, detetar e resolver quaisquer inconformidades que possam surgir.
- d. **Práticas Fiscais Responsáveis:** Adoção de políticas e práticas fiscais responsáveis e transparentes, em linha com as melhores práticas.
- e. **Cadeia de fornecimento responsável:** Integração de critérios sociais e ambientais na seleção de fornecedores (p.e. não utilização de trabalho forçado infantil, respeito pelos direitos humanos, ecoeficiência, práticas de controlo da poluição).
- f. **Financiamento sustentável:** Obter financiamento sustentável, com o objetivo de financiar ou refinarçar projetos verdes e socialmente responsáveis de forma a acelerar a transição energética e o combate às alterações climáticas.

2.3.3. Plano Estratégico de Sustentabilidade 2022-2025

O Plano Estratégico de Sustentabilidade 2022-2025 está organizado em torno de quatro pilares estratégicos de atuação, e engloba compromissos e metas claramente definidos, que refletem os resultados da materialidade e ponderam a maturidade da empresa nas diferentes dimensões de sustentabilidade.

A monitorização dos compromissos e metas permite perceber o nível de desempenho na implementação dos mesmos, ao mesmo tempo que permite espelhar, de forma sistemática, o nosso contributo para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas (em particular para aqueles identificados com alta relevância para o negócio e para a Sociedade), embora este contributo seja amplamente complementado por diversas outras iniciativas, que estão descritas ao longo deste relatório.

Anualmente, os objetivos são monitorizados e, sempre que necessário, novas metas são definidas ou revistas, de forma a garantir que a Greenvolt continua a dirigir o seu compromisso ESG na direção certa, ajustando compromissos e planos de ação sempre que necessário e em alinhamento com o negócio. Nesta medida, os objetivos intrinsecamente associados com o crescimento no negócio, tais como a capacidade operacional em *balance sheet* e o *pipeline* em desenvolvimento da Greenvolt, foram revistos para refletirem a atualização realizada ao Plano de Negócio 2026.

Criar um futuro mais sustentável

Transformacional - IMPACTO POSITIVO

Estrutural - BASES SÓLIDAS



Planeta

Como empresa que opera no setor das energias renováveis, ambicionamos ter um impacto positivo e transformador no Planeta.



Pessoas

Reconhecemos as nossas pessoas como a fonte de energia mais valiosa.



Responsabilidade e Ética

Perseguimos a nossa ambição com ética e responsabilidade, liderando como exemplo e assegurando que as nossas práticas de gestão refletem os compromissos de sustentabilidade assumidos.



Sustentabilidade Financeira

Norteamos os nossos objetivos de crescimento através de uma política financeira sólida e resiliente, promotora de projetos e atividades económicas sustentáveis, suportada por instrumentos de financiamento verde com vista à promoção da transformação energética.

Criação de Valor Sustentável no Longo Prazo



Core Business



Impacto Direto

Desenvolvimento Sustentável ao longo de toda a cadeia de valor



2.3.4. Compromissos ESG



Planeta



Cumprido

Tópico material	Compromisso	Meta Estratégica 2022-2025	Status 2022
Cadeia de valor de baixo carbono	Divulgar riscos e oportunidades climáticas.	Identificar e avaliar riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas. Melhorar a divulgação de informações financeiras relacionadas ao clima.	Dando continuidade ao exercício iniciado em 2021, em 2022 aprofundamos o alinhamento com as recomendações da TCFD e avaliamos os impactos financeiros associados aos riscos e oportunidades climáticas (Secção 4.3.1. Compromisso com o Planeta).
Eficiência Energética	Melhorar a ecoeficiência nas operações	Integrar o fator eficiência energética na análise de todos os projetos e operações da Greenvolt.	As especificações técnicas de novos projetos a implementar em centrais de biomassa, ou em outras operações, integram o fator eficiência energética e a melhoria do auto-consumo como garantias do projeto a serem cumpridas pelos respetivos fabricantes. As orientações definidas são quantificadas nos respetivos cadernos de encargos, e variam de acordo com a natureza do projeto a implementar. A título de exemplo, o projeto da Central de Mortágua II, desenvolvido em 2022, está totalmente alinhado com estas orientações.
Proteção da Biodiversidade e preservação dos ecossistemas	Integrar a Biodiversidade na estratégia de negócio.	Desenvolver uma Estratégia Corporativa Global para a Biodiversidade.	Em 2022 foi desenvolvida e divulgada a Estratégia Corporativa para a Biodiversidade. Nos próximos anos, será implementado o plano de ação específico para operacionalizar a estratégia definida. (Secção 4.3.1. Compromisso com o Planeta).



Em Progresso

Tópico material	Compromisso	Meta Estratégica 2022-2025	Status 2022
Portfolio Sustentável	Crescimento na produção de energias renováveis	Desenvolver o pipeline da Greenvolt de 6.9 GW até 2026, mantendo 20-30% dos MWs em balanço e vendendo os restantes MWs tanto em estado RtB como em estado COD.	O desenvolvimento do pipeline de projetos acelerou em 2022, tendo adicionado durante o ano 167 MW de ativos em operação ou COD. O objetivo definido está on track, com c. 2.9 GW de projetos a atingir o estado RtB ou COD até 2023, em linha com o esperado. No final de 2022 já estão 591 MW em pelo menos RTB.

	Contabilizar emissões da GEE na cadeia de valor	Estabelecer um plano de ação, nos próximos 2 anos, para concluir o inventário de emissões de âmbito 3.	A quantificação das emissões de âmbito 3 para as categorias materiais no contexto da atividade e negócio da Greenvolt foi iniciada em 2022, estando prevista a sua conclusão durante 2023 (Secção 4.3.2. Compromisso com o Planeta).
	Reduzir a pegada de carbono das nossas operações	Reduzir a intensidade carbónica das operações próprias em 45% até 2026 (em comparação com 2021).	A intensidade carbónica da Greenvolt em 2022 reduziu 18% em relação ao ano base, 2021, passando de 0.038 t CO ₂ e/MWh para 0.031 t CO ₂ e/MWh.
Cadeia de valor de baixo carbono	Definir roadmap para a neutralidade carbónica	Explorar possíveis caminhos para a Greenvolt atingir a neutralidade carbónica, em linha com as melhores práticas internacionais.	Em 2022 for desenvolvido um <i>roadmap</i> para a Greenvolt definir, comunicar e implementar um compromisso <i>Net-Zero</i> credível. Os inputs para estes exercício basearam-se nas melhores práticas atuais, definidas por diferentes iniciativas internacionais, que acompanhamos e avaliamos de forma contínua (Secção 4.3.2. Compromisso com o Planeta).
	Divulgar riscos e oportunidades climáticas	Participar do programa <i>CDP Climate Change</i> .	Considerando a evolução no alinhamento com as recomendações da TCFD e estratégia climática da Greenvolt, está em curso a preparação da candidatura ao programa <i>CDP Climate Change</i> nos próximos dois anos.
Eficiência energética	Melhorar a ecoeficiência nas operações	Reduzir em 1,0% os consumos próprios de energia das centrais de biomassa.	Em 2022, o auto-consumo de energia das centrais de biomassa (face ao total de eletricidade produzida) manteve-se constante em relação a 2021 (8,6%).
Proteção da Biodiversidade e preservação dos ecossistemas	Integrar a Biodiversidade na estratégia de negócio	Estabelecer parcerias com stakeholders – autoridades locais, ONG, comunidades locais – para apoiar projetos de biodiversidade até 2025.	Em 2022 aderimos à iniciativa <i>act4Nature</i> Portugal, promovida pelo BCSD Portugal. Esta iniciativa pretende mobilizar empresas a proteger, promover e restaurar a biodiversidade. Estão em estudo novas parcerias com diferentes <i>stakeholders</i> para apoiar projetos até 2025.

Biomassa sustentável	Alinhar com os mais altos padrões de sustentabilidade	Garantir que a eletricidade renovável produzida pela Greenvolt a partir da biomassa é certificada de acordo com os requisitos RED II.	O Decreto-Lei n.º 84/2022, publicado a 9 de dezembro, transpõe vários artigos da RED II, incluindo os relativos aos combustíveis biomássicos e sua certificação. De acordo com o artigo 14.º, o decreto-lei considera que biomassa extraída em Portugal de forma conforme com a legislação nacional em vigor, cumpre os critérios definidos para minimizar o risco de utilização de biomassa florestal proveniente de uma produção não sustentável. A verificação do cumprimento dos critérios será feita por regime voluntário aprovado pela Comissão, ou de documentação adequada a definir em Portaria nacional, ainda não publicada. A Greenvolt está a acompanhar este tema, para garantir que a biomassa que utiliza nas suas centrais é certificada de acordo com os requisitos da RED II.
Economia circular	Promover a economia circular	Desenvolver diretrizes para priorizar a utilização de materiais reciclados no desenvolvimento de projetos de energia renovável.	A Greenvolt, enquanto membro da <i>SolarPower Europe</i> , acompanha em permanência o desenvolvimento da " <i>SolarPower Europe Best Practice Guidelines</i> ", onde se incluem diretrizes de circularidade no desenvolvimento de projetos de energia renovável.



Tópico material	Compromisso	Meta Estratégica 2022-2025	Status 2022
Diversidade, igualdade e inclusão	Aumentar a diversidade e a inclusão	Desenvolver um Plano Global de Diversidade e Inclusão, considerando as especificidades locais.	O Plano de Ação 2022-2205, aprovado pela Gestão de Topo e divulgado na Política de Diversidade, Igualdade e Inclusão, define a estratégia de atuação e ambição da Greenvolt para a diversidade, igualdade e inclusão. Para Portugal, foi ainda aprovado e divulgado o Plano para a Igualdade de Género 2023 que reforça e complementa a nossa visão de nos posicionarmos como empresa que promove amplamente a igualdade de género, em todos os níveis organizacionais e em linha com uma estratégia ambiciosa de recursos humanos.
		Formar 100% dos colaboradores no tema Diversidade e Inclusão.	Foi realizado um <i>e-learning</i> transversal à organização com o propósito de sensibilizar os colaboradores da Greenvolt para as Políticas e Procedimentos desenvolvidos internamente para endereçar temas de diversidade, igualdade e inclusão. Este <i>e-learning</i> integra o processo de <i>onboarding</i> de todos os novos colaboradores. As Políticas referentes aos temas acima estão disponibilizadas publicamente, no website da Greenvolt.
Talento e Reconhecimento	Investir na atração e desenvolvimento de talento	Desenvolver uma estratégia integrada <i>people oriented</i> para desenhar e implementar Políticas de Recursos Humanos para o Grupo Greenvolt.	Durante o ano de 2022 foram definidas várias políticas, críticas para o sucesso da estratégia integrada <i>People Oriented</i> do Grupo Greenvolt, nomeadamente, a Política de <i>Performance Management</i> e Política de Benefícios. A partir de 2023, poderão ser definidas novas Políticas (apenas se necessário e/ou de acordo com necessidades identificadas).
		Medir a satisfação dos colaboradores e definir plano de ação para melhorar resultados.	O <i>Climate Survey</i> foi lançado no início de 2023 para 100% dos colaboradores, com o objetivo de medir a sua satisfação global e identificar áreas de melhoria.

Segurança, Saúde e Bem Estar	Garantir uma cultura saudável e de segurança	Desenvolver uma Política Global de Segurança, Saúde e Bem-estar.	A Política de Segurança e Saúde no Trabalho, aprovada em julho 2022, estabelece os compromissos e as regras essenciais de segurança e saúde do grupo. A mesma encontra-se publicamente disponível no website.
		Estabelecer procedimentos e monitorizar métricas de Saúde e Segurança, incluindo subcontratados.	Durante 2022, foram implementados procedimentos de monitorização e mecanismos de reporte e comunicação das métricas de Segurança e Saúde na Greenvolt. As métricas de sinistralidade de 2022, de colaboradores e subcontratados são apresentadas em "Secção 4.3.2. Compromisso com as Pessoas".
	Fortalecer o envolvimento dos colaboradores	Desenvolver e implementar uma estratégia de responsabilidade social e/ou voluntariado.	O programa de responsabilidade "S.T.O.P. Rethink Your Impact" foi lançado em 2022. O programa prevê, até 2030, o desenvolvimento de, pelo menos, 2 ações de voluntariado por ano dirigidas a colaboradores. Mais informação em "Secção 4.3.2. Compromisso com as Pessoas".
Comunidades	Transição energética justa e responsável	Assegurar uma contribuição específica (monetária ou <i>in-kind</i>) à comunidade onde um novo projeto de energias renováveis esteja a ser desenvolvido e/ou implementado pela Greenvolt.	Em 2022 a Greenvolt Comunidades lançou a iniciativa "Riqueza Energética", que tem como propósito apoiar anualmente uma instituição de cariz social na sua transição de fraca eficiência energética para um estado de Riqueza Energética. A primeira instituição já foi selecionada no início de 2023, com o projeto de melhorias a decorrer durante todo o ano. Mais informação em "Secção 4.3.2. Compromisso com as Pessoas".



Tópico material	Compromisso	Meta Estratégica 2022-2025	Status 2022
Diversidade, igualdade e inclusão	Aumentar a diversidade e a inclusão	Estabelecer parcerias e/ou programas para promover a Diversidade de Género	No início de 2022 subscrevemos voluntariamente a Carta Portuguesa para a Diversidade, promovida pela Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão (APPDI) e adaptada da Carta para a Diversidade da Comissão Europeia, documento que descreve medidas concretas que podem ser tomadas para promover a diversidade e a igualdade de oportunidades no trabalho. O estabelecimento de novas parcerias, designadamente para a promoção do talento feminino no setor das energias renováveis, está em fase de estudo para implementação no ciclo 2022-2025.

Talento e Reconhecimento	Investir na atração e desenvolvimento de talento	Garantir que são implementadas as ferramentas de IT necessárias para que os colaboradores estejam digitalmente habilitados a realizar o seu trabalho	No ano de 2022 foi realizada a migração das várias empresas do grupo Greenvolt para a mesma conta Microsoft 365, garantindo que todos os colaboradores têm acesso às ferramentas Microsoft. Adicionalmente foram implementados os sistemas ERP (SAP) em Portugal e Polónia – maiores empresas do grupo – e CRM para Portugal, Espanha, Grécia e Polónia – para as empresas do segmento de geração distribuída, garantindo que as maiores empresas têm sistemas de <i>backoffice</i> robustos que suportem a sua atividade diária. Foram também implementadas algumas aplicações de suporte a algumas atividades (p.e portal de Procurement para suportar processo de fornecedores de forma a assegurar que os mesmos estão acreditados para estar em obra, entre outras). Em 2023 o foco estará em garantir que o sistema ERP é implementado nas outras geografias com maior relevo, assim como disponibilizar aplicações que permitam agilizar as tarefas dos utilizadores (p.e aplicação para gestão de RH, aplicação para gestão de promoção de projetos eólicos e solares, etc).
Segurança, Saúde e Bem Estar	Garantir uma cultura saudável e de segurança	100% das centrais de biomassa certificadas de acordo com padrões reconhecidos de ambiente, segurança e saúde até 2025; Certificação das operações da Perfecta Energía e Profit Energy com padrões reconhecidos de ambiente, segurança e saúde até 2025.	No início de 2023, a Equipa de Segurança e Saúde foi reforçada e a área passou a integrar a Direção de Sustentabilidade do Grupo, de forma a responder aos compromissos definidos. A certificação da central elétrica de biomassa de Mortágua está prevista para ocorrer durante 2023. Com esta certificação, 100% das centrais de biomassa em Portugal estarão certificadas de acordo com padrões internacionais de referência.
	Valorizar o equilíbrio entre vida profissional e pessoal	Lançar, até 2025, duas iniciativas para promover o equilíbrio e a flexibilidade da vida profissional.	As iniciativas de <i>Work Life Balance</i> serão concretizadas após a análise dos resultados do <i>Climate Survey</i> dirigido a 100% dos colaboradores. O seu lançamento está previsto para 2023-2024.
Comunidades	Transição energética justa e responsável	Até 2025, implementar 50MW de projetos de comunidades de energia, permitindo a redução de custos com energia e as emissões de CO ₂ dos participantes (empresas e famílias).	Durante o ano de 2022 as comunidades de energia continuaram o seu crescimento acima das expectativas, confirmando a ambição de que final do ciclo estratégico o valor proposto de MW será ultrapassado.



Responsabilidade e Ética



Cumprido

Tópico material	Compromisso	Meta Estratégica 2022-2025	Status 2022
Governance, ética e transparência	Agir com responsabilidade e ética	Avaliar indexar remuneração executiva a métricas de desempenho ESG e divulgar informação relacionada na Política de Remuneração da Empresa.	A Indexação de métricas ESG à remuneração executiva foi implementada em 2022 na sequência da aprovação da Política de Remuneração. Mais informação no Relatório de Governo da Sociedade de 2022.
		Formar 100% dos colaboradores em ética, direitos humanos e em políticas relacionadas.	Foi realizado um <i>e-learning</i> transversal à organização com o propósito de sensibilizar os colaboradores da Greenvolt para as Políticas e Procedimentos desenvolvidos internamente para endereçar temas de ética, direitos humanos, corrupção, suborno e branqueamento de capitais. Este <i>e-learning</i> está incluído no processo de <i>onboarding</i> de todos os novos colaboradores.
Anti-corrupção e suborno	Combate à corrupção e às tentativas de suborno	Formar 100% dos colaboradores no combate à corrupção, suborno e branqueamento de capitais.	As Políticas referentes aos temas acima estão disponibilizadas publicamente, no website da Greenvolt.
		Desenvolver e implementar programas de combate à corrupção, suborno e branqueamento de capitais, em linha com códigos de conduta específicos	Foi criada a Área de <i>Compliance</i> , cuja missão é o desenvolvimento de Programas de <i>Compliance</i> que promovam o cumprimento da legislação vigente aplicável, em concreto no que toca a Anticorrupção e suborno. A estruturação do Programa de <i>Compliance</i> segue as melhores práticas e conta já com vários elementos relevantes, nomeadamente Políticas, Procedimentos e Códigos de Conduta, bem como ações de formação e sensibilização sobre o tema.
		Comunicar proativamente os processos internos de denúncia interna a 100% dos colaboradores	Foi realizado um <i>e-learning</i> transversal à organização com o propósito de sensibilizar os colaboradores da Greenvolt para os mecanismos de denúncia interna disponibilizados pela Greenvolt. Este <i>e-learning</i> está incluído no processo de <i>onboarding</i> de todos os novos colaboradores. A Política de Denúncia Interna está disponibilizada publicamente, no website da Greenvolt.

Cadeia de fornecedores responsável	Alavancar a sustentabilidade através da cadeia de fornecedores	Desenvolver uma política global de compras sustentáveis	A Política de Compras Sustentáveis, aprovada em dezembro de 2022, encontra-se disponível no website.
------------------------------------	--	---	--



Tópico material	Compromisso	Meta Estratégica 2022-2025	Status 2022
Governance, ética e transparência	Agir com responsabilidade e ética	Melhorar continuamente a divulgação de informação sobre práticas fiscais.	No ano de 2022, e com o objetivo de alinhar continuamente com as melhores práticas de reporte e transparência em matérias fiscais, divulgamos pela primeira vez e para as geografias mais representativas um <i>Country-By-Country Report</i> . Mais informação em “Secção 3.5. Práticas Fiscais Responsáveis”. Em 2023, será dada continuidade à melhoria do reporte da informação sobre práticas fiscais no Grupo Greenvolt.
Cadeia de fornecedores responsável	Alavancar a sustentabilidade através da cadeia de fornecedores	Definir um plano para integrar princípios ESG mínimos nos processos de compras.	Ao longo de 2022, a Greenvolt tem vindo a desenvolver procedimentos internos que visam a conduzir avaliações <i>due diligences</i> de integridade às contrapartes da Greenvolt, nomeadamente aos seus fornecedores, clientes, e parceiros de negócios, com objetivo identificar os riscos de integridade destas contrapartes. Durante 2023, esta ferramenta de análise de <i>due diligences</i> irá ser complementada com os módulos de ESG e Risco Financeiro.
		Elaborar um plano para implementar um software que centralize o controlo da matriz de fornecedores do Grupo.	Os dados mestre de fornecedores são geridos em SAP. Encontra-se ativo para Portugal e Polónia, sendo depois extensível aos restantes países aquando do <i>roll-out</i> da ferramenta SAP. Pretende-se em 2023 garantir a integração do SAP com a ferramenta de <i>sourcing</i> , garantindo a comunicação dos dados entre as mesmas.



Sustentabilidade Financeira



Tópico material	Compromisso	Meta Estratégica 2022-2025	Status 2022
		Alinhar as atividades de negócio e de reporte de acordo com as boas práticas de Taxonomia Europeia.	<p>Em 2021 a Greenvolt decidiu incorporar no seu reporte anual os requisitos da Taxonomia UE, divulgando publicamente, nesse relatório, informações sobre a Taxonomia UE no que respeita à elegibilidade das suas atividades económicas relativamente aos objetivos climáticos, materializada pela dimensão do seu peso nos proveitos (volume de negócios), despesas operacionais (OpEx) e despesas de capital (CapEx). Em 2022, foi dada continuidade ao exercício de 2021, através da avaliação do alinhamento das atividades elegíveis identificadas, tendo por base os critérios técnicos da Taxonomia EU e a avaliação das salvaguardas mínimas sociais. A Greenvolt continuará a acompanhar a evolução da publicação de ato delegado com. divulgação dos critérios relativos aos últimos quatro objetivos ambientais. Mais informação em “Secção 2.5.4. Taxonomia Europeia”.</p>
Financiamento verde	Acelerar a transição energética	<p>Aumentar os instrumentos de financiamento verde (designadamente, green bonds), para catalisar a transformação para um sistema energético de baixo carbono.</p> <p>Investir, até 2026, cerca de €3.8-4.2 mil milhões em projetos verdes e em linha com o plano de negócios aprovado e divulgado ao mercado.</p>	<p>Em novembro de 2022, a Greenvolt realizou uma emissão de obrigações verdes, direcionada ao retalho, no valor global de 150 milhões de euros e prazo de cinco anos, com uma taxa de juro fixa bruta de 5,20% ao ano. As receitas da emissão serão utilizadas no financiamento e/ou refinanciamento de projetos verdes elegíveis ao abrigo do Green Bond framework da Greenvolt publicado em outubro de 2021. Esta emissão é a terceira emissão verde realizada pela Empresa, após as emissões realizadas em 2019, no montante de 50 milhões de euros e, em 2021, no montante de 100 milhões de euros. Em conjunto, as obrigações verdes ascendem assim a 300 milhões de euros, representando, cerca de 41% da dívida total bruta da empresa no final de 2022, mantendo-se o compromisso de reforçar os instrumentos de financiamento verde, para catalisar a transformação com vista a um sistema energético de baixo carbono. De forma a alinhar com o Plano de Negócio 2026, a meta estratégica foi revista de forma a elevar a ambição da Greenvolt no financiamento verde. Em 2022, foram investidos mais de 110 milhões de Euros em ativos.</p>

2.3.5. Gestão da Sustentabilidade

Concretizar o nosso compromisso de Sustentabilidade requer o empenho de toda a empresa, desde a gestão de topo à dinamização das diferentes estruturas de responsabilidade.

A nossa Estratégia de Sustentabilidade é complementada por um Modelo de Governo Corporativo da Sustentabilidade robusto que, através da atribuição de responsabilidades específicas e da efetiva articulação de competências e decisões dos respetivos órgãos sociais, permite-nos assegurar que as temáticas ESG são consideradas de forma apropriada em todos os processos de tomada de decisão.

Especificamente, para responder às recomendações da *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures* (TCFD), apresentamos com maior detalhe na “Secção 4.3.1. Compromisso com o Planeta” a estrutura, funções e responsabilidades definidas para gerirmos as questões climáticas no Grupo Greenvolt.

Organização e Responsabilidades

I. Órgãos Sociais

Conselho de Administração - é responsável pelo aconselhamento, acompanhamento e supervisão da atividade da Sociedade. O Conselho reúne, pelo menos, uma vez por trimestre e ainda sempre que convocado, para avaliar a estratégia, as políticas, os planos de longo prazo e os riscos da Sociedade. Assume uma posição central no governo da Sustentabilidade sendo responsável por estabelecer as orientações estratégicas e aprovar o Plano Estratégico de Sustentabilidade. Em particular, no ano de 2022, o Conselho participou na revisão e aprovação do Plano Estratégico 2026, o qual estabelece compromissos mais ambiciosos no crescimento da empresa e na produção de energias renováveis, reforçando a ambição na descarbonização da Sociedade, em linha com os desenvolvimentos do mercado.

Comissão de Ética e Sustentabilidade - Dada a natureza e as funções que lhe foram atribuídas, e de acordo com o Regulamento em vigor disponível no website, o Conselho de Administração estabeleceu também a Comissão de Ética e Sustentabilidade, uma comissão especializada que tem como missão apoiar a integração dos princípios de sustentabilidade no processo de gestão, monitorizar o desempenho de sustentabilidade da Sociedade, bem como desenvolver e implementar políticas, práticas e iniciativas ESG, em linha com a Estratégia definida, promovendo uma abordagem transversal a toda a empresa, e a prossecução de objetivos e metas comuns. É ainda da sua competência salvaguardar e monitorizar a implementação e o cumprimento do Código de Ética e de Conduta, e das normas internas que expressamente a ele se refiram, assegurando a manutenção de elevados padrões de boas práticas éticas na atividade da Sociedade e na conduta profissional de todos os seus colaboradores.

Para além das funções referidas, destacamos ainda as responsabilidades na avaliação de eventuais constrangimentos à Estratégia de Sustentabilidade definida e potencial impacto, propondo alternativas concretas e acionáveis, bem como o acompanhamento da atividade da Direção de Sustentabilidade, dinamizando a gestão sustentável em toda a organização.

No ano de 2022 foram realizadas duas reuniões, com foco nos temas da diversidade, igualdade e inclusão, estratégia de envolvimento com as comunidades e de evolução na estratégia climática.

Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional - Comissão designada pelo Conselho de Administração, que apoia e colabora com a Comissão de Ética e Sustentabilidade na apreciação e avaliação das práticas e políticas de sustentabilidade adotadas pela Sociedade.

Comissão de Vencimentos - Comissão designada pelo Conselho de Administração, que aprova a política de remunerações dos membros dos Órgãos Sociais da Sociedade e comissões internas, indexando critérios ESG à remuneração variável do Administrador-Delegado.

II. Administrador Delegado

O **Administrador-Delegado** concretiza a Estratégia de Sustentabilidade definida em termos programáticos pelo Conselho de Administração, em alinhamento com o Plano Estratégico de Negócio, assumindo total responsabilidade pelos temas climáticos e a forma como a estratégia terá de evoluir considerando os impactos financeiros relacionados com os riscos e oportunidades climáticas.

III. Direção de Sustentabilidade

A Direção de Sustentabilidade assume um papel central na operacionalização da Estratégia de Sustentabilidade, trabalhando em estreita articulação e coordenação com a Comissão de Ética e Sustentabilidade e com o Administrador Delegado. Como tal, a Direção de Sustentabilidade reporta diretamente ao Administrador Delegado, semanalmente, com atualizações relativamente à implementação da Estratégia e monitorização dos KPIs estratégicos associados, propondo objetivos e metas corporativas, fomentando a sua implementação e melhoria contínua nos processos que envolvem as empresas do Grupo. Destacam-se as seguintes tarefas da Direção de Sustentabilidade:

- a. Apoiar a Comissão na definição da Estratégia de Sustentabilidade;
- b. Apoiar na definição de novas políticas, compromissos e metas e respetivo alinhamento com os objetivos estratégicos do Grupo, designadamente metas climáticas;
- c. Coordenar as áreas de negócio e geografias na implementação da Estratégia de Sustentabilidade;
- d. Identificar riscos e oportunidades ESG relevantes para os *stakeholders* e para o negócio, incluindo a apresentação e atualização dos riscos e oportunidades climáticas, enquadrados nas recomendações da TCFD, visando a melhoria do processo da sua gestão e continuidade do negócio, e apoiar a preparação de planos de adaptação às alterações climáticas;
- e. Promover a melhoria do desempenho de sustentabilidade da organização e a melhoria contínua dos processos associados;
- f. Analisar as tendências e melhores práticas no âmbito da Sustentabilidade;
- g. Recolher e reportar informação não financeira.

A Direção tem ainda sob a sua responsabilidade a implementação do Sistema de Gestão Integrado (Ambiente, Segurança e Saúde) ao nível corporativo, coordenando os aspetos da estratégia de sustentabilidade que cruzam com o mesmo.

IV. Empresas do Grupo

A dinamização e integração dos princípios de Sustentabilidade nas atividades são da responsabilidade das empresas que integram o Grupo Greenvolt que assumem também o papel de adoção das políticas e objetivos prioritários, assim como da monitorização e reporte do seu desempenho.

V. Comitês e Grupos de Trabalho

O modelo organizativo da Greenvolt prevê ainda a existência de *Comitês* e Grupos de Trabalho que contribuem para o processo de decisão da Sociedade.

Comité Green Bond - composto por elementos das Direções de engenharia, ambiente e sustentabilidade, legal e financeiro, responsável por selecionar os ativos elegíveis – “*Eligible Green Project*” –, após os projetos propostos e as transações de fusão e aquisição (M&A) terem sido analisados pelo Grupo de Trabalho de Investimentos (*Investment Working Group*). A Greenvolt analisa e realiza pré-triagem dos seus projetos, rejeitando aqueles que não cumprem com as avaliações de risco ambiental e social, ou que demonstrem ter risco de credibilidade.

Grupo de Trabalho da TCFD - composto por elementos das Direções de Sustentabilidade, Risco, M&A e Investor Relations, é responsável por atualizar e aprofundar o exercício de identificação, análise, avaliação e gestão dos riscos e oportunidades climáticas mais relevantes para a Empresa, envolvendo sempre que se justifique elementos de outras Direções, como por exemplo, a Direção de *Consolidation & Tax* ou a Direção de Regulação.

2.4

Gestão de Risco

A Gestão de Risco no Grupo Greenvolt é um tema relevante e é parte integrante da gestão estratégica e da tomada de decisões da organização, contribuindo para a criação de valor para os acionistas e restantes *stakeholders*. Através de um processo instituído, o Grupo é capaz de gerir os riscos a que está exposto de forma adequada e explorar as oportunidades existentes para alcançar os objetivos estabelecidos.

O Grupo tem definido e implementado um Sistema de Gestão de Risco, o qual é desenvolvido através de um processo integrado, dinâmico e contínuo que envolve as várias empresas e segmentos de negócios do Grupo.

O Sistema de Gestão de Risco é suportado pela existência de uma Política de Gestão Integrada de Riscos na qual está definido um Modelo de Gestão de Riscos, uma Declaração de Apetite ao Risco e um Modelo de Governo, sendo estes documentos revistos pelo Conselho Fiscal e aprovados pelo Conselho de Administração da Sociedade.

Pilares de Governo da Gestão de Risco

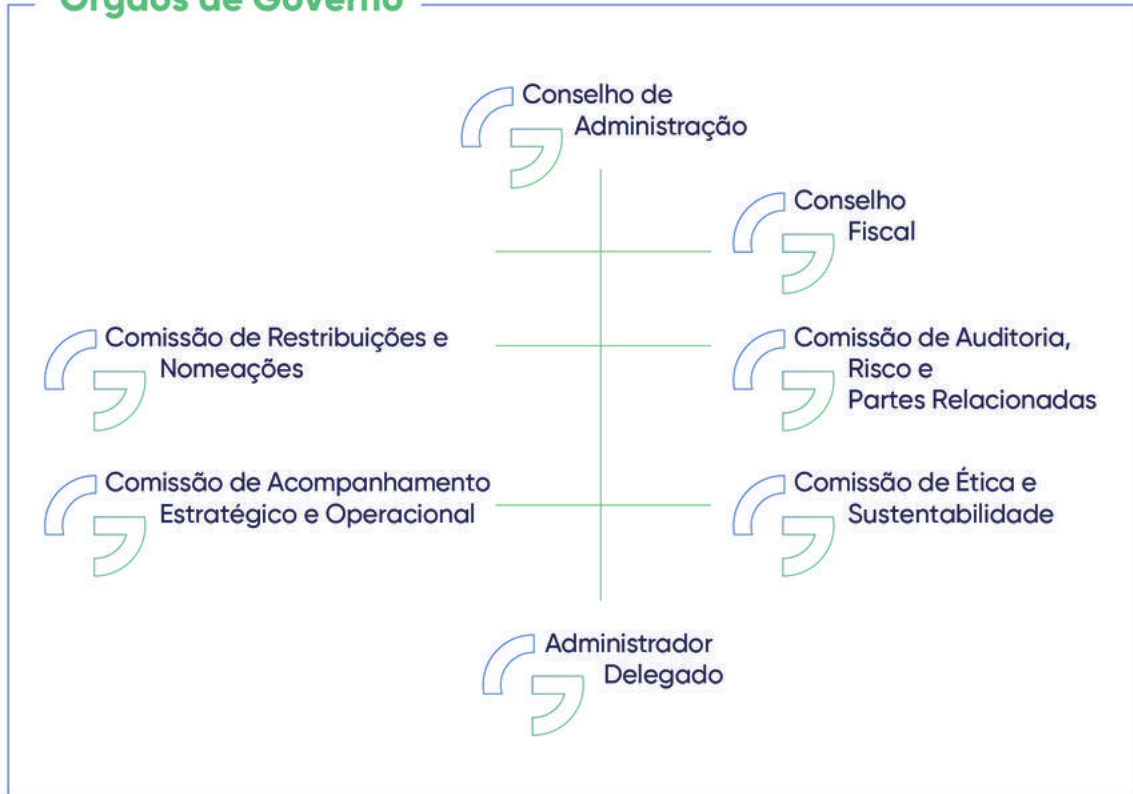
Pilares de Governo da Gestão de Risco



Modelo de Governo de Gestão de Risco

O Modelo de Governo e a estrutura organizacional de Gestão de Risco do Grupo Greenvolt está em linha com as estruturas de controlo interno e gestão de risco emitidas pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO) e a ISO 31000. O Grupo, para alcançar os seus objetivos, além de estar suportado por um forte Modelo de Governo e de Gestão de Risco, também adota os princípios estabelecidos no Modelo das Três Linhas (*The Institute of Internal Auditors - 2020*), conforme está representado pela estrutura abaixo apresentada:

Órgãos de Governo



Responsáveis pela concretização dos objetivos, incluindo a gestão dos riscos

Avaliação independente

1ª linha

Áreas de Negócio e de Suporte Operacional

Responsáveis pela gestão diária dos riscos e das oportunidades, em linha com as políticas e os procedimentos instituídos no Grupo.

2ª linha

Gestão de Risco / Planeamento e Controlo de Gestão / Sustentabilidade / Compliance / Controlo Interno

Responsáveis pela definição de políticas e procedimentos. Asseguram o suporte ao negócio na gestão do risco, desafiam e questionam potenciais riscos que possam surgir.

3ª linha

Auditoria Interna

Atividade independente, de garantia e de consultoria, destinada a acrescentar valor e melhorar as operações da organização. Assiste a organização na consecução dos seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação da eficácia dos processos de gestão de risco, de controlo e de governação.



Prestadores Externos de Avaliação

Metodologia de Gestão de Risco

O Grupo Greenvolt adota um modelo de Gestão de Risco que é desenvolvido através de um conjunto integrado de processos de caráter permanente que asseguram uma compreensão apropriada da natureza e da magnitude dos riscos e oportunidades subjacentes à atividade desenvolvida, possibilitando, assim, uma implementação adequada da estratégia e o cumprimento dos objetivos.

Identificação do risco

Tem por objetivo a identificação e a geração de uma listagem de riscos e oportunidades, considerando os fatores externos e internos, nos segmentos de negócio e nos processos estabelecidos.

Análise e Avaliação do risco

Tem por objetivo a identificação e a análise das origens e consequências dos riscos e das oportunidades e também da probabilidade que os eventos possam ocorrer. Nesta fase os riscos e as oportunidades são classificados de acordo com sua severidade: Reduzido, Moderado, Elevado, Crítico e Muito Crítico.

Monitorização e Comunicação do risco

Tem por objetivo a realização de uma ação de monitorização regular para assegurar que os riscos e as oportunidades estão sempre atualizados. O resultado do processo de gestão de riscos e oportunidades é comunicado aos stakeholders relevantes, permitindo o conhecimento e a atuação necessária.

Tratamento do risco

Tem por objetivo a realização de uma análise de estratégias de reposta para determinar o tratamento mais apropriado para a gestão dos riscos e oportunidades. As ações de tratamento são classificadas em: Evitar, Perseguir, Controlar (Prevenir, Mitigar, Transferir) e Aceitar.



Catálogo de Risco

A adoção de uma linguagem comum é essencial para permitir o mapeamento e a compreensão representativa dos riscos, facilitando a identificação dos tipos de risco que mais impactam o negócio.

Tendo isto em conta, o Grupo Greenvolt adota um modelo de estrutura de Gestão de Risco para estabelecer uma linguagem comum em toda a organização. Este modelo é constituído por categorias, subcategorias e por tipos de risco que servem como referência para todas as empresas e áreas integrantes do Grupo.

Principais Riscos de 2022

A metodologia de Gestão de Riscos implementada no Grupo Greenvolt permite à organização obter uma compreensão dos seus principais riscos e oportunidades, através da avaliação da probabilidade de ocorrência dos eventos e do potencial impacto que esses eventos possam

trazer para as diversas áreas de negócio. É também assegurada, através da metodologia, a identificação e integração dos riscos, bem como das respetivas ações de tratamento, sempre que se mostrem necessárias.



O Grupo tem também desenvolvido atividades para identificar os riscos e as oportunidades relacionadas com as alterações climáticas (físicos e transição), tema considerado como estratégico para o desenvolvimento do seu negócio em razão da sua atividade e perímetro de atuação. Desde 2021, o Grupo tem desenvolvido ações para identificar e avaliar os riscos e as oportunidades para todos os segmentos de negócio e geografias onde atua, tendo por base um modelo de cenários subjacente a esta avaliação. O objetivo desta atividade é avaliar a resiliência da estratégia do Grupo em diferentes cenários climáticos e horizontes temporais. Para mais

detalhes sobre os riscos e oportunidades identificados e avaliados, consultar a secção “4.3.1. Compromisso com o Planeta”.

Em 2022, foi realizada uma ação que envolveu as empresas do Grupo considerando os três segmentos de negócio e as respetivas áreas corporativas com o propósito de se identificar e avaliar, de forma homogênea e consensual, os riscos mais relevantes a que o Grupo está exposto. Os principais riscos identificados estão representados graficamente na matriz acima, sendo a classificação do risco representada em função da combinação dos critérios de avaliação do impacto e da probabilidade. Mais detalhes das ações de resposta para os riscos identificados são apresentados no quadro informativo a seguir.

Adicionalmente, em 2022, o Grupo deu início ao processo de implementação do Sistema de Controlo Interno de Relato Financeiro (SCIRF), com base nos princípios e orientações estabelecidas nas estruturas de controlo interno e gestão de risco emitidos pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO) em relação aos processos de negócio e controlos gerais corporativos. No que diz respeito aos controlos gerais de tecnologias de informação, e em complemento com os princípios do COSO, estão a ser adotados os princípios emitidos pelo *Control Objectives for Information and Related Technologies* (COBIT).

Para 2023, o Grupo tem definido a continuidade do processo de implementação do SCIRF, abrangendo os três segmentos de negócio e geografias onde atua, e continuará com a realização do processo de gestão de risco por forma a rever e identificar novos riscos e oportunidades, financeiros e não-financeiros.

Categoria de Risco	Risco Relevante	Ações de Resposta
Estratégico	<p>Acidentes industriais Risco de danos e/ou destruição dos ativos operacionais devido a acidentes. Incluem a violação de regras de segurança, com ou sem intencionalidade ou conhecimento, e a ausência de manutenção e substituição de equipamentos, potenciando a ocorrência de acidentes graves industriais (p.e. explosão de caldeiras, centrais elétricas, painéis solares, turbinas eólicas, incêndios).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de planos de saúde e segurança e acompanhamento da obra pela equipa de segurança / KPI's de segurança • Existência de uma política interna segurança • Plano de Formação
	<p>Desastres Naturais Risco de interrupção da produção de energia devido à ocorrência de eventos ambientais severos (p.e. furacões, inundações). São contempladas as consequências financeiras, refletidas pela perda de produção e equipamentos ou pelos custos não planeados para reposição das condições de produção em regime normal.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação dos requisitos da <i>framework</i> da <i>Task Force on Climate-Related Financial Disclosures</i> (TCFD) na gestão de riscos e oportunidades decorrentes das alterações climáticas

Negócio	<p>Acesso a matéria prima</p> <p>Risco de limitação no acesso a matéria prima (p.e. biomassa residual certificada), matérias subsidiárias ou outros fatores produtivos (p.e. água, energia) a preços economicamente viáveis ou com impactos pontuais ou duradouros na produção. Este risco poderá ser potenciado por movimentos nos mercados (p.e. aumento do consumo de biomassa residual), restrições regulamentares ou legislativas (p.e. âmbito do que é considerado biomassa residual) ou fatores externos (p.e. incêndios em florestas, melhorias tecnológicas que permitam aproveitar a totalidade da biomassa residual por outras indústrias).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Produção e reserva vasta de matéria prima • Diversificação de biomassa residual • Proximidade dos intervenientes nas cadeias de aprovisionamento e unidades de consumo
	<p>Execução e Desenvolvimento de Projetos</p> <p>Risco de fraca rentabilidade de projetos, ou em prazos superiores ao estimado, devido a falhas de análise ou falhas no desenvolvimento e integração dos projetos no portfólio.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos internos com experiência na análise, execução e gestão de projetos de investimento e metodologias PMO • Avaliação de performance dos projetos e KPI's de acompanhamento
	<p>Logística na Cadeia de Abastecimento</p> <p>Risco de quebras produtivas ou aumento do lead time de entrega de matérias primas devido a limitações de armazenamento (p.e. legislação para armazenamento de químicos, capacidade de armazenamento), restrições ou interrupções logísticas (p.e. encerramento dos portos marítimos, acessos rodoviários insuficientes) ou devido à concentração de terceiros a nível de entidades ou a nível geográfico em áreas organizacionais críticas (p.e. sistemas de informação específicos, equipamentos críticos como painéis solares, turbinas eólicas ou equipamentos industriais).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Diversificação de fontes de abastecimento de biomassa residual • Diversificação de fornecedores de serviços de gestão de resíduos • Diversificação de fornecedores de equipamentos (p.e. painéis solares, inversores, baterias)
	<p>Preço</p> <p>Risco de redução de margem ou inviabilidade de negócio devido à flutuação do preço de mercado de matérias primas (p.e. aumento do preço da biomassa residual), matérias subsidiárias (p.e. aumento do preço dos produtos químicos, cabos elétricos), de produto acabado (p.e. painéis solares, turbinas eólicas) e preço de energia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Existência de política e processo de compras • Atualização contínua do planeamento estratégico de matérias primas, subsidiária e <i>commodities</i> • Formalização de contratos de compras e venda de energia (<i>Power Purchase Agreement – PPA</i>) • Consulta ao mercado constante com vários fornecedores

	<p>Acesso a Financiamento Risco de indisponibilidade de financiamento interno ou externo devido a causas endógenas (p.e. sobre endividamento) ou exógenas (contração e perspectiva negativa de evolução do negócio, diminuição da liquidez existente no mercado).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Diversificação de fontes e instrumentos de financiamento • Diversificação das contrapartes financeiras • Recurso ao mercado de capitais vs. mercado bancário • Extensão do perfil de maturidade da dívida
Financeiro	<p>Liquidez Risco de falhas no processo de gestão de tesouraria, com potencial impacto na capacidade de cumprir obrigações contratuais ou maximização de resultados financeiros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Diversificação de contrapartes • Definição de política de tesouraria e gestão de liquidez (manutenção dos níveis adequados de liquidez/ solvência) • Gestão da maturidade dos financiamentos
	<p>Taxa de Juro Risco de alteração significativa dos custos de financiamento, do serviço de dívida ou dos resultados financeiros devido alterações na taxa de juro.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de financiamento a taxa fixa • Utilização de diferentes tipos de instrumentos de financiamento • Diversificação das contrapartes financeiras (quer ao nível do financiamento, quer do hedging) • Contratação de instrumentos de financeiros derivados de cobertura de taxa de juro
	<p>Acidentes com Pessoas Risco de danos na integridade física de pessoas, da Greenvolt ou subcontratadas, ou doença profissional devido à ocorrência de acidentes de trabalho. São contemplados os impactos da violação de regras de segurança, com ou sem intencionalidade ou conhecimento, os agentes materiais das instalações e as características elétricas e mecânicas dos equipamentos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Equipamento de proteção individual/ coletivos • Planos de Segurança e Saúde • Planos de Emergência • KPI's de Segurança
Operacional	<p>Regulamentares, Legais ou Fiscais Risco de incumprimento de requisitos ou obrigações de âmbito legal, fiscal, regulamentar e de licenciamento da atividade, incluindo obrigações de reporte de informação (p.e. <i>Environmental, Social and Governance</i>), com potenciais impactos reputacionais, financeiros (p.e. multas, coimas, acesso a financiamento) ou de capacidade de operação (p.e. perda de licenciamentos). Este risco é potenciado por alterações regulatórias, decorrentes de opções políticas e/ou pressão da opinião pública, as quais podem impactar o nível do cumprimento atual ou das condições de licenciamento existentes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assessoria jurídica • Monitorização constante de novos regulamentos e alterações regulatórias e adoção de procedimentos relevantes • Definição de regras, procedimentos e processos internos documentados e de acordo com normas existentes (p.e. ISO 14001)
	<p>Investimentos e Tomada de Decisão Risco de falhas na concretização de oportunidades de investimento, incluindo as relacionadas com consolidação, diversificação ou internacionalização para novas áreas de negócio, produtos ou geografias, em alinhamento com a estratégia definida ao longo dos respetivos ciclos de vida com impacto no valor do portefólio existente ou na inibição de oportunidades de criação valor. Este risco deriva de falta de conhecimento especializado, investimento desadequado, desajuste da capacidade instalada para face às variações na procura (incapacidade de aumentar fisicamente as suas instalações fabris), potenciais falhas ao nível da qualidade, oportunidade e utilização da informação para o processo de tomada de decisão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Tomada de decisão suportada em modelos financeiros e análises detalhadas • Recurso a entidades independentes no apoio à análise e tomada de decisão • Existência de modelo de governo e processo de tomada de decisão de investimento • Comité de Investimento para avaliação de oportunidades, com a presença de vários elementos do Grupo especializados em cada um dos segmentos

2.5

Sustentabilidade Financeira

Incluimos práticas de financiamento sustentável na Política e Estratégia Financeira

2.5.1. Política Financeira Sustentável

A Política Financeira da Greenvolt tem como objetivo a definição dos princípios orientadores que visem a otimização das condições de financiamento e liquidez necessárias para suportar o crescimento sustentado da Empresa e do Grupo. Nesse sentido, a Greenvolt alicerça a sua estratégia de financiamento sustentável em vários pilares fundamentais, que passam pela:

- diversificação das suas fontes e tipologias de financiamento;
- extensão do perfil de maturidade da dívida e o reforço da sua estrutura de capitais;
- investimento em projetos que melhorem o seu desempenho ambiental, promovam um enquadramento de produção de energia limpa e renovável, fortaleçam a prevenção e controlo integrados da poluição, e assentes na economia circular.

Por outro lado, o tema da sustentabilidade está cada vez mais presente nos mercados financeiros, facto esse que a Greenvolt acolhe e incorpora no seu âmago, desde a primeira hora.

Com efeito, a Greenvolt está fortemente empenhada em reforçar o seu compromisso para com a sustentabilidade e para com as finanças sustentáveis. Prova disso é o seu pioneirismo na emissão de *green bonds* em Portugal (através da sua subsidiária Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A., em fevereiro de 2019) que, juntamente com a sua segunda emissão, em novembro de 2021 e a terceira emissão, em novembro de 2022, reforçam inequivocamente o compromisso da Empresa em integrar, na sua agenda, o conceito de *Sustainable Finance*.

2.5.2. Emissão de Green Bonds

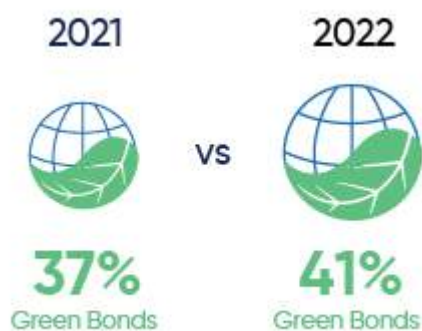
Em novembro de 2022, a Greenvolt realizou uma emissão de obrigações verdes com o valor global de 150 milhões de euros e prazo de cinco anos, com uma taxa de juro fixa bruta de 5,20% ao ano - Obrigações Verdes Greenvolt 2027. As receitas da emissão serão utilizadas no financiamento e/ou refinanciamento de projetos verdes elegíveis ao abrigo do *Green Bond framework* da Greenvolt publicado em outubro de 2021.

No final de 2021, a Empresa havia realizado também uma emissão obrigacionista “verde” – Greenvolt 2021-2028 Green Bond – admitida à negociação em Portugal, no mercado regulamentado *Euronext Lisbon*, num montante global de 100 milhões de euros, com uma maturidade de sete anos e uma taxa de cupão anual fixada em 2,625%. A utilização dos recursos decorrentes desta emissão foi alocada exclusivamente ao refinanciamento da estrutura de financiamento implementada para financiar a aquisição da central de biomassa de Tilbury, no

Reino Unido. Também em 2019, a Empresa tinha desenvolvido outra emissão obrigacionista verde – SBM Green Bond 2019-2029 – no montante de 50 milhões de euros e com a taxa de cupão de 1,9%, para financiar a central termoelétrica a biomassa de 34.5 MW, localizada no perímetro da Celbi, na Leirosa (Figueira da Foz), e conhecida por Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A. (“SBM”).

As três emissões realizadas estão alinhadas com as condições estabelecidas pelos Princípios de Obrigações Verdes (“*Green Bond Principles*”), publicados pela *International Capital Market Association*, tendo obtido *Second-Party Opinions* (“SPO”) positivas da empresa de *rating* ESG especializada, *Sustainalytics*. Com o objetivo de reforçar a transparência com o mercado foi, ainda, efetuada uma verificação externa adicional aos relatórios de alocação e impacte, por parte da Deloitte & Associados, S.R.O.C., S.A. Os respetivos relatórios e declarações de verificação correspondentes podem ser consultados nos anexos a este Relatório, para além de estarem também disponíveis no sítio da internet da Sociedade (www.greenvolt.com).

Em conjunto, as emissões verdes representam 41% da dívida da Greenvolt no final de 2022.



2.5.3. Finanças Sustentáveis

O foco financeiro da Greenvolt ao nível da sustentabilidade assenta, assim, em duas vertentes: por um lado, orientar os fluxos financeiros para investimentos sustentáveis; por outro, apostar numa estrutura financeira sólida e equilibrada, que vise atingir um modelo de negócios rentável.

Princípios de gestão financeira do Grupo

1. Desempenho financeiro sólido e consistente

- Prossecução de uma estratégia de otimização da estrutura de capitais, recorrendo ao mercado de capitais e ao sistema bancário.
- Cumprimento das obrigações financeiras de curto e longo prazo e garantia de acesso ao mercado de capitais, através de uma gestão cuidada dos níveis de liquidez e da manutenção dos níveis adequados de solvência.
- No que respeita aos financiamentos bancários e instrumentos financeiros, centralização das contratações de forma a garantir a obtenção dos melhores termos e condições do mercado, quer em termos de montantes, quer em termos de maturidades, dando resposta às necessidades de funding da Empresa e do Grupo.

- Diversificação das contrapartes bancárias e das tipologias de financiamento, que incluem *green bonds*, *project finance*, empréstimos obrigacionistas, mútuos de médio e longo prazo, programas de papel comercial, contas correntes caucionadas, descobertos bancários, estruturas de *factoring* e *confirming*, entre outros.
- No que respeita às atividades de tesouraria e gestão de liquidez, a Empresa assegurará, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, honrando todos os compromissos assumidos com terceiros.

2. Geração de valor através de políticas ambientais, sociais e de governance

- Crescimento sustentável da Empresa apoiado, por um lado, em fontes de financiamento ética, ambiental e socialmente responsáveis e alinhadas com os interesses dos diversos *stakeholders*, e, por outro, com o propósito de estimular o objetivo e vigência futura de uma sociedade neutra em carbono, mais apoiada na eficiência dos recursos e na sustentabilidade da economia.

Tais padrões serão repercutidos no Grupo, procurando assim, assegurar o seu cumprimento de forma transversal.

3. Baixo perfil de risco

- Compromisso com notação de investimento sólida, pautado por regras e procedimentos de elevado rigor, transparência e disciplina financeira, procurando conciliar a redução dos riscos financeiros com o cumprimento das responsabilidades do Grupo.
- Identificação permanente dos riscos financeiros e gestão proativa da sua mitigação.
- Adequada exposição ao risco cambial, risco de taxa de juro, risco de crédito, risco de liquidez e contratação de derivados, quando necessário.

4. Prudência na Distribuição de Dividendos

- Compatibilização do objetivo de alcançar um *rating* de *investment grade*, com uma política de dividendos prudente e sustentável, tendo por base um plano de negócios consistente, estrutural e financeiramente sólido.

CAPEX e investimentos financeiros

A Greenvolt tem como objetivo focar o plano de investimentos em projetos sustentáveis, seguindo os critérios de regulação da Taxonomia da União Europeia, garantindo uma composição totalmente renovável, sem descurar, porém, a sustentabilidade do ponto de vista económico-financeiro, apresentando rentabilidades atrativas e ajustadas ao risco. Com efeito, qualquer investimento deverá considerar a garantia de retorno para o Grupo no futuro, bem como a criação de valor económico para a sociedade, tendo sempre a sustentabilidade como pilar fundamental.

Os fatores climáticos, ambientais e sociais são amplamente considerados pela Greenvolt no seu modelo de negócio e estratégia de crescimento, os quais são bem visíveis nas aquisições e incorporações que foram realizadas no ano de 2022 e que incluíram:

- Expansão do segmento de negócio *Utility-Scale* para oito novas geografias, reforçando a presença do Grupo em mercados com metas de energias renováveis ambiciosas: Hungria, Espanha, Islândia, Alemanha, Estados Unidos da América, México, Dinamarca e Reino Unido. De destacar a aquisição de uma participação de 35% da MaxSolar na Alemanha (Março de 2022), a parceria efetuada com a Infracore em Portugal (Março de 2022), a incorporação da SEO que permitiu a entrada em Espanha (Maio de 2022) e a aquisição de um parque solar de 45 MWp na Roménia (Maio de 2022).
- Entrada no segmento B2B da geração descentralizada em Espanha, segmento que tem registado fortes crescimentos nos últimos anos, através da aquisição da Univergy (atual Greenvolt Next Espanha) e da criação da Perfecta Industrial e Greenvolt Next Polska.
- Criação da Greenvolt Comunidades, que potencia a criação de comunidades de energia, nas quais Cidadãos, Entidades Públicas e Privadas produzem, consomem e partilham energia 100% renovável. Primeiro, os painéis solares são instalados nos espaços disponibilizados pelos Membros Produtores, sendo que a energia é produzida para autoconsumo e distribuição da remanescente pelos restantes membros da comunidade (Consumidores). De notar que a designação “Comunidades de Energia” abrange as figuras legais de Autoconsumo Coletivo e Comunidades de Energia Renovável.

Participação em grupos de trabalho para a promoção do Financiamento Sustentável

O foco no financiamento sustentável está em crescimento no Grupo Greenvolt, com o compromisso da Organização para com *stakeholders* chave a ser reforçado através da participação no Grupo de Trabalho do BCSO Portugal “Finanças Sustentáveis”, constituído por empresas do setor financeiro e de outros setores de atividade, com o objetivo de continuar a acompanhar e contribuir para o desenvolvimento das políticas de financiamento sustentável, desenvolver conhecimento, promover o debate e sensibilizar as empresas para as temáticas e desafios das finanças sustentáveis.

2.5.4. Taxonomia Europeia

A União Europeia tem vindo a desenvolver esforços no sentido de dar resposta aos grandes desafios ambientais mundiais e orientar a sociedade para o desenvolvimento sustentável.

Dada a natureza dos desafios ambientais mundiais, é necessário seguir uma abordagem sistémica e prospetiva da sustentabilidade ambiental, que contrarie as crescentes tendências negativas, nomeadamente as alterações climáticas, a perda de biodiversidade, o consumo excessivo de recursos, a escassez de alimentos, a acidificação dos oceanos, a deterioração das reservas de água doce e a alteração do sistema de uso do solo, bem como o aparecimento de novas ameaças, como produtos químicos perigosos e os seus efeitos combinados.

A prossecução destes objetivos exige a alocação de um valor substancial de capital a projetos sustentáveis, pelo que se deve procurar fomentar os mesmos e eliminar os obstáculos ao seu financiamento. Adicionalmente, existe a necessidade crescente de transparência e inclusão de riscos ambientais e sociais nos modelos de governo das empresas e de como estas dão resposta aos mesmos.

Neste sentido, a União Europeia envidou esforços para harmonizar os critérios que definem se uma atividade económica é qualificada como sustentável do ponto de vista ambiental. Para o efeito, desenvolveu o Regulamento UE 2020/852 (Taxonomia UE) que promove a harmonização e financiamento transfronteiriço das empresas e das atividades, com o propósito de facilitar a angariação do financiamento para projetos que cumpram os critérios mencionados. Este Regulamento estabelece critérios uniformes de seleção dos ativos subjacentes a estes investimentos.

A Taxonomia UE, publicada no jornal oficial da União Europeia a 18 de junho de 2020, apresenta-se assim, como um instrumento chave para: (1) atingir o objetivo da neutralidade carbónica proposto pela Comissão Europeia e adotado em 2019 com o Pacto Ecológico europeu; (2) garantir a existência de capital que promova o desenvolvimento sustentável; e (3) facilitar a identificação de oportunidades de investimento.

Para dar cumprimento à regulação da Taxonomia EU foram publicados em 2021, no jornal oficial da União Europeia, dois atos delegados e um ato delegado adicional em 2022:

(i) a 9 de dezembro de 2021, o ato delegado relativo ao clima, com aplicação a partir de 1 de janeiro de 2022. Este regula os critérios de avaliação para aferir se uma atividade é sustentável do ponto de vista ambiental ao contribuir para os objetivos de mitigação e adaptação às alterações climáticas, e para estabelecer se essa atividade económica não prejudica significativamente o cumprimento de nenhum dos restantes objetivos ambientais estabelecidos na regulação da taxonomia da União Europeia e se realiza em conformidade com as salvaguardas mínimas sociais; e

(ii) a 10 de dezembro de 2021, o ato delegado relativo ao artigo 8.º, com aplicação a partir de 1 de janeiro de 2022. Este regula o reporte de informação financeira ambiental para as empresas abrangidas pela Diretiva de Relato de Informação Não Financeira (que será substituída pela Diretiva sobre o Reporte de Sustentabilidade Corporativo), nomeadamente a proporção da receita (volume de negócios), das despesas de capital (CapEx) e das despesas operacionais (OpEx) que estejam associadas a atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

(iii) a 15 de julho de 2022, a Comissão Europeia publicou no jornal oficial da União Europeia o ato delegado complementar UE 2022/1214 que, sob restrições estritas, inclui as atividades de gás e nuclear como elegíveis e altera o Regulamento Delegado UE 2021/2178 no que diz respeito a divulgações públicas específicas para essas atividades económicas. Este ato delegado é aplicável a partir de 1 de janeiro de 2023.

Espera-se que durante os próximos exercícios a Comissão Europeia adote vários Atos Delegados adicionais de modo a finalizar o Regulamento de Taxonomia EU. A Greenvolt tem vindo a acompanhar os principais desenvolvimentos regulatórios sobre a Taxonomia e outros relatórios e divulgações ESG.

Definições relevantes

Os objetivos ambientais definidos na Taxonomia UE correspondem aos seguintes: (i) mitigação das alterações climáticas; (ii) adaptação às alterações climáticas; (iii) utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; (iv) transição para uma economia circular; (v) prevenção e o controlo da poluição; e (vi) proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

Para efeitos de Taxonomia UE, uma atividade económica elegível significa uma atividade económica descrita nos atos delegados que complementam o Regulamento de Taxonomia, independentemente de essa atividade económica cumprir com algum ou todos os critérios técnicos estabelecidos naqueles atos delegados.

Assim, uma atividade económica não elegível significa qualquer atividade económica que não esteja descrita nos atos delegados que complementam o Regulamento de Taxonomia. Por outro lado, uma atividade económica alinhada significa uma atividade económica que atende a todos os seguintes requisitos:

- A atividade económica contribui substancialmente para um ou mais dos objetivos ambientais;
- Não prejudica significativamente nenhum dos restantes objetivos ambientais;
- É realizado respeitando as salvaguardas sociais mínimas; e
- Cumpre com os critérios técnicos previstos nos atos delegados que complementam o Regulamento de Taxonomia.

Desde a sua constituição, a Greenvolt tem vindo a desenvolver a sua atividade de forma ética, íntegra e transparente, proporcionando resultados que são fruto da sua visão de gestão, da eficiência dos seus processos, da contínua inovação, do profissionalismo e competência da sua equipa, da competitividade da sua oferta e da sua reputação no mercado. Neste sentido, a Greenvolt pretende continuar a desenvolver as ações necessárias para se posicionar como uma referência, garantindo o alinhamento com macro objetivos internacionais e mantendo a sua competitividade económica no longo prazo.

De acordo com a Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, a Greenvolt encontra-se obrigada à publicação de demonstrações não financeiras, sendo-lhe assim aplicável o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu de 18 de junho de 2020 – Definição de Framework que facilite o investimento sustentável. Desta forma, desde 2021 a Greenvolt tem vindo a implementar um processo de estruturação das práticas internas que permitam cumprir com os requisitos da Taxonomia UE e, desta forma, alinhar-se com as boas práticas de sustentabilidade e reporte de informação não financeira. A Taxonomia da UE é uma importante ferramenta de transparência, que permite reportar o alinhamento das atividades (atuais e futuras) com o desenvolvimento sustentável, do ponto de vista ambiental.

Após ter divulgado, com referência a 31 de dezembro de 2021, pela primeira vez, informações sobre a chamada Taxonomia UE no que respeita à elegibilidade das suas atividades económicas relativamente aos objetivos climáticos, a Greenvolt divulga, com referência a 31 de dezembro de 2022, pela primeira vez neste relatório, informações sobre o alinhamento das referidas atividades económicas relativamente aos objetivos climáticos, materializada pela dimensão do

seu peso nos proveitos (volume de negócios), despesas operacionais (OpEx) e despesas de capital (CapEx).

Assim, com referência a 31 de dezembro de 2022, de acordo com o conteúdo do Ato Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão Europeia, a Greenvolt divulga a percentagem da receita (volume de negócios), despesas de capital (CapEx) e despesas operacionais (OpEx) referente às atividades elegíveis e alinhadas de acordo com a taxonomia, aferindo, para efeitos de alinhamento com os objetivos climáticos, o cumprimento dos critérios técnicos de avaliação das referidas atividades, determinando qual a percentagem dos três indicadores que está associada a atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Especificação dos indicadores-chave de desempenho (ICD)

(i) Volume de negócios: A proporção do volume de negócios é calculada como a parte do volume de negócios líquido resultante de produtos ou serviços, associada a atividades económicas elegíveis e a atividades alinhadas de acordo com a taxonomia (numerador) dividida pelo volume de negócios líquido correspondente ao rédito reconhecido de acordo com as IFRS (denominador) nas rubricas Vendas e Prestações de serviços (Nota 32 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas) e Outros Rendimentos (Nota 33 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas);

(ii) Despesas de capital (CapEx): O denominador abrange as adições dos ativos fixos tangíveis e intangíveis durante o exercício, excluindo os efeitos resultantes de depreciações, amortizações e quaisquer remensurações, nomeadamente resultantes de reavaliações, justos valores e imparidades. O denominador abrange também, as adições dos ativos fixos tangíveis e intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais (entradas de perímetro ao custo histórico). O numerador corresponde à parte das despesas de capital incluída no denominador que:

- a. esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas elegíveis e atividades alinhadas pela taxonomia;
- b. seja parte de um plano para expandir as atividades económicas elegíveis e atividades alinhadas pela taxonomia, ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a taxonomia se tornem alinhadas pela taxonomia;
- c. esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas elegíveis e atividades alinhadas pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa e desde que essas medidas sejam aplicadas e operacionais no prazo de 18 meses.

(iii) Despesas operacionais (OpEx): O denominador deve cobrir os custos diretos não capitalizados relacionados com a investigação e desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, a locação a curto prazo, a manutenção e a reparação, bem como quaisquer outras despesas diretas relacionadas com a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis, pela Empresa ou por terceiros a quem sejam subcontratadas atividades, que sejam necessárias para assegurar o funcionamento continuado e efetivo desses ativos. O numerador corresponde à parte das despesas de capital incluída no denominador que:

- a. esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas elegíveis e atividades alinhadas pela taxonomia, incluindo necessidades de formação e outras necessidades de adaptação dos recursos humanos, e custos diretos não capitalizados que representem investigação e desenvolvimento; ou
- b. seja parte do plano CapEx para expandir as atividades económicas elegíveis e atividades alinhadas pela taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para taxonomia se tornem alinhadas pela taxonomia num calendário predefinido;
- c. esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas elegíveis e atividades alinhadas pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, bem como com medidas individuais de renovação de edifícios e desde que essas medidas sejam aplicadas e operacionais no prazo de 18 meses.

Volume de negócios

Figura 1: Percentagem do volume de negócios referente a atividades elegíveis e alinhadas

Atividades de negócio	Volume de negócios (Euros)	Proporção Volume de negócios elegível (% do total)	Proporção Volume de negócios alinhado (% do total)
A. Atividades elegíveis			
4.1 - Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	56 229 989	22%	22%
4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia	193 057 255	74%	74%
7.6 - Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	5 882 809	2%	2%
Sub-total atividades elegíveis (A)	255 170 054	98%	98%
B. Atividades não elegíveis			
Volume de negócios de atividades não elegíveis (B)	4 572 045	2%	2%
Total volume de negócios consolidado (A+B)	259 742 099	100%	100%

O volume de negócios do Grupo Greenvolt está essencialmente associado às atividades de (i) produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica, (ii) produção de eletricidade a partir de bioenergia, e (iii) instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis, estando estas atividades incluídas na taxonomia dos anexos I e II do Ato Delegado do Clima (Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2139), contribuindo as referidas atividades para o objetivo da mitigação das alterações climáticas. De notar que, na avaliação dos critérios técnicos referentes à atividade de produção de eletricidade a partir de bioenergia, no que respeita às centrais de produção de eletricidade com potência térmica nominal total superior a 100 MW que apresentem uma eficiência energética superior a 36%, foi considerado que este critério se aplica apenas às novas centrais, conforme previsto pela Diretiva RED II.

Despesas de capital (CapEx)

Figura 2: Percentagem das despesas de capital referente a atividades elegíveis e alinhadas

Atividades de negócio	CapEx (Euros)	Proporção CapEx elegível (% do total)	Proporção CapEx alinhado (% do total)
A. Atividades elegíveis			
4.1 - Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	159 463 982	66%	66%
4.3 - Produção de eletricidade a partir de energia eólica	66 578 178	27%	27%
4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia	6 924 226	3%	3%
Sub-total atividades elegíveis (A)	232 966 386	96%	96%
B. Atividades não elegíveis			
Volume de negócios de atividades não elegíveis (B)	9 260 963	4%	4%
Total CapEx consolidado (A+B)	242 227 349	100%	100%

As despesas de capital incorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 pelo Grupo Greenvolt estão essencialmente associadas às atividades de (i) produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica, (ii) produção de eletricidade a partir de energia eólica e (iii) produção de eletricidade a partir de bioenergia, estando estas atividades incluídas na taxonomia dos anexos I e II do Ato Delegado do Clima (Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2139), contribuindo as referidas atividades para o objetivo da mitigação das alterações climáticas.

Despesas operacionais (OpEx)

Figura 3: Percentagem das despesas operacionais referente a atividades elegíveis e alinhadas

Atividades de negócio	OpEx (Euros)	Proporção OpEx elegível (% do total)	Proporção OpEx alinhado (% do total)
A. Atividades elegíveis			
4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia	8 484 173	76%	76%
Sub-total atividades elegíveis (A)	8 484 173	76%	76%
B. Atividades não elegíveis			
Volume de negócios de atividades não elegíveis (B)	2 667 457	24%	24%
Total OpEx consolidado (A+B)	11 151 631	100%	100%

As despesas operacionais do Grupo Greenvolt estão essencialmente associadas às atividades de produção de eletricidade a partir de bioenergia, estando estas atividades incluídas na taxonomia dos anexos I e II do Ato Delegado do Clima (Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2139), contribuindo as referidas atividades para o objetivo da mitigação das alterações climáticas. No apuramento do OpEx, foram identificados os encargos não capitalizados relacionados com a manutenção e a reparação dos ativos fixos tangíveis do Grupo Greenvolt.

Taxonomia UE - elegibilidade e alinhamento

Durante este exercício de 2022, todas as atividades reportadas pela Greenvolt como elegíveis nos três indicadores da taxonomia (Volume de negócios, Capex e Opex) cumpriram com os critérios de alinhamento. Em comparação com o exercício 2021, onde apenas foi aferida a elegibilidade das referidas atividades, não houve alterações significativas em nenhum dos três indicadores. No Anexo 8.7.3. a este relatório, encontra-se detalhado o processo de alinhamento das diferentes atividades com o objetivo da mitigação e sua conformidade com os requisitos de não prejudicar significativamente os restantes objetivos climáticos, bem como o cumprimento das salvaguardas mínimas sociais.

As atividades reportadas como elegíveis e alinhadas são as seguintes:

- a. Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica (4.1);
- b. Produção de eletricidade a partir de energia eólica (4.3);
- c. Produção de eletricidade a partir de bioenergia (4.8); e
- d. Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis (7.6).

2.5.5. Ratings e Índices ESG

Os *ratings* e índices ESG são uma ferramenta estratégica para apoiar os investidores na avaliação dos modelos de negócio das empresa e identificar riscos e oportunidades de sustentabilidade no seu portfólio de investimento, apoiando a tomada de decisão relativamente a estratégias de investimento, passivas ou ativas.

Durante 2022, as agências de *rating* e analistas ESG avaliaram o desempenho ESG do Grupo Greenvolt, recorrendo às respetivas metodologias desenvolvidas *in-house*. Por este motivo, os *scores* e/ou níveis de risco baseados em diferentes critérios ESG e utilizados por diferentes analistas não são comparáveis entre si.

A Greenvolt está continuamente comprometida em gerir e reportar, de forma transparente, os aspetos ESG da sua atividade, considerando os resultados das agências de *rating* como oportunidades de melhoria para a gestão da sustentabilidade e das práticas e processos do grupo como um todo.

Principais ratings e índices 2022

ESG Rating	Rating	Escala (low high)
MSCI	A	CCC AAA
ISS ESG	B	D- A+
Refinitiv	B-	D- A+
Sustainalytics ESG Risk Rating	Risco Médio (25.1)	100 0

Comprometidos com — a Sustentabilidade



03

Gestão

— Responsável

3.1 Políticas e Compromissos	80
3.2 Gestão de Stakeholders	89
3.3 Ética e Conduta	94
3.4 Combate à Corrupção	97
3.5 Práticas fiscais responsáveis	99
3.6 Gestão de Ativos	102
3.7 Segurança e Privacidade	105
3.8 Cadeia de Fornecimento Responsável	107
3.9 Melhoria contínua	110
3.10 Reconhecimentos Externos	111

03

GESTÃO RESPONSÁVEL

As nossas bases para a criação de valor

Na Greenvolt entendemos que um governo de sociedade transparente, diverso, eficiente e rigoroso representa um importante instrumento na relação com acionistas, e demais *stakeholders*, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o desenvolvimento sustentável de longo prazo da Empresa.

Se por um lado, uma boa política de governo de sociedade permite dar a conhecer uma realidade relevante dos órgãos sociais da Empresa e dos seus colaboradores, por outro representa o fiel compromisso da mesma no que diz respeito aos princípios pelos quais esta se rege, nomeadamente no que toca à responsabilidade perante a comunidade onde se encontra inserida, equidade, liderança, garantia e gestão de todos os interessados.

A estrutura de governo da Greenvolt rege-se pelas recomendações e melhores práticas nacionais e internacionais nesta área. Abrange os diferentes negócios, processos operacionais e de tomada de decisão, ao longo de toda a cadeia de valor, de forma a entregar uma proposta de valor de longo prazo equilibrada e sustentável, assente na confiança dos nossos investidores, colaboradores, clientes e público em geral.

Informações mais detalhadas sobre as nossas práticas de governo corporativo podem ser consultadas no Relatório de Governo da Sociedade referente ao exercício de 2022.

3.1

Políticas e Compromissos

Desde 2021, o Grupo Greenvolt tem vindo a definir, desenvolver e aperfeiçoar um conjunto de princípios, políticas e ferramentas relacionadas com temas relevantes no contexto da organização, e que explicitam os princípios éticos e de gestão responsável que regem a nossa atividade (detalhe das Políticas e Códigos no *website* institucional):

1. Código de Ética e Conduta

Reflete o conjunto de princípios e regras que deverão nortear as relações internas e externas das Greenvolt com os seus *stakeholders*, e foi criado com o objetivo de partilhar os mesmos, promover e incentivar a sua adoção.

Entre outros, enquadra os seguintes temas:



**Código de Ética e
Conduta**

- Conflito de interesses
- Diversidade, igualdade e inclusão
- Repúdio do assédio e não discriminação
- Segurança, saúde e bem estar no trabalho
- Associativismo
- Defesa dos direitos humanos
- Prevenção da fraude e da corrupção
- Responsabilidade social
- Concorrência Justa
- Privacidade e dados pessoais
- Proteção da informação

Aplica-se, independentemente da função, localização geográfica ou reporte funcional, a todos os colaboradores do Grupo Greenvolt, incluindo Órgãos Sociais, de todas as empresas do Grupo, bem como – com as necessárias adaptações – aos mandatários, auditores externos, clientes, fornecedores e outras pessoas que lhes prestem serviços a qualquer título, seja permanente ou ocasionalmente.

2. Política de Sustentabilidade

Estabelece princípios fundamentais para a implementação de um modelo de desenvolvimento sustentável, focado no progresso social, equilíbrio ambiental e desenvolvimento económico, com o propósito de criar valor e prosperidade a longo prazo para todos os *stakeholders*.

3. Política de Gestão Integrada de Riscos

Estabelece princípios, orientações e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de risco, por forma a possibilitar uma adequada identificação, avaliação, tratamento, monitorização e comunicação dos riscos potenciais ou envolvidos no negócio da Greenvolt e que constituem ameaças suscetíveis de afetar a concretização dos objetivos estratégicos e de negócio.

4. Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas

Estabelece o conjunto de princípios, valores e regras de atuação em matéria de ética profissional e prevenção da Corrupção e Infrações Conexas.

5. Política de Compras Sustentáveis

Estabelece as diretrizes e princípios que regem o Processo de Compras do Grupo *Greenvolt*, bem como a relação entre o Departamento de Compras da *Greenvolt* com os seus Fornecedores no contexto da aquisição de bens e serviços, promovendo os princípios de desenvolvimento sustentável na cadeia de fornecimento.

6. Política de Diversidade, Igualdade e Inclusão

Tem como objetivo incentivar e reforçar a não discriminação, a igualdade de oportunidades, a diversidade e a inclusão de todos os profissionais (Colaboradores e membros dos Órgãos de Gestão e Fiscalização) no seio do Grupo *Greenvolt*.

7. Política de Segurança e Saúde no Trabalho

Estabelece princípios que orientam a aplicação das melhores práticas de Segurança e Saúde pelos profissionais do Grupo *Greenvolt*, os quais devem estar presentes em todas as decisões, atividades e geografias onde a *Greenvolt* opera.

8. Política Fiscal

Garante uma abordagem fiscal apropriada e uniforme dentro do Grupo *Greenvolt*.

9. Política de Privacidade

Regula a conservação e o tratamento de Dados Pessoais no contexto das relações laborais, contratuais ou de prestação de serviços estabelecidas entre um Titular de Dados e a *Greenvolt*.

10. Política de Denúncia Interna

Define regras e procedimentos internos de receção, processamento e tratamento de denúncias efetuadas no seio de todas as sociedades participadas pela *Greenvolt*.

11. Política de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

Estabelece as diretrizes a serem adotadas pela *Greenvolt* e pelas sociedades que integram o seu Grupo ao conhecimento da identidade de contraparte dos seus clientes, fornecedores e parceiros que, por qualquer forma, com aquelas se relacionem.

12. Política de Transações com Partes Relacionadas

Estabelece os princípios fundamentais que devem reger as transações com Partes relacionadas.

13. Manual de Procedimento Interno sobre Abuso de Mercado

Estabelece regras e procedimentos em (1) matéria de informação privilegiada aplicáveis aos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade ou das sociedades subsidiárias do Grupo Greenvolt, ou a um colaborador das mesmas e (2) aplicáveis aos dirigentes da Sociedade e pessoas com ele estreitamente relacionadas.

14. Política de Remuneração dos Órgãos Sociais

Estabelece os princípios subjacentes às práticas remuneratórias adotadas pela Sociedade.

15. Política de Utilização das Redes Sociais

Orienta a publicação de conteúdos nas redes sociais e o comportamento *online* em matérias que envolvam as Empresas do Grupo e a marca Greenvolt (apenas para uso interno).

16. Código de Conduta do Fornecedor

Pretende transmitir a todos os fornecedores da Greenvolt um conjunto de princípios e de valores considerados essenciais para uma relação de parceria, designadamente o respeito pela diversidade e inclusão, promovendo a igualdade e a não discriminação, e a prevenção e combate ao assédio no trabalho.

No decurso de 2022, a área de *Compliance* desenvolveu ainda os seguintes procedimentos internos à organização:

1. Procedimento de Ofertas & Eventos: visa regulamentar os princípios de ação e deveres, no âmbito da oferta e aceitação de bens, serviços e outras vantagens, bem como a participação em eventos por parte dos colaboradores de Greenvolt.

De referir que, para a Greenvolt, uma Oferta caracteriza-se por “Bens, serviços e outras vantagens que constituem algo de Valor oferecido ou recebido”, sendo que uma oferta socialmente aceitável ou entendida como cortesia de negócio é de um valor individual inferior a 150 euros, típicos do(s) sector(es) em que Greenvolt conduz a sua atividade.

2. Procedimento de *due diligences* de integridade: visa implementar um mecanismo interno de *Due Diligences* de Integridade baseado numa avaliação de risco adequada, designadamente ao nível das transações realizadas e das respetivas contrapartes (fornecedores, clientes e parceiros de negócio), assegurando que as referidas contrapartes cumprem com os requisitos definidos em matéria de integridade.

Compromissos Externos

O Grupo Greenvolt é signatário de várias iniciativas de referência, nacionais e internacionais, que impulsionam o seu negócio e contributo para a Sustentabilidade.



UNITED NATIONS GLOBAL COMPACT

O *United Nations Global Compact* é uma iniciativa das Nações Unidas dirigida às empresas que assumiram o compromisso de alinhar a sua cultura e estratégias com os Dez Princípios nas áreas de direitos humanos, práticas laborais, ambiente e luta contra a corrupção.



GLOBAL COMPACT NETWORK PORTUGAL

A iniciativa empresarial *Global Compact* organiza-se em redes locais. Através da adesão a esta rede portuguesa, as empresas e outras partes interessadas promovem uma partilha de experiências e desenvolvimento coletivo, passando pela dinamização de ações na sociedade civil, mas também de programas de aceleração num dos Dez Princípios.



ALIANÇA ODS PORTUGAL

A Aliança ODS Portugal reúne membros do setor empresarial, sociedade civil e setor público, organizados de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e metas que pretendem trabalhar. A iniciativa, criada pela *Global Compact Network Portugal* e assente no ODS 17, tem como objetivo aumentar a comunicação entre empresas e partes interessadas e criar condições para o desenvolvimento de novos projetos no âmbito da Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável.



ACT4NATURE PORTUGAL

O Act4Nature Portugal é uma iniciativa empresarial promovida pelo BCSD Portugal na qual empresas aderentes assumem compromissos comuns e individuais para a conservação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas.



BCSD (Conselho Empresarial para o desenvolvimento sustentável) PORTUGAL

O BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável é uma associação sem fins lucrativos que, com ampla representação setorial, agrega e representa empresas que se comprometem ativamente com o desenvolvimento sustentável.



LISBOA E-NOVA – AGÊNCIA DE ENERGIA E AMBIENTE DE LISBOA

A Agência de Energia e Ambiente de Lisboa é uma associação sem fins lucrativos, que visa implementar um processo sistemático e de melhoria contínua da eficiência energética e ambiental da Cidade de Lisboa, através de uma abordagem holística e quantificada em conjunto com os principais *stakeholders* da cidade.



TREE NATION

A missão da *Tree Nation* é reflorestar o mundo. A sua plataforma tem como objetivo promover uma solução tecnológica para o problema da desflorestação, responsável por cerca de 17% das emissões relacionadas com as alterações climáticas. Através de projetos de reflorestação e conservação, a *Tree Nation* ajuda a reflorestar florestas, criar empregos, apoiar comunidades locais e proteger a biodiversidade.



GRACE

O Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial é uma associação sem fins lucrativos constituída por empresas de vários setores de atividade. O GRACE promove o desenvolvimento de iniciativas de Responsabilidade Social Corporativa.



CARTA PORTUGUESA PARA A DIVERSIDADE

A Carta Portuguesa para a Diversidade é uma iniciativa de política estratégica para empresas empenhadas em alinhar as respetivas operações e estratégias com dez princípios universalmente aceites nas áreas dos direitos humanos, trabalho, ambiente e combate à corrupção.



CARTA DE PRINCÍPIOS DO BCSD PORTUGAL

A Carta de Princípios do BCSD Portugal é um documento que estabelece os princípios que constituem as linhas orientadoras para uma gestão empresarial sustentável e responsável e baseada em sete princípios: Conformidade Legal e conduta Ética; Direitos Humanos; Direitos Laborais; Prevenção, Saúde e Segurança; Ambiente; Gestão.



SOLARPOWER EUROPE

A *SolarPower Europe* é uma associação com mais de 280 membros representativos de toda a cadeia de valor da indústria solar europeia, com origem em cerca de quarenta países. O seu principal objetivo é assegurar que a energia solar se possa posicionar como a principal energia da Europa em 2030, promovendo ativamente, em conjunto com *stakeholders* relevantes, políticas

e ações que favoreçam um enquadramento regulatório e de negócio propícios ao desenvolvimento sustentável do setor solar.



BIOENERGY EUROPE

A *Bioenergy Europe* é uma organização internacional sem fins lucrativos, com sede em Bruxelas, que reúne 40 associações e 157 empresas, bem como 11 institutos académicos e de investigação de toda a Europa. Tem como objetivo desenvolver um mercado sustentável de bioenergia sustentado em condições de negócio justas.



APREN – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

A APREN é uma associação portuguesa sem fins lucrativos, com a missão de coordenação e representação dos interesses comuns dos seus Associados na promoção das energias renováveis no setor da eletricidade em Portugal.



CBE – CENTRO DA BIOMASSA PARA A ENERGIA

O CBE tem como missão promover a valorização da biomassa através da otimização e conhecimento das suas cadeias de valor, desde a produção e gestão da biomassa, passando pela recolha, tratamento e transporte, até à utilização e consumo, contribuindo deste modo para a melhoria da gestão integrada de recursos, para a prevenção dos fogos rurais, e para a transição energética baseada numa maior neutralidade carbónica.



INVESTORS DIALOGUE ON ENERGY

A *Investors Dialogue on Energy* é uma plataforma de *stakeholders*, criada pela Comissão Europeia, que reúne peritos dos setores da energia e das finanças em todos os países da União Europeia para avaliar e atualizar esquemas de financiamento com o objetivo de mobilizar financiamento no contexto do *European Green Deal*.



AP2H2- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A PROMOÇÃO DO HIDROGÉNIO

A AP2H2 é uma entidade sem fins lucrativos, cujas atividades têm como missão promover a introdução do hidrogénio como vetor energético, apoiar o desenvolvimento das tecnologias associadas e incentivar a utilização do hidrogénio em aplicações comerciais e industriais em Portugal.



APE – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ENERGIA

A APE é uma instituição não governamental, sem fins lucrativos e de utilidade pública, que visa dinamizar a reflexão e o debate sobre a transição energética sustentável nos vários níveis da cadeia de valor dos produtos e serviços energéticos, promovendo o contributo do setor para a economia e a qualidade de vida em Portugal. A APE é o comité nacional membro do *World Energy Council (WE Council)*.



STOWARZYSZENIE
ENERGII ODNAWIALNEJ

SEO – ASSOCIAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL POLACA

SEO é uma organização não-governamental, sem fins lucrativos, que tem como propósito apoiar iniciativas regulatórias sustentáveis que melhorem o contexto regulatório das energias

renováveis, evidenciando áreas-chave e removendo barreiras ao desenvolvimento das energias renováveis.



UNEF – ASSOCIAÇÃO SOLAR ESPANHOLA FOTOVOLTAICA

Desde janeiro de 2023, a Greenvolt Next Spain é membro da UNEF (Associação Espanhola Solar Fotovoltaica), a principal associação do setor solar fotovoltaico em Espanha, com mais de 750 empresas (instaladores e empresas relevantes) do setor das energias renováveis. Através de grupos de trabalho, eventos e *lobbying*, as empresas associadas participam como *players* relevantes do mercado. A UNEF assegura certificações e selos de excelência altamente reconhecidos a nível nacional.



FIR – FÓRUM DE INVESTOR RELATIONS

O Fórum de *Investor Relations* – Associação Portuguesa de Responsáveis pelas Relações com Investidores, designado por FIR, constituiu-se a 9 de Janeiro de 2009, para apoiar o trabalho dos *Investor Relations* e dos representantes para as relações com o mercado de capitais de empresas cotadas na NYSE Euronext Lisbon.

3.2

Gestão de Stakeholders

Com o objetivo de conhecer e dar resposta às preocupações e expectativas dos *stakeholders*, é fundamental estabelecer uma estratégia de diálogo e proximidade, que permita obter informações a ponderar no processo de planeamento estratégico ESG.

Como tal, estabelecemos uma *framework* robusta de envolvimento com os *stakeholders* com o objetivo de manter uma relação colaborativa, transparente, contínua e *responsive*.



Sem prejuízo das direções/áreas assegurarem a gestão das relações com determinados grupos de *stakeholders* sob sua responsabilidade mais direta (como é o caso do Departamento de *People* junto de Colaboradores, ou Departamento de *Procurement* junto de Fornecedores), a aplicação destas linhas de orientação é uma responsabilidade transversal a toda a organização, suportada por diversos mecanismos de comunicação e interação.

Resultante da aplicação deste processo, identificamos oito principais grupos de *stakeholders* com os quais comunicamos, de forma pontual ou regular, mantendo com eles um envolvimento permanente e contínuo. Para o efeito, recorremos a mecanismos de comunicação transversais, tais como as redes sociais, *websites* das diferentes empresas do Grupo Greenvolt e diferentes *emails* institucionais, mas também recorremos a canais e mecanismos adaptados a cada grupo.

Stakeholders	Porque é que importa	Principais mecanismos específicos de comunicação, interação e recolha de <i>feedback</i>
Acionistas e Investidores	A relação com os nossos acionistas e investidores é vital para o bom funcionamento do Grupo e acesso a capital necessário. Assim, construímos uma relação transparente que nos permite compreender os interesses dos acionistas e investidores e responder às suas necessidades.	<i>Roadshows</i> ; Conferências de especialidade; Divulgação de Resultados; Contacto Direto.
Colaboradores	No âmbito da Estratégia de Sustentabilidade definida consideramos as nossas Pessoas como a nossa fonte de energia mais valiosa. Como tal, assumimos como prioritário envolver e mobilizar os Colaboradores, promovendo uma cultura de reconhecimento, bem-estar, diversidade e igualdade de oportunidades.	Portal do Colaborador; <i>Sharepoint</i> interno; <i>Newsletter</i> e comunicações Internas; Contacto Direto; Eventos de Grupo; Estudos de clima.
Fornecedores	Reconhecemos a importância dos nossos fornecedores para o desenvolvimento do nosso negócio e na disponibilização de serviços de qualidade. Assim, procuramos criar uma relação de parceria e partilhar os nossos valores e princípios de Sustentabilidade com os nossos fornecedores.	Processo de compras; Canais específicos.
Indústria	Procuramos manter uma relação contínua com os vários <i>players</i> da indústria com o objetivo de ser um agente ativo nas dinâmicas e transições da indústria, partilhar conhecimento, criar sinergias e endereçar os desafios da Indústria.	Participação em associações nacionais e internacionais; Reuniões e contacto direto.
Comunidade / ONGs	Conscientes de que a nossa atividade tem impacto na Comunidade, consideramos crucial manter uma relação de confiança com as comunidades locais, com o objetivo de ter um impacto positivo e criar valor social. Assim, procuramos manter uma relação constante, mútua e transparente com a Comunidade.	Programa de Responsabilidade Social com iniciativas dirigidas à Comunidade; Sessões de esclarecimento nas comunidades impactadas pelas nossas atividades.
Entidades Oficiais	Consideramos importante o envolvimento com Entidades Oficiais no sentido de estabelecer relações mutuamente positivas e que contribuam para a uma operação eficiente e fluida. Como tal, procuramos estabelecer relações com base nos princípios de transparência e colaboração.	Participação em associações nacionais e internacionais; Reuniões e contacto direto.

Clientes

É para nós crucial manter uma relação estreita com os nossos Clientes de forma a compreender as suas necessidades e exigências para adaptar a nossa oferta e garantir a sua satisfação.

Surveys;
Avaliação da satisfação

Comunicação Social

Procuramos estabelecer uma relação bidirecional e efetiva com a Comunicação Social visto que muitos dos nossos stakeholders recebem informação sobre a Greenvolt através dos meios de comunicação social. Como tal, esta relação é importante para garantir a comunicação de informação correta e também para compreendermos os interesses dos stakeholders.

Publicação de artigos em revistas da especialidade;
Entrevistas;
Divulgação de resultados.

Também a periodicidade varia, desde os mecanismos ativados em permanência ou numa base diária (*website, apps*, por exemplo) até aos mecanismos que funcionam com periodicidade diversa, em vários casos anual ou mesmo supra-anual, sendo a mais lata a do processo de auscultação desenvolvido para identificação de temas de sustentabilidade prioritários, tendo o mais recente sido realizado em 2021, no âmbito do planeamento do ciclo estratégico de sustentabilidade 2022-2025. Podem ainda funcionar *on demand*, de acordo com as necessidades específicas a cada momento.

O que mais importa aos nossos stakeholders

Através da auscultação realizada em 2021, bem como a partir do *feedback* que recolhemos através de outros mecanismos de interação regulares, conseguimos obter uma visão integrada dos principais interesses e necessidades dos *stakeholders* e desenvolver iniciativas que procuram ir ao encontro das mesmas, as quais são apresentadas ao longo deste relatório.

Resultados do exercício de auscultação



Objetivos

- Identificar as prioridades ESG (áreas de ação e tópicos);
- Identificar oportunidades de melhoria;
- Identificar os ODS prioritários.



Metodologia

- Questionário *online* com base nos potenciais tópicos materiais (identificados na fase de mapeamento);
- Entrevistas à gestão de topo

47%
taxa de resposta

A amostra de *stakeholders* (213 respostas) incluiu gestão de topo (22%), colaboradores (57%), acionistas (2%), investidores/financiadores (8%) fornecedores e parceiros (9%), entidades oficiais (1%) e comunidade/ONGs (1%).

Os resultados permitem concluir, entre outros aspetos, que no conjunto dos 14 temas identificados como materiais, os temas “Portfólio Sustentável”, “Cadeia de Valor de Baixo Carbono” e “Combate à Corrupção e ao Suborno” são foco de interesse e preocupação para todos os grupos consultados. A dispersão verificada está inerentemente relacionada com a natureza dos *stakeholders* e o seu relacionamento com a empresa.

Tópicos mais relevantes, por dimensão ESG, para os diferentes grupos de *stakeholders*

STAKEHOLDERS	Gestão de Topo	Acionistas	Colaboradores	Comunidade /ONG	Entidades Oficiais	Investidores	Fornecedores
Dimensão Ambiental							
Cadeia de valor de baixo carbono							
Proteção da biodiversidade e preservação dos ecossistemas							
Portfólio Sustentável							
Dimensão Social							
Segurança, saúde e bem-estar							
Envolvimento com comunidades							
Direitos Humanos							
Talento e Reconhecimento							
Diversidade, igualdade e Inclusão							
Dimensão de Governance							
Cadeia de Fornecimento Responsável							
Ética e Transparência							
Práticas Fiscais Responsáveis							
Combate à corrupção e ao suborno							
Compliance ambiental e socioeconómica							
Financiamento Sustentável							

Considerando os resultados globais, apresentamos também o TOP 3 por dimensão analisada e as práticas e processos que dispomos (listagem não exaustiva) para responder às áreas de interesse identificadas.

Top 3 Temas Ambientais

Resposta da Greenvolt

- a. Portfolio de energia renovável/ sustentável
- b. Alterações climáticas e emissões de gases com efeito de estufa
- c. Eficiência energética

Portfolio diversificado e diferenciador, 100% assente na produção de energia renovável

Quantificação dos impactos financeiros dos riscos e oportunidades climáticas e integração no modelo de gestão de risco corporativo e estratégia de negócio

Planos de racionalização de energia para melhorar eco-eficiência das centrais de biomassa

Sistemas de Gestão Ambiental (ISO 14001)

Objetivos e metas ambientais (p.e. meta de redução da intensidade carbónica)

Top 3 Temas Sociais

Resposta da GreenVolt

- a. Segurança, saúde e bem-estar
- b. Direitos Humanos
- c. Gestão de Talento

Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde (ISO 45001)

Monitorização contínua de métricas de Segurança e Saúde e desenho de planos de ação

Política de Benefícios (p.e.flexibilidade de trabalho)

Alinhamento com das Salvaguardas Mínimas Sociais da Taxonomia Europeia em matéria de Direitos Humanos, Tributação, Corrupção e Suborno e Concorrência Justa

Modelo de Desempenho e Desenvolvimento

Estudo de Clima e planos de melhoria associados

Formação interna e externa

Mobilidade Interna

Top 3 Temas de Governance

Resposta da GreenVolt

- a. Combate à corrupção e suborno
- b. Conformidade ambiental e socioeconómica
- c. Práticas Fiscais responsáveis

Código de Ética e Conduta do Grupo Greenvolt e políticas relacionadas

Plano de Prevenção de Riscos de corrupção e infrações conexas (PPR)

Sistema de controlo interno adequado e proporcional nas áreas identificadas no PPR

Plano de Formação obrigatório em políticas legais e de compliance

Práticas de reporte e transparência fiscal em linha com as melhores práticas

3.3

Ética e Conduta

O firme compromisso de atuar de forma ética e responsável com os nossos colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros de negócio requer o alinhamento diário de todos os que atuam em nome do Grupo Greenvolt.

A gestão criteriosa das questões éticas na Organização assenta em ferramentas, estruturas e mecanismos, das quais salientamos:

- O **Código de Ética e Conduta** e demais Políticas assumidas pela Greenvolt (ver secção 3.1. Políticas e Compromissos), que desenvolvem e aprofundam alguns dos princípios éticos estabelecidos, bem como com a legislação e/ou regulamentação, que seja, a cada momento, aplicável;
- A **Comissão de Ética e Sustentabilidade**;
- **Plano Anual de Ação e Formação para a Ética**.

Comissão de Ética e Sustentabilidade

A Comissão de Ética e Sustentabilidade tem, entre outras, a tarefa de salvaguardar e monitorizar a implementação e cumprimento do Código de Ética e de Conduta da Greenvolt, procurando:

- Acompanhar e esclarecer dúvidas sobre o Código de Ética e de Conduta, relativamente à sua aplicação e eventuais exceções, estabelecendo orientações para o seu cumprimento pelas entidades que integram o Grupo Greenvolt;
- Prevenir, detetar e investigar comportamentos violadores do Código e/ou de outros Códigos adotados pela Greenvolt e dos respetivos Regulamentos que os complementam e/ou com eles se relacionem; e
- Servir de destinatário de reporte de eventuais infrações às regras dos Códigos e Regulamentos da Greenvolt.

A Comissão de Ética e Sustentabilidade funciona de acordo com o respetivo Regulamento Interno, disponível em www.greenvolt.pt. As dúvidas e preocupações que possam surgir relativamente ao Código podem ser colocadas através do canal próprio para o efeito. A informação tratada no Comité é confidencial e restrita.

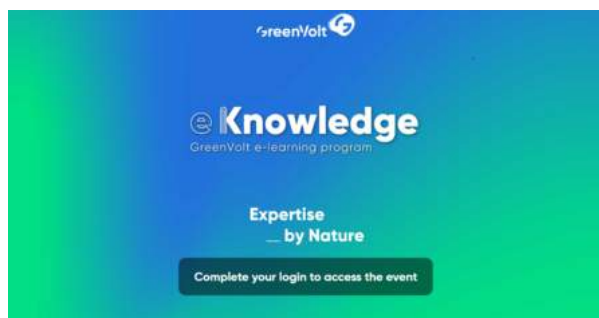
Durante o ano de 2022, não foram registados pedidos de esclarecimento nem reportadas alegadas irregularidades ou violações do Código de Ética e Conduta da Greenvolt.

Plano Anual de Ação e Formação para a Ética

Com o objetivo de assegurar a aplicação consistente e regular dos princípios éticos definidos, e enquadrado na implementação da Estratégia de Sustentabilidade 2022-2025 da Greenvolt, anualmente é definido um plano de comunicação e formação para as questões éticas, ferramentas fundamentais para fortalecer e disseminar a cultura de ética e integridade.

O Plano é aprovado pela Comissão de Ética e Sustentabilidade, dirigido a colaboradores e parceiros, e envolve, entre outros aspetos, as vertentes de formação e comunicação.

Em Novembro de 2022, **lançámos um e-learning de participação obrigatória para todos os colaboradores do Grupo**, fruto de um trabalho conjunto das equipas de Legal, Risco, Consolidation & Tax, Compliance, Sustentabilidade e Recursos Humanos. O programa reúne os conteúdos mais relevantes para a concretização desta missão comum que deve ser também um objetivo de todos: fomentar um ambiente de trabalho que preze a ética, a diversidade e o respeito pela lei.



Composto por cinco vídeos e dois elementos estáticos, disponíveis em três idiomas (inglês, português e espanhol), esta formação foi disponibilizada a 100% dos colaboradores, sendo que no final do período regulamentar em que esteve ativo o curso (colaboradores que receberam as comunicações, incorporadas até 31.10.2022), a taxa de concretização foi superior a 90%. Desde então, o programa de formação permanece disponível como parte do programa de *onboarding* para todas as novas admissões.

Para além da visualização e seguimento do programa, os participantes responderam a questionários de avaliação sobre cada um dos módulos apresentados para melhor assimilação dos conteúdos, resultando numa taxa de sucesso de 100% (todos os que realizaram a avaliação conseguiram completá-la).

O conteúdo programático, com uma duração aproximada de 90 minutos, versa sobre:

- Código de Ética e Conduta
- Código de Conduta de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas
- Política de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo
- Política de Denúncia Interna

- Manual de Procedimento Interno sobre Abuso de Mercado
- Política de Transações com Partes Relacionadas
- Política de Diversidade, Igualdade e Inclusão

Adicionalmente, foram realizadas várias sessões de formação transversais à organização sobre os procedimentos a adotar relativamente a ofertas e convites para eventos, que contaram com elevadas taxas de participação e satisfação:



O Código de Ética e Conduta, é comunicado a todos os Colaboradores e Parceiros, encontrando-se disponível no website da Greenvolt para consulta.

3.4

Combate à Corrupção

A Greenvolt proíbe todas as práticas de corrupção, suborno ou infração conexa, de forma ativa ou passiva, e outras formas de influência indevida, em todas as suas relações internas e externas, incluído quaisquer tentativas de a praticar.

Mecanismos de combate à corrupção

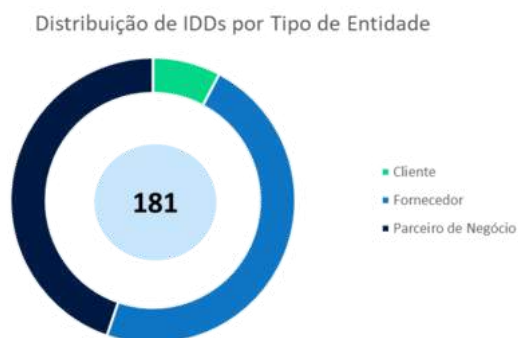
Com a publicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção, bem como da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores

de infrações, a Greenvolt reforçou as ações e mecanismos internos de combate à corrupção e suborno que sempre existiram desde a sua génese.

Em concreto, e ao longo de 2022, foi desenvolvido um trabalho de identificação dos riscos de corrupção e de infrações conexas e de criação e/ ou reforço de meios internos que os endereçassem. Este trabalho culminou com a elaboração e publicação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas (PPR), bem como de um Manual de Procedimentos e Mecanismos de Controlo de Riscos de Corrupção e de um Manual de Contratação Pública. Foi também, desenvolvido e publicado um Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações conexas, dando resposta às obrigações previstas na Lei e reforçando, junto dos colaboradores, a importância dada pela Greenvolt ao tema.

Em Julho de 2022 foi criada a Área de *Compliance*, cuja esfera de atuação envolve a implementação de um Programa de *Compliance* de anticorrupção que estrutura, dentro do que são as melhores práticas, os mecanismos de conformidade com a legislação anticorrupção vigente, nomeadamente na identificação e gestão dos riscos, na definição de políticas e procedimentos, na promoção de formação e comunicação a toda a organização e no apoio à implementação de ações de adequação dos processos de negócio às obrigações legislativas e regulamentares.

Tal como referido, no decurso de 2022, foram desenvolvidos procedimentos internos à organização que visavam, por um lado, regulamentar a aceitação de ofertas e convites para eventos por parte dos colaboradores de Greenvolt e, por outro, conduzir *due diligences* de integridade às contrapartes da Greenvolt, nomeadamente aos seus fornecedores, clientes, e parceiros de negócios. Para este propósito, foi adquirida e desenvolvida uma ferramenta para facilitar a gestão das análises de *due diligences* de integridade. Em casos de alto risco, é necessária a aprovação por parte do CEO, e é recomendada a inclusão de cláusulas contratuais de integridade robustas nos acordos correspondentes. Desde a sua implementação, no final de 2022, já foram realizadas 181 avaliações a contrapartes de diferentes empresas do Grupo.



Por último, foi instaurado um Canal de Denúncias e publicada uma Política de Denúncia Interna que regula o funcionamento do mesmo, assegurando a proteção de eventuais denunciantes e promovendo a realização de investigações rápidas, eficazes e eficientes sobre as comunicações que sejam realizadas.

Em 2022 não há registo de casos comprovados de corrupção na Greenvolt.

Compromissos para 2023 e anos seguintes

Mantendo a determinação e foco no combate à Corrupção e Suborno, a Greenvolt compromete-se a continuar o trabalho desenvolvido, tendo os seguintes objetivos para os próximos anos:

- a. Continuar a implementar os Procedimentos internos relevantes que endereçam os riscos identificados no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.
- b. Desenvolver Planos de Formação e Comunicação anuais que sensibilizem os colaboradores para os temas de corrupção e suborno e para os mecanismos de *compliance* desenvolvidos internamente.
- c. Robustecer os canais de denúncia interna e mecanismos internos de investigação das comunicações recebidas.
- d. Reforçar os processos de *due diligence* a contrapartes, difundindo a sua aplicação dentro do Grupo Greenvolt.
- e. Obter a acreditação na ISO 37001, certificando os mecanismos anticorrupção e anti-suborno implementados na Greenvolt.

3.5

Práticas Fiscais Responsáveis

A Greenvolt compreende o papel fundamental dos impostos na sociedade e nas geografias em que opera. Reconhecendo que as políticas fiscais a nível global estão a caminhar em direção a maiores níveis de transparência, com padrões de reporte e comunicação cada vez mais exigentes, a Greenvolt procura melhorar continuamente as suas práticas e implementar proativamente uma política fiscal transparente e uma ação fiscal responsável, assegurando uma abordagem apropriada e uniforme dentro do Grupo.

Neste contexto, o cumprimento das obrigações fiscais é visto como uma componente importante do negócio e da responsabilidade corporativa do Grupo e a Greenvolt dedicar-se-á, continuamente, à criação de mecanismos que contribuam para a prossecução deste objetivo.

Nesta premissa, e dando resposta às preocupações identificadas pelos *stakeholders*, ainda que não exista a obrigação anual de comunicação e reporte por não estar cumprido o requisito referente ao total de rendimentos, o Grupo Greenvolt apresenta em 2022, pela primeira vez, um "Country-By-Country Report", em linha com os requisitos de reporte da OCDE *Base Erosion and Profit Shifting* (BEPS).

Para este efeito, o Grupo apresenta os principais indicadores fiscais relativamente às geografias mais representativas em termos de volume de negócios, nomeadamente, Portugal, Espanha, Reino Unido, Polónia e Roménia.

Por jurisdição fiscal	2022 GV Global	Portugal	Polónia	Roménia	Espanha	Reino Unido
Nome das entidades residentes		Inclui todas as entidades Greenvolt em Portugal. Ver Anexo I do Relatório Consolidado	Inclui Greenvolt Power Poland Sp. z o. o., Greenvolt Power Group Sp. z o. o., Greenvolt Power Solar Poland Sp. z o. o., Greenvolt Power Wind Poland Sp. z o. o., Augusta Energy Sp. z o. o., VRS 2 Sp. z o. o., VRS 4 Sp. z o. o., VRS 5 Sp. z o. o., Monsoon Energy Sp. z o. o. e Pon-Therm Farma Wólka Dobryńska Sp. z o. o.	Inclui todas as entidades Greenvolt na Roménia. Ver Anexo I do Relatório Consolidado	Inclui todas as entidades Greenvolt em Espanha. Ver Anexo I do Relatório Consolidado	Inclui todas as entidades Greenvolt no Reino Unido. Ver Anexo I do Relatório Consolidado
Atividades principais da organização	Promoção, desenvolvimento e gestão, direta ou indireta, de centrais elétricas e outras instalações de produção e venda de energia, através de fontes de resíduos e biomassa e da realização de estudos e execução de projetos no mesmo âmbito, bem como a prestação de quaisquer outras atividades e serviços relacionados.	Inclui todas as entidades Greenvolt em Portugal. Ver Anexo I do Relatório Consolidado	Inclui todas as entidades Greenvolt na Polónia. Ver Anexo I do Relatório Consolidado	Inclui todas as entidades Greenvolt na Roménia. Ver Anexo I do Relatório Consolidado	Inclui todas as entidades Greenvolt em Espanha. Ver Anexo I do Relatório Consolidado	Inclui todas as entidades Greenvolt no Reino Unido. Ver Anexo I do Relatório Consolidado
Número de colaboradores	433,00	169,00	100,00	1,00	162,00	1,00
Rendimentos de operações com entidades independentes	275 950 692,80	116 998 774,68	13 764 986,01	29 551 536,06	16 684 576,87	98 950 819,18
Rendimentos de operações com entidades relacionadas	53 387 523,78	39 602 989,16	12 171 896,86	1 410 345,76	202 292,00	-
Resultado antes do imposto sobre o rendimento	33 802 926,05	7 834 145,87	6 810 995,61	2 023 583,23	7 657 643,88	38 413 836,44
Valor líquido dos ativos tangíveis que não sejam caixa nem equivalentes de caixa	554 596 594,57	183 607 185,20	86 639 062,34	39 315 775,04	128 778,66	244 905 793,33
Imposto sobre o rendimento pago (numa base de caixa)	7 306 569,02	3 390 665,77	229 475,49	30 138,43	-	3 656 289,33
Imposto estimado para o período	5 925 805,26	2 619 391,82	232 672,12	-	-	3 073 741,32

Princípios Fiscais

Os princípios pelos quais o Grupo se rege podem ser resumidos como segue:

- Cumprir as leis, regras e regulamentos fiscais de todos os países em que o Grupo está presente e garantir que todos os impostos, contribuições e quaisquer outros contributos devidos são pagos;
- Utilização correta dos diversos incentivos e benefícios fiscais previstos na legislação fiscal das diversas geografias nas quais o Grupo está presente e os quais sejam apropriados aos negócios desenvolvidos de acordo com a sua substância económica;
- Procurar aconselhamento profissional e debater com as autoridades fiscais locais sobre áreas em que existam incertezas ou que possam estar sujeitas a julgamento, de modo a permitir encontrar um entendimento comum que suporte as práticas do Grupo;
- Tomar decisões informadas de modo a minimizar os riscos de litígio com as autoridades fiscais;
- Evitar o planeamento fiscal agressivo nas transações realizadas. O Grupo tem vindo a crescer rapidamente através de aquisições em diversas jurisdições, sendo a estruturação / racional destas aquisições sempre baseada nos *drivers* de negócio da Greenvolt e não na elisão fiscal;

- Assegurar que todas as transações Intra grupo são realizadas a preços de mercado, respeitando o princípio da plena concorrência, através da implementação de uma política de preços de transferência alinhada com as diretrizes da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico);
- Gerir a complexidade do enquadramento fiscal (que naturalmente decorre da presença do Grupo em diversas jurisdições) através de uma forte comunicação e diálogo contínuo entre a equipa fiscal central e as equipas fiscais presentes em cada geografia, criando, assim, uma centralização das decisões em situações mais complexas;
- Sensibilizar os colaboradores para o compromisso do Grupo com a tomada de decisões que previnam e reduzam os riscos fiscais, incluindo a participação em *workshops* sobre temas fiscais relevantes;
- Não criar estruturas artificiais ou sem substância com o único objetivo de reduzir a carga tributária; e
- Preparar e disponibilizar toda a informação que seja solicitada / exigida pelas autoridades fiscais.

Gestão da Política Fiscal

A gestão deste tema é assegurada pelos seguintes elementos:

- Relativamente a situações em que existam incertezas ou questões sobre matérias fiscais, as equipas de cada geografia devem expor a situação à equipa central, sendo definida uma estratégia de ação em conjunto, estratégia essa que pode exigir o envolvimento dos assessores fiscais;
- O responsável fiscal de cada jurisdição deve ser informado de quaisquer situações que possam ter impacte fiscal, incluindo operações de M&A em curso, e deve analisar os relatórios elaborados por consultores externos de modo a avaliar os riscos fiscais (caso existam) para o Grupo;
- O responsável fiscal de cada jurisdição deve informar periodicamente os administradores dessa jurisdição sobre as principais situações existentes que tenham impacte no cumprimento das obrigações fiscais, bem como sobre quaisquer alterações relevantes que ocorram na legislação fiscal local;
- Os responsáveis fiscais locais devem reportar periodicamente ao responsável fiscal do Grupo sobre quaisquer situações existentes com impacte fiscal, incluindo quaisquer alterações na legislação local. Adicionalmente, devem ser realizadas reuniões periódicas para avaliar melhorias que possam ser implementadas para o futuro;
- O responsável fiscal do Grupo deve informar periodicamente o CEO sobre as principais situações existentes que tenham impacte no cumprimento das obrigações fiscais, bem como sobre quaisquer alterações relevantes na legislação fiscal e iniciativas fiscais futuras;
- A Política Fiscal deve ser preparada pelo responsável fiscal do Grupo e revista anualmente pelo Conselho de Administração.

3.6

Gestão de Ativos

A Gestão de Ativos permite que o Grupo Greenvolt obtenha valor dos ativos através do cumprimento dos seus objetivos organizacionais, enquanto gere os custos financeiros, ambientais e sociais, riscos, qualidade de serviço e desempenho operacional dos seus ativos.

A Gestão de Ativos envolve-se profundamente com as restantes direções de negócio do Grupo contribuindo ativamente em diversas atividades tais como:

- a. Monitorização e análise do desempenho operacional dos ativos;
- b. Monitorização do desempenho financeiro dos ativos;
- c. Decisões informadas de investimento em ativos em exploração;
- d. Apoio ao desenvolvimento e construção de novos projetos;
- e. Gestão de Risco;
- f. Suporte ao cumprimento do plano de ambiente, segurança e saúde, e respetivas medidas de segurança nos trabalhos a desenvolver por equipas internas ou externas;
- g. Envolvimento em ações de responsabilidade social com as comunidades locais;
- h. Implementação de projetos de melhoria contínua.

Gestão de ativos e associações do setor

O Grupo Greenvolt é ainda membro das associações *SolarPower Europe* e *Bioenergy Europe Association* que, além de permitir acompanhar de perto as tendências regulatórias dos vários setores com impacto no seu negócio, permite também estar alinhado com o setor na aplicação das melhores práticas na gestão dos seus ativos. É ainda associado do CBE (Centro da Biomassa para a Energia) - entidade nacional que visa a promoção e valorização da biomassa e na qual estão representados diversos organismos públicos e organizações privadas.

Gestão de Risco

Em matéria de Gestão de Risco têm vindo a ser desenvolvidos internamente mapas de caracterização de risco para os diferentes ativos e tecnologias em linha com a Política de Gestão Integrada de Riscos do Grupo Greenvolt. Estes mapas irão permitir mitigar os riscos operacionais

do negócio através da sua identificação e análise sistemática estabelecendo uma estratégia de resposta de acordo com a sua severidade (binómio probabilidade-impacto).

Monitorização e análise de indicadores de performance operacional

De forma a acompanhar a operação e mitigar o impacto de paragens inesperadas na disponibilidade dos ativos, a Greenvolt procede à monitorização de todos os ativos de biomassa, 24h por dia, durante todo o ano através de operação contínua em regime de turnos rotativos, com recurso a equipas residentes e prestadores de serviço externos (residentes e não residentes).

De forma a poder monitorizar e controlar todas as operações, as Centrais possuem um sistema DCS (*Distributed Control System*) que permite agregar, em tempo real, todos os dados operacionais (condição de operação, resposta do sistema em tempo real, estado de condição dos equipamentos, entre outros), fornecer *feedback* aos operadores e gestores do ativo e analisar informação que permita estabelecer padrões operacionais, acrescentar valor às operações e exportar as melhores práticas através de *benchmark* segundo uma ótica de melhoria contínua.

Para os restantes ativos, a Greenvolt encontra-se a desenvolver uma ferramenta digital que recolha e harmonize os dados dos seus ativos de forma a poder monitorizá-los numa plataforma centralizada.

Com base no conhecimento próprio dos ativos que compõem o negócio – por tipologia –, são definidas as métricas de acompanhamento e *performance* que permitem avaliar o desempenho individual, suportando a elaboração de relatórios periódicos. Anualmente, são definidos os Orçamentos de Exploração nos quais, entre outros, são definidos os seguintes objetivos:

- Energia Produzida (MWh)
- Receitas da venda de energia [k€]
- Disponibilidade (%)
- Autoconsumo (%)
- Períodos de Paragens Programadas para Manutenção (incluindo Paragem Anual)
- Custos Operacionais e de Investimento

Existe igualmente foco no desempenho e na eficiência energética dos ativos. Para isso estão em curso Planos de Racionalização de Consumos de Energia – Centrais a biomassa – que permitem fazer um acompanhamento detalhado dos consumos de energia, e da implementação das medidas necessárias para atingir as metas de redução estabelecidas.

Supervisão técnica e identificação de oportunidades de melhoria

Complementarmente à monitorização de *performance* das centrais, a equipa de Gestão de Ativos procura ativamente garantir que todos os equipamentos são inspecionados e mantidos de acordo com as recomendações dos fabricantes e das boas práticas do mercado a fim de manter o tempo de vida útil da central para a qual foi projetada, através de supervisão e gestão das equipas de operação e manutenção, internas ou externas, e da gestão atempada do

planeamento de manutenção preventivo. Adicionalmente, através de análises custo/benefício a equipa de Gestão de Ativos procura identificar oportunidades de investimento para manter o estado operacional do ativo ou melhorar a sua *performance* operacional.

Auditorias aos ativos

A gestão de ativos tem também um papel importante no acompanhamento e suporte às auditorias internas e externas que são realizadas periodicamente nos ativos em exploração. As centrais de biomassa da Figueira da Foz, Sociedade Bioelétrica do Mondego, Ródão Power e Constância estão certificadas em ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001 sendo alvo de auditorias periódicas para manutenção dos Sistemas de Certificação.

Para 2023 estão programadas as seguintes auditorias:

- a. Centrais de Biomassa da Figueira da Foz e da Sociedade Bioelétrica do Mondego em janeiro de 2023 (ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001) – auditoria de seguimento
- b. Central de Biomassa de Mortágua em julho e outubro de 2023 (ISO 14001 e ISO 45001) – auditoria interna e externa, respetivamente
- c. Central Biomassa da Ródão Power em outubro de 2023 (ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001) – auditoria de seguimento
- d. Central Biomassa de Constância em data ainda por definir (ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001) – auditoria de seguimento

Melhoria contínua nos ativos

Resultado das auditorias implementadas, a Greenvolt procura estabelecer, sempre que possível, uma linha condutora com a implementação de processos de melhoria que visem a adoção de medidas e protocolos adaptados à sua realidade e em acordo com as boas práticas existentes, aumentando a produtividade das várias equipas envolvidas de uma forma sustentável e coesa, com retorno na melhoria da gestão de cada ativo.

Exemplo disso é um projeto piloto que a Greenvolt está a desenvolver na Central de Biomassa de Mortágua para otimização das paragens e rearranques do ativo. Adicionalmente, encontra-se em curso o estudo de desenvolvimento de um sistema de supervisão remoto com ferramenta de gestão de ativos integrada para suporte à atividade operacional de projetos de grande dimensão.

Impacto da expansão do Grupo na Gestão de ativos

Com a rápida expansão do Grupo Greenvolt torna-se necessário o desenvolvimento de projetos para harmonização de processos. Como exemplo, uma das iniciativas em curso é mapear o processo de desenvolvimento e construção de Centrais Solares Fotovoltaicas de forma que a organização seja envolvida no processo e que possa ser transversal a outras geografias do Grupo.

3.7

Segurança e Privacidade

Modelo de Governo para a Segurança & Privacidade

A responsabilidade máxima pela Estratégia de Segurança & Privacidade do Grupo Greenvolt é do Administrador-delegado, o qual concretiza a mesma nos termos aprovados pelo Conselho de Administração.

A Direção de IT trabalha em estreita articulação e coordenação com o Administrador-Delegado em relação às ações relevantes para a concretização da Estratégia de Segurança & Privacidade no Grupo Greenvolt, no que respeita aos riscos de cibersegurança.

Para as questões relacionadas com cibersegurança, a Greenvolt possui uma equipa especializada, enquadrada nas áreas tecnológicas, que tem como principais responsabilidades desenvolver, implementar e manter políticas, normas e procedimentos de gestão de cibersegurança, acompanhar alterações tecnológicas e assegurar a reavaliação dos temas de segurança, mapear fragilidades de segurança, indicadores de maturidade e progresso e promover a realização de ações de formação e sensibilização específicas. Esta Equipa é ainda ativada sempre que ocorre um incidente.

Relativamente aos temas de Privacidade, a Direção de Auditoria Interna, *Compliance* e Melhoria Contínua tem a incumbência de desenvolver um Programa Específico de *Compliance* de Proteção de Dados Pessoais que promova a conformidade dos processos de negócio da Greenvolt com as obrigações dispostas no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados ("RGPD"). Ao abrigo deste programa foi definido um Modelo de Governo específico para o respetivo Programa assente no modelo das Três Linhas, onde estão estabelecidas as responsabilidades dos vários intervenientes, bem como os mecanismos de comunicação entre os mesmos. Foi também designado um Encarregado de Proteção de Dados do Grupo com o propósito de apoiar a Organização em todos os temas relacionados com Proteção de Dados Pessoais, bem como monitorizar o cumprimento das obrigações que lhe sejam aplicáveis.

Políticas, programas e processos

Os programas e processos de Segurança & Privacidade que desenvolvemos e mantemos traduzem, na prática, os princípios preconizados nas nossas políticas, permitindo-nos gerir os riscos relativos à disponibilidade, integridade, confidencialidade, privacidade e cibersegurança, que estão associados à informação/dados, aos processos/ativos ou aos produtos/serviços.

Durante 2022 iniciámos o processo de implementação do projeto de cibersegurança, que tem como objetivo proteger todos os recursos da empresa, incluindo IT/OT, e eliminar ou minimizar

ameaças potenciais. Nessa medida, em 2023, entre outras, as seguintes ações serão concretizadas:

- Implementação de um *"target operating model (TOM)"*, baseado nos standards ISO 27001;
- Implementação de um Sistema de Monitorização SIEM;
- Implementação de soluções de *backup Metallic*
- Lançamento de um Centro de Operação de Segurança 24/7 fornecido por uma empresa externa;
- Desenvolvimento da Política Geral de Segurança, transversal a todo o Grupo, em linha com o projeto TOM e melhores práticas ISO.
- Avaliações de riscos de cibersegurança na central de biomassa de Tilbury e na plataforma das comunidades de energia
- Formação dirigida a colaboradores de sensibilização para as ameaças e riscos de cibersegurança
- Formação de staff técnico, incluindo IT, para upskill de competências
- Implementação de procedimentos e oportunidades de melhoria identificadas nos projetos concluídos ou em curso

Complementarmente, no período em análise, demos continuidade à implementação de outras aplicações e sistemas em áreas de finanças e contabilidade, como ERP SAP, CRM, intranet, etc.

A execução destes processos implica o envolvimento de equipas multidisciplinares, a todos os níveis da organização, exigindo a participação de *Managers*, Gestão de Topo e Departamentos, bem como o compromisso contínuo de todos os responsáveis por monitorizar e gerir riscos e/ou sistemas IT. De acordo com o Sistema, modelos de controlo e de gestão são desenvolvidos em linha com as diretrizes de *compliance* estabelecidas para o modelo de operação e segurança.

No que toca a proteção de dados pessoais, a Política de Privacidade, disponível no *website* público da Greenvolt, regula a conservação e o tratamento de dados pessoais no contexto das relações laborais, contratuais ou de prestação de serviços estabelecidas entre um Titular de Dados e a Greenvolt. O tratamento e a conservação dos dados pessoais são realizados de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados ("RGPD") e demais legislação aplicável a cada momento, e aplica-se tanto no decurso da relação legal e/ou contratual com a Greenvolt, como quando se desencadeia o tratamento dos dados pessoais.

Foram definidas em 2022, e aprovadas em 2023, várias metodologias transversais com o propósito de sensibilizar a Organização para as obrigações previstas no RGPD bem como promover o estabelecimento de mecanismos de cumprimento comuns nas várias empresas do Grupo. No que toca a cibersegurança, foi definido um Referencial de Medidas de Segurança de Informação aplicáveis aos sistemas onde sejam tratados dados pessoais, bem como um procedimento interno que permita a deteção, caracterização, eliminação, registo e reporte de

incidentes de segurança, nomeadamente dos que se afigurem como violações de dados pessoais.

No decurso do ano de 2023 serão realizadas sessões de formação sobre os temas de Cibersegurança e Proteção de Dados Pessoais, nas suas vertentes mais relevantes para toda a Organização. Adicionalmente, serão implementadas as ações relevantes que assegurem a adequação dos vários processos de negócio às obrigações do RGPD, sendo esta implementação acompanhada e monitorizada pelo Departamento de *Compliance*.

3.8

Cadeia de Fornecimento Responsável

A Greenvolt reconhece a importância de promover a sustentabilidade em toda a sua cadeia de valor.

Os fornecedores são um elemento-chave para a Empresa garantir a qualidade, rigor e excelência das atividades que desenvolve, e que influenciam o seu impacto e desempenho económico, social e ambiental.

Neste âmbito, a Greenvolt presta especial atenção à seleção e relação que estabelece com os seus fornecedores, comprometendo-se a promover um diálogo aberto e transparente com todos, por forma a trabalhar em conjunto e a apoiá-los no cumprimento do Código de Conduta para Fornecedores.

Em 2022, procurámos alavancar a sustentabilidade na cadeia de fornecimento do Grupo, através da implementação de várias iniciativas que visam melhorar o nosso desempenho nesta dimensão, designadamente desenvolvendo uma política global de *procurement* sustentável e da realização de avaliações *due diligences* de integridade às contrapartes da Greenvolt.

Política de Compras Sustentáveis

A Política de Compras Sustentáveis aplica-se a todos os fornecedores, diretos e indiretos, os quais são obrigados a seguir os princípios nela descritos, designadamente ao nível dos direitos humanos e condições de trabalho; integridade, transparência e *compliance*; proteção ambiental, qualidade, inovação e melhoria contínua; segurança e saúde.

Define ainda mecanismos de identificação, avaliação e monitorização, que permitem identificar fornecedores críticos, avaliar a exposição ao risco e definir medidas de mitigação em conformidade. Exemplos de mecanismos que podem ser utilizados são as auditorias internas e *on-site*, a aplicação de inquéritos de sustentabilidade e, por último, a monitorização contínua do desempenho dos fornecedores.

Código de Conduta para Fornecedores

O Código de Conduta para Fornecedores transmite os princípios, compromissos e padrões mínimos de atuação no âmbito da sustentabilidade, a serem cumpridos pelos fornecedores que colaborem com a Greenvolt, para além das leis e regulamentos aplicáveis. Esclarece a conduta esperada relativa a matérias como a saúde e segurança no trabalho, proteção do ambiente, direitos humanos e relações laborais, ética, entre outras. O Código de Conduta para Fornecedores está disponível no *website* da Greenvolt e complementa o Código de Ética e de Conduta do Grupo.

É parte integrante de todos os contratos estabelecidos entre os fornecedores e a Greenvolt, sendo que todos os colaboradores dos fornecedores envolvidos nas atividades contratualizadas pela Greenvolt devem ter conhecimento dos requisitos aplicáveis e assegurar o seu cumprimento.

Carta de Princípios do BCSO Portugal

A adesão à Carta de Princípios do BCSO Portugal, ocorrida em 2021, reforça e afirma publicamente o compromisso em fomentar uma gestão íntegra e responsável nos negócios do Grupo, tanto na perspetiva interna, como na cadeia de valor.

A Carta estabelece princípios orientadores, em linha com normas e práticas reconhecidas internacionalmente nas dimensões ética, ambiental e social, para serem adotados pelas empresas e promovidos na sua esfera de influência. Os princípios estabelecidos nesta carta abrangem os domínios da (i) conformidade legal e conduta ética; (ii) direitos humanos; (iii) direitos laborais; (iv) prevenção, saúde e segurança; (v) ambiente; e (vi) gestão.



Caracterização da cadeia de fornecimento

O volume de aquisições em 2022 foi ligeiramente superior a 196 milhões de Euros, dos quais 82% estão relacionados com fornecedores nacionais (aquisições efetuadas a fornecedores locais de cada país).

Gestão Sustentável das Florestas

A biomassa residual florestal que utilizamos nas centrais de biomassa em Portugal é 100% disponibilizada pela Altri Abastecimento de Madeiras, empresa do Grupo Altri com a missão de assegurar a venda de matérias-primas provenientes da floresta às empresas do Grupo.

A Altri é responsável pela gestão de cerca de 88,3 mil hectares de floresta em território nacional, equilibrando nesta área floresta de produção (essencial para a nossa atividade) e floresta de conservação com preservação dos valores naturais presentes, integralmente certificada pelo *Forest Stewardship Council®* (FSC® FSC-C004615) e pelo *Programme for the Endorsement of Forest*

Certification™ (PEFC™), dois dos mais reconhecidos mecanismos de certificação florestal a nível mundial.

A Altri Abastecimento de Madeiras assegura a totalidade do aprovisionamento necessário, e a responsabilidade da gestão da cadeia de abastecimento de biomassa até à entrega, devidamente triturada. Para tal, estabelece relações com outras empresas sob a forma de contratos, parcerias ou mecanismos de colaboração para aquisição de biomassa, incluindo à Altri Florestal.



A central de Tilbury é mantida pela BWSC (fornecedor responsável pelas atividades de engenharia e construção desta central), o qual promove a manutenção preventiva e a otimização do processo de combustível. A qualidade do combustível, o outro elemento crítico no desempenho da central, é especificada nos termos do acordo de fornecimento de combustível com a *Esken Renewables*.

Na produção descentralizada, os fornecedores-chave estão distribuídos em diferentes categorias, tais como instaladores, *call centers* e distribuidores de componentes e materiais, de extrema relevância na promoção da relação de confiança e proximidade que estabelecem com o cliente, mas também na qualidade dos serviços prestados.

Avaliação de Fornecedores

Ao longo de 2022, a Greenvolt tem vindo a desenvolver procedimentos internos que visam conduzir avaliações de integridade às contrapartes da Greenvolt, nomeadamente aos seus fornecedores, clientes, e parceiros de negócios, com o objetivo de identificar os riscos de integridade destas contrapartes.

No decorrer do processo de avaliação dos fornecedores são analisados e ponderados os seguintes aspetos para cada empresa, os seus proprietários/acionistas e os seus beneficiários efetivos:

1. Listas de Sanções
2. *Adverse media* e/ou Procedimentos legais
3. PEPs e similares
4. Conflitos de interesses
5. Classificação ESG
6. Paraísos fiscais
7. Mecanismos de Conformidade estabelecidos que abordam a Fraude, Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo.

Adicionalmente, foi adquirida e desenvolvida uma ferramenta para facilitar a gestão das análises de *due diligences* de integridade. De acordo com o *rating* de risco obtido, são emitidas recomendações que, de alguma forma, endereçam os riscos de integridade identificados.

Durante 2023, esta ferramenta de análise de *due diligences* irá ser complementada com os módulos de ESG e Risco Financeiro, com o objetivo de integrar uma visão mais holística de *due diligences* e assegurar que todos os riscos e impactos ao longo da cadeia de valor são identificados, avaliados e comunicados, quando aplicável, à gestão de topo da Greenvolt.

Em 2022, e de acordo com os critérios estabelecidos internamente, foram avaliados cerca de 68 fornecedores (57% nacionais) de acordo com os aspetos supracitados, o que, apesar de corresponder apenas a 7% do total de fornecedores da Greenvolt, considera aqueles que são críticos (para os quais se perspetive uma faturação anual ao Grupo Greenvolt igual ou superior a €100.000,00).

3.9

Melhoria Contínua

A Greenvolt está empenhada em apostar na transformação e melhoria contínua dos seus processos, para melhor competir na era digital e continuar a crescer. Esta mentalidade exige, não só a utilização de novas tecnologias, mas também a formação das pessoas para utilizar as referidas tecnologias, juntamente com uma definição clara dos processos de digitalização a implementar.

A criação de um departamento de Melhoria Contínua em 2022 reflete o compromisso da Greenvolt em promover a excelência e o crescimento sustentável, criando uma nova abordagem à resolução de problemas, envolvendo as unidades de negócio na criação, planeamento e implementação de novas soluções, com o objetivo de garantir uma comunicação mais eficiente entre departamentos, otimizar sinergias e tornar mais ágeis e eficientes as operações. Neste sentido, a tecnologia desempenha um papel crítico nas ações de melhoria contínua fornecendo ferramentas de análise, monitorização e suporte à tomada de decisão, bem como a automatização de tarefas.

A cultura de melhoria contínua visa aumentar a produtividade e eficiência, reduzir custos, aumentar o envolvimento e a motivação dos colaboradores, e melhorar a satisfação e fidelização dos clientes.

Em 2023, o departamento de Melhoria Contínua irá continuar a impulsionar a excelência e inovação na Greenvolt, focada na melhoria de processos, assegurando o sucesso a longo prazo suportado por um crescimento sustentável que irá gerar valor para a organização e para os seus *stakeholders*

3.10

Reconhecimentos Externos

Dezembro de 2022

- Greenvolt distinguida com o prémio *"Business Achievement of the Year"*, na 5.^a Edição dos Prémios Expresso Economia | CGD - Caixa Geral de Depósitos, que reconhecem as empresas que mais contribuíram para a resiliência do País. O prémio atribuído é o reflexo do crescimento apresentado no segmento das energias renováveis ao longo de 2022.
- Greenvolt Comunidades ganha prémio *"Best Digital Sustainable Project"* na 7.^a Edição dos Portugal *Digital Awards*, uma iniciativa conjunta da IDC Portugal e Axians Portugal, tendo em vista divulgar, reconhecer e premiar os projetos e/ou as melhores práticas de transformação digital das organizações nacionais.
- Greenvolt eleita *"Star of 2022"* na 10.^a Edição da *European Small and Mid-Cap Awards*, promovida pela European Commission, EuropeanIssuers and the Federation of European Securities Exchanges. A Greenvolt destacou-se pelo desempenho excepcional apresentado, tanto em termos financeiros e de ESG, como a nível reputacional, desde a entrada no mercado de capitais em meados de 2021.

Abril de 2022

- Greenvolt nomeada uma das finalistas na categoria *Transformation Award* da 34.^a Edição dos Prémios IRGA (*Investor Relations and Governance Awards*), a qual pretende distinguir projetos com impacto significativo na estratégia de negócio das empresas em 2021.

Mai de 2022

- A Greenvolt – Energias Renováveis, S.A., foi distinguida nos *"Equity Capital Markets Awards"*, da GlobalCapital como um dos *"Outstanding Equity Capital Market Deals"* da Europa, Oriente Médio e África, reconhecendo o sucesso da Oferta Pública Inicial (IPO, na sigla inglesa) realizada em julho em 2021.

Fevereiro de 2022

- A Greenvolt foi distinguida com o 2021 *Investment Award*, atribuído pelo *UK-Portugal Department for International Trade Business Awards* que visa reconhecer as empresas portuguesas que entram no mercado do UK através de uma aquisição,

confirmando a importância do mercado britânico na sua estratégia de crescimento internacional.

Janeiro de 2022

- A Greenvolt foi premiada nos Euronext Lisbon Awards na categoria de “*Issuer of the Year*”, que distingue os emitentes que realizaram a operação com maior relevância e visibilidade no mercado de capitais português. A Greenvolt foi admitida à cotação na *Euronext Lisbon* em julho de 2021, após concluir com sucesso o *Initial Public Offering* (IPO).

Comprometidos com — os Resultados



04

Desempenho — do Grupo

4.1 Desempenho Financeiro do Grupo	115
4.2 Desempenho Financeiro por Segmento de Negócio	119
4.3 Desempenho Não Financeiro	122
4.3.1 Compromisso com o Planeta	122
4.3.2 Compromisso com as Pessoas	173
4.3.3 Compromisso com a Comunidade	194
4.4 Perspetivas Futuras	200



4.1.

Desempenho Financeiro do Grupo

Milhares de Euros	2022	2021 (Reexpresso)	Δ %	Δ Abs.
Receitas totais	259.742	141.507	84%	118.235
Custos operacionais totais	(182.776)	(84.689)	116%	(98.087)
Resultados relativos a investimentos	14.998	(276)	s.s.	15.274
EBITDA Ajustado	96.507	61.586	57%	34.921
EBITDA	91.964	56.541	63%	35.423
EBIT	53.564	29.854	79%	23.710
Resultado Líquido Consolidado do exercício	25.492	12.253	108%	13.239
Atribuível a:				
Detentores de capital próprio da empresa-mãe	16.609	7.750	114%	8.859
Interesses sem controlo	8.882	4.504	97%	4.378

Demonstração de resultados

As receitas totais atingiram os 259,7 milhões de Euros, representando um crescimento de 84% face ao ano de 2021. A tendência de crescimento nas receitas verificou-se nos três segmentos onde o Grupo opera, fruto não só da consolidação de 12 meses das operações de Tilbury, Greenvolt Next Portugal, Perfecta Energia e Greenvolt Power, como também das melhorias operacionais implementadas e reforço comercial no segmento de energia distribuída.

Os custos operacionais aumentaram para 182,8 milhões de Euros, refletindo a integração da operação de 12 meses das empresas acima referidas, bem como o aumento dos gastos de estrutura, nomeadamente ao nível dos gastos com pessoal, necessários para o reforço da presença do Grupo nas várias geografias. De referir que os custos operacionais incluem 4,5 milhões de Euros de custos associados a transações (5,0 milhões em 2021); adicionalmente, o Grupo suportou em 2022 cerca de 6,2 milhões de Euros de *Windfall tax* na Roménia, referente ao parque Lions.

Os resultados relativos a investimentos incluem os resultados de *joint ventures* e associadas, e que em 2022 refletem o efeito positivo da venda do portfólio de 50 MW de ativos eólicos pela Augusta Energy, com um impacto de cerca de 12 milhões de Euros, bem como a contribuição positiva de cerca de 4,5 milhões de Euros referentes a três ativos solares (48 MW) detidos pela Augusta Energy, cujo resultado positivo decorre maioritariamente da valorização a justo valor através de resultados dos contratos de PPA com a T-Mobile Polska. Regista-se também nesta rubrica o contributo negativo da MaxSolar, no montante de 0,6 milhões de Euros, que verificou uma melhoria significativa do seu negócio no último trimestre do ano.

O EBITDA aumentou 35,4 milhões de Euros face ao ano anterior, ascendendo assim a 92,0 milhões de Euros em 2022 (crescimento de 63%). Excluindo os custos de transação incorridos em 2022, o EBITDA teria sido de 96,5 milhões de Euros.

O segmento da biomassa, que inclui as centrais em Portugal, os custos de estrutura transversal e a central de Tilbury, foi, durante o ano de 2022, o que mais contribuiu para os resultados consolidados do Grupo, situação expectável face à maturidade deste negócio.

De facto, o segmento de biomassa e estrutura registou receitas totais de 195,2 milhões de Euros, refletindo um crescimento de 48% face ao ano anterior, enquanto o EBITDA ascendeu a cerca de 92,7 milhões de Euros, o que se traduz num crescimento de 56% face ao ano de 2021.

No segmento de energia renovável solar fotovoltaica e eólica, o Grupo tem reforçado o seu *pipeline*, através maioritariamente da sua subsidiária Greenvolt Power mas, também, através da SEO em Espanha. A Greenvolt está, no final de 2022, presente em 16 geografias, tendo reforçado a sua equipa de modo a desenvolver nos próximos anos estes mercados. As receitas totais deste segmento ascenderam a 28,1 milhões de Euros, que comparam com 1,8 milhões de Euros em 2021, apresentando assim um crescimento significativo justificado pela consolidação de 12 meses da Greenvolt Power, a qual inclui as receitas do parque solar em operação na Roménia, que permite uma maior recorrência ao nível do EBITDA, num negócio que é fortemente impactado pelo ritmo de desenvolvimento e venda dos ativos. O segmento, com um EBITDA de 5,6 milhões de Euros em 2022 contribuiu assim positivamente para o EBITDA do Grupo, apresentando uma acentuada melhoria face ao ano de 2021, sendo o crescimento maioritariamente explicado pelas operações do parque Lions, bem como pelo reconhecimento da margem associada à venda do portfólio de 50 MW na Polónia.

Por último, no segmento de geração distribuída, que inclui as subsidiárias Greenvolt Next Portugal, Greenvolt Comunidades, Perfecta e Univergy Autoconsumo, o contributo para o EBITDA anual continuou negativo, ainda que as vendas do segmento tenham registado um crescimento significativo (vendas de 44,2 milhões de Euros em 2022, que comparam com 8,7 milhões de Euros em 2021). Estes resultados refletem a fase de crescimento de negócio em que a generalidade das empresas se encontram. Através das medidas já implementadas para incrementar o ritmo de instalações, o Grupo estima que os resultados negativos do segmento sejam invertidos em 2023.

O EBIT de 2022 aumentou cerca de 79% face ao período homólogo. No ano de 2022, em face da análise do plano de negócios e resultados da central, o Grupo procedeu à reversão de uma imparidade referente à licença da central de Ródão, no montante de 4,7 milhões de Euros, que impactou positivamente o EBIT neste período.

O aumento das amortizações face ao período homólogo está essencialmente associado às subsidiárias TGP e Greenvolt Power (efeito de consolidação de 12 meses). De referir que as amortizações do exercício de 2022 incluem cerca de 8,6 milhões de Euros associados à amortização de ativos intangíveis gerados nos processos de aquisição (*Purchase Price Allocation*). Em 2021, as amortizações de Intangíveis decorrentes de processos de *Purchase price allocation* foram de cerca de 2,5 milhões de Euros.

O Resultado Líquido ajustado atribuível à Greenvolt atingiu assim os 16,6 milhões de Euros, o que traduz um crescimento de cerca de 114% face ao Resultado Líquido ajustado atribuível à Greenvolt de 2021.

Os interesses sem controlo aumentaram face ao período homólogo, estando a variação essencialmente relacionada com TGP.

Dívida financeira líquida

A dívida financeira líquida da Greenvolt no final de dezembro de 2022 ascendia a 342,1 milhões de Euros, correspondendo assim a um aumento de 2,31x face as 2021. As linhas de Caixa e equivalentes aumentaram de 258,8 milhões de Euros para 381,0 milhões de Euros.

O aumento da dívida do Grupo está ligado à política de investimento da Greenvolt, nomeadamente através das aquisições do Parque Lions, do investimento associado à construção e desenvolvimento de parques eólicos e solares, do investimento e financiamento das empresas associadas (MaxSolar e parcerias Infraventus). Este aumento foi parcialmente compensado pelo aumento de capital no valor aproximado de 100 milhões de Euros, que teve lugar no mês de julho.

De referir também que, no quarto trimestre de 2022, a Greenvolt realizou, ao abrigo do “Green Bond framework”, uma emissão de dívida direcionada a investidores de retalho em Portugal, num montante de 150 milhões de Euros, com uma maturidade de cinco anos e um cupão fixo de 5,20%. Em 2022, as novas linhas disponíveis ascendem a 342,4 milhões de Euros, onde se incluem os 150 milhões de Euros do Green Bond mencionado, mas também linhas de Papel Comercial, novos empréstimos obrigacionistas e *project finance* para várias entidades do Grupo.

Recorde-se que em 2021, a Greenvolt levantou, no mercado bancário português e no mercado de capitais de dívida, cerca de 475 milhões de Euros, dos quais 205 milhões de Euros foram contratados após a entrada em bolsa. Nesse ano, a Greenvolt realizou com sucesso, no mês de novembro, a emissão de um Green Bond, no montante de 100 milhões de Euros, com uma maturidade de sete anos e um cupão fixo de 2,625%.

Registe-se que, já no decurso de 2023, a Greenvolt chegou a um acordo com o fundo de investimento global em infraestruturas gerido pela KKR, emitindo 200 milhões de Euros de Obrigações Condicionalmente Convertíveis Não Garantidas com uma taxa de juro de 4,75% e reembolso em 2030.

O Grupo realiza uma gestão centralizada do seu financiamento, sendo 61% da sua dívida bruta contratada ao nível da Greenvolt Energias Renováveis S.A.

Em 2022, o custo médio da dívida utilizada foi de 3,4%, o que representa um aumento de 150,6 pontos base face a 2021, explicado sobretudo pelo aumento significativo das taxas de juro mas também por um incremento do *spread* médio dos financiamentos contratados face ao ano anterior, em linha com o verificado nos mercados financeiros.

Durante o terceiro trimestre de 2022, a Greenvolt recebeu o seu primeiro *rating* de dívida, atribuído pela Ethifinance, com uma classificação de BBB- e Outlook Estável. A classificação atribuída pela agência de notação financeira europeia coloca a dívida em “*investment grade*”.

Evolução do preço da ação

A cotação bolsista da Greenvolt encerrou o ano de 2022 nos 7,80 Euros por ação, o que compara com o preço de entrada em bolsa de 4,25 Euros por ação em julho de 2021, e implica um crescimento de 84%.

Durante o ano de 2022, as ações da Greenvolt foram transacionadas a uma cotação máxima de 10,80 Euros por ação e a mínimos de 5,25 Euros por ação. No total, foram transacionadas cerca de 126,6 milhões de ações da Greenvolt.

O ano de 2022 foi também marcado por um aumento de capital reservado a acionistas, ocorrido em julho, onde foram emitidas 17.792.576 a um preço de subscrição de 5,62 Euros por ação.

4.2.

Desempenho Financeiro por Segmento de Negócio

Biomassa residual

A Greenvolt opera cinco centrais de biomassa em Portugal e uma no Reino Unido, com uma potência instalada de injeção de 142 MW⁴. Em Portugal, as centrais da Figueira da Foz, Mortágua, Constância e Ródão utilizam exclusivamente biomassa proveniente de resíduos florestais e agro-florestais, enquanto no Reino Unido, a eletricidade é produzida a partir de desperdícios urbanos provenientes da atividade de demolições e construção.

As centrais de biomassa em Portugal e no Reino Unido injetaram na rede 1.026 GWh de energia elétrica, mais 17% do que em 2021⁵.

Na valorização de resíduos e na concretização da economia circular, as cinco unidades de produção em Portugal e a central de Tilbury foram responsáveis pelo aproveitamento de 1.402 mil toneladas de desperdícios florestais.

A disponibilidade média das centrais alcançou os 91,4%, percentagem que compara com 89,3% no ano anterior. No ano de 2022 continuaram a ser efetuadas um conjunto de melhorias contínuas, de modo a incrementar a eficiência operacional.

Em 2022, prosseguiu o projeto de armazenamento de eletricidade na central da Sociedade Bioelétrica do Mondego (SBM), na Figueira da Foz, que permitirá um aumento de 1,5 MW de potência injetável.

Em termos de paragens programadas para manutenção das centrais portuguesas, são como segue:

Central	Paragens programadas no ano 2022	Paragens programadas no ano 2023
Constância	fev/22	mai/23
Mortágua	out/22	out/23
Figueira da Foz I	jun/22	out/23
Ródão Power	nov-dez/22	out/23
Figueira da Foz II (SBM)	mar/22	jun/23
Tilbury Green Power	mai/22 e out-nov/22	abr-mai/23

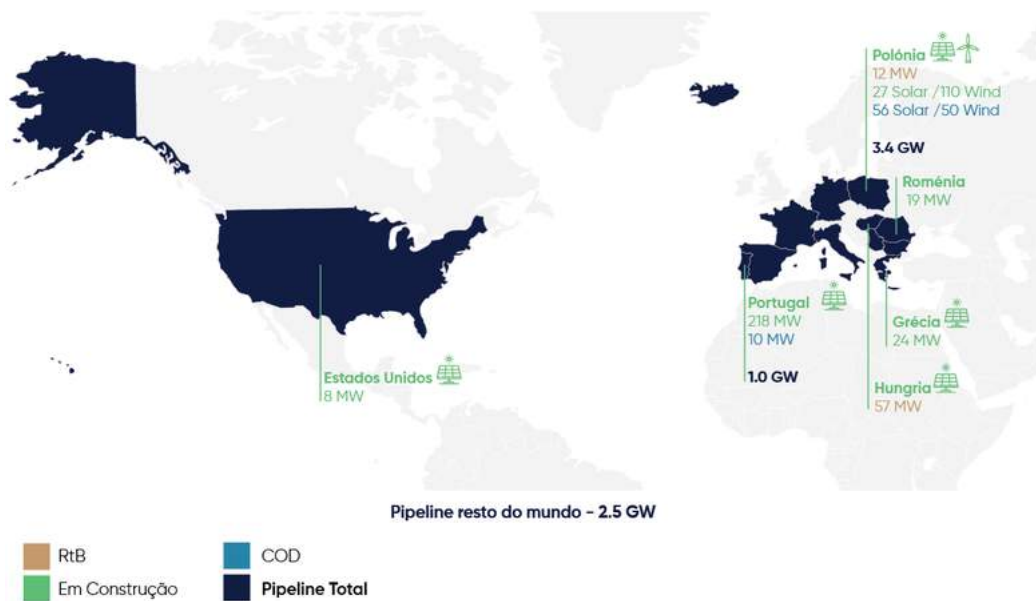
⁴ Capacidade instalada de acordo com a respetiva licença de injeção.

⁵ Em 2021 foi contabilizado apenas o segundo semestre no caso da central de Reino Unido (após a data de aquisição).

Desenvolvimento de projetos de energia solar e eólica

A Greenvolt é hoje um dos mais relevantes *players* europeus na promoção e desenvolvimento de projetos de produção de eletricidade eólica e solar, com presença e equipas próprias em diversos mercados europeus incluindo Portugal, Polónia, Grécia, Itália, Hungria e Roménia, para além da presença nos Estados Unidos da América, detendo atualmente um *pipeline* de cerca de 6,9 GW.

O portfólio de projetos em desenvolvimento do tipo *utility scale* da Greenvolt é apresentado no mapa em baixo, detalhando os 591 MW do pipeline que atualmente já se encontram em *Ready to Build* (RtB), construção ou em *Commercial Operation Date* (COD):



Em termos de atividade não orgânica, no final de março, a Greenvolt anunciou, em parceria com a Nature Infrastructure Capital (NIC), a compra de uma participação de 35% da MaxSolar GmbH (MaxSolar). O primeiro trimestre ficou igualmente marcado pela criação de uma *joint-venture* com a Infracapital para o desenvolvimento de projetos solares em Portugal, totalizando 243 MWp, bem como pelo lançamento da Sustainable Energy One, em parceria com a Green Mind Ventures, com o objetivo de promover, adquirir e desenvolver projetos de pequena e média dimensão de energia fotovoltaica no mercado espanhol.

Em maio foi anunciada a aquisição da LjG Green Source Energy Alpha (Lions), detentora de um parque solar na Roménia com uma capacidade instalada de 45 MWp. Este parque encontra-se em operação desde 2013, com um perfil estável de geração de eletricidade, sendo que os seus rendimentos incluem uma componente de vendas de eletricidade no mercado e outra de certificados verdes, válidos até 2031, cuja venda está, na sua maioria, contratada com a empresa alemã E.ON. O Grupo entende que existem oportunidades de melhoria da rentabilidade deste ativo, como sejam através da realização de contratos de PPA, da otimização operacional e do potencial de *repowering* destes ativos.

No segundo trimestre foi ainda adquirido o projeto referente ao desenvolvimento de um parque eólico de 90 MWp na Islândia.

O ano de 2022 foi marcado pela primeira execução ao abrigo da estratégia de rotação de ativos, com a venda de 50 MW de ativos eólicos na Polónia, dos quais a Greenvolt detém 50% (através de uma joint-venture com a KGAL, uma gestora de ativos alemã).

A estratégia da Greenvolt para este setor de atividade passa por reforçar a presença da empresa nos mercados onde já opera, com preferência por projetos de menor dimensão com um *time-to-market* rápido, interligação segura e em codesenvolvimento.

Em Portugal, e para além da parceria com a Infraventus, a Greenvolt prossegue o desenvolvimento de vários projetos, sobretudo de solar fotovoltaico destacando-se o projeto solar de Tábua, Águeda e as unidades de pequena produção (num total de 118 MWp) que se encontram atualmente em construção.

Em termos globais, a Greenvolt possui 69 MWp em *Ready to Build*, 405 MWp em construção e 116 MWp atingiram a fase de COD. Em termos de eletricidade gerada pelas suas operações de larga escala, durante o ano foram injetados na rede cerca de 52.6 GWh de energia elétrica, através do parque Lions em operação na Roménia e de um portfólio de 48 MW de ativos solares na Polónia que atingiram COD durante o segundo semestre.

O desenvolvimento de projetos renováveis continuará a ser o grande catalisador de atuação da Greenvolt, contribuindo para o combate às alterações climáticas e indo de encontro àquelas que são as metas da política energética internacional, nomeadamente na União Europeia.

Geração distribuída

O ano de 2022 foi um ano de grande dinamismo neste segmento, beneficiando do crescimento orgânico e de aquisições em empresas de geração distribuída. A aposta no potencial desta área confirma-se pelo enquadramento favorável de elevados preços da energia, pela necessidade de diversificação das fontes energéticas e por um clima regulatório crescentemente mais favorável.

Em Portugal, a Greenvolt opera através da Greenvolt Next (detida a 70%), no segmento de autoconsumo empresarial (B2B) e através da Greenvolt Comunidades dedicada ao autoconsumo coletivo, cuja atividade se iniciou em abril.

Em Espanha, a empresa está presente através da Perfecta Energía, detida em 42% pela Greenvolt, que se dedica à promoção, desenvolvimento e implementação de projetos de autoconsumo residencial em Espanha. Em 2022 foi criada a Perfecta Industrial, dedicada ao segmento B2B e a Greenvolt adquiriu ainda 50% do capital da Univergy (atual Greenvolt Next España), dedicada ao segmento B2B.

Durante o quarto trimestre de 2022, a Greenvolt entrou também no mercado Polaco através da Greenvolt Next, com a criação da Greenvolt Next Polska.

Durante o exercício do ano de 2022, em termos globais, o segmento instalou 39,4 MWp entre Portugal e Espanha, representando um aumento de 71% face aos resultados pró-forma do ano anterior, e assinou um total de contratos de 149,1 MWp, entre Portugal, Espanha e Polónia. Destes contratos assinados, 52,5 MWp são referentes a contratos de PPA, dos quais 30,2 MWp relativos à Greenvolt Comunidades. A Greenvolt termina assim o ano com um *backlog* de projetos para instalar de 148,9 MWp.

A baixa penetração, quer em Espanha quer em Portugal, do autoconsumo doméstico abre excelentes oportunidades de desenvolvimento e de contribuir, por um lado, para aliviar o peso da fatura energética nas famílias e, por outro lado, contribuir para a aceleração da transição energética para um modelo descarbonizado.

4.3.

Desempenho Não Financeiro

4.3.1. Compromisso com o Planeta

Uma mudança no sentido certo

Confirmando a tendência dos relatórios anteriores, na edição divulgada em 2023 do *"The Global Risks Report 2022 17th Edition"*, do *World Economic Forum*, as alterações climáticas continuam a ser percecionadas como a maior ameaça para a humanidade durante a próxima década.

Com a entrada em vigor do Acordo de Paris, a comunidade internacional procurou dar uma resposta global e eficaz à necessidade urgente de travar o aumento da temperatura média global e resolver, com determinação, os desafios ligados às alterações climáticas. O Acordo de Paris visa alcançar a descarbonização das economias mundiais e estabelece como um dos seus objetivos de longo prazo, limitar o aumento da temperatura média global a níveis bem abaixo dos 2°C acima dos níveis pré-industriais e prosseguir esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C, reconhecendo que isso reduzirá significativamente os riscos e impactes das alterações climáticas

Apesar de se ter verificado algum progresso, constata-se que as promessas dos países continuam a ser insuficientes para limitar o aumento da temperatura média global a 1,5°C. De acordo com a *International Renewable Energy Agency* (IRENA), para limitar o aumento da temperatura média global a um cenário de 1,5°C, o setor da eletricidade terá que ser descarbonizado até meados do século, com a produção de renováveis a liderar essa transformação e a solucionar diferentes problemas ao mesmo tempo: acessibilidade de preços energéticos, segurança energética e crise climática.

Consciente da extensão e profundidade da transição que é necessária para alcançar o objetivo de neutralidade carbônica até 2050, a Greenvolt, através da sua Política de Sustentabilidade, assumiu um conjunto de princípios para o Ambiente que dão resposta a este desafio.

Ao longo de 2022, reforçamos os nossos compromissos nas três dimensões de maior relevância para o negócio e para as nossas partes interessadas em questões de sustentabilidade ambiental, com a ambição de criar um impacto positivo e transformador no planeta, através de modelos de negócio de descarbonização, utilização circular de recursos e proteção da biodiversidade. Assim como, continuamos a investir de forma contínua e consistente num uso mais eficiente dos recursos naturais, promovendo a circularidade e otimizando os consumos de água e energia, e minimizando as emissões de gases com efeito de estufa (GEE), sem descuidar a gestão adequada dos resíduos.



4.3.1.1. CLIMA E ENERGIA

2022 foi um ano marcado por uma evolução muito positiva no percurso e estratégia climática do Grupo Greenvolt.

Depois da quantificação das emissões de gases com efeito estufa (GEE) associadas à operação própria da Greenvolt (emissões de âmbito 1 e 2) em 2021, ano-base do inventário de emissões do Grupo, aumentámos o nível de compromisso e fizemos progressos significativos na quantificação das emissões indiretas de âmbito 3, designadamente as emissões da cadeia de valor que ocorrem desde a produção de bens e serviços adquiridos aos fornecedores, até à utilização dos produtos e serviços pelos clientes, e onde se encontram as maiores oportunidades de redução de emissões, nomeadamente através de iniciativas de envolvimento com fornecedores.

Aumentámos também a nossa ambição em relação à meta de redução da intensidade carbónica do Grupo, alinhando-a com o Plano de Negócio 2026, e reportámos de forma transparente as implicações estratégicas das alterações climáticas no nosso negócio, através da adoção da generalidade das divulgações recomendadas pelo *framework* da TCFD.

Framework de Gestão TCFD

Governance: supervisão e responsabilidade para os riscos e oportunidades climáticas.

Estratégia: identificação de riscos e oportunidades climáticas, estimativa de impactos e análise de cenários.

Gestão de risco: processos e ferramentas de gestão para identificar, avaliar e gerir riscos e oportunidades climáticas.

Metas e KPIs: avaliar e gerir os riscos e oportunidades climáticas.



MODELO DE GOVERNO PARA AS QUESTÕES CLIMÁTICAS

A Greenvolt assume o máximo compromisso para com a gestão da estratégia climática, sendo que algumas das principais componentes para alcançar este objetivo são a gestão sólida em termos de Governança da Sociedade e a integração destas questões na tomada de decisões dos órgãos diretivos da Sociedade. As funções desempenhadas por estes órgãos de gestão são fundamentais para garantir a concretização dos objetivos climáticos e orientar a estratégia de gestão climática, através de um esforço integral e coordenado em todas as áreas da Sociedade.

A Sociedade assegura que as políticas são estabelecidas e atualizadas de acordo com a visão dos principais acionistas e as principais normas internacionais.

O quadro seguinte mostra a estrutura de Comissões sob a responsabilidade do Conselho de Administração, com responsabilidades relacionadas com o clima. O Administrador Delegado é responsável pela implementação da Estratégia de Sustentabilidade, e especificamente do plano de transição climática, definido em termos programáticos pelo Conselho de Administração.



a. Supervisão do Conselho de Administração para tópicos relacionados com o clima

A estrutura organizacional da Greenvolt confere ao Conselho de Administração a responsabilidade de orientar a Gestão da Sociedade de acordo com os interesses da Empresa e das respetivas partes interessadas. Para desempenhar estas funções, o Conselho de Administração analisa os aspetos mais relevantes do desempenho da Sociedade e desenvolve políticas, estratégias e procedimentos em matéria ambiental, social e de *governance*, com particular ênfase nas questões climáticas.

Para apoiar o Conselho de Administração, existem quatro Comissões que supervisionam as políticas corporativas e práticas a implementar: a Comissão de Vencimentos, designada pela Assembleia Geral de Accionistas, e três Comissões designadas pelo Conselho de Administração, nomeadamente a Comissão de Ética e Sustentabilidade; a Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas; e a Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional.

Segue-se um resumo das principais responsabilidades relacionadas com o clima por parte do Conselho de Administração e das comissões sob o seu controlo. Para obter informação acerca da composição de cada Comissão, consultar Relatório de Governo da Sociedade de 2022.

Responsabilidades climáticas do Conselho de Administração

Conselho de Administração

Responsabilidades	Revisão, acompanhamento e aprovação dos objetivos, políticas e ações da Sociedade em matéria do clima;
	Avaliar e aprovar a estratégia de gestão de riscos relacionados com o clima da Sociedade;
	Analisar e aprovar a estratégia empresarial, incluindo o orçamento anual e o Plano Estratégico, que incorpora os principais objetivos e ações do Grupo que a Sociedade planeia empreender para liderar a transição energética e enfrentar as alterações climáticas;
	Assegurar que a Sociedade reporta de forma precisa e transparente os seus riscos e oportunidades relacionados com o clima às partes interessadas e às autoridades reguladoras;
	Monitorizar o progresso da Sociedade na consecução das suas metas e objetivos relacionados com o clima e implementar medidas corretivas conforme necessário.
Periodicidade de reuniões	Trimestralmente e ad-hoc

Responsabilidades climáticas da Comissão de Ética e Sustentabilidade

Comissão de Ética e Sustentabilidade

Responsabilidades	Propor ao Conselho de Administração os compromissos, objetivos e metas em matérias ESG (Ambientais, Sociais e de Governance) e de sustentabilidade (em conjunto "Sustentabilidade"), alinhados com as boas práticas do setor, identificando os recursos necessários à sua implementação, nomeadamente através da definição de políticas e de estratégias de sustentabilidade da Sociedade, bem como planos para a sua concretização.
	Supervisionar o cumprimento das políticas e regras de sustentabilidade da Sociedade, monitorizando e reportando ao Conselho de Administração o desempenho da Sociedade relativamente aos indicadores de alterações climáticas.
	Garantir o alinhamento do plano estratégico da Sociedade com os compromissos assumidos pela Sociedade em matéria de alterações climáticas.
	Elaborar as demonstrações não financeiras a integrar no Relatório Anual da Greenvolt, assegurando que as considerações climáticas são abrangidas, e as respostas aos índices e divulgações especializadas sobre alterações climáticas (por exemplo, <i>Carbon Disclosure Project</i>) para aprovação por parte do Conselho de Administração.
Periodicidade de reuniões	Trimestralmente

Responsabilidades climáticas da Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas

Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas

Responsabilidades	<p>Definir e atualizar o mapa de riscos da Sociedade, incluindo os riscos e as oportunidades climáticas;</p> <p>Apoiar o Conselho de Administração na definição da apetência pelo risco da Sociedade, tendo em conta as particularidades climáticas;</p> <p>Rever a divulgação climática da Sociedade, especialmente o impacto financeiro dos riscos e oportunidades, incluída no Relatório Anual.</p>
Periodicidade de reuniões	Trimestralmente

Responsabilidades climáticas da Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional

Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional

Responsabilidades	<p>Apoiar e colaborar com a Comissão de Ética e Sustentabilidade nas seguintes matérias:</p> <p>A) apreciação e avaliação do modelo de governação empresarial e sustentabilidade, práticas, políticas e normas adotadas pela Sociedade, incluindo o acompanhamento da respetiva implementação e a apresentação de propostas de revisão;</p> <p>B) avaliação das práticas de gestão e conduta e dos procedimentos internos adotados na Sociedade, avaliando o cumprimento das normas legais e regulamentares, bem como das recomendações e orientações emitidas pelas autoridades competentes, incluindo a apresentação de propostas de revisão.</p>
Periodicidade de reuniões	Trimestralmente

Responsabilidades climáticas do Administrador-Delegado

Administrador-Delegado

Responsabilidades	<p>Em conjunto com o Conselho de Administração, criar um ambiente para que o processo de gestão de riscos climáticos funcione de forma eficaz;</p> <p>Avaliar e gerir os riscos e oportunidades da Sociedade relacionados com as alterações climáticas, incluindo a identificação e avaliação dos potenciais riscos físicos e de transição relacionados com as alterações climáticas que a Sociedade enfrenta;</p> <p>Definir uma equipa de trabalho operacional para gerir e atualizar regularmente o alinhamento com as recomendações do TCFD, bem como os riscos e oportunidades identificados relacionados com o clima;</p> <p>Estabelecer e comunicar uma visão e estratégia claras para o papel da organização na abordagem às alterações climáticas;</p> <p>Assegurar que as operações e os produtos da Sociedade são tão sustentáveis quanto possível;</p> <p>Evoluir de forma cooperativa com outras empresas e organizações na transição para uma economia de baixo carbono;</p> <p>Interagir com as partes interessadas, incluindo investidores, clientes e decisores políticos, acerca das atividades e desempenho da Sociedade relacionados com o clima.</p>
Periodicidade de reuniões	Trimestralmente

No final das reuniões da Comissão, são redigidas atas com as principais conclusões discutidas, incluindo as particularidades climáticas, caso existam, e, após a aprovação por parte dos

membros da Comissão, são registadas em livro próprio. Desta forma, todas as atas da Comissão são rastreáveis e ficam acessíveis a todos os membros.

b. Remuneração do Administrador-Delegado relacionada com questões climáticas

A Comissão de Vencimentos foi nomeada pelos acionistas com competências relativas à definição da remuneração do Diretor Executivo e dos objetivos relacionados com o clima para a componente variável da remuneração.

c. O papel das Direções na avaliação e gestão das questões relacionadas com o clima

Para uma gestão climática bem-sucedida, a Greenvolt considera que é essencial envolver e integrar várias áreas da Sociedade, assegurando um fluxo de informação que permita a obtenção de melhores resultados na implementação da estratégia climática.

Para tal, foi criado um grupo de trabalho interno na Greenvolt, composto pelas áreas de Sustentabilidade, Gestão de Riscos, Fusões e Aquisições (M&A) e Relações com Investidores. Este grupo de trabalho será responsável pela atualização e aprofundamento do exercício de identificação, análise, avaliação e gestão dos riscos e oportunidades climáticas mais relevantes a que a Sociedade está exposta. Além disso, outras áreas, como a Regulação e áreas mais técnicas, podem ser incluídas numa base *ad-hoc* para abordar questões específicas, por exemplo a análise dos riscos e oportunidades derivados da crescente regulação que está a surgir a nível europeu e nacional. Este grupo reúne-se, pelo menos trimestralmente, em alinhamento com a ocorrência da Comissão de Ética e Sustentabilidade.

Esta cultura empresarial de promoção da integração transversal e a gestão partilhada das questões climáticas tem como principal objetivo criar resiliência na estratégia empresarial, uma vez que os riscos climáticos são uma ameaça potencial ao bom funcionamento de qualquer das unidades de negócio.

Segue-se uma lista, por área, das responsabilidades da Greenvolt relacionadas com o clima que desempenham um papel no grupo de trabalho:

Responsabilidades climáticas do Departamento de Sustentabilidade

Departamento de Sustentabilidade	
Responsabilidades	<p>Apoiar a análise de futuros cenários climáticos para o desenvolvimento da estratégia de descarbonização e fornecer apoio técnico empresarial para assegurar o desenvolvimento da estratégia;</p> <p>Apoiar o Departamento de Riscos na atualização dos riscos e oportunidades emergentes relacionados com o clima e enquadrados nas recomendações do TCFD, com o objetivo de melhorar o seu processo de gestão e continuidade do negócio, e capacitar as unidades de negócio com planos de adaptação às alterações climáticas;</p> <p>Monitorizar e comunicar ao Conselho de Administração e às diferentes comissões informações sobre a implementação de políticas, ações e objetivos relacionados com o clima;</p> <p>Propor novas políticas, ações e metas climáticas, alinhadas com a estratégia de sustentabilidade existente.</p>
Hierarquia de reporte	O Departamento de Sustentabilidade reporta diretamente ao CEO, com uma periodicidade semanal.

Responsabilidades climáticas do Departamento de Gestão de Risco

Departamento de Gestão de Risco	
Responsabilidades	<p>Gerir e coordenar o processo de identificação e avaliação dos riscos e oportunidades associados às alterações climáticas na Sociedade, a curto, médio e longo prazo;</p> <p>Verificar se os riscos e oportunidades climáticas identificados estão alinhados com a apetência para a gestão de riscos aprovada;</p> <p>Assegurar a integração das atividades de identificação, avaliação e gestão dos riscos e oportunidades climáticas no processo de gestão de riscos;</p> <p>Consolidar e comunicar os riscos e as oportunidades climáticas relevantes ao Conselho de Administração e às Comissões, conforme necessário.</p>

Responsabilidades climáticas dos Departamentos de Fusões e Aquisições (M&A) e Relações com Investidores

Departamentos de M&A e Relações com Investidores	
Responsabilidades	<p>Gerir e coordenar o processo de quantificação dos riscos e das oportunidades relacionados com as alterações climáticas na Sociedade, a curto, médio e longo prazo, e em diferentes cenários climáticos futuros;</p> <p>Assegurar que os resultados são integrados nos processos de tomada de decisão das empresas existentes e de investimentos e decisões estratégicas futuros;</p> <p>Informar sobre a evolução e atualização do plano estratégico, incluindo, mas não se limitando às entradas em novas geografias e/ou empresas, desenvolvimento de novos produtos e serviços, estabelecimento de novas parcerias e expansão das empresas existentes, que possam ter impacto nos riscos e nas oportunidades relacionados com o clima;</p> <p>Assegurar que a Sociedade está bem posicionada para comunicar adequadamente aos investidores e ao mercado em geral a sua resiliência face aos riscos e oportunidades climáticas identificados;</p> <p>Assegurar que as preocupações e/ou expectativas dos investidores relacionadas com os riscos e oportunidades climáticas são abordadas.</p>

A Sociedade está altamente empenhada nas alterações climáticas e, como tal, desempenha um papel ativo em numerosas associações e organizações de vários tipos, com o objetivo de combater as alterações climáticas tanto a nível nacional (por exemplo, BCSD Portugal) como

mundial (por exemplo, United Nations Global Compact). Além disso, a Sociedade colabora também com organizações mais ligadas ao setor das energias renováveis, como a SolarPower Europe, Bionergy Europe, AP2H2 - Associação Portuguesa para a Promoção do Hidrogénio, APE - Associação Portuguesa de Energia e outras (consulte a secção “3.1. Políticas e Compromissos”).

GESTÃO DOS RISCOS E OPORTUNIDADES CLIMÁTICAS

A gestão de riscos é um pilar essencial na forma como a Greenvolt conduz as suas atividades, estando assim presente na cultura do Grupo Greenvolt e nos vários processos existentes, e todos os colaboradores do grupo partilham a responsabilidade inicial de procurar soluções que permitam gerir eventos de risco, reduzindo o seu impacto e/ou probabilidade. A metodologia de gestão de riscos baseia-se nas diretrizes do Conselho de Administração e nos princípios definidos nos quadros COSO e ISO 31000.

O sistema de gestão de riscos, baseado na "Política de Gestão Integrada de Riscos", estabelece um processo para a identificação, análise, avaliação, monitorização, tratamento, e comunicação dos riscos mais relevantes para o Grupo.

a. Taxonomia climática

Para apoiar o processo de gestão de riscos e estabelecer uma linguagem de risco comum a todas as partes interessadas, a Greenvolt estabelece um modelo de estrutura de gestão de riscos composto por quatro categorias de risco (Estratégico, Empresarial, Financeiro e Operacional). Os riscos climáticos estão integrados na taxonomia corporativa, como parte da categoria de risco estratégico.

A definição da taxonomia dos riscos e oportunidades climáticas foi realizada considerando as recomendações do TCFD, que diferencia entre riscos e oportunidades físicos e de transição.

Na identificação de riscos físicos agudos, foram considerados os impactos derivados de eventos climáticos extremos, como ondas de calor e incêndios, etc. Por outro lado, os riscos físicos crónicos tornaram possível avaliar os impactos derivados das tendências climáticas a longo prazo, como o aumento global da temperatura. Finalmente, foram considerados os impactos associados à transição para uma economia de baixo carbono, como os riscos associados a mudanças regulamentares, novos desenvolvimentos tecnológicos e mudanças nas perceções dos consumidores. A identificação de oportunidades também teve em conta oportunidades agudas, crónicas (por exemplo, aumento da radiação solar) e de transição (por exemplo, desenvolvimento de novos produtos, alterações regulamentares, desenvolvimento de novas tecnologias, etc.).

O gráfico que se segue mostra os riscos e oportunidades em alinhamento com o TCFD que foram considerados como tendo, ou podendo ter, o maior impacto no negócio da Greenvolt.

Riscos e oportunidades climáticas com potencial impacto para a Greenvolt

Riscos Físicos	Riscos Transição	Oportunidades
<p>Agudos</p> <ul style="list-style-type: none"> -Ondas de calor -Eventos extremos - Incêndios -Eventos extremos - Chuvas <p>Crónicos</p> <ul style="list-style-type: none"> -Aumento da temperatura 	<p>Político/Legal</p> <ul style="list-style-type: none"> -Alterações regulamentares associadas aos produtos <p>Mercado</p> <ul style="list-style-type: none"> -Aumento do custo/redução das matérias primas -Entrada de novos players 	<p>Eficiência dos recursos</p> <ul style="list-style-type: none"> -Melhoria da eficiência da produção e dos processos <p>Fontes de</p> <ul style="list-style-type: none"> -Utilização de fontes de energia de baixas emissões e novas tecnologias <p>Produtos e serviços</p> <ul style="list-style-type: none"> -Desenvolvimento e/ou expansão de bens e serviços de baixas emissões -Mudança nas preferências dos consumidores <p>Mercado</p> <ul style="list-style-type: none"> -Acesso a novos mercados <p>Resiliência</p> <ul style="list-style-type: none"> -Participação em programas de energias renováveis e adoção de medidas de eficiência <p>Político/legal</p> <ul style="list-style-type: none"> -Alterações regulamentares associadas aos produtos

b. Processo de gestão de riscos

A gestão de riscos é um processo contínuo e regular que requer a revisão e atualização dos perfis de risco e de oportunidade em todo o grupo. Para assegurar a atualização e integridade dos dados é realizado, uma vez por ano, um processo de revisão formal pelo Departamento de Gestão de Riscos. Neste processo, os riscos e oportunidades climáticas são considerados e avaliados, à semelhança de todos os outros riscos identificados no Grupo.

Todos os riscos são avaliados numa base inerente e residual após o tratamento dos riscos ter sido considerado. Cada risco é avaliado de acordo com a apetência de risco definido pelo Conselho de Administração da Greenvolt.

O sistema de gestão de riscos é composto por um conjunto de componentes, divididos por processos, ações únicas e integradas. O sistema de gestão de riscos compreende as componentes apresentadas na secção 2.4, sendo explicadas neste contexto as particularidades climáticas associadas a cada uma delas.

Identificação de riscos e oportunidades climáticas

A fim de identificar riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas, foram realizados *workshops* com representantes de cada uma das Unidades de Negócio, incluindo gestores e técnicos das áreas Corporativa, Biomassa, Solar e Eólica.

Análise e avaliação de riscos e oportunidades climáticas

Na atividade de avaliação de riscos, é essencial a identificação dos eventos e consequências que possam existir para os riscos e oportunidades, e a probabilidade de que esses eventos e consequências possam ocorrer.

- A avaliação do impacto é medida de acordo com a magnitude potencial de perdas e ganhos, se o risco ou a oportunidade se materializar. Para riscos e oportunidades climáticas, este impacto é medido em variações económico-financeiras (por exemplo, fluxo de caixa, EBITDA).
- A avaliação da probabilidade é medida de acordo com o número de ocorrências do evento, ou seja, a sua frequência. Esta avaliação é sustentada em experiências anteriores, conhecimentos relevantes, ponderação e informação disponível nas bases de dados da União Europeia, como a Copernicus.

Uma particularidade dos riscos e oportunidades climáticas é a de que esta avaliação é realizada para os diferentes horizontes temporais e cenários climáticos definidos internamente pela Greenvolt. Para realizar esta análise, os proprietários de riscos têm à sua disposição informações de apoio, como variáveis de mercado obtidas da Agência Internacional de Energia (AIE), variáveis de riscos de transição e físicos obtidas da NGFS (*Network for Greening the Financial System*) e riscos físicos obtidos através de uma ferramenta de processamento de bases de dados (por exemplo, Copernicus, Cordex, etc.) da União Europeia, que também fornece informações sobre a frequência e probabilidade de ocorrência de certos fenómenos meteorológicos.

Além disso, e seguindo as recomendações da TCFD, os conceitos de vulnerabilidade e velocidade de ocorrência são avaliados quanto aos riscos e oportunidades climáticas.

Tratamento de riscos e oportunidades climáticas

O processo de tratamento de riscos envolve a análise de possíveis estratégias de resposta para determinar o tratamento mais apropriado para gerir os riscos e as oportunidades identificadas. Possíveis estratégias de tratamento de riscos incluem: evitar, prevenir, mitigar, transferir, aceitar e prosseguir, no que diz respeito às oportunidades.

Com o objetivo de manter os riscos dentro de níveis aceitáveis, são implementados mecanismos de controlo para gerir a probabilidade e/ou o impacto, que também incluem a implementação de apólices de seguro para cobrir eventos de danos causados por alterações climáticas.

Monitorização e comunicação de riscos e oportunidades climáticas

O Grupo de Trabalho Interno da TCFD, monitoriza anualmente o exercício de identificação, análise, avaliação e gestão dos riscos e oportunidades climáticas mais relevantes a que a Greenvolt está exposta. O resultado deste processo é comunicado aos *stakeholders*, através de relatórios específicos ou anuais, processos de avaliação e/ou divulgação de práticas ESG junto de analistas e investidores, entre outros.

Estratégia Climática

Em 2021, a Greenvolt iniciou a caracterização genérica dos riscos e oportunidades climáticas mais relevantes para o seu negócio utilizando a taxonomia e orientações definidas pela TCFD. Em 2022, a Empresa deu continuidade a este exercício, através de uma análise mais aprofundada e detalhada, que permitiu uma avaliação mais robusta da resiliência da sua estratégia, ajudando a compreender o posicionamento da própria empresa em relação a diferentes cenários climáticos.

Cenários climáticos são possíveis trajetórias futuras considerando diferentes níveis de emissões de gases de efeito estufa e a sua concentração na atmosfera, que permitem a análise de respostas alternativas a diferentes medidas económicas, sociais e ambientais que podem ser adotadas pelos governos, e os efeitos que tais medidas podem ter na sociedade. Na sequência das recomendações do TCFD, os cenários propostos pela *International Energy Agency* (IEA), o *Intergovernmental Panel on Climate Change* (IPCC) e a *Network for Greening the Financial System* (NGFS) foram combinados como fonte para o desenvolvimento de cenários climáticos completos, transparentes e fiáveis. A quantificação dos riscos e oportunidades climáticos permite, por sua vez, avaliar a resiliência da organização aos potenciais impactos causados pelos diferentes contextos climáticos e horizontes temporais.

- **Horizontes temporais**

A análise dos cenários climáticos foi realizada no curto, médio e longo prazo, a fim de se ter uma visão mais ampla dos potenciais efeitos das alterações climáticas no negócio e identificar o contexto climático em termos da transição energética e as suas consequências nos modelos de negócio.

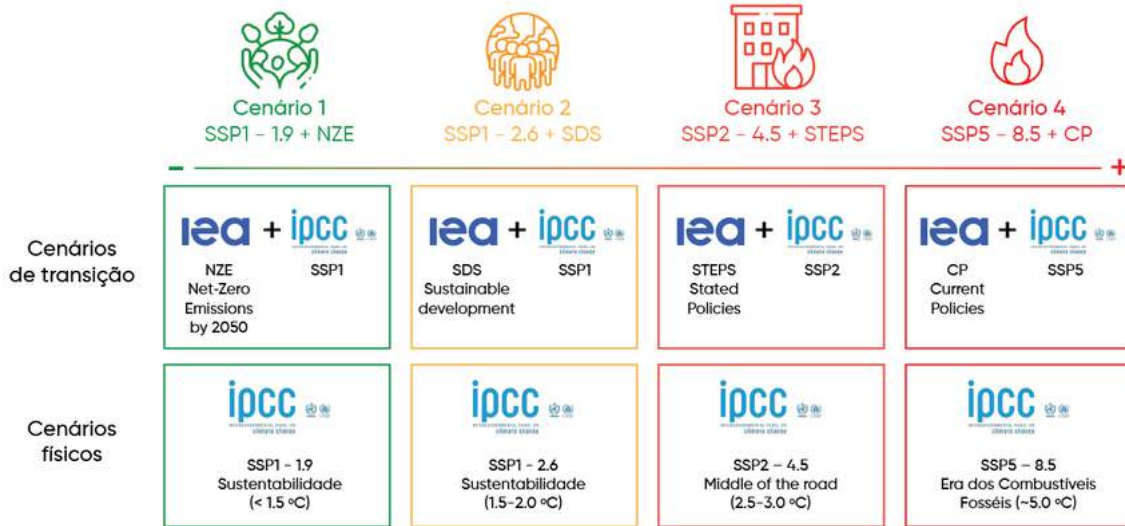
Horizontes temporais

Horizonte	Ano	Descrição
Curto prazo	2026	Alinhado com o Plano de Negócio da Greenvolt. Permite captar as consequências mais imediatas dos riscos e oportunidades de transição.
Médio prazo	2040	De acordo com as metas nacionais intermédias de redução de emissões de gases de efeito de estufa estabelecidas na Lei de Bases do Clima. Permite a quantificação das consequências a médio prazo das oportunidades e dos riscos físicos e de transição.
Longo prazo	2050	Alinhado com os Objetivos do Acordo de Paris. Permite captar oportunidades e riscos crónicos cujas consequências não são visíveis a curto/médio prazo.

- **Cenários climáticos**

A combinação dos cenários da IEA, do IPCC e da NGFS resultou na definição de quatro cenários climáticos na Greenvolt, que são apresentados em seguida.

Cenários Climáticos Greenvolt Sustentabilidade



Para cada cenário climático existem projeções futuras de variáveis climáticas e de mercado e narrativas que descrevem como será o futuro do ponto de vista físico, económico, social, tecnológico, político e regulatório que são utilizadas para avaliar a vulnerabilidade e continuidade do negócio face à transição climática a curto-prazo, médio-prazo e longo prazo.

Segue-se um resumo das descrições e narrativas para cada um dos cenários climáticos considerados na avaliação dos riscos e oportunidades:

Visão geral das narrativas dos cenários climáticos

Cenários climáticos	Narrativas de eventos físicos	Narrativas de eventos de transição
<p>Cenário 1 SSP1-1.9 + NZE</p> 	<ul style="list-style-type: none"> Zero emissões líquidas a nível mundial até 2050. Zero emissões líquidas na produção de eletricidade a nível global até 2040. Cumprimento do Acordo de Paris Os ODS são cumpridos. A temperatura global não aumenta mais de 1,5 °C. 	<ul style="list-style-type: none"> O crescimento populacional atinge o pico por volta de 2050, com um rápido crescimento económico (crescimento médio anual do PIB de 3%) e redução das diferenças regionais no índice de capacidades produtivas (PCI). Criação de milhões de novos empregos, elevada cooperação internacional e desenvolvimento alargado de políticas climáticas. Quase 90% da produção global de eletricidade em 2050 será proveniente de fontes renováveis, garantindo a segurança do fornecimento de eletricidade.
<p>Cenário 2 SSP1-2.6 + SDS</p> 	<ul style="list-style-type: none"> Zero emissões líquidas a nível mundial até 2070 Cumprimento do Acordo de Paris e dos ODS. A temperatura global aumenta entre 1,3 °C e 2,4 °C. 	<ul style="list-style-type: none"> Crescimento socioeconómico sustentado (um crescimento médio anual do PIB de 3%) com um sistema energético mais limpo e resiliente. Novos empregos orientados para a sustentabilidade e criação de 9 milhões de empregos por ano entre 2021 e 2023. Grande dependência da energia solar e eólica e menor dependência da captura de carbono e nuclear. Melhorar e aumentar o investimento rentável e as tecnologias eficientes.
<p>Cenário 3 SSP2-4.5 + STEPS</p> 	<ul style="list-style-type: none"> Zero emissões líquidas em alguns países/setores. Alguns objetivos do Acordo de Paris serão alcançados. Não são alcançadas todas as metas climáticas. A temperatura global aumenta entre 2,1 °C e 3,5 °C. 	<ul style="list-style-type: none"> Expectativa de um crescimento médio anual do PIB de 3,6% por ano até 2030, com políticas económicas adotadas para reduzir a utilização de combustíveis fósseis, mas que continuam a ser a fonte de energia mais procurada a nível mundial. Aumento do preço dos combustíveis fósseis com um elevado risco de segurança do petróleo e rápidas mudanças nos mercados do gás. Acesso total à energia dentro de alguns anos e regimes de preços.
<p>Cenário 4 SSP5-8.5 + CP</p> 	<ul style="list-style-type: none"> As zero emissões líquidas não são atingidas. Riscos físicos graves e alterações irreversíveis, como a subida do nível do mar. Muitos países começaram a introduzir políticas climáticas, mas não o suficiente para atingir as metas. 3 °C ou mais de aquecimento até 2100. 	<ul style="list-style-type: none"> Crescimento da população que exige um aumento da energia, com uma tendência de aumento contínuo das emissões e tensões crescentes. As políticas adotadas para reduzir a utilização de combustíveis fósseis são limitadas. Fomentar a inovação em tecnologias de baixas e zero emissões de carbono pode contribuir muito para apoiar e acelerar uma transição sustentável.

Riscos e Oportunidades Climáticas

A definição de horizontes temporais e cenários climáticos permite à Greenvolt avaliar amplamente as implicações na resiliência da sua estratégia de:

- Riscos físicos, que incluem impactos do tipo crónico (como o aumento da temperatura ao longo do tempo) e do tipo agudo (como condições meteorológicas extremas);

- Riscos de transição, que estão relacionados com mudanças na regulamentação, políticas, condições de mercado, evoluções tecnológicas ou condições reputacionais da empresa em diferentes cenários climáticos;
- Oportunidades relacionadas com o clima, organizadas em cinco categorias principais, relacionadas com a eficiência na utilização dos recursos e redução de custos, a adoção de fontes de energia de baixo carbono, o desenvolvimento de novos produtos e serviços, o acesso a novos mercados e o reforço da resiliência ao longo da cadeia de abastecimento.

A recolha de variáveis físicas é um dos contributos necessários para quantificar o impacto financeiro dos riscos e oportunidades relacionadas com o clima. A Greenvolt utilizou os dias quentes, dias de risco de incêndio florestal, o aumento da temperatura, a radiação solar e a intensidade do vento como variáveis. Estas variáveis foram extraídas da MS², que é uma ferramenta de variáveis climáticas que processa dados brutos de modelos climáticos de alta resolução de última geração, em diferentes cenários climáticos, para facilitar a avaliação a médio e longo prazo dos riscos físicos com base no posicionamento geográfico dos ativos analisados. Como *inputs* na MS², foram utilizados dados da base de dados *Copernicus*, tais como a CMIP6.

Para as variáveis relacionadas com os riscos e oportunidades de transição, foram também utilizados dados de mercado da *Network for Greening the Financial System* (NGFS). Estes dados NGFS incluem variáveis económicas, tecnológicas, energéticas e de matérias-primas, entre outras, por cenário climático e horizonte temporal, que foram combinadas com a avaliação interna da Greenvolt sobre a transposição das mesmas para o seu negócio e estratégia.

A análise destas variáveis permitiu, através de sessões com especialistas da Greenvolt de cada área e segmento de negócio, estimar os parâmetros de risco por cenário climático para riscos físicos e de transição, bem como para oportunidades climáticas. Os impactos financeiros identificados permitirão, num futuro próximo, o cálculo agregado do Valor Climático em Risco (CVaR), estimando assim as potenciais perdas e ganhos relacionados com as alterações climáticas, em cada um dos cenários climáticos e horizontes temporais.

Os riscos e oportunidades climáticas identificados como prioritários para o correto desenvolvimento das operações e planeamento financeiro são apresentados a seguir. Alguns dos riscos e oportunidades identificados foram avaliados qualitativamente e outros quantitativamente. A Greenvolt eliminou todos os riscos e oportunidades sem ou com impacto marginal nos seus negócios. Todos os outros foram minuciosamente analisados dada a sua importância para a estratégia da empresa, embora uma parte deles não tenha sido quantificada dada a incerteza do seu impacto.

Para as avaliações efetuadas, foram considerados os critérios de velocidade de ocorrência e vulnerabilidade, a fim de dar prioridade aos diferentes riscos e oportunidades climáticas. A velocidade de ocorrência, aproximada pelas probabilidades e frequências de materialização dos eventos nos diferentes horizontes temporais e cenários, pretende medir a velocidade com que o impacto de um risco se torna perceptível. A vulnerabilidade, aproximada através do impacto que a materialização do evento tem na empresa, mede a suscetibilidade da Greenvolt a um evento de risco e uma oportunidade em termos de preparação e capacidade de adaptação da empresa.

A Greenvolt entende que a consideração dos riscos e oportunidades climáticas no seu planejamento é um exercício que terá de ser continuamente atualizado e aprofundado. O próximo passo, consistirá no cálculo do CVaR para analisar a resiliência da estratégia em diferentes horizontes temporais e cenários climáticos.

Riscos climáticos – análise qualitativa

Tipo de risco	Descrição	Negócio	Impacto	Medidas de mitigação	
Físico: Agudo	Eventos extremos - incêndios	Risco derivado de um aumento na frequência e intensidade dos incêndios florestais	Biomassa	Um aumento na frequência e intensidade dos eventos climáticos extremos, tais como secas, pode causar danos nas florestas (que dependem da luz, temperatura e disponibilidade da água) e favorecer o aparecimento e propagação de incêndios florestais, afetando a disponibilidade de fontes de biomassa. Esta situação pode prejudicar a capacidade de produção de energia e, conseqüentemente, as receitas operacionais.	Diversificação do portfólio de produção de energia renovável, através de projetos de energia eólica e solar. A Greenvolt tem vários projetos solares em desenvolvimento, incluindo a Central Solar Fotovoltaica de Cabeço Santo com uma potência instalada de 56.1MW, que entrará em funcionamento em 2024. Através da Greenvolt Power, a Greenvolt tem vindo a desenvolver outros projetos eólicos e solares pan-europeus, com um pipeline de cerca de 6,9 GW, dos quais mais de 2,9 GW deverão atingir pelo menos o Ready to Build em 2023
			Utility-Scale	Para além da possível destruição de ativos, os incêndios podem afetar a produção de energia de duas formas: através de nuvens de cinzas que limitam a radiação solar e, conseqüentemente, a produção de energia em primeira instância, e através da perda de eficiência dos painéis devido à cobertura de cinzas que depois terá que ser removida.	
Físico: Agudo	Eventos Extremos - chuvas	Risco derivado de um aumento na frequência e intensidade das chuvas	Produção Descentralizada	Adicionalmente, o risco também é mitigado por meio de uma apólice de seguro que cobre danos materiais nos ativos.	Processo de identificação, avaliação e gestão de risco na condução do negócio;
			Biomassa	Potencial impacto na cadeia de abastecimento da biomassa, devido a dificuldades na recolha da biomassa e perda de eficiência no processo de produção de eletricidade renovável devido a elevados teores de humidade.	
			Utility -Scale	Potenciais atrasos na instalação do projeto devido a paragens nas operações.	Gestão adequada das instalações considerando fatores ambientais adversos na fase de planeamento e flexibilidade para evitar atrasos anormais.

Físico: Crónico & Agudo	Ondas de calor e aumento de temperatura	Risco derivado de um aumento da temperatura média e de uma temperatura muito alta em dias específicos.	Biomassa	O risco não é material para as centrais de biomassa localizadas em Portugal, uma vez que estão bem equipadas para operar a temperaturas elevadas. Para a central de TGP, localizada no Reino Unido, o risco é relevante apenas acima de um determinado <i>threshold</i> de temperatura (40°C), o qual não será alcançado nos modelos preditivos utilizados.	Monitorização de todos os ativos de biomassa, 24h/dia, durante todo o ano, com recurso a equipas residentes e prestadores de serviço externos; Sistema DCS (<i>Distributed Control System</i>) implementados nas Centrais que permitem em tempo real agregar dados operacionais; Programas de manutenção e de operação das centrais de biomassa.
			Utility- Scale	O aumento das temperaturas médias e da amplitude térmica em regiões onde a Greenvolt tem ativos operacionais pode causar danos aos módulos fotovoltaicos e componentes elétricos através do sobreaquecimento, resultando numa menor produção de energia e, consequentemente, na redução de receitas. O aumento das temperaturas pode também forçar a Greenvolt a realizar inspeções a ativos de maior risco com maior frequência.	Programas de manutenção preventiva (nomeadamente, mecanismos de arrefecimento automático por pulverização e jato de água) aplicados na superfície dos módulos, evitando o sobreaquecimento; Identificação de novos equipamentos com requisitos de manutenção mais baixos, ajustados às especificidades climáticas locais.
			Produção Descentralizada		
Transição: Mercado	Entrada de novos players	As alterações ambientais associadas à transição energética podem envolver perda de quota de mercado devido à entrada de novos concorrentes nos mercados das energias renováveis com novas formas de produção de energia limpa, como a biomassa.	Biomassa	O facto da biomassa ser considerada uma fonte de energia renovável não intermitente pode levar ao aparecimento de novos concorrentes, no sentido em que estes podem recorrer à utilização da biomassa para alcançar objetivos de descarbonização e obter financiamento público (que pode ser altamente necessário devido à natureza não intermitente da eletricidade produzida a partir da biomassa). Este risco pode ser materializado no negócio da Greenvolt através de custos mais elevados com a biomassa ou com centrais de biomassa mais caras.	Estratégia sólida de mitigação, através de contratos de fornecimento de biomassa que asseguram a sua disponibilidade e mitigam o risco de competição nas centrais existentes; Potencial aquisição de novas centrais de biomassa será oportunista, e considerando o risco identificado.
			Utility- Scale	Existe atualmente um elevado risco de entrada de novos <i>players</i> devido aos objetivos de descarbonização e de produção de energia renovável. O risco de materialização continuará a ser elevado, sendo reduzido a um certo ponto pelas restrições da rede em toda a Europa e outros países desenvolvidos onde a Greenvolt opera.	A estratégia da Greenvolt é assente no desenvolvimento de ativos com um rápido <i>time-to-market</i> e perfis de risco controlados, numa fase da cadeia de valor pouco povoada. Embora o aumento da concorrência seja um risco que pode ser materializado à medida que o impulso para a produção de energia renovável é intensificado, a Greenvolt beneficia de um conjunto completo de equipas locais e experientes que proporcionam à empresa uma vantagem competitiva única no mercado.
			Produção Descentralizada	Devido às limitações de ligação à rede existentes no segmento de utility-scale, a produção descentralizada é encarada pelas empresas como uma forma mais fácil de aceder à rede, através de contratos PPAs com venda de excedente que pode ser injetado na rede.	Greenvolt é pioneira neste espaço, o que é em si uma vantagem competitiva natural para a empresa.

Transição: Mercado	Aumento do custo e/ou redução da disponibilidade de matérias-primas	Risco derivado de uma alteração nos preços (por exemplo, preços mais altos ou mais baixos: combustível, eletricidade, gás, petróleo, entre outros) e da indisponibilidade de matérias-primas. Estas alterações podem ser o resultado de eventos climáticos, bem como de perturbações nas cadeias de abastecimento, escassez de matérias-primas, impostos sobre determinados setores, etc..	Biomassa	<p>A atual incerteza quanto aos tipos de biomassa que serão considerados renováveis no futuro comporta um risco elevado que poderá afetar a quantidade de biomassa disponível para utilização nas centrais de biomassa existentes.</p> <p>Além disso, novos concorrentes podem entrar no mercado de aquisição de biomassa como mecanismo para atingir metas de descarbonização para a indústria. A combinação destes dois fatores pode ter um efeito sobre a aquisição de biomassa, quer pela indisponibilidade de biomassa, quer pelo aumento do preço.</p>	<p>Estratégia sólida de mitigação, através de contratos de fornecimento de biomassa que asseguram a sua disponibilidade e mitigam o risco de competição nas centrais existentes;</p> <p>Potencial aquisição de novas centrais de biomassa será oportunista, e considerando o risco identificado.</p>
		Utility-Scale	Produção Descentralizada	<p>Devido à elevada procura dos componentes necessários para o desenvolvimento de projetos de energia renovável, verifica-se um aumento geral dos preços. Além disso, houve quebras na cadeia de abastecimento que podem ter um impacto nos objetivos de negócio.</p>	Implementação de um modelo centralizado de <i>procurement</i> que permite à empresa alcançar escala e gerir a disponibilidade e preço de todos os componentes necessários.

<p>Transição: Regulatório e Legal</p>	<p>Alterações regulamentares associadas aos produtos</p>	<p>Risco derivado de alterações regulamentares ou de novos compromissos adquiridos, associados às iniciativas a que a empresa aderiu, que têm um impacto financeiro direto ou que afetam as características dos produtos ou serviços comercializados/ produzidos pela empresa. Este risco não inclui mudanças na transição para novas tecnologias.</p>	<p>Biomassa</p> <p>A regulamentação atual, como a diretiva da UE sobre energias renováveis (RED II) introduz critérios de sustentabilidade para a utilização da biomassa florestal na produção de energia, o que implica que as centrais devem cumprir determinadas regras para receberem apoio financeiro e contarem para a meta das energias renováveis. Do mesmo modo, a Comissão Europeia deverá ainda adotar vários Atos Delegados adicionais de modo a finalizar o Regulamento de Taxonomia EU. Estes novos regulamentos implicarão custos de conformidade mais elevados.</p> <p>A regulamentação da UE emergente irá evoluir para introduzir critérios mais rigorosos sobre a utilização da biomassa, resultando na incapacidade parcial ou total da Greenvolt de desenvolver novas centrais de biomassa e na diminuição da sua quota de receitas de biomassa. Pode também haver um risco de perda de subsídios e incentivos públicos, embora este risco deva ser baixo tendo em conta a cláusula de não retroatividade estabelecida na Diretiva Energias Renováveis.</p>	<p>Acompanhar e envidar esforços para demonstrar que a eletricidade gerada nas centrais elétricas a biomassa continua a ser considerada renovável de acordo com regimes de apoio político (RED II e as suas transposições nacionais), e sistemas de classificação de atividades sustentáveis (Taxonomia a UE), em particular a futura publicação da Portaria que dá resposta ao Decreto-Lei n.º 84/2022, publicado a 9 de dezembro, o qual transpõe vários artigos da RED II, incluindo os relativos aos combustíveis biomássicos e sua certificação. A verificação do cumprimento dos critérios será feita por regime voluntário aprovado pela Comissão, ou de documentação adequada a definir em Portaria nacional, ainda não publicada.</p> <p>Utilização de biomassa florestal residual, a qual é totalmente adquirida em Portugal. A Greenvolt só trabalha com fornecedores que possuem processos robustos para garantir a rastreabilidade da biomassa florestal residual fornecida. Adicionalmente, em novos projetos de biomassa a Greenvolt tentará assegurar que estas sejam sempre adaptadas ao contexto local, tanto ao nível da disponibilidade de biomassa, como em termos do aproveitamento da energia térmica, ou na sua contribuição para a mitigação dos riscos de incêndio. De forma a promover uma visão de economia circular e aproveitamento de sinergias com a comunidade local, as novas centrais contarão com a valorização térmica do vapor produzido, o que permite o fornecimento simultâneo de energia elétrica para a rede pública e energia calorífica a indústrias locais. A valorização térmica constitui uma inovação aos sistemas convencionais, pois permite obter e valorizar energia não-elétrica.</p>
---------------------------------------	--	--	--	---

Oportunidades climáticas - análise qualitativa

	Tipo de oportunidade	Descrição	Negócio	Impacto
Transição: Eficiência de recursos	Melhoria da eficiência das instalações e processos de produção	Oportunidade resultante da redução da pegada de carbono nas próprias instalações graças à utilização de ativos mais eficientes (por exemplo, luzes LED, equipamento de captura de carbono, equipamento de ar condicionado, edifícios energeticamente eficientes).	Biomassa	Aumentar a eficiência das centrais elétricas de biomassa através da diversificação/ inovação, como a captura de CO ₂ tanto para venda ou para produção de combustível, pode levar a um aumento das receitas.
Transição: Mercado	Acesso a novos mercados	Oportunidade associada a novos negócios e áreas geográficas que tradicionalmente têm dependido de outros tipos de tecnologias, exigindo produtos e serviços com baixas emissões devido à transição energética global.	Biomassa	Possibilidade de desenvolver negócios relacionados com o armazenamento e a neutralização de carbono e produtos de biometano, que serão fundamentais para alcançar as metas de descarbonização existentes.
			Utility-Scale	Possível expansão para novas geografias com capacidade e disponibilidade de rede, seja com projetos autónomos ou híbridos (com mais de uma tecnologia), e conhecimento de equipas locais.
			Produção Descentralizada	Possível expansão geográfica para a América do Norte como uma nova oportunidade de mercado e consolidação da posição na Europa. Aplicação da produção descentralizada em novos mercados, alimentando outras centrais ou infraestruturas, ou através de negócios inovadores tais como o <i>storage</i> e a dessalinização descentralizada.
Transição: Resiliência	Participação em programas de energias renováveis e adoção de medidas de eficiência energética	Participação da empresa em programas de energias renováveis e eficiência energética com o objetivo de aumentar a resiliência da empresa através da utilização de energias renováveis para maximizar a capacidade operacional em vários contextos e o requisito de menos energia nas operações	Biomassa Utility-Scale Produção Descentralizada	Atualmente, a Greenvolt já participa em grupos de discussão, como o Bioenergy Europe ou o SolarPower Europe, para promover as energias renováveis. A participação neste grupos permite-nos obter informação sobre as energias renováveis e as tendências de mercado. A transposição completa do Plano da Comissão Europeia "RePowerEurope" para toda a Europa, no curto prazo (como já foi feito em Portugal), pode abrir novos mercados para o segmento da Produção Descentralizada.

Transição: Político e Regulatório	Alterações regulamentares associadas aos produtos	Oportunidade derivada de alterações regulamentares ou novos compromissos,, associados às iniciativas a que a empresa aderiu, que têm um impacto financeiro direto ou afetam as características dos produtos ou serviços comercializados/ produzidos pela empresa.	Biomassa	O tipo de produtos e serviços que podem ser desenvolvidos através da biomassa, tais como armazenamento e neutralização de carbono, e outros by-products, que possam impactar a descarbonização de várias indústrias, considerando os objetivos existentes, pode potenciar a existência de uma regulamentação mais favorável ao desenvolvimento e utilização da biomassa.
			Utility-Scale	<p>A oferta conjunta de produtos (coupling e hibridização, por exemplo), pode vir a ser mais fácil em termos de licenciamento e é uma oportunidade para a Greenvolt, que desenvolve tecnologias eólicas on-shore, solares e de storage.</p> <p>As licenças/incentivos acelerados para investimentos na rede para acomodar investimentos em energias renováveis também podem ser vistos como uma oportunidade para a Greenvolt.</p>
			Produção Descentralizada	Considerando a atual tendência regulamentar, especialmente a obrigação de incluir a produção de energia solar em todos os novos edifícios (pacote legislativo RePower EU), existe um potencial de crescimento do mercado para soluções de produção descentralizada.
Transição: Fonte de energia	Utilização de fontes de energia de baixas emissões e novas tecnologias para autoconsumo e promoção da produção descentralizada	A utilização de fontes de energia de baixas emissões no negócio da Greenvolt, promovendo a redução da dependência dos combustíveis fósseis e das suas variações de preço, bem como as emissões de carbono relacionadas, aumenta o valor reputacional da organização junto das partes interessadas e o acesso a instrumentos de financiamento.	Produção Descentralizada	As receitas podem aumentar através da utilização de novas tecnologias, tais como a energia eólica distribuída, as baterias, o carregamento de veículos elétricos/ mobilidade elétrica (instalação, não operação) e comunidades de energia. A oferta agregada de programas de eficiência energética juntamente com a produção pode representar uma oportunidade para a Greenvolt, uma vez que pode ser vista como um dos poucos <i>one-stop-shop players</i> que tem uma oferta agregada nos vários segmentos, que pode disponibilizar aos clientes para sua utilização e gestão autónoma e descentralizada.

Transição: produtos e/ ou serviços	Desenvolvimento e/ou expansão de bens e serviços com baixas emissões e diversificação associada do modelo de negócio	Oportunidade derivada da produção e oferta de bens e serviços com uma menor pegada de carbono, permitindo expandir a carteira de produtos existente e diversificar o modelo de negócio através de modificações de produtos ou serviços existentes ou do desenvolvimento de linhas completamente novas.	Biomassa	Possibilidade de diversificar o tipo de biomassa consumida e entrar no segmento de Energia a partir de Resíduos (EfW) - valorizando resíduos finais em energia utilizável
			Produção Descentralizada	Como resultado da regulação das alterações climáticas a nível da União Europeia e nacional para reduzir as emissões de carbono, há uma procura crescente por energias renováveis e, por essa razão, um maior crescimento potencial das receitas futuras da Greenvolt. Por conseguinte, espera-se que tire partido disso e expanda a carteira de energias renováveis no domínio solar e eólico na Península Ibérica, bem como em muitas outras geografias.
			Utility-Scale	
Transição: produtos e/ ou serviços	Alteração das preferências dos consumidores, favorecendo a atual carteira de produtos e serviços	Oportunidade derivada da possibilidade de os consumidores poderem mudar as suas preferências de consumo para tecnologias menos intensivas em carbono, o que favorecerá a procura dos produtos atuais da empresa.	Produção Descentralizada	A produção descentralizada de energia apresenta elevadas perspetivas de crescimento a nível mundial, com muitas empresas e consumidores individuais a procurarem a sua própria independência energética através do autoconsumo e das soluções das comunidades de energia, a fim de reduzirem e estabilizarem os seus custos energéticos e a sua pegada de carbono. As operações da GreenVolt oferecem soluções de autoconsumo dirigidas tanto a clientes residenciais, comerciais e industriais, uma vez que a empresa está também a expandir-se para desenvolver projetos energéticos comunitários, permitindo aos clientes partilhar a energia produzida localmente.

Para o conjunto principal de riscos e oportunidades (excluindo, como já mencionado, os casos em que a dimensão do impacto é bastante incerta), foi quantificado o impacto financeiro no EBITDA para os quatro cenários climáticos e três horizontes temporais acima mencionado. Nos quadros abaixo encontram-se os resultados obtidos para o curto e médio-prazo, considerando os cenários climáticos limite, ou seja, a análise das oportunidades para o cenário "mais verde" (Cenário 1 - SSP1-1,9 + NZE) e os riscos para o cenário menos "verde" (Cenário 4 - SSP5-8,5 + CP).

Riscos climáticos – análise quantitativa

Tipo de risco	Descrição	Negócio	Impacto no EBITDA p.a.			
			< 10 m €	10-20 m	> 20 m €	
Físico: agudo	Menor disponibilidade de ativos operacionais	Biomassa	■			
	Ondas de calor e eventos extremos – incêndios	Diminuição da eficiência das centrais		Utility-Scale		
		Aumento de despesas operacionais		Produção Descentralizada		
Físico: crônico	Aumento da temperatura	Diminuição da eficiência das centrais	Utility-Scale	■		
		Aumento de despesas operacionais	Produção Descentralizada			
Transição: mercado	Aumento do custo de matérias-primas	Aumento no custos de materiais e componentes	Utility-Scale	■		
	Redução da disponibilidade de matérias-primas	Atrasos no número de instalações e na execução do pipeline	Utility-Scale			Produção Descentralizada

Oportunidades climáticas – análise quantitativa

Tipo de oportunidade	Descrição	Unidades de negócio	Impacto no EBITDA p.a.		
			< 10 m €	10-20 m	> 20 m €
Transição: fonte de energia	Utilização de fontes de energia de baixas emissões e novas tecnologias para autoconsumo e promoção da produção descentralizada	Aumento na eficiência dos ativos operacionais	■		
		Maior <i>deployment</i> de tecnologia descentralizada			
Transição: produtos e serviços	Alteração nas preferências dos consumidores a favor da atual carteira de produtos e serviços	Maior <i>deployment</i> nas renováveis traduzido em <i>higher-than-expected pipeline execution</i>	Utility-Scale	■	■
		Forte adoção de fontes de eletricidade descentralizadas	Produção descentralizada		
Transição: produtos e serviços	Desenvolvimento e/ou expansão de bens e serviços com baixas emissões e diversificação associada do modelo de negócio	Adoção de novas tecnologias em ativos existentes selecionados	Biomassa	■	

Métricas e Targets de Clima

A operar no segmento das energias renováveis, em três áreas de negócio distintas, o nosso alinhamento com a transição energética assenta na Estratégia do Grupo através da definição e consolidação de objetivos e metas. De acordo com as recomendações da TCFD, divulgamos os objetivos e metas que utilizamos para avaliar e monitorizar, de forma efetiva, as oportunidades e riscos climáticos, incluindo as emissões de âmbito 1 e 2 e, sempre que apropriado, as emissões de gases de efeito de estufa de âmbito 3.

Para além dos objetivos e metas operacionais, que medem o nosso desempenho em cada um dos segmentos de negócio estratégicos para o Grupo, também definimos métricas e objetivos climáticos que refletem a nossa evolução em termos de impactos ambientais, seja em emissões de CO₂e, ou através das emissões evitadas de CO₂e, quando aplicável. Em ambos os casos, a informação obtida potencia possíveis oportunidades de melhoria nas nossas práticas de gestão ambiental.

Roadmap para a neutralidade carbónica

O inventário de emissões de gases com efeito de estufa do Grupo Greenvolt (“Pegada de Carbono”) é elaborado de acordo com o referencial “*The GHG Protocol Framework*”, e tendo por base a abordagem de contabilização apresentada no anexo “Notas Metodológicas”.

Em 2021, quantificámos pela primeira vez, as emissões de gases com efeito estufa (GEE) associadas à operação própria da Greenvolt (emissões de âmbito 1 e 2), nos segmentos de negócio biomassa, solar/eólico e produção descentralizada. Este foi também o ano-base do seu inventário de emissões, correspondente ao ano em que a ação Greenvolt foi admitida à cotação na Euronext Lisboa.

Durante 2022, definimos o plano de ação para a contabilização integral da pegada de carbono da nossa cadeia de valor (âmbito 3). Tendo por base os critérios definidos pelo *GHG Protocol* identificámos as categorias de emissões de âmbito 3 aplicáveis às operações da Organização, tendo sido possível concluir a quantificação de sete categorias no período em análise (num total de nove categorias identificadas como relevantes). Durante 2023, ambicionamos concluir o inventário de emissões de âmbito 3 do Grupo Greenvolt (designadamente as categorias C1 / C2 - aquisição produtos e serviços, e imobilizado).

A futura quantificação integral da pegada de carbono permitir-nos-á identificar riscos e oportunidades, reduzir emissões, envolver fornecedores ou aumentar a transparência. Adicionalmente, passamos ainda a dispor de uma *baseline* para definir objetivos de redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) nas operações próprias (âmbito 1 e 2) e da cadeia de valor (âmbito 3), em linha com a ciência climática.



É nosso intuito adotar um objetivo de neutralidade carbônica aprovado pela *Science-Based Targets Initiative* (SBTi). No entanto, os métodos de modelação atualmente aceites pela SBTi para objetivos de redução, de curto e longo prazo, no setor elétrico, não são ajustados a empresas com o perfil da Greenvolt. Estas metodologias não acomodam adequadamente uma *baseline* com produção integralmente renovável, como é o nosso caso, e que se traduz numa intensidade carbônica da produção muito reduzida, resultante essencialmente das emissões de CH₄ e N₂O da combustão de biomassa. Não acomodam também um forte crescimento em capacidade instalada 100% renovável, como o que a Greenvolt prevê para os próximos anos. A SBTi está consciente destas limitações, e prevê que as mesmas sejam objeto de desenvolvimentos técnicos futuros. Durante 2023 iremos acompanhar a evolução deste tema, sendo esperado que, num calendário a definir, a SBTi desenvolva métodos alternativos que reconheçam o perfil e contexto de empresas como a Greenvolt

Pegada de Carbono em 2021 e 2022

Emissões GEE (t CO ₂ e)	2021	2022	Δ% 21-22 (%)
Âmbito 1		41.475	36.045 (13,1)%
Âmbito 2		1.012	1.132 11,9 %
Âmbito 3		n.a.	24.092 n.a.

A Pegada de Carbono do Grupo Greenvolt é dominada pelas emissões de âmbito 1 (36.045 tCO₂e) e âmbito 3 (24.092 tCO₂e), as quais representam 59% e 39% do total de emissões em 2022, respetivamente.

Em 2022, as emissões de âmbito 1 diminuíram em relação ao ano anterior. A redução de 13% resultou de um consumo inferior de biomassa na central de Tilbury (-9%), e de se ter verificado uma redução no fator de emissão da Defra para a biomassa de resíduos de construção e demolição. Adicionalmente, verificou-se uma redução de 35% no consumo de gás natural, o que pode traduzir uma operação mais eficiente.

As emissões das operações próprias da Greenvolt, são dominadas pelas emissões não biogénicas de metano (CH₄) e óxido nitroso (N₂O) provenientes do consumo de biomassa para a

produção de eletricidade, as quais representam 84% do total de emissões em âmbito 1 e âmbito 2.

As emissões de âmbito 2 representam apenas 2% e estão associadas ao consumo de eletricidade adquirida à rede para consumo próprio das centrais de biomassa, não satisfeitos por auto-consumo, designadamente em situações de paragem, e consumo de vapor adquirido à Celbi nas centrais de biomassa da Figueira da Foz (Bioelétrica da Foz e Sociedade Bioelétrica do Mondego).

A categoria de emissões de âmbito 3 com maior representatividade é a categoria “C3 - Emissões a montante da biomassa, eletricidade e combustíveis fósseis consumidos”, a qual representa 76,0% do total de emissões scope 3 e inclui as emissões associadas à movimentação, transporte e preparação da biomassa que alimenta as centrais termoelétricas da Greenvolt.

Emissões GEE (tCO₂e)	2021	2022	Δ 21-22 (%)
<i>Total Âmbito 1</i>	41.475	36.045	(13,0)%
Combustão fixa - biomassa (CH ₄ e N ₂ O)	36.241	31.356	(13,5)%
Combustão fixa - combustíveis fósseis	4.898	4.196	(14,3)%
Combustão móvel - frota	250	439	75,3%
Emissões fugitivas - fugas de gases fluorados	86	54	(37,4)%
<i>Total Âmbito 2</i>	1.012	1.132	12,0%
Vapor comprado	577	584	1,1%
Electricidade comprada	434	548	26,2%
<i>Total Âmbito 3</i>	n.d.	24.092	n.d.
C1 - Serviços de construção subcontratados	n.d.	n.d.	n.d.
C2 - Equipamentos e ativos adquiridos	n.d.	n.d.	n.d.
C3 - Emissões a montante da biomassa, eletricidade e combustíveis fósseis consumidos	n.d.	18.322	n.d.
C4 - Transporte a montante	n.d.	2.227	n.d.
C5 - Tratamento de resíduos de operações	n.d.	1.948	n.d.
C6 - Deslocações em serviço	n.d.	259	n.d.
C7 - Mobilidade pendular	n.d.	870	n.d.
C8 - Consumos de energia em instalações de terceiros	n.d.	217	n.d.
C15 - Investimentos em empresas associadas e joint-ventures	n.d.	250	n.d.

Emissões biogénicas (tCO₂)	2021	2022	Δ 21-22 (%)
Biomassa residual florestal (biogénicas)	985.754	1.020.885	3,6%
Lamas biológicas do tratamento de efluentes (biogénicas)	23.743	22.091	(7,0)%
Resíduos de crivagem (biogénicas)	16.861	7.015	(58,4)%
Resíduos de madeira de construção/demolição (biogénicas)	342.899	311.219	(9,2)%
Total Biogénicas CO ₂	1.369.258	1.361.211	(0,6)%

Rácio de intensidade carbónica

O rácio de intensidade carbónica da operação Greenvolt em 2022, expresso em t CO₂e de âmbito 1 e 2 por MWh de eletricidade produzida, foi de 0,031, uma redução de 18% face ao ano de 2021.

Comparando este valor com a intensidade carbónica média da produção de eletricidade na EU-27 (0,275 t CO₂e/MWh⁶), verifica-se que a eletricidade produzida pela Greenvolt tem uma intensidade carbónica significativamente inferior à média europeia, mesmo considerando a totalidade das emissões de âmbito 1 e 2 e não apenas as emissões diretamente relacionadas com a produção de eletricidade.

	2021	2022	Δ 21-22 (%)
tCO ₂ e S1+S2 / MWh de eletricidade produzida	0,038	0,031	(18)%

Em linha com a atualização do Plano de Negócio para 2026, elevámos o nosso nível de ambição e assumimos uma nova meta. Nesta medida, até 2026, o **Grupo Greenvolt quer atingir uma redução de intensidade carbónica de 45% , tendo por base as emissões de âmbito 1 e âmbito 2 do ano-base (2021).**

Frota “verde” até 2030

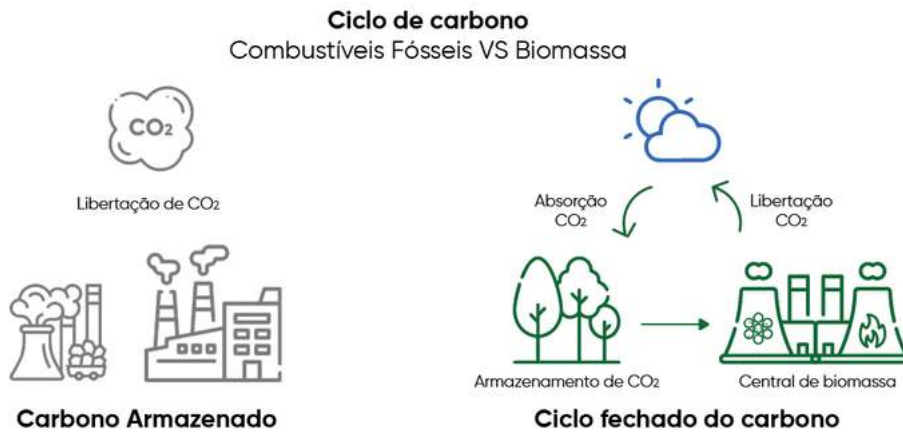
Em 2022, aprovámos a nossa Política de Frota que prevê um plano para eletrificação total da frota própria até 2030. A partir de janeiro de 2024, todas as novas compras e substituições de viaturas da Greenvolt são feitas por modelos eletrificados: híbridos *plug-in* e veículos elétricos. O objetivo é atingir 100% de viaturas eletrificadas, no máximo, até 2030.

A utilização de uma frota 100% elétrica transfere emissões do âmbito 1 (consumo de combustíveis fósseis) para o âmbito 2 (consumo de eletricidade) da nossa pegada de carbono. No entanto, o balanço dessa transferência é positivo na medida em que a eficiência de conversão energética dos motores elétricos é significativamente maior que a dos motores de combustão interna, induzindo uma redução de emissões.

Neutralidade Carbónica da Biomassa

As emissões associadas à utilização de biomassa fazem parte de um ciclo natural no qual o crescimento da floresta absorve o carbono emitido pela queima de biomassa para produção de energia.

⁶ European Environment Agency. Greenhouse gas emission intensity of electricity generation. EU-27 2021.



O conceito de neutralidade carbónica da biomassa (isto é, que as emissões de CO₂ do processo de combustão são consideradas nulas) está subjacente à sua classificação como fonte de energia renovável em vários quadros regulatórios, incluindo na Diretiva Europeia relativa à promoção da utilização de energia de fontes renováveis (RED II) que entrou em vigor em julho de 2021. De acordo com a RED II, a eletricidade produzida a partir de biomassa florestal contribui para as metas de energia renovável desde que cumpra um conjunto de critérios de sustentabilidade. O objetivo é garantir boas práticas na gestão da cadeia de abastecimento de biomassa, assegurando a regeneração das florestas no local da colheita, a preservação da qualidade dos solos e da biodiversidade, minimizando o risco de uma utilização não sustentável de biomassa florestal.

O Decreto-Lei n.º 84/2022, publicado a 9 de dezembro, transpõe vários artigos da RED II, incluindo os relativos aos combustíveis biomássicos e sua certificação. De acordo com o artigo 14.º, o decreto-lei considera que biomassa extraída em Portugal de forma conforme com a legislação nacional em vigor, cumpre os critérios definidos para minimizar o risco de utilização de biomassa florestal proveniente de uma produção não sustentável. A verificação do cumprimento dos critérios será feita por regime voluntário aprovado pela Comissão, ou de documentação adequada a definir em Portaria nacional, ainda não publicada. A Greenvolt está a acompanhar este tema, para garantir que a biomassa que utiliza nas suas centrais é certificada de acordo com os requisitos da RED II.

Emissões evitadas

Em 2022, a energia elétrica que a Greenvolt produziu a partir da biomassa e vendeu à rede evitou a emissão de 182.480 tCO₂ de gases com efeito de estufa. Estas emissões correspondem às que ocorreriam se a eletricidade fosse produzida com a intensidade carbónica média do

sistema eletroprodutor de cada país, utilizando como referência o fator de emissão médio da eletricidade da rede correspondente.

Emissões evitadas - Biomassa	2021	2022
tCO ₂	-207.247	-182.480

No segmento *utility-scale*, a operação em 2022, dos parques solares a operar na Polónia e Roménia evitaram ainda um total de 26.905 tCO₂ de GEE.

Consumo de energia

O consumo de energia está maioritariamente associado à operação das centrais de biomassa. Em 2022, a Greenvolt consumiu aproximadamente 9,638 TJ de energia, uma variação de -2% em relação a 2021. No mesmo período, a produção total de eletricidade renovável foi cerca de 1.198 GWh (+7% face a 2021), registando-se um total de eletricidade vendida de 1.096 GWh.

Consumo de Energia (GJ)	2021	2022	Δ 21-22 (%)
Consumo total de energia na organização	9.833.768,00	9.638.879	(2,0)%
Consumo de combustíveis fósseis	72.537	65.536	(10,0)%
Consumo de combustíveis renováveis	12.698.766	12.724.888	0,2 %
Consumo de energia adquirida	757.919	795.005	5,0 %
Eletricidade	6.383	7.190	13,0 %
Vapor	751.535	787.761	5,0 %
Energia vendida	3.695.454	3.946.550	7,0 %

	2021	2022	Δ 21-22 (%)
Produção total de eletricidade (MWh)	1.122.923	1.197.441	7%
Total de eletricidade injetada (MWh)	1.026.515	1.096.264	7%
Total de autoconsumo (MWh)	96.408	101.177	5%

Nota: Conforme recomendado pelo GHG Protocol, consideramos para o cálculo da pegada de carbono a produção total de eletricidade do Lions Park na Roménia durante 2022 (de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022), o que explica a ligeira diferença em relação ao valor apresentado ao longo do relatório (o qual considera apenas a produção desde o momento de aquisição, ou seja a partir de maio/22).

Eficiência energética

A Greenvolt tem uma estratégia de sustentabilidade e melhoria contínua da eficiência energética aplicada às suas operações, constituindo estas um importante contributo para a descarbonização.

Todas as Centrais de Biomassa da Greenvolt possuem planos de melhoria contínua que, em conjunto com a realização de auditorias energéticas periódicas, permitem identificar oportunidades e elaborar planos de racionalização dos consumos energéticos.

A Greenvolt continuou em 2022 a investir em iniciativas de eficiência energética, totalizando aproximadamente 350 mil euros de investimento nos últimos dois anos, resultando numa redução acima de 2.100 MWh/ano em energia consumida.

A Greenvolt tem como objetivo a partir de 2023 melhorar os métodos de medição e monitorização das medidas de eficiência energética implementadas para apresentar os resultados de uma forma mais sistematizada.

Outras emissões

Os processos de combustão das centrais termoelétricas resultam em algumas emissões atmosféricas, nomeadamente partículas, óxidos de azoto (NO_x) e dióxido de enxofre (SO₂). A incorreta gestão das mesmas pode afetar a qualidade do ar e contribuir, entre outros efeitos, para as chuvas ácidas e conseqüentemente para a acidificação do solo.

Neste contexto, é fundamental cumprir não só com os valores-limite de emissão constantes na legislação aplicável e também garantir o cumprimento dos requisitos associados às licenças de operação e ambientais das diferentes centrais.

A Greenvolt aposta nas melhores técnicas disponíveis para controlar e reduzir as emissões destes poluentes, nomeadamente através da utilização de eletrofiltros e filtros de manga associados a sistemas avançados de controlo processual.

A monitorização destas emissões está integrada nas práticas de gestão ambiental das centrais, de acordo com planos de monitorização específicos, executados por entidades reconhecidas e acreditadas para o efeito.

Em 2022, não foram registados valores de emissão de Partículas, NO_x e SO₂ acima dos valores limite.

Emissões de Partículas, NO_x and SO₂

Outras emissões		2021	2022	Δ 21-22 (%)
Partículas	kg/MWh	0,04	0,06	50%
NO _x	kg/MWh	0,7	0,6	(14)%
SO ₂	kg/MWh	0,05	0,03	(40)%

4.3.1.2. BIODIVERSIDADE

A perda de biodiversidade, à semelhança das alterações climáticas, constitui duas das principais ameaças que o planeta atualmente enfrenta. Estas ameaças estão profundamente interligadas – as alterações climáticas são um fator significativo de perda de biodiversidade e a perda de biodiversidade exacerba a crise climática.

A transição energética dos combustíveis fósseis para a utilização de energias renováveis é uma forma mais eficaz e imediatamente disponível para reduzir as emissões de carbono, e de limitar o aquecimento global a 1,5°C. Contudo, mesmo as fontes de energia limpa podem ter impactos não intencionais significativos na biodiversidade e nos serviços dos ecossistemas, se não forem geridos e mitigados adequadamente. O desenvolvimento de energias renováveis envolve muitas vezes a perda e fragmentação de *habitats* naturais, e a extração das matérias-primas necessárias para as tecnologias de energia renovável trazem riscos substanciais para a biodiversidade.

Abordagem à biodiversidade e serviços dos ecossistemas

Uma transição energética que evite danos e contribua para a conservação da natureza é essencial, sendo fundamental o desenvolvimento de medidas que identifiquem o mais cedo possível os riscos para a natureza e que sejam implementadas ações para a mitigação dos mesmos.

No âmbito da Estratégia de Sustentabilidade 2022-2025, a Greenvolt e os seus *stakeholders* identificaram a Biodiversidade como um tópico prioritário a integrar nos processos de gestão da Organização.

Nesse sentido, o Grupo comprometeu-se a contribuir ativamente e a promover um ganho positivo para a natureza nas suas operações e no desenvolvimento de novos projetos até 2030, tendo sempre em consideração a conservação de áreas sensíveis em termos de biodiversidade ou a sua proximidade.

Ao longo de 2022, dando continuidade às bases de atuação definidas em 2021, a Greenvolt aprofundou a sua abordagem "*Nature Positive*", baseada na avaliação dos impactos, dependências, riscos e oportunidades das suas operações, segmentos de negócio e ciclo de vida dos projetos (planeamento, construção, operações, manutenção e fim de vida), em matéria de biodiversidade, serviços ecossistemas e capital natural.

Estratégia "Nature Positive" 2030

A Greenvolt contribui de forma ativa para alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável, com a criação de resultados benéficos e transformadores no planeta através da produção de eletricidade renovável, o que implica gerar impactos positivos climáticos e, conseqüentemente, favorecer a biodiversidade e os serviços dos ecossistemas. Até 2030, como parte da estratégia "*Nature Positive*" a Greenvolt irá trabalhar para acelerar o seu impacto sobre a biodiversidade.

A estratégia da Greenvolt assenta em três grandes objetivos estratégicos:

- a. **AVALIAR**, para criar credibilidade e transparência em torno do trabalho sobre biodiversidade.

- b. **INTEGRAR**, construindo um modelo de negócio “*Nature Positive*”, com base na hierarquia de mitigação.
- c. **EVOLUIR**, atuando no sentido de uma transição positiva para a natureza, o clima e as comunidades.

Cada um destes objetivos estratégicos é composto por um conjunto de objetivos e planos de ação específicos que serão operacionalizados através de diferentes abordagens de gestão.



A Estratégia definida considera ainda requisitos para transações futuras, na medida em que são incluídas cláusulas nos futuros acordos relativos à alienação dos nossos projetos com terceiros ou potenciais investidores (sejam eles eólicos ou fotovoltaicos, e independentemente da fase do ciclo de vida em que se encontrem) que, entre outros aspetos, poderão permitir ter acesso à área onde o Projeto está localizado e ao próprio Projeto na medida necessária para (i) implementar quaisquer ações a fim de manter e melhorar a biodiversidade do ambiente na área onde o Projeto está localizado, bem como (ii) monitorizar, investigar, realizar pesquisas e estudos sobre o impacto do Projeto na biodiversidade do meio ambiente.

1. AVALIAR

Através deste objetivo estratégico, a Greenvolt procurará desenvolver o seu *framework* de reporte, para consolidar toda a informação relevante sobre biodiversidade e medidas de impacto positivo implementadas nos seus projetos (sobretudo no segmento de projetos eólicos e solares de larga escala).

Este *framework* estará alinhado com as melhores práticas e orientações para a elaboração de relatórios e gestão da biodiversidade, como por exemplo o GRI (Global Reporting Initiative) a Taskforce on Nature-related Financial Disclosures (TNFD) e os standards EFRAG para a sustentabilidade.

Objetivos e compromissos específicos	Abordagem
Avaliar os impactos, dependências, riscos e oportunidades relacionados com biodiversidade e serviços de ecossistemas, para todos os novos projetos, a partir de 2023.	Identificar impactos, dependências, riscos e oportunidades relacionados com a natureza, aplicando uma lógica de cadeia de valor, com o objetivo de identificar os principais desafios e as melhores soluções para os ultrapassar, de acordo com os principais parâmetros de referência e quadros internacionais aplicáveis.
Medir e monitorizar a ação sobre a biodiversidade a nível operacional de todos os projetos, a partir de 2023.	Definir metodologias, ferramentas, indicadores e procedimentos para medir e monitorizar múltiplas dimensões da natureza, clima e equidade social, criando sinergias e evitando impactos negativos não intencionais.
Reportar sobre o progresso da empresa	Desenvolver um modelo de relatório baseado nos principais referencias de divulgação relativos à natureza.

2. INTEGRAR

O objetivo estratégico em análise pretende implementar a hierarquia de mitigação nas diferentes fases de desenvolvimento de projetos da Greenvolt (planeamento, construção, operação e eventual desmantelamento), de modo a reduzir os riscos, e restaurar os impactos na natureza.

Neste contexto, a Greenvolt procurará desenvolver as devidas diligências ecológicas para a totalidade dos seus projetos, seja por via da resposta ao cumprimento das obrigações legais (p.e. obrigatoriedade de elaboração de Estudos de Impacte Ambiental), ou por iniciativa própria no âmbito da estratégia definida, de modo a obter informação mais precisa em termos de biodiversidade.

Hierarquia da Mitigação, diretrizes da UICN (União Internacional para a Conservação da Natureza)

Hierarquia da Mitigação



Objetivos e compromissos

Abordagem estratégica

Operar no sentido da não perda líquida (“no net loss”) ou do ganho líquido (“net gain”) de biodiversidade, em projetos selecionados, relativamente aos seu valor de biodiversidade.

Minimizar quaisquer impactos negativos, que não possam ser completamente evitados, na medida em que seja operacional e economicamente viável.

Contabilizar e valorar o capital natural.

Alinhar os procedimentos ao longo das fases do ciclo de vida do projeto com a hierarquia de mitigação da biodiversidade, implementando, sempre que aplicável, um plano de gestão da biodiversidade e dos ecossistemas,

No contexto do modelo *nature positive*, na Greenvolt será também promovida a contabilização dos serviços dos ecossistemas, com vista a suportar tomadas de decisão económicas e ecológicas na gestão dos seus ativos (caso piloto em Portugal até 2024).

Adicionalmente, sempre que aplicável, com base numa análise caso a caso, serão implementadas eventuais ações de restauro e de compensação ecológica, com vista à criação de valor natural.

3. EVOLUIR

Os temas da biodiversidade são cada vez mais frequentes na agenda global de sustentabilidade e as partes interessadas começam a estabelecer objetivos e metas, de forma a estimular o desenvolvimento de políticas mais ambiciosas para preservar a biodiversidade.

A Greenvolt pretende ter um papel proativo na participação em projetos de gestão, conservação e restauro da natureza, que possam vir a contribuir positivamente para a adaptação às alterações climáticas, com o envolvimento das comunidades locais e de outros *stakeholders*.

Objetivos e compromissos

Abordagem estratégica

Promover parcerias para desenvolver projetos de gestão, conservação e restauro da biodiversidade até 2030.

Partilhar conhecimento

Reforçar a nossa participação nas principais associações de energias renováveis e sustentabilidade e fóruns da natureza

Estabelecer parcerias com partes interessadas, tais como autoridades locais, cientistas e universidades, ONG e comunidades locais para co-desenvolver abordagens positivas da natureza e apoiar projetos de biodiversidade.

Promover ações de sensibilização e formação para colaboradores, fornecedores e parceiros para o desenvolvimento de competências nestas matérias.

Ter um perfil positivo de natureza, aprendizagem e partilha na arena política global de energias renováveis relacionada com a natureza.

Em 2022, a Greenvolt reforçou o seu compromisso de preservar e conservar o Capital Natural em todas as suas dimensões e estratégia a longo prazo com a adesão ao Act4nature Portugal, onde subscreveu os dez compromissos comuns a todas empresas signatárias, e assumiu compromissos individuais alinhados com a estratégia definida.

Caracterização da situação de referência em Biodiversidade

Projetos solares fotovoltaicos

À data atual, há 23 projetos de parques solares em progresso, com informação relevante relativa à biodiversidade e *habitats* para 18 projetos. Estes projetos estão em diferentes etapas do ciclo de projeto, mas já em fase inicial de desenvolvimento, de licenciamento ou de construção, pelo que já têm informação pertinente para a avaliação ecológica devido à realização de estudos de impacto ambiental ou de diligência ecológica; para os restantes cinco projetos (em fase de desenvolvimento muito inicial) ainda não foi possível obter a informação dos estudos de diligência ecológica.

Em 2022, a Greenvolt avaliou a biodiversidade para os projetos mais avançados, 17 na Polónia e 1 em Portugal. A área total de projeto (alvo dos estudos ambientais) ascende a mais de 1.200 hectares. Na maioria dos casos, a área de projeto incide em áreas de prados, sem uma presença significativa de *habitats* naturais. Sempre que existiam *habitats* importantes, estes foram excluídos dos projetos de implementação, pelo que a área total dos parques solares varia entre 1 hectare e 200 hectares.

Conservação da natureza e biodiversidade

A fim de monitorizar de forma mais eficaz o desempenho da Greenvolt relativamente à conservação da natureza e biodiversidade, em 2022, foram também definidos indicadores quantitativos e qualitativos para a sua monitorização. Para isso, foi usada informação relativa aos usos de solo, *habitats* naturais, áreas protegidas, *habitats* críticos e listas de espécies totais e as espécies mais relevantes para conservação (espécies protegidas, ameaçadas de extinção ou relevantes para a biodiversidade).

Foram efetuados estudos de biodiversidade em 14 dos 18 parques solares. Os parques de menor dimensão (menos de 2 hectares) não foram avaliados, por terem um impacto diminuto na biodiversidade. Para os restantes parques, foram inventariados fauna, flora e *habitats*.

Foram observadas nos parques solares da Polónia 145 espécies de aves, das quais 52 com elevado interesse para conservação, por constarem do anexo I e II da Diretiva Aves da UE (União Europeia) e da Lista Vermelha da UICN. Este valor variou entre um mínimo de 5 espécies observadas e um máximo de 114. O elevado número de aves em alguns parques solares reflete a sua integração em áreas naturais, independentemente de estarem ou não dentro de áreas protegidas. Em Portugal, foram observadas 49 aves, das quais apenas 4 são espécies protegidas.

Na Polónia foram ainda observados répteis, anfíbios, mamíferos e invertebrados nos parques solares, totalizando 54 espécies, das quais 17 estão presentes nos anexos II, IV e V da Diretiva *Habitats* da UE (União Europeia) ou da Lista Vermelha da UICN. Em Portugal, foram assinaladas 39 espécies, das quais 7 são protegidas.

No que diz respeito à flora, na Polónia foram inventariadas 35 espécies das quais 4 têm interesse para conservação (espécies raras, endémicas, protegidas ou em perigo de extinção). Em Portugal, das 134 espécies assinaladas, 22 têm interesse para conservação.

Globalmente, a percentagem de espécies com interesse para conservação varia entre os 15% e os 60% (31% em média), e que refletem que os parques solares se encontram em áreas interessantes do ponto de vista natural. A confirmar este facto, foram ainda observados *habitats* naturais em 10 dos 18 parques solares, pelo que a sua conservação está presente tanto na planificação do parque como na sua gestão futura.

Para os 18 parques solares analisados, 8 estão dentro ou parcialmente dentro de áreas protegidas, 4 são adjacentes a áreas protegidas (menos de 2 km de distância) e os restantes 6 estão a mais de 2 km da área protegida mais próxima. Nos 12 que se encontram em áreas críticas (dentro ou adjacentes a áreas protegidas) será acautelada a proteção de *habitats* e espécies de flora e de fauna mais relevantes. A maioria dos parques solares está planeada ou está a ser construída em áreas de pastagem, sem grandes conflitos com *habitats* naturais. Está ainda previsto o restauro de *habitats* em áreas dedicadas a esse fim, de forma que os parques solares estejam em perfeita harmonia com as áreas naturais onde estão inseridos.

Estão previstos cerca de 120 hectares para ações de restauro de natureza e conservação da biodiversidade, que correspondem aproximadamente a 10% das áreas de implementação dos parques solares. Estas ações poderão envolver a proteção de linhas de água, a instalação de abrigos para a fauna (por exemplo (Caso de Estudo *Stork village*) ou o restauro de ecossistemas florestais. Efetivamente, para os 18 parques solares analisados, 2 na Polónia e 1 em Portugal têm planos de ação para a conservação da biodiversidade e dos *habitats*.

No futuro, a monitorização destes indicadores permitirá medir o impacto dos parques solares na biodiversidade e, mais do que isso, irá permitir encetar ações que contrariem alguma tendência negativa que se venha a verificar.

Proximidade a áreas protegidas

Em 2022, o grupo Greenvolt efetuou a análise da proximidade em relação às áreas classificadas de conservação da natureza e sítios UNESCO também para os seus ativos do segmento da biomassa, localizados em Portugal, tendo concluído que não existem sobreposições entre as centrais de biomassa e as áreas classificadas de conservação da natureza em Portugal.

Tecnologia	Número de ativos em áreas protegidas / Total de ativos	País	Presença de ativos em áreas protegidas (ha)	Presença de ativos em áreas protegidas (%)
Biomassa	0 / 5	Portugal	0	0 %
Solar	8 / 18	Polónia	595,7	48%
Solar	0 / 1	Portugal	0	0 %

A Greenvolt procura avaliar e identificar a presença de espécies ameaçadas e em extinção em todos os seus projetos, assim como nas proximidades dos seus ativos. Este conhecimento é importante para possibilitar a identificação das ações necessárias para reduzir o impacto causado pela presença dos ativos. Este tipo de mapeamento é realizado em todos os projetos para os quais são efetuados estudos de impacto ambiental e avaliações de diligências ecológicas, a fim de identificar ações de controlo e de conservação a implementar. O resultado do mapeamento para projetos de parques solares na Polónia e em Portugal, para os quais existe informação disponível, é apresentado na tabela abaixo.

Projetos solares com ações de biodiversidade

Identificação, localização e caracterização dos projetos

Identificação, localização e caracterização dos projetos				
País	N.º projetos	Fase do Projeto	Capacidade do Projeto (MW)	Área de Projeto (ha)
Polónia	2	Em construção	0.5 to 1	3
Polónia	10	Em desenvolvimento	1 - 50	379
Polónia e Portugal	6	Em desenvolvimento	51 - 100	866

Caracterização dos projetos em termos de conservação da natureza e biodiversidade

**Identificação,
localização dos
projetos**
Conservação da natureza e biodiversidade

País	Projeto ID	Proximidade a Áreas Protegidas	Estudos de IA ou diligência ecológica	Ações de conservação Planeadas	Área para ações de Impacto Positivo (%)	Outros animais				Flora		Conservação da biodiversidade (%)	Presença de habitats da Rede Natura 2000
						Aves	Aves *	Outros animais	Outros animais*	Flora	Flora**		
Polónia	#1	Distante (> 2 km)	Não	Não	0	ND	ND	ND	ND	ND	ND	0	Não
Polónia	#2	Distante (> 2 km)	Não	Não	4	ND	ND	ND	ND	ND	ND	0	Não
Polónia	#3	Dentro	Não	Não	5	ND	ND	ND	ND	ND	ND	0	Sim
Polónia	#4	Dentro	Não	Não	0	ND	ND	ND	ND	ND	ND	0	Não
Polónia	#5	Dentro	Sim	Não	8	59	19	23	9	0	0	34	Sim
Polónia	#6	Dentro	Sim	Não	20	68	31	11	0	7	1	37	Sim
Polónia	#7	Adjacente (<1 km)	Sim	Não	0	52	18	14	3	2	0	31	Não
Polónia	#8	Adjacente (<1 km)	Sim	Não	5	105	30	12	0	0	0	26	Não
Polónia	#9	Distante (> 2 km)	Sim	Sim	8	114	37	17	3	0	0	31	Não
Polónia	#10	Adjacente (<1 km)	Não	Não	4	88	25	11	1	0	0	26	Não
Polónia	#11	Dentro	Sim	Não	26	70	21	17	7	4	1	32	Sim
Polónia	#12	Dentro	Sim	Não	18	68	17	19	4	1	0	24	Sim
Polónia	#13	Parcialmente dentro	Sim	Não	14	82	21	17	7	24	3	25	Sim
Polónia	#14	Parcialmente dentro	Sim	Sim	13	109	34	21	7	0	0	32	Sim
Polónia	#15	Adjacente (<1 km)	Sim	Não	0	5	3	5	3	0	0	60	Não
Polónia	#16	Distante (> 2 km)	Sim	Não	12	11	3	5	3	0	0	38	Sim
Polónia	#17	Distante (> 2 km)	Sim	Não	6	32	12	7	0	0	0	31	Sim
Portugal	#18	Distante (> 2 km)	Sim	Sim	27	49	4	39	7	134	22	15	Sim

Legenda:

ND: Parques com menos de 2 hectares sem avaliação de conservação da natureza e biodiversidade, por terem um impacto diminuto na biodiversidade

* Espécies protegidas ou ameaçadas

**Espécies raras, endémicas, protegidas ou ameaçadas

CASO DE ESTUDO | Criação de uma "Stork Village"

Durante os estudos de pré-construção de um projeto para parque solar na aldeia de Bzura, na Polónia, foi encontrada uma colónia de reprodução da cegonha branca *Ciconia ciconia*, constituída por pelo menos 19 ninhos desta espécie. Os prados e pastagens circundantes são locais de forragens regulares. A cegonha branca (*Ciconia ciconia*) é uma espécie protegida ao abrigo da Lei de Proteção da Natureza, da Convenção de Bona, da Convenção de Berna, da Convenção de Ramsar, e da Directiva da UE sobre as Aves. A Polónia é o país com a maior população mundial desta espécie. Desde 1995, o programa "Proteção da Cegonha Branca e dos seus Habitats" tem sido levado a cabo a nível nacional na Polónia.



A cegonha branca é uma espécie emblemática, o que significa que ao protegê-la através da proteção ativa dos seus locais de alimentação e reprodução, protegemos também muitas outras espécies. Ao proteger zonas húmidas, lagoas, prados húmidos, rios antigos, etc., que são os principais terrenos de forragens da cegonha, é possível preservar *habitats* naturais valiosos com um conjunto completo de plantas e animais, tais como aves comedoras de sementes ou orquídeas raras, sem incorrer em custos adicionais.

Ações propostas:

- Inventário local para a presença de cegonhas;
- Renovação dos ninhos - por exemplo, aparando ramos que cobrem a entrada do ninho, construindo uma base para o ninho ou aliviando o ninho;
- Mudar os ninhos para locais diferentes em resposta às necessidades das comunidades locais;
- Instalação de plataformas sob ninhos de cegonha;
- Criar/melhorar pequenas lagoas na área;
- Restauração de *habitats* de prados húmidos (cortando e removendo arbustos);
- Marcação em anel das cegonhas e instalação de transmissores GPS;
- Realização de atividades educativas;
- Criação de infraestruturas para observar com segurança as cegonhas (por exemplo, uma câmara de ângulo largo cobrindo vários ninhos e uma câmara num único ninho com capacidade de transmissão em direto), de modo a monitorizar as cegonhas.

CASO ESTUDO | Parque Solar como hotspot de biodiversidade

Os parques solares podem ter um efeito benéfico na natureza e funcionar como uma espécie de hotspots de biodiversidade, através de uma gestão adequada do habitat do respetivo parque solar. Nesse sentido, com objetivo de alinhar as iniciativas desenvolvidas pelas equipas da Greenvolt com a estratégia de biodiversidade, foram desenvolvidas e implementadas melhorias da biodiversidade num dos parques solares de Greenvolt construídos em 2023, com objetivo de criar um hotspot de biodiversidade. As melhorias serão introduzidas por colaboradores da Greenvolt como uma atividade de formação de equipas e de natureza positiva, com ajuda e supervisão de especialistas em botânica e ornitologia, simultaneamente os colaboradores terão a oportunidade de participar num seminário sobre biodiversidade.

Exemplos de melhorias da biodiversidade:

- Prado floral

A criação de prados florais no território de uma exploração fotovoltaica é uma das medidas mais simples e eficazes para aumentar a biodiversidade da entomofauna, e conseqüentemente também de outras espécies comedoras de insectos, tais como aves, morcegos, anfíbios, répteis e pequenos mamíferos. Portanto, 1 ha de prado de flores pereniais será semeado dentro da exploração fotovoltaica.

- Shrubs

Para apoiar polinizadores e aves, bem como pequenos animais, está prevista a introdução de arbustos com o parque solar. Foram selecionadas espécies nativas melíferas, a maioria delas são espinhosas, dando frutos no Outono e Inverno.

- Hotéis de insectos

A construção de hotéis de insectos irá beneficiar as abelhas solitárias e outros insectos que constroem ninhos acima do solo.

- Banco de abelhas

Aproximadamente 80 por cento das espécies de abelhas são abelhas nidificadoras. Estas espécies irão beneficiar de um banco de abelhas. O banco de abelhas é um monte de solo descoberto onde os polinizadores selvagens encontrarão condições ótimas para cavar os seus ninhos. Os bancos de abelhas são utilizados para abelhas (e outros insectos) cavarem ninhos no solo. São criados a partir de montes de areia solta e materiais semelhantes, nos quais é possível escavar.

- Abrigos para pequenos animais

A criação de refúgios para pequenos animais é importante para a protecção da biodiversidade. Criar montes de pedras e ramos dentro de uma quinta fotovoltaica que funcionará como abrigo para pequenos vertebrados bem como para invertebrados e é uma actividade simples de grande importância para a fauna local.

- Melhoramentos de forragem

As estruturas que facilitam a procura de alimentos em forma de postes de madeira serão colocadas dentro da quinta. Podem ser utilizadas, por exemplo, por pássaros com garras e os

grelhadores da directiva, que têm o hábito de procurar comida enquanto se sentam num local elevado.

Além disso, será realizada uma monitorização pós-construção na quinta, para avaliar o impacto do parque solar no ambiente, bem como os efeitos nos melhoramentos acima mencionados.

CASO ESTUDO | Restauro ecológico das áreas húmidas em Cabeço Santo

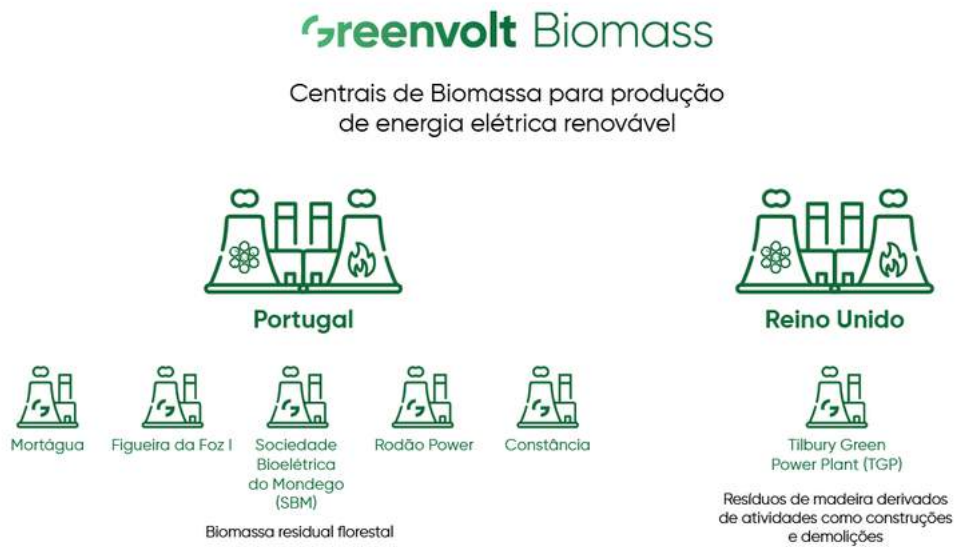
Nas áreas perto das ribeiras, será feito um projeto de restauro ecológico que visa recuperar os *habitats* nativos. Será recuperado o mosaico de *habitats*, conjugando pelo menos quatro elementos naturais: floresta, matos, prados e *habitat* ribeirinho.

- Carvalhal (habitat 9230) e sobreiral (habitat 9330) (favorecendo desmatação seletiva)
- Salgueiral (habitat 92A0) (com multiplicação de exemplares locais)
- Matos (habitat 4030) (reservando pequenas manchas já existentes)
- Prados de ceoga (habitat 6510) (plantando com fardos de feno da região)
- Controlo de invasoras (Acácia-de-espigas)
- Controlo de silvas e giestas

O restauro será feito numa área aproximada de cinco hectares, proporcionando um mosaico equilibrado entre os quatro elementos estruturais e valorizando paisagisticamente o parque solar.

4.3.1.3. ECONOMIA CIRCULAR

A circularidade é um princípio intrínseco à atividade da Greenvolt, uma vez que as suas centrais produzem eletricidade renovável a partir de biomassa florestal residual ou de resíduos urbanos da madeira, atividade sustentável elegível ao abrigo da Taxonomia da UE.

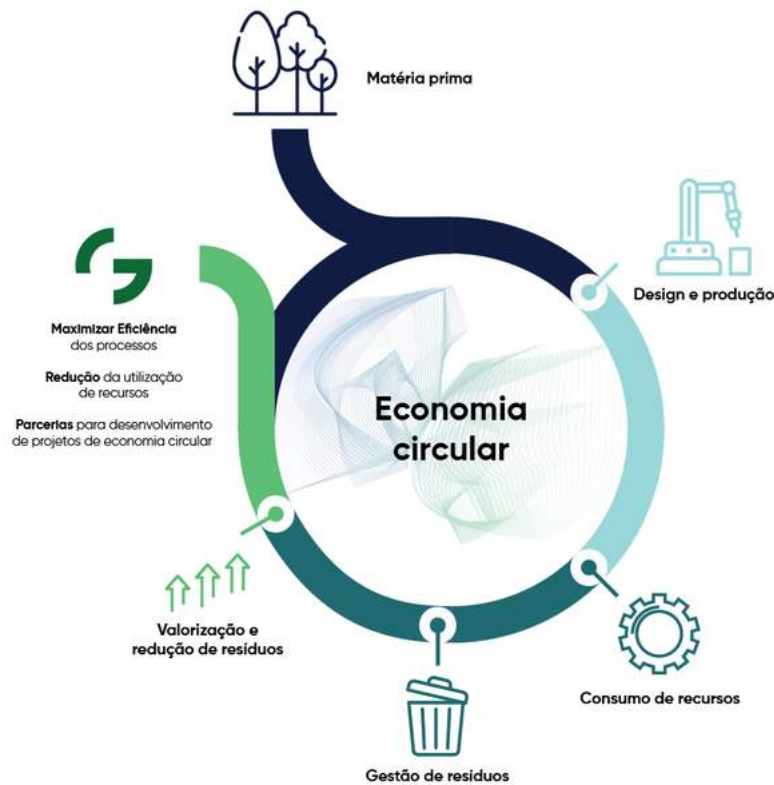


A utilização de biomassa florestal residual assume um papel ativo na defesa da floresta e no combate aos incêndios rurais, e a sua valorização energética constitui uma fonte de retorno adicional para as comunidades rurais. Em 2022, as centrais elétricas nacionais consumiram cerca de 1,2 milhões de toneladas de biomassa residual florestal, que representa 83% do consumo total de biomassa residual do segmento de negócio da biomassa.

A central elétrica Tilbury Green Power (TGP) utiliza como recurso 100% de resíduos de madeira, nomeadamente resíduos de madeira provenientes de locais de construção e demolição, evitando a sua deposição em aterro. Ao longo de 2022, a central consumiu cerca de 233 mil toneladas de resíduos urbanos de madeira recolhidos localmente.



A produção de resíduos processuais é um dos impactos ambientais mais significativos da nossa atividade, associado maioritariamente ao segmento de negócio da biomassa. Reconhecendo este aspeto, a Greenvolt procura continuamente otimizar os seus processos industriais, introduzindo princípios de circularidade ao longo de toda a cadeia de valor, que sempre que possível transformam estes resíduos em recursos, através de reutilização e reciclagem.



Iniciativa de circularidade na Central de Tilbury

A Central de Tilbury, uma das maiores centrais de biomassa do Reino Unido, utiliza madeira residual para valorização energética, dando resposta a um dos principais desafios de uma cidade grande como Londres – a eliminação de materiais não reciclados.

No contexto da utilização de resíduos de madeira como combustível, a central apresenta um sistema de extração de pó que recolhe o pó que é libertado pela madeira utilizada. Em 2022, a Central envolveu-se com diversos *stakeholders* no sentido de encontrar uma solução para evitar o envio deste pó para aterro. Assim, em parceria com negócios locais, foi lançado um projeto de reintrodução do pó extraído nas caldeiras da central. Para tal, foi instalado no sistema de extração tecnologia que permite transformar o pó em *pellets* que, em vez de serem eliminados em aterro, são reintroduzidos no sistema da Central como combustível.

Atualmente, estão instaladas duas máquinas desta tecnologia com uma produção diária de seis toneladas de *pellets*, correspondendo a uma poupança de aproximadamente 2000 toneladas de pó que seria enviado para aterro. Dado o sucesso deste piloto, a Greenvolt está a considerar replicar o projeto nas restantes Centrais.



Gestão de resíduos

Em 2022, continuámos a priorizar a circularidade e valorização face às operações de eliminação, criando condições adequadas para a recolha seletiva e armazenagem, e garantindo o encaminhamento adequado para destino final utilizando operadores licenciados para todos os resíduos que não são recolhidos pelos sistemas municipais.

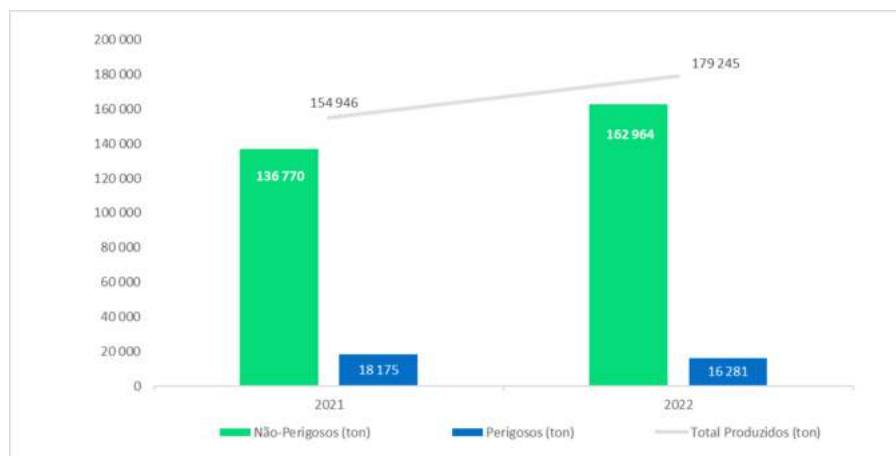
No ano de 2022, foram produzidas aproximadamente 179 mil toneladas de resíduos nas centrais de biomassa (processuais, não processuais e subprodutos resultantes da desclassificação de resíduos), um aumento de 16% face a 2021.

Os resíduos processuais das nossas centrais são maioritariamente constituídos por cinzas, escórias e poeiras de caldeiras, e areias de leitos fluidizados, representando mais de 91% do total de resíduos produzidos.

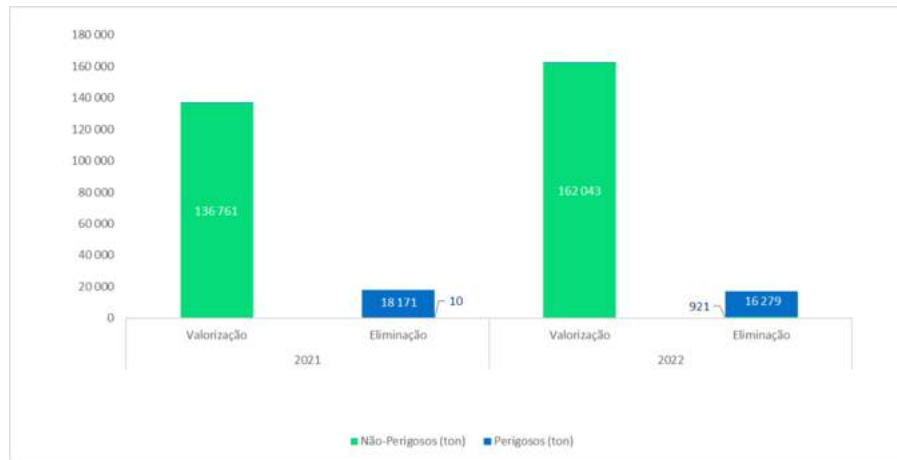
Este aumento deve-se sobretudo à atividade da Central de Ródão Power, uma vez que no ano de 2021 a Central esteve cerca de cinco meses parada para a realização de atividades de manutenção de equipamentos o que se refletiu numa menor produção de resíduos face a 2022.

Deste total, 91% são considerados resíduos não perigosos, com 90% dos resíduos reencaminhados para operações de valorização, refletindo um aumento de quase 3 p.p. face a 2021.

Tipo de resíduos produzidos (toneladas)



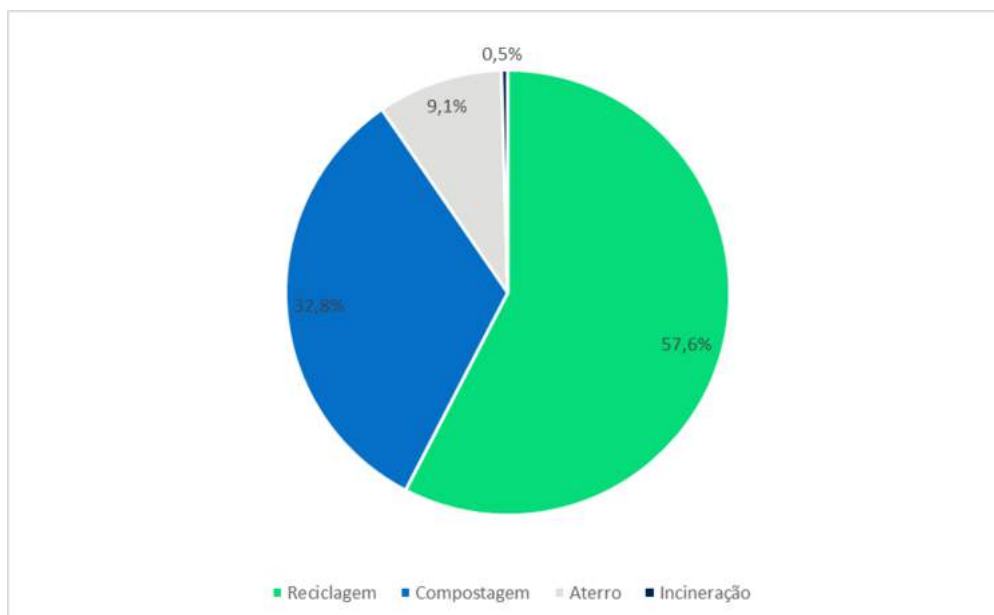
Tipo de resíduos produzidos por destino final (toneladas)



Resíduos produzidos por eletricidade produzida



Destino final dos resíduos produzidos, em 2022



Reutilização de areias de leito fluidizado

De acordo com decisão da Agência Portuguesa do Ambiente, as areias de leito fluidizado resultantes das caldeiras das centrais podem ser classificadas como subprodutos e reintroduzidas em processos produtivos, como por exemplo, o fabrico de betão e de argamassas e pavimentação como agregados finos.

Em 2022, a Greenvolt produziu cerca de 60 mil toneladas de areias de leito fluidizado, tendo reencaminhado 13.244 toneladas (correspondentes a 22% do total de areias produzidas) na forma de subproduto para integração em produtos de construção, nomeadamente produção de argamassas (em relação aos 16% registados em 2021).

Outras iniciativas de valorização

Uma grande parte dos resíduos produzidos nas fábricas de produção de pasta têm potencial para serem valorizados energeticamente. Em 2022, 13.708 toneladas de lamas primárias e secundárias resultantes do tratamento de efluentes foram valorizadas nas caldeiras das centrais para produção de energia elétrica.

Adicionalmente, foram ainda valorizadas 4.354 toneladas de resíduos resultantes do processo de crivagem da pasta crua (essencialmente constituídos por fibras de madeira incozida).

4.3.1.4. RECURSOS HÍDRICOS

A água, apesar do papel vital que desempenha para a natureza e para vida humana, é um recurso finito. Atualmente, menos de 1% da água do mundo é fresca e acessível.

De acordo com dados divulgados pela WWF na análise dos cenários climáticos e socioeconómicos do *Water Risk Filter*, cerca de 17% da população europeia está em risco de escassez de água até 2050 e é fulcral a tomada urgente de medidas pelos Governos e Organizações para mitigar os riscos da escassez de água e aumentar a resiliência das sociedades e economias. Numa projeção para 2040, efetuada pelo *World Resources Institute*, Portugal é classificado com risco elevado de *stress* hídrico, ou seja, risco elevado de ter de gerir falta de água com qualidade, na resposta às necessidades do país.

Em 2022, com o objetivo de avaliar o risco de *stress* hídrico e de utilização de água nas suas centrais, a Greenvolt mapeou as suas operações através da ferramenta *Aqueduct Water Tool*, desenvolvida pelo *World Resources Institute (WRI)*. De acordo com a avaliação efetuada, todas as centrais, localizadas tanto em Portugal como no Reino Unido, encontram-se em zonas em que o risco de *stress* hídrico tem um nível baixo-médio.

A Greenvolt reconhece a importância de preservar e gerir de forma responsável, e com o menor impacto possível, o consumo e uso deste recurso nas suas operações (que ocorre maioritariamente no segmento de negócio da biomassa). **Nessa medida, tem como objetivo reduzir 2% do consumo total de água na totalidade das centrais de biomassa em Portugal até 2025.**

Gestão e monitorização dos consumos de água

O funcionamento de uma central de biomassa é semelhante ao processo de uma central termoelétrica, isto é, baseia-se no ciclo de vapor, que tem como principal objetivo a transformação do vapor, gerado através do calor libertado pela combustão de um combustível, em trabalho mecânico e este em energia elétrica. Por sua vez, o funcionamento destas centrais dá origem a um efluente resultante fundamentalmente das purgas da caldeira e do circuito de água de arrefecimento, com uma carga orgânica muito reduzida.

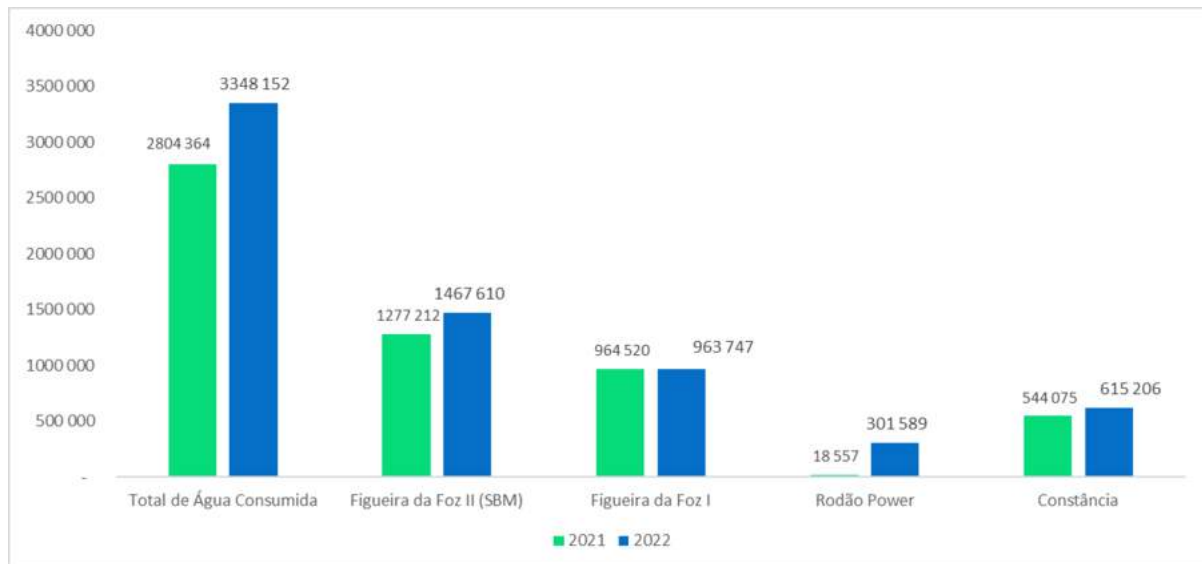
As práticas de gestão e monitorização dos consumos de água das centrais de biomassa e, consequentemente, dos efluentes produzidos, são distintas quando comparamos as centrais que se encontram localizadas e integradas nos complexos fabris do Grupo Altri - Constância, Figueira da Foz I, Sociedade Bioelétrica do Mondego e Rodão Power, com as centrais de Mortágua e TGP, independentes e localizadas no seu próprio complexo.

A) Centrais de Biomassa da Greenvolt inseridas no perímetro fabril do Grupo Altri

Esta situação é aplicável a quatro das cinco centrais de biomassa detidas pela Greenvolt em Portugal. O abastecimento de água às centrais é da responsabilidade da Altri e é realizado através das infraestruturas das respetivas instalações fabris. A Altri é responsável pela captação e pelo tratamento da água para o uso no processo fornecendo sobre a forma de utilidades às centrais da Greenvolt. Toda a água fornecida pelas fábricas às centrais é contabilizada através de contadores próprios.

Em 2022, as Centrais referidas utilizaram um total aproximado de 3 milhões de metros cúbicos de água, um aumento de cerca de 19% face a 2021. Este aumento deve-se essencialmente ao consumo de água na Central de Ródão Power, que em 2022 é representativo de 12 meses de operação (em oposição ao ano de 2021, em que a Central esteve parada em operações de manutenção durante cinco meses).

Total de água utilizada nas centrais de Biomassa da Greenvolt localizadas no perímetro fabril do Grupo Altri (m³)

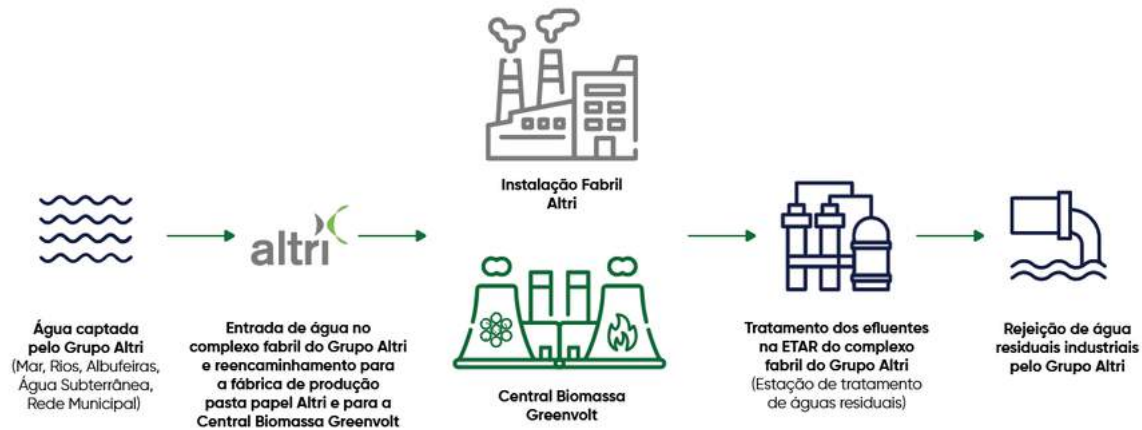


Como referido, a água utilizada nas centrais da Greenvolt é fornecida pelo Grupo Altri, motivo pelo qual não se aplica a necessidade da detenção de licenças de captação. O Grupo Altri é responsável pela captação da água utilizada nas centrais e, consequentemente, pelo cumprimento dos requisitos impostos pelos respetivos títulos de utilização de recursos hídricos referentes à captação, emitidas de acordo com a legislação nacional aplicável.

Relativamente aos efluentes produzidos nas centrais, estes são encaminhados para a rede de efluentes do complexo fabril e são tratados em conjunto com os efluentes do processo de produção de pasta de papel nas respetivas ETARIs (Estações de Tratamento de Águas Residuais Industriais), sendo devolvidos ao meio ambiente após tratamento e cumprindo os requisitos definidos nos Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos para cada uma das unidades industriais. Tal como a gestão de captação de água, a gestão de tratamento das águas residuais é da responsabilidade do Grupo Altri.

O Grupo Altri dispõe dos Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais para todas as suas instalações fabris de acordo com a legislação nacional, e assegura o respetivo cumprimento dos VLE (Valores-Limite de Exposição) aplicáveis.

O contexto acima descrito permite apenas à Greenvolt definir objetivos de redução da água utilizada nas próprias centrais, não tendo qualquer controlo sobre a água captada e efluentes rejeitados e, consequentemente, definição de metas de redução e/ou otimização nestas dimensões.



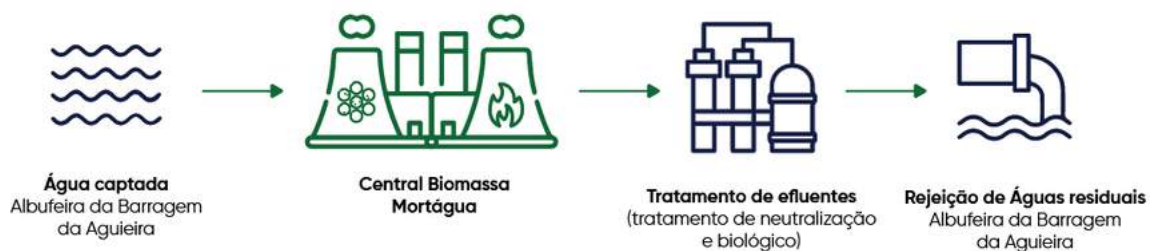
B) Centrais de Biomassa de Mortágua (Portugal) e TGP (Reino Unido)

O abastecimento de água às centrais de Mortágua e de TGP é feito através das infraestruturas de captação, tratamento e armazenagem próprias existentes nas respetivas instalações.

Relativamente às águas residuais, estas são encaminhadas para tratamento na estação de tratamento de águas residuais das instalações das centrais, e devolvidas após serem devidamente tratadas, cumprindo os requisitos definidos na respetiva legislação local.

A Central de Mortágua, situada na margem direita da Barragem da Agueira e inserida na sub-bacia do rio Mondego, possui o Título Utilização dos Recursos Hídricos de Captação de Água Superficial e de Rejeição de Águas Residuais, pelo que o consumo de água nesta central corresponde a água superficial da Barragem. No âmbito do Título de Rejeição, está implementado um programa de autocontrolo para a gestão de efluentes. Este programa é conduzido por um laboratório acreditado para o efeito, que recolhe amostras e emite os respetivos boletins analíticos com os resultados de diversos parâmetros, de acordo com o descrito na licença, reportados à Entidade Licenciadora (APA) periodicamente.

No âmbito do programa de autocontrolo, são monitorizados os parâmetros de pH, Óleo Minerais, Óleos e Gorduras, Fósforo Total, Azoto Total, Sólidos Suspensos Totais, Carência Química e Bioquímica de Oxigénio, e todos os resultados, bem como as cópias dos boletins analíticos, são reportados com uma periodicidade mensal.

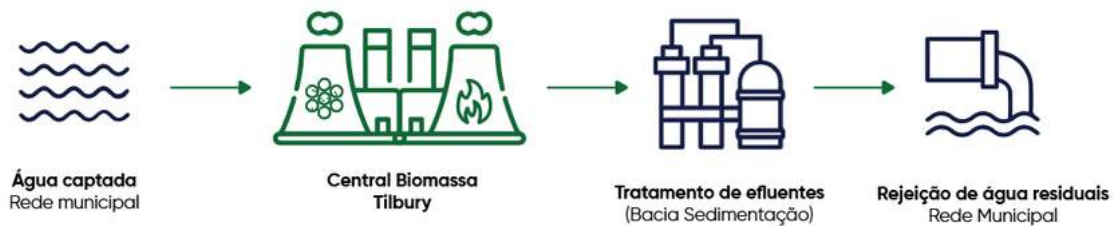


Em 2022, a central de biomassa de Mortágua registou um ligeiro aumento de água superficial captada face a 2021 (+2%) e rejeitou 122.716 metros cúbicos de efluente.

Água e efluentes - Central de Mortágua	2022
Total de Água Captada (m ³)	388 171
Total de Água Rejeitada (m ³)	122 716
Total de Água Consumida (m ³)	265 455

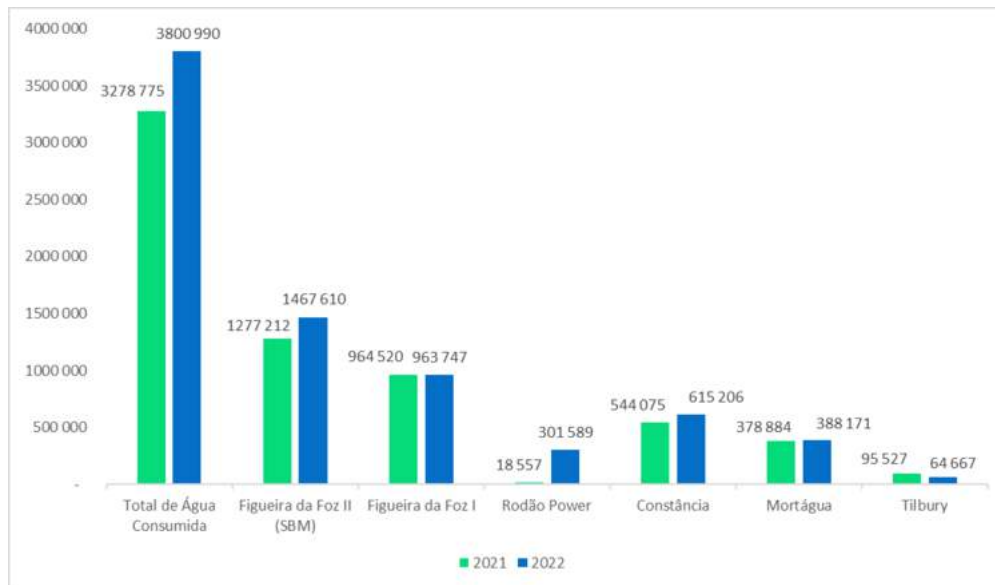
Em Tilbury, a água consumida é 100% fornecida pela rede municipal. A autorização ambiental, emitida pela Agência do Ambiente, define os regulamentos, limites de emissões e requisitos de monitorização da utilização da água e descarga de águas residuais. As águas residuais provenientes dos processos da central são recolhidas numa bacia de sedimentação onde, anteriormente à descarga na rede municipal, o pH é ajustado e as partículas sedimentadas. Em 2022, de acordo com a monitorização contínua realizada à saída do efluente, verificou-se que todas as análises se encontravam dentro dos parâmetros estabelecidos na licença.

Durante o ano transato, a central consumiu cerca de 64 mil metros cúbicos de água, no entanto ainda não é possível monitorizar o caudal de águas residuais na central, situação que será avaliada em 2023.



Água e efluentes - Central de TGP	2021	2022
Total de Água Consumida (m ³)	95 527	64 667

Em 2022, de forma global foi consumido um total de 3.8 milhões de metros cúbicos de água nas centrais de biomassa da Greenvolt, o que corresponde a um consumo específico global de 3,37 m³/MWh produzido.

Total de água consumida em todas as centrais de biomassa (m³)

Consumo específico global de Água



GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Os princípios que integram a Política de Sustentabilidade do Grupo Greenvolt contemplam as questões ambientais associadas à sua atividade e ao setor em que se insere, estando o princípio da precaução subjacente à sua forma de atuar.

Ao aderir ao princípio da precaução, através da Direção de Sustentabilidade que assume a responsabilidade sobre a gestão corporativa dos sistemas de gestão, a empresa procura minimizar os impactos ambientais decorrentes das suas atividades, implementando práticas de gestão alinhadas com referenciais internacionalmente aceites e que permitem a gestão dos riscos ambientais e climáticos de forma integral, reduzir emissões, promover a economia circular, reduzir e gerir consumos de água e efluentes, e proteger a biodiversidade.

No sentido de promover a melhoria contínua, adotamos como referência a norma internacional ISO 14001:2015 na maioria das centrais, cumprindo escrupulosamente os limites definidos nos Títulos Ambientais Únicos (TUA), em linha com as recomendações das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD), dos documentos de referência da União Europeia. Até 2024, a Greenvolt pretende alargar a certificação ambiental à Central de Mortágua e, até 2025, à Central de Tilbury, mantendo até esse momento as políticas, práticas e procedimentos já existentes.

Na Greenvolt adotamos e implementamos as melhores práticas de gestão ambiental seguindo uma abordagem de ciclo de vida, desde a aquisição de materiais e componentes, construção e instalação, operação e, por último, final da vida útil. Os relatórios de “Requalificação Ambiental na Desativação e Demolição das Centrais a Biomassa do Grupo”, específicos de cada central, integram um plano com instruções associadas ao desmantelamento de equipamentos e infraestruturas, recolha de materiais e produtos, descontaminação de solos eventualmente contaminados e, em geral para a adequada reposição das condições ambientais do local, atualizando a estimativa dos custos associados em cenários de desativação/demolição das centrais.

Certificações Greenvolt

As certificações de todas as centrais nos sites industriais são tituladas empresas do Grupo Altri, em que as centrais a biomassa são sites do certificado:

- ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental
- ISO 45001 – Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho
- ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade

Outras certificações através de empresas do Grupo Altri

- ISO / IEC 17025 – Requisitos gerais de competência para laboratórios de ensaio e calibração
- ISO 50001 – Sistema de Gestão de Energia
- FSC® – Forest Stewardship Council

- PEFC™ – Programme for the Endorsement of Forest Certification
- EMAS – Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria da União Europeia

4.3.2. Compromisso com as Pessoas

O talento interno é a nossa fonte de energia mais valiosa

Desafios e ambição

Desde 2021, ano em que o Grupo Greenvolt passou a integrar o PSI de modo independente do Grupo Altri, a empresa tem vindo a registar um crescimento assinalável que se refletiu na consolidação estratégica deste ano de 2022.

Os três *clusters* de negócio que compõem o Grupo adquiriram novas empresas, estabeleceram novas parcerias e atualizaram os seus objetivos, renovando os desafios na gestão de pessoas e tornando o talento interno não só necessário, como absolutamente vital para a consecução das novas metas.

Simultaneamente, assistimos, ao longo de 2022, a alterações geopolíticas que transformaram as tendências do setor energético, com a guerra na Ucrânia a fomentar um aumento dos preços da energia, reforçando a inevitável tendência estrutural de consolidação das energias renováveis a nível mundial. A necessária adaptação de negócio agitou o mercado laboral, cada vez mais focado na atração de *expertise* na área, na conciliação da vida pessoal, profissional e familiar dos nossos colaboradores, e no papel vital das empresas no apoio ao desenvolvimento de carreiras.

O Grupo Greenvolt soube adaptar-se, desenvolvendo uma proposta de valor capaz de garantir um fluxo de recrutamento ágil e consistente, mas também de reter o talento interno, assumindo como prioridade o bem-estar holístico das equipas. A otimização de processos, automatização de sistemas que auxiliam o processo de tomada de decisão e a promoção de uma cultura organizacional que une empresas com âmbito de atuação internacional, marcaram o ano de 2022.

Durante este período, reforçámos a autonomia local, o empoderamento dos colaboradores e a promoção de um ambiente laboral compatível com a criação e manutenção de equipas comprometidas, motivadas e produtivas. Acreditamos no talento do Grupo Greenvolt e na responsabilidade do Departamento de *People* para a consecução da estratégia de negócio da empresa, através de uma comunicação transparente, alinhamento com o propósito da organização e valorização do ciclo de vida laboral dos colaboradores, materializado em quatro pilares:



Look & Join

Assegurar uma primeira experiência do colaborador positiva, através de um processo de onboarding cuidado e uma integração positiva e completa no negócio.



Daily Life

Comunicar as responsabilidades e as diferentes áreas da organização, clarificando no dia-a-dia da Organização o papel de cada um no Grupo GreenVolt.



Nurture

Analisar os pacotes remuneratórios de forma contínua e alinhar o modelo de liderança no Grupo.





Grow

Desenvolver um modelo de desempenho e feedback alinhado com as necessidades dos Colaboradores, formentando planos de carreira que promovam o seu crescimento na organização.

Perfil das nossas pessoas

O Grupo Greenvolt encerrou o ano de 2022 com um total de 486 colaboradores, um aumento de 188% face aos números de 2021, justificado com o crescimento do negócio e múltiplas aquisições de empresas com a respetiva força de trabalho correspondente.

Número total de colaboradores do Grupo Greenvolt, por ano e género

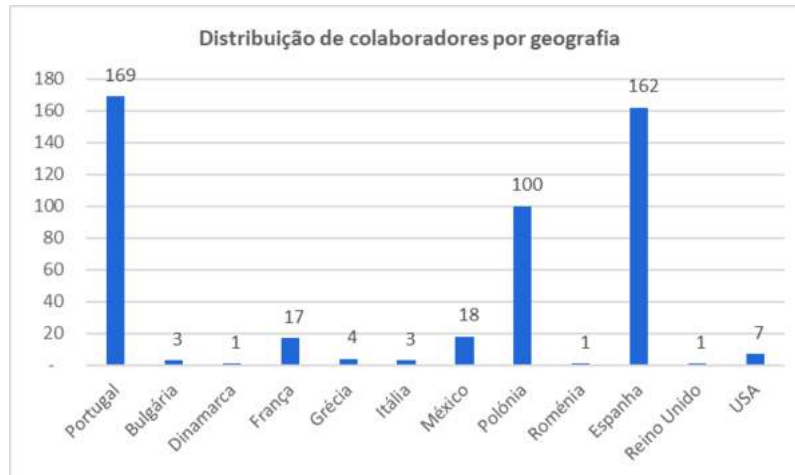
	2021	2022
Total de Colaboradores (No.)	169	486
	66 (39%)	192 (40%)
	103 (61%)	294 (60%)

Na constituição da empresa destaca-se o número de colaboradores pertencente ao segmento de negócio "Produção descentralizada" (48,6%), com representação em Portugal e Espanha, fruto da composição dos *clusters* Greenvolt Next, Greenvolt Comunidades e Perfecta. O segmento de negócio "Energia eólica e solar de grande escala", representada pelo *cluster* Greenvolt Power, aparece na segunda posição, com 32,7% do total de colaboradores do Grupo. A Greenvolt Corporate (18,7%) compõe o restante agregado.

Em termos de representatividade de género, existe uma maior predominância do género masculino (60%) em comparação com os 40% do género feminino. O aumento de 1 p.p. registado no género feminino face a 2021 é uma subida relevante considerando a área de negócio e

operação do Grupo Greenvolt, e reflete o esforço da Organização em aumentar a representatividade das mulheres no setor das energias renováveis.

No final de 2022, o total de colaboradores do Grupo encontrava-se distribuído por 12 geografias, com uma maior densidade de colaboradores em Portugal (35%), Espanha (33%) e Polónia (21%).



O nosso compromisso com políticas de empregabilidade sustentáveis é ainda traduzido pela efetividade dos colaboradores. No final de 2022, 98% dos colaboradores detinha contrato permanente e 98% de colaboradores desempenhavam as suas funções a tempo inteiro.

A média de idades do Grupo Greenvolt mantém-se baixa com uma percentagem significativa dos colaboradores (86,4%) a ter menos de 50 anos. Do total, 28,8% tem idade inferior a 30 anos e 57,6% situam-se na faixa etária dos 30-50 anos.

	2021	2022
< 30 anos	54 (32%)	137 (28,8%)
De 30 a 50 anos	95 (56,2%)	282 (57,6%)
≥ 50 anos	20 (11,8%)	67 (13,6%)
Total	169 (100%)	486 (100%)

Do total de colaboradores, verifica-se que em 2022 a categoria de *staff* / especialistas é a mais representada (66,7%), seguindo-se a categoria de *Managers* (16,9%) e de Diretores/Responsáveis (11,3%) e, por último a categoria de gestão de topo (5,1%).

Colaboradores por contrato de trabalho e categoria, por ano e por género, em 2021 e 2022

	2021			2022		
	♀	♂	Total	♀	♂	Total
Contrato de trabalho (No.)	66	103	169	192	294	486
Colaboradores Permanentes	65	100	165	186	291	477
Colaboradores Temporários	1	3	4	6	3	9
Modalidade do Contrato (No.)	66	103	169	192	294	486
Colaboradores Full-time	65	95	160	190	287	477
Colaboradores Part-time	1	8	9	2	7	9
Categoria (No.)	66	103	169	192	294	486
Gestão de Topo	3	21	24	4	21	25
Diretores / Responsáveis	7	10	17	13	42	55
Managers	7	8	15	33	48	81
Staff / Especialistas	49	64	113	142	183	325


Em 2022, registámos um total de 324 entradas (44,8% de mulheres e 55,2% de homens), valor representativo da estratégia de crescimento e aquisição de novas empresas. Registámos um total de 111 saídas de colaboradores (74,8% de colaboradores do género masculino), maioritariamente no *cluster* da Produção Descentralizada (84 saídas, representando 75% do total) e em linha com a dinâmica do mercado neste setor.

Globalmente, a taxa global de admissão foi de 66,7% e a taxa global de saída de 22,8%, respetivamente.

Número total de admissões por género e faixa etária, em 2022



2022	
Género (No.)	324
♀	145
♂	179
Faixa Etária (No.)	324
< 30 anos	106
Entre 30 a 50 anos	179
≥ 50 anos	39

Número total de saídas por género e faixa etária, em 2022

2022	
Género (No.)	111
	28
	83
Faixa Etária (No.)	111
< 30 anos	31
Entre 30 a 50 anos	63
≥ 50 anos	17

Por último, em termos de diversidade dos órgãos sociais, não existem alterações face ao ano de 2021, verificando-se que 36% dos seus elementos são do género feminino, a maioria na faixa etária dos 30 aos 50 anos.

Distribuição dos órgãos sociais por género e faixa etária, em 2022

Faixa Etária			Total
< 30 anos	0	0	0
Entre os 30 e 50 anos	2	3	5
>= 50 anos	5	1	6
Total	7	4	11

Comunicação Interna

No Grupo Greenvolt consideramos a comunicação uma ferramenta fundamental na promoção da motivação e compromisso dos colaboradores, sendo a área responsável por aproximá-los dos valores, propósito e objetivos da empresa.

A comunicação na empresa pauta-se pelos valores da **diversidade**, respeitando a individualidade de cada colaborador, da **transparência**, dando visibilidade sobre todos os processos e políticas estabelecidas com base no *call to action* e envolvimento ativo das equipas, e **multiplicidade de canais** à disposição dos colaboradores e da empresa, incentivando uma troca ativa e produtiva.

A nível do Grupo, os membros da empresa contam com uma **newsletter** mensal que agrupa as principais notícias do mês e dá destaque a projetos e iniciativas *ongoing* a colaboradores e equipas numa vertente mais intimista, e a temas de relevo nas áreas do *Compliance*, da Sustentabilidade e da Segurança e Saúde. Está também ativa para toda a organização uma **Sharepoint** corporativa que funciona como repositório de informação transversal útil (apresentações atualizadas, políticas, procedimentos, iniciativas globais, templates, entre outras)

e também como canal bilateral de comunicação através da caixa de contacto existente num apartado autónomo. Este promove a partilha de ideias e sugestões com a equipa responsável pela gestão da ferramenta (*People/Comunicação Interna*).

Cientes do impacto do bom entendimento dos colaboradores em relação ao funcionamento do negócio e objetivos da empresa, durante este ano de 2022 foram dinamizadas, e amplamente difundidas, atividades de esclarecimento estratégico e apresentação de resultados do Grupo Greenvolt a todos os colaboradores, complementadas por sessões trimestrais com o CEO, onde se detalham evoluções de negócio em cada um dos *clusters* e do Grupo como um todo. Esta explicação é individualizada pelo CEO a cada uma das novas incorporações da empresa que, em 2022, realizou reuniões *one-to-one* com novos membros da empresa.

Para uma concretização do negócio, é fundamental um trabalho em equipa que requer colaboração entre indivíduos de distintas nacionalidades e *background* diversos, pelo que ao longo do ano foram realizadas iniciativas informais de celebração da multiculturalidade da empresa, com a comemoração global dos dias festivos de cada geografia onde temos presença através de comida típica no escritório e entrevistas a colaboradores do respetivo país, com o objetivo de aproximar as equipas, independentemente do mercado onde desenvolvem a sua função.

Adicionalmente, como organização que pugna por uma cultura organizacional de transparência, assente nos mais elevados padrões éticos de conduta, foi criado um endereço de *email* que, garantindo o anonimato e a confidencialidade da comunicação, permite a denúncia, por todos os colaboradores, membros de órgãos sociais e prestadores de serviços, das irregularidades e infrações que sejam do conhecimento destes – Canal de Denúncia Interna -, dirigido e controlado pelo Responsável do respetivo Canal.

Já no início de 2023 foi lançado o primeiro estudo de clima, para todas as pessoas do Grupo, com o propósito de avaliar a satisfação relativamente a políticas e temas relevantes, dos quais destacamos a Política de Compensação e Benefícios, a Política de *Work Life Balance*, e outros aspetos relacionados com a Organização e Colaboração.

Com uma taxa de participação de 91%, os resultados serão utilizados para definir e implementar planos de ação que permitam melhorar a experiência e ciclo de vida dos colaboradores no Grupo.

Reconhecimento e talento

A produtividade de qualquer empresa e negócio está estreitamente associada à gestão de pessoas que, por sua vez, tem nos níveis de satisfação e *performance* dos colaboradores o seu índice de sucesso. O Grupo Greenvolt orgulha-se do seu compromisso com a motivação e bem-estar das suas equipas, reforçando o papel chave do contexto e oportunidades profissionais numa vida plena e equilibrada. O cenário em que vivemos nos últimos dois anos acelerou, de forma inequívoca, tendências já consideradas imutáveis neste 2022: estão nas mãos dos colaboradores decisões de grande relevo na estrutura laboral, como os horários ou locais de trabalho.

Os novos modelos afastam-se do tradicional desenvolvimento de carreira e o Grupo Greenvolt tem vindo a dar respostas atuais e inovadoras à voraz procura de talento, tendo como ambição continuar a ser uma empresa de referência na área de gestão de pessoas no setor da energia renovável.

A Empresa continuará a desenvolver novas formas de reconhecimento e de gestão de talento, que permitam dar resposta ao rápido crescimento sentido e a identificar um modelo de trabalho que seja valorizado pelas suas pessoas, enquanto fator relevante e irrefutável no processo de decisão sobre o seu futuro.

Para 2023, em linha com a Estratégia definida, focará a sua atuação na consolidação de estrutura, organização e automatização dos processos relacionados com a gestão de pessoas. É também eixo o desenvolvimento de um clima e cultura organizacionais que promovam um ambiente de valorização de competências, desenvolvimento de carreira e partilha de conhecimentos.

No conjunto de projetos atualmente em curso, destacam-se o nosso compromisso com a diversidade e inclusão, a consolidação do modelo de *performance* e *feedback* contínuo e profícuo, bem como o desenho de uma estratégia de compensação competitiva e equitativa.

Também as competências de liderança assumem um papel cada vez mais relevante, como um fator decisivo para estabelecer compromissos: com os resultados, com a estratégia global do Grupo Greenvolt, com a estruturação de objetivos e com valores alinhados numa visão conjunta e de trabalho colaborativo. Por este motivo, a aposta numa gestão de equipas eficiente será um dos elementos-chave para o ano de 2023. Neste sentido, já em 2022 têm vindo a ser desenvolvidos programas de *team building* com o objetivo de atuar ao nível das barreiras e obstáculos da comunicação, fomentando um clima de bem-estar, segurança e partilha entre equipas.

Ainda no âmbito da gestão de talento, foram estabelecidas parcerias com entidades externas reconhecidas, a nível nacional e internacional, que potenciam o desenvolvimento de competências, o reconhecimento, o crescimento profissional e o *upskilling* das entidades parceiras como é o caso do Laboratório Green jobs, promovido pela PRO_MOV e o IEF, e a JRS (Serviço Jesuíta aos Refugiados).

Formação aos colaboradores

No quotidiano das organizações, e principalmente no contexto de constante mudança em que vivemos atualmente, o desenvolvimento e formação dos colaboradores torna-se imprescindível. O Grupo Greenvolt reconhece esta importância e assume o compromisso de promover o desenvolvimento de competências diferenciadoras a todos os seus colaboradores.

Neste sentido, desenvolvemos uma Estratégia de Formação que se baseia na identificação de necessidades junto dos Diretores de cada área que fazem a respetiva deteção em conjunto com os colaboradores. Esta é posteriormente validada pelo Departamento de People que consolida e aprova um Plano de Formação Anual, que deverá ser implementado durante o ano em questão.

Estratégia de Formação

1. Identificação de necessidades – identificação das necessidades de formação em colaboração com os respetivos Diretores de cada área;
2. Desenho de planos de formação individuais – definição dos planos de formação de cada colaborador, junto dos próprios visados;
3. Objetivos de formação – definição dos objetivos a alcançar com a implementação dos planos de formação definidos;
4. *Follow up* – monitorização contínua da implementação dos planos de formação e identificação de próximos passos.

A Estratégia de Formação da Greenvolt inclui uma oferta de cursos comportamentais, de gestão, técnicos especializados ou de idiomas que permitem a aquisição de novas competências de modo a potenciar o desempenho da função atual e possibilitar o desenvolvimento profissional com vista a uma progressão de carreira.

No ano de 2022, foram ministradas 5.701 horas de formação aos colaboradores da Greenvolt.

Número total de horas de formação, por género e por categoria, em 2022

			Total
Categoria	2.313	3.388	5.701
Gestão de Topo	53	406	459
Diretores/Responsáveis	129	401	530
Managers	554	648	1.201
Staff/Especialistas	1.578	1.934	3.512

No seguimento do mapeamento de talento do grupo, formações executivas serão também analisadas para perfis específicos. Paralelamente, todos os colaboradores do Grupo participam regularmente em ações de formação transversais sobre Diversidade e Inclusão, Ética, *Compliance* & Regulação, *skills* informáticas e sobre diversas políticas e procedimentos em curso, de forma a desenvolver competências que lhes permitam contribuir, de forma direta e indireta, para os objetivos da Organização.

Também as formações de segurança estão contempladas neste Plano e serão garantidas a todas as funções que o necessitem.

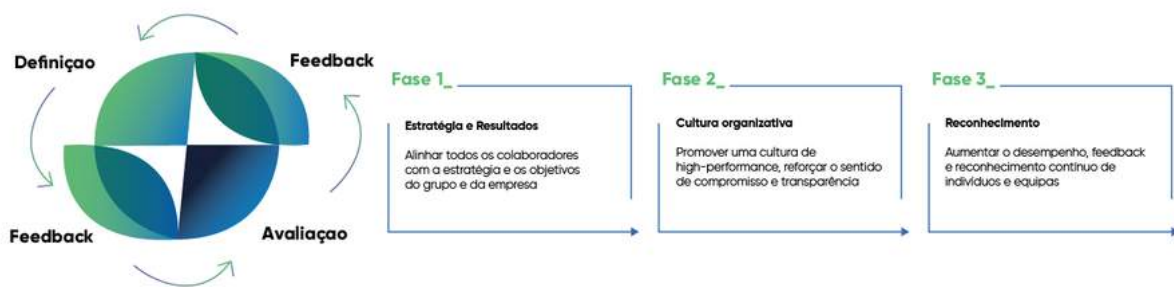
No que respeita a mobilidade interna, registámos em 2022 um total de **64 posições** preenchidas por colaboradores. No Grupo Greenvolt encaramos a mobilidade como uma ferramenta promotora da aquisição de ferramentas transversais e também de conhecimento mais alargado do nosso negócio.

Para 2023, a Greenvolt coloca como objetivo a atualização e melhoria do seu processo de *Onboarding*, com o intuito de proporcionar uma integração completa e experiência positiva a todos os novos colaboradores, alinhado com a estratégia de *Employer Branding* também em desenvolvimento. É também propósito do Grupo reforçar a definição e avaliação de competências dos segmentos que são parte da empresa.

Avaliação de desempenho

Num Grupo pautado pela comunicação transparente e inclusiva para com os seus colaboradores, e pela sua convicção na qualidade e experiência do seu capital humano, é fundamental determinar procedimentos que permitam identificar e evidenciar os pontos fortes e de melhoria das equipas e, com isso, desenhar estratégias para uma eficiente consecução dos objetivos de negócio.

Em 2022, o Grupo Greenvolt lançou o seu processo de avaliação de desempenho que permite apoiar o colaborador na sua trajetória profissional dentro da empresa, dando visibilidade às equipas sobre a importância do seu trabalho no contexto, missão e estratégia da empresa



O modelo de avaliação considera abordagens formais e informais. Nesta medida, os *Managers* definiram para cada colaborador KPIs (*Key performance indicators*), objetivos de desempenho, para orientar um desenvolvimento profissional estreitamente ligado a uma estratégia de negócio ambiciosa que depende do contributo de todos para ser bem-sucedida.

Complementarmente, o colaborador Greenvolt recebe acompanhamento periódico por parte da chefia para alinhar expectativas e receber *feedback* que promova o cumprimento dos KPIs definidos. Anualmente, os indicadores quantitativos e qualitativos são avaliados e renovados ou ajustados de acordo com a evolução de cada indivíduo e os seus propósitos de desenvolvimento de carreira. **Em 2022, o modelo de avaliação de desempenho foi lançado, pela primeira vez, para 100% dos colaboradores elegíveis, estando prevista a sua conclusão em 2023.**

Este ano estabelecemos as bases para consolidar equipas de alto rendimento, grupos motivados e com um entendimento claro sobre o seu papel no progresso da área a que pertencem, da empresa que integram e sobre as oportunidades de crescimento pessoal e profissional à sua disposição.

Diversidade, Igualdade e inclusão

A escala global do negócio do Grupo Greenvolt implica um elevado nível de responsabilidade social, pelo que reconhecemos o tema da diversidade e inclusão como uma vantagem competitiva e estratégia prioritária no âmbito da gestão de pessoas. Nessa medida, assumimos o compromisso de potenciar e valorizar as opiniões e valores de todas as pessoas no seu ambiente

de trabalho, fomentar uma cultura inclusiva, de inovação, criatividade e desenvolvimento, e promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal.

A Comissão de Ética e Sustentabilidade tem como propósito coadjuvar o Conselho de Administração na integração dos princípios de sustentabilidade na Estratégia da Greenvolt, assim como salvaguardar e monitorizar a implementação e o cumprimento do Código de Ética e Conduta da Greenvolt onde se incluem, entre outros, os temas de diversidade, igualdade e inclusão.

Em linha com a estratégia e valores corporativos, também o Departamento de *People* define Políticas Globais de Recursos Humanos assentes na igualdade de oportunidades e proibição de todas as formas de discriminação, contribuindo para uma organização diversa e inclusiva em todas as fases desde o recrutamento, passando por uma adequada remuneração e condições de trabalho condignas, até à fase da reforma.

Indicadores de Diversidade, Igualdade e Inclusão, em 2022

% de mulheres com cargos de gestão	26%
% de mulheres com cargos de gestão com funções revenue-generating	16%
% de mulheres com cargos de gestão nas áreas STEM	9%
% de colaboradores com incapacidade no ano	1%

Concretamente, e de forma pública, o compromisso da Greenvolt para os temas da Diversidade, Igualdade e Inclusão está presente nas Políticas e Códigos que define e que orientam a sua atividade e negócio responsável, de onde se destacam:

- a. Código de Ética e Conduta
- b. Política de Sustentabilidade
- c. Política de Diversidade, Igualdade e Inclusão
- d. Plano de Igualdade de Género 2023

Plano de Ação para a Diversidade, Igualdade e Inclusão 2022-2025

Durante o ano de 2022, a Política de Diversidade, Igualdade e Inclusão foi alvo de formação obrigatória para 100% das empresas e colaboradores do Grupo Greenvolt através de um *e-learning* interativo que avaliava o conhecimento sobre a mesma (ver secção 3.3. Ética e Conduta). No âmbito desta formação foram amplamente divulgados os compromissos e ações *ongoing* relativas à criação de um ambiente laboral e não laboral que incentive e reforce a não discriminação, a igualdade de oportunidades, a diversidade e a inclusão de todos os profissionais (Colaboradores e membros dos Órgãos de Gestão e Fiscalização) no seio do Grupo Greenvolt.

IGUALDADE

- 40% de mulheres no coletivo global de Colaboradores da empresa.
- 30% de mulheres em posições de liderança no coletivo global de Colaboradores da empresa.
- Continuar a implementar a igualdade de remuneração (mulheres vs homens) para a mesma função e procedimentos de revisão salarial.
- Criação de parcerias com instituições de ensino que promovam a atração de talento feminino para programas curriculares alinhados com as Energias Renováveis, por exemplo, cursos profissionais para instaladores.

INTEGRAÇÃO

- 1% dos empregados com deficiência integrados na nossa estrutura corporativa.
- Outras iniciativas para estimular ações de inclusão na Greenvolt, tais como estágios ou colaboração com programas específicos para apoiar pessoas com deficiência a conseguirem um emprego.

INCLUSÃO

- Definir dois benefícios adicionais para promover o equilíbrio da vida pessoal e profissional de todos os Colaboradores do Grupo Greenvolt.
- Criar o clube Women@GreenVolt, um espaço para todas as colegas partilharem as suas experiências e preocupações, e falarem abertamente sobre o assunto.
- Garantir mais do que uma nacionalidade entre os Colaboradores por país onde a Greenvolt opera.

No âmbito da igualdade de género, o Plano de Igualdade de Género 2023 tem por objetivo implementar e monitorizar medidas que promovam: a) a igualdade no acesso ao emprego; b) formação inicial e contínua no desenvolvimento de competências diferenciadoras; c) igualdade nas condições de trabalho e de remuneração; 4) proteção na parentalidade; 5) conciliação da atividade profissional com a vida pessoal e familiar e, por último, 6) prevenção da prática de assédio no local de trabalho.

Para o êxito da sua adoção muito contribuem, e continuarão a ser fundamentais, os bons exemplos da gestão de topo e a formação contínua nesta área iniciada já em 2022 com a participação de membros do Grupo Greenvolt nas dinâmicas da Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão (APPDI).

Acreditamos que é responsabilidade de todos aplicar nos seus comportamentos, atitudes e decisões, os princípios que garantem a não discriminação, promovem o talento e potenciam a igualdade no acesso a oportunidades. Queremos afirmar e disseminar o nosso compromisso de promover uma cultura diversa e inclusiva, incluindo particularmente as diferenças relativas ao género, orientação sexual, etnia, religião, credo, território de origem, cultura, língua, nacionalidade, naturalidade, ascendência, idade, orientação política, ideológica ou social, estado civil, situação familiar, situação económica, estado de saúde, deficiência, estilo pessoal, experiência, formação ou outras.

Em 2022 não foram registados incidentes de discriminação no seio do Grupo Greenvolt.

Promover o equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional

A saúde e bem-estar holístico dos colaboradores assumiram, nos últimos anos, um estatuto insubstituível, ganhando um peso decisivo na escolha de um novo projeto de trabalho ou na continuidade do mesmo.

Conscientes de que este equilíbrio entre a vida profissional e familiar é definido de modo individual e tendo em consideração, muitas vezes, circunstâncias ímpares que afetam as próprias expectativas relativamente ao que se considera ser o tempo e o esforço dedicado a cada uma das áreas, o Grupo Greenvolt aposta na flexibilização das suas medidas. Durante este ano de 2022, foi realizada uma identificação, em conjunto com os colaboradores de cada geografia, dos fatores que têm influência na promoção do seu bem-estar físico, mental e social. Fruto deste trabalho, foram introduzidas diversas melhorias na organização e gestão de trabalho em novos países e consolidadas medidas já em vigor em mercados mais maduros. O propósito é comum:

- potenciar um ambiente de trabalho adequado e que contribua para uma empresa mais saudável;
- garantir a existência de condições de trabalho seguras, estimulantes e satisfatórias;
- fomentar a inovação e fortalecer a sua competitividade e sustentabilidade, com a tecnologia como fator facilitador.

A proposta de valor da organização inclui diversas medidas implementadas pelas diferentes empresas do Grupo que visam promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional:

- a. um pacote de benefícios atrativos que incluem seguro de vida, seguro de saúde, seguro de acidentes pessoais e cartão refeição;
- b. programa de flexibilidade no trabalho, que tem como missão contribuir de forma ativa para a integração entre a vida pessoal e profissional dos colaboradores da Greenvolt. O programa possibilita aos colaboradores utilizar, de forma ágil, uma bolsa de trabalho flexível de 75 dias por ano, permitindo um máximo de dois dias por semana a partir de casa, sempre alinhado com o *Manager* e para as funções que o permitem;
- c. protocolos e serviços que promovem a saúde e/ou bem-estar dos colaboradores, ajustados às especificidades locais das geografias onde a Greenvolt opera;
- d. Dia de aniversário livre, possibilidade de dispensa na véspera de Natal, véspera de Ano Novo e dia de Carnaval;
- e. Oferta de fruta no escritório;
- f. Mensagem personalizada de aniversário e um *kit* de recém-nascido para os/as colaboradores que tenham aumentado a família.

Enquanto parte de uma empresa multinacional com equipas além-fronteiras, a Greenvolt preocupa-se com a coordenação entre geografias e respeito pela conciliação de todos. Neste sentido, os colaboradores têm à sua disposição na *sharepoint* um calendário laboral mundial que

podem consultar previamente à marcação de reuniões globais de modo a que não sejam agendadas reuniões fora do horário laboral ou em dias feriados dos respetivos países. O espírito de equipa é um dos nossos valores e queremos fomentar uma colaboração saudável entre os colegas de trabalho.

Para 2023, o Grupo Greenvolt tem como objetivo continuar a evoluir no programa dedicado à saúde e bem-estar dos colaboradores, como forma de promover a igualdade, e pretende ainda uniformizar o programa de medidas para estes efeitos em todas as geografias. Para tal, está prevista a implementação de iniciativas que vão além do cumprimento da lei em todas as empresas do Grupo e nos diferentes países onde se regista presença.

Segurança e Saúde

A estratégia global e integrada de sustentabilidade, aprofundada em 2022, representa uma proposta de valor para todas as pessoas da Greenvolt, na medida em que estas estão no centro de todas as decisões. De um modo transversal, a segurança e saúde das pessoas é um pilar dentro do Grupo e um dos princípios fundamentais na estratégia de crescimento e expansão do negócio, com a Greenvolt de forma contínua e sustentada, a procurar melhorar os resultados e indicadores em matéria de segurança e a cumprir a legislação de Segurança aplicável às instalações e às atividades de forma adequada e diligente.

Nesta medida, são definidas regras e procedimento aplicáveis a 100% dos colaboradores, que a Greenvolt procura replicar a todos os trabalhadores de empresas subcontratadas. Garantir a correta identificação dos perigos e riscos, formar todos os trabalhadores em segurança e saúde e garantir que as adequadas práticas de trabalho são comunicadas e aplicadas em campo, levará à criação de uma cultura de segurança duradoura e sólida.

Paralelamente, o rigor no cumprimento da legislação em vigor é estritamente fundamental. A identificação dos requisitos legais aplicáveis às operações da Greenvolt e a avaliação do seu cumprimento é levada a cabo por todas as companhias do Grupo. Esta é uma tarefa que permite ter uma visão sólida do cumprimento de todas as obrigações perante os trabalhadores e todas as partes interessadas ligadas ao contexto organizacional da empresa.

Política e regras essenciais de segurança e saúde

O Grupo Greenvolt tem implementada e comunicada pela gestão de topo, de forma pública, a sua política corporativa de segurança e saúde no trabalho, aplicável a todas as empresas do grupo. Esta política representa o compromisso de proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis para prevenir incidentes e doenças profissionais, quer com colaboradores quer com trabalhadores subcontratados, que devem estar presentes em todas as decisões, atividades e geografias onde a Greenvolt opera, especificamente no planeamento, construção, operação e manutenção, bem como na gestão de pessoal, aprovisionamento, *governance* e nas relações envolvendo fornecedores e outras partes interessadas. Ao mesmo tempo, proporciona um suporte para a definição de objetivos no âmbito da segurança e saúde no trabalho, estabelecendo **o ambicioso compromisso de atingir zero acidentes nas nossas operações, com trabalhadores diretos e prestadores de serviço.**

As cinco regras essenciais de Saúde e Segurança da Greenvolt, disponibilizadas e comunicadas a todos, são de senso comum, fáceis de compreender e complementam as práticas existentes, promovendo uma cultura de Saúde e Segurança no trabalho.

Regra n.º 1 - Seguimos os nossos processos, regras e procedimentos

- Os compromissos de Segurança e Saúde baseiam-se na nossa experiência e requisitos legais.
- O cumprimento destes compromissos é da responsabilidade de todos.
- Seguimos e aplicamos as regras de Segurança e Saúde e rejeitamos práticas inseguras.

Regra n.º 2 - Promovemos a Saúde e o Bem- Estar dentro e fora do trabalho

- Conhecemos os riscos para a saúde e bem-estar a que podemos estar expostos no trabalho, e estamos informados sobre os controlos implementados para nos protegermos.
- A adoção de estilos de vida seguros e saudáveis ajudam-nos a conciliar a vida pessoal e profissional.

Regra n.º 3 - Só realizamos atividades para as quais somos competentes

- Conhecemos os riscos, os nossos limites e as nossas competências.
- Assumimos a responsabilidade de planear as atividades para que o trabalho possa ser executado em segurança.
- Fazemos apenas o trabalho para o qual estamos autorizados.

Regra n.º 4 - Cuidamos uns dos outros e trabalhamos como uma equipa

- Trabalhamos em equipa com um objetivo comum: regressar a casa bem e com saúde.
- Conhecemos as nossas próprias responsabilidades no seio da equipa e ouvimos as preocupações dos outros.
- Questionamos sempre de forma construtiva comportamentos e decisões inseguras.

Regra n.º 5 - Pensamos antes de agir

- Pensamos antes de agirmos, avaliando o ambiente e as situações que nos rodeiam.
- Identificamos e avaliamos os riscos, implementando e seguindo medidas de controlo.
- Acreditamos que se uma situação nos parece insegura, é provável que o seja

Sistema de Gestão de Segurança e Saúde

Com o propósito de garantir os objetivos e compromissos definidos na Política de Segurança e Saúde, a Greenvolt, através da Direção de Sustentabilidade, define e implementa um Sistema de Gestão Corporativo Integrado, o qual integra o modelo e princípios recomendados na ISO 14001 e ISO 4500, e as recomendações da Organização Internacional do Trabalho, definidas no documento ILO-OSH 2001 e Convenção no. 155 sobre Segurança e Saúde Ocupacional (OHS), referenciais internacionalmente reconhecidos e garante da nossa atuação responsável nestas matérias.

As empresas do Grupo poderão adotar o Sistema de Gestão Corporativo ou utilizar o mesmo como referência para o desenvolvimento das suas práticas de gestão, ajustando às suas especificidades.

Com exceção das centrais de biomassa de Mortágua, em Portugal, e a Tilbury Green Power, no Reino Unido, todas as centrais detidas pela Greenvolt possuem sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho certificados pela norma ISO 45001:2018. Em 2023, a Greenvolt tem como objetivo alargar a certificação à central de Mortágua, de forma a atingir o compromisso de certificar 100% das suas centrais em Portugal, bem como às suas atividades corporativas de gestão da produção de energia renovável.

Programa de Segurança e Saúde

Medicina no Trabalho

Os serviços de saúde ocupacional são obrigatórios pela legislação local e aplicáveis a todas as companhias do Grupo Greenvolt. Cada trabalhador deve ser submetido a um exame médico no momento da admissão na empresa e também são realizados exames periódicos subsequentes. Estes exames e todos e quaisquer registos, são mantidos por empresas médicas autorizadas para o efeito por organismos governamentais. Todos os exames de medicina ocupacional são facilitados pela organização ao trabalhador, através de um prestador de serviço autorizado, e todas os registos são tratados como informação confidencial. É também contemplada uma visita do médico do trabalho a cada local de trabalho para avaliação das condições de segurança e saúde de todos os locais onde se desenvolvem as nossas atividades profissionais. As centrais de biomassa que se encontram certificadas têm um posto médico onde é disponibilizada assistência médica permanente.

Avaliação de riscos

Os programas de identificação de perigos e avaliação de riscos implementados incorporam todas as zonas de elevado risco dos locais de trabalho, avaliações específicas baseadas nas funções desempenhadas e análise detalhada de tarefas de alto risco. Tanto os colaboradores como os prestadores de serviço dispõem de mecanismos para reportar perigos ou situações perigosas e, sempre que ocorre um incidente, estão preparados para iniciar os procedimentos de investigação de incidentes, com o objetivo de averiguar as causas e identificar as medidas preventivas e corretivas que eliminem a possibilidade de recorrência do acidente. Cada

colaborador é claramente informado que, para qualquer trabalho realizado, se uma situação de trabalho corresponder a uma causa provável de lesão ou doença, o trabalho deve ser prontamente interrompido e reportado ao Supervisor imediato e ao Responsável de Segurança e Saúde.

A Greenvolt não possui trabalhadores diretos nas centrais de biomassa. Os responsáveis pela sua operação e manutenção (Grupo Altri em Portugal e WBOC no Reino Unido) devem fazer cumprir o disposto nos regulamentos de segurança aplicáveis por força da legislação vigente, ou em vigor no perímetro industrial, e garantir a segurança e saúde dos seus trabalhadores e subcontratados, incluindo:

- a. O estabelecimento dos sistemas de gestão de qualidade, ambiente e segurança e definir planos de ação em conformidade;
- b. A manutenção dos trabalhadores treinados no combate de incêndios, primeiros socorros e procedimentos de emergência, e demais requisitos, de acordo com os Planos de Segurança existentes;
- c. Garantir que todos os trabalhadores dispõem da formação necessária e obrigatória, sempre que tal se revele necessário, ou seja legalmente exigido, para a correta execução das suas funções, incluindo no que respeita a segurança e saúde no trabalho, mantendo registo dessas formações, e disponibilizando os meios e equipamentos para a sua proteção individual.

Para mitigar potenciais riscos que possam comprometer a segurança das instalações e a saúde dos seus colaboradores e causar danos ambientais, são ainda implementadas práticas nas centrais de biomassa certificadas que envolvem a utilização de um formulário de observação para registo de ocorrências por qualquer colaborador que se encontre nas instalações, sendo um instrumento crítico e fundamental para a prevenção de incidentes e não-conformidades na central. Durante 2023, esta prática será alargada a todas as empresas do Grupo.

A preocupação com a Segurança e Saúde também se estende às atividades de desenvolvimento de projetos de eficiência energética, bem como de instalação de projetos solares fotovoltaicos, incluindo o desenvolvimento de projetos de engenharia, aprovisionamento e construção (EPC) e prestação de serviços de operação e manutenção (O&M), para clientes empresariais e residenciais.

As empresas de produção descentralizada recorrem maioritariamente a entidades contratadas para a realização das suas atividades de instalação e manutenção. Todas as entidades contratadas assinam um contrato de prestação de serviços onde se comprometem a cumprir com todas as normas de segurança e saúde na execução dos trabalhos, de acordo com a legislação em vigor, e cumprindo com o Plano de Segurança e Saúde (PSS), ou equivalente, definido pelas próprias empresas do Grupo. Os subcontratados têm de cumprir com os procedimentos de segurança no geral, e estes não se limitam ao PSS ou documentos elaborados pela entidade executante.

O Dono de Obra também tem requisitos que devem ser cumpridos, para minimizar os principais riscos de segurança e saúde, por exemplo, relacionados com a realização de trabalhos em altura. São ainda definidos mecanismos de fiscalização do cumprimento do PSS elaborado, que poderão ser realizados por qualquer colaborador da Greenvolt afeto à obra, ou por entidade terceira

contratada para o efeito. O não cumprimento de alguma cláusula do Plano poderá dar lugar a penalizações ou à suspensão imediata dos trabalhos.

Principais riscos identificados

Os riscos mais relevantes que se identificam nas centrais de biomassa pertencentes ao Grupo Greenvolt estão relacionados com o risco de incêndio e explosão, risco elétrico, riscos relacionados com a movimentação mecânica de cargas e a circulação de veículos e máquinas móveis. Por outro lado, os riscos mais relevantes na atividade da produção de energia descentralizada, eólica e solar, são os riscos relacionados com trabalhos em altura, utilização e movimentação de máquinas e a movimentação manual de cargas.

Participação dos colaboradores, consulta e comunicação aos colaboradores referentes a segurança e saúde no trabalho

O processo de consulta e participação dos colaboradores consiste em reuniões periódicas com os colaboradores, a equipa de Saúde e Segurança e a equipa de gestão de forma garantir o envolvimento e integração do ponto de vista dos colaboradores na tomada de decisões. Todos os colaboradores são representados, diretamente ou através dos representantes eleitos. A consulta também ocorre através de formulários eletrónicos para recolher a opinião formal dos trabalhadores, periodicamente, em conformidade com a obrigação legal local.

Informações relevantes sobre Saúde e Segurança no trabalho são comunicadas aos colaboradores, e de fácil acesso, através de formatos eletrónicos (ex. *email, sharepoint, newsletter*), através de reuniões periódicas formais e através de formações periódicas em saúde, segurança e ambiente.

Nas reuniões de Saúde e Segurança são analisadas e monitorizadas métricas de segurança, partilhados acidentes e investigações de quase acidentes, revisão de resultados pela gestão, entre outras iniciativas.

Formação e sensibilização em segurança e saúde no trabalho

Os responsáveis pelas atividades de operação e manutenção aplicam as provisões dos regulamentos de segurança aplicáveis ao abrigo da legislação em vigor, e garantem a segurança e saúde dos seus colaboradores e subcontratados, assegurando que todos tenham a formação necessária e obrigatória, para o correto desempenho das suas funções, incluindo no que diz respeito à segurança e saúde no trabalho, mantendo um registo dessa formação, e disponibilizando os meios e equipamento para cada proteção individual.

É disponibilizada formação de acolhimento a todos os colaboradores e subcontratados que acedem às instalações e locais de obra da Greenvolt. O principal objetivo é informar sobre as regras, procedimentos de segurança e de ambiente e de como agir em situações de emergência.

Periodicamente, são também conduzidas novas formações sobre segurança contra incêndios, primeiros socorros, procedimentos de emergência e todas as formações necessárias para cumprir o plano de saúde e segurança. As quatro fábricas de biomassa certificadas ISO 45001 possuem um cartão CSIP válido por cinco anos, que consiste numa sessão de formação em segurança com a duração de oito horas.

Em 2022 foram ministradas 312 horas de formação a colaboradores para temas de Segurança e Saúde, que incluíram formação em primeiros socorros, atuação em situações de emergência, entre outros.

Seleção e gestão de subcontratados de riscos e desempenho de segurança

Colaboramos com os nossos fornecedores priorizando uma relação de partilha focada na transparência. Para a seleção dos nossos parceiros definimos como principais prioridades os requisitos de Segurança, Saúde e Ambiente e a conformidade com regulamentos legais e normativos aplicáveis.

A comunicação e disponibilização das nossas regras de Segurança e Saúde, designadamente a Política de Segurança e Saúde no Trabalho e o Código de Conduta do Fornecedor, é aplicável e comunicada a 100% dos fornecedores e parceiros.

Procuramos reger a nossa atividade em linha com as melhores práticas existentes com o objetivo de promover um bom desempenho dos contratados em matéria de segurança. Nesta medida, gerimos e monitorizamos os critérios de segurança e saúde das empresas com as quais cooperamos através de plataformas e portais configurados de acordo com requisitos legais e procedimentos definidos pela Greenvolt (p.e. *E-Coordina*), que asseguram:

- a. a gestão documental própria e gestão de fornecedores;
- b. coordenação de atividades empresariais e controlo de acessos, permitindo a sua integração com todos os departamentos da sua empresa.

O desempenho e gestão dos subcontratados é assegurado através da criação e disponibilização de diretrizes operacionais, validação de planos e procedimentos de Segurança específicos, bem como através da promoção da comunicação e partilha de processos eficazes e seguros. São ainda implementados mecanismos de controlo e verificação das disposições previstas nos contratos em vigor de forma a assegurar *compliance* com os mesmos.

Objetivos e Metas

Com o propósito de promover a melhoria contínua nas práticas de gestão implementadas em Segurança e Saúde nas centrais de biomassa em Portugal foram definidos objetivos e metas específicos e de natureza mais operacional, dos quais destacamos:

Objetivos e Metas do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde

Atingir zero acidentes com colaboradores Greenvolt, prestadores de serviços e subcontratados em todas as centrais de biomassa

Sensibilizar colaboradores Greenvolt e subcontratados Greenvolt para questões de segurança, saúde e ambiente (1 reunião / ano / central)

Assegurar que 100% dos subcontratados pela Greenvolt, que prestam serviços às centrais de biomassa, elaboram e comunicam as avaliações de riscos de segurança, saúde e ambiente

Assegurar 100% dos colaboradores dos prestadores de serviço das centrais de biomassa com cartão CSIP (Cartão de Segurança da Indústria Papeleira)

Métricas de sinistralidade

As métricas de sinistralidade são monitorizadas ao nível do Grupo, para colaboradores e subcontratados, de forma a acompanhar o desempenho em matéria de segurança e saúde e avaliar o cumprimento dos objetivos definidos.

a. Colaboradores diretos

Em 2022, no Grupo Greenvolt, não foram registadas fatalidades relacionadas com o trabalho ou acidentes com consequência grave (ausência > 6 meses). Foram registados dois acidentes, ocorridos no segmento da produção descentralizada, sendo que apenas um deles configurou uma situação de baixa, tendo gerado um total de 12 dias perdidos de trabalho.

Índices de Sinistralidade | Colaboradores diretos

	2022
Índice de Fatalidades	0
Índice de Acidentes com consequência grave (exceto fatalidades)	0
Índice de Frequência	1,2

b. Subcontratados

Relativamente a atividades desenvolvidas por subcontratados, infelizmente registámos em 2022 uma fatalidade relacionada com o trabalho e um acidente com consequência grave, como consequência de quedas em altura ocorridas durante atividades de instalação/ manutenção de painéis solares.

Estes resultados reforçam ainda mais o nosso compromisso de continuarmos a melhorar as nossas práticas de formação, sensibilização, e outras, na adoção de comportamentos seguros

por parte de todos os colaboradores diretos e prestadores de serviço que no dia a dia colaboram conosco na execução das nossas atividades.

Índices de Sinistralidade | Subcontratados

	2022
Índice de Fatalidades	1,14
Índice de Acidentes com consequência grave (exceto fatalidades)	1,14
Índice de Frequência	2,28

Todos os acidentes são alvo de investigação, onde são analisados, entre outros aspetos, a formação recebida pelo trabalhador para a tarefa em causa, os equipamentos de proteção individual e coletiva aplicáveis, a avaliação de riscos desse trabalho, os equipamentos de trabalho usados e pré-condicionantes comportamentais na sua origem. As investigações são levadas a cabo por uma equipa definida em função da gravidade do incidente, para apuramento das causas raiz e identificação de ações corretivas que permitam garantir, da melhor forma, que o trabalho será futuramente realizado sem incidentes de elevada gravidade e fatalidades decorrentes do trabalho.

Algumas das métricas de sinistralidade resultam da análise de quase acidentes. Estes, além de serem um indicador numérico, são igualmente um indicador da sensibilidade e da cultura de segurança, uma vez que traduzem o estado de alerta de todos os trabalhadores para detetar e reportar, preventivamente, condições inseguras, atos inseguros ou outros eventos que tenham ocorrido e que por sorte ou por um desfasamento no tempo não tiveram como consequência lesões num trabalhador. Durante 2023, reforçaremos as nossas práticas de análise sobre os quase acidentes para definir planos de melhoria.

Direitos humanos

A 23 de Fevereiro de 2022, a Comissão Europeia adotou a proposta da Diretiva sobre *"Corporate Sustainability Due Dilligence"*, com o objetivo de fomentar a adoção de um comportamento sustentável e responsável por parte dos Países Membros e Grandes Empresas em matéria de direitos humanos e ambiente, aplicável às operações próprias e cadeias de valor dentro e fora da Europa.

Uma vez adotada, e transposta para a legislação nacional, será necessário estabelecer o dever *"corporate due diligence duty"*, o qual pressupõe identificar, prevenir, mitigar e reportar sobre impactos negativos em matéria de direitos humanos e ambiente nas atividades da empresa, subsidiárias e respetivas cadeias de valor.

A Greenvolt, consciente do enorme desafio e importância do mesmo, e crescente escrutínio por parte de investidores e de sustentabilidade, acompanhará as tendências, procurando adaptar as suas práticas e processos de reporte (ver secção 2.5.4. Taxonomia Europeia).

Posicionamento da Greenvolt

O Grupo Greenvolt promove, respeita e cumpre os direitos humanos, em linha com padrões reconhecidos internacionalmente, tais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, os dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas, as Convenções 100, 111 e 190 e a Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho, as Diretrizes da OECD para empresas multinacionais, entre outras.

A Greenvolt procura atuar de forma que nenhuma das suas ações e atividades de gestão origine, direta ou indiretamente, abuso ou violação dos direitos humanos em qualquer localização geográfica, contexto e realidade, nem em toda a cadeia de valor e esfera de influência em relação às partes interessadas. Na gestão das pessoas, a Greenvolt tem políticas corporativas e locais que reforçam o alinhamento entre geografias no cumprimento das legislações e regulamentações, e que promovem princípios de respeito, justiça, meritocracia, ética e sustentabilidade na criação de valor para o colaborador.

A Greenvolt repudia qualquer tipo de assédio, discriminação, coerção, abuso, violência ou exploração, e condena veementemente o trabalho infantil ou forçado, refletindo estes princípios nos documentos fundacionais das relações contratuais que mantém com todos os fornecedores, clientes e demais *stakeholders*, designadamente o Código de Ética e Conduta, a Política de Sustentabilidade, o Código de Ética dos Fornecedores e a Política de Compras Sustentáveis.

Ao nível do associativismo, a liberdade de expressão, a par da liberdade de associação, são fatores indutores de inovação, um dos aspetos que a Empresa procura potenciar. Os colaboradores Greenvolt participam livre e ativamente em diversos fóruns, sejam eles de índole laboral, cultural, ambiental, social ou de qualquer outra natureza. O Grupo incentiva a participação dos seus colaboradores em associações e fóruns de debate, acreditando que a excelência do seu profissionalismo e o empenho pessoal nas causas em que acreditam podem ser fatores diferenciadores para que movimentos civis e profissionais que impactam positivamente a sociedade, possam beneficiar dos seus contributos.

No final de 2022, 197 (40,5%) colaboradores estavam abrangidos por acordos de negociação coletiva de trabalho.

A Empresa também avalia os seus negócios para identificar impactos e mitigar potenciais riscos que possam afetar os Direitos Humanos. A par com a aplicação dos *"Green Bond Principles"*, os projetos e transações M&A da Greenvolt são sujeitos a um processo criterioso de alinhamento com padrões ESG, que asseguram a avaliação dos impactos da Greenvolt nestas dimensões. Concretamente, a Greenvolt estabeleceu um Comité Green Bond, composto por elementos das Direções de engenharia, ambiente e sustentabilidade, legal e financeiro, responsável por selecionar os ativos elegíveis – *"Eligible Green Project"* –, após os projetos propostos e as transações de fusão e aquisição (M&A) terem sido analisados pelo Grupo de Trabalho de Investimentos (*Investment Working Group*). A Greenvolt analisa e realiza pré triagem dos seus projetos, rejeitando aqueles que não cumprem com as avaliações de risco ambiental e social, ou que demonstrem ter risco de credibilidade.

Em 2022, não há registo de ocorrência de quaisquer impactos identificados ao nível dos direitos humanos.

Através de mecanismos periódicos de comunicação e de formação (p.e. *onboarding* e/ou de refrescamento), a Greenvolt assegura a sensibilização dos colaboradores, no sentido de reforçar

o âmbito e objetivos dos mecanismos existentes para reporte de inconformidades com matérias de ética, nomeadamente ao nível de direitos humanos. Adicionalmente, também reforça a mensagem junto dos seus fornecedores e parceiros, acerca da expectativa de que estes canais de reporte se encontrem disponíveis aos respetivos colaboradores e restantes *stakeholders*, através do Código de Ética e Conduta do Grupo, e Código de Conduta do Fornecedor.

Reorganizações

Na Greenvolt reconhecemos o dinamismo do nosso setor, pelo que definimos práticas e políticas que nos permitem responder, de forma eficaz e ágil, e sempre que necessário, à necessidade de reorganizar a empresa (como é exemplo a necessidade de atração de talento para responder aos desafios decorrentes de mercado e do setor energético). A nossa abordagem tem a preocupação de não só maximizar a capacidade de dar resposta aos desafios do ponto de vista coletivo, mas também de dar resposta às necessidades e interesses individuais, colocando as nossas pessoas num ambiente de mudança positiva e crescimento pessoal e profissional. Esta postura leva-nos a promover recorrentemente, de forma sustentada e responsável, processos de mobilidade interna, iniciativas de *reskilling* e *upskilling*, assim como condições de saída atrativas, procurando reduzir os impactos das reestruturações organizacionais. **Em 2022, a empresa não recorreu a medidas como os despedimentos coletivos e lay-offs.**

4.3.3. Compromisso com a Comunidade

Programa de responsabilidade social e de sustentabilidade S.T.O.P

O vínculo entre a sociedade e as empresas tem vindo a ser estreitado e reforçado pelas políticas de Responsabilidade Social Corporativas. Na Greenvolt, estendemos este compromisso ao planeta, nossa fonte de energia.



Este propósito é partilhado junto das comunidades onde temos negócio, ou com as quais queremos estreitar laços e fazemos questão de envolver, quer através de iniciativas positivas, como de mitigação dos impactos negativos. Neste sentido, criámos em 2022 o programa **S.T.O.P. – Rethink your impact**, que ambiciona inspirar a parar e a repensar o impacto que as nossas ações podem ter na construção de um futuro mais equilibrado e sustentável.

Com quatro dimensões de atuação social e ambiental o programa pretende:

SHARE - “Partilhar” energia inclusiva e liderar a transição energética, combatendo a pobreza e carência energética a nível nacional. Em 2022 foram lançadas pela Greenvolt Comunidades, duas iniciativas que refletem estes princípios, o concurso “Riqueza Energética” e o modelo de negócio inclusivo “Comunidades Inclusivas”.

Até 2030, os objetivos desta dimensão de atuação visam apoiar 250 mil pessoas carenciadas com energia limpa e mais barata e apoiar, pelo menos, uma instituição por ano para que esta se torne mais eficiente e verde do ponto de vista energético.

A Riqueza Energética começa em nós



A iniciativa Riqueza Energética tem como propósito apoiar anualmente uma instituição de cariz social na sua transição energética através da produção de energia verde e eficiência energética. O apoio terá o valor de 80 mil euros e incluirá a instalação de uma Unidade de Produção para autoconsumo, bem como todo o desenvolvimento e gestão de uma comunidade de energia com o formato de autoconsumo coletivo e a melhoria de infraestruturas da instituição para uma maior poupança de energia na manutenção das condições de temperatura e humidade do edifício.

Em 2023 foi selecionada a primeira instituição que beneficiará de diferentes formas ao longo da implementação do projeto:

- a. Produção de energia solar – a Greenvolt oferece painéis solares (em contexto de autoconsumo coletivo)
- b. Eficiência Energética - Melhoria das infraestruturas para promover o aumento da eficiência energética
- c. Partilha de energia renovável - A instituição vai partilhar de forma gratuita energia (diurna) para famílias carenciadas e/ou outras instituições que estejam em redor.
- d. Comunicação - oportunidade de promover a missão da instituição
- e. Dinamização da comunidade - Através de eventos associados à iniciativa, sessões de literacia energética, entre outros.

Numa era em que as alterações climáticas são uma realidade, o acesso a energia renovável é essencial na construção de uma sociedade de baixo carbono. Através da Riqueza Energética, a Greenvolt contribui para um futuro mais sustentável da Sociedade e reforça a sua ambição de ser líder na transição energética.

Comunidades Inclusivas | Servir quem ajuda o outro



O Programa das Comunidades Inclusivas tem uma missão muito clara: permitir que as pessoas mais carenciadas, em situação de pobreza energética, possam beneficiar de energia limpa e mais barata.

Este modelo de negócio inclusivo, altamente inovador, pretende criar condições para que entidades do terceiro setor possam reduzir a sua fatura de energia, e que possam partilhar com a comunidade esses ganhos. Para além dos benefícios económicos e ambientais, as Comunidades Inclusivas podem estimular a inclusão social através da partilha de energia gratuita, ao permitir que as Instituições de cariz social e seus beneficiários diretos e indiretos paguem menos pela energia que precisam e possam usar essa poupança para promover a inclusão social.

Com o objetivo de atingir 250 mil beneficiários até 2030, o Programa prevê condições especiais para estas instituições que passa pela oferta da avaliação, desenvolvimento e acompanhamento

do projeto, redução substancial dos custos de criação da comunidade e dos custos de operação e manutenção. Estes benefícios somam-se à redução de cerca de 50% da fatura de eletricidade da instituição, partilha de 50% do excedente de energia de forma gratuita com os beneficiários de tarifa social, mantendo-se a liberdade de escolher no futuro o comercializador de eletricidade.

A primeira Comunidade Inclusiva do Programa foi anunciada em 2022, em colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Cascais, tendo como epicentro a Creche de Bicesse onde está a ser preparada a instalação de painéis solares (com uma capacidade instalada de 73kwp) que permitirão reduzir em 50% a dependência da creche face à energia do comercializador e reduzir os custos de energia diurnos da creche em mais de 50%, sendo que se espera que, até 60 pessoas em situação de pobreza energética, possam beneficiar do excedente de produção não consumido pela instituição.

TALK - “Falar” no sentido de transmitir conhecimento, sobretudo às camadas mais jovens da população, contribuindo para um aumento da literacia energética e ambiental. “O que são as energias renováveis?” “Como funcionam?” “Quais os principais benefícios?” “Como é que eu posso colaborar?” São algumas das perguntas que nos comprometemos a responder através de *workshops* e *roadshows* lúdicos e pedagógicos. Até 2030, o objetivo é envolver 1500 crianças e jovens neste tipo de iniciativas de sensibilização que teve o seu ponto de partida no início de 2023, no Município do Fundão, na Escola EB1 de Pêro Viseu, Portugal.



OFFER - “Oferecer” igualdade de oportunidades, do ponto de vista de acesso à formação e ao ensino superior, combatendo desigualdades sociais e promovendo a diversidade e inclusão. Neste sentido, 2022 marcou o início da atribuição de bolsas escolares por mérito a jovens do ensino secundário em situação económica deficitária e desempenho escolar de excelência. As primeiras 14 bolsas foram entregues em Portugal em dezembro de 2022 (Municípios de Águeda, Tábua e Mortágua) e 12 serão atribuídas a estudantes polacos no início de 2023 (Varsóvia). O número subirá até às 100 em 2030.

Também durante o ano de 2022 iniciámos o recrutamento inclusivo que permitirá à Greenvolt contar com, pelo menos, 1% de colaboradores com algum tipo de incapacidade na sua estrutura corporativa até 2030. Do mesmo modo, o acesso das mulheres a carreiras STEM e a áreas

técnicas (como a Instalação de painéis fotovoltaicos) tem sido uma preocupação, pelo que estão já em curso parcerias com entidades que promovam a formação e *upskilling* destas profissionais, como é o caso de politécnicos e centros de estudos.

Na Greenvolt também acreditamos no efeito positivo de sair da “zona de conforto”, da bolha profissional, e “oferecer” o tempo e energia dos colaboradores para que sejam investidos em projetos de voluntariado. Até 2030, a Greenvolt quer desenvolver, pelo menos, duas iniciativas de voluntariado por ano, e implementar duas ações de inclusão social para apoiar pessoas com deficiência. Em 2022, todas as empresas do Grupo dinamizaram ações de voluntariado em distintos âmbitos de atuação: doação de bens para Ucrânia, combate ao desperdício alimentar, doação de bens a famílias carenciadas, colaboração com ONGs como o Banco Alimentar e apoio à preservação ambiental, numa mobilização total que chegou aos cerca de 80 colaboradores em distintas geografias.



PROTECT - “Proteger” o ambiente e ser uma referência na luta contra a crise climática é o último dos eixos de trabalho do programa STOP. Contribuindo para este propósito, a Greenvolt é uma das 42 empresas signatárias do #act4natureportugal, uma iniciativa do BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável – que pretende incentivar as empresas a proteger, promover e restaurar a biodiversidade, ajudando a inverter a sua perda até 2030.

Mais informação sobre o programa de responsabilidade social e ambiental da Greenvolt no *website* institucional.

Novos projetos e relação com as comunidades

A Greenvolt é amplamente reconhecida como empresa responsável e comprometida socialmente com as comunidades relativamente a novos projetos de geração de energia. Sempre que existe a necessidade de realizar um Estudo de Impacte Ambiental (EIA) para um novo projeto, várias entidades locais, regionais e nacionais são contactadas para recolha de informação e comentários. Estes estudos são normalmente realizados a pedido das autoridades nacionais ambientais, sendo que, para algumas situações a legislação não obriga à sua realização (p.e. projetos de menor dimensão). São realizados por especialistas e avaliados pelas entidades que exigiram a sua realização, as quais publicam uma decisão final com a definição das medidas compensatórias a implementar. Posteriormente, numa fase mais avançada, uma consulta pública é levada a cabo, de forma a auscultar as comunidades, e endereçar as suas expectativas e preocupações.

A Greenvolt também desenvolve ações para reforçar laços com os municípios e autoridades locais aproximando pessoas e informação, especificamente sobre os potenciais impactos dos projetos, quer ao nível ambiental, quer ao nível da segurança e saúde através da divulgação de planos de segurança e de emergência a implementar em *worst-case scenarios*. É prática das equipas de desenvolvimento da Greenvolt acompanhar e visitar as áreas dos projetos localmente, de forma a conhecer os *players* relevantes e todos aqueles que podem ser afetados pelas atividades da empresa, recolhendo feedback dos locais.

Sempre que possível, são privilegiadas áreas que já tenham licenças industriais. Contudo, devido a constrangimentos com as ligações à rede e/ou com a regulação dos serviços de energia, áreas florestais podem ser utilizadas para novos projetos. De qualquer forma, áreas protegidas ou de elevado valor de biodiversidade são evitadas, expressando a preocupação com o ambiente local e preservação dos ecossistemas. Informação mais detalhada sobre a estratégia de biodiversidade do Grupo Greenvolt pode ser consultada em "Secção 4.3.1. Compromisso com o Planeta".

4.4.

Perspetivas Futuras

Para o exercício de 2023, a Greenvolt tem como principal objetivo a concretização das metas e compromissos assumidos para com os seus vários *stakeholders*, ao longo de 2022.

Foram assumidos compromissos nos três pilares de atividade, mas o maior talvez tenha sido definido para a energia de larga escala, prevendo-se que até ao fim do ano estejam desenvolvidos, até *Ready to Build* ou em COD, 2,9 GW da capacidade energética. Estes projetos distribuem-se por várias geografias europeias, sendo a Polónia o país mais relevante com cerca de 2,0 GW, seguida de Portugal e outros países europeus como Espanha, Grécia, Roménia e Hungria. Em termos de tecnologias, a armazenagem de eletricidade tem um peso bastante significativo nos ativos polacos, representando cerca de 73%, sendo a distribuição nas restantes geografias dominada pela energia solar.

Este objetivo de curto prazo é parte integrante do *pipeline* total de projetos em desenvolvimento pela Greenvolt, que estima desenvolver 6,9 GW de projetos de energia de larga escala, distribuídos por treze geografias.

Atualmente estão em construção 405 MWp de capacidade, e espera-se que até ao fim do ano estejam construídos, ou em construção, 500 MWp. Alguns destes ativos, como já comunicado anteriormente, serão mantidos no balanço da Greenvolt, e para 2023 prevê-se incorporar pelo menos 62 MWp em Portugal, que se irão juntar aos parques na Roménia já em operação.

Parte dos restantes ativos desenvolvidos serão vendidos, dando continuidade à política de rotação de ativos iniciada em 2022 e que é um pilar essencial do plano de negócios para o segmento. A Greenvolt prevê até ao fim de 2023 vender pelo menos 200 MW de ativos, tendo atualmente dois processos formais de venda em curso, na Polónia e em Portugal.

Relativamente ao segmento, que a empresa estima ter maior potencial de crescimento, a geração de eletricidade descentralizada, a Greenvolt espera instalar pelo menos 150 MWp de capacidade ao longo de 2023 e duplicar a capacidade em projetos assinados para 300 MWp. Continuando, simultaneamente, os esforços de expansão do segmento para outras geografias europeias, tanto no autoconsumo individual como no desenvolvimento de projetos inovadores de autoconsumo coletivo. Neste sentido, durante 2023 já foi incorporada organicamente a Greenvolt Next Grécia e completou-se a aquisição de 37% do capital da Solarelit, uma empresa italiana de autoconsumo com sede em Milão e mais de 15 MWp adjudicados durante o ano de 2022, estando continuamente a ser analisadas várias oportunidades de expansão para outras geografias.

Por último, no segmento da Biomassa a Greenvolt continuará a explorar os seus ativos de geração de acordo com as melhores práticas disponíveis, assegurando o cumprimento dos seus compromissos em termos de ambiente e segurança, gerindo o conhecimento técnico da

organização, e promovendo o desenvolvimento de competências técnicas e humanas dos seus colaboradores. Neste sentido, temos em curso projetos de melhoria contínua, com o objetivo de identificar oportunidades de otimização da *performance* das centrais e de redução da sua pegada carbónica.

A Greenvolt está atualmente a estudar também a possibilidade de prolongar a vida útil da Central de Mortágua através de instalação de novos equipamentos de produção e continua atenta a novas oportunidades de aquisição e/ou construção de novas Centrais de Biomassa, desde que a sua promoção se enquadre na estratégia da Greenvolt e que esta possa aportar valor aos projetos.

Comprometidos com — a Transparência



05

Demonstrações — Financeiras

Demonstrações Consolidadas da Posição Financeira em 31 De Dezembro de 2022 e 2021	206
Demonstrações Consolidadas dos Resultados para os Exercícios Findos em 31 De Dezembro de 2022 E 2021	207
Demonstrações Consolidadas de Outro Rendimento Integral para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021	208
Demonstrações Consolidadas das Alterações no Capital Próprio para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021	209
Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021	210
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas	211
1 Enquadramento Geral	211
2 Enquadramento Regulamentar	213
3 Principais Políticas Contabilísticas	224
4 Julgamentos e Estimativas	256
5 Gestão de Risco Financeiro	259
6 Perímetro de Consolidação	264
7 Alterações Ocorridas no Perímetro de Consolidação	267
8 Investimentos em Empreendimentos Conjuntos e Associadas	273
9 Reexpressão das Demonstrações Financeiras Consolidadas	279
10 Goodwill	284
11 Classes de Instrumentos Financeiros	286
12 Ativos Fixos Tangíveis	289
13 Direitos de Uso	292
14 Ativos Intangíveis	294
15 Inventários	296
16 Impostos Correntes e Diferidos	296
17 Clientes e Ativos Associados a Contratos com Clientes	301
18 Outras Dívidas de Terceiros	303
19 Estado e Outros Entes Públicos	304

05

Demonstrações — Financeiras

20 Outros Ativos Correntes	304
21 Caixa e Equivalentes de Caixa	305
22 Capital Social e Reservas	306
23 Interesses Sem Controlo	308
24 Empréstimos	309
25 Instrumentos Financeiros Derivados	314
26 Provisões	318
27 Fornecedores	319
28 Outros Passivos	320
29 Outras Dívidas a Terceiros	321
30 Garantias e Compromissos Financeiros Assumidos	322
31 Partes Relacionadas	323
32 Vendas e Serviços Prestados	324
33 Outros Rendimentos	325
34 Fornecimento de Serviços Externos	326
35 Custos Com Pessoal	326
36 Outros Gastos	327
37 Amortizações e Depreciações	327
38 Resultados Financeiros	328
39 Resultados por Ação	328
40 Informação por Segmentos	329
41 Compensação dos Gestores-Chave	331
42 Honorários do Revisor Oficial de Contas	332
43 Conflito Armado na Ucrânia	332
44 Eventos Subsequentes	333
45 Aprovação das Demonstrações Financeiras	335
Anexo I. Lista de Sociedades Incluídas no Perímetro de Consolidação	337

Demonstrações Consolidadas da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31.12.2022	31.12.2021 Reexpresso (Nota 9)
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos fixos tangíveis	12	490.022.759	370.016.023
Ativos sob direito de uso	13.1	73.126.654	66.297.546
Goodwill	10	122.041.022	113.923.386
Ativos intangíveis	14	169.483.164	100.530.821
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	8	46.006.269	3.035.546
Outros investimentos		171.370	139.048
Outros ativos não correntes		95.903	3.699
Outras dívidas de terceiros	18	32.613.610	3.337.895
Instrumentos financeiros derivados	25	20.037.653	1.333.293
Ativos por impostos diferidos	16	21.349.223	20.590.486
Total de ativos não correntes		974.947.627	679.207.743
ATIVOS CORRENTES:			
Inventários	15	25.742.913	875.469
Clientes	17	22.996.862	13.123.381
Ativos associados a contratos com clientes	17	32.772.725	28.698.328
Outras dívidas de terceiros	18	64.909.373	20.566.220
Imposto sobre o rendimento	19	3.805.678	679.905
Estado e outros entes públicos	19	13.976.762	3.691.332
Outros ativos correntes	20	4.876.210	2.283.256
Instrumentos financeiros derivados	25	5.236.427	—
Caixa e equivalentes de caixa	21	380.992.703	258.757.013
Total de ativos correntes		555.309.653	328.674.904
Total do ativo		1.530.257.280	1.007.882.647
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	22	367.094.275	267.099.998
Prémios de emissão deduzidos dos custos com emissão de ações	22	(3.490.429)	772.612
Reserva legal	22	131.963	10.000
Outras reservas e resultados transitados	22	38.095.316	33.948.751
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos acionistas da Empresa-mãe		16.609.421	7.749.573
Total do capital próprio atribuível aos acionistas da Empresa-mãe		418.440.546	309.580.934
Interesses que não controlam	23	47.335.144	40.430.629
Total do capital próprio		465.775.690	350.011.563
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	24	147.479.610	160.576.657
Empréstimos obrigacionistas	24	411.742.610	169.646.308
Outros empréstimos	24	39.645.411	39.521.862
Empréstimos acionistas	31	38.660.083	40.826.529
Passivo da locação	13.2	74.072.038	67.071.085
Outras dívidas a terceiros	29	22.764.255	16.289.251
Outros passivos não correntes	28	1.655.834	389.220
Passivos por impostos diferidos	16	43.892.219	36.058.227
Provisões	26	12.740.180	15.866.752
Instrumentos financeiros derivados	25	56.916.400	37.458.126
Total de passivos não correntes		849.568.640	583.704.017
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	24	70.741.330	6.369.435
Empréstimos obrigacionistas	24	4.044.016	2.933.588
Outros empréstimos	24	40.184.276	20.490.460
Empréstimos acionistas	31	—	—
Passivo da locação	13.2	2.156.831	876.529
Fornecedores	27	34.518.761	17.883.811
Passivos associados a contratos com clientes	28	4.554.187	—
Outras dívidas a terceiros	29	45.081.761	15.826.230
Imposto sobre o rendimento	19	17.284	1.213.754
Estado e outros entes públicos	19	2.268.815	1.869.726
Outros passivos correntes	28	9.017.135	6.400.096
Instrumentos financeiros derivados	25	2.328.554	303.438
Total de passivos correntes		214.912.950	74.167.067
Total do passivo		1.064.481.590	657.871.084
Total do passivo e capital próprio		1.530.257.280	1.007.882.647

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Demonstrações Consolidadas dos Resultados por Naturezas para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2022	31.12.2021 Reexpresso (Nota 9)
Vendas	32	212.308.601	130.709.839
Prestações de serviços	32	43.070.946	9.935.282
Outros rendimentos	33	4.362.552	861.419
Custo das vendas	15	(79.326.504)	(43.237.838)
Fornecimento de serviços externos	34	(66.663.213)	(34.272.650)
Custos com pessoal	35	(27.815.681)	(6.442.375)
Provisões e reversões/(perdas) por imparidades em ativos correntes		(169.171)	(146.885)
Resultados relativos a investimentos	8	14.997.725	(276.204)
Outros gastos	36	(8.801.009)	(589.411)
Resultado operacional antes de amortizações e depreciações e reversões/(perdas) por imparidades em ativos não correntes		91.964.246	56.541.177
Amortizações e depreciações	37	(43.054.983)	(26.686.681)
Reversões/(perdas) por imparidades em ativos não correntes	12 e 14	4.654.867	—
Resultado operacional		53.564.130	29.854.496
Gastos financeiros	38	(35.993.692)	(9.056.049)
Rendimentos financeiros	38	15.035.189	708.981
Resultado antes de impostos e CESE		32.605.627	21.507.428
Imposto sobre o rendimento	16	(6.133.634)	(8.239.201)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	16	(980.096)	(1.015.013)
Resultado líquido consolidado do período		25.491.897	12.253.214
Atribuível a:			
Detentores de capital próprio da empresa-mãe	39	16.609.421	7.749.573
Interesses que não controlam	23	8.882.476	4.503.641
		25.491.897	12.253.214
Resultados por ação			
Básico	39	0,13	0,10
Diluído	39	0,13	0,10

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Demonstrações Consolidadas de Outro Rendimento Integral para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2022	31.12.2021 Reexpresso (Nota 9)
Resultado líquido consolidado do exercício		25.491.897	12.253.214
Outro rendimento integral:			
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido		—	—
		—	—
Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido			
Varição no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa – valor bruto	25	505.475	(35.939.991)
Varição no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa – imposto diferido	16	(118.010)	8.984.998
Varição de reservas de conversão cambial		(6.463.763)	1.159.450
Varição do rendimento integral de empreendimentos conjuntos e associadas, líquidas de imposto diferido	8	260.752	—
		(5.815.546)	(25.795.543)
Outro rendimento integral do período		(5.815.546)	(25.795.543)
Total do rendimento integral consolidado do exercício		19.676.351	(13.542.329)
Atribuível a:			
Acionistas da Empresa-Mãe		13.348.764	(5.593.761)
Interesses que não controlam		6.327.587	(7.948.568)

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Demonstrações Consolidadas das Alterações no Capital Próprio para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(montantes expressos em Euros)

Notas	Atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe						Resultado líquido	Total do capital próprio atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
	Capital social	Prémios de emissão deduzidos dos custos com emissão de ações	Reserva legal	Prestações suplementares	Outras reservas e resultados transitados					
Saldo em 1 de janeiro de 2021	22	50.000	—	10.000	9.583.819	39.718.335	17.934.337	67.296.491	14.584	67.311.075
Aplicação do resultado consolidado de 2020		—	—	—	—	17.934.337	(17.934.337)	—	—	—
Aumento de capital social		199.499.998	—	—	—	—	—	199.499.998	—	199.499.998
Aumento de capital em espécie		47.600.000	8.400.000	—	—	—	—	56.000.000	—	56.000.000
Encargos com emissão de novas ações		—	(7.627.388)	—	—	—	—	(7.627.388)	—	(7.627.388)
Aquisição de filiais - Reexpresso		—	—	—	—	—	—	—	7.193.311	7.193.311
Conversão de reservas em capital social		19.950.000	—	—	—	(19.950.000)	—	—	—	—
Conversão de prestações suplementares em reservas		—	—	—	(9.583.819)	9.583.819	—	—	—	—
Liquidação de empresas		—	—	—	—	—	—	—	(710)	(710)
Entradas de capital por interesses sem controlo		—	—	—	—	—	—	—	41.177.606	41.177.606
Outros		—	—	—	—	5.594	—	5.594	(5.594)	—
Total do rendimento integral consolidado do período - Reexpresso		—	—	—	—	(13.343.334)	7.749.573	(5.593.761)	(7.948.568)	(13.542.329)
Saldo em 31 de dezembro de 2021 - Reexpresso	22	267.099.998	772.612	10.000	—	33.948.751	7.749.573	309.580.934	40.430.629	350.011.563
Saldo em 1 de janeiro de 2022	22	267.099.998	772.612	10.000	—	33.948.751	7.749.573	309.580.934	40.430.629	350.011.563
Aplicação do resultado consolidado de 2021		—	—	121.963	—	7.627.610	(7.749.573)	—	—	—
Aumento de capital social	22	99.994.277	—	—	—	—	—	99.994.277	—	99.994.277
Encargos com emissão de novas ações		—	(4.263.041)	—	—	—	—	(4.263.041)	—	(4.263.041)
Aquisição de filiais		—	—	—	—	—	—	—	5.693.469	5.693.469
Entradas de capital por interesses sem controlo		—	—	—	—	—	—	—	442.680	442.680
Distribuição de dividendos	23	—	—	—	—	—	—	—	(5.568.790)	(5.568.790)
Outros		—	—	—	—	(220.388)	—	(220.388)	9.569	(210.819)
Total do rendimento integral consolidado do período		—	—	—	—	(3.260.657)	16.609.421	13.348.764	6.327.587	19.676.351
Saldo em 31 de dezembro de 2022	22	367.094.275	(3.490.429)	131.963	—	38.095.316	16.609.421	418.440.546	47.335.144	465.775.690

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2022	31.12.2021	
Atividades operacionais:				
Recebimentos de clientes		270.294.282	144.052.942	
Pagamentos a fornecedores		(209.026.463)	(98.340.564)	
Pagamentos ao pessoal		(21.051.451)	(3.706.488)	
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		(4.090.548)	(6.488.661)	
Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas		(14.354.831)	21.770.989	28.203.613
Fluxos gerados pelas atividades operacionais (1)		21.770.989	(7.313.616)	28.203.613
Atividades de investimento:				
Recebimentos provenientes de:				
Juros e proveitos similares		212.402	—	
Ativos fixos tangíveis		1.915.006	—	
Empréstimos concedidos		1.671.888	3.799.296	14.028
Pagamentos relativos a:				
Investimentos em subsidiárias líquido de caixa e equivalentes adquiridos	21	(39.766.322)	(176.376.463)	
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	8	(48.645.493)	(571.650)	
Empréstimos concedidos		(24.344.520)	(19.367.235)	
Ativos fixos tangíveis		(84.425.482)	(14.951.141)	
Ativos intangíveis		(26.852.277)	(224.034.094)	(235.374.895)
Fluxos gerados pelas atividades de investimento (2)		(220.234.798)	(24.108.406)	(235.360.867)
Atividades de financiamento:				
Recebimentos provenientes de:				
Empréstimos obtidos	24	500.951.165	556.293.555	
Empréstimos de acionistas	31	—	39.974.360	
Aumentos de capital social		99.994.277	199.499.998	
Entradas de capital por interesses sem controlo		442.680	41.177.606	
Outras operações de financiamento		819.352	2.985.197	839.930.716
Pagamentos respeitantes a:				
Juros e custos similares		(19.835.151)	(8.855.991)	
Encargos com emissão de novas ações		(4.263.041)	(7.594.753)	
Dividendos distribuídos		(5.792.371)	—	
Empréstimos obtidos	24	(218.913.748)	(358.119.092)	
Empréstimos de acionistas	31	(2.815.761)	(1.421.363)	
Passivo da locação	13.2	(5.164.328)	(2.059.341)	
Outras operações de financiamento		(19.359.736)	(276.144.136)	(11.160.608)
Fluxos gerados pelas atividades de financiamento (3)		326.063.338	(11.160.608)	450.719.568
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	21	258.757.013	14.100.666	
Variação de perímetro		—	1.020.787	
Efeito das diferenças de câmbio		(5.363.839)	73.246	
Variação de caixa e equivalentes de caixa: (1)+(2)+(3)		127.599.529	243.562.314	
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	21	380.992.703	258.757.013	

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

1) Enquadramento Geral

A Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (adiante designada por "Greenvolt" ou "a Empresa", até 10 de março de 2021 denominada Bioelétrica da Foz, S.A., e conjuntamente com as suas subsidiárias, designada por "Grupo" ou "Grupo Greenvolt") é uma sociedade anónima constituída em 2002 em Portugal, ao abrigo da lei portuguesa, com sede na Rua Manuel Pinto de Azevedo, Porto, em Portugal, e registada no registo comercial português sob o número 506 042 715.

No final de novembro de 2018, na sequência da aprovação por parte das autoridades competentes e do cumprimento das demais condições necessárias à execução do contrato de compra e venda de ações, foi concluído o acordo do grupo Altri com o grupo EDP para a aquisição dos restantes 50% do capital da Empresa, que era detida em 50% pelo grupo Altri e 50% pelo grupo EDP.

A totalidade das ações representativas do capital social da Greenvolt foram admitidas à negociação no *Euronext Lisbon* no dia 15 de julho de 2021.

Até 30 de junho de 2021, as atividades da Empresa centravam-se na promoção, desenvolvimento e gestão, direta ou indireta, de centrais elétricas e outras instalações de produção e venda de energia, através de fontes de resíduos e biomassa e da realização de estudos e execução de projetos no mesmo âmbito, bem como a prestação de quaisquer outras atividades e serviços relacionados.

Atualmente, a Empresa possui centrais de biomassa em:

Central	País	Início do fornecimento de eletricidade à rede	Capacidade de injeção (MW) ⁽¹⁾	Fim do período de tarifa
Mortágua	Portugal	agosto de 1999	10 MW	agosto de 2024
Constância	Portugal	julho de 2009	13 MW	julho de 2034
Figueira da Foz I	Portugal	abril de 2009	30 MW	abril de 2034
Ródão Power	Portugal	dezembro de 2006	13 MW	novembro de 2031
Figueira da Foz II	Portugal	julho de 2019	34,5 MW	julho de 2044
Tilbury	Reino Unido	janeiro de 2019	41,6 MW	março de 2037

(1) De acordo com a respetiva licença

Os anos de 2021 e 2022 foram anos de extrema importância para o Grupo Greenvolt, em que o Grupo iniciou uma estratégia de crescimento maioritariamente inorgânico, assente não só na biomassa, mas também no desenvolvimento de projetos de energia eólica e fotovoltaica e geração elétrica distribuída, que se consubstanciou nas seguintes operações principais (informação não exaustiva):

- Aquisição de 51% da sociedade Tilbury Green Power Holdings Limited (detentora de uma central de biomassa no Reino Unido), no dia 30 de junho de 2021, em parceria com o fundo Equitix;
- Aquisição de 100% da V-Ridium Power Group Sp. Z.o.o. (plataforma de desenvolvimento de projetos solares e eólicos, sediada em Varsóvia), no dia 14 de julho de 2021 (atualmente designada Greenvolt Power Group);
- Aquisição de 70% das sociedades Track Profit Energy e Track Profit II Invest (atualmente Greenvolt Next Portugal e Greenvolt Next Portugal II Invest, respetivamente), que se dedicam ao desenvolvimento de projetos de eficiência energética bem como de instalação de projetos solares fotovoltaicos, no dia 24 de agosto de 2021;
- Aquisição, em outubro de 2021, de 42,19% na sociedade espanhola Tresa Energía S.L. ("Perfecta Energía" ou "Perfecta"), que detém uma participação de 65% na sociedade Perfecta Consumer Finance. A Perfecta Energía opera no setor das energias renováveis, na venda, instalação e manutenção de painéis de energia solar para autoconsumo de clientes residenciais;
- Constituição, em 4 de janeiro de 2022, da sociedade Sustainable Energy One, em Espanha, onde a Greenvolt detém uma participação de 98,75%, para o desenvolvimento de projetos solares, com um *time to market* bastante rápido;
- Aquisição de recursos da Oak Creek Energy Systems ("Oak Creek"), através da sociedade criada nos Estados Unidos V-Ridium Oak Creek Renewables (pertencente ao Grupo Greenvolt Power), a qual é detida pelo Grupo em 80%. A Oak Creek dedica-se à promoção e desenvolvimento de projetos de energia renovável nos Estados Unidos e México. Esta operação foi concluída no dia 10 de janeiro de 2022;
- Acordo de codesenvolvimento de projetos solares fotovoltaicos em Portugal estabelecido com a Infraventus, um promotor de referência no mercado português, com um *pipeline* de 243 MW. A conclusão desta operação ocorreu no dia 9 de março de 2022, através da aquisição de 50% do capital de seis sociedades;
- Aquisição de uma participação acionista de 35% na sociedade alemã MaxSolar BidCo GmbH ("MaxSolar"), empresa dedicada ao desenvolvimento, implementação e gestão de projetos solares fotovoltaicos e projetos de armazenamento de energia, nos mercados alemão e austríaco. A conclusão desta operação ocorreu no dia 31 de março de 2022;
- Criação da Tresa Energía Industrial (Perfecta Industrial), uma nova unidade de negócio de geração distribuída de energia renovável, focada no segmento comercial e industrial no mercado espanhol;
- Lançamento da Energia Unida em abril de 2022 (atualmente Greenvolt Comunidades), uma subsidiária integral da Greenvolt, dedicada ao desenvolvimento do conceito de Comunidades de Energia, promovendo a partilha da energia produzida a partir de painéis fotovoltaicos entre os membros da comunidade;
- Aquisição de 50% da Univergy Autoconsumo ("Univergy"), empresa espanhola de geração distribuída que opera no segmento de mercado comercial e industrial. A conclusão desta operação ocorreu no dia 21 de abril de 2022;

- Aquisição do LJG Green Source Energy Alpha ("LIONS"), um parque solar fotovoltaico de 45 MWp, em operação na Roménia. A conclusão desta operação ocorreu no dia 17 de maio de 2022;
- Criação da Greenvolt Next Polska, em novembro de 2022, uma subsidiária da Greenvolt Next Portugal dedicada ao mercado Polaco.

A Greenvolt dedica-se também à gestão de participações principalmente no setor da energia, enquanto empresa-mãe do Grupo de empresas indicado no Anexo I.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Greenvolt foram preparadas em Euros, em montantes arredondados à unidade. Esta é a moeda utilizada pelo Grupo nas suas transações e, como tal, é considerada como a moeda funcional. As operações das sociedades estrangeiras cuja moeda funcional não seja o Euro são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com a política estabelecida na Nota 3.2. g).

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão no dia 6 de abril de 2023. A sua aprovação final está ainda sujeita a deliberação favorável da Assembleia Geral de Acionistas, sendo expetativa do Grupo e do Conselho de Administração que as mesmas serão aprovadas sem alterações significativas.

2) Enquadramento Regulamentar

Portugal

Enquadramento geral

O quadro regulamentar do Sistema Elétrico Nacional português acompanha as políticas e a regulamentação da União Europeia através da sua transposição para o direito nacional. O pacote de Energias Limpas, publicado no Jornal Oficial da UE em junho de 2019, e que integra vários atos legislativos relativos a energias renováveis, eficiência energética, *governance* e desenho do mercado elétrico, serve de base à legislação e políticas que estão a ser implementadas em Portugal.

A nível político, o principal instrumento nacional de política energética e climática para a década 2021-2030 é o Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC 2030), publicado no jornal oficial a 10 de julho de 2020. O PNEC estabelece metas e objetivos nacionais em várias vertentes, tais como a redução das emissões de GEE, energias renováveis, eficiência energética, interconexões e dependência das importações, estando alinhado com o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050) publicado em julho de 2019. Este último prevê a descarbonização total do sistema elétrico (100% de produção de energias renováveis em 2050) e a descarbonização quase total do setor dos transportes, tendo como principal impulsionador a eletrificação.

Na sequência da invasão russa da Ucrânia e seus impactos negativos no mercado global da energia, a Comissão Europeia apresentou em maio de 2022 o Plano REPowerEU com o objetivo de pôr fim à dependência da UE dos combustíveis fósseis russos. O plano baseia-se nas medidas já apresentadas no âmbito do Pacote "Fit for 55" como parte do Acordo Verde Europeu, propondo medidas adicionais para aumentar a poupança de energia, diversificar as fontes de fornecimento de energia e acelerar a implementação das energias renováveis. No contexto deste

plano, têm vindo a ocorrer várias alterações regulamentares extraordinárias ao nível dos Estados-Membros da UE, incluindo em Portugal.

O Decreto-Lei n.º 15/2022 (DL), que entrou em vigor a 15 de janeiro de 2022, estabelece as regras de organização e funcionamento do Sistema Elétrico Nacional (SEN). Este diploma estabelece o quadro legal aplicável às atividades de produção, armazenamento, transporte, distribuição e fornecimento de eletricidade, consolidando diferentes quadros do setor elétrico que anteriormente se encontravam dispersos por vários diplomas legais. O DL está estruturado em cinco eixos fundamentais: (i) a atividade administrativa de controlo prévio das atividades do SEN; (ii) o planeamento da rede; (iii) a introdução de mecanismos competitivos para o exercício das atividades do SEN; (iv) a participação ativa dos consumidores na produção e nos mercados; (v) o enquadramento e a densificação legislativa de novas realidades, tais como o reequipamento, a hibridização e o armazenamento. O diploma visa também alinhar as regras do setor elétrico com os objetivos nacionais estabelecidos no PNEC, transpondo para a legislação nacional a diretiva sobre regras comuns para o mercado interno da eletricidade e parcialmente a diretiva sobre energias renováveis.

Posteriormente, a 9 de dezembro de 2022, foi publicado o Decreto-Lei n.º 84/2022, concluindo a transposição da diretiva sobre energias renováveis da UE. Entre várias medidas, o diploma estabelece uma meta atualizada de 49% de energias renováveis até 2030 (face aos 47% anteriores), bem como os mecanismos para verificar o cumprimento dos critérios de sustentabilidade relativos à produção de biocombustíveis, biolíquidos e combustíveis biomássicos.

Licenciamento

A atividade de produção de eletricidade está sujeita a licenciamento e é realizada num contexto concorrencial.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 15/2022, o processo de licenciamento elétrico envolve três fases principais:

- a. obtenção prévia de reserva de capacidade, permitindo que o promotor seja ligado à rede pública através de um Título de Reserva de Capacidade (TRC);
- b. obtenção de um título de controlo prévio, que concede ao promotor o direito de implementar a central elétrica e que, dependendo da capacidade instalada, pode assumir a forma de licença de produção, registo prévio ou comunicação prévia. Aplicam-se prazos específicos para a obtenção de cada um destes títulos;
- c. obtenção de uma licença de exploração ou de um certificado de exploração que permita a entrada em funcionamento da central elétrica, sendo aplicáveis prazos específicos.

Relativamente ao processo de obtenção da ligação à rede (TRC), o DL mantém três opções disponíveis:

- **Acesso geral:** requer capacidade de rede disponível e envolve um pagamento de 1.500 Euros/MW;
- **Acordo com o Operador de Rede (ORT):** em determinadas circunstâncias, caso não exista capacidade de rede disponível para integrar o projeto, o interessado e o operador de rede

podem celebrar um acordo ao abrigo do qual o candidato investirá na infraestrutura de rede necessária para ligar o projeto;

- **Procedimento Concorrencial:** o governo pode também realizar leilões para atribuição dos TRC para áreas específicas.

Uma das novidades implementadas pelo novo diploma de eletricidade é a exigência de dar uma contribuição gratuita aos municípios. Os proprietários de projetos que excedam uma potência de 50 MW são obrigados a instalar unidades de autoconsumo no respetivo município equivalentes a 0,3% da capacidade ligada ou a fornecer uma compensação financeira de 1.500 Euros/MW.

Para além deste quadro, no contexto do plano REPower EU, a 19 de abril de 2022 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 30-A/2022 que introduziu várias medidas excecionais e transitórias para simplificar e acelerar os processos de licenciamento de projetos de energias renováveis, dos quais se destacam as medidas para acelerar os processos relacionados com a Avaliação de impacto ambiental.

Além disso, a 20 de outubro, entrou em vigor o Decreto-Lei 72-2022 com medidas adicionais para continuar o esforço de simplificação administrativa iniciado com o Decreto Lei n.º 33-A/2022. As novas regras visam acelerar a construção de novas centrais fotovoltaicas e garantir receitas para os municípios. Os projetos fotovoltaicos com potência inferior a 1 MW ficam isentos de controlo prévio de operações urbanísticas (processo de construção), o qual é substituído por uma simples notificação à câmara municipal, juntamente com um termo de responsabilidade assinado. Os projetos com potência superior a 1 MW beneficiarão da regra de aprovação tácita para efeitos de início das obras (que se aplicará se os municípios não rejeitarem o projeto dentro de um determinado prazo). O diploma introduz também uma nova compensação para os municípios (uma compensação de 13.500 Euros/MW de capacidade de ligação) que será concedida pelo Fundo Ambiental. Por fim, o diploma estabelece ainda que os acordos entre o ORT e os promotores para o reforço das infraestruturas de rede devem dar prioridade aos projetos que já tenham uma Avaliação de impacto ambiental positiva ou positiva condicionada.

Regime remuneratório

A legislação aplicável prevê que as atividades de produção e armazenamento de eletricidade sejam remuneradas ao preço de mercado ou ao abrigo de acordos bilaterais, sem prejuízo da aplicação de regimes de remuneração garantida ou de esquemas de remuneração já concedidos ao abrigo de antigos regimes jurídicos ou ao abrigo de um procedimento concursal específico.

Nos termos do Artigo 287.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, o Comercializador de Último Recurso (CUR) é obrigado a adquirir eletricidade aos produtores que beneficiem de regimes de remuneração garantida ou de outros regimes bonificados de apoio já concedidos, bem como aos produtores com potência de ligação atribuída até 1 MW. O CUR pagará uma remuneração em função da tecnologia de produção, do quadro legal em vigor à data do licenciamento da central elétrica em causa e das condições contratuais em que o pedido de licenciamento foi apresentado.

O anterior regime de remuneração, em vigor até 2012, previa a concessão de uma tarifa garantida (*Feed-in-Tariff*) aos produtores do regime especial de uma forma muito mais generalizada. O Decreto-Lei n.º 189/88, de 27 de maio, e respetivas alterações, estabelece uma fórmula específica para o cálculo das tarifas a pagar aos produtores de energias renováveis

(excluindo as grandes centrais hidroelétricas) que iniciaram o seu processo de licenciamento antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 215-B/2012, de 8 de outubro. Este diploma revogou esse regime mas manteve as tarifas garantidas aos projetos implementados até essa data.

As centrais de biomassa exploradas direta ou indiretamente pela Greenvolt em Portugal beneficiam das tarifas garantidas concedidas ao abrigo do antigo regime, conforme indicado na tabela abaixo:

Central de Biomassa	Regime Legal Aplicável
Constância	Decreto-Lei n.º 189/88, de 27 de maio, conforme alterado pelo Decreto-Lei n.º 225/2007 de 31 de maio
Figueira da Foz I	Decreto-Lei n.º 189/88, de 27 de maio, conforme alterado pelo Decreto-Lei n.º 225/2007 de 31 de maio
Mortágua	Decreto-Lei n.º 189/88, de 27 de maio, conforme alterado pelo Decreto-Lei n.º 168/99 de 18 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 225/2007, de 31 de maio
Figueira da Foz II	Decreto-Lei n.º 189/88, de 27 de maio, conforme alterado pelo Decreto-Lei n.º 225/2007, de 31 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 5/2011, de 10 de janeiro
Ródão	Decreto-Lei n.º 189/88, de 27 de maio, conforme alterado pelo Decreto-Lei n.º 33-A/2005, de 16 de fevereiro

Cap ibérico

Em maio de 2022, os Governos de Portugal e Espanha chegaram a acordo para a criação de um mecanismo temporário para limitar o impacto dos preços do gás na fixação dos preços da eletricidade no MIBEL. Como tal, foi publicado o Decreto-Lei n.º 33/2022 de 14 de maio, que estabelece o referido mecanismo que permanecerá em vigor até 31 de maio de 2023 e que recebeu luz verde da Comissão Europeia em junho de 2022. O mecanismo estabelece um preço de referência para o gás natural consumido na produção de energia elétrica comercializada no MIBEL, com vista à redução dos respetivos preços. O preço de referência é fixado em 40 Euros/MWh para os primeiros seis meses, o qual aumentará, posteriormente, 5 Euros/MWh por mês. Este mecanismo de ajustamento foi adotado de forma simultânea e coordenada na Península Ibérica. A medida será financiada pelas "receitas de congestionamento" obtidas pelo operador da rede como resultado do comércio transfronteiriço de eletricidade entre França e Espanha e por uma taxa imposta aos compradores que beneficiam da medida.

Outros Tópicos e Desenvolvimentos Relevantes

Regime de Apoio a Centrais de Biomassa próximas de Áreas Críticas com Alto Risco de Incêndio

No âmbito da estratégia nacional de combate aos incêndios florestais, o governo português concebeu um regime de apoio a centrais de energia de biomassa localizadas perto de áreas florestais com elevado risco de incêndio. O Decreto-Lei n.º 64/2017, de 12 de junho, concede a certos municípios a opção de instalar e operar centrais elétricas a biomassa em determinadas condições. O regime é limitado a uma capacidade máxima instalada de 60 MW e até 10 MW por cada central elétrica. Este decreto-lei foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2019, de 22 de agosto, que estabeleceu uma remuneração a atribuir até 15 anos, com base num prémio sobre o preço de mercado, bem como na contribuição da central para a boa gestão dos incêndios rurais e proteção das florestas. A Portaria n.º 76/2021, de 1 de abril, esclarece o procedimento de

licenciamento e o quadro aplicável ao procedimento concorrencial no caso de a procura exceder o limiar definido. Adicionalmente, a 25 de outubro de 2022, foi publicado o Decreto-Lei n.º 73/2022 que prevê novos prazos para a apresentação de pedidos de instalação e exploração de novas centrais de valorização de biomassa pelos municípios, atualizando o Decreto-Lei n.º 64/2017. O diploma estabelece que os pedidos devem ser apresentados até 31 de março de 2023, definindo a instalação obrigatória de um sistema de captura e utilização de carbono a partir de 2026, a menos que seja demonstrada a inviabilidade de mercado, técnica ou económica.

Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE)

A Contribuição Extraordinária para o Setor Energético (CESE) é uma medida fiscal criada no final de 2013 na Lei do Orçamento do Estado de 2014. A medida estabelecia uma contribuição a pagar pelas maiores empresas de eletricidade com várias exceções (por exemplo, as centrais de energia renovável estavam isentas exceto as grandes centrais hídricas). O governo afetaria um terço das receitas da CESE na redução das tarifas de energia elétrica e dois terços para outras medidas de política energética. A partir de 2019, a CESE foi alargada às centrais de energia renovável que beneficiem de tarifas garantidas. Por sua vez, a Lei do Orçamento do Estado para 2020 alargou a isenção do pagamento da CESE às entidades com centrais elétricas até 20 MW que beneficiem de tarifas *feed-in*, exceto se a potência instalada acumulada da entidade contribuinte for superior a 60 MW.

Garantias de Origem

Em março de 2020 foi lançado um sistema de Garantias de Origem (GO), tendo sido a REN (Redes Energéticas Nacionais) nomeada como gestora do sistema. Todos os produtores de eletricidade renovável podem solicitar a emissão de GO a fim de as comercializar, exceto se beneficiarem de tarifas garantidas. Neste caso as receitas das respetivas GO serão transferidas para a Direção-Geral de Energia e Geologia.

Autoconsumo, Autoconsumo Coletivo e Comunidades de Energias Renováveis

O Estado está também a apoiar a produção distribuída em pequena escala, promovendo o desenvolvimento de comunidades energéticas e o autoconsumo de energia renovável. O quadro subjacente foi atualizado no Decreto-Lei n.º 15/2022.

Um conceito chave neste quadro diz respeito à UPAC: uma unidade de produção para autoconsumo concebida principalmente para produzir energia para autoconsumo, de forma individual ou coletivamente (quando a energia produzida é consumida por mais do que um consumidor). A UPAC pode ser ligada por linha direta, ou através da rede pública, a instalações de autoconsumo detidas ou geridas por terceiros. A legislação exige que a UPAC e as instalações de consumo estejam localizadas nas proximidades uma da outra (2 km se a UPAC estiver ligada em baixa tensão, 4 km se estiver ligada em média tensão, 10 km se estiver ligada em alta tensão e 20 km se estiver ligada em muito alta tensão).

O diploma prevê igualmente tarifas de rede que refletem os custos de autoconsumo, bem como a isenção parcial ou total dos custos de interesse económico geral ("CIEG") que estão incluídos nas tarifas de acesso à rede.

Estratégia de Hidrogénio

Portugal publicou a estratégia nacional para o hidrogénio (EN-H2) em agosto de 2020, que prevê um papel importante para o hidrogénio verde no apoio à transição energética em setores onde a eletrificação não é custo-eficaz, bem como para alcançar a neutralidade carbónica até 2050. A Estratégia inclui várias metas de hidrogénio até 2030; 1,5-2% da procura energética de Portugal, 2-5% da procura energética da indústria, 3-5% da procura energética do transporte marítimo interno, 1-5% da procura energética do transporte rodoviário e 10-15% do volume de gás fornecido pela rede de gás natural. Tal exigiria a implementação de uma capacidade estimada de eletrólise de 2-2,5 gigawatts (GW) fornecida por eletricidade renovável, juntamente com uma legislação de base. A este respeito, o Decreto-Lei n.º 62/2020, de 28 de agosto, procede a uma revisão global do enquadramento jurídico do setor do gás português. O objetivo é o de permitir a descarbonização do setor e introduzir no sistema o gás de origem renovável e gás com baixo teor de carbono, como o hidrogénio e o biometano, respeitando simultaneamente as limitações técnicas e físicas do Sistema Nacional do Gás.

Plano de Recuperação e Resiliência

Em junho de 2021, a Comissão Europeia adotou uma avaliação positiva do Plano de Recuperação e Resiliência português, no montante de 16,6 mil milhões de Euros (13,9 mil milhões de Euros em subvenções e 2,7 mil milhões de Euros em empréstimos). As medidas de apoio aos objetivos climáticos representam cerca de 38% do total dos fundos. Alguns dos principais investimentos referem-se a eficiência energética em edifícios residenciais (300 milhões de Euros), hidrogénio e gases renováveis (185 milhões de Euros), descarbonização da indústria (715 milhões de Euros) e mobilidade sustentável (967 milhões de Euros).

Lei Climática

A 31 de dezembro de 2021 foi publicada a Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021). Esta lei consagra o compromisso nacional de alcançar a neutralidade carbónica até 2050 e estabelece princípios orientadores sobre política e governação climática, introduzindo metas e instrumentos focados em combater as alterações climática, assim como promover a descarbonização da economia e o seu desenvolvimento sustentável.

O âmbito desta lei é transversal e inclui a indústria energética, o setor da construção e a agricultura e pescas, bem como os ativos financeiros e a tributação verde. Embora já tenha estabelecido um conjunto de objetivos específicos, a sua implementação exigirá mais legislação complementar. O diploma inclui um enfoque específico na biomassa, assegurando que o governo irá promover a certificação da biomassa florestal residual, e proíbe a utilização de madeira de qualidade, biomassa de culturas energéticas e biomassa residual de territórios distantes para a produção de energia. Estabelece também que o governo promoverá a articulação da biomassa florestal residual para fins energéticos com instrumentos de prevenção de incêndios rurais e de gestão territorial. O diploma prevê também que o governo deverá promover as formas mais eficientes de tirar partido dos resíduos florestais.

Enquadramento regulamentar de outras geografias em que o Grupo opera

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, destacam-se as seguintes alterações:

Polónia

- Na sequência do Regulamento do Conselho da UE sobre uma intervenção de emergência para fazer face aos elevados preços de eletricidade, a Polónia aprovou a lei de 27 de outubro de 2022, bem como a Portaria do Conselho de Ministros de 8 de novembro, que estabelecem medidas de emergência destinadas a limitar os preços de eletricidade e a apoiar certos consumidores em 2023.
- A nova legislação instituiu um mecanismo de recuperação de receitas de venda de produção de eletricidade proveniente de instalações renováveis se estas tiverem subjacentes um preço superior a um determinado limite ("cap"). O valor a devolver é determinado com base em todas as receitas obtidas no mercado. Para os PPA físicos, as respetivas receitas reais servem de base de cálculo, sendo que a contribuição a liquidar é calculada diariamente. No caso dos ativos eólicos, o limite é fixado em 345 PLN/MWh e no caso dos ativos fotovoltaicos, o limite é de 405 PLN/MWh (originalmente os limites foram fixados em 295 PLN/MWh e 345 PLN/MWh, respetivamente, mas foram aumentados em 50 PLN/MWh em dezembro). A legislação assegura que não se realizarão liquidações adicionais se o preço de referência de um PPA para uma determinada tecnologia for inferior ao limite. No entanto, se o preço de referência do PPA for superior ao preço de referência, a diferença entre ambos terá de ser devolvida ao gestor de liquidação do mercado.

Reino Unido

- O Governo britânico publicou a 7 de abril de 2022 a "Estratégia Britânica de Segurança Energética" no contexto da crise global energética e da invasão da Ucrânia pela Rússia. A estratégia pretende alcançar a independência a longo prazo do Reino Unido face à importação de combustíveis fósseis, bem como a descarbonização do sistema elétrico. Para o efeito, é apresentado um vasto conjunto de medidas e iniciativas que abrangem diversos setores (petróleo e gás, nuclear, eólico, solar, hidrogénio, eficiência energética, redes). De referir o objetivo de ter 95% da eletricidade do Reino Unido produzida a partir de fontes de energia com baixo teor de carbono até 2030, a fim de alcançar a descarbonização total do setor elétrico até 2035.
- A 6 de julho de 2022 foi introduzida no Parlamento a "Energy Security Bill", um projeto lei abrangente e que se segue a vários documentos e consultas sobre a política energética do Reino Unido, incluindo a Estratégia Britânica de Segurança Energética. Os objetivos da lei centram-se em três pilares: alavancar o investimento em tecnologias limpas; reformar o sistema energético do Reino Unido e proteger os consumidores; e manter a segurança, a proteção e a resiliência do sistema energético em todo o país.

- A 18 de julho de 2022, o Governo britânico lançou o processo de reforma da conceção do mercado da eletricidade. Foi iniciada uma consulta pública sobre uma vasta gama de opções para responder a diversos desafios, incluindo o aumento dos custos energéticos a nível global, a necessidade de aumentar a segurança energética e de assegurar a mudança para um sistema energético mais limpo. Algumas das opções em consideração incluem a dissociação dos preços dos combustíveis fósseis da formação do preço da eletricidade produzida através de fontes de energia renovável, bem como a reforma do mercado de capacidade para aumentar a participação de tecnologias flexíveis de baixo teor de carbono, tais como o armazenamento.
- Subsequentemente, a 11 de agosto de 2022, o Governo britânico lançou uma consulta pública sobre como apoiar o desenvolvimento no Reino Unido, durante a próxima década, na produção de energia a partir da biomassa com tecnologia de captura e armazenamento de carbono (BECCS). O Governo considera que a BECCS oferece um potencial significativo para: 1) produzir emissões negativas que serão cruciais para compensar as emissões de alguns dos setores mais difíceis de descarbonizar, 2) aumentar a segurança energética e 3) contribuir para a produção de um sistema energético totalmente descarbonizado até 2035.
- Em novembro de 2022, o governo anunciou a "*Electricity Generation Levy*", um novo imposto temporário de 45% sobre as empresas produtoras de eletricidade, que incide sobre as receitas extraordinárias. Este imposto extraordinário estará em vigor de 1 de janeiro de 2023 até 31 de março de 2028 e aplicar-se-á a grupos que produzem eletricidade a partir de fontes nucleares, renováveis e de biomassa. São consideradas receitas extraordinárias aquelas que excedem um preço de 75 £/MWh, após uma dedução fixa de 10 milhões de Libras Esterlinas. Os impactos futuros desta medida no Grupo Greenvolt ainda não são conhecidos à data de reporte destas demonstrações financeiras consolidadas.

França

Em fevereiro de 2022, foi adotada a lei 3Ds (diferenciação, descentralização, desconcentração e simplificação da ação pública), a qual incluiu as seguintes alterações:

- Relativamente à energia eólica terrestre, a lei prevê mais consultas com funcionários locais eleitos, quer na supervisão das áreas de implantação dos projetos, quer na informação sobre projetos vizinhos em desenvolvimento;
- No caso da energia solar fotovoltaica, esta lei acrescentou zonas potenciais de desenvolvimento, autorizando centrais elétricas montadas no solo em terrenos que anteriormente tinham excluído projetos fotovoltaicos.

Espanha

- O Decreto Real (DR) 6/2022, publicado em março de 2022, estabeleceu um conjunto de medidas para endereçar as consequências económicas e sociais da guerra na Ucrânia, em particular o respetivo impacto no aumento dos preços da eletricidade. Este decreto prevê várias medidas relevantes para projetos de energias renováveis, incluindo a simplificação do processo de aprovação ambiental para certos parques eólicos e projetos de energia solar fotovoltaica, a libertação de 10% da capacidade reservada em pontos de ligação da rede de

transporte para instalações de autoconsumo e medidas para aumentar a capacidade da rede de distribuição.

- O referido diploma veio também alterar o mecanismo de recuperação ("*clawback*") introduzido pelo Decreto Real 17/2021 e que se aplica às receitas da produção de eletricidade a partir de instalações com zero emissões de gases com efeito de estufa, com algumas exceções. A alteração introduzida veio isentar a aplicação do mecanismo de *clawback* à energia produzida ao abrigo de contratos forward com um período de entrega superior a um ano e com um preço de cobertura fixo inferior a 67 Euros/MWh. Após a publicação do Decreto Real 11/2022, o prazo para a aplicação do mecanismo de *clawback* foi prorrogado até ao final de 2022.
- Em junho de 2022, a Comissão Europeia aprovou um mecanismo temporário criado pelos Governos de Portugal e Espanha para limitar o impacto dos preços do gás nos preços da eletricidade no MIBEL: o chamado "*Cap ibérico*". O mecanismo que se prevê estar em vigor até 31 de maio de 2023 estabelece um preço de referência para o gás natural consumido na produção de eletricidade comercializada no MIBEL, com o objetivo de reduzir os respetivos preços. O preço de referência é fixado em 40 Euros/MWh para os primeiros seis meses, o qual aumentará posteriormente em 5 Euros/MWh por mês.
- O Ministério da Transição Ecológica e do Desafio Demográfico (MITECO) divulgou um plano provisório que esteve em consulta pública até 24 de junho de 2022, para licitar a capacidade existente em 17 pontos de ligação da rede de transporte de energia elétrica até um total de 5,844 MW. A capacidade noutros 167 pontos de ligação ainda permanece reservada para concursos futuros. O projeto de regulamentação prevê que os licitadores devem apresentar garantias para cobrir os montantes das potenciais penalizações relativas aos seus compromissos em matéria de prazo de injeção e critérios socioeconómicos e ambientais. O texto final da regulamentação ainda não foi anunciado, embora se espere que entre em vigor a qualquer momento, durante o primeiro semestre de 2023.
- O Decreto-Lei Real 20/2022 (DLR) foi aprovado a 27 de dezembro com várias medidas para responder às consequências económicas e sociais da guerra na Ucrânia, incluindo medidas que afetam o setor das energias renováveis. Relativamente à autorização, a título excecional durante 18 meses (ou seja, até 28 de junho de 2024), o decreto estabelece a suspensão dos processos administrativos para projetos que tenham solicitado acesso à rede em pontos de ligação que tenham sido listados para concursos futuros de capacidade de rede, exceto para pedidos relacionados com a hibridização de centrais de energias renováveis existentes e para projetos de autoconsumo. O diploma prevê igualmente, um processo simplificado para a avaliação ambiental de projetos de energias renováveis nos quais os prazos são reduzidos em relação ao processo existente aplicável aos projetos que solicitem autorização administrativa de 28 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2024. Além disso, é desenvolvido um processo simplificado para a autorização administrativa para projetos com avaliação ambiental aprovada.

Roménia

A 1 de setembro de 2022, o Governo romeno publicou o Decreto-Lei n.º 119/2022 (GEO 119), que altera a legislação de emergência em vigor relativa às medidas aplicáveis aos mercados da eletricidade e do gás natural. Entre outras medidas, destacam-se as seguintes:

- Os produtores de eletricidade de centrais elétricas já em funcionamento passam a estar sujeitos a uma contribuição para o Fundo de Transição Energética, que estará em vigor entre 1 de setembro e 31 de agosto de 2023;
- A contribuição devida corresponde à diferença entre um preço máximo (*cap*) de 450 RON/MWh (92 Euros) e o preço de venda mensal médio do volume de eletricidade entregue no mês.
- Os atuais produtores de eletricidade são obrigados a vender, pelo menos, 70% da energia produzida entre 1 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2022 a retalhistas com clientes finais na sua carteira, destinados exclusivamente para consumo próprio, e/ou a distribuidores de eletricidade. No entanto, esta medida ainda aguarda aprovação na Câmara dos Deputados.

É de referir que, desde 1 de novembro de 2021, existe uma contribuição sobre as receitas extraordinárias ("*windfall tax*") correspondente a 80% da diferença entre as receitas obtidas com o preço médio mensal de venda de energia e o montante fixo de 450 RON/MWh.

Grécia

- Em julho de 2022, o Governo grego promulgou a Lei 4951/2022, que procede à reforma da segunda fase do processo de licenciamento de projetos de energias renováveis, bem como estabelece o enquadramento regulamentar relativo ao armazenamento de energia. Este diploma introduz alterações fundamentais para simplificar o processo de licenciamento de projetos de energias renováveis e de centrais de produção combinada de calor e eletricidade (CHP). Este processo inicia-se com a apresentação do pedido perante a autoridade competente para a concessão de uma oferta vinculativa de ligação à rede e termina com a emissão da licença de exploração.
- A referida lei, que visa reduzir substancialmente o período de licenciamento para projetos de energias renováveis, precisa ainda de ser complementada por várias peças de legislação secundária. Neste contexto, destaca-se a Decisão Ministerial 84014/7123/2022, promulgada em agosto de 2022, a qual estabelece os critérios para a concessão da oferta vinculativa de ligação à rede. Alguns dos principais critérios para a aplicação do novo quadro de prioridades são a tecnologia dos projetos, a capacidade a ser instalada e a respetiva localização geográfica.

Itália

- A 2 de março de 2022 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 17/2022 (posteriormente convertido na Lei n.º 34/2022), o qual estabelece medidas urgentes para a contenção dos custos da eletricidade e do gás natural, para o desenvolvimento das energias renováveis, bem como para relançar as políticas industriais. A nova legislação inclui ainda várias medidas para promover a produção e utilização de energias renováveis como, por exemplo, a simplificação dos processos de licenciamento de um ponto de vista ambiental e administrativo.
- Em novembro de 2022, entrou em vigor o "Decreto de Auxílio" (Decreto-Lei n.º 144 de 23 de setembro de 2022, alterado e convertido na Lei n.º 175, de 17 de novembro de 2022), o qual

introduz novas medidas de apoio no setor da energia, confirmando as medidas já colocadas em prática por decretos anteriores e inserindo disposições adicionais para fazer face à emergência relacionada com o aumento dramático dos preços da energia. Uma das medidas diz respeito à opção do Ministério do Interior e do Ministério da Justiça, sujeita a um acordo prévio com o Ministério da Transição Ecológica, de utilizar propriedade estatal diretamente ou através de uma concessão a terceiros para a instalação de centrais de FER utilizando também recursos do PNRR para cobrir os custos relevantes.

- A Lei do Orçamento de 2023 entrou em vigor através da Lei n.º 197, de 29 de dezembro de 2022. Em conformidade com a regulamentação da UE, de 1 de dezembro de 2022 a 30 de junho de 2023, será aplicado um preço máximo de 180 Euros/MWh às tecnologias inframarginais através de um mecanismo de compensação unilateral com referência à eletricidade injetada na rede (excluindo as centrais não incluídas no artigo 15.º-bis do Decreto-Lei italiano n.º 4/2022).

Alemanha

- Em abril de 2022, o governo alemão divulgou o *"Easter Package"*, um conjunto de medidas legislativas com o objetivo de atingir: (i) a neutralidade carbónica até 2045; (ii) 115 GW de capacidade de energia eólica terrestre até 2030; (iii) 215 GW de capacidade de energia solar fotovoltaica até 2030; e, (iv) uma capacidade mínima de energia eólica marítima de 30 GW até 2030, de 40 GW até 2035 e de 70 GW até 2045. Na sessão do Bundestag, de 7 de julho de 2022, foi aprovada a alteração à lei alemã relativa às fontes de energia renováveis, colocando em cima da mesa as primeiras diretrizes da nova alteração à lei das energias renováveis (EEG): a chamada EEG 2023.
- A EEG 2023 é a maior alteração à legislação energética verificada em décadas, incluindo um amplo pacote para impulsionar a expansão das energias renováveis e lançar as bases para que a Alemanha atinja a neutralidade climática. A parte do consumo bruto de eletricidade que é abrangida pelas energias renováveis deve atingir, pelo menos, 80 por cento até 2030. Com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2023, a EEG 2023 não só concede um espaço dedicado aos investimentos em hidrogénio, energia agrovoltáica, energia fotovoltaica flutuante ou armazenamento, entre outros, como também estabelece taxas de remuneração mais elevadas para a energia solar (o valor máximo em concurso é de 7,37 ct/kWh).

Bulgária

- O Plano de Recuperação Nacional da Bulgária foi aprovado pela Comissão Europeia a 7 de abril de 2022. Este plano prevê investimentos e transformações substanciais no que diz respeito às energias renováveis, ao armazenamento e à capacidade da rede. Além disso, este plano prevê também o apoio estatal (através de leilões) para a entrada em funcionamento de 1,4 GW de energia renovável e capacidade de armazenamento (baterias) nos próximos anos (com início no quarto trimestre de 2022).
- No final de 2022, o Conselho de Ministros aprovou um projeto lei que altera e completa a Lei da energia proveniente de fontes renováveis. As alterações foram desenvolvidas a fim de transpor os requisitos da diretiva sobre energias renováveis da UE. Estas incluem alterações para determinar uma meta nacional para a quota de energia de FER no consumo final bruto, a

meta mínima obrigatória para a quota de energia de FER no consumo final nos transportes, bem como as metas para a quota de energia de FER nos setores da eletricidade e do aquecimento e arrefecimento. O projeto lei também assegura a implementação de duas reformas essenciais previstas no Plano Nacional de Recuperação e Resiliência, que incluem um mecanismo de financiamento de projetos de eficiência energética e fontes de energia renováveis, bem como de promoção da produção de eletricidade a partir de fontes renováveis.

- A Bulgária implementou o Regulamento do Conselho da UE sobre intervenções de emergência para fazer face aos elevados preços da energia através de alterações à Lei do Orçamento de Estado búlgaro para 2023, publicada no final do ano. Para instalações de energias renováveis não abrangidas por um regime de apoio, as alterações preveem o pagamento de uma contribuição mensal que será uma diferença positiva entre o rendimento mensal baseado no mercado (excluindo IVA) e o limite máximo da respetiva tecnologia, que permanece por determinar pelo Conselho de Ministros búlgaro. As alterações afetam todos os produtores de energias renováveis com capacidade instalada superior a 1 MW e são aplicáveis ao período entre 1 de dezembro de 2022 e 31 de junho de 2023.

Estados Unidos da América

- A 16 de agosto, o Presidente Biden promulgou a Lei para a Redução da Inflação (IRA - Inflation Reduction Act). Este pacote legislativo, que inclui importantes iniciativas políticas em vários setores, é particularmente histórico em termos de ação climática. O IRA estabelece créditos e incentivos fiscais a longo prazo para uma grande variedade de energias renováveis e tecnologias de eletrificação. Para a indústria solar norte-americana, a aprovação desta legislação proporciona à indústria a garantia mais duradoura de créditos fiscais federais que a esta alguma vez teve.

Relativamente aos restantes mercados onde o Grupo opera (não mencionados acima), não foram identificadas alterações regulamentares relevantes, com impacto material nas demonstrações financeiras consolidadas com referência a 31 de dezembro de 2022.

3) Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são como segue:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia ("IFRS-UE") em vigor para o exercício económico iniciado a 1 de janeiro de 2022. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* ("IFRS - IC") ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* ("SIC"), que tenham sido adotadas pela União Europeia à data de publicação das contas.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa e suas subsidiárias, ajustados no processo de consolidação, e a participação do Grupo nas respetivas "joint ventures" e associadas, no pressuposto da continuidade das operações. Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas o Grupo tomou por base o custo histórico, modificado, quando aplicável, pela mensuração ao justo valor, nomeadamente no que respeita aos instrumentos financeiros derivados.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa e suas subsidiárias operarem em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo Grupo, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período. Apesar de estas estimativas serem avaliadas numa base contínua e baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações, correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos, são apresentadas na Nota 4.

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é hierarquizada em três níveis (Nível 1, 2 e 3), os quais têm em consideração, nomeadamente, se os dados utilizados são observáveis em mercado ativo e a significância dos mesmos ao nível da valorização dos ativos / passivos ou na divulgação destes.

O justo valor é a quantia pela qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre elas, independentemente de esse preço poder ser diretamente observável ou estimado utilizando outras técnicas de valorização. Ao estimar o justo valor de um ativo ou passivo, o Grupo considera as características que os participantes do mercado também teriam em consideração quando valorizassem o ativo ou passivo na data de mensuração.

Os ativos que são mensurados a justo valor, após o reconhecimento inicial, são agrupados em três níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

- a. Nível 1: o justo valor é determinado com base em preços de mercado ativo para idênticos ativos / passivos;
- b. Nível 2: o justo valor é determinado com base em técnicas de avaliação. Os principais *inputs* dos modelos de avaliação são observáveis no mercado; e
- c. Nível 3: o justo valor é determinado com base em modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

Novas normas contabilísticas e seu impacto nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do Grupo Greenvolt

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2022:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios financeiros iniciados em ou após	
Emendas às IFRS 3 Concentração de Atividades Empresariais; IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis; IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; e melhorias anuais às normas de 2018-2020	1-jan-22	Estas alterações correspondem a um conjunto de atualizações das várias normas mencionadas, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> - IFRS 3 – atualização da referência à estrutura concetual de 2018; requisitos adicionais para análise das obrigações ao abrigo da IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita de que os ativos contingentes não são reconhecidos numa combinação empresarial. - IAS 16 – proibição de deduzir o custo de um ativo tangível dos rendimentos relacionados com a venda de produtos antes de o ativo estar disponível para uso. - IAS 37 – esclarecimento de que os custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos diretamente relacionados com o contrato. - As melhorias anuais 2018-2020 correspondem essencialmente a emendas a quatro normas, IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

Da aplicação destas normas não foram registados impactes relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Greenvolt.

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios financeiros iniciados em ou após	
IFRS 17 – Contratos de Seguro; inclui emendas à IFRS 17	1-jan-23	Esta norma estabelece, para os contratos de seguro no seu âmbito, os princípios para o seu reconhecimento, medição, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a IFRS 4 – Contratos de Seguro.
Emenda à norma IAS 8 Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas	1-jan-23	Esta emenda altera a definição de estimativas contabilísticas e esclarece que as alterações nas estimativas em resultado de novas informações não correspondem a erros.
Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2 – Divulgação de políticas contabilísticas	1-jan-23	Estas emendas estabelecem critérios para a identificação e divulgação de políticas contabilísticas materiais.

Emenda à norma IAS 12 Imposto sobre o rendimento – Impostos diferidos relacionados com Ativos e Passivos emergentes de uma transação única	1-jan-23	Estas emendas estabelecem critérios para o imposto diferido relacionado com ativos e passivos decorrentes de uma única transação.
Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de Seguro: Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	1-jan-23	Esta emenda introduz uma opção de transição no que respeita à apresentação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17, pretendendo alinhar os requisitos relativos à aplicação inicial e respetiva informação comparativa da IFRS 17 e IFRS 9 (mencionada de classification overlay).

Estas emendas, apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactes significativos para as demonstrações financeiras consolidadas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação		Aplicável na União Europeia nos exercícios financeiros iniciados em ou após
Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes ou não correntes e divulgação de passivos não correntes sujeitos a <i>covenants</i> .	1-jan-24	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes, bem como os critérios de divulgação de passivos não correntes sujeitos a <i>covenants</i> , analisando as condições contratuais existentes à data de reporte.
Emenda à norma IFRS 16 Locações – Passivo de Locação relativo a operações de venda e <i>leaseback</i> .	1-jan-24	Esta emenda publicada pelo IASB adiciona requisitos que clarificam como devem ser contabilizadas as operações de venda e <i>leaseback</i> ao abrigo desta norma.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, o Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, em virtude de a sua aplicação não ser obrigatória, encontrando-se em processo de análise dos efeitos previstos das referidas normas.

As políticas contabilísticas adotadas nestas demonstrações financeiras consolidadas são consistentes, em todos os aspetos materialmente relevantes, com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, exceto quanto à adoção de novas normas efetivas para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022, bem como quanto à introdução de novas políticas que não eram aplicáveis às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

Não ocorreram durante o exercício alterações voluntárias de políticas contabilísticas, não tendo igualmente sido reconhecidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

3.2 Princípios de consolidação

Os princípios de consolidação adotados pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

a) **Empresas subsidiárias incluídas na consolidação**

As participações em subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral, correspondendo a investimentos em entidades nas quais o Grupo detém, direta ou indiretamente, controlo. O Grupo considera que detém controlo quando tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais das entidades, de tal modo que consiga influenciar, em resultado do seu envolvimento, o retorno das atividades da entidade detida e a capacidade de afetar esse retorno (definição de controlo utilizada pelo Grupo).

As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para a Greenvolt, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação.

Quando o Grupo possui menos de metade dos direitos de voto de uma entidade, tem poder sobre essa entidade quando tem poder para decidir unilateralmente sobre atividades relevantes da mesma. O Grupo considera todos os factos e circunstâncias relevantes para avaliar se os direitos de voto sobre a entidade são suficientes para lhe conferir controlo, nomeadamente atendendo, igualmente, à existência de opções de compra exercíveis ou que se tornam exercíveis para que a entidade possa exercer o seu poder de decisão.

O controlo é reavaliado sempre que se verifiquem factos e circunstâncias que indiquem a ocorrência de alterações na definição de controlo referida anteriormente.

O custo de aquisição das subsidiárias é mensurado pelo justo valor dos ativos entregues, dos instrumentos de capital emitidos e dos passivos incorridos, ou assumidos na data de aquisição. Os custos de transação incorridos são contabilizados como gasto nos períodos em que são incorridos e os serviços são recebidos, com exceção dos custos da emissão de valores imobiliários representativos de dívida ou de capital próprio, que são reconhecidos em conformidade com a IAS 32 e a IFRS 9.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidada nas rubricas "Interesses que não controlam". As empresas incluídas nas demonstrações financeiras pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 6.

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa mãe e dos interesses que não controlam, mesmo que isso resulte num saldo deficitário ao nível dos interesses que não controlam.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo.

As transações, os saldos, fluxos de caixa e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação, bem como os ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo. Perdas não realizadas são também eliminadas, quando não evidenciem uma situação de imparidade do ativo transferido.

b) Investimentos em empreendimentos conjuntos

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos são investimentos em entidades objeto de acordo conjunto por todos ou por parte dos seus detentores, tendo as partes que detêm o controlo conjunto do acordo direitos sobre os ativos líquidos da entidade. O controlo conjunto é obtido por disposição contratual e existe apenas quando as decisões associadas têm de ser tomadas por unanimidade das partes que partilham controlo.

Nas situações em que o investimento ou o interesse financeiro e o contrato celebrado entre as partes permita que a entidade detenha controlo conjunto direto sobre os direitos de detenção do ativo ou obrigações inerentes aos passivos relacionados com esse acordo, considera-se que tal acordo conjunto não corresponde a um empreendimento conjunto, mas sim a uma operação conjuntamente controlada. Não existem operações conjuntamente controladas com referência à data de elaboração destas demonstrações financeiras.

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, estas participações financeiras são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição ou pelo justo valor, caso as entidades sejam adquiridas por via de processos de concentração de atividades empresariais. As participações financeiras são posteriormente ajustadas pelo valor correspondente à participação do Grupo no rendimento integral (incluindo o resultado líquido do exercício) dos empreendimentos conjuntos, por contrapartida de outro rendimento integral do Grupo ou de ganhos ou perdas do exercício, conforme aplicável.

Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o preço de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dos empreendimentos conjuntos na data de aquisição, se positivas são reconhecidas como *Goodwill* e mantidas no valor de investimento financeiro em empreendimentos conjuntos. Se essas diferenças forem negativas são registadas como rendimento do exercício na rubrica "Resultados relativos a investimentos", após reconfirmação do justo valor atribuído.

É efetuada uma avaliação dos investimentos em empreendimentos conjuntos quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gasto as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão. Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados dos empreendimentos conjuntos excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado com valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para

com o empreendimento conjunto, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com os empreendimentos conjuntos são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo nas referidas entidades por contrapartida do investimento nessa mesma entidade. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As políticas contabilísticas dos empreendimentos conjuntos são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos encontram-se detalhados na Nota 8.

c) Investimentos em empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas são investimentos em entidades nas quais a Greenvolt tem influência significativa, mas não exerce controlo. Estes investimentos são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, estas participações financeiras são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição e posteriormente ajustadas pelo valor correspondente à participação do Grupo no rendimento integral (incluindo o resultado líquido do exercício) das associadas, por contrapartida de outro rendimento integral do Grupo ou de ganhos ou perdas do exercício, conforme aplicável.

Os investimentos financeiros em empresas associadas encontram-se detalhados na Nota 8.

d) Outras participações de capital

As participações financeiras em outras empresas participadas (empresas em que o Grupo não tem influência significativa nem controlo ou controlo conjunto, normalmente quando detém menos de 20% do capital) são registados ao justo valor.

e) Concentrações de atividades empresariais e *Goodwill*

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos financeiros em empresas subsidiárias, acrescido do valor dos interesses que não controlam, e o montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas, à data da sua aquisição, quando positivas são registadas na rubrica “Goodwill” e quando negativas, após uma reavaliação do seu apuramento, são registadas diretamente na demonstração dos resultados.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em subsidiárias sediadas no estrangeiro e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas subsidiárias à data da sua aquisição, são registadas na moeda de reporte dessas filiais, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira. As diferenças cambiais geradas nessa conversão

são registadas na rubrica “Reserva de conversão cambial” incluída na rubrica de capital próprio “Outras reservas e resultados transitados”. Adicionalmente, no caso de existirem empréstimos intragrupo cujo reembolso não seja exigido num futuro próximo, as diferenças cambiais respetivas são reconhecidas em capitais próprios na rubrica de “Reserva de conversão cambial”, na medida em que são entendidos como fazendo parte do investimento líquido na subsidiária estrangeira.

O Grupo realiza o teste da concentração para avaliar se está perante uma compra de ativos ou uma concentração de atividades empresariais. Ou seja, determina que adquiriu um negócio quando o conjunto adquirido de atividades e ativos inclui um *input* e um processo substantivo que, em conjunto, contribuem significativamente para a capacidade de criar *outputs*. O processo adquirido é considerado substantivo se for considerado como crítico para a capacidade de continuar a produzir *outputs*, e os *inputs* adquiridos incluem uma força de trabalho organizada, com os conhecimentos ou experiência necessários para realizar esse processo, ou se contribuir significativamente para a capacidade de continuar a produzir *outputs* e é considerado único ou escasso ou que não pode ser substituído sem custo, esforço ou atraso significativo na capacidade de continuar a produzir *outputs*.

Quando estes critérios não se encontram cumpridos, o Grupo considera como aquisição de um grupo de ativos, sendo reconhecido como ativo não financeiro o diferencial entre os ativos líquidos adquiridos e o custo de aquisição.

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos e o montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, quando positivas, são mantidas na rubrica “Investimentos em empreendimentos conjuntos” e, quando negativas, após uma reconfirmação do justo valor atribuído, são registadas diretamente na demonstração dos resultados, na rubrica “Resultados relativos a investimentos”.

O Grupo, numa base de transação a transação (para cada concentração de atividades empresariais), opta por mensurar qualquer interesse sem controlo na empresa adquirida ou pelo justo valor ou pela parte proporcional dos interesses sem controlo nos ativos líquidos identificáveis da adquirida.

O valor dos pagamentos contingentes futuros é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de “Goodwill”, mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição; caso contrário deverá ser registada por contrapartida da demonstração dos resultados, a menos que esse pagamento contingente esteja classificado como capital próprio, sendo que neste caso não deve ser remensurado e, apenas aquando da sua liquidação, será reconhecido o impacto em capital próprio.

Transações de compra ou venda de interesses em entidades já controladas, sem que tal resulte em perda de controlo, são tratadas como transações entre detentores de capital, afetando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto na rubrica “Goodwill” ou na demonstração dos resultados.

O Grupo testa anualmente a existência de imparidade do Goodwill. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados com base no cálculo dos valores de uso. Estes cálculos exigem o uso de pressupostos que são efetuados com base em estimativas de circunstâncias futuras cuja ocorrência poderá vir a ser diferente da estimada. As perdas por imparidade do Goodwill não podem ser revertidas.

f) Concentração de atividades empresariais alcançadas por fases

Quando a combinação de negócios é efetuada em fases, o justo valor na data de aquisição anterior dos interesses detidos é remensurado para o justo valor na data em que o controlo é obtido, por contrapartida de resultados do período em que o controlo é atingido, afetando a determinação do Goodwill ou de alocação do preço de compra. No momento em que uma transação de venda gerar uma perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os ativos e passivos dessa entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser remensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada com a alienação é registada na demonstração dos resultados.

g) Conversão de demonstrações financeiras de subsidiárias expressas em moeda estrangeira

Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras incluídas na consolidação são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio à data da demonstração da posição financeira e os gastos e rendimentos, bem como os fluxos de caixa são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial resultante é registada na rubrica “Reserva de conversão cambial” incluída na rubrica de capital próprio “Outras reservas”.

O valor do *Goodwill* e ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como ativos e passivos dessa entidade e transpostos para Euros de acordo com a taxa de câmbio em vigor no final do exercício.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão de saldos e transações em moedas estrangeiras para Euros com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram como segue:

	31.12.2022		31.12.2021	
	Fecho do ano	Média do ano	Fecho do ano	Média do ano (*)
Libra Esterlina (GBP)	0,8872	0,8527	0,8401	0,8516
Zloti polaco (PLN)	4,6843	4,6856	4,5962	4,5917

(*) Média do período incluído nas demonstrações financeiras, isto é, desde a data de aquisição.

3.3 Principais critérios de reconhecimento e mensuração

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

No caso de projetos em fase de desenvolvimento, os custos são capitalizados somente quando for provável que o projeto seja efetivamente construído, sendo provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Caso existam mudanças no enquadramento regulatório ou outras circunstâncias que modifiquem a expectativa de concretização do projeto, é efetuado o desreconhecimento dos ativos e reconhecidos os respetivos impactes em gastos do exercício.

O custo de ativos construídos pela própria empresa inclui o custo de materiais e mão-de-obra direta, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para desenvolver o ativo até à sua condição de uso ou venda.

Os custos relacionados com prospeção e angariação de novos negócios são registados como um gasto no período em que ocorrem.

No caso dos ativos fixos tangíveis associados a centrais de biomassa, o período de vida útil utilizado corresponde ao período da licença de exploração indicado na Nota 1.

Para os restantes ativos, as taxas de amortização utilizadas são como segue:

	Anos
Terrenos e edifícios	20
Equipamento básico	4 – 24
Equipamento de transporte	5 – 6
Equipamento administrativo	3 – 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 – 10

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do exercício em que incorridas.

No caso das manutenções periódicas programadas, algumas das quais por obrigatoriedade regulamentar, os custos com tais operações são registados como ativo e depreciados pelo período estimado até à próxima paragem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos fixos são amortizados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

Os gastos internos associados ao desenvolvimento de projetos são registados como custos na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes custos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações os custos são capitalizados como ativos fixos tangíveis.

Considerando a substância da transação, os direitos de superfície perpétuos adquiridos são considerados como terrenos.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

O Grupo avalia a imparidade dos ativos sempre que eventos ou circunstâncias possam indicar que o valor contabilístico do ativo excede o seu valor recuperável e, pelo menos, anualmente, sendo a imparidade reconhecida em resultados (quando aplicável).

b) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Quando adquiridos individualmente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

Quando adquiridos no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, separáveis do *Goodwill*, os ativos intangíveis são inicialmente valorizados ao justo valor na data de aquisição (que é considerado como custo), determinado no âmbito da aplicação do método da compra, conforme previsto pela IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais encontram-se registados ao custo deduzido das correspondentes amortizações e perdas por imparidade acumuladas, na mesma base do intangível ativos adquiridos separadamente.

Tendo em consideração que as IFRS-UE não abordam específica e consistentemente o tratamento contabilístico a dar a pagamentos futuros variáveis associado à aquisição de

ativos, nas situações em que existem pagamentos futuros variáveis a suportar em resultado da aquisição de ativos fora do âmbito de processos de concentração de atividades empresariais, ou que foram tratados como aquisição de ativos, a Greenvolt reconhece o valor esperado de tais pagamentos futuros pelo seu valor atualizado em função do cumprimento, por parte de entidades terceiras, de *milestones* relevantes em projetos do segmento de Desenvolvimento – Energia Solar e Eólica. Tais pagamentos são reconhecidos como passivo na rubrica “Outras dívidas a terceiros” por contrapartida do valor contabilístico dos ativos correspondentes.

As despesas de desenvolvimento para as quais o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como custo no período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de *software* são registados como custos na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes custos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações os custos são capitalizados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os colaboradores diretamente afetos aos projetos.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.

Quando a vida útil estimada é indefinida, nomeadamente no caso de licenças de ligação à rede elétrica, os ativos intangíveis não são depreciados mas são sujeitos a testes anuais de imparidade.

c) Direitos de Uso

O Grupo avalia, no início de cada acordo, se este é, ou contém, uma locação. Isto é, se transmite o direito de uso de um ativo ou ativos específicos por um determinado período de tempo em troca de uma contrapartida.

Grupo como locatário

O Grupo aplica o mesmo método de reconhecimento e mensuração a todas as locações, exceto para as locações de curto prazo e locações associadas a ativos de baixo valor. O Grupo reconhece um passivo relativo aos pagamentos da locação e um ativo identificado como direito de uso do ativo subjacente.

(i) *Ativos sob direito de uso*

À data de início da locação (isto é, data a partir da qual o ativo está disponível para uso), o Grupo reconhece um ativo relativo ao direito de uso. Os “Ativos sob direito de uso” são mensurados ao custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas, ajustado pela remensuração do passivo da locação. O custo compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos, em ou antes, da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido (caso aplicável).

O ativo sob direito de uso é depreciado por duodécimos utilizando o método de depreciação linear, com base no prazo da locação.

Se a propriedade do ativo se transmitir para o Grupo no final do prazo da locação, ou o custo incluir uma opção de compra, as depreciações são calculadas tendo em conta a vida útil estimada do ativo.

Os ativos sob direito de uso são ainda sujeitos a perdas por imparidade.

(ii) *Passivos da locação*

À data de início da locação, o Grupo reconhece um passivo mensurado ao valor presente dos pagamentos de rendas a efetuar ao longo do acordo. Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem os pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos (caso aplicável) e pagamentos variáveis associados a um índice ou taxa. Os pagamentos incluem ainda, caso aplicável, o preço de exercício de uma opção de compra, que será exercida pelo Grupo com uma certeza razoável, e pagamentos de penalizações por terminar o contrato, se os termos da locação refletirem a opção de exercício do Grupo.

O passivo da locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo, sendo remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice, bem como das possíveis modificações dos contratos de locação.

Os pagamentos variáveis que não estejam associados a quaisquer índices ou taxas são reconhecidos como gasto do exercício, no exercício em que ocorre o evento ou condição que leva ao pagamento.

Uma vez que a taxa de juro implícita ao contrato não é prontamente determinável, o Grupo, para o cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, usa a taxa

de juro incremental à data de início da locação. Esta taxa é determinada através da observação de dados de mercado de curvas de taxas de juro de obrigações compostas com referência à data de início do contrato para maturidades similares ao termo da locação. Após essa data, o montante do passivo da locação é aumentado por acréscimo de juros e reduzido por pagamentos de rendas efetuados. Adicionalmente, o valor é remensurado se ocorrer alguma alteração nos termos do acordo, no valor das rendas (e.g., alterações dos pagamentos futuros causadas por uma alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos) ou uma alteração da avaliação de uma opção de compra associada ao ativo subjacente.

O Grupo desreconhece um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) da sua demonstração da posição financeira quando, e somente quando, a obrigação especificada no contrato for extinta, cancelada ou expirada. Uma troca entre um tomador e um credor existente de instrumentos de dívida com prazos substancialmente diferentes é contabilizada como a extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro. Da mesma forma, uma modificação substancial dos termos de um passivo financeiro existente, ou parte dele, é contabilizada como extinção do passivo financeiro original e reconhecimento de um novo passivo financeiro. A diferença entre o valor contabilístico de um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) extinto ou transferido para outra parte e a contraprestação paga, incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos, é reconhecida na demonstração dos resultados.

(iii) Locações de curto prazo e locações de baixo valor

O Grupo aplica a isenção de reconhecimento às suas locações de curto prazo de ativos (i.e., locações com prazos de 12 meses ou inferiores e não contêm uma opção de compra). O Grupo aplica igualmente a isenção de reconhecimento a locações de ativos considerados de baixo valor. Os pagamentos de rendas de locações de curto prazo e de baixo valor são reconhecidos como gasto do exercício, ao longo do período da locação.

d) Imparidade dos ativos não correntes, exceto Goodwill

É efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos do Grupo à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou alteração das circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Perdas por imparidade em ativos não correntes”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido, deduzido de custos de venda, e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é

estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que essas mesmas perdas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidades em ativos não correntes”. Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

e) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida quando aqueles ativos estão disponíveis para utilização ou no final da construção do ativo, ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

f) Subsídios governamentais ou de outras entidades

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos, independentemente do período em que são recebidos.

Os incentivos financeiros recebidos para financiamento de ativos fixos tangíveis são registados na demonstração da posição financeira como “Outros passivos correntes” e “Outros passivos não correntes” relativamente às parcelas de curto prazo e de médio e longo prazo respetivamente, e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

g) Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo médio de aquisição, deduzido do valor dos descontos de quantidade concedidos pelos fornecedores, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.

O Grupo procede ao registo das correspondentes perdas por imparidade para reduzir, quando aplicável, os inventários ao seu valor realizável líquido ou preço de mercado.

h) Instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira do Grupo quando este se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração consolidada dos resultados.

Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira. Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pelo Grupo e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de ativos financeiros

(i) Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

A receita associada aos juros é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica "Rendimentos financeiros", através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente a justo valor através de outro rendimento integral:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

(ii) *Instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral*

No reconhecimento inicial, o Grupo pode efetuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) a justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação, e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

A designação a justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.

Um instrumento de capital é mantido para negociação se:

- ele for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo;
- no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afetado a uma operação de cobertura).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento

integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulado gerado com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de "Resultados transitados", incluída na rubrica de capital próprio "Outras reservas e resultados transitados".

Os dividendos associados a investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados no momento em que são atribuídos / deliberados, a menos que os mesmos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são registados na demonstração consolidada dos resultados na rubrica "Rendimentos financeiros".

Na primeira aplicação da IFRS 9, o Grupo designou os investimentos em instrumentos de capital próprio que não eram mantidos para negociação como valorizados ao justo valor através de resultados.

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados. Estes ativos incluem ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no momento de reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através dos resultados, ou os ativos financeiros que obrigatoriamente têm de ser mensurados ao justo valor.

Os ativos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

Imparidade de ativos financeiros

O Grupo reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para contas a receber de clientes, de outras dívidas de terceiros, e para ativos associados a contratos com clientes. A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas ("*expected credit losses*") daqueles ativos financeiros. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos financeiros.

As perdas de imparidade esperadas para crédito concedido (contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros e de ativos associados a contratos com clientes) são estimadas tendo em conta as especificidades de cada negócio, o conhecimento histórico de cada cliente, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro.

De acordo com a abordagem simplificada prevista, o Grupo reconhece as perdas por imparidade esperadas para a vida económica das contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros ("*lifetime*"). As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas por imparidade do Grupo, afetada por fatores prospetivos específicos relacionados com o risco de crédito esperado dos devedores, pela evolução das condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e prospetivadas à data de reporte financeiro, sempre que relevante.

Mensuração e reconhecimento de *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e. a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real do Grupo a esse *default*, que pode variar em função da geografia e segmento de negócio. O Grupo considera, em média, 90 dias após a data de vencimento como "*default*".

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos ao Grupo, em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O Grupo reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração da posição financeira.

Fruto da rigorosa política de controlo de crédito do Grupo, os créditos incobráveis têm sido quase inexistentes.

O Grupo mantém imparidades reconhecidas em exercícios anteriores em resultado de eventos passados específicos e com base em saldos específicos analisados de forma casuística.

Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, estando, portanto, ao seu justo valor.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, o Grupo aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12

meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo. A avaliação do risco de crédito é efetuada de acordo com os critérios divulgados nas políticas de gestão de risco crédito.

Desreconhecimento de ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo também reconhece o passivo correspondente, o ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que o Grupo reteve. Se o Grupo retiver substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro transferido, o Grupo continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

Por outro lado, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados.

No entanto, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital designado no reconhecimento inicial irrevogavelmente como registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido para a rubrica de “Resultados transitados”.

Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transação.

Capital próprio

São considerados pelo Grupo instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que o Grupo detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos diretamente atribuíveis à sua emissão.

As prestações suplementares são consideradas como instrumentos de capital próprio dado que não vencem juros, não têm maturidade definida e apenas podem ser reembolsadas pelo Grupo mediante aprovação dos acionistas e em função dos critérios legais aplicáveis.

Nas situações em que a detenção de participações suplementares é transferida para o Grupo, a transferência é tratada como uma recompra de instrumentos de capital próprio, sendo registadas na rubrica "Outras reservas".

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo (ações próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de ações próprias são registados na rubrica "Outras reservas".

Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados.

(i) *Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao justo valor*

Os passivos financeiros são registados ao justo valor através da demonstração dos resultados quando:

- o passivo financeiro resultar de uma contraprestação contingente decorrente de uma concentração de atividades empresariais;
- quando o passivo for detido para negociação; ou
- quando o passivo for designado para ser registado a justo valor através da demonstração dos resultados.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo; ou
- no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registados ao justo valor através da demonstração consolidada dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respetivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura.

(ii) *Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado*

Os passivos financeiros que não são designados para registro ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do passivo financeiro na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

Tipologias de passivos financeiros

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração do Grupo utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

Os outros passivos financeiros referem-se, essencialmente, a passivos da locação, os quais são inicialmente registados pelo seu justo valor. Estes passivos financeiros são, subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

Desreconhecimento de passivos financeiros

O Grupo desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações do Grupo são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

Quando o Grupo troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, o Grupo contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados como um ganho ou perda da modificação.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o respetivo valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira consolidada se existir um direito presente de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo Greenvolt utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa respeitam a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos, bem como de cobertura da taxa de inflação.

A cobertura do risco é efetuada para a sua totalidade não havendo lugar à cobertura de componentes de risco, não se encontrando definido um valor de cobertura objetivo para os referidos riscos.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura económica dos riscos podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- a. À data de início da transação, a relação de cobertura se encontre identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- b. Exista a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da operação e ao longo da sua vida;
- c. A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da operação e ao longo da sua vida;
- d. Para operações de cobertura de fluxos de caixa, a probabilidade da sua ocorrência deverá ser elevada.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como, entre outros, *interest rate swaps* (IRS) e *collars* de taxa de juro.

Na seleção dos instrumentos de cobertura a utilizar são essencialmente valorizadas as suas características em termos da cobertura dos riscos económicos que visam cobrir. São igualmente tidas em conta as implicações da inclusão de cada instrumento adicional na carteira de derivados existentes, nomeadamente os efeitos em termos de volatilidade nos resultados.

No caso de instrumentos de cobertura de taxa de juro variável, os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições

estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura.

No caso de instrumentos de cobertura de taxa de inflação, o Grupo considera apenas transações específicas em que a variação de preço esteja indexada à inflação.

O instrumento de cobertura é contratado tendo por base a melhor estimativa das transações futuras associadas e de forma a minimizar as fontes de ineficiência, decorrentes do facto de os fluxos de caixa não ocorrerem no mesmo momento e do facto de os valores de transações sujeitos a variação da inflação serem variáveis. À semelhança dos instrumentos de fixação de taxa de juro, a Greenvolt contrata um índice similar ao utilizado para atualização do preço da transação coberta.

Os instrumentos de cobertura são registados pelo seu justo valor.

A determinação do justo valor destes instrumentos financeiros é efetuada com recurso a entidades terceiras e validados por sistemas informáticos de valorização de instrumentos derivados, tomando por base, no caso de *swaps*, a atualização, para a data da demonstração da posição financeira, dos fluxos de caixa futuros do “leg” fixo e do “leg” variável do instrumento derivado.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido, ou quando a transação futura deixa de ser altamente provável.

Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura”, são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do ativo a que as transações objeto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas diretamente nas rubricas da demonstração dos resultados. No caso de coberturas de transações futuras altamente prováveis, a quantia acumulada no Outro rendimento integral deve permanecer se se esperar que os fluxos de caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração dos resultados como um ajustamento de reclassificação. Após a interrupção, assim que os fluxos de caixa cobertos ocorram, qualquer quantia acumulada remanescente em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura” deve ser contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente.

i) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tenha uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pelo Grupo sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros eletroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva no final da vida útil dos ativos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros eletroprodutores para fazer face às respetivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos às suas condições originais. Estas provisões são calculadas com base no valor atual das respetivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses ativos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida em resultados.

Os dispêndios de carácter ambiental são reconhecidos como gastos no período em que são incorridos a menos que satisfaçam os critérios necessários para serem reconhecidos como um ativo.

j) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Empréstimos bancários”.

k) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais (que englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional), de financiamento (que incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, passivos da locação e pagamento de dividendos) e de investimento (que incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis).

l) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, sendo unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pelo Grupo como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

m) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

Com referência ao período de tributação de 2022, a Greenvolt encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS"), sendo sociedade dominante do grupo fiscal do qual fazem parte as entidades: Ródão Power - Energia e Biomassa do Ródão, S.A.; Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.; Comunidades de Energia, S.A. (anteriormente denominada Energia Unida, S.A.); e Sociedade de Energia Solar do Alto Tejo (SESAT), Lda. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não existe grupo fiscal.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou substancialmente em vigor, à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

A mensuração dos ativos e passivos por impostos diferidos:

- É efetuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data da demonstração da posição financeira; e
- Reflete as consequências fiscais decorrentes da forma como o Grupo espera, à data da demonstração da posição financeira, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é

efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias associadas aos investimentos em associadas por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- O Grupo é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária;
- e
- É provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

A compensação entre impostos diferidos ativos e impostos diferidos passivos é efetuada ao nível de cada subsidiária, refletindo o balanço consolidado no seu ativo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos ativos e, no seu passivo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à apresentação dos ativos e passivos por impostos diferidos pelo valor líquido, sempre que:

- a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e
- os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

n) Contribuição Extraordinária para o Setor Energético ("CESE")

A Lei 83-C / 2013, do Orçamento do Estado de 2014 ("Lei do Orçamento do Estado 2014"), aprovada pelo Governo Português em 31 de dezembro de 2013, introduziu uma contribuição extraordinária aplicável à energia setor energético (CESE), com o objetivo de financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do setor energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e financiar políticas sociais e ambientais no setor energético. Esta contribuição concentra-se geralmente nos operadores económicos que desenvolvem as seguintes atividades: (i) geração, transporte ou distribuição de energia elétrica; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou fornecimento grossista de gás natural; e (iii) refino, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição e fornecimento por atacado de petróleo e derivados.

A CESE é calculada com base nos ativos líquidos das empresas com referência a 1 de janeiro de cada ano, que atendem, cumulativamente, a: (i) imobilizado; (ii) ativos intangíveis, exceto elementos de propriedade industrial; e (iii) ativos financeiros atribuídos a concessões ou atividades licenciadas. No caso das atividades reguladas, a CESE incide no valor dos ativos regulados se for superior ao valor desses ativos.

O regime da CESE foi sucessivamente prorrogado e passou a ser válido para 2020 e 2021 através da Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro e da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, respetivamente. O governo português alargou a CESE às energias renováveis. A taxa geral é de 0,85%, que incide sobre o valor líquido dos ativos afetos à atividade (de cada central), com referência a 1 de janeiro do respetivo ano.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as centrais de biomassa com potência inferior a 20 MW estão isentas do pagamento da CESE, razão pela qual nenhum imposto foi apurado ou registado para as centrais cuja isenção é aplicável.

O gasto anual relativo à CESE é reconhecido como um passivo e registado como custo na demonstração dos resultados na rubrica “Contribuição extraordinária do sector energético”, a 1 de janeiro de acordo com a IFRIC 21 – Levies.

o) Rédito

O rédito é mensurado de acordo com a retribuição especificada nos contratos estabelecidos com os clientes e exclui qualquer montante recebido por conta de terceiros. Deste modo, o Grupo reconhece o rédito quando transfere o controlo sobre um determinado bem ou serviço para o cliente.

As fontes de rédito do Grupo por segmento podem ser detalhadas como se segue:

(i) Biomassa:

1. Venda de Energia – venda de eletricidade para a rede pública nacional, com tarifas fixas (“*Feed-in-tariff*”), no caso das empresas portuguesas. No caso do Reino Unido, as receitas têm uma componente fixa - Venda de Certificados de Obrigações Renováveis (ROCs) - e uma componente variável que depende da evolução do preço da energia elétrica (“*Brown Power*”);
2. Venda de Biomassa – venda de biomassa a entidades relacionadas, tendo apenas ocorrido em janeiro de 2020.

(ii) Desenvolvimento (energia solar e eólica):

1. Prestação de serviços de contabilidade, administrativos e *asset management*;
2. Venda de projetos de energia solar e eólica, em fase de *Ready to Build (RTB)* e *Commercial operation date (COD)*;
3. Venda de certificados verdes e energia.

(iii) Geração distribuída:

1. Instalação e manutenção de unidades de produção descentralizada de energia solar (*B2B* e *B2C*);
2. Desenvolvimento e financiamento de projetos de melhoria da eficiência energética através de energia solar.

Natureza, obrigações de desempenho e momento de reconhecimento do rédito

O rédito associado à venda de energia é mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber, líquida de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. A venda de energia é tratada como uma obrigação de *performance* única, sendo o rédito reconhecido no momento em que o controlo é transferido para o cliente. O preço de venda é fixo em Portugal, sendo que no Reino Unido existem parcelas variáveis de rédito que são objeto de estimativa, em função do calendário estabelecido pelo regulador.

Nos ativos em operação do segmento de *utility scale*, poderão existir venda de certificados verdes adicionalmente à venda de energia. Neste caso, considera-se que a obrigação de desempenho se torna efetiva quando a venda ao cliente é realizada, ou seja, quando o controlo do certificado é transferido para o cliente.

O rédito relacionado com a prestação de serviços é reconhecido de acordo com o previsto na IFRS 15, tendo em conta que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios gerados pelo Grupo.

A IFRS 15 estabelece que uma entidade reconheça o rédito para refletir a transferência de bens e serviços contratados pelos clientes, no montante que corresponda à retribuição que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base no modelo de cinco passos abaixo: (i) identificação do contrato com um cliente; (ii) identificação das obrigações de desempenho; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação a obrigações de desempenho; e (v) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de *performance*.

O rédito é reconhecido líquido de bonificações, descontos e impostos (exemplo: descontos comerciais e descontos de quantidade), e refere-se à consideração recebida ou a receber dos bens e serviços vendidos em linha com as tipologias de negócio do Grupo acima identificadas.

No que respeita ao segmento de geração distribuída, a empresa reconhece o rédito e os gastos das obras em curso de acordo com o método do grau de acabamento, o qual é entendido como sendo a relação entre os gastos incorridos em cada contrato até à data de balanço e a soma destes gastos com os gastos estimados para completar a obra. A avaliação do grau de acabamento de cada contrato é revista periodicamente tendo em consideração os mais recentes indicadores de produção.

O Grupo considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração

do rédito de forma harmonizada, quando se trate de contratos com características e em circunstâncias semelhantes.

As fontes de rédito no segmento de *utility scale* incluem a venda de projetos de energia solar e eólica, em fase de RTB e COD.

A IFRS 15 estabelece que uma entidade reconheça o rédito para refletir a transferência de bens e serviços contratados pelos clientes, no montante que corresponda à retribuição que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços. Entende-se que o controlo do bem ou serviço é transferido ao longo do tempo, sendo o rédito também reconhecido ao longo do tempo nos casos em que, entre outros, o desempenho por parte da entidade não cria um ativo com uso alternativo, o qual decorre de compromissos contratuais celebrados, e a entidade possui direito ao pagamento pelo desempenho concluído até à data. Assim, nos casos em que, cumulativamente, exista uma restrição contratual para que o ativo não tenha um uso alternativo aquando da sua criação e a entidade tenha o direito a executar o pagamento da obrigação de performance associada ao contrato com o cliente, a Greenvolt reconhece o rédito ao longo do tempo. Sempre que duas partes num contrato estão em discussão de uma modificação contratual, como seja um ajustamento ao preço ou uma alteração ao âmbito do contrato, o Grupo estima, de acordo com a melhor informação disponível à data de relato, o impacto no preço da transação, ainda que as partes não tenham acordado a mesma formalmente.

Virtual Power Purchase Agreement (VPPAs)

No decurso da sua atividade, o Grupo assina contratos de venda de energia com os seus clientes (VPPAs). Nestes contratos, se o preço de mercado da eletricidade for superior ao preço contratualmente acordado com o cliente, a Empresa (produtor) pagará ao cliente o diferencial, sendo que o cliente paga à Empresa a diferença nos casos em que o preço de mercado é mais baixo do que o preço definido contratualmente. Deste modo, o Grupo classifica estes contratos como um instrumento derivado de acordo com a IFRS 9, sendo valorizados a justo valor por recurso a técnicas de valorização por um especialista independente com as variações a serem reconhecidas em resultados.

No reconhecimento inicial, o instrumento é reconhecido pelo seu justo valor, que é geralmente igual ao preço de transação. Nos casos em que tal não acontece, e em que o justo valor é determinado com base em modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado, o instrumento é inicialmente reconhecido ao preço da transação, através da calibração do modelo, e a diferença entre o justo valor e o preço de transação é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados, durante o período do contrato.

Custos incrementais para a obtenção de um contrato

No segmento de geração distribuída (B2B), o Grupo estabelece determinados contratos com terceiros para a promoção (venda) de serviços. Estes terceiros agem como agentes de vendas e são remunerados através de comissões de vendas. O Grupo reconhece como ativo os custos incrementais da obtenção de contratos com clientes, se a entidade esperar recuperar estes custos ao longo dos respetivos contratos. Os custos que uma entidade incorre para obter um contrato com um cliente são considerados custos

incrementais sempre que seja claro que a entidade não incorreria nestes custos se o contrato não tivesse sido obtido (por exemplo, comissões de vendas).

Assim, o Grupo entende que os custos incrementais para obtenção de um contrato são elegíveis para capitalização, registando um ativo na rubrica "Outros ativos correntes", sendo posteriormente reconhecido na demonstração dos resultados em função da instalação final dos painéis solares, o que se estima que ocorra no prazo de três meses.

Ativos associados a contratos com clientes

Um ativo de contrato com clientes é um direito a receber uma retribuição em troca de bens ou serviços transferidos para o cliente. Se o Grupo entrega os bens ou presta os serviços a um cliente antes do cliente pagar a retribuição ou antes da retribuição ser devida, o ativo contratual corresponde ao valor da retribuição que é condicional.

Contas a receber de clientes

Uma conta a receber representa o direito incondicional (ou seja, apenas depende da passagem de tempo até que a retribuição seja devida) do Grupo em receber a retribuição.

Passivos associados a contratos com clientes

Um passivo de contratos com clientes é a obrigação de transferir bens ou serviços para os quais o Grupo recebeu (ou tem direito a receber) uma retribuição de um cliente. Se o cliente paga a retribuição antes que o Grupo transfira os bens ou serviços, um passivo contratual é registado quando o pagamento é efetuado ou quando é devido (dependendo do que aconteça primeiro). Os passivos contratuais são reconhecidos como rédito quando o Grupo executa as suas obrigações de desempenho contratuais.

p) Resultados financeiros

Os resultados financeiros do Grupo incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas, os ganhos e perdas resultantes de diferenças cambiais e as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros derivados relacionados com a sua atividade de financiamento.

Considerando o modelo de contabilização previsto na IFRS 16, os resultados financeiros incluem também os custos com juros ("*unwinding*") calculados sobre os passivos de locação (rendas vincendas de contratos de arrendamento).

q) Benefícios aos empregados

(i) Share based payments

A Greenvolt procedeu à atribuição de prémios de desempenho para alguns colaboradores, cujo valor está indexado à evolução da cotação das ações. A data de exercício da opção de concretização do prémio poderá ser determinada por vontade do colaborador após dois a três anos da sua atribuição (variando de acordo com a data de entrada do colaborador no Grupo), até um máximo de 50%, e o remanescente poderá ser exercido por vontade do colaborador após o terceiro ou quarto ano de atribuição.

Existem ainda casos em que a data de exercício da opção por parte do colaborador é fixa, devendo ocorrer no ano de 2026.

A liquidação de tal montante é efetuada em numerário, pelo que o valor dessas responsabilidades é determinado no momento da sua atribuição e posteriormente atualizado, no final de cada período de reporte, em função do número de ações, num total de 7.000.000 ações, e do justo valor destas à data de reporte, sendo o seu justo valor determinado com recurso à Bloomberg utilizando para o efeito do modelo de *Black-Scholes*. A responsabilidade associada é reconhecida como gastos com pessoal na proporção do tempo decorrido entre essas datas, sendo o valor não liquidado reconhecido como “Outros passivos correntes” ou “Outros passivos não correntes”, em função da data de exercício da opção.

(ii) Planos de contribuição definida

A Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. atribui aos seus colaboradores com contrato de trabalho subordinado sem termo, um plano de pensões de contribuição definida. De acordo com este plano, a Greenvolt atribui a cada trabalhador do quadro permanente uma percentagem do seu salário pensionável em função do seu tempo de serviço. A contribuição para o Fundo de Pensões varia anualmente, sendo contabilizadas como custo no exercício as contribuições que efetua.

r) Especialização dos exercícios

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros ativos correntes”, “Outros passivos correntes”, “Outros ativos não correntes” e “Outros passivos não correntes”.

s) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data da demonstração da posição financeira.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, dessas mesmas transações, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração consolidada dos resultados do exercício, exceto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio.

t) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (*“adjusting events”*) são refletidos na demonstração financeira do Grupo. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que

sejam indicativos de condições que surgiram após a data da demonstração da posição financeira ("*non adjusting events*"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

u) Informação por segmentos

Em cada exercício, são identificados os segmentos relatáveis aplicáveis ao Grupo mais adequados tendo em consideração as atividades desenvolvidas.

Um segmento operacional é um grupo de ativos e operações do Grupo cuja informação financeira é utilizada no processo de decisão desenvolvido pela gestão do Grupo.

Os segmentos operacionais são apresentados nestas demonstrações financeiras da mesma forma que são apresentados internamente na análise da evolução da atividade do Grupo.

As políticas contabilísticas do relato por segmentos são as utilizadas consistentemente no Grupo.

O Conselho de Administração tem vindo a avaliar continuamente a identificação dos segmentos operacionais de acordo com a IFRS 8, através dos quais são monitorizadas as operações e incluídos no processo de tomada de decisões, considerando a evolução das operações do Grupo face à sua atual estratégia de expansão.

4) Julgamentos E Estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com o normativo contabilístico em vigor (Nota 3.1), o Conselho de Administração do Grupo adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

Os principais juízos de valor e estimativas mais significativas efetuadas utilizadas na preparação nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

(i) Valorização a justo valor de ativos, passivos e passivos contingentes em operações de concentração de atividades empresariais (Nota 7)

De acordo com a IFRS 3, numa concentração de atividades empresariais, o adquirente deve reconhecer e mensurar nas demonstrações financeiras consolidadas os ativos adquiridos e passivos assumidos pelo valor justo na data da aquisição. A diferença entre o preço de compra e o valor justo dos ativos e passivos adquiridos leva ao reconhecimento de *goodwill* ou *goodwill* negativo. A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos é efetuada internamente ou por avaliadores externos independentes, utilizando o método dos fluxos de caixa descontados, utilizando o custo de reposição ou outras técnicas de determinação do justo valor, que assentam na utilização de pressupostos que incluem indicadores macroeconómicos como taxas de inflação, taxas de juros, taxas de câmbio, taxas de desconto, preços de

compra e venda de energia, custo de matérias-primas, estimativas de produção, vida útil e projeções de negócios. Conseqüentemente, a determinação do justo valor e de *goodwill* ou *goodwill* negativo está sujeita a inúmeros pressupostos e julgamentos e, portanto, alterações podem resultar em diferentes impactos nos resultados (Nota 9).

(ii) Mensuração do justo valor da retribuição contingente (“earn-outs”) (Notas 7 e 29)

A retribuição contingente, proveniente de uma combinação de negócios ou da venda de uma participação financeira, é mensurada ao justo valor na data da transação. A retribuição contingente é subsequentemente remensurada ao justo valor a cada data de reporte. O justo valor é baseado em fluxos de caixa descontados. Os principais pressupostos consideram a probabilidade de atingir cada objetivo e o fator de desconto e correspondem às melhores estimativas da Gestão em cada data do reporte. Alterações nos pressupostos utilizados poderiam ter impactos significativos nos valores de retribuição contingente dos ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras. Quaisquer alterações posteriores com impacto na mensuração do justo valor da retribuição contingente são refletidas na demonstração dos resultados do exercício.

(iii) Testes de imparidade a ativos não correntes (Notas 10, 12 e 14)

As análises de imparidade requerem a determinação do justo valor e / ou do valor de uso dos ativos em questão (ou de algumas unidades geradoras de caixa). Este processo requer um elevado número de julgamentos relevantes, nomeadamente a estimativa de fluxos de caixa futuros associados aos ativos ou às respetivas unidades geradoras de caixa e a determinação de uma taxa de desconto apropriada para o apuramento do valor presente dos referidos fluxos de caixa. Neste particular, o Grupo, mais uma vez, estabeleceu o requisito de ser utilizada a máxima quantidade possível de dados de mercado observáveis. Estabeleceu ainda mecanismos de monitorização dos cálculos assentes no desafio crítico da razoabilidade dos pressupostos utilizados, da sua coerência e consistência (em situações similares).

(iv) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis (Notas 12 e 14)

O Grupo revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis e intangíveis em cada data de relato. As vidas úteis dos ativos dependem de diversos fatores relacionados quer com a utilização dos mesmos, quer com decisões estratégicas do Grupo, quer ainda com a envolvente económica das várias empresas incluídas no perímetro de consolidação.

(v) Provisões para desmantelamento e descomissionamento e outras provisões (Nota 26)

O Grupo considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de ativos fixos tangíveis afetos à atividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respetivas obrigações existentes para fazer face ao valor presente das respetivas despesas estimadas com a reposição dos respetivos locais e terrenos onde se encontram localizados os centros eletroprodutores. Para efeitos do cálculo das

referidas provisões são efetuadas estimativas do valor presente das respetivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

(vi) Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados (Notas 8 e 25)

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos, incluindo *virtual PPAs*, foram utilizadas técnicas de valorização assentes em métodos de fluxos de caixa descontados ou em múltiplos de transações de mercado. A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados é geralmente efetuada pelas entidades junto das quais os mesmos foram contratados (contrapartes), sendo objeto de validação independente por recurso a modelos de valorização da *Bloomberg*.

O Conselho de Administração do Grupo reconhece competência e objetividade às contrapartes.

(vii) Determinação de perdas por imparidade em contas a receber (Nota 3.3. h))

As perdas de imparidade em contas a receber são apuradas conforme indicado na Nota 3.3.h). Deste modo, a determinação da imparidade através da análise individual corresponde ao julgamento do Grupo quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa sobre o valor atribuído a eventuais garantias existentes, com o conseqüente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. Por outro lado, as perdas de imparidade esperadas no crédito concedido são apuradas tendo em conta um conjunto de informação histórica e de pressupostos, os quais poderão vir a não ser representativos da incobrabilidade futura dos devedores do Grupo.

(viii) Entidades incluídas no perímetro de consolidação (Nota 6 e Anexo I)

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tem direito, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

Esta avaliação requer a utilização de julgamentos e pressupostos para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e tem a capacidade de se apropriar desse retorno através do controlo sobre a participada.

Outros pressupostos e julgamentos poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nas demonstrações financeiras consolidadas.

(ix) Passivo de locação (Nota 13.2)

O Grupo reconhece ativos sob direito de uso e passivos de locação sempre que o contrato preveja o direito de controlar a utilização de um ativo identificável durante

um certo período de tempo, em troca de uma retribuição. A análise dos contratos de arrendamento, nomeadamente no que respeita às opções de cancelamento e renovação previstas nos contratos e na determinação da taxa incremental de financiamento a aplicar para cada portfólio de locações identificado requer a utilização de julgamento por parte do Grupo.

(x) Reconhecimento do rédito (Nota 8)

Sempre que duas partes num contrato de venda estão em discussão de uma modificação contratual, como seja um ajustamento ao preço ou uma alteração ao âmbito do contrato, o Grupo estima, de acordo com a melhor informação disponível à data de relato, o impacto no preço da transação, mesmo nas situações em que as partes não tenham acordado a mesma formalmente.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado os resultados reais das transações em questão, poderão diferir das correspondentes estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas na demonstração dos resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

5) Gestão De Risco Financeiro

As empresas do Grupo Greenvolt estão expostas a uma variedade de riscos, incluindo os efeitos das alterações nas taxas de juro, taxas de câmbio, liquidez, preços do mercado de eletricidade, gestão de capital, crédito, inflação e os efeitos relacionados com a sustentabilidade e questões de ESG (“Environmental, Social and Governance”, abordadas no Relatório de Sustentabilidade). O principal objetivo do Conselho de Administração na gestão do risco financeiro é gerir estes riscos a um nível aceitável para conduzir as atividades do Grupo, sendo a volatilidade dos mercados financeiros analisada continuamente.

Esta abordagem cobre todos os riscos associados às atividades desenvolvidas pelas linhas de negócio da Greenvolt em todas as áreas geográficas em que desenvolve a sua atividade.

Risco de taxa de juro

O objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro visa mitigar o impacto das flutuações das taxas de mercado nos encargos financeiros dos financiamentos contratados, minimizando os custos de financiamento.

Nas situações em que o Grupo entenda que exista risco de flutuação de taxa de juro associado aos contratos de financiamento de longo prazo, este risco é mitigado pela contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados.

As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política do Grupo privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento. Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, o Grupo solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade destas operações.

O Conselho de Administração da Greenvolt aprova os termos e condições do financiamento considerado material para o Grupo, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, em particular quanto ao tipo de taxa de juro (fixa/variável).

O objetivo da Greenvolt é limitar a volatilidade dos fluxos de caixa e dos resultados, tendo em conta o perfil da sua atividade operacional, através da utilização de uma combinação adequada de dívida a taxa fixa e variável.

A maior parte dos instrumentos derivados utilizados pelo Grupo na gestão do risco taxa de juro são definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa por configurarem relações perfeitas de cobertura. Os indexantes, as convenções de cálculos, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados.

A Direção Financeira do Grupo efetua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. A 31 de dezembro de 2022, os resultados desta análise são como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Juros suportados (taxa variável)	8.844.774	1.031.316
Diminuição de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à dívida contratada a taxa variável	(2.108.493)	(460.662)
Aumento de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à dívida contratada a taxa variável	2.108.493	460.662

Risco de taxa de câmbio

O Grupo Greenvolt realiza investimentos e opera internacionalmente, estando exposto ao risco associado à moeda transacional, bem como às flutuações cambiais que podem ocorrer quando incorre em receitas numa moeda e custos noutra, ou os seus ativos ou passivos são denominados em moeda estrangeira, e há uma flutuação cambial adversa no valor dos ativos líquidos, da dívida e dos rendimentos denominados em moedas estrangeiras, nomeadamente o dólar americano (USD), a libra esterlina (GBP), o zloti polaco (PLN), o leu romeno (RON), o lev búlgaro (BGN), o peso mexicano (MXN), a coroa islandesa (ISK), a coroa dinamarquesa (DKK) e o dinar sérvio (CSD).

A fim de mitigar este risco, a Greenvolt procura cobrir naturalmente os riscos de flutuação da moeda, fazendo corresponder os seus custos em moeda estrangeira às receitas na mesma moeda e realizando a contratação de dívida associada na moeda local dos investimentos. O risco e política cambial são geridos pela Direção Financeira.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos expressos em moeda diferente da moeda funcional, correspondentes a saldos em aberto na Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. e nas subsidiárias Greenvolt Power e Greenvolt Next Portugal (nesta última, apenas com referência a 31 de dezembro de 2022), são como segue:

31.12.2022				
Débito / (Crédito)	GBP	EUR	USD	RON e BGN
Contas a receber	106.039.913	219.507	254.801	—
Contas a pagar	—	(260.296.256)	(8.130.051)	(926.130)
Depósitos bancários	—	54.093.538	2.269.264	8.906.804
	106.039.913	(205.983.211)	(5.605.986)	7.980.674

31.12.2021				
Débito / (Crédito)	GBP	EUR	USD	RON e BGN
Contas a receber	107.702.526	679.734	—	71.862
Contas a pagar	(289.828)	(73.572.096)	—	(144.215)
Depósitos bancários	—	2.804.122	—	316.595
	107.412.698	(70.088.240)	—	244.242

Adicionalmente, apresentam-se de seguida os impactes decorrentes da variação da taxa de câmbio face ao Euro das moedas indicadas em resultado da transposição de demonstrações financeiras de operações estrangeiras.

O impacte de uma variação de 10% na taxa de câmbio nos Resultados e Capital próprio do Grupo é como segue:

31.12.2022				
Valores em Euros	Resultados		Capitais próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
GBP	(2.780.822)	3.398.782	(3.911.977)	4.781.305
PLN	265.752	(324.807)	512.531	(626.427)
Total	(2.515.070)	3.073.975	(3.399.446)	4.154.878

31.12.2021				
Valores em Euros	Resultados		Capitais próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
GBP	(911.774)	1.114.391	(2.230.211)	2.725.814
PLN	219.278	(268.006)	317.127	(387.599)
Total	(692.496)	846.385	(1.913.084)	2.338.215

Risco de liquidez

O principal objetivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que o Grupo tem disponível, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, quando se tornam devidos, através de uma adequada gestão da maturidade dos financiamentos.

O Grupo prossegue uma política ativa de refinanciamento orientada por dois princípios essenciais: (i) manter um elevado nível de recursos livres e prontamente disponíveis para responder às necessidades de curto prazo; e (ii) prorrogar ou manter a maturidade da dívida de acordo com os fluxos de caixa esperados e a capacidade de alavancagem da sua demonstração da posição financeira.

O Grupo tem mantido uma reserva de liquidez, sob a forma de linhas de crédito, junto dos bancos com que se relaciona, a fim de assegurar a capacidade de cumprir os seus compromissos sem ter de realizar refinanciamentos em condições desfavoráveis.

A Greenvolt procura também tornar as maturidades dos ativos e passivos financeiros compatíveis, através de uma gestão otimizada das suas maturidades.

A análise de liquidez para instrumentos financeiros é apresentada junto da nota respetiva a cada classe de passivos financeiros.

Risco dos preços do mercado de eletricidade

A 31 de dezembro de 2022, o risco dos preços do mercado de eletricidade que afeta o Grupo Greenvolt não é significativo. Apesar de haver uma componente de variação do preço de eletricidade indexado ao preço de mercado no Reino Unido ("*Brown Power*"), a grande maioria das receitas provenientes da produção de energia (segmento de biomassa residual) em Portugal e no Reino Unido inclui principalmente contratos de aquisição de energia ("*Power Purchase Agreements*") com tarifas fixas, regimes de *Feed-in-tariff* (FiT) e Certificados de Obrigações Renováveis (ROC).

Risco de gestão de capital

A Greenvolt tem uma abordagem para gerir o capital próprio que se baseia na salvaguarda da capacidade do Grupo de continuar a operar numa base de continuidade, crescer de forma sólida para cumprir os objetivos de crescimento estabelecidos e manter uma estrutura de capital próprio ideal para reduzir o custo do capital. O Grupo de forma a mitigar eventuais impactos faz uso da política de financiamento estabelecida para aplicar medidas de gestão dos perfis de maturidade das dívidas ou de diversificação de fontes e instrumentos de financiamento.

A Greenvolt monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as medidas de ajustamento necessárias para alcançar os objetivos definidos.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Greenvolt apresenta uma alavancagem contabilística de 140% e 249%, respetivamente.

Alavancagem = total do capital próprio (incluindo interesses sem controlo) / dívida líquida, sendo que a dívida líquida corresponde à soma algébrica das seguintes rubricas da demonstração consolidada da posição financeira: empréstimos bancários; empréstimos obrigacionistas; outros empréstimos; e (-) caixa e seus equivalentes.

Riscos Legais, Fiscais e Regulatórios

O Grupo encontra-se exposto a riscos legais, fiscais e regulatórios nas geografias em que atua, sendo este risco mitigado pela assessoria legal, fiscal e regulatória permanente, em articulação com as áreas de negócio, assegurando preventivamente, com vista à proteção dos interesses da Sociedade e suas subsidiárias, o cumprimento escrupuloso das disposições legais aplicáveis às áreas de negócio.

Acesso a Financiamento

A Greenvolt e as suas subsidiárias desenvolvem planos e ações para cumprir com os objetivos estratégicos e de negócio que foram definidos, todavia está exposta ao risco de indisponibilidade de financiamento, que pode advir de causas endógenas e/ou exógenas. Este risco é mitigado pela existência de políticas de financiamento e pela gestão dos perfis de maturidade da dívida de forma a reduzir eventuais impactos.

Risco de crédito

O Grupo está exposto ao risco de crédito no âmbito da sua atividade operacional corrente.

A avaliação do risco de crédito é efetuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada uma das empresas, sendo adotados procedimentos corretivos sempre que tal se julgue conveniente.

O risco de crédito, mais presente no segmento de geração distribuída e desenvolvimento, é limitado pela gestão da concentração de riscos e uma rigorosa seleção de contrapartes. No segmento de biomassa, em que a venda de energia é realizada para a rede pública, este risco é considerado reduzido.

Risco de inflação

O Grupo Greenvolt desenvolve as suas operações em vários países, estando sujeito ao risco de inflação, principalmente nas operações associadas com a geração de receitas operacionais e os respetivos custos para o desenvolvimento do negócio. O Grupo tem uma política de gestão do risco de inflação, em que o principal objetivo é assegurar que a variação da inflação nas geografias e no mercado onde atua não afete de forma negativa o poder de compra.

Como estratégia de mitigação o Grupo procura (i) desenvolver o seu negócio em geografias com taxas de inflação estáveis e (ii) contratar instrumentos financeiros de cobertura para mitigar o impacto da variação da inflação nas contas das empresas do Grupo quando as receitas estão indexadas à inflação; (iii) negociar contratos de longo prazo com fornecedores; (iv) incluir a indexação de preços de venda à variação de índices de preços nos contratos celebrados com terceiros ("off-takers") para a venda de eletricidade (*Power Purchase Agreements*), entre outros.

6) Perímetro De Consolidação

Durante o ano de 2022, foram adquiridas as seguintes empresas:

Empresa	Sede	Empresa detentora	Percentagem efetiva de capital detida à data de aquisição
Grupo Oak Creek	EUA	Greenvolt Power Group Sp. Z.o.o.	80%
NerWind Services LLC	EUA	Greenvolt Power USA, Inc.	71%
NerWind Services ApS	Dinamarca	Greenvolt Power USA, Inc.	71%
Greenvolt Power de Mexico, S. de R.L. de C.V. (a)	México	Greenvolt Power USA, Inc.	80%
Renewable Frontier, S. de R.L. de CV	México	Greenvolt Power USA, Inc.	80%
Greenvolt Power Renewables de Mexico, S. de R.L. de C.V. (b)	México	Greenvolt Power USA, Inc.	80%
Monclova Solar, S. de R.L. de C.V.	México	Greenvolt Power USA, Inc.	80%
Monclova Solar 2, S. de R.L. de C.V.	México	Greenvolt Power USA, Inc.	80%
Dime Energia Renovable, S. de R.L. de C.V.	México	Greenvolt Power USA, Inc.	80%
Energia Renovable La Noria, S. de R.L. de C.V.	México	Greenvolt Power USA, Inc.	80%
Perfecta Gestión, S.L.	Espanha	Tresa Energía, S.L.	42%
LJG Green Source Energy Alpha S.A (LIONS)	Roménia	V-Ridium Solar 45 SRL	100%
Univergy Autoconsumo, S.L.	Espanha	Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.	50%
Univergy Franquicias, S.L.U. (c)	Espanha	Univergy Autoconsumo, S.L.	50%
Vipresol, S.L.	Espanha	Univergy Autoconsumo, S.L.	45%

(a) Sociedade anteriormente designada por Oak Creek de Mexico, S. de R.L. de CV

(b) Sociedade anteriormente designada por Oak Creek Energia de Mexico, S. de R.L. de CV.

(c) Sociedade liquidada no decurso do quarto trimestre de 2022

Estas empresas foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Greenvolt pelo método de consolidação integral.

Adicionalmente, tendo em conta a substância das transações e a tipologia de ativos adquiridos, as aquisições seguintes, realizadas maioritariamente através da subsidiária Greenvolt Power, foram consideradas como aquisições de ativos realizadas durante o ano de 2022:

Empresa	País	Empresa	País
WPP FOREST WIND DOO	Sérvia	VRW 24 Sp. z o.o	Polónia
WPP GREENWATT DOO	Sérvia	Green Repower Photovoltaic Single Member P.C.	Grécia
WPP WEST WIND DOO	Sérvia	Greenvolt Power EM Orka Ehf (a)	Islândia
WPP BLACK MUD DOO	Sérvia	Garpsdalorka Ehf.	Islândia
WPP EAST WIND ONE DOO	Sérvia	V-Ridium Atlas Ltd	Polónia
WINDNET Sp. Z o.o.	Polónia	ARNG Solar I S.R.L.	Itália
Agat Energia Sp. z o.o.	Polónia	ARNG Solar III S.R.L.	Itália
Ametyst Energia Sp. z o.o.	Polónia	ARNG Solar VI S.R.L.	Itália
Bursztyn Energia Sp. z o.o.	Polónia	V-Ridium Solar Sun 6 S.r.l.	Roménia
Szafir Energia Sp. z o.o.	Polónia	V-Ridium Amvrakia Eregeiaki Anonimi Etaireia	Grécia
Diament Energia Sp. z o.o.	Polónia	V-Ridium Zaklików Sp. z o.o	Polónia
Koral Energia Sp. z o.o.	Polónia	Mizar Energia Sp. Z o.o.	Polónia
Perła Energia Sp. z o.o.	Polónia	Radan NordWind Sp. z o.o	Polónia
Rubin Energia Sp. z o.o.	Polónia	Menelou Single Member P.C.	Grécia
Szmaragd Energia Sp. z o.o.	Polónia	Herkimer Solar LLC	EUA
Topaz Energia Sp. Z o.o.	Polónia	HCCC Solar LLC	EUA
WINDNET 2 Sp. Z o.o.	Polónia	Silvano ITG, S.L.U. (SEO)	Espanha
Mars Energia Sp. Z o.o.	Polónia	Fanfi ITG, S.L.U. (SEO)	Espanha
Neptun Energia Sp. Z o.o.	Polónia	Pitiu ITG, S.L.U. (SEO)	Espanha
Saturn Energia Sp. Z o.o.	Polónia	Perseo ITG, S.L.U. (SEO)	Espanha
Wenus Energia Sp. Z o.o.	Polónia	Tora ITG, S.L.U. (SEO)	Espanha
Jowisz Energia Sp. Z o.o.	Polónia	Atenea ITG, S.L.U. (SEO)	Espanha
Uran Energia Sp. Z o.o.	Polónia	FV Cueva Del Duque Lorca, S.L.U. (SEO)	Espanha
VRW 22 Sp. z o.o	Polónia	FV Casa Colorada Lorca, S.L.U. (SEO)	Espanha
VRW 23 Sp. z o.o	Polónia		

(a) Sociedade anteriormente designada por EM Orka Ehf.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram constituídas as seguintes empresas:

Empresa	País	Empresa	País
Sustainable Energy One, S.L.	Espanha	V-Ridium Solar Puglia 4 S.r.l	Itália
Garuda Solar, S.L.	Espanha	V-Ridium Puglia 2 S.R.L. (a)	Itália
Tresa Energía Industrial, S.L.	Espanha	V-Ridium Hybrid Sicilia 1 S.r.l.	Itália
Greenvolt Comunidades II, S.A	Portugal	V-Ridium Hybrid Sicilia 2 S.r.l. (b)	Itália
Greenvolt España, S.L.	Espanha	V-Ridium Hybrid Abruzzo 1 S.r.l.	Itália
Magazyn EE Turośń Kościelna Sp. Z o.o.	Polónia	V-Ridium Hybrid Molise 1 S.r.l.	Itália
Magazyn EE Kozienice Sp. Z o.o.	Polónia	V-Ridium Solar Calabria 1 S.r.l.	Itália
Magazyn EE Elk Sp. Z o.o.	Polónia	V-Ridium Solar Calabria 2 S.r.l.	Itália
Magazyn EE Mieczysławów Sp. Z o.o.	Polónia	V-Ridium Solar Calabria 3 S.r.l.	Itália
Magazyn EE Kamionka Sp. Z o.o.	Polónia	V-Ridium Solar Calabria 4 S.r.l.	Itália
Magazyn EE Siedlce Sp. Z.o.o	Polónia	V-Ridium Solar Calabria 5 S.r.l.	Itália
VRW 19 Sp. z o.o	Polónia	V-Ridium Solar Calabria 6 S.r.l.	Itália
VRW 20 Sp. z o.o	Polónia	V-Ridium Solar Calabria 7 S.r.l.	Itália
VRW 21 Sp. z o.o	Polónia	V-Ridium Solar Sicilia 1 S.r.l.	Itália
VRW 25 Sp. z o.o	Polónia	V-Ridium Solar Sicilia 2 S.r.l.	Itália
VRW 26 Sp. z o.o	Polónia	V-Ridium Solar Sicilia 3 S.r.l.	Itália
VRW 27 Sp. z o.o	Polónia	V-Ridium Solar Sicilia 6 S.r.l. (c)	Itália
VRW 28 Sp. z o.o	Polónia	V-Ridium Solar Sicilia 7 S.r.l.	Itália
VRW 29 Sp. z o.o	Polónia	V-Ridium Solar ER 1 S.r.l.	Itália
VRW 30 Sp. z o.o	Polónia	V-Ridium Solar ER 2 S.r.l	Itália
VRW 31 Sp. z o.o	Polónia	V-Ridium Solar Sardegna 1 S.r.l	Itália
V-Ridium Galicia Wind, S.L.U.	Espanha	V-Ridium Solar Lombardia 2 S.r.l	Itália
V-Ridium Wind Abruzzo 1 S.r.l.	Itália	V-Ridium Solar Campania 1 S.r.l	Itália
V-Ridium Wind Molise 1 S.r.l.	Itália	Greenvolt Power Balkan d o.o (d)	Sérvia
V-Ridium Wind Molise 2 S.r.l.	Itália	Greenvolt Power Spain, S.L.U. (e)	Espanha
V-Ridium Wind Molise 3 S.r.l.	Itália	Greenvolt Power Trading sp. z o.o. (f)	Polónia
V-Ridium Wind Molise 4 S.r.l.	Itália	Greenvolt Power Land Ventures LLC	EUA
VRS 26 Sp. z o.o	Polónia	V-Ridium Mars EOOD	Bulgária
VRS 27 Sp. z o.o	Polónia	Greenvolt Power Danmark ApS	Dinamarca
VRS 28 Sp. z o.o	Polónia	Greenvolt Power Germany GmbH	Alemanha
VRS 29 Sp. z o.o	Polónia	Greenvolt Power Development GmbH	Alemanha
VRS 30 Sp. z o.o	Polónia	Greenvolt Power Hungary Limited Liability	Hungria
V-Ridium Solar Abruzzo 2 S.r.l.	Itália	Greenvolt Power UK Limited	Reino Unido
V-Ridium Solar Abruzzo 3 S.r.l.	Itália	GV 1 Limited	Reino Unido
V-Ridium Solar Puglia 1 S.r.l.	Itália	GV 2 Limited	Reino Unido
V-Ridium Solar Puglia 2 S.r.l.	Itália	Greenvolt Next Polska SP. z.o.o	Polónia
V-Ridium Solar Puglia 3 S.r.l	Itália	Greenvolt Next Holding, S.A.	Portugal

(a) Sociedade anteriormente designada por V-Ridium Hybrid Puglia 2 S.r.l.

(b) Sociedade anteriormente designada por V-Ridium Solar Molise 4 S.r.l.

(c) Sociedade anteriormente designada por V-Ridium Solar Marche 2 S.r.l.

(d) Sociedade anteriormente designada por V-Ridium Balkan d o.o

(e) Sociedade anteriormente designada por V-Ridium Spain, S.L.U.

(f) Sociedade anteriormente designada por V-Ridium Trading sp. z o.o

Estas empresas foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Greenvolt pelo método de consolidação integral. Remete-se para o Anexo I para maior informação sobre a Lista de empresas incluídas no perímetro de consolidação.

7) Alterações Ocorridas No Perímetro De Consolidação

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as empresas com maior materialidade adquiridas foram as seguintes:

a. Grupo Oak Creek (“Oak Creek”)

A aquisição de 80% da Oak Creek, através da sociedade criada nos Estados Unidos V-Ridium Oak Creek Renewables (pertencente ao Grupo Greenvolt Power), foi concluída no dia 10 de janeiro de 2022. O valor de aquisição ascendeu a cerca de 1,3 milhões de Dólares Americanos, acrescidos de um valor contingente de cerca de 3,2 milhões de Dólares Americanos (correspondentes ao justo valor do preço máximo contingente, tendo o valor presente dos pagamentos futuros estimados em consideração a melhor estimativa da gestão quanto ao prazo de pagamento e, bem assim, a probabilidade de conclusão dos projetos que se encontram em curso à data de aquisição), os quais se esperam ser pagos em 31 de dezembro de 2026 e 31 de dezembro de 2027, em função da venda futura dos projetos a serem desenvolvidos pela subsidiária.

A aquisição da Oak Creek permitirá à Greenvolt entrar no mercado de promoção e desenvolvimento, construção e operação de projetos de energia renovável (solar fotovoltaica e eólica), nos Estados Unidos e no México, contando com uma equipa muito experiente e com um vasto *track record* no desenvolvimento de projetos de energia naqueles mercados.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Grupo procedeu ao processo de alocação do preço de aquisição de forma definitiva, tendo sido alocada a *Goodwill* a diferença entre o preço pago e o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos.

Tendo por base a avaliação efetuada por uma entidade externa independente, os ativos intangíveis identificados, num montante total de 409.939 Euros, consistiram nos contratos existentes de operação e manutenção (O&M), os quais foram avaliados através da metodologia *Multi-period Excess earnings*, gerando um ajustamento de justo valor do mesmo montante, líquido de um passivo por imposto diferido associado de 122.955 Euros.

O justo valor dos ativos e passivos identificáveis na data de aquisição apresentam-se da seguinte forma:

Valores em Euros	À data de aquisição		
	Valores contabilísticos	Ajustamentos de justo valor	Ativos líquidos (justo valor)
Ativos líquidos adquiridos			
Ativos fixos tangíveis	89.316	—	89.316
Ativos intangíveis	—	409.939	409.939
Outras dívidas de terceiros - não correntes	51.657	—	51.657
Impostos diferidos	873.001	(122.955)	750.046
Clientes	299.496	—	299.496
Estado e outros entes públicos	309.970	—	309.970
Outros ativos	225.303	—	225.303
Caixa e equivalentes de caixa	525.684	—	525.684
Fornecedores e outras dívidas a terceiros	(341.379)	—	(341.379)
Outros passivos	(113.348)	—	(113.348)
Total de ativos líquidos adquiridos (i)	1.919.700	286.984	2.206.684
Interesses que não controlam (ii)			—
Custo de aquisição (iii):			
Pagamento das Ações			1.183.883
Passivo por pagamento contingente ¹⁾			2.839.935
			4.023.818
Goodwill (ii) + (iii) - (i)			1.817.134
Fluxo de caixa líquido decorrente da aquisição (Nota 21):			
Pagamentos efetuados			(1.183.883)
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos			525.684
			(658.199)

(1) Reconhecido na rubrica "Outras dívidas a terceiros"

Valores contabilísticos em Euros	Desde a data de aquisição ⁽¹⁾
Vendas e Prestações de serviços	2.946.367
Resultado líquido	(2.941.462)

(1) Valores não auditados, desconsiderando quaisquer ajustamentos de consolidação e de conversão para IFRS. Dada a aquisição ter sido efetuada no início do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os dados apresentados correspondem a 12 meses

Em suma, foi apurado *Goodwill* referente a esta aquisição, no montante de 1.817.134 Euros, tendo por base a capacidade esperada de geração de projetos e da sua venda pela equipa de gestão que se encontra constituída.

b. Univergy Autoconsumo ("Univergy")

A aquisição de 50% da Univergy, empresa espanhola de geração distribuída que opera no segmento de mercado comercial e industrial, foi concluída pela Greenvolt no dia 21 de abril de 2022. O valor de aquisição ascendeu a 13,5 milhões de Euros, o qual inclui um aumento de capital de 12 milhões de Euros. A Greenvolt detém uma opção de compra

substantiva do capital remanescente, que poderá ser exercida em determinadas condições, razão pela qual a subsidiária é consolidada integralmente no perímetro.

A aquisição da Univergy decorre da estratégia de crescimento da Greenvolt no segmento de geração elétrica distribuída, que tem vindo a registar nos últimos anos um forte crescimento e no qual a Greenvolt pretende ter uma presença significativa no mercado ibérico.

À data de aquisição, a Greenvolt reconheceu os interesses que não controlam, no montante de 5.960.275 Euros, que corresponde à quota parte dos interesses que não controlam do justo valor dos ativos líquidos à data de aquisição (Nota 23).

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Grupo registou o processo de alocação do preço de aquisição de forma definitiva, tendo sido alocado a *Goodwill* a diferença entre o preço pago e o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos.

Com referência à data de aquisição, o Grupo procedeu à determinação do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, tendo determinado um justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos, no montante total de 11.921 milhares de Euros. Através de uma avaliação realizada internamente, foi valorizada a carteira de encomendas e projetos existente à data de aquisição através da aplicação da margem esperada ao *backlog* de contratos à data de aquisição.

A determinação do justo valor dos ativos implicou o reconhecimento de passivos por impostos diferidos no montante de 83.891 Euros.

O justo valor dos ativos e passivos identificáveis na data de aquisição apresentam-se da seguinte forma:

Valores em Euros	À data de aquisição		
	Valores contabilísticos	Ajustamentos de justo valor	Ativos líquidos (justo valor)
Ativos líquidos adquiridos			
Ativos fixos tangíveis	6.400	—	6.400
Ativos intangíveis	25.027	335.565	360.592
Outras ativos não correntes	10.884	—	10.884
Ativos por impostos diferidos	110.921	—	110.921
Inventários	243.924	—	243.924
Clientes	732.814	—	732.814
Imposto sobre o rendimento e Estado e outros entes públicos	10.127	—	10.127
Outras dívidas de terceiros	7.020	—	7.020
Caixa e equivalentes de caixa	11.314.136	—	11.314.136
Fornecedores e outras dívidas a terceiros	(449.261)	—	(449.261)
Passivos por impostos diferidos	0	(83.891)	(83.891)
Passivos associados a contratos com clientes	(234.526)	—	(234.526)
Outros passivos	(108.590)	—	(108.590)
Total de ativos líquidos adquiridos (i)	11.668.876	251.674	11.920.550

Valores em Euros	À data de aquisição		
	Valores contabilísticos	Ajustamentos de justo valor	Ativos líquidos (justo valor)
Interesses que não controlam (ii)			5.960.275
Custo de aquisição (iii):			
Pagamento das Ações			13.500.000
Passivo por pagamento contingente			—
			13.500.000
Goodwill (ii)+(iii)-(i)			7.539.725
Fluxo de caixa líquido decorrente da aquisição (Nota 21):			
Pagamentos efetuados			(13.500.000)
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos			11.314.136
			(2.185.864)

Valores contabilísticos em Euros	Desde a data de aquisição	12 meses ⁽¹⁾
Vendas e Prestações de serviços	2.496.580	3.944.633
Resultado líquido	(881.255)	(841.111)

(1) Valores não auditados

Foi assim apurado *goodwill*, no montante de 7,5 milhões de Euros, tendo por base a capacidade esperada de aumento de *backlog* de projetos e sua instalação pela equipa de gestão que se encontra constituída.

c. LJG Green Source Energy Alpha S.A. (“Lions”)

A aquisição de 100% da LJG Green Source Energy Alpha S.A (“LIONS”), através da subsidiária V-Ridium Solar 45 (pertencente ao Grupo Greenvolt Power), foi concluída no dia 17 de maio de 2022. O valor de aquisição ascendeu a cerca de 43,1 milhões de Euros.

A aquisição deste parque solar fotovoltaico, localizado na Roménia, com uma capacidade instalada de 45 MWp, marca mais um passo na estratégia de crescimento definida pela Greenvolt, tendo vindo reforçar a sua capacidade de geração de energia a partir de fontes renováveis, e abrindo um vasto leque de possibilidades para a comercialização desta energia. Adicionalmente, cumpre referir que a Greenvolt espera otimizar o retorno financeiro deste ativo através do estabelecimento de um potencial acordo bilateral de venda da energia elétrica não regulado (PPA), da otimização da gestão operacional do parque e, bem assim, do potencial de “repowering” a médio prazo deste ativo.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos dizem maioritariamente respeito à central fotovoltaica. Por sua vez, os empréstimos bancários existentes à data de aquisição foram subsequentemente refinanciados.

No decorrer do exercício de 2022, o Grupo registou o processo de alocação do preço de aquisição de forma definitiva, com base numa avaliação efetuada por uma entidade externa independente, tendo alocado a *Goodwill* a diferença entre o preço pago e o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos.

O justo valor foi apurado com base na metodologia *Income Approach – excess earnings*, considerada a mais apropriada para avaliação deste tipo de empresas. Detalham-se abaixo as principais conclusões:

- Na sequência da avaliação efetuada por um perito avaliador, foi apurado um justo valor para os Ativos fixos tangíveis (terreno e ativos utilizados na produção de energia) no montante de 35.535 milhares de Euros, que originou um ajustamento negativo de justo valor de 6.472 milhares de Euros e uma diminuição do imposto diferido associado de 1.036 milhares de Euros. No decurso do processo de avaliação foi ainda registada a provisão para desmantelamento da central (a qual não se encontrava registada nas demonstrações financeiras da Empresa), a qual foi estimada em 465 milhares de Euros;
- Os ativos intangíveis identificados, num montante total de 48.916 milhares de Euros consistiram na licença de acesso à rede e no saldo de Certificados Verdes atribuídos à Empresa até à data da transação, os quais foram avaliados através da metodologia *Excess earnings*, gerando um ajustamento de justo valor no mesmo montante, líquido de um passivo por imposto diferido associado de 7.827 milhares de Euros.

O justo valor dos ativos e passivos identificáveis na data de aquisição ascende a 41.535 milhares de Euros e apresenta-se da seguinte forma:

Valores em Euros	À data de aquisição		
	Valores contabilísticos	Ajustamentos de justo valor	Ativos líquidos (justo valor)
Ativos líquidos adquiridos			
Ativos fixos tangíveis	42.007.085	(6.472.353)	35.534.732
Ativos intangíveis	0	48.915.694	48.915.694
Inventários	187.852	—	187.852
Clientes e outras dívidas de terceiros	805.185	—	805.185
Estado e outros entes públicos	116.696	—	116.696
Outros ativos	543.154	—	543.154
Caixa e equivalentes de caixa	6.303.723	—	6.303.723
Empréstimos bancários	(43.013.731)	—	(43.013.731)
Provisões	(465.225)	—	(465.225)
Fornecedores e outras dívidas a terceiros	(657.603)	—	(657.603)
Impostos diferidos	55.224	(6.790.935)	(6.735.711)
Total de ativos líquidos adquiridos (i)	5.882.360	35.652.406	41.534.766
Interesses que não controlam (ii)			—
Custo de aquisição (iii):			
Pagamento das Ações			43.099.925
Passivo por pagamento contingente			—
			43.099.925
Goodwill (ii) + (iii) - (i)			1.565.159
Fluxo de caixa líquido decorrente da aquisição (Nota 21):			
Pagamentos efetuados			(43.099.925)

Valores em Euros	À data de aquisição		
	Valores contabilísticos	Ajustamentos de justo valor	Ativos líquidos (justo valor)
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos			6.303.723
			(36.796.202)

Valores contabilísticos em Euros	Desde a data de aquisição ⁽¹⁾	12 meses ⁽¹⁾
Vendas, Prestações de serviços e Outros rendimentos	19.004.786	26.972.358
Resultado líquido	5.746.668	8.323.562

(1) Valores não auditados, desconsiderando quaisquer ajustamentos de consolidação e de conversão para IFRS.

Foi assim apurado *goodwill*, no montante de 1,6 milhões de Euros, decorrente da exploração do parque solar para além do período do *Power Purchase Agreement*.

Os impactos decorrentes das aquisições efetuadas durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 são como segue:

	Oak Creek	Univergy	Lions	Outros	Total
Goodwill (Nota 10)	1.817.134	7.539.725	1.565.159	466.606	11.388.624
Investimentos em subsidiárias líquido de caixa e equivalentes adquiridos (Nota 21)	(658.199)	(2.185.864)	(36.796.202)	(126.057)	(39.766.322)
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos	525.684	11.314.136	6.303.723	8.943	18.152.486

8) Investimentos em empreendimentos conjuntos

Os empreendimentos conjuntos, suas sedes sociais, proporção do capital detido, atividade desenvolvida e valor na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 e 2021 eram como segue:

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de participação		Valor na Demonstração da posição financeira		Atividade principal
		dezembro 2022	dezembro 2021	dezembro 2022	dezembro 2021	
Augusta Energy Sp. z o.o. Grupo (a)	Polónia	50%	50%	16.139.663	208.772	Holding, desenvolvimento de projetos
VRW 6 Żółkiewka Sp. z o.o. (a)	Polónia	50%	50%	1.365.658	1.389.901	Projeto de energia eólica
VRW 7 Kluczbork Sp. z o.o. (a)	Polónia	50%	50%	101.400	107.433	Projeto de energia eólica
CGE 25 Sp. z o.o. (a)	Polónia	50%	50%	12.820	15.657	Projeto de energia eólica
CGE 36 Sp. z o.o. (a)	Polónia	50%	50%	110.253	103.803	Projeto de energia eólica
Tarnawa Solar Park Sp. z o.o. (a)	Polónia	51%	51%	14.163	19.243	Projeto de energia solar
Perfecta Consumer Finance, S.L. (b)	Espanha	27,4%	27,4%	4.291.049	1.190.737	Desenvolvimento e financiamento de projetos de energia solar
Ideias Fértéis II, Lda (c)	Portugal	50%	—	460.794	—	Projeto de energia solar
Ideias Fértéis III, Lda (c)	Portugal	50%	—	2.269.053	—	Projeto de energia solar
Trivial Decimal II, Lda (c)	Portugal	50%	—	3.408.470	—	Projeto de energia solar
Trivial Decimal III, Lda (c)	Portugal	50%	—	897.779	—	Projeto de energia solar
Trivial Decimal IV, Lda (c)	Portugal	50%	—	404.294	—	Projeto de energia solar
Tertulia Notável II, Lda (c)	Portugal	50%	—	135.579	—	Projeto de energia solar
Tertulia Notável III, Lda (c)	Portugal	50%	—	4.281.225	—	Projeto de energia solar
Tertulia Notável IV, Lda (c)	Portugal	50%	—	179.204	—	Projeto de energia solar
Tertulia Notável V, Lda (c)	Portugal	50%	—	364.570	—	Projeto de energia solar
Tertulia Notável VI, Lda (c)	Portugal	50%	—	1.034.008	—	Projeto de energia solar
Reflexos Carmim II, Lda (c)	Portugal	50%	—	286.113	—	Projeto de energia solar
Reflexos Carmim III, Lda (c)	Portugal	50%	—	105.366	—	Projeto de energia solar
Reflexos Carmim IV, Lda (c)	Portugal	50%	—	546.544	—	Projeto de energia solar
Cortesia Versátil II, Lda (c)	Portugal	50%	—	561.266	—	Projeto de energia solar
Cortesia Versátil III, Lda (c)	Portugal	50%	—	2.786.008	—	Projeto de energia solar
Cortesia Versátil IV, Lda (c)	Portugal	50%	—	253.945	—	Projeto de energia solar
Léguas Amarelas, Lda (c)	Portugal	50%	—	417.328	—	Projeto de energia solar
Greenvolt Power Actualize Solar LLC (e)	EUA	51%	—	—	—	Projeto de energia solar
Goshen Solar LLC (f)	EUA	50%	—	324.263	—	Holding, desenvolvimento de projetos
SCUR-Mikro 465 UG (f)	Alemanha	50%	—	1.250	—	Holding
Empreendimentos conjuntos				40.752.065	3.035.546	
MaxSolar Bidco GmbH (d)	Alemanha	33,4%	—	5.139.211	—	Desenvolvimento, implementação e gestão de projetos solares e de armazenamento de energia
MaxSolar Co-Invest UG & Co KG (f)	Alemanha	22,1%	—	114.993	—	Holding
Associadas				5.254.204	—	
				46.006.269	3.035.546	

(a) Sociedade adquirida via aquisição do grupo Greenvolt Power, em 14 de julho de 2021

(b) Sociedade adquirida na data de aquisição da Tresa Energía, S.L.

(c) Sociedade adquirida em 9 de março de 2022 (parceria Infraventus). De notar que, à exceção da sociedade Léguas Amarelas, as sociedades apresentadas acima resultam da cisão-dissolução das sociedades inicialmente adquiridas

(d) Sociedade adquirida em 31 de março de 2022

(e) Sociedade adquirida no terceiro trimestre de 2022

(f) Sociedade adquirida / constituída no quarto trimestre de 2022

Nos investimentos em empreendimentos conjuntos apresentados, as deliberações em Assembleia Geral são tomadas por unanimidade, e no Conselho de Administração o número de

membros é paritário ou as deliberações são tomadas por unanimidade, tendo as partes o controlo conjunto.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a informação financeira resumida dos empreendimentos conjuntos e das empresas associadas pode ser analisada como segue:

31.12.2022	Grupo Augusta Energy	Outros emp. conjuntos detidos pela Greenvolt Power	Perfecta Consumer Finance	Infraventus (total de 17 sociedades)	MaxSolar Bidco GmbH	Outros
Ativo não corrente	52.754.873	2.561.901	15.703.153	22.671.156	90.199.168	—
Ativo corrente	123.818.535	1.857.794	1.622.767	10.139.632	69.750.221	524.010
Passivo não corrente	97.050.932	4.128.281	12.235.982	—	30.455.876	—
Passivo corrente	46.528.007	409.673	740.170	5.824.860	40.070.792	—
Total do capital próprio	32.994.469	(118.259)	4.349.768	26.985.928	89.422.721	524.010
	50 %		65 %	50 %	33,4 %	
Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe	16.497.235	(64.272)	4.291.049	13.492.964	5.139.211	116.243
Goodwill	(229.450)	1.739.767	—	—	—	—
Justo valor do pagamento contingente	—	—	—	4.898.582	—	—
Eliminação de margens intragrupo	(128.122)	—	—	—	—	—
Diminuição dos empréstimos concedidos a emp. conjuntos	—	253.062	—	—	—	—
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	16.139.663	1.928.557	4.291.049	18.391.546	5.139.211	116.243
Volume de negócios	32.150.290	—	318.612	—	99.483.775	—
Resultados financeiros	(120.658)	(7.781)	—	(6)	(4.508.973)	—
Imposto sobre o rendimento (gasto)	(7.582.196)	—	(29.775)	25.058	(785.879)	—
Resultado líquido	31.584.446	(486.990)	89.325	(150.974)	(1.582.904)	—
Resultado líquido atribuível aos acionistas da empresa-mãe	15.792.223	(248.540)	58.061	(75.487)	(528.532)	—

31.12.2021	Grupo Augusta Energy	Outros emp. conjuntos detidos pela Greenvolt Power	Perfecta Consumer Finance
Ativo não corrente	51.128.522	3.833.962	4.988.001
Ativo corrente	6.743.070	517.091	336.938
Passivo não corrente	52.599.020	1.305.139	—
Passivo corrente	4.855.028	82.174	31.497
Total do capital próprio	417.544	2.963.740	5.293.442
	50 %		65 %
Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe	208.772	1.481.782	1.190.737
Goodwill	—	154.255	—
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	208.772	1.636.037	1.190.737
Volume de negócios	2.091	—	49.289
Resultados financeiros	(568.725)	(23.690)	—
Imposto sobre o rendimento (gasto)	330.834	5.792	(16.292)
Resultado líquido	(520.773)	(365.899)	25.383
Resultado líquido atribuível aos acionistas da empresa-mãe	(260.386)	(32.317)	16.499

Em 31 de dezembro de 2022, em resultado da aplicação do método de equivalência patrimonial, foi reconhecido na demonstração de resultados o montante de 14.997.725 Euros (gasto de 276.204 Euros em 31 de dezembro de 2021).

Relativamente à Perfecta Consumer Finance, importa salientar que, apesar de a percentagem de detenção efetiva nesta sociedade ser de 27,4%, o contributo deste empreendimento conjunto para o consolidado foi de 65%, correspondente à percentagem de capital detida pela Perfecta Energía nesta sociedade, sendo esta última consolidada pela Greenvolt a 100%. Adicionalmente, cumpre referir que a participação financeira nesta entidade é tratada como um investimento financeiro em empreendimentos conjuntos, uma vez que as partes detêm o controlo conjunto dos direitos sobre os ativos líquidos da entidade (note-se que este controlo conjunto foi determinado por disposição contratual, necessitando as decisões associadas à subsidiária de ser tomadas por unanimidade das partes que partilham o controlo).

Por sua vez, relativamente à MaxSolar Bidco GmbH, cumpre referir que o valor que se encontra registado na rubrica “Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas” em 31 de dezembro de 2022 reflete o custo de aquisição inicial e o aumento de capital subsequente efetuado nesta associada, líquido do efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial do exercício de 2022 e da entrada no capital de alguns gestores de topo da MaxSolar, no âmbito do *Management Incentive Plan* descrito abaixo.

Os movimentos ocorridos no saldo desta rubrica no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Saldo em 1 de janeiro	3.035.546	—
Alterações no perímetro da consolidação	—	2.772.542
Aquisições de empreendimentos conjuntos e associadas	12.289.360	—
Aumentos de capital e outros instrumentos de capital próprio	15.395.615	574.857
Efeitos em resultados relativos a empreendimentos conjuntos e associadas	14.997.725	(276.204)
Efeitos em resultados relativos a empreendimentos conjuntos e associadas imputados a empréstimos concedidos a empreendimentos conjuntos	185.455	—
Eliminação de margens intragrupo	(128.087)	—
Efeito de variações cambiais	(30.097)	(35.649)
Reclassificação / transferência das variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de empreendimentos conjuntos, líquidas de imposto diferido, para investimentos em empreendimentos conjuntos	260.752	—
Saldo em 31 de dezembro	46.006.269	3.035.546

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, são de destacar as seguintes alterações ao nível da rubrica de “Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas”, refletidas acima na linha de “Aquisições de empreendimentos conjuntos e associadas”:

- Acordo de co-desenvolvimento de projetos solares fotovoltaicos em Portugal estabelecido com a Infraventus (um promotor de referência no mercado português, com um pipeline de 243 MW), tendo esta parceria sido realizada através da aquisição de 50% do capital de seis entidades. De referir que estas sociedades (à exceção da Léguas Amarelas) foram alvo de uma operação de cisão-dissolução no decurso de 2022, tendo dado origem às 16 novas sociedades apresentadas acima. O valor registado nesta rubrica em 31 de dezembro de

2022 referente a estes empreendimentos conjuntos reflete o respetivo custo de aquisição (7.192.032 Euros, dos quais 4.898.582 Euros correspondentes ao justo valor do pagamento contingente, o qual foi reconhecido nas rubricas “Outras contas a pagar – não corrente” e “Outras contas a pagar – corrente” (Nota 29), em função da respetiva data de pagamento esperada), as prestações suplementares concedidas “a posteriori” pela Greenvolt (11.275.000 Euros, refletidas na linha de “Aumentos de capital e outros instrumentos de capital próprio”) e o resultado da aplicação do método de equivalência patrimonial, o qual se encontra reconhecido na rubrica “Resultados relativos a investimentos”;

- Aquisição de uma participação de 35% na sociedade alemã MaxSolar GmbH (MaxSolar), através da associada MaxSolar BidCo GmbH. A 31 de dezembro de 2022 a participação nesta empresa era de 33,4%, decorrente da entrada no capital de alguns gestores de topo da MaxSolar, no âmbito do *Management Incentive Plan* que se encontrava previsto desde a aquisição desta participação. O valor registado nesta rubrica em 31 de dezembro de 2022 referente a esta associada reflete assim o custo de aquisição da participação no capital social da MaxSolar BidCo GmbH (4.771.906 Euros) e o aumento de capital efetuado subsequentemente à aquisição (1.078.365 Euros, refletido na linha “Aumentos de capital e outros instrumentos de capital próprio”), líquidos do resultado da aplicação do método de equivalência patrimonial, o qual se encontra reconhecido na rubrica “Resultados relativos a investimentos”. Adicionalmente, foram efetuados pela Greenvolt suprimentos no montante de cerca de 26,9 milhões de Euros a esta associada (23,4 milhões de Euros registados na rubrica “Outras dívidas de terceiros – não corrente” e 3,5 milhões registados na rubrica “Outras dívidas de terceiros – corrente”), os quais vencem juros.

A linha “Aumentos de capital e outros instrumentos de capital próprio” reflete ainda as entradas de capital efetuadas na Perfecta Consumer Finance no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no montante de 3.042.250 Euros (571.650 Euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, neste caso relativos ao aumento de capital efetuado pela Perfecta Energía neste empreendimento conjunto).

Por sua vez, a linha “Efeitos em resultados relativos a empreendimentos conjuntos e associadas” a 31 de dezembro de 2022 inclui essencialmente os resultados positivos da Augusta Energy, *joint venture* detida a 50% entre a subsidiária Greenvolt Power Group e a KGAL. Durante o terceiro trimestre de 2022, a Augusta Energy celebrou um acordo de venda de um portfólio de ativos eólicos e solares em construção, localizados na Polónia, com uma capacidade instalada de 98 MW, estando todos os ativos abrangidos pelo contrato de aquisição de energia (PPA) celebrado com a T-Mobile Polska, o qual apresenta uma duração de 15 anos.

Os resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 refletem parte da margem associada ao processo de venda dos ativos eólicos (50 MW), num total de 12,4 milhões de Euros.

Relativamente ao processo de venda dos ativos solares (48 MW, através das sociedades VRS 2, VRS 4 e VRS 5), tendo em conta que à data de 31 de março de 2023 (*Long Stop Date*) algumas das condições precedentes para a conclusão do negócio não se encontravam ainda cumpridas, e não tendo sido acordada entre as partes a extensão deste prazo, o resultado associado à construção e venda destes ativos não foi reconhecido nos resultados do exercício de 2022, sendo os parques classificados como detidos para venda e, como tal, encontrando-se registados pelo seu custo de aquisição (que corresponde ao custo de construção adicionado do valor do contrato de PPA, abaixo detalhado). Dado que estes ativos se encontravam operacionais e a injetar na rede à data de 31 de dezembro de 2022, sendo expectável que a venda de energia ao abrigo do contrato de

PPA se inicie de acordo com os termos do contrato, os mesmos contribuíram positivamente para o resultado do Grupo, num total de cerca de 4,5 milhões de Euros.

De acordo com os requisitos da IFRS 13, os contratos de PPA associados a estes parques, valorizados de acordo com a IFRS 9 e cuja valorização ascende a 52,2 milhões de zlotis polacos a 31 de dezembro de 2022, foram enquadrados como um instrumento financeiro de nível 3, pelo que o seu justo valor foi calculado com base em *inputs* não diretamente observáveis em mercado. A valorização destes instrumentos foi suportada pelos fluxos de caixa descontados, nos quais foram utilizadas taxas de juro que variam entre 5,75% e 6,50%, taxa de inflação na Polónia de 13,1% em 2023, estabilizando em 2,5% a partir de 2027, crédito de risco das contrapartes, curva de preços de energia no mercado polaco, de acordo com o Polish Power Exchange, e previsões de produção para cenários P50 e P90. Foram ainda realizadas análises de sensibilidade considerando uma variação (positiva e negativa) de 1% nos inputs de preço, produção, taxa de juro e taxa de câmbio.

Adicionalmente, cumpre referir que, em março de 2022, as sociedades VRS 2, VRS 4 e VRS 5, detidas em 50% pela Greenvolt, através da Augusta Energy Sp. Z.o.o., celebraram contratos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a cobertura das variações da taxa de juro e da taxa de câmbio, com um valor nocional acumulado de 57.564.500 zlotis polacos no que respeita a derivados de taxa de juro, e de 22.210.061 zlotis polacos no que respeita a derivados de taxa de câmbio.

No que se refere aos contratos de derivados de taxa de juro, estes instrumentos têm como objetivo mitigar a volatilidade quanto à evolução da taxa de juro na Polónia. Neste caso, foi permutada a taxa de juro (indexante) variável “WIBOR 3 Months” por uma taxa fixa de 5,15% em zlotis. Esta operação tem vencimento em fevereiro de 2032.

Por sua vez, no que respeita aos contratos de derivados de taxa de câmbio, os quais tiveram como objetivo mitigar o risco de volatilidade quanto à evolução da taxa de câmbio EUR/PLN (nomeadamente, no âmbito dos contratos de engenharia, planeamento e construção celebrados pelas sociedades VRS 2, VRS 4 e VRS 5, em que parte dos valores a pagar se encontravam denominados em Euros), cumpre referir que, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, venceram-se todas as operações associadas a estes derivados.

Estes instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor. Em 31 de dezembro de 2022, as alterações no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa foram registadas no capital próprio do Grupo, na mesma proporção da percentagem de participação detida nestas entidades, o que implicou um aumento da rubrica “Outro rendimento integral do período” no valor de 260.752 Euros, líquido de efeitos fiscais antecipados.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os pagamentos relativos a investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas detalham-se como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Perfecta Consumer Finance:		
Aumento de capital efetuado após a aquisição	—	(571.650)
	—	(571.650)
Infraventus:		
Custo de aquisição inicial	(2.293.450)	—
Prestações suplementares concedidas após a aquisição	(11.275.000)	—
	(13.568.450)	—
MaxSolar:		
Custo de aquisição inicial	(4.771.906)	—
Aumento de capital efetuado após a aquisição	(1.078.365)	—
Suprimentos	(26.901.085)	—
Alienação de participação aos gestores da MaxSolar	67.536	—
	(32.683.820)	—
Greenvolt Power Actualize Solar:		
Empréstimo concedido	(2.393.223)	—
	(2.393.223)	—
	(48.645.493)	(571.650)

9) Reexpressão das Demonstrações Financeiras

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e conforme requerido pelas IFRS-EU, o Grupo procedeu à reexpressão dos processos de concentração de atividades empresariais em resultado de ter apurado com maior rigor informação sobre os ativos adquiridos, ou de ter concluído processos de avaliação que se encontravam pendentes.

Neste contexto, os principais impactes da reexpressão efetuada detalham-se como segue:

a. IFRS 3 – Alocação do preço de aquisição (Tilbury Green Power Holdings – data de aquisição em 30 de junho de 2021)

Conforme referido nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Grupo procedeu ao processo de alocação do preço de aquisição de Tilbury, sendo que com referência a 31 de dezembro de 2021, existiam aspetos técnicos que se encontravam em análise, pelo que o apuramento do *Goodwill* àquela data foi provisional (podendo ser alterado em função da conclusão da referida análise de valorização).

No decorrer do período de três meses findo em 31 de março de 2022, o Grupo concluiu a análise do justo valor dos intangíveis adquiridos no âmbito da operação de concentração empresarial referida, tendo registado o processo de alocação do preço de aquisição de Tilbury de forma definitiva (a diferença entre o preço pago e o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos foi alocada a *Goodwill*). A conclusão deste processo deu origem a uma diminuição do *Goodwill* no montante de 9.825.916 Euros e a um aumento dos ativos intangíveis no montante de 12.542.454 Euros e dos passivos por impostos diferidos no montante de 3.081.539 Euros.

A reexpressão das demonstrações financeiras consolidadas foi efetuada com referência a 30 de junho de 2021, data de aquisição da entidade, pelo que foram igualmente reexpressos (i) os valores associados às amortizações do exercício associadas aos ativos intangíveis revalorizados, resultando no aumento das amortizações de 444.579 Euros, (ii) o valor do imposto sobre o rendimento do período, o qual diminuiu 84.470 Euros, refletindo o impacte fiscal do aumento das amortizações, e (iii) o valor de reservas de conversão cambial, na componente afeta aos acionistas da Empresa-mãe, que diminuíram no montante de 2.495 Euros (2.397 Euros que diminuíram o valor dos Interesses sem controlo).

b. IFRS 3 – Alocação do preço de aquisição (Perfecta Energía – data de aquisição em 25 de outubro de 2021)

No decorrer do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, o Grupo registou o processo de alocação do preço de aquisição de forma definitiva, tendo sido alocado a *Goodwill* a diferença entre o preço pago e o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos.

Com referência à data de aquisição, o Grupo procedeu à determinação do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, tendo determinado um justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos, no montante total de 11.360 milhares de Euros.

Através de uma avaliação realizada internamente, foi valorizada a carteira de projetos existente à data de aquisição através da aplicação da margem esperada ao *backlog* de

contratos à data de aquisição, a qual resultou no reconhecimento inicial de um ativo intangível no montante de 487.907 Euros. A determinação do justo valor dos ativos implicou o reconhecimento de passivos por impostos diferidos no montante de 121.977 Euros.

À data de aquisição foram ainda considerados os ativos por impostos diferidos relativos a créditos fiscais anteriores da subsidiária, num total de 292.068 Euros, dos quais 116.827 Euros resultantes do processo de alocação do preço de aquisição da Perfecta Energía.

O justo valor dos ativos e passivos identificáveis na data de aquisição apresentam-se da seguinte forma:

Valores em Euros	À data de aquisição		
	Valores contabilísticos	Ajustamentos de justo valor	Ativos líquidos (justo valor)
Ativos líquidos adquiridos:			
Ativos fixos tangíveis	5.158	—	5.158
Ativos intangíveis	85.640	487.907	573.547
Investimentos em empreendimentos conjuntos	602.589	—	602.589
Ativos por impostos diferidos	292.068	—	292.068
Clientes	1.395.137	—	1.395.137
Outros ativos	2.115.972	—	2.115.972
Caixa e equivalentes de caixa	8.983.871	—	8.983.871
Empréstimos bancários	(250.540)	—	(250.540)
Passivos por impostos diferidos	—	(121.977)	(121.977)
Fornecedores e outras dívidas a terceiros	(1.730.124)	—	(1.730.124)
Outros passivos	(505.705)	—	(505.705)
Total de ativos líquidos adquiridos (i)	10.994.066	365.930	11.359.996
Interesses que não controlam (ii)			6.567.213
Custo de aquisição (iii):			
Pagamento das Ações			13.673.348
			13.673.348
Goodwill (ii)+(iii)-(i)			8.880.565
Fluxo de caixa líquido decorrente da aquisição:			
Pagamentos efetuados			(13.673.348)
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos			8.983.871
			(4.689.477)

Adicionalmente, cumpre referir que os valores contabilísticos à data de aquisição refletem um conjunto de correções que foram identificadas às contas da subsidiária, as quais resultaram numa diminuição do justo valor dos ativos líquidos adquiridos de 124.607 Euros. Estas correções encontram-se refletidas na Demonstração Consolidada da Posição Financeira reexpressa, com referência a 31 de dezembro de 2021, que se apresenta de seguida.

A reexpressão das demonstrações financeiras consolidadas foi efetuada com referência a 31 de dezembro de 2021 (considerando que a aquisição da entidade ocorreu em 25 de outubro de 2021), tendo a conclusão do processo de alocação do preço de aquisição dado origem a uma diminuição do *Goodwill* no montante de 151.103 Euros e a um aumento dos ativos intangíveis no montante de 226.011 Euros e dos passivos por impostos diferidos no montante de 56.503 Euros (de notar que estes montantes já se encontram líquidos dos

valores de amortização e de consumo do imposto diferido, registados entre a data de aquisição da Perfecta Energía e 31 de dezembro de 2021).

Foram igualmente reexpressos (i) os valores associados às amortizações do exercício referentes aos ativos intangíveis revalorizados, resultando no aumento das amortizações de 261.896 Euros e (ii) o valor do imposto sobre o rendimento do período, o qual diminuiu 65.474 Euros, refletindo o impacto fiscal do aumento das amortizações.

Os impactes da reexpressão na demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 são como segue:

ATIVO	Antes da reexpressão	(i) PPA Tilbury	(ii) PPA Perfecta	Após reexpressão
ATIVOS NÃO CORRENTES:				
Ativos fixos tangíveis	370.016.023	—	—	370.016.023
Ativos sob direito de uso	66.297.546	—	—	66.297.546
Goodwill	123.900.405	(9.825.916)	(151.103)	113.923.386
Ativos intangíveis	87.762.356	12.542.454	226.011	100.530.821
Investimentos em empreendimentos conjuntos	3.035.546	—	—	3.035.546
Outros investimentos	139.048	—	—	139.048
Outros ativos não correntes	3.699	—	—	3.699
Outras dívidas de terceiros	3.337.895	—	—	3.337.895
Instrumentos financeiros derivados	1.333.293	—	—	1.333.293
Ativos por impostos diferidos	20.473.659	—	116.827	20.590.486
Total de ativos não correntes	676.299.470	2.716.538	191.735	679.207.743
ATIVOS CORRENTES:				
Inventários	875.469	—	—	875.469
Clientes	13.106.188	—	17.193	13.123.381
Ativos associados a contratos com clientes	28.698.328	—	—	28.698.328
Outras dívidas de terceiros	20.566.220	—	—	20.566.220
Imposto sobre o rendimento	679.905	—	—	679.905
Estado e outros entes públicos	3.691.332	—	—	3.691.332
Outros ativos correntes	2.283.256	—	—	2.283.256
Caixa e equivalentes de caixa	258.757.013	—	—	258.757.013
Total de ativos correntes	328.657.711	—	17.193	328.674.904
Total do ativo	1.004.957.181	2.716.538	208.928	1.007.882.647
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
CAPITAL PRÓPRIO:				
Capital social	267.099.998	—	—	267.099.998
Prémios de emissão	772.612	—	—	772.612
Reserva legal	10.000	—	—	10.000
Outras reservas e resultados transitados	33.951.246	(2.495)	—	33.948.751
Resultado líquido consolidado do exercício	8.016.098	(183.655)	(82.870)	7.749.573
Total do capital próprio atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe	309.849.954	(186.150)	(82.870)	309.580.934
Interesses que não controlam	40.515.985	(178.851)	93.495	40.430.629
Total do capital próprio	350.365.939	(365.001)	10.625	350.011.563
PASSIVO:				
PASSIVO NÃO CORRENTE:				
Empréstimos bancários	160.576.657	—	—	160.576.657
Empréstimos obrigacionistas	169.646.308	—	—	169.646.308

Outros empréstimos	39.521.862	—	—	39.521.862
Empréstimos acionistas	40.826.529	—	—	40.826.529
Passivo da locação	67.071.085	—	—	67.071.085
Outras dívidas a terceiros	16.289.251	—	—	16.289.251
Outros passivos não correntes	389.220	—	—	389.220
Passivos por impostos diferidos	32.920.185	3.081.539	56.503	36.058.227
Provisões	15.866.752	—	—	15.866.752
Instrumentos financeiros derivados	37.458.126	—	—	37.458.126
Total de passivos não correntes	580.565.975	3.081.539	56.503	583.704.017
PASSIVO CORRENTE:				
Empréstimos bancários	6.369.435	—	—	6.369.435
Empréstimos obrigacionistas	2.933.588	—	—	2.933.588
Outros empréstimos	20.490.460	—	—	20.490.460
Empréstimos acionistas	—	—	—	—
Passivo da locação	876.529	—	—	876.529
Fornecedores	17.858.390	—	25.421	17.883.811
Outras dívidas a terceiros	15.808.897	—	17.333	15.826.230
Imposto sobre o rendimento	1.213.754	—	—	1.213.754
Estado e outros entes públicos	1.869.726	—	—	1.869.726
Outros passivos correntes	6.301.050	—	99.046	6.400.096
Instrumentos financeiros derivados	303.438	—	—	303.438
Total de passivos correntes	74.025.267	—	141.800	74.167.067
Total do passivo	654.591.242	3.081.539	198.303	657.871.084
Total do passivo e capital próprio	1.004.957.181	2.716.538	208.928	1.007.882.647

Por sua vez, os impactes da reexpressão na demonstração consolidada dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 são como segue:

	Antes da reexpressão	(i) PPA Tilbury	(ii) PPA Perfecta	Após reexpressão
Vendas	130.709.839	—	—	130.709.839
Prestações de serviços	9.935.282	—	—	9.935.282
Outros rendimentos	861.419	—	—	861.419
Custo das vendas	(43.237.838)	—	—	(43.237.838)
Fornecimento de serviços externos	(34.272.650)	—	—	(34.272.650)
Custos com pessoal	(6.442.375)	—	—	(6.442.375)
Provisões e reversões/(perdas) por imparidades em ativos correntes	(146.885)	—	—	(146.885)
Resultados relativos a investimentos	(276.204)	—	—	(276.204)
Outros gastos	(589.411)	—	—	(589.411)
Resultado operacional antes de amortizações e depreciações e reversões/(perdas) por imparidades em ativos não correntes	56.541.177	—	—	56.541.177
Amortizações e depreciações	(25.980.206)	(444.579)	(261.896)	(26.686.681)
Reversões/(perdas) por imparidades em ativos não correntes	—	—	—	—
Resultado operacional	30.560.971	(444.579)	(261.896)	29.854.496
Gastos financeiros	(9.056.049)	—	—	(9.056.049)

Rendimentos financeiros	708.981	—	—	708.981
Resultado antes de impostos e CESE	22.213.903	(444.579)	(261.896)	21.507.428
Imposto sobre o rendimento	(8.389.145)	84.470	65.474	(8.239.201)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	(1.015.013)	—	—	(1.015.013)
Resultado líquido consolidado do período	12.809.745	(360.109)	(196.422)	12.253.214
Atribuível a:				
Detentores de capital próprio da empresa-mãe	8.016.098	(183.655)	(82.870)	7.749.573
Interesses que não controlam	4.793.647	(176.454)	(113.552)	4.503.641
	12.809.745	(360.109)	(196.422)	12.253.214
Resultados por ação				
Básico	0,10			0,10
Diluído	0,10			0,10

No que respeita aos impactes da reexpressão na demonstração consolidada do outro rendimento integral em 31 de dezembro de 2021, estes detalham-se como segue:

- Diminuição do resultado líquido do exercício em 556.531 Euros, conforme detalhado na demonstração consolidada dos resultados reexpressa;
- Diminuição da variação de reservas de conversão cambial em 4.893 Euros (2.495 Euros atribuíveis aos acionistas da Empresa - mãe e 2.397 Euros atribuíveis aos Interesses sem controlo).

Ao nível da demonstração consolidada das alterações no capital próprio em 31 de dezembro de 2021, os impactes da reexpressão são como segue:

- Diminuição do rendimento integral consolidado do período em 561.423 Euros, conforme detalhado acima;
- Aumento de 207.047 Euros na linha “Aquisição de filiais” (Interesses sem controlo), decorrente da conclusão do processo de alocação do preço de aquisição relativo à Tresa Energía.

Por fim, cumpre mencionar que a referida reexpressão não teve qualquer impacte na demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

10) Goodwill

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante registado na rubrica “Goodwill” pode ser detalhado como segue:

	31.12.2022	31.12.2021 (Reexpresso)
Tilbury Green Power	40.354.107	42.615.482
Greenvolt Power Group ¹⁾	61.527.275	59.154.595
Greenvolt Next Portugal	3.272.744	3.272.744
Perfecta Energía	8.880.565	8.880.565
Univergy Autoconsumo ¹⁾	8.006.331	—
	122.041.022	113.923.386

1) Inclui Goodwill apurado no sub-consolidado

Os movimentos ocorridos no saldo desta rubrica no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Saldo em 1 de janeiro - Reexpresso	113.923.386	—
Apuramento de Goodwill (Nota 7)	11.388.624	114.023.848
Efeito de variações cambiais	(3.270.988)	(100.462)
Saldo em 31 de dezembro	122.041.022	113.923.386

As aquisições efetuadas durante o ano de 2021 e 2022, e referidas na Nota 7, originaram o valor de *Goodwill* a 31 de dezembro de 2022.

A recuperabilidade do *Goodwill* nas subsidiárias é avaliada anualmente, independentemente da existência de indícios de imparidade. O valor recuperável é determinado com base no valor de uso dos ativos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. As eventuais perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo procedeu à análise de imparidade de *Goodwill*, sendo que em resultado dessa análise, não foram reconhecidas perdas de imparidade.

As taxas de desconto utilizadas refletem a melhor estimativa dos riscos específicos de cada unidade geradora de caixa, variando entre 5,6% e 10%, em função da geografia e negócio.

No segmento da biomassa, o Grupo procedeu à avaliação dos fluxos de caixa descontados, tendo como base os planos de negócio da central de Tilbury até ao final do período de tarifa ou vida útil esperada da central. De referir que a grande maioria dos custos operacionais de Tilbury se encontram definidos contratualmente, sendo na sua maioria dependentes da inflação ou *Retail Price Index*.

No segmento de *utility scale* (Greenvolt Power), o teste de imparidade no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 baseou-se na melhor informação disponível relativamente aos projetos que o Grupo prevê que sejam desenvolvidos nos próximos anos e que tem em carteira,

ajustados pela probabilidade de os mesmos serem concluídos (“*milestones*”, como sejam a obtenção de licenças ambientais, ligação à rede, contratos de arrendamento assegurados, entre outros). Foi assumido o pressuposto de venda de todos os projetos em carteira (em *Ready to Build*), variando os preços por tecnologia e país, num intervalo de preços que varia entre os 150.000 Euros/MW e os 300.000 Euros/MW, valores entendidos como conservadores face aos preços atualmente verificados no mercado.

No segmento de geração distribuída, foram utilizados planos de negócios preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de cinco anos, os quais tiveram como base as métricas operacionais indicadas pela gestão das subsidiárias em cada geografia e para cada tipologia de mercado (B2B e B2C), variando em função dos MW de instalação. Foi considerado um múltiplo de saída conservador face aos referenciais de mercado.

De realçar que face aos resultados negativos da Perfecta no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Grupo realizou um teste de *stress* que considera uma redução das receitas face ao plano de negócios e orçamento preparados pela Gestão no período projetado, contudo ainda assim apresenta um nível de desafio relevante face ao futuro. A Gestão considera que os constrangimentos sentidos durante o ano de 2022 serão ultrapassados por via da aquisição de empresas de instalação que permitirão aumentar os MW instalados durante os próximos períodos.

O Grupo realizou ainda análises de sensibilidade nas várias avaliações, que não levaram a variações materiais dos valores de recuperação, pelo que não resultariam imparidades materiais adicionais.

11) Classes De Instrumentos Financeiros

De acordo com as políticas contábilísticas descritas na Nota 3.h), os instrumentos financeiros, foram classificados como segue:

31 de dezembro de 2022	Nota	Ativos financeiros registrados ao custo amortizado	Ativos registrados ao justo valor através de outro rendimento integral	Ativos registrados ao justo valor através de resultados	Total
Ativos não correntes					
Outros ativos não correntes	20	95.903	—	—	95.903
Outras dívidas de terceiros	18	32.613.610	—	—	32.613.610
Instrumentos financeiros derivados	25	—	20.037.653	—	20.037.653
		32.709.513	20.037.653	—	52.747.166
Ativos correntes					
Clientes	17	22.996.862	—	—	22.996.862
Ativos associados a contratos com clientes	17	32.772.725	—	—	32.772.725
Outras dívidas de terceiros	18	64.909.373	—	—	64.909.373
Instrumentos financeiros derivados	25	—	5.236.427	—	5.236.427
Caixa e equivalentes de caixa	21	380.992.703	—	—	380.992.703
		501.671.663	5.236.427	—	506.908.090
		534.381.176	25.274.080	—	559.655.256

31 de dezembro de 2021 (Reexpresso)	Nota	Ativos financeiros registrados ao custo amortizado	Ativos registrados ao justo valor através de outro rendimento integral	Ativos registrados ao justo valor através de resultados	Total
Ativos não correntes					
Outras dívidas de terceiros	18	3.337.895	—	—	3.337.895
Instrumentos financeiros derivados	25	—	1.333.293	—	1.333.293
		3.337.895	1.333.293	—	4.671.188
Ativos correntes					
Clientes	17	13.123.381	—	—	13.123.381
Ativos associados a contratos com clientes	17	28.698.328	—	—	28.698.328
Outras dívidas de terceiros	18	20.556.220	—	—	20.556.220
Caixa e equivalentes de caixa	21	258.757.013	—	—	258.757.013
		321.134.942	—	—	321.134.942
		324.472.837	1.333.293	—	325.806.130

31 de dezembro de 2022	Nota	Passivos financeiros registrados ao custo amortizado	Passivos registrados ao justo valor através de outro rendimento integral	Passivos registrados ao justo valor através de resultados	Total
Passivos não correntes					
Empréstimos bancários	24	147.479.610	—	—	147.479.610
Empréstimos obrigacionistas	24	411.742.610	—	—	411.742.610
Outros empréstimos	24	39.645.411	—	—	39.645.411
Empréstimos acionistas	31	38.660.083	—	—	38.660.083
Passivo da locação	13.2	74.072.038	—	—	74.072.038
Outras dívidas a terceiros	29	31.942	—	22.732.313	22.764.255
Instrumentos financeiros derivados	25	—	56.916.400	—	56.916.400
		711.631.694	56.916.400	22.732.313	791.280.407
Passivos correntes					
Empréstimos bancários	24	70.741.330	—	—	70.741.330
Empréstimos obrigacionistas	24	4.044.016	—	—	4.044.016
Outros empréstimos	24	40.184.276	—	—	40.184.276
Passivo da locação	13.2	2.146.262	—	—	2.146.262
Fornecedores	27	34.518.761	—	—	34.518.761
Passivos associados a contratos com clientes	29	4.554.187	—	—	4.554.187
Outras dívidas a terceiros	29	9.304.662	—	35.777.099	45.081.761
Outros passivos correntes	29	9.017.135	—	—	9.017.135
Instrumentos financeiros derivados	25	—	2.328.554	—	2.328.554
		174.510.629	2.328.554	35.777.099	212.616.282
		886.142.323	59.244.954	58.509.412	1.003.896.689

31 de dezembro de 2021 (Reexpresso)	Nota	Passivos financeiros registrados ao custo amortizado	Passivos registrados ao justo valor através de outro rendimento integral	Passivos registrados ao justo valor através de resultados	Total
Passivos não correntes					
Empréstimos bancários	24	160.576.657	—	—	160.576.657
Empréstimos obrigacionistas	24	169.646.308	—	—	169.646.308
Outros empréstimos	24	39.521.862	—	—	39.521.862
Empréstimos acionistas	31	40.826.529	—	—	40.826.529
Passivo da locação	13.2	67.071.085	—	—	67.071.085
Outras dívidas a terceiros	29	—	—	16.289.251	16.289.251
Instrumentos financeiros derivados	25	—	37.458.126	—	37.458.126
		477.642.441	37.458.126	16.289.251	531.389.818

31 de dezembro de 2021 (Reexpresso)	Nota	Passivos financeiros registrados ao custo amortizado	Passivos registrados ao justo valor através de outro rendimento integral	Passivos registrados ao justo valor através de resultados	Total
Passivos correntes					
Empréstimos bancários	24	6.369.435	—	—	6.369.435
Empréstimos obrigacionistas	24	2.933.588	—	—	2.933.588
Outros empréstimos	24	20.490.460	—	—	20.490.460
Passivo da locação	13.2	876.529	—	—	876.529
Fornecedores	27	17.883.811	—	—	17.883.811
Outras dívidas a terceiros	29	15.426.230	—	400.000	15.826.230
Outros passivos correntes	29	6.400.096	—	—	6.400.096
Instrumentos financeiros derivados	25	—	303.438	—	303.438
		70.380.149	303.438	400.000	71.083.587
		548.022.590	37.761.564	16.689.251	602.473.405

Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado, sempre que possível, em valorizações de mercado. Caso existam limitações, o justo valor é determinado com recurso a modelos de valorização geralmente aceites, os quais têm por base técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros e modelos de avaliação que recorrem a dados de mercado como sendo curvas de rendimento, curvas de preços de energia ou taxas de câmbio.

O quadro seguinte indica os instrumentos financeiros que são mensurados ao justo valor após o reconhecimento inicial, agrupados em três níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

	31.12.2022		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros mensurados a justo valor:			
Instrumentos financeiros derivados (Nota 25)	—	25.274.080	—
Passivos financeiros mensurados a justo valor:			
Instrumentos financeiros derivados (Nota 25)	—	59.244.954	—
	31.12.2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros mensurados a justo valor:			
Instrumentos financeiros derivados (Nota 25)	—	1.333.293	—
Passivos financeiros mensurados a justo valor:			
Instrumentos financeiros derivados (Nota 25)	—	37.761.564	—

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existem ativos financeiros cujos termos tenham sido renegociados e que caso não tivessem sido renegociados estariam vencidos ou em imparidade.

12) Ativos Fixos Tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Terrenos e Edifícios	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto							
Saldo em 1 de janeiro de 2021	937.545	262.127.918	165.122	32.208	—	1.068.000	264.330.793
Adições	57.956	3.401.871	33.496	68.328	5.210	12.528.625	16.095.486
Alterações no perímetro de consolidação	80.000	204.730.606	87.280	101.946	255.177	5.991.442	211.246.451
Alienações e abates	—	(277.642)	—	—	—	—	(277.642)
Efeito de variações cambiais	—	4.358.036	(1.026)	(1.644)	—	(99.616)	4.255.750
Transferências	—	4.194.707	—	—	—	(4.194.707)	—
Saldo a 31 de dezembro de 2021	1.075.501	478.535.496	284.872	200.838	260.387	15.293.744	495.650.838
Saldo em 1 de janeiro de 2022	1.075.501	478.535.496	284.872	200.838	260.387	15.293.744	495.650.838
Adições	1.277.608	23.557	266.206	287.748	113.025	127.406.874	129.375.018
Alterações no perímetro de consolidação (Nota 7)	616.639	34.944.553	29.543	67.936	—	—	35.658.671
Alienações e abates	—	(2.156.700)	(5.010)	(7.584)	—	—	(2.169.294)
Custos de desmantelamento	—	(3.706.511)	—	—	—	—	(3.706.511)
Efeito de variações cambiais	3.343	(12.225.504)	6.594	8.699	13.919	(48.049)	(12.240.998)
Transferências	171.974	6.098.816	—	377.531	—	(6.648.321)	—
Saldo a 31 de dezembro de 2022	3.145.065	501.513.707	582.205	935.168	387.331	136.004.248	642.567.724
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas							
Saldo em 1 de janeiro de 2021	144.493	103.548.460	159.519	12.076	—	—	103.864.548
Adições	10.355	21.629.164	11.916	18.894	20.055	—	21.690.384
Efeito de variações cambiais	—	79.906	(7)	(16)	—	—	79.883
Transferências	—	—	—	—	—	—	—
Saldo a 31 de dezembro de 2021	154.848	125.257.530	171.428	30.954	20.055	—	125.634.815
Saldo em 1 de janeiro de 2022	154.848	125.257.530	171.428	30.954	20.055	—	125.634.815
Adições	51.893	29.996.547	63.376	232.765	133.673	—	30.478.254
Alienações e abates	—	(1.595.051)	—	(6.475)	—	—	(1.601.526)
Efeito de variações cambiais	—	(2.023.968)	19.020	20.911	17.459	—	(1.966.578)
Transferências	—	—	—	—	—	—	—
Saldo a 31 de dezembro de 2022	206.741	151.635.058	253.824	278.155	171.187	—	152.544.965
Valor líquido contábilístico							
Em 31 de dezembro de 2021	920.653	353.277.966	113.444	169.884	240.332	15.293.744	370.016.023
Em 31 de dezembro de 2022	2.938.324	349.878.649	328.381	657.013	216.144	136.004.248	490.022.759

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as amortizações do exercício ascenderam a 30.478.254 Euros e 21.690.384 Euros, respetivamente, e foram registadas na rubrica da demonstração dos resultados “Amortizações e depreciações” (Nota 37).

Em 2022, as alterações no perímetro de consolidação (ver Nota 7) incluem essencialmente o aumento de 35,5 milhões de Euros em resultado da aquisição do Parque Lions, na Roménia (este montante inclui o efeito do processo de alocação do preço de aquisição, conforme referido na Nota 7).

As adições do exercício referentes na sua maioria a “Ativos fixos tangíveis em curso” decorrem essencialmente da aquisição de um parque eólico em construção na Polónia, no valor de 38,0 milhões de Euros, bem como das adições decorrentes do desenvolvimento de vários parques eólicos e solares na Polónia, Grécia, Islândia e França - estas aquisições, referentes às subsidiárias KSME, Greenvolt Power France, Power4Power, VRW 11, VRW 1, Greenvolt Power EM Orka, V-Ridium Zaklików, VRS 7 e Menelou, totalizam cerca de 42,0 milhões de Euros. Esta linha inclui ainda 16,7 milhões referentes à construção da central fotovoltaica de Tábua, em Portugal, que irá entrar em operação em 2023, bem como 9,1 milhões de Euros referentes às UPACs em curso na Greenvolt Next Portugal II Invest e Greenvolt Comunidades II.

Em 2021, as alterações no perímetro de consolidação incluem essencialmente o aumento de 204.656 milhares de Euros em resultado da aquisição de Tilbury (incluindo o efeito do exercício de alocação do preço de compra dos ativos de Tilbury, no montante de 42.804 milhares de Euros), e o aumento de 6.108 milhares de Euros em resultado da aquisição da V-Ridium (incluindo o efeito do exercício de alocação do preço de compra, no montante de 5.081 milhares de Euros).

A rubrica “Equipamento básico” compreende os ativos associados às centrais de biomassa do Grupo, em Portugal e no Reino Unido, bem como o equipamento associado ao Parque Lions. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Grupo adquiriu a central de Tilbury, cujos ativos líquidos ascendem a 204.656 milhares de Euros naquela data, e que se encontram em propriedade alheia através de um contrato de locação (Nota 13). As centrais de biomassa em Portugal encontram-se localizadas em terrenos do Grupo Altri, os quais se encontram refletidos na rubrica “Ativos sob direito de uso” (Nota 13).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro 2021, o Grupo procedeu à paragem de manutenção programada da central de Ródão, tendo efetuado uma grande intervenção da turbina, que ocorre após 100.000 horas de operação, a qual se consubstanciou num aumento do equipamento básico no montante total de cerca de 5 milhões de Euros (incluindo os valores registados na linha de Transferências), e que permitirá uma maior eficiência da operação.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Ativos fixos tangíveis em curso” refere-se aos seguintes projetos:

	31.12.2022	31.12.2021
Projetos em curso (Greenvolt Power)	96.910.189	8.141.931
Parque fotovoltaico (Golditábua)	20.824.040	4.084.650
UPPs (Greenvolt)	7.675.730	854.266
UPACs	5.820.652	1.027.386
Central de Águeda (desenvolvimento)	1.841.503	—
Instalação de baterias (SBM)	891.929	—
Linha de vapor (Ródão)	—	797.111
Outros projetos	2.040.205	388.400
	136.004.248	15.293.744

Em 31 de dezembro de 2022 foram capitalizados encargos financeiros no montante de cerca de 199 milhares de Euros, referentes ao desenvolvimento de ativos pelas subsidiárias da Greenvolt Power (em 31 de dezembro de 2021 não foram capitalizados encargos financeiros).

Os projetos em curso na Greenvolt Power incluem maioritariamente um parque eólico em construção na Polónia, no valor de 38,0 milhões de Euros, bem como valores referentes ao desenvolvimento de vários parques eólicos e solares na Polónia, Grécia, Islândia, França, entre outros - estas aquisições, referentes às subsidiárias VRW 11, V-Ridium Zaklików, Menelou, Power4Power, VRS 7, Greenvolt Power EM Orka, KSME, Greenvolt Power France, VRW 1, VRS 14 e Green Repower Photovoltaic, totalizam cerca de 43,7 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2022.

Importa referir que em 1 de julho de 2020 foi celebrado um contrato de concessão com o Município de Mortágua, cuja execução depende, conforme previsto no referido contrato, da aprovação, pelas entidades competentes, dos pedidos de instalação e operacionalização da valorização vegetal da biomassa florestal de Mortágua, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2017, de 12/06 (alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2019, de 22/08), e que implementou o regime especial e extraordinário para a instalação e exploração, pelos municípios, de uma nova central de biomassa, o que se espera que trará sinergias ao projeto existente.

13) Direitos De Uso

13.1 Ativos sob Direito de Uso

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido no valor dos ativos sob direito de uso, bem como nas respetivas amortizações, foi o seguinte:

	Terrenos e Edifícios	Equipamento de transporte e outros	Total
Ativo bruto			
Saldo em 1 de janeiro de 2021	8.407.538	—	8.407.538
Alterações no perímetro de consolidação	57.931.878	363.583	58.295.461
Adições	2.560.403	265.786	2.826.189
Efeito de variações cambiais	1.215.002	(3.448)	1.211.554
Transferências	—	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 2021	70.114.821	625.921	70.740.742
Saldo em 1 de janeiro de 2022	70.114.821	625.921	70.740.742
Adições	12.613.540	829.586	13.443.126
Alienações e abates	—	(9.227)	(9.227)
Efeito de variações cambiais	(3.245.456)	(5.746)	(3.251.202)
Transferências	—	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 2022	79.482.905	1.440.534	80.923.439
Amortizações			
Saldo em 1 de janeiro de 2021	2.973.963	—	2.973.963
Alterações no perímetro de consolidação	—	—	—
Adições	1.381.153	76.210	1.457.363
Efeito de diferenças cambiais	11.919	(49)	11.870
Saldo em 31 de dezembro de 2021	4.367.035	76.161	4.443.196
Saldo em 1 de janeiro de 2022	4.367.035	76.161	4.443.196
Adições	3.153.535	319.838	3.473.373
Alienações e abates	—	(4.282)	(4.282)
Efeito de variações cambiais	(114.556)	(946)	(115.502)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	7.406.014	390.771	7.796.785
Valor líquido contabilístico			
Em 31 de dezembro de 2021	65.747.786	549.760	66.297.546
Em 31 de dezembro de 2022	72.076.891	1.049.763	73.126.654

A rubrica “Terrenos e Edifícios” inclui os contratos de arrendamento celebrados com empresas do Grupo Altri, nomeadamente, Celbi, S.A., Caima, S.A. e Biotek, S.A., sendo relativos aos terrenos onde se encontram localizadas as centrais / projetos do Grupo em Portugal. Adicionalmente, com a aquisição de Tilbury em 2021, esta rubrica integra 56.103 milhares de Euros referentes ao contrato de arrendamento do terreno onde a central está localizada, no porto de Tilbury.

As adições verificadas no exercício de 2022 dizem maioritariamente respeito à Greenvolt Power, estando associadas a novos contratos para instalação de parques eólicos e fotovoltaicos. Adicionalmente, cumpre referir que as adições refletem ainda o impacto decorrente de uma modificação contratual relativa ao contrato de arrendamento da central de Tilbury, a qual implicou a atualização do valor da renda tendo por base o *Retail Price Index*

(impacto de cerca de 3,5 milhões de Euros, igualmente refletido nas adições do passivo da locação - ver nota 13.2).

As principais condições contratuais destes contratos de arrendamento detalham-se como segue:

Central	Figueira da Foz	Constância	Vila Velha de Ródão	Mondego (Figueira da Foz)	Tilbury
Término	março 2034	junho 2034	dezembro 2031	julho 2044	abril 2054
Atualização anual	IPC	IPC	IPC	IPC	2% / RPI

Adicionalmente, foram reconhecidos em 2022 e 2021 os seguintes montantes de gastos relativos a ativos sob direito de uso:

	31.12.2022	31.12.2021
Depreciação de ativos sob direito de uso (Nota 37)	3.473.373	1.457.362
Gastos com juros relacionados com passivos de locação (Nota 38)	3.033.912	1.526.124
Montante total reconhecido na demonstração dos resultados	6.507.285	2.983.486

13.2 Passivo da Locação

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos no valor dos passivos da locação foram como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	67.947.614	6.121.006
Alterações no perímetro de consolidação	—	58.319.448
Adições	13.451.644	2.833.812
Juros (Nota 38)	3.033.912	1.526.124
Pagamentos	(5.164.328)	(2.059.341)
Outros	205.136	—
Efeito de variações cambiais	(3.245.109)	1.206.565
Saldo final	76.228.869	67.947.614
	Corrente	876.529
	Não corrente	74.072.038

O prazo de reembolso dos passivos da locação é como segue:

	31.12.2022					Total
	2023	2024	2025	2026	>2026	
Passivo da locação	2.156.831	2.504.622	1.782.571	1.237.658	68.547.187	76.228.869
	2.156.831	2.504.622	1.782.571	1.237.658	68.547.187	76.228.869

	31.12.2021					Total
	2022	2023	2024	2025	>2025	
Passivo da locação	876.529	907.158	831.925	751.100	64.580.902	67.947.614
	876.529	907.158	831.925	751.100	64.580.902	67.947.614

14) Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Licenças	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto				
Saldo em 1 de janeiro de 2021	20.600.276	—	2.921.894	23.522.170
Alterações no perímetro de consolidação - Reexpresso	—	58.830.137	—	58.830.137
Adições - Reexpresso	398.257	20.797.703	15.790.491	36.986.451
Efeito de variações cambiais - Reexpresso	—	1.509.467	(15.154)	1.494.313
Transferências	—	—	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 2021 - Reexpresso	20.998.533	81.137.307	18.697.231	120.833.071
Saldo em 1 de janeiro de 2022 - Reexpresso	20.998.533	81.137.307	18.697.231	120.833.071
Alterações no perímetro de consolidação (Nota 7)	—	49.686.225	—	49.686.225
Adições	—	270.060	27.237.375	27.507.435
Alienações e abates	—	(7.043)	—	(7.043)
Efeito de variações cambiais	—	(4.141.842)	(7.686)	(4.149.528)
Transferências	—	98.539	(98.539)	—
Saldo em 31 de dezembro de 2022	20.998.533	127.043.246	45.828.381	193.870.160
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas				
Saldo em 1 de janeiro de 2021	16.726.295	—	—	16.726.295
Adições - Reexpresso	354.742	3.184.193	—	3.538.935
Efeito de variações cambiais - Reexpresso	—	37.020	—	37.020
Alienações e abates	—	—	—	—
Transferências	—	—	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 2021	17.081.037	3.221.213	—	20.302.250
Saldo em 1 de janeiro de 2022	17.081.037	3.221.213	—	20.302.250
Adições	354.742	8.748.614	—	9.103.356
Reforços / (reversões) de imparidades	(4.654.867)	—	—	(4.654.867)
Efeito de variações cambiais	—	(363.743)	—	(363.743)
Transferências	—	—	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 2022	12.780.912	11.606.084	—	24.386.996
Valor líquido contabilístico				
Em 31 de dezembro de 2021 - Reexpresso	3.917.496	77.916.094	18.697.231	100.530.821
Em 31 de dezembro de 2022	8.217.621	115.437.162	45.828.381	169.483.164

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as amortizações dos ativos intangíveis ascenderam a 9.103.356 Euros e 3.538.935 Euros, respetivamente, e foram registadas na Demonstração dos Resultados na rubrica “Amortizações e depreciações” (Nota 37).

As alterações no perímetro de consolidação em 31 de dezembro de 2022 (ver Nota 7) nos “Outros ativos intangíveis” dizem essencialmente respeito ao exercício de alocação do preço de compra das aquisições do Parque Lions e da Oak Creek, as quais totalizam 49,3 milhões de Euros, tal como referido na Nota 7.

Por sua vez, as alterações no perímetro de consolidação em 31 de dezembro de 2021 nos “Outros ativos intangíveis” dizem essencialmente respeito ao exercício de alocação do preço

de compra de Tilbury, tendo sido identificados ativos intangíveis associados ao contrato de venda de energia inicial de Tilbury, tendo este contrato sido valorizado pelo montante de 58,0 milhões de Euros (este valor inclui um impacto de 12,5 milhões de Euros decorrentes da reexpressão efetuada ao abrigo da IFRS 3, tal como detalhado na Nota 9).

Em 31 de dezembro de 2022, o aumento da rubrica “Ativos intangíveis em curso” diz essencialmente respeito às aquisições de grupos de ativos efetuadas pela Greenvolt Power, nomeadamente nas aquisições das empresas Green Repower Photovoltaic, VRW 22, VRW 23 e VRW 24, V-Ridium Amvrakia Eregeiaki Anonimi Etaireia (“Made”) e Mizar Energia (entidades adquiridas no ano de 2022), Merak Energia, Rensol e KSME (entidades adquiridas no ano de 2021, e cujas capitalizações adicionais decorrentes da evolução dos projetos foram também efetuadas na rubrica de Ativos intangíveis), os quais têm um conjunto de passivos associados dependentes da concretização de determinados metas a verificar no futuro.

As adições de 2021 verificadas nos “Outros ativos intangíveis” incluem essencialmente o aumento de 20,0 milhões de Euros em resultado da aquisição de Tilbury, associado ao contrato suplementar de Power Purchase Agreement com a ESB Independent Generation Trading Limited.

A rubrica “Licenças” refere-se essencialmente ao justo valor apurado na aquisição da sociedade Ródão Power – Energia e Biomassa do Ródão, S.A. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, decorrente da análise de imparidade por central, foi registada uma reversão de imparidade de 4.654.867 Euros relativamente à licença de Ródão Power (que havia sido reconhecida em 1 de janeiro de 2018), tendo sido aumentados os correspondentes passivos por impostos diferidos. Esta reversão de imparidade resulta da avaliação dos fluxos de caixa descontados efetuada pelo Grupo com referência a 31 de dezembro de 2022, a qual teve como base o plano de negócios da central de Ródão até ao final da vida útil esperada da mesma. A taxa WACC considerada neste exercício foi de 5,9%, aplicável às avaliações realizadas pelo Grupo para as Empresas portuguesas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, em função do plano de negócios existente para as unidades de negócio do Grupo, é entendimento do Conselho de Administração de que não existem indícios de imparidade no Grupo.

15) Inventários

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante registado na rubrica “Inventários” pode ser detalhado como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Mercadorias	25.558.049	873.562
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	184.863	1.906
	25.742.913	875.469
Perdas por imparidade acumuladas	—	—
	25.742.913	875.469

O aumento do montante registado nesta rubrica (comparativamente ao período homólogo) é, essencialmente, justificado pelo crescimento da atividade das empresas no segmento de geração distribuída, nomeadamente a Greenvolt Next Portugal, com um Inventário total de 21.572 milhares de Euros (dos quais 12.129 milhares de Euros respeitam a mercadorias em trânsito em 31 de dezembro de 2022).

O custo das vendas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 ascendeu a 79.326.504 Euros e 43.237.838 Euros, respetivamente.

16) Impostos Correntes e Diferidos

De acordo com a legislação portuguesa em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do Grupo e das subsidiárias desde 2018 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

Com referência ao período de tributação de 2022, a Greenvolt encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”), sendo sociedade dominante do grupo fiscal do qual fazem parte as seguintes entidades:

- Ródão Power - Energia e Biomassa do Ródão, S.A.;
- Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.;
- Greenvolt Comunidades, S.A. (anteriormente denominada Energia Unida, S.A.); e
- Sociedade de Energia Solar do Alto Tejo (SESAT), Lda.

De acordo com a legislação fiscal na Polónia, Roménia, Itália, Grécia, Bulgária, Sérvia e Hungria, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos. Em França, nos Estados Unidos e na Dinamarca, a legislação prevê um período de três anos para revisão e correção das declarações fiscais e, na Islândia, esse período é de seis anos.

De acordo com a legislação inglesa, espanhola e alemã, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos.

O Conselho de Administração do Grupo entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (valores reexpressos, conforme detalhado na Nota 9), de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é como segue:

	Ativos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	31.12.2022	31.12.2021 (Reexpresso)	31.12.2022	31.12.2021 (Reexpresso)
Provisões e perdas por imparidade não aceites fiscalmente	1.457.309	452.840	—	—
Justo valor do PPA (alocação do preço de aquisição)	—	—	22.028.159	16.047.922
Prejuízos fiscais reportáveis	10.754.827	8.754.823	—	—
Provisão para desmantelamento	1.489.073	1.294.422	—	—
Diferenças temporárias em ativos tangíveis	257.617	—	15.241.472	12.619.439
Diferenças entre depreciações contabilísticas e fiscais	—	—	9.458.780	7.390.866
Ativos sob direito de uso	639.180	371.405	—	—
Justo valor dos instrumentos derivados	8.877.568	9.107.068	376.482	—
Outros	1.096.716	609.928	10.393	—
Compensação de ativos e passivos por impostos diferidos	(3.223.067)	—	(3.223.067)	—
	21.349.223	20.590.486	43.892.219	36.058.227

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi como segue:

	Ativos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	31.12.2022	31.12.2021 (Reexpresso)	31.12.2022	31.12.2021 (Reexpresso)
Saldo inicial	20.590.486	1.493.924	36.058.227	3.258.306
Alterações no perímetro de consolidação (Nota 7)	860.967	11.224.603	6.819.602	29.138.139
Efeitos na demonstração dos resultados:				
Aumento/(Redução) de provisões e perdas por imparidade	112.058	413.678	—	—
Justo valor do PPA (alocação do preço de aquisição)	169.949	—	124.787	(789.818)
Prejuízos fiscais reportáveis	(634.223)	(2.237.878)	367.176	—
Provisão para desmantelamento	194.652	173.784	—	—
Diferenças temporárias em ativos tangíveis	257.544	—	(778.419)	(177.694)
Diferenças entre depreciações contabilísticas e fiscais	—	—	2.559.699	4.005.924
Ativos sob direito de uso	436.463	212.928	—	—
Outros efeitos	17.819	21.613	51.687	(1.863)

Total de efeitos na demonstração dos resultados	554.262	(1.415.875)	2.324.930	3.036.549
Efeitos em capitais próprios:				
Justo valor dos instrumentos financeiros derivados	258.457	8.984.998	376.467	—
Total de efeitos em outro rendimento integral	258.457	8.984.998	376.467	—
Efeito em balanço	(114.825)	—	—	—
Efeito de variações cambiais	(800.124)	302.836	(1.687.007)	625.233
Saldo final	21.349.223	20.590.486	43.892.219	36.058.227

As taxas de imposto aplicáveis nos principais países onde o Grupo Greenvolt está presente, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, são as seguintes:

	31.12.2022	31.12.2021
Portugal	21%	21%
Reino Unido	19%	19%
Polónia	19%	19%
Espanha	25%	25%
Itália	24%	24%
Grécia	22%	22%
Roménia	16%	16%
França	26,5%	26,5%
Bulgária	10%	10%

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a derrama estadual correspondeu à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável entre 1,5 e 7,5 milhões de Euros, de 5% sobre a parte do lucro tributável entre 7,5 e 35 milhões de Euros e de 9% sobre o lucro tributável acima de 35 milhões de Euros. Adicionalmente, nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, as Empresas portuguesas encontram-se ainda sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Os impostos diferidos a reconhecer resultantes de prejuízos fiscais só são registados na medida em que seja provável que ocorram lucros tributáveis no futuro e que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Em 2022, o Grupo registou ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais no montante de 10.754.827 Euros (8.754.823 Euros em 2021). Este montante corresponde a cerca de 48,2 milhões de Euros (35,6 milhões de Euros em 2021) de prejuízos fiscais reportáveis.

O detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis que geraram ativos por imposto diferido é como segue:

		31 de dezembro de 2022			31 de dezembro de 2021		
		Prejuízo fiscal	Ativos por impostos diferidos	Data limite de utilização	Prejuízo fiscal	Ativos por impostos diferidos	Data limite de utilização
Com limite de data de utilização:							
Gerados em 2015	Roménia	458.514	73.362	2022	—	—	2022
Gerados em 2016	Roménia	3.730.640	596.902	2023	—	—	2023
Gerados em 2016	Portugal	4.000	840	2030	—	—	2030
Gerados em 2017	Portugal	7.929	1.665	2024	—	—	2024
Gerados em 2017	Polónia	10	1	2022	—	—	2022
Gerados em 2017	Grécia	8.179	1.799	2023	—	—	2023
Gerados em 2017	Roménia	6.123.549	979.768	2024	—	—	2024
Gerados em 2018	Polónia	53	5	2023	—	—	2023
Gerados em 2018	Roménia	1.662.617	266.019	2025	—	—	2025
Gerados em 2019	Polónia	58.446	11.105	2024	—	—	2024
Gerados em 2019	Grécia	7.014	1.543	2025	—	—	2025
Gerados em 2019	Roménia	4.299.715	687.954	2026	—	—	2026
Gerados em 2020	Polónia	39.501	5.441	2025	407.830	77.488	2025
Gerados em 2020	Grécia	23.009	5.062	2026	—	—	2026
Gerados em 2020	Roménia	3.800.839	608.134	2027	—	—	2027
Gerados em 2021	Portugal	171.050	35.920	2033	210.100	44.192	2033
Gerados em 2021	Bulgária	294.491	29.449	2027	—	—	2027
Gerados em 2021	Polónia	427.931	81.307	2026	1.746.325	331.802	2026
Gerados em 2021	Grécia	115.183	25.340	2027	—	—	2027
Gerados em 2022	Portugal	586.399	123.144	2027	—	—	2027
Gerados em 2022	Bulgária	1.758.843	175.884	2028	—	—	2028
Gerados em 2022	Polónia	408.104	76.791	2027	—	—	2027
Gerados em 2022	Grécia	535.701	117.854	2028	—	—	2028
		24.521.717	3.905.289		2.364.255	453.482	
Sem limite de data de utilização:							
Gerados em 2019	Espanha	960.552	240.138		960.552	240.136	
Gerados em 2019	Reino Unido	—	—		8.839.141	2.209.785	
Gerados em 2020	Espanha	207.719	51.930		207.719	51.930	
Gerados em 2020	Reino Unido	10.614.234	3.447.310		22.617.788	5.654.447	
Gerados em 2021	França	—	—		532.947	133.237	
Gerados em 2021	Itália	65.417	15.700		49.190	11.806	
Gerados em 2021	Espanha	377.400	94.350		—	—	
Gerados em 2022	Itália	755.042	181.210		—	—	
Gerados em 2022	Espanha	7.669.605	1.917.318		—	—	
Gerados em 2022	EUA	3.020.063	901.580		—	—	
		23.670.032	6.849.536		33.207.337	8.301.341	
Total		48.191.749	10.754.825		35.571.592	8.754.823	

Relativamente aos prejuízos fiscais reportáveis gerados pelas sociedades portuguesas do Grupo, cumpre referir que, a partir do período fiscal que se inicia em 1 de janeiro de 2023, e na sequência das alterações introduzidas pelo Orçamento de Estado, deixa de existir limitação temporal para a utilização dos prejuízos fiscais gerados em anos anteriores.

É convicção do Conselho de Administração do Grupo de que os ativos por impostos diferidos registados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são recuperáveis na totalidade.

Por sua vez, o detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis que não geraram impostos diferidos é como segue:

			31 de dezembro de 2022			31 de dezembro de 2021			
			Prejuízo fiscal	Crédito de imposto	Data limite de utilização	Prejuízo fiscal	Crédito de imposto	Data limite de utilização	
Com limite de data de utilização									
Gerados em 2016	Portugal		—	—	2030	4.000	—	840	2030
Gerados em 2017	Portugal		—	—	2024	7.929	—	1.665	2024
Gerados em 2018	Portugal		924	194	2025	924	—	194	2025
Gerados em 2018	Polónia		754	143	2023	—	—	—	2023
Gerados em 2019	Portugal		13.299	2.793	2026	13.299	—	2.793	2026
Gerados em 2019	Polónia		8.160	1.550	2024	—	—	—	2024
Gerados em 2020	Portugal		34.151	7.172	2032	34.151	—	7.172	2032
Gerados em 2020	Polónia		453.783	86.219	2025	—	—	—	2025
Gerados em 2021	Portugal		305.549	64.165	2033	305.549	—	64.165	2033
Gerados em 2021	Polónia		1.698.653	322.744	2026	—	—	—	2026
Gerados em 2022	Portugal		118.856	24.960	2027	—	—	—	2027
Gerados em 2022	Polónia		4.974.168	945.092	2027	—	—	—	2027
			7.608.297	1.455.032		365.852	76.829		
Sem limite de data de utilização									
Gerados em 2021	Espanha		2.323.007	580.752		2.323.007	580.752		
Gerados em 2022	Espanha		361.904	84.735		—	—		
Gerados em 2022	França		1.602.904	424.770		—	—		
			4.287.815	1.090.257		2.323.007	580.752		
Total			11.896.112	2.545.289		2.688.859	657.581		

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos na demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2022	31.12.2021 (Reexpresso)
Imposto corrente	(4.362.966)	(3.786.777)
Imposto diferido	(1.770.668)	(4.452.424)
	(6.133.634)	(8.239.201)

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021 (Reexpresso)
Resultados antes de impostos e CESE	32.600.449	21.507.428
Taxa teórica de imposto sobre o rendimento	21,00%	21,00%
	6.846.094	4.516.560
Efeito de taxas de imposto diferentes da taxa de Portugal	(1.370.394)	(806.413)
Resultados relativos a empresas associadas e empreendimentos conjuntos	(2.826.456)	54.841
Provisões, perdas por imparidade e amortizações não aceites fiscalmente	69.114	674.593
Outros rendimentos e gastos não aceites fiscalmente	(312.006)	3.185.391
Derramas (municipal e estadual)	342.741	664.995
Tributação autónoma	232.828	134.698
Benefícios fiscais	(114.614)	(153.519)
(Insuficiência) / Excesso de estimativa de imposto	(571.725)	181
Diferença na taxa de cálculo dos impostos diferidos	300.893	—
Prejuízos fiscais que não originaram ativos por impostos diferidos	2.538.684	125.228
Outros efeitos	998.475	(157.354)
Imposto sobre o rendimento	6.133.634	8.239.201

Para mais detalhe sobre as rubricas da demonstração da posição financeira relativas a imposto sobre o rendimento a pagar e a receber, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, ver Nota 18.

A Contribuição Extraordinária para o Setor Energético no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 ascendeu a 980.096 Euros e 1.015.013 Euros, respetivamente.

17) Clientes e Ativos associados a contratos com clientes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31.12.2022	31.12.2021 (Reexpresso)
Clientes, conta corrente	23.051.937	13.191.785
Clientes, cobrança duvidosa	17.516	—
	23.069.453	13.191.785
Perdas por imparidade acumuladas	(72.591)	(68.404)
Clientes	22.996.862	13.123.381
Ativos associados a contratos com clientes	32.772.725	28.698.328
Ativos associados a contratos com clientes	32.772.725	28.698.328

Em 31 de dezembro de 2022, os saldos a receber de “Clientes, conta corrente” dizem maioritariamente respeito a saldos a receber relacionados com a atividade de biomassa, no

montante de 10.264.261 Euros. Esta rubrica inclui ainda 11.887.256 Euros a receber relacionados com a atividade de geração distribuída.

O Grupo não cobra quaisquer encargos de juros enquanto os prazos de pagamento definidos (em média 60 dias) estejam a ser respeitados. Findos esses prazos, são cobrados os juros que estiverem definidos contratualmente, e de acordo com a lei em vigor e aplicável a cada situação, o que tenderá a ocorrer apenas em situações extremas.

Os saldos “Ativos associados a contratos com clientes” estão essencialmente relacionados com a energia fornecida mas ainda não faturada aos clientes do segmento de biomassa (26.163.737 Euros em 31 de dezembro de 2022 e 24.276.590 Euros em 31 de dezembro de 2021). Em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica inclui também os acréscimos de rendimento decorrentes da aplicação do método da percentagem de acabamento nas subsidiárias do segmento de geração distribuída, no montante de 6.165.066 Euros (4.104.697 Euros a 31 de dezembro de 2021).

O Conselho de Administração entende que as contas a receber que não se encontram vencidas serão integralmente realizadas, tendo em conta o histórico de incobrabilidade e as características das contrapartes. Adicionalmente, com a adoção da IFRS 9, o Grupo apura as perdas de imparidade esperadas para as suas contas a receber de acordo com os critérios divulgados na Nota 3.h).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a antiguidade do valor líquido do saldo de Clientes, conta corrente pode ser analisada como segue:

	31.12.2022	31.12.2021 (Reexpresso)
Não vencido e até 90 dias	20.966.508	12.665.179
90 - 180 dias	1.818.681	121.355
Mais de 180 dias	211.673	336.847
	22.996.862	13.123.381

18) Outras Dívidas de Terceiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2022	31.12.2021
Outras dívidas de terceiros – não corrente:		
Partes relacionadas	27.947.660	1.325.279
Depósitos e garantias (acesso à rede)	4.237.428	—
Outros valores a receber	813.559	2.034.748
	32.998.647	3.360.027
Perdas por imparidade acumuladas	(385.037)	(22.132)
	32.613.610	3.337.895
Outras dívidas de terceiros – corrente:		
Partes relacionadas	47.485.735	19.141.271
Empréstimo concedido à NIC Solar Limited	10.543.750	—
Adiantamentos a fornecedores	3.934.148	306.640
Depósitos e garantias (acesso à rede)	1.670.940	—
Outros	1.456.479	1.213.201
	65.091.052	20.661.112
Perdas por imparidade acumuladas	(181.679)	(94.892)
	64.909.373	20.566.220

As “Outras dívidas a terceiros – Partes relacionadas” dizem maioritariamente respeito a empréstimos a entidades detidas pela *joint venture* Augusta Energy Sp. z o.o., os quais são atribuídos para desenvolvimento da atividade operacional daquelas empresas (i.e., desenvolvimento e construção de projetos). O Grupo analisa os indícios de imparidade destes empréstimos, sendo considerado o risco de crédito subjacente a estes ativos e informações de mercado que possam interferir nas probabilidades de recebimento. De referir que, a 31 de dezembro de 2022, estes empréstimos não se encontravam vencidos.

Adicionalmente, com a adoção da IFRS 9, o Grupo apura as perdas de imparidade esperadas para as suas contas a receber de acordo com os critérios divulgados na Nota 3.h).

O empréstimo convertível de curto prazo concedido pela Greenvolt à NIC Solar Limited, no montante de 10,5 milhões de Euros (incluindo o acréscimo de juros), poderá permitir à Empresa aumentar a sua posição acionista na MaxSolar no futuro.

Em 31 de dezembro de 2022, os valores referentes a “Depósitos e garantias (acesso à rede)” dizem, essencialmente, respeito a garantias prestadas pelas subsidiárias da Greenvolt Power no âmbito da obtenção de acesso à rede.

19) Estado e Outros Entes Públicos

O detalhe dos saldos devedores e credores com o Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é o seguinte:

	31.12.2022	31.12.2021
Saldos devedores:		
Imposto sobre o rendimento	3.805.678	679.905
Total - Imposto sobre o rendimento	3.805.678	679.905
Imposto sobre o valor acrescentado	13.574.733	3.691.282
Outros impostos	402.029	50
Total - Estado e outros entes públicos	13.976.762	3.691.332
Saldos credores:		
Imposto sobre o rendimento	(17.284)	(1.213.754)
Total - Imposto sobre o rendimento	(17.284)	(1.213.754)
Imposto sobre o valor acrescentado	(1.135.184)	(1.451.230)
Retenção na fonte	(429.154)	(178.031)
Contribuições para a Segurança Social	(665.360)	(121.319)
Outros impostos	(39.117)	(119.146)
Total - Estado e outros entes públicos	(2.268.815)	(1.869.726)

20) Outros Ativos Correntes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica "Outros ativos correntes" detalha-se como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Acréscimos de rendimentos	714.411	—
Gastos a reconhecer:		
Seguros pagos antecipadamente	1.304.375	885.196
Juros pagos antecipadamente	13.318	184.091
Outros gastos pagos antecipadamente	2.844.106	1.213.969
Total - Outros ativos correntes	4.876.210	2.283.256

21) Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” era como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Depósitos bancários	380.992.703	258.757.013
Total - Caixa e equivalentes de caixa	380.992.703	258.757.013

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de “Depósitos bancários” inclui depósitos a prazo, no montante de 145.000.000 milhões de Euros, bem como a reserva para pagamento do serviço de dívida (*debt service reserve account*) da Lakeside BidCo Limited, no montante de 5.230.778 Libras.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os pagamentos relativos a investimentos financeiros detalham-se como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Aquisições no exercício findo em 31 de dezembro de 2020:		
Golditábua	—	(2.257.502)
	—	(2.257.502)
Aquisições no exercício findo em 31 de dezembro de 2021:		
Tilbury Green Power	—	(167.032.062)
Profit Energy	—	(1.819.984)
Perfecta Energía	—	(4.689.477)
Subsidiárias do grupo V-Ridium	—	(577.438)
	—	(174.118.961)
Aquisições no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Nota 7):		
Grupo Oak Creek	(658.199)	—
Univergy Autoconsumo	(2.185.864)	—
LJG Green Source Energy Alpha (LIONS)	(36.796.202)	—
Vipresol	(126.057)	—
	(39.766.322)	—
	(39.766.322)	(176.376.463)

22) Capital Social e Reservas

Capital social

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social da Greenvolt encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era composto por 121.376.470 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

Na Assembleia Geral, realizada a 31 de março de 2021, foi aprovado por unanimidade que (i) "Resultados Transitados", no montante de 19.950.000 Euros, seriam incorporados como capital social da Empresa e que (ii) os acionistas realizariam um aumento de capital social, em dinheiro, no valor de 50.000.000 Euros.

Posteriormente, no dia 14 de julho de 2021, foi registado um aumento do capital social da Greenvolt, no montante de 177.599.998,75 Euros, na sequência do qual foram emitidas 41.788.235 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, ao preço de subscrição unitário de 4,25 Euros, passando, o capital social para um valor de 247.599.998,75 Euros, representado por 116.788.235 ações ordinárias, escriturais e nominativas sem valor nominal. Estas ações foram subscritas:

- Por um conjunto de investidores profissionais, que subscreveram 30.588.235 ações, no montante de 129.999.998,75 Euros;
- Pela sociedade V-Ridium Europe Sp. z.o.o., que subscreveu 11.200.000 ações, no montante de 47.600.000 Euros (com um prémio de emissão no montante de 8.400.000 Euros), mediante a entrega de 11.200.000 ações da V-Ridium Power Group, Sp. z.o.o., representativas de 100% do capital social dessa sociedade, que passou a ser integralmente detida pela Greenvolt.

No dia 26 de julho de 2021, os *Joint Global Coordinators*, agindo em nome e por conta dos *Managers*, exerceram a *Greenshoe Option*, resultando na emissão por parte da Greenvolt de 4.588.235 ações adicionais, com um preço unitário de 4,25 Euros por ação. Nestes termos, a Greenvolt deliberou o correspondente aumento de capital no valor de 19.499.998,75 Euros, concretizado através da emissão das Novas Ações Opcionais. Desta forma, o capital social do Grupo, que era de 247.599.998,75 Euros, passou, naquela data, a 267.099.997,50 Euros, representado por 121.376.470 ações ordinárias, escriturais e nominativas sem valor nominal.

Posteriormente, em julho de 2022, a Greenvolt procedeu a um aumento de capital, o qual compreendeu a emissão de 17.792.576 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, ao preço de subscrição unitário de 5,62 Euros, com subscrição reservada aos acionistas da Greenvolt no exercício dos seus direitos legais de preferência e a outros investidores que tenham adquirido Direitos de Subscrição. Deste modo, o capital social da Greenvolt aumentou de 267.099.997,50 Euros para 367.094.274,62 Euros, passando a estar representado por 139.169.046 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

Prémio de emissão deduzidos dos custos com emissão de ações

Conforme referido anteriormente, no dia 14 de julho de 2021, a V-Ridium Europe Sp. z.o.o. subscreveu 11.200.000 ações da Greenvolt, com um prémio de emissão no montante de 8.400.000 Euros.

Adicionalmente, conforme previsto na IAS 32, os custos de transação associados à emissão das novas ações, no montante de 11.890.429 Euros (7.627.388 Euros relativos aos custos totais com o aumento de capital ocorrido em 2021 e 4.263.041 Euros relativos ao aumento de capital ocorrido em 2022), foram contabilizados como uma dedução ao capital próprio, na rubrica "Prémios de emissão", na medida em que se tratam de custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão das novas ações.

Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da "Reserva legal" até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2022, as demonstrações financeiras do Grupo apresentavam o montante de 131.963 Euros relativo a reserva legal (10.000 Euros em 31 de dezembro de 2021), a qual não pode ser objeto de distribuição aos acionistas a não ser em caso de encerramento do Grupo, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas e resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe de "Outras reservas e resultados transitados" era o seguinte:

	31.12.2022	31.12.2021 (Reexpresso)
Resultados transitados	31.965.488	24.558.266
Outras reservas	22.733.819	22.733.819
Reserva de conversão cambial	(3.824.908)	403.713
Justo valor dos instrumentos financeiros derivados	(12.779.083)	(13.747.047)
	38.095.316	33.948.751

Na Assembleia Geral, realizada a 19 de março de 2021, foi aprovado por unanimidade que os montantes de Prestações suplementares, no montante de 9.583.819 Euros, seriam transferidos para a propriedade exclusiva e incondicional da Empresa, sendo assim classificados como "Outras reservas", reforçando assim a posição financeira da Empresa.

A rubrica "Reservas de conversão cambial" corresponde ao montante resultante da variação em moeda nacional dos ativos líquidos das empresas incluídas no perímetro de consolidação, expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respetivo.

Com a aquisição da Tilbury, foram colocados em vigor contratos de instrumentos financeiros derivados associados a cobertura das variações de taxas de juro e taxa de inflação. Estes

instrumentos são registados pelo seu justo valor. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as alterações no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa foram registadas no capital próprio, parcialmente em Grupo e parcialmente na componente afeta a interesses sem controlo de acordo com a percentagem de interesses.

Adicionalmente, no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram celebrados contratos de instrumentos financeiros derivados associados a cobertura de variações de taxas de juro, pela Greenvolt e pela Greenvolt Power (através das subsidiárias V-Ridium Solar 45 e LJG Green Source Energy Alpha), e de variações de taxas de câmbio, pela Greenvolt Next Portugal (Nota 25). Em 31 de dezembro de 2022, as alterações no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa foram registadas no capital próprio atribuível ao Grupo.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado com base nas demonstrações financeiras individuais da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A., apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, sendo que, em 31 de dezembro de 2022, o montante de reservas distribuíveis ascende a 46.686.792 Euros (44.482.354 Euros em 31 de dezembro de 2021).

23) Interesses sem Controlo

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica detalha-se como segue:

	31.12.2022	31.12.2021 (Reexpresso)
Efeitos em resultados	8.882.476	4.503.641
Efeitos em capital e reservas	38.452.668	35.926.988
Saldo a 31 de dezembro	47.335.144	40.430.629

O movimento da rubrica “Interesses sem controlo” no exercício findo em 31 dezembro de 2022 e 2021, por segmento de negócio, é como segue:

	Biomassa	Utility scale	Geração distribuída	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2020	14.584	—	—	14.584
Alterações no perímetro de consolidação	40.817.606	38.396	6.947.868	47.803.870
Aumentos / reduções de capital e outros	23.697	—	330.000	353.697
Instrumentos derivados	(13.207.947)	—	—	(13.207.947)
Resultados	4.913.535	(17.074)	(102.814)	4.793.647
Reservas de conversão cambial	758.117	17	—	758.134
Saldo a 31 de dezembro de 2021	33.319.592	21.339	7.175.054	40.515.985
Reexpressão IFRS 3 (Nota 9)	(178.851)	—	93.495	(85.356)
Saldo a 31 de dezembro de 2021 (Reexpresso)	33.140.741	21.339	7.268.549	40.430.629
Alterações no perímetro de consolidação	—	—	5.923.430	5.923.430
Aumentos / reduções de capital e outros	—	176.338	36.456	212.794
Instrumentos derivados	(177.326)	—	(142.421)	(319.747)
Distribuição de dividendos	(5.522.869)	—	(45.921)	(5.568.790)

Resultados	12.152.780	(604.101)	(2.666.203)	8.882.476
Reservas de conversão cambial	(2.225.087)	(564)	3	(2.225.648)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	37.368.239	(406.988)	10.373.893	47.335.144

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram distribuídos dividendos a entidades que detém interesses sem controlo, no montante global de 5.568.790 Euros (5.522.869 Euros pela Greenvolt Holdco Limited e pela 45.921 Euros pela Greenvolt Next Portugal).

24) Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe das rubricas “Empréstimos bancários”, “Empréstimos obrigacionistas” e “Outros empréstimos” é como segue:

	Valor nominal				Valor contabilístico			
	31.12.2022		31.12.2021		31.12.2022		31.12.2021	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Empréstimos bancários 1)	72.458.795	149.136.210	6.411.099	164.245.930	70.741.330	147.479.610	6.369.435	160.576.657
Empréstimos obrigacionistas	3.750.000	417.500.000	2.500.000	171.250.000	4.044.016	411.742.610	2.933.588	169.646.308
Papel comercial	40.200.000	40.000.000	20.500.000	40.000.000	40.184.276	39.645.411	20.490.460	39.521.862
	116.408.795	606.636.210	29.411.099	375.495.930	114.969.622	598.867.631	29.793.483	369.744.827

1) O valor nominal apresentado referente ao *project finance* das empresas V-Ridium Solar 45 e LJG Green Source Energy Alpha refere-se ao valor original do empréstimo, denominado em Euros, deduzido das amortizações efetuadas no período findo em 31 de dezembro de 2022 no valor de 3.912.000 Euros, desconsiderando assim o efeito cambial EUR-PLN, no montante total de 43.981 Euros.

O valor contabilístico inclui os acréscimos por especialização de juros e os custos de montagem de financiamentos. Estas despesas foram deduzidas ao valor nominal dos respetivos empréstimos, encontrando-se a ser reconhecidas como encargo financeiro ao longo do período de vida dos empréstimos a que respeitam (Nota 38).

24.1 Descrição dos Financiamentos

(i) Empréstimos bancários e outras linhas disponíveis

O montante que se encontra registado na rubrica “Empréstimos bancários” diz maioritariamente respeito aos financiamentos contratados (i) em Libras Esterlinas, na Lakeside Bidco Limited (Lakeside Bidco), e (ii) em Euros, na Greenvolt Power (através das subsidiárias V-Ridium Solar 45 e LJG Green Source Energy Alpha) e na Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (Greenvolt).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Lakeside Bidco contraiu um empréstimo bancário junto do Banco Santander, S.A., London Branch no montante de 120 milhões de Libras Esterlinas, o qual vence juros a uma taxa correspondente à SONIA (“Sterling Overnight Interbank Average Rate”) acrescida de *spread*, com um perfil de amortização que prevê prestações semestrais, com início em dezembro de 2021 e cujo término ocorrerá em junho de 2026.

Por sua vez, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Greenvolt Power (através das subsidiárias V-Ridium Solar 45 e LJG Green Source Energy Alpha) contraiu um empréstimo bancário junto do Raiffeisen Bank S.A. e do Unicredit Bank S.A., no montante de 65,2 milhões de Euros, o qual vence juros a taxa fixa, com um perfil de amortização que prevê prestações semestrais, com início em dezembro de 2022 e cujo término ocorrerá em dezembro de 2028. A 31 de dezembro de 2022, este empréstimo encontra-se totalmente registado como dívida corrente, dado que àquela data não estavam cumpridos todos os *covenants* associados ao contrato com as entidades financiadoras, os quais incluíam, entre outros, a finalização de reorganização societária envolvendo as sociedades adquirentes, ou a preparação de contas consolidadas para aquele perímetro. Devido a atrasos administrativos, alheios à ação da Greenvolt, a data limite para o cumprimento destas condições não foi atingida, pelo que, de acordo com o preconizado na IAS 1, este empréstimo foi registado como dívida corrente. De referir no entanto, que durante os primeiros meses de 2023, os bancos aceitaram formalmente a extensão da *Long stop date* associada a estes *covenants*, pelo que não será expectável o pagamento antecipado do empréstimo.

Os empréstimos relativos à Lakeside Bidco e à Greenvolt Power foram contratados em regime de “*Project Finance*”, cujos termos incluem *covenants* financeiros habituais neste tipo de financiamentos, negociados de acordo com as práticas de mercado aplicáveis e que à data do presente reporte se encontram em regular cumprimento.

Ainda em 2021, a Greenvolt contraiu dois empréstimos bancários, cujos montantes totalizam 30 milhões de Euros: o primeiro, no montante de cinco milhões de Euros, com vencimento em 2026 e com um plano de reembolso que prevê amortizações anuais e sucessivas de um milhão de Euros. O montante em dívida vencerá juros anuais à taxa equivalente à Euribor a 12 meses acrescida de *spread*; o segundo, no montante de 25.000.000 Euros, com vencimento em 2027 e com três amortizações anuais, a partir de 2024, de 4.400.000 Euros e uma última amortização, em dezembro de 2027, pelos remanescentes 11.800.000 Euros. O montante em dívida vencerá juros anuais à taxa equivalente à Euribor a 12 meses acrescida de *spread*.

Adicionalmente, em 2022, a Perfecta Energía contraiu um empréstimo de três milhões de Euros, com amortização *revolving*. O montante em dívida vencerá juros anuais à taxa equivalente à Euribor acrescida de *spread*.

Por outro lado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Greenvolt Next Portugal contratou uma conta corrente caucionada no montante de 300 milhares de Euros e prazo de seis meses renováveis, bem como uma linha de conta corrente BEI no montante de 2,5 milhões de Euros com prazo de três anos renováveis semestralmente. Ambas vencem juros à taxa equivalente à Euribor acrescida de *spread*.

(ii) Empréstimos obrigacionistas

Em 26 de fevereiro de 2019, a Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A. procedeu à emissão do empréstimo obrigacionista denominado “SOCIEDADE BIOELÉTRICA DO MONDEGO 2019-2029”, no montante de 50.000.000 Euros e taxa de cupão de 1,90%. A emissão alinou-se com as condições estabelecidas pelos Princípios de Obrigações Verdes (“Green Bond Principles”) e tratou-se da primeira Emissão de Obrigações Verdes admitida à negociação em Portugal, na Euronext Access. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a

Empresa amortizou 2.500.000 Euros, pelo que o montante total emitido se reduziu para 46.250.000 Euros (dos quais, 3.750.000 Euros encontram-se classificados como dívida corrente, e os remanescentes 42.500.000 Euros como dívida não corrente).

Os rendimentos decorrentes desta emissão obrigacionista destinaram-se exclusivamente ao financiamento da central de biomassa de 34,5 MW, embora na fase inicial do projeto tivesse havido adiantamentos de fundos próprios efetuados pela empresa-mãe da Sociedade Bioelétrica do Mondego.

Adicionalmente, em novembro de 2021, a Greenvolt procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista verde (Green Bonds) no valor global de 100.000.000 Euros, pelo prazo de sete anos, com uma taxa de juro fixa de 2,625% ao ano, cuja admissão à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon teve início em Novembro de 2021.

A referida emissão de obrigações enquadra-se na prossecução da estratégia financeira da Greenvolt de reforço da estrutura de capitais, de extensão do perfil de maturidade da dívida e de diversificação das fontes e tipologias de financiamento e é realizada de acordo com o *Green Bond Framework* e suportada por uma *Second-Party Opinion* emitida por uma empresa independente, especializada em *research, ratings* e informação ESG, confirmando que o *Green Bond Framework* se encontra alinhado com os Princípios de Obrigações Verdes ("*Green Bond Principles*") (versão 2021) publicados pela *International Capital Market Association* (ICMA).

Em dezembro de 2021, a Greenvolt procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, denominado "Greenvolt 2021/2026", no montante de 25.000.000 Euros, com vencimento em 2026 e com duas amortizações anuais, a partir de 2024, de 5.000.000 Euros e uma última amortização, em dezembro de 2026, pelos remanescentes 15.000.000 Euros. Este empréstimo vence juros semestrais a uma taxa igual à Euribor a seis meses acrescida de *spread*.

No período findo em 31 de dezembro de 2022, a Greenvolt procedeu à emissão dos seguintes empréstimos obrigacionistas:

- "Greenvolt 2022-2028", no montante de 15.000.000 Euros, com vencimento em 2028;
- "Greenvolt 2022-2024", no montante de 50.000.000 Euros, com vencimento em 2024;
- "Greenvolt 2022-2025", no montante de 35.000.000 Euros, com vencimento em 2025.

Adicionalmente, em novembro de 2022, a Greenvolt concretizou a emissão de um empréstimo obrigacionista verde direcionado a investidores de retalho em Portugal ("Obrigações Verdes Greenvolt 2022-2027"), no montante de 150.000.000 Euros. As Obrigações Verdes Greenvolt 2022-2027, destinadas ao financiamento de projetos de energias renováveis e de eficiência energética, apresentam uma maturidade de cinco anos e um cupão fixo de 5,20%.

(iii) Papel comercial

O Grupo tem contratados programas de papel comercial renováveis sem garantia de colocação no montante máximo de 100.000.000 Euros e programas de papel comercial renováveis com garantia de colocação no montante máximo de 201.500.000 Euros a 31 de dezembro de 2022 (100.000.000 Euros de papel comercial sem garantia de colocação e

180.000.000 Euros de papel comercial com garantia de colocação a 31 de dezembro de 2021), subscritos por diversas subsidiárias do Grupo Greenvolt, os quais vencem juros a uma taxa correspondente à Euribor do prazo de emissão respetivo (entre 7 e 364 dias) acrescida de *spread*. Em 31 de dezembro de 2022, o montante total por utilizar ascende a 221.300.000 Euros (dos quais 100.000.000 Euros sem garantia de colocação e 121.300.000 Euros com garantia de colocação).

As emissões incluem uma parcela no montante de 40.000.000 Euros classificada como dívida não corrente, relativa a programas que não permitem a denúncia antecipada por parte da contraparte e existe a tomada firme das emissões por parte da instituição financeira. Neste sentido, o Conselho de Administração classificou esta dívida com base no prazo sem denúncia destes papéis comerciais, assumindo a sua manutenção em refinanciamento por períodos superiores a 12 meses.

24.2 Evolução do Endividamento e Maturidades

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a reconciliação da variação da dívida bruta com os fluxos de caixa é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Saldo em 1 de janeiro	399.538.310	90.016.252
Alterações no perímetro da consolidação (Nota 7)	43.013.731	110.134.322
Pagamento de empréstimos obtidos	(218.913.748)	(358.119.092)
Recebimento de empréstimos obtidos	500.951.165	556.293.555
Variação dos encargos com emissão de empréstimos	(3.556.587)	(1.454.184)
Efeito das variações cambiais	(7.195.618)	2.667.457
Variação da dívida	314.298.943	309.522.058
Saldo em 31 de dezembro	713.837.253	399.538.310

O prazo de reembolso dos empréstimos bancários, empréstimos obrigacionistas e dos outros empréstimos é como segue:

	31/12/2022					Total (valor nominal)
	2023	2024	2025	2026	>2026	
Empréstimos bancários	72.458.795	12.496.797	12.710.186	112.012.561	11.916.666	221.595.005
Empréstimos obrigacionistas	3.750.000	61.500.000	48.000.000	23.000.000	285.000.000	421.250.000
Papel comercial	40.200.000	—	10.000.000	10.000.000	20.000.000	80.200.000
	116.408.795	73.996.797	70.710.186	145.012.561	316.916.666	723.045.005

	31/12/2021					Total (valor nominal)
	2022	2023	2024	2025	>2025	
Empréstimos bancários	6.411.099	8.375.545	12.855.165	13.114.689	129.900.531	170.657.029
Empréstimos obrigacionistas	2.500.000	3.750.000	11.500.000	13.000.000	143.000.000	173.750.000
Papel comercial	20.500.000	20.000.000	—	—	20.000.000	60.500.000
	29.411.099	32.125.545	24.355.165	26.114.689	292.900.531	404.907.029

Estima-se que o valor contabilístico dos empréstimos não difira significativamente do seu justo valor. O justo valor dos empréstimos é determinado com base na metodologia de fluxos de caixa descontados.

25) Instrumentos Financeiros Derivados

Em 31 de dezembro de 2022, as empresas do Grupo Greenvolt tinham em vigor contratos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a cobertura das variações da taxa de juro, taxa de inflação e taxa de câmbio, sendo esses instrumentos registados de acordo com o seu justo valor, baseado em avaliações efetuadas por entidades externas especializadas, as quais foram objeto de validação interna.

As empresas do Grupo Greenvolt apenas utilizam derivados para cobertura de fluxos de caixa associados às operações geradas pela sua atividade. O Grupo apenas realiza operações com contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de rating, que variam entre BBB e AA-.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos instrumentos financeiros derivados é como segue:

	31.12.2022				31.12.2021			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados de taxa de juro	5.236.427	20.037.653	—	—	—	1.333.293	191.405	—
Derivados de taxa de inflação (RPI)	—	—	1.715.989	56.916.400	—	—	112.032	37.458.126
Derivados de taxa de câmbio	—	—	612.565	—	—	—	—	—
	5.236.427	20.037.653	2.328.554	56.916.400	—	1.333.293	303.438	37.458.126

(i) Derivados de taxa de juro

Decorrente da aquisição de Tilbury, foi celebrado um contrato de derivados de taxa de juro, com o objetivo de mitigar o risco de volatilidade quanto à evolução da taxa de juro do novo financiamento constituído em 2021, no valor nominal de cerca de 120 milhões de Libras Esterlinas. Neste caso, foi permutada a taxa de juro (indexante) variável "SONIA" por uma taxa de juro fixa de 0,8658%.

Adicionalmente, no decurso do terceiro trimestre de 2022, foi celebrado um contrato de derivados de taxa de juro com o objetivo de mitigar o risco de volatilidade quanto à evolução da taxa de juro do empréstimo obrigacionista emitido em junho de 2022, no valor nominal de 50.000.000 Euros.

Já no final do quarto trimestre de 2022, foi celebrado um contrato de derivados de taxa de juro com o objetivo de mitigar o risco de volatilidade quanto à evolução da taxa de juro do empréstimo bancário, em regime de *project finance*, obtido pela Greenvolt Power (através das subsidiárias V-Ridium Solar 45 e LJG Green Source Energy Alpha). Este contrato de derivados de taxa de juro apresenta um valor nominal de 30.644.000 Euros, correspondente a 50% do valor nominal do empréstimo a que está associado, com referência a 31 de dezembro de 2022.

Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2022, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica de “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo Greenvolt tinha em vigor os seguintes contratos de derivados de taxa de juro:

Tipo	Montante	Vencimento	Juro	Fixing	Justo valor (em Euros)	
					31/12/2022	31/12/2021
Interest rate swap	£ 113.220.000	30/06/2026	Paga taxa fixa e recebe GBP SONIA Compound	0,8658%	23.673.427	1.141.888
Interest rate swap	€ 10.000.000	28/06/2024	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (floor 0%)	1,78%	229.091	—
Interest rate swap	€ 10.000.000	28/06/2024	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (floor 0%)	1,80%	226.141	—
Interest rate swap	€ 10.000.000	28/06/2024	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (floor 0%)	1,58%	257.464	—
Interest rate swap	€ 10.000.000	28/06/2024	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (floor 0%)	1,50%	270.401	—
Interest rate swap	€ 10.000.000	28/06/2024	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (floor 0%)	1,40%	284.032	—
Interest rate swap	€ 9.282.500	29/12/2028	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (floor 0%)	2,88%	97.345	—
Interest rate swap	€ 9.282.500	29/12/2028	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (floor 0%)	2,85%	104.713	—
Interest rate swap	€ 6.039.500	29/12/2028	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (floor 0%)	2,88%	63.336	—
Interest rate swap	€ 6.039.500	29/12/2028	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (floor 0%)	2,85%	68.130	—
					25.274.080	1.141.888

O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, isto é, utilizando as *Par Rates de Swaps*, cotadas no mercado interbancário, e disponíveis nas páginas *Reuters* e/ou *Bloomberg*, para os prazos relevantes, sendo calculadas as respetivas taxas *forwards* e fatores de desconto que servem para descontar os *cash flows* fixos (leg fixo) e os *cash flows* variáveis (leg variável). O somatório das duas parcelas resulta no Valor Atualizado Líquido dos *cash flows* futuros ou justo valor dos derivados.

De referir, por fim, que a 31 de dezembro de 2022, cerca de 70% (78% em 31 de dezembro de 2021) da dívida financeira nominal bruta do Grupo Greenvolt auferia juros à taxa fixa. Para além de dívida contratada à taxa fixa, existem derivados de taxa de juro contratados nos termos dos quais se permuta um indexante de taxa variável por uma taxa fixa, nomeadamente sobre um nocional de 120 milhões de Libras Esterlinas, associados ao Project Finance de Tilbury (Reino Unido), e sobre um nocional de 50 milhões de Euros, associados ao Empréstimo Obrigacionista “Greenvolt 2022/2024”. Estes derivados de taxa de juro, celebrados por decisão da Administração em junho de 2021 e setembro de 2022, respetivamente, permitem uma cobertura que corresponde a cerca de 23,5% da dívida financeira nominal bruta emitida. Por conseguinte, com referência a 31 de dezembro de

2022, 30% da dívida financeira bruta do Grupo Greenvolt encontrava-se indexada a taxa variável (22% a 31 de dezembro de 2021).

(ii) Derivados de taxa de inflação (RPI)

O crescimento da componente ROC da receita de Tilbury é influenciado pelo *Retail Price Index* (RPI), sendo que, com o objetivo de cobrir a incerteza associada à evolução do RPI, foi celebrado um contrato de derivados de inflação, que fixou o crescimento anual em 3,4532% até 2037.

(iii) Derivados de taxa de câmbio

O Grupo Greenvolt utiliza derivados de taxa de câmbio, fundamentalmente, de forma a efetuar a cobertura de fluxos de caixa futuros.

No decurso do terceiro trimestre de 2022, foram celebrados contratos de derivados de taxa de câmbio, com o objetivo de mitigar o risco cambial associado às flutuações da taxa de câmbio EUR/USD, nomeadamente nas importações de painéis fotovoltaicos a efetuar pela Empresa, cujo preço de compra se encontra denominado em USD.

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo Greenvolt tinha em vigor os seguintes contratos de derivados de taxa de câmbio:

Nocial USD	Vencimento	Ativo	Passivo	Taxa de câmbio forward EUR/USD
6.127.000	Abr-23	—	(384.955)	1,0054
3.638.000	Mai-23	—	(227.610)	1,0072
		—	(612.565)	

O valor dos contratos de derivados de taxa de câmbio ascendia a 9.765.000 Dólares Americanos (9.706.086 Euros) em 31 de dezembro de 2022, os quais irão vencer-se em abril e maio de 2023, respetivamente.

De acordo com as políticas contabilísticas adotadas, estes derivados cumprem com os requisitos para serem designados como instrumentos de cobertura (Nota 3). O apuramento do justo valor dos derivados contratados pelo Grupo foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos).

O movimento ocorrido no justo valor dos instrumentos financeiros derivados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 pode ser detalhado como segue:

	Derivados de taxa de juro	Derivados de inflação (RPI)	Derivados de taxa de câmbio	Total
Saldo inicial	1.141.888	(37.570.159)	—	(36.428.271)
Variação do justo valor				
Efeitos em capitais próprios	25.107.285	(23.989.245)	(612.565)	505.475
Efeitos de conversão cambial	(975.093)	2.927.015	—	1.951.922
Efeitos na demonstração dos resultados	636.886	(117.335)	—	519.551
Efeitos no balanço	(636.886)	117.335	—	(519.551)
Saldo final	25.274.080	(58.632.389)	(612.565)	(33.970.874)

Remete-se para a Nota 3.3. h) para mais detalhe sobre a valorização dos instrumentos financeiros derivados.

Para além dos contratos acima referidos, o Grupo, através de subsidiárias do empreendimento conjunto Augusta, contratou derivados de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio, os quais se encontram divulgados na Nota 8.

Adicionalmente, cumpre referir que a Greenvolt, através da parceria existente com a KGAL, celebrou cinco acordos bilaterais para o fornecimento de energia renovável de longo prazo (PPA – Power Purchase Agreement) com a T-Mobile Polska, uma das maiores operadoras de telecomunicações polacas. Os referidos acordos têm a duração de 15 anos e preveem a alocação de capacidade de produção instalada de 98 MW. A produção de energia a partir dos parques solares teve início no terceiro trimestre de 2022, enquanto nos parques eólicos estima-se que terá início no primeiro e segundo trimestres de 2023.

De acordo com o exercício de valorização efetuado, o justo valor inicial destes instrumentos é negativo. Considerando que não existirão fluxos de caixa no início do contrato e que o justo valor se baseia em pressupostos não observáveis no mercado, o Grupo definiu uma política contabilística para a diferença entre o justo valor estimado e o preço de transação, considerando que o contrato foi assinado com o objetivo de cobrir o preço de mercado da energia a ser produzida por seis parques solares e dois parques eólicos, e que se esperava que o reconhecimento subsequente fosse feito ao valor justo através de outro rendimento integral, de acordo com os princípios da contabilidade de cobertura, devendo a referida diferença ser amortizada através de resultados.

Em 1 de agosto de 2022, foi celebrado o Contrato de Compra Preliminar entre a Augusta Energy sp. z o.o. e a Iberdrola Renewables Polska Sp. z o.o. Considerando que, segundo o referido contrato, os fluxos de caixa resultantes da venda de energia gerada nos parques serão transferidos para a Iberdrola, sem que o vendedor (Augusta Energy) beneficie dos mesmos, os critérios de contabilidade de cobertura previstos na IFRS 9 não se encontram cumpridos no que respeita aos ativos eólicos, não sendo, por isso, aplicável a contabilidade de cobertura ao nível da Augusta Energy. Adicionalmente, no que respeita aos ativos solares, dado que na *Long Stop Date* do contrato, algumas das condições precedentes para a

conclusão do negócio não se encontram cumpridas, e que não ocorreu a extensão do prazo previsto contratualmente para o efeito, o Grupo valorizou estes três contratos de acordo com a IFRS 9, ao justo valor através de resultados (Nota 8).

26) Provisões

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da rubrica “Provisões” é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	12.545.337	15.857.434
Outros	194.843	9.318
	12.740.180	15.866.752

O Grupo identifica as despesas de carácter ambiental que são necessárias para evitar, reduzir ou reparar danos de carácter ambiental, que decorram da atividade normal das suas subsidiárias. Neste sentido, e promovendo a sustentabilidade ambiental, são constituídas provisões para fazer face a custos com desmantelamento e descomissionamento das localizações onde estão instaladas as centrais de biomassa ou parques eólicos e solares.

O movimento verificado na “Provisão para desmantelamento e descomissionamento” durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pode ser detalhado como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	15.857.434	11.528.846
Alterações no perímetro de consolidação (Nota 7)	465.225	4.081.872
Aumentos	—	305.027
Reversões	(3.706.511)	(259.732)
Efeito da taxa de desconto (Nota 38)	76.068	117.933
Efeito das variações cambiais	(146.879)	83.488
Saldo final	12.545.337	15.857.434

Em 31 de dezembro de 2022, o montante apresentado em “Alterações no perímetro de consolidação” (465 milhares de Euros) decorre da aquisição do Parque Lions, na Roménia, e refere-se ao valor da provisão para desmantelamento nesta subsidiária à data de aquisição, a qual foi registada na sequência do processo de alocação do preço de aquisição.

Por sua vez, em 31 de dezembro de 2021, o montante apresentado em “Alterações no perímetro de consolidação” (de aproximadamente 4,1 milhões de Euros) decorre da aquisição da Tilbury Green Power Limited e refere-se à provisão para desmantelamento que se encontrava registada nesta subsidiária à data de aquisição.

A linha “Reversões”, em 31 de dezembro de 2022, inclui o efeito da atualização da estimativa da provisão, decorrente da atualização das taxas de juro e taxas de desconto, em linha com a política do Grupo, e que nos termos da IFRIC 1, é reconhecido por contrapartida de Ativos fixos tangíveis.

De acordo com o previsto nas respetivas licenças ambientais das centrais termoelétricas, ao ser declarada a cessação de atividade de uma central, tem início a sua fase de desativação, ou seja, o conjunto de atividades de descomissionamento, desmantelamento, demolição e requalificação ambiental. Em conformidade com a política contabilística referida na Nota 3, estas provisões são calculadas com base no valor atual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo amortizados pelo período remanescente de vida útil esperada dos respetivos ativos. O efeito da atualização financeira do exercício é reconhecido na rubrica de “Gastos financeiros”.

O detalhe, por geografia, dos pressupostos utilizados para estimar as provisões apresenta-se como segue:

País	31 de dezembro de 2022			31 de dezembro de 2021		
	Valor nominal	Taxa de inflação	Taxa de desconto	Valor nominal	Taxa de inflação	Taxa de desconto
Portugal	11.319.710	2,32%	[2,64% - 3,62%]	11.319.710	1,27%	[0,00% - 0,89%]
Reino Unido	2.261.105	2.261.105	3,73%	2.926.151	3,00%	1,36%
Roménia	1.410.982	1.410.982	2,00%	—	—	—

A taxa de juro utilizada corresponde à taxa de juro sem risco (Obrigações do Tesouro, ou “OT”) com uma maturidade associada ao período de vida útil de cada central. Sempre que a *yield* da OT é negativa, a taxa de desconto considerada foi 0% (aplicável apenas no ano de 2021).

Adicionalmente, no decurso normal da atividade da subsidiária Tilbury Green Power, existe uma ação que envolve um fornecedor da central, associada à capacidade/disponibilidade da mesma, na qual o fornecedor alega que a disponibilidade mínima não foi atingida por razões fora do seu controlo, reivindicando por isso custos extraordinários incorridos no montante de 2.9 milhões de libras esterlinas (“*Fuel Related Loss Claims*”). A esta data, a opinião do Grupo Greenvolt e dos seus assessores é de não existirem motivos técnicos e legais que suportem a reclamação efetuada pelo fornecedor, a qual é integralmente rejeitada pela Greenvolt, razão pela qual não foi constituída qualquer provisão nas contas com referência ao exercício findo a 31 de dezembro de 2022.

27) Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

	31.12.2022	31.12.2021 (Reexpresso)
Fornecedores:		
Fornecedores, conta corrente		
Partes relacionadas	4.052.598	9.008.995
Outros	12.939.801	8.386.875
Faturas em receção e conferência	17.526.362	487.941
	34.518.761	17.883.811

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Fornecedores” respeitava a valores a pagar resultantes de aquisições decorrentes do curso normal das atividades do Grupo.

Os valores a pagar a Partes relacionadas dizem essencialmente respeito à aquisição de matérias-primas e contratos de manutenção das centrais de biomassa em Portugal, a entidades do Grupo Altri.

O aumento da rubrica Faturas em receção e conferência é maioritariamente explicado pela aquisição de painéis solares, no montante de 12.129 milhares de Euros que se encontravam em trânsito em 31 de dezembro de 2022 (Nota 15).

O Conselho de Administração entende que o valor contabilístico destas dívidas é aproximado ao seu justo valor.

28) Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31.12.2022	31.12.2021 (Reexpresso)
Outros passivos não correntes:		
Remunerações a liquidar	1.489.025	—
Outros	166.809	389.220
Outros passivos não correntes	1.655.834	389.220
Outros passivos correntes:		
Remunerações a liquidar	4.428.733	1.901.668
Faturas por rececionar	2.640.713	2.030.159
Comissões por liquidar	1.023.020	—
Outros acréscimos de gastos	683.733	1.096.103
Acréscimos de gastos	8.776.199	5.027.930
Subsídios ao investimento	222.411	222.411
Outros rendimentos a reconhecer	18.525	1.149.755
Rendimentos a reconhecer	240.936	1.372.166
Outros passivos correntes	9.017.135	6.400.096
Passivos associados a contratos com clientes	4.554.187	—
Passivos associados a contratos com clientes	4.554.187	—

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Remunerações a liquidar - corrente e não corrente” inclui, entre outros, os acréscimos associados aos prémios de desempenho atribuídos a colaboradores e membros chave da gestão, bem como subsídios de férias.

Por sua vez, a rubrica “Faturas a rececionar” diz essencialmente respeito a despesas relacionadas com a atividade operacional já incorridas e ainda não faturadas.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante referente a Subsídios ao investimento diz respeito ao subsídio atribuído a fundo perdido para financiamento da Central de Mortágua. O subsídio ao investimento encontra-se a ser reconhecido diretamente como proveito na demonstração dos resultados (Nota 31), na proporção da parte já amortizada dos ativos fixos tangíveis subsidiados de acordo com a política contabilística da Nota 3, estando a parcela não corrente, no montante de 166.809 Euros e 389.220 Euros, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente, encontra-se registada na rubrica “Outros passivos não correntes”.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Passivos associados a contratos com clientes” respeita à aplicação do método da percentagem de acabamento nas subsidiárias do segmento de geração distribuída, o qual se encontrava registado “Outros rendimentos a reconhecer” a 31 de dezembro de 2021.

29) Outras Dívidas a Terceiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Outras dívidas a terceiros” pode ser detalhada como segue:

	31.12.2022	31.12.2021 (Reexpresso)
Outras dívidas a terceiros – não corrente		
Valores a pagar por aquisições	22.764.255	16.289.251
	22.764.255	16.289.251
Outras dívidas de terceiros – corrente		
Adiantamentos de clientes	14.292	4.270
Fornecedores de investimento	42.466.166	13.800.298
Valores a pagar por aquisições	2.462.964	400.000
Outros credores	138.339	1.621.510
Outras dívidas a terceiros	—	152
	45.081.761	15.826.230

Em 31 de dezembro de 2021, os “Valores a pagar por aquisições – não corrente” e “Valores a pagar por aquisições – corrente” respeitam essencialmente aos pagamentos contingentes associados às aquisições da Greenvolt Power e Greenvolt Next Portugal. Em 31 de dezembro de 2022, o aumento destas rubricas decorre do *earn-out* a pagar à Infraventus, na sequência da parceria efetuada.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Fornecedores de investimento” inclui *success fees* a pagar a fornecedores de investimento no montante de 33,0 milhões de Euros e 12,1 milhões de Euros, respetivamente, que respeitam a aquisições de ativos, estando a exigibilidade deste passivo sujeita ao cumprimento de um conjunto de *milestones* por parte de entidades terceiras, muito embora estejam intimamente relacionados com os ativos

adquiridos e as suas características. Em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica inclui ainda 6,4 milhões de Euros referente a fornecedores de investimento de Golditábua.

30) Garantias e Compromissos Financeiros Assumidos

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, as garantias prestadas tinham o seguinte detalhe:

	31.12.2022	31.12.2021
Garantias operacionais – Solar e eólico	59.957.945	685.185
Garantias operacionais – Geração distribuída	20.127.576	1.397.819
Garantias operacionais – Biomassa	147.200	147.200
	80.232.721	2.230.204

Em 31 de dezembro de 2022, o aumento verificado nas garantias operacionais do segmento “Solar e Eólico” (face a 31 de dezembro de 2021) está ligado ao Grupo Greenvolt Power e é, essencialmente, explicado pelas garantias prestadas às seguintes entidades:

- RAE – Regulatory Authority of Energy, no montante de cerca de 33,7 milhões de Euros, com vista a assegurar o desenvolvimento dos projetos a serem levados a cabo pelas sociedades garantidas perante os respetivos beneficiários, nomeadamente a apresentação do *Certification Regulation*;
- IPTO – Independent Power Transmission Operator, no montante de cerca de 16,6 milhões de Euros, com vista a assegurar a participação das sociedades na *Competitive Tender Procedure* para instalações fotovoltaicas;
- Boka Energy GmbH, no montante de cerca de 4,2 milhões de Euros, com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações contratuais que esta subsidiária tinha perante este fornecedor. Cumpre referir que esta garantia foi cancelada no decorrer do primeiro trimestre de 2023;
- ENEA Operator, operador de rede polaco, no montante de cerca de 1,8 milhões de Euros, com o objetivo de assegurar um ponto de ligação à rede elétrica.

Por sua vez, o aumento verificado nas garantias operacionais do segmento “Geração distribuída” é, essencialmente, explicado por garantias e cartas de crédito emitidas pela Greenvolt Next Portugal e pela Tresa Energía em favor de fornecedores, para garantia do cumprimento dos contratos celebrados com os mesmos, no âmbito da compra de inventários (painéis solares), no montante global de 19,4 milhões de Euros.

Para além das garantias identificadas acima, o Grupo presta garantias operacionais relacionadas com responsabilidades assumidas por *joint ventures*, nomeadamente relacionadas com a construção de parques eólicos detidos pela Augusta Energy Sp. z o.o. e projetos solares fotovoltaicos detidos pela Tarnawa Solar Park.

As restantes garantias de carácter financeiro e operacional prestadas pelo Grupo estão associadas a responsabilidades que já se encontram refletidas na Demonstração da Posição Financeira Consolidada e/ou divulgadas nas Notas Explicativas.

Em 31 de dezembro de 2022, as obrigações contratuais para aquisições ou desenvolvimento de ativos fixos (ativos solares ou eólicos) assumidas pelas empresas do Grupo Greenvolt ascendem a cerca de 81,6 milhões de Euros (400 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2021), sendo maioritariamente relacionadas com a Greenvolt Power.

31) Partes Relacionadas

As participadas do Grupo Greenvolt têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas, as quais foram efetuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação, as transações entre empresas incluídas na consolidação pelo método de integração global são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse, pelo que não são divulgadas nesta nota.

As transações com entidades relacionadas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser resumidas como segue:

Transações	Compras e serviços obtidos		Vendas e serviços prestados		Juros recebidos / (suportados)	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Empreendimentos conjuntos e associadas (a)	—	—	1.294.037	618.391	3.230.858	246.804
Outras partes relacionadas (b)	55.565.561	44.280.189	4.271.905	166.908	(2.272.011)	(1.421.363)
	55.565.561	44.280.189	5.565.942	785.299	958.847	(1.174.559)

Transações	Pagamentos de Passivos da Locação (Nota 13.2)	
	31.12.2022	31.12.2021
Empreendimentos conjuntos e associadas (a)	—	—
Outras partes relacionadas (b)	844.021	612.684
	844.021	612.684

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos com entidades relacionadas podem ser resumidos como segue:

Saldos	Fornecedores e outras dívidas a terceiros		Clientes e outras dívidas de terceiros		Empréstimos de acionistas	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Empreendimentos conjuntos e associadas (a)	—	—	1.684.039	164.085	—	—
Outras partes relacionadas (b)	(4.677.787)	(9.025.648)	1.310.560	172.076	(38.660.084)	(40.826.529)
	(4.677.787)	(9.025.648)	2.994.599	336.161	(38.660.084)	(40.826.529)

Saldos	Empréstimos concedidos		Adiantamentos por conta de investimentos		Passivo da locação	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Empreendimentos conjuntos e associadas (a)	73.439.399	20.329.191	—	—	—	—
Outras partes relacionadas (b)	10.000.000	20.140	94.604	—	(7.947.618)	(7.739.171)
	83.439.399	20.349.331	94.604	—	(7.947.618)	(7.739.171)

(a) Entidades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Nota 8).

(b) Nas "Outras partes relacionadas" estão incluídas as subsidiárias das sociedades do Grupo Altri, Grupo Ramada, Grupo Cofina, acionistas e outras entidades relacionadas. A Altri comunicou ao mercado no dia 6 de maio de 2022 a atribuição de um dividendo em espécie aos seus acionistas, composto por ações da Greenvolt, por deliberação tomada na sua Assembleia Geral Anual realizada no dia 29 de abril de 2022, por efeito da qual a Greenvolt deixou de ser uma sociedade dominada pela Altri.

A rubrica "Empréstimos de acionistas" inclui um empréstimo obtido de um acionista de uma das subsidiárias da Greenvolt, a Lakeside Topco Limited. Este empréstimo vence juros à taxa de 7%, sendo a data de pagamento do empréstimo no dia 31 de março de 2054. Desta forma, a totalidade do valor nominal do empréstimo foi classificado como não corrente. Estima-se que o valor contábilístico deste empréstimo não difira significativamente do seu justo valor. O justo valor dos empréstimos é determinado com base na metodologia de fluxos de caixa descontados.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a reconciliação da variação do saldo de "Empréstimos acionistas" e os fluxos de caixa é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Saldo em 1 de janeiro	40.826.529	—
Pagamentos de empréstimos acionistas obtidos	(2.815.761)	(1.421.363)
Recebimentos de empréstimos acionistas obtidos	—	39.974.360
Variação dos encargos com juros (Nota 38)	2.815.761	1.421.363
Efeito das variações cambiais	(2.166.445)	852.169
Variação da dívida	(2.166.445)	40.826.529
Saldo em 31 de dezembro	38.660.084	40.826.529

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não ocorreram transações com os Administradores do Grupo nem lhes foram concedidos empréstimos.

32) Vendas e Serviços Prestados

O detalhe das "Vendas" e "Prestações de serviços" dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Venda de eletricidade	206.229.942	130.709.839
Venda de certificados verdes	6.047.524	—
Outras vendas	31.135	—

Prestações de serviços	43.070.946	9.935.282
	255.379.547	140.645.121

Em 31 de dezembro de 2022, o aumento verificado na rubrica “Venda de eletricidade”, comparativamente a 31 de dezembro de 2021, é essencialmente explicado pelas vendas de energia efetuadas (i) pela central de Tilbury, no Reino Unido (adquirida em junho de 2021, tendo contribuído com apenas 6 meses de operação para as vendas do período findo em 31 de dezembro de 2021), as quais incluem 71,4 milhões de Euros referentes a ROCs, e (ii) pelo parque solar Lions, na Roménia (o qual é explorado pela sociedade LJG Green Source Energy Alpha, S.A., adquirida em maio de 2022).

Adicionalmente, a rubrica “Venda de certificados verdes” (6.047.524 Euros) reflete os rendimentos provenientes da venda de certificados verdes pelo parque solar Lions, na Roménia.

Por fim, cumpre referir que o aumento verificado na rubrica de “Prestações de serviços” (comparativamente ao período findo em 31 de dezembro de 2021) é, essencialmente justificado pelo aumento da atividade das empresas que operam no segmento de geração distribuída.

Como referido anteriormente, as fontes de rédito do Grupo por segmento dividem-se em biomassa, desenvolvimento (energia solar e eólica) e geração distribuída (Notas 3 e 40).

33) Outros Rendimentos

A rubrica da demonstração dos resultados “Outros rendimentos” dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pode ser detalhada como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Trabalhos para a própria entidade	3.689.952	576.646
Subsídios ao investimento	243.730	238.744
Outros	428.870	46.029
	4.362.552	861.419

Os trabalhos para a própria entidade, maioritariamente associados à Greenvolt Power, correspondem a despesas de desenvolvimento internas relativamente às quais o Grupo espera que os ativos associados gerem benefícios económicos futuros, sendo assim capitalizadas.

34) Fornecimento de Serviços Externos

Em 31 de dezembro 2022 e 2021 a rubrica “Fornecimento de serviços externos” apresenta o seguinte detalhe:

	31.12.2022	31.12.2021
Serviços especializados	24.204.212	9.233.252
Subcontratos	15.436.679	10.936.653
Manutenção e reparação	7.329.727	4.159.764
Seguros	3.137.787	1.545.240
Energia e fluidos	3.017.713	2.097.541
Custos ambientais	2.619.414	1.741.964
Taxas municipais	1.915.421	966.882
Transporte de mercadorias	1.223.921	161.208
Rendas e alugueres	939.446	97.217
Outros	6.838.893	3.332.929
	66.663.213	34.272.650

Em 31 de dezembro de 2022, a variação geral nos “Fornecimentos de serviços externos” é essencialmente explicada pelo aumento da atividade operacional do Grupo, refletindo também um ano completo de exploração das subsidiárias que foram adquiridas pelo Grupo no decurso do exercício de 2021, com especial enfoque em TGP e Greenvolt Power (que apenas contribuíram com seis meses de atividade no período homólogo).

35) Custos Com Pessoal

Em 31 de dezembro 2022 e 2021 a rubrica “Custos com pessoal” apresenta o seguinte detalhe:

	31.12.2022	31.12.2021
Remunerações	22.099.736	5.070.389
Encargos sobre remunerações	2.700.808	739.668
Seguros	875.629	77.334
Custos com pensões	170.314	41.040
Outros custos com pessoal	1.969.194	513.944
	27.815.681	6.442.375

O aumento verificado nos Custos com pessoal em 31 de dezembro de 2022 (comparativamente ao período homólogo), reflete o crescimento do negócio e as múltiplas aquisições de empresas (e respetiva força de trabalho) concretizadas pelo Grupo Greenvolt, tendo o número total de colaboradores ascendido a 486 no final de 2022, o que representa um aumento de 188% face aos números de 2021.

36) Outros Gastos

A rubrica da demonstração dos resultados “Outros gastos” dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 pode ser detalhada como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Windfall tax	6.193.659	—
Impostos indiretos	702.506	124.022
Donativos	143.789	—
Perdas em inventários	73.677	—
Impostos diretos	15.094	2.332
Outros	1.672.284	463.057
	8.801.009	589.411

Em 31 de dezembro de 2022, o aumento verificado na rubrica “Outros gastos”, comparativamente a 31 de dezembro de 2021, é essencialmente explicado pelos gastos suportados com o *Windfall tax* na Roménia (6.193.659 Euros).

37) Amortizações e Depreciações

A rubrica da demonstração dos resultados “Amortizações e depreciações” relativa a exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é composta como segue:

	31.12.2022	31.12.2021 (Reexpresso)
Ativos fixos tangíveis (Nota 12)	30.478.254	21.690.384
Ativo sob direito de uso (Nota 13.1)	3.473.373	1.457.362
Ativos intangíveis (Nota 14)	9.103.356	3.538.935
	43.054.983	26.686.681

38) Resultados Financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Gastos financeiros:		
Juros suportados	13.653.083	3.755.047
Juros suportados – Partes relacionadas (Nota 31)	2.815.761	1.421.363
Juros suportados com passivo de locação (Nota 13.2)	3.033.912	1.526.124
Diferenças de câmbio desfavoráveis	13.484.938	491.809
Perdas em investimentos financeiros	321.988	—
Perdas em instrumentos derivados (Nota 25)	299.800	575.696
Efeito financeiro de desconto (Nota 26)	76.068	117.933
Outros gastos financeiros	2.308.142	1.168.077
	35.993.692	9.056.049
Rendimentos financeiros:		
Diferenças de câmbio favoráveis	10.035.702	462.116
Juros obtidos	399.426	—
Juros obtidos – Partes relacionadas (Nota 31)	3.774.608	246.804
Ganhos em instrumentos derivados (Nota 25)	819.352	—
Outros ganhos financeiros	6.101	61
	15.035.189	708.981

39) Resultados por Ação

Os resultados por ação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram calculados em função dos seguintes montantes:

	31.12.2022	31.12.2021 (Reexpresso)
Número de ações para efeito de cálculo do resultado líquido básico e diluído	129.858.410	78.187.116
Resultado para efeito do cálculo do resultado por ação	16.609.421	7.749.573
Resultado por ação		
Básico	0,13	0,10
Diluído	0,13	0,10

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existem efeitos de diluição do número de ações em circulação.

40) Informação por Segmentos

O Grupo apresenta os seguintes segmentos de negócio:

1. Biomassa e estrutura: inclui as cinco centrais de produção de energia a partir de biomassa florestal em Portugal, os custos de estrutura corporativa da Greenvolt, bem como a central de Tilbury, no Reino Unido.
2. Desenvolvimento – energia solar e eólica: inclui as atividades de desenvolvimento, construção e exploração de energia fotovoltaica e eólica, com as subsidiárias Greenvolt Power e Sustainable Energy One como principais contributos para o segmento. Inclui ainda o impacto da aplicação do método da equivalência patrimonial na associada MaxSolar e nos empreendimentos conjuntos relativos às entidades do Grupo Infracore.
3. Geração distribuída: inclui os contributos das subsidiárias Greenvolt Next Portugal, Greenvolt Next Portugal II Invest, Perfecta Energía, Greenvolt Comunidades e Univergy.

Estes segmentos foram identificados tendo em consideração os seguintes critérios/ condições: o facto de serem unidades do Grupo que desenvolvem atividades onde se podem identificar separadamente as receitas e as despesas, em relação às quais é desenvolvida informação financeira separadamente, os seus resultados operacionais são regularmente revistos pela gestão e sobre os quais esta toma decisões sobre, por exemplo, alocação de recursos, o facto de terem produtos/serviços semelhantes e ainda tendo em consideração o *threshold* quantitativo (conforme previsto na IFRS 8).

O Conselho de Administração irá continuar a avaliar a identificação dos segmentos operacionais de acordo com a IFRS 8, através dos quais monitorizam as operações e incluem no processo de tomada de decisões, considerando a evolução das operações do Grupo face à sua atual estratégia de expansão.

O contributo dos segmentos de negócio para a demonstração consolidada dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

31 de dezembro de 2022	Biomassa e estrutura	Desenvolvimento - energia solar e eólica	Geração distribuída	Total	Eliminações	Consolidado
Rendimentos operacionais:						
Vendas	193.061.600	19.215.867	31.134	212.308.601	—	212.308.601
Vendas - intersegmental	—	—	—	—	—	—
Prestações de serviços	40.378	5.972.053	37.058.515	43.070.946	—	43.070.946
Prestações de serviços - intersegmental	912.849	—	6.757.852	7.670.701	(7.670.701)	—
Outros rendimentos	1.149.501	2.907.512	305.539	4.362.552	—	4.362.552
Outros rendimentos - intersegmental	—	—	—	—	—	—
Total de rendimentos operacionais	195.164.328	28.095.432	44.153.040	267.412.800	(7.670.701)	259.742.099
Gastos operacionais:						
Custo das vendas	(58.166.717)	(2.007.430)	(23.019.829)	(83.193.976)	3.867.472	(79.326.504)
Fornecimento de serviços externos	(34.673.543)	(15.137.962)	(20.391.571)	(70.203.076)	3.539.863	(66.663.213)
Custos com o pessoal	(9.287.587)	(12.409.611)	(6.118.483)	(27.815.681)	—	(27.815.681)
Provisões e perdas por imparidade	—	62.202	(231.373)	(169.171)	—	(169.171)
Outros gastos	(362.433)	(7.901.178)	(537.398)	(8.801.009)	—	(8.801.009)
Total de gastos operacionais	(102.490.280)	(37.393.979)	(50.298.654)	(190.182.913)	7.407.335	(182.775.578)
Resultados relativos a investimentos	—	14.939.664	58.061	14.997.725	—	14.997.725
Resultado operacional antes de amortizações e depreciações	92.674.048	5.641.117	(6.087.553)	92.227.612	(263.366)	91.964.246
Amortizações e depreciações						(43.054.983)
Reversões/(perdas) por imparidades em ativos não correntes						4.654.867
Resultados financeiros						(20.958.503)
Resultado antes de impostos e CESE						32.605.627
Impostos sobre o rendimento						(6.133.634)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)						(980.096)
Resultado líquido consolidado do período						25.491.897
Atribuível a:						
Detentores de capital próprio da empresa-mãe						16.609.421
Interesses que não controlam						8.882.476
						25.491.897

31 de dezembro de 2021 (Reexpresso)	Biomassa e estrutura	Desenvolvi- mento – energia solar e eólica	Geração distribuída	Total	Eliminações	Consolidado
Rendimentos operacionais:						
Vendas	130.708.543	—	1.296	130.709.839	—	130.709.839
Vendas – intersegmental	—	—	—	—	—	—
Prestações de serviços	—	1.621.608	8.313.674	9.935.282	—	9.935.282
Prestações de serviços – intersegmental	90.682	—	334.006	424.688	(424.688)	—
Outros rendimentos	222.855	217.661	16.279	456.795	—	456.795
Outros rendimentos – intersegmental	404.624	—	—	404.624	—	404.624
Total de rendimentos operacionais	131.426.704	1.839.269	8.665.255	141.931.228	(424.688)	141.506.540
Gastos operacionais:						
Custo das vendas	(41.507.026)	(22.555)	(1.708.257)	(43.237.838)	—	(43.237.838)
Fornecimento de serviços externos	(26.454.777)	(1.959.255)	(6.283.370)	(34.697.403)	424.753	(34.272.650)
Custos com o pessoal	(4.120.863)	(1.897.542)	(423.970)	(6.442.375)	—	(6.442.375)
Provisões e perdas por imparidade	—	(146.885)	—	(146.885)	—	(146.885)
Outros gastos	(114.554)	(462.904)	(11.953)	(589.411)	(1)	(589.411)
Total de gastos operacionais	(72.197.220)	(4.489.141)	(8.427.550)	(85.113.912)	424.752	(84.689.159)
Resultados relativos a investimentos	—	(292.702)	16.499	(276.204)	—	(276.204)
Resultado operacional antes de amortizações e depreciações	59.229.484	(2.942.574)	254.204	56.541.112	64	56.541.177
Amortizações e depreciações						(26.686.681)
Resultados financeiros						(8.347.068)
Resultado antes de impostos e CESE						21.507.428
Impostos sobre o rendimento						(8.239.201)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)						(1.015.013)
Resultado líquido consolidado do período						12.253.214
Atribuível a:						
Detentores de capital próprio da empresa-mãe						7.749.573
Interesses que não controlam						4.503.641
						12.253.214

41) Compensação dos Gestores Chave

As compensações atribuídas aos gestores-chave, que, dado o modelo de governação do Grupo, correspondem aos membros do Conselho de Administração da Greenvolt, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, têm a seguinte composição:

	31.12.2022	31.12.2021
Remunerações fixas	499.992	416.660
Remunerações variáveis	350.000	350.000
	849.992	766.660

Adicionalmente, o administrador executivo tem atribuídas *phantom shares* correspondentes à valorização de um investimento de dois milhões de euros por referência à cotação de fecho do título Greenvolt à data do IPO, passível de exercício em 50% do seu montante global a partir de 2024 e 2025, respetivamente.

42) Honorários do Revisor Oficial de Contas

Em 2022, os honorários das entidades do universo Deloitte relativos à auditoria e revisão legal de contas anuais de todas as empresas que integram o Grupo Greenvolt, ascenderam a 285.408 Euros (301.700 Euros em 2021). Adicionalmente, os honorários globais da Deloitte relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade que incluem outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria ascenderam a 712.184 Euros (1.004.022 Euros em 2021).

Em 2022, os honorários da Deloitte & Associados, SROC S.A. relativos à auditoria externa e revisão legal de contas anuais de todas as empresas portuguesas que integram o Grupo Greenvolt ascenderam a 148.708 Euros (220.700 Euros em 2021).

43) Conflito Armado na Ucrânia

No dia 24 de fevereiro de 2022, a Federação da Rússia lançou uma invasão não provocada e injustificada da Ucrânia, país vizinho da Polónia e Roménia, geografias nas quais a Greenvolt, através da sua subsidiária Greenvolt Power, tem uma atividade significativa. Estes acontecimentos reforçaram a necessidade de expansão das energias renováveis, setor onde a Greenvolt opera.

Ainda que não se antecipem impactes diretos significativos na sua atividade, o Grupo tem vindo a monitorizar e acompanhar as várias consequências do conflito, nomeadamente no que respeita à evolução dos preços das *commodities*, alterações regulatórias nos vários países onde o Grupo opera (com a criação de novas taxas e impostos sobre as empresas do setor da energia e limites introduzidos ao preço de venda de eletricidade), aumento das taxas de juro e inflação, bem como desvalorização cambial, nomeadamente do zlóti polaco (cujos efeitos não se perspetivam significativos ao nível do Grupo). Adicionalmente, desde o início do conflito foram verificadas alterações no mercado laboral polaco, com vários trabalhadores ucranianos a regressarem ao seu país de origem para combater, o que poderá originar ligeiros atrasos na conclusão dos parques fotovoltaicos.

Assim, pelos elementos disponíveis, a Polónia e a Roménia continuam a ser países atrativos para os investidores em energias renováveis, não estando afetadas as perspetivas de monetização dos ativos que venham a ser originados.

44) Eventos Subsequentes

Emissão de obrigações condicionalmente convertíveis

No dia 20 de janeiro de 2023, a Greenvolt e um fundo global de infraestruturas gerido pela Kohlberg Kravis Roberts & Co. L.P. (KKR), chegaram a acordo para a subscrição pelo fundo de investimento da KKR de uma emissão de obrigações no valor de 200 milhões de Euros passíveis de serem convertidas em ações.

Esta emissão de obrigações convertíveis em ações está sujeita à aprovação pelos acionistas da Greenvolt em assembleia geral ordinária que irá realizar-se até 31 de maio de 2023. Na assinatura deste acordo, os acionistas representantes da maioria do capital anunciaram o seu compromisso para com esta operação, votando a favor dos termos, bem como da nomeação de um não-executivo adicional para a administração da empresa.

As obrigações da Greenvolt a serem subscritas pelo fundo de investimento da KKR, que não serão admitidas à negociação na Euronext Lisbon, contam com uma taxa de juro anual de 4,75%. A maturidade destes títulos é de sete anos, com a possibilidade de conversão em ações ordinárias da Greenvolt no final do terceiro ano.

O preço de conversão destes títulos em ações ficou definido em dez Euros, um valor que tem implícito um prémio de cerca de 25% acima do preço médio ponderado das ações da Greenvolt cotadas na Euronext Lisbon nos 47 dias anteriores à celebração deste acordo. Ao valor de conversão definido, a Greenvolt fica avaliada em 1,39 mil milhões de euros.

Aquisição de dois parques solares fotovoltaicos na Roménia (SUN)

Em janeiro de 2023, a Greenvolt, através da sua subsidiária V-Ridium Solar Sun 6 S.r.l., concluiu a aquisição de dois parques solares fotovoltaicos de 3 MWp cada (detidos pelas sociedades Sun Records S.r.l. e Sun Terminal S.r.l.), em operação na Roménia desde 2013, por um montante total de 9,5 milhões de Euros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, estes parques geraram receitas no montante global de 1,3 milhões de Euros.

Constituição da Greenvolt Next Greece

No primeiro trimestre de 2023, a Greenvolt, em parceria com a Globalsat-Teleunicom Group, uma empresa de telecomunicações líder no mercado grego na distribuição de produtos tecnológicos, constituiu a Greenvolt Next Greece, sociedade que assenta a sua atividade no desenvolvimento de projetos de geração de energia através de painéis solares fotovoltaicos, para autoconsumo, mas também na criação e gestão de comunidades de energia e na gestão de uma rede de postos de carregamento para veículos elétricos.

A entrada na Grécia materializa a presença da Greenvolt Next Holding (sub-holding do Grupo Greenvolt) em novas geografias em que disponibiliza as suas soluções de geração distribuída de energia obtida a partir de fontes renováveis, com o objetivo de explorar o elevado potencial deste segmento no mercado grego.

Aquisição de participação na Solarelit

No dia 16 de março de 2023, a Greenvolt anunciou a assinatura de um acordo com vista à aquisição de uma participação de 37,3% na sociedade italiana Solarelit, uma empresa de referência com mais de 30 anos de experiência no desenvolvimento, implementação e gestão de projetos fotovoltaicos, no segmento Comercial e Industrial, pelo preço de 33,5 milhões de Euros. De referir que a Greenvolt detém uma opção de um reforço da participação no capital da empresa, exercível em 2027. A transação foi concluída em 2 de abril de 2023.

A Solarelit conta atualmente com mais de 100 MW em instalações de unidades de produção de energia a partir da irradiação solar.

Celebração de acordos para fornecimento de energia à BA Glass e à Celbi

A Greenvolt, através da Augusta Energy, celebrou um acordo bilateral de 15 anos para o fornecimento de energia renovável de longo prazo (PPA – Power Purchase Agreement) com a BA Glass na Polónia (14,5MW).

Adicionalmente, através da sua subsidiária Golditábua, o Grupo Greenvolt celebrou um acordo bilateral de 10 anos para o fornecimento de energia renovável de longo prazo (PPA – Power Purchase Agreement) com a Celbi, em Portugal (48MW).

De 31 de dezembro de 2022 até à data de emissão deste relatório, não ocorreram outros factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros do Grupo Greenvolt e do conjunto das empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas incluídas na consolidação.

45) Aprovação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 6 de abril de 2023. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Acionistas a realizar.

O Conselho de Administração

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Domingos José Vieira de Matos

Céline Dora Judith Abecassis-Moedas

António Jorge Viegas de Vasconcelos

José Armindo Farinha Soares de Pina

Maria Joana Dantas Vaz Pais

João Manuel Manso Neto

Anexo 1

Lista de sociedades incluídas no perímetro de consolidação

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de participação		Atividade principal
		dezembro 2022	dezembro 2021	
Empresa-mãe:				
Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.	Porto			Produção de energia elétrica e gestão de participações sociais
Subsidiárias:				
Ródão Power – Energia e Biomassa do Ródão, S.A.	Vila Velha de Ródão	100%	100%	Produção e comercialização de energia elétrica e térmica através de cogeração
Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.	Figueira da Foz	100%	100%	Produção de energia elétrica através de fontes de resíduos e biomassa
Greenvolt Comunidades, S.A. (a)	Figueira da Foz	100%	100%	Promoção, desenvolvimento e gestão de instalações de autoconsumo
Greenvolt Comunidades II, S.A. (b)	Figueira da Foz	100%	—	Promoção, desenvolvimento e gestão de instalações de autoconsumo
Golditábua, S.A.	Figueira da Foz	100%	100%	Produção de energia elétrica
Sociedade de Energia Solar do Alto Tejo (SESAT), Lda.	Nisa	80%	80%	Energias renováveis
Paraimo Green, Lda.	Lisboa	70%	70%	Produção de energia elétrica
Greenvolt Energias Renováveis Holdco Limited	Norwich	100%	100%	Sociedade gestora de participações sociais
Lakeside Topco Limited	Norwich	51%	51%	Sociedade gestora de participações sociais
Lakeside Bidco Limited	Norwich	51%	51%	Sociedade gestora de participações sociais
Tilbury Green Power Holdings Limited	Essex	51%	51%	Sociedade gestora de participações sociais
Tilbury Green Power Limited	Essex	51%	51%	Produção de energia elétrica através de biomassa proveniente de resíduos lenhosos urbanos
Greenvolt Next Portugal, Lda. (c)	Mafra	70%	70%	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar (B2B)
Greenvolt Next Portugal II Invest, Unipessoal, Lda. (d)	Mafra	70%	70%	Desenvolvimento e financiamento de projetos de melhoria da eficiência energética através de energia solar
Greenvolt Next Polska SP z o.o	Varsóvia	69%	—	Desenvolvimento e financiamento de projetos de melhoria da eficiência energética através de energia solar
Greenvolt Next Holding, S.A.	Lisboa	100%	—	Sociedade gestora de participações sociais
Tresa Energía, S.L.	Madrid	42%	42%	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar (B2C)
Perfecta Gestion, S.L.	Madrid	42%	—	Prestação de serviços de gestão e processamento administrativo de projetos e instalações
Garuda Solar, S.L.	Madrid	32%	—	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar
Tresa Energía Industrial, S.L.	Madrid	42%	—	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar (B2B)
Greenvolt Power Group Sp. z o.o. (e)	Varsóvia	100%	100%	Sociedade gestora de participações sociais
Greenvolt Power Poland Sp. z o.o. (f)	Varsóvia	100%	100%	Desenvolvimento de projetos
Greenvolt Power Wind Poland Sp. z o.o. (g)	Varsóvia	100%	100%	Desenvolvimento de projetos de energia eólica
VRW 1 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 2 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 3 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 4 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 5 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 8 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 9 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 10 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 11 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 12 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 13 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 14 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 15 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 16 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
VRW 17 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
VRW 18 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
VRW 19 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
VRW 20 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
VRW 21 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica

VRW 22 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
VRW 23 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
VRW 24 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
VRW 25 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
VRW 26 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
VRW 27 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
VRW 28 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
VRW 29 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
VRW 30 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
VRW 31 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
FW Lubieszewo Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
V-Ridium Zaklików Sp z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
Radan NordWind Sp. z o.o.	Gliwice	100%	—	Projeto de energia eólica
WPP FOREST WIND DOO	Belgrado	100%	—	Projeto de energia eólica
WPP GREENWATT DOO	Belgrado	100%	—	Projeto de energia eólica
WPP WEST WIND DOO	Belgrado	100%	—	Projeto de energia eólica
WPP BLACK MUD DOO	Belgrado	100%	—	Projeto de energia eólica
WPP EAST WIND ONE DOO	Belgrado	100%	—	Projeto de energia eólica
WINDNET Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	—	Sociedade gestora de participações sociais
Agat Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
Ametyst Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
Bursztyn Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
Szafir Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
Diament Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
Koral Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
Perla Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
Rubin Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
Szmaragd Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
Topaz Energia Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
WINDNET 2 Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	—	Sociedade gestora de participações sociais
Mars Energia Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
Neptun Energia Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
Saturn Energia Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
Wenus Energia Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
Jowisz Energia Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
Uran Energia Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
V-Ridium Galicia Wind, S.L.U.	Madrid	100%	—	Projeto de energia eólica
V-Ridium Wind Abruzzo 1 S.r.l.	Roma	100%	—	Projeto de energia eólica
V-Ridium Wind Molise 1 S.r.l.	Roma	100%	—	Projeto de energia eólica
V-Ridium Wind Molise 2 S.r.l.	Roma	100%	—	Projeto de energia eólica
V-Ridium Wind Molise 3 S.r.l.	Roma	100%	—	Projeto de energia eólica
V-Ridium Wind Molise 4 S.r.l.	Roma	100%	—	Projeto de energia eólica
Greenvolt Power EM Orka Ehf (h)	Reykjavik	100%	—	Projeto de energia eólica
Garpsdalorka Ehf.	Reykjavik	100%	—	Projeto de energia eólica
V-Ridium Atlas Ltd	Sófia	76%	—	Projeto de energia eólica
V-Ridium Mars EOOD	Sófia	100%	—	Projeto de energia eólica
Greenvolt Power Solar Poland sp. z o.o. (i)	Varsóvia	100%	100%	Desenvolvimento de projetos de energia solar
VRS 1 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 3 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 6 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 7 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 8 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 9 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 10 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 11 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 12 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 13 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 14 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 15 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 16 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar

VRS 18 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 19 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 22 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 23 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 24 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 25 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 26 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia solar
VRS 27 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia solar
VRS 28 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia solar
VRS 29 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia solar
VRS 30 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia solar
J&Z PV Farms Mikułowa Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
Merak Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
Mizar Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia solar
PVE 3 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
Green Venture Rotello S.r.l.	Pescara	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Marche 1 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Abruzzo 1 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Abruzzo 2 S.r.l.	Roma	100%	—	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Abruzzo 3 S.r.l.	Roma	100%	—	Projeto de energia solar
Green Venturo Montenero S.r.l.	Pescara	100%	100%	Projeto de energia solar
Green Venturo Montorio S.r.l.	Pescara	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Puglia 1 S.r.l.	Roma	100%	—	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Puglia 2 S.r.l.	Roma	100%	—	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Puglia 3 S.r.l.	Roma	100%	—	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Puglia 4 S.r.l.	Roma	100%	—	Projeto de energia solar
V-Ridium Puglia 2 S.R.L. (j)	Roma	100%	—	Projeto de energia solar
V-Ridium Hybrid Sicilia 1 S.R.L.	Roma	100%	—	Projeto de energia solar
V-Ridium Hybrid Abruzzo 1 S.R.L.	Roma	100%	—	Projeto de energia solar
V-Ridium Hybrid Molise 1 S.R.L.	Roma	100%	—	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Calabria 1 S.r.l.	Roma	100%	—	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Calabria 2 S.r.l.	Roma	100%	—	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Calabria 3 S.r.l.	Roma	100%	—	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Calabria 4 S.r.l.	Roma	100%	—	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Calabria 5 S.r.l.	Roma	100%	—	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Calabria 6 S.r.l.	Roma	100%	—	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Calabria 7 S.r.l.	Roma	100%	—	Projeto de energia solar
V-Ridium Hybrid Sicilia 2 S.r.l.	Roma	100%	—	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Sicilia 1 S.r.l.	Roma	100%	—	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Sicilia 2 S.r.l. (k)	Roma	100%	—	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Sicilia 3 S.r.l.	Roma	100%	—	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Sicilia 5 S.r.l. (l)	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Sicilia 6 S.r.l. (m)	Roma	100%	—	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Sicilia 7 S.r.l.	Roma	100%	—	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar ER 1 S.r.l.	Roma	100%	—	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar ER 2 S.r.l.	Roma	100%	—	Projeto de energia solar
ARNG Solar I S.R.L.	Pescara	100%	—	Projeto de energia solar
ARNG Solar III S.R.L.	Roma	100%	—	Projeto de energia solar
ARNG Solar VI S.R.L.	Roma	100%	—	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Sardegna 1 S.r.l.	Roma	100%	—	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Lombardia 2 S.r.l.	Roma	100%	—	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Campania 1 S.r.l.	Roma	100%	—	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar 45 S.r.l.	Bucareste	100%	—	Projeto de energia solar
LJG Green Source Energy Alpha S.A (Lions)	Bucareste	100%	—	Projeto de energia solar
V-Ridium PV Greece I.K.E.	Attica	100%	100%	Projeto de energia solar
Rensol Energy PV1 M.I.K.E.	Attica	100%	100%	Projeto de energia solar
Rensol Energy PV2 M.I.K.E.	Attica	100%	100%	Projeto de energia solar
Rensol Energy PV3 M.I.K.E.	Attica	100%	100%	Projeto de energia solar
Rensol Energy PV4 M.I.K.E.	Attica	100%	100%	Projeto de energia solar
Rensol Energy PV5 M.I.K.E.	Attica	100%	100%	Projeto de energia solar

Rensol Energy PV6 M.I.K.E.	Attica	100%	100%	Projeto de energia solar
Rensol Energy PV7 M.I.K.E.	Attica	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Sun 6 S.r.l.	Bucareste	100%	—	Produção de energia elétrica
V-Ridium Amvrakia Eregeiaki Anonimi Etaireia	Atenas	100%	—	Produção de energia elétrica
Menelou Single Member P.C.	Attica	100%	—	Projeto de energia eólica
Greenvolt Bulgaria EOOD (n)	Sófia	100%	100%	Holding, desenvolvimento de projetos
Greenvolt Power Balkan d.o.o (o)	Belgrado	100%	—	Holding, desenvolvimento de projetos
Greenvolt Power Greece P.C. (p)	Attica	100%	100%	Holding, desenvolvimento de projetos
Greenvolt Power Renouvelables France SAS (q)	Lyon	100%	100%	Holding, desenvolvimento de projetos
Greenvolt Power Italy S.r.l. (r)	Roma	100%	100%	Holding, desenvolvimento de projetos
Krajowy System Magazynów Energii sp. z o.o.	Varsóvia	51%	51%	Desenvolvimento de projetos
Greenvolt Power Renewables S.R.L (s)	Bucareste	100%	100%	Holding, desenvolvimento de projetos
Greenvolt Power Spain, S.L.U. (t)	Madrid	100%	—	Holding, desenvolvimento de projetos
OSD Greenvolt Power sp. z o.o. (u)	Varsóvia	100%	100%	Distribuição de eletricidade
Magazyn EE Turośń Kościelna Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	—	Produção de energia elétrica
Magazyn EE Kozienice Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	—	Produção de energia elétrica
Magazyn EE Elk Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	—	Produção de energia elétrica
Magazyn EE Mieczysławów Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	—	Produção de energia elétrica
Magazyn EE Kamionka Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	—	Produção de energia elétrica
Magazyn EE Siedlice Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	—	Produção de energia elétrica
Green Repower Photovoltaic Single Member P.C.	Attica	100%	—	Produção de energia elétrica
Greenvolt Power USA Inc. (v)	Delaware	100%	100%	Holding, desenvolvimento de projetos
Greenvolt Power Renewables LLC (w)	Delaware	80%	80%	Holding, desenvolvimento de projetos
Greenvolt Power Holding LLC (x)	Delaware	80%	80%	Holding, desenvolvimento de projetos
NerWind Services, LLC	Delaware	71%	—	Produção de energia elétrica
NerWind Services ApS	Skodsborg	71%	—	Produção de energia elétrica
Greenvolt Power Renewables de Mexico, S. de R.L. de C.V. (y)	Ciudad Victoria	80%	—	Holding, desenvolvimento de projetos
Renewables Frontier, S. de R.L. de C.V.	Ciudad Victoria	80%	—	Holding, desenvolvimento de projetos
Greenvolt Power de Mexico, S. de R.L. de C.V. (z)	Ciudad Victoria	80%	—	Holding, desenvolvimento de projetos
Monclova Solar, S. de R.L. de C.V.	Ciudad Victoria	80%	—	Produção de energia elétrica
Monclova Solar 2, S. de R.L. de C.V.	Ciudad Victoria	80%	—	Produção de energia elétrica
Dime Energia Renovable, S. de R.L. de C.V.	Ciudad Victoria	80%	—	Produção de energia elétrica
Energia Renovable La Noria, S. de R.L. de C.V.	Ciudad Victoria	80%	—	Produção de energia elétrica
Herkimer Solar LLC	Nova Iorque	80%	—	Produção de energia elétrica
HCCC Solar LLC	Nova Iorque	80%	—	Produção de energia elétrica
Greenvolt Power Land Ventures LLC	Liberty Hill	100%	—	Holding, desenvolvimento de projetos
Greenvolt Power Trading sp. z o.o. (aa)	Varsóvia	100%	—	Holding, desenvolvimento de projetos
Greenvolt Power Danmark ApS	Risskov	100%	—	Produção de energia elétrica
Greenvolt Power Germany GmbH	Berlim	100%	—	Produção de energia elétrica
Greenvolt Power Development GmbH	Hamburgo	100%	—	Produção de energia elétrica
Greenvolt Power Hungary Limited Liability	Budapeste	100%	—	Produção de energia elétrica
Greenvolt Power UK Limited	Cheshire	100%	—	Holding
GV 1 Limited	Cheshire	100%	—	Produção de energia elétrica
GV 2 Limited	Cheshire	100%	—	Produção de energia elétrica
Sustainable Energy One, S.L.	Madrid	98,75%	—	Desenvolvimento de projetos solares
Silvano ITG, S.L.U.	Madrid	98,75%	—	Desenvolvimento de projetos solares
Fanfi ITG, S.L.U.	Madrid	98,75%	—	Desenvolvimento de projetos solares
Pitiu ITG, S.L.U.	Madrid	98,75%	—	Desenvolvimento de projetos solares
Perseo ITG, S.L.U.	Madrid	98,75%	—	Desenvolvimento de projetos solares
Tora ITG, S.L.U.	Madrid	98,75%	—	Desenvolvimento de projetos solares
Atenea ITG, S.L.U.	Madrid	98,75%	—	Desenvolvimento de projetos solares
FV Cueva Del Duque Lorca, S.L.U.	Múrcia	98,75%	—	Desenvolvimento de projetos solares
FV Casa Colorada Lorca, S.L.U.	Múrcia	98,75%	—	Desenvolvimento de projetos solares
Greenvolt España, S.L.	Madrid	100%	—	Holding, prestação de serviços de back-office
Univergy Autoconsumo, S.L.	Madrid	50%	—	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar
Vipresol, S.L.	Albacete	45%	—	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar

(a) Anteriormente designada por Energia Unida, S.A.

- (b) Anteriormente designada por Comunidades Energia Unida, S.A.
- (c) Anteriormente designada por Track Profit Energy, Lda.
- (d) Anteriormente designada por Track Profit Energy II Invest, Unipessoal Lda.
- (e) Anteriormente designada por V-Ridium Power Group Sp. z.o.o
- (f) Anteriormente designada por V-Ridium Power Services Sp. z.o.o
- (g) Anteriormente designada por V-Ridium Wind (EPV 1) Sp. z.o.o
- (h) Anteriormente designada por EM Orka Ehf.
- (i) Anteriormente designada por V-Ridium Solar Sp. z.o.o
- (j) Anteriormente designada por V-Ridium Hybrid Puglia 2 S.r.l.
- (k) Anteriormente designada por V-Ridium Solar Molise 4 S.r.l.
- (l) Anteriormente designada por V-Ridium Solar Lazio 1 S.r.l.
- (m) Anteriormente designada por V-Ridium Solar Marche 2 S.r.l.
- (n) Anteriormente designada por V-Ridium Bulgaria Ltd.
- (o) Anteriormente designada por V-Ridium Balkan d.o.o.
- (p) Anteriormente designada por V-Ridium Greece IKE
- (q) Anteriormente designada por V-Ridium Renouvelables SAS
- (r) Anteriormente designada por V-Ridium Italy S.r.l.
- (s) Anteriormente designada por V-Ridium Renewables S.r.l
- (t) Anteriormente designada por V-Ridium Spain, S.L.U.
- (u) Anteriormente designada por OSD V-Ridium Sp. z.o.o
- (v) Anteriormente designada por V-Ridium Inc.
- (w) Anteriormente designada por V-Ridium Oak Creek Renewables, LLC
- (x) Anteriormente designada por V-Ridium Oak Creek Holdings, LLC
- (y) Anteriormente designada por Oak Creek Energía de México, S. de R.L. de C.V.
- (z) Anteriormente designada por Oak Creek de México, S. de R.L. de C.V.
- (aa) Anteriormente designada por V-Ridium Trading Sp. z.o.o

06

Demonstrações — Financeiras

Demonstrações da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2022 e 2021	344
Demonstrações dos Resultados para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021	345
Demonstrações do Rendimento Integral para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021	346
Demonstrações das Alterações no Capital Próprio para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021	347
Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021	348
1 Nota Introdutória	349
2 Principais Políticas Contabilísticas	351
3 Gestão de Risco Financeiro	375
4 Investimentos em Empresas Subsidiárias	376
5 Investimentos em Empreendimentos Conjuntos e Empresas Associadas	380
6 Outros Investimentos	382
7 Classes de Instrumentos Financeiros	383
8 Ativos Fixos Tangíveis	385
9 Direitos de Uso	387
10 Ativos Intangíveis	389
11 Impostos Correntes e Diferidos	390
12 Clientes e Ativos Associados a Contratos com Clientes	392
13 Outras Dívidas de Terceiros	393
14 Estado e Outros Entes Públicos	394
15 Outros Ativos Correntes	394
16 Caixa e Equivalentes de Caixa	395
17 Capital Social e Reservas	396
18 Empréstimos	398
19 Instrumentos financeiros derivados	401
20 Provisões	402

06

Demonstrações — Financeiras

21 Fornecedores	403
22 Outras Dívidas a Terceiros	404
23 Outros Passivos Correntes e Não Correntes	405
24 Vendas e Serviços Prestados	405
25 Outros Rendimentos	406
26 Fornecimento de Serviços Externos	406
27 Custos com Pessoal	407
28 Outros Gastos	407
29 Amortizações e Depreciações	408
30 Resultados Financeiros	408
31 Garantias	409
32 Empresas do Grupo e Partes Relacionadas	410
33 Eventos Subsequentes	412
34 Aprovação das Demonstrações Financeiras	413

Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31.12.2022	31.12.2021
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos fixos tangíveis	8	63.196.105	65.912.518
Ativo sob direito de uso	9	4.321.267	4.060.607
Ativos intangíveis	10	1.795.626	150.262
Investimentos em empresas subsidiárias	4	143.804.896	114.261.644
Investimentos em empreendimentos conjuntos e empresas associadas	5	23.647.000	—
Outros investimentos	6	26.115	3.956
Instrumentos financeiros derivados	19	478.736	—
Outras dívidas de terceiros	13	378.543.318	—
Ativos por impostos diferidos	11	1.565.800	1.429.644
Total de ativos não correntes		617.378.863	185.818.631
ATIVOS CORRENTES:			
Clientes	12	6.989.943	5.207.864
Ativos associados a contratos com clientes	12	4.323.976	4.173.880
Imposto sobre o rendimento	14	28.753	301.556
Estado e outros entes públicos	14	182.560	—
Outras dívidas de terceiros	13	41.564.012	168.042.891
Outros ativos correntes	15	3.048.261	358.738
Instrumentos financeiros derivados	19	788.393	—
Caixa e equivalentes de caixa	16	221.290.861	185.612.145
Total de ativos correntes		278.216.759	363.697.074
Total do ativo		895.595.622	549.515.705
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	17	367.094.275	267.099.998
Prémios de emissão deduzidos dos custos com emissão de ações	17	(3.490.429)	772.612
Reserva legal	17	131.963	10.000
Outras reservas	17	47.630.803	44.482.354
Resultado líquido do exercício		3.525.298	2.439.253
Total do capital próprio		414.891.910	314.804.216
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	18	27.833.638	28.791.990
Empréstimos obrigacionistas	18	369.448.907	123.642.571
Outros empréstimos	18	39.564.019	39.521.862
Passivo da locação	9	4.163.329	4.230.758
Provisões	20	5.939.829	6.741.659
Outras dívidas a terceiros	22	19.381.789	16.289.251
Passivos por impostos diferidos	11	323.118	—
Outros passivos não correntes	23	1.008.102	389.220
Total de passivos não correntes		467.662.731	219.607.312
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	18	970.517	958.352
Empréstimos obrigacionistas	18	23.979	138.416
Outros empréstimos	18	—	2.489.943
Passivo da locação	9	621.573	334.119
Fornecedores	21	5.386.374	6.640.473
Outras dívidas a terceiros	22	2.889.465	1.444.403
Estado e outros entes públicos	14	349.668	698.283
Outros passivos correntes	23	2.799.405	2.400.189
Total de passivos correntes		13.040.981	15.104.178
Total do passivo		480.703.712	234.711.489
Total do passivo e capital próprio		895.595.622	549.515.705

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração dos Resultados por Naturezas para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2022	31.12.2021
Vendas	24	49.038.283	45.938.444
Prestações de serviços	24	3.567.188	495.306
Outros rendimentos	25	430.947	222.713
Custo das vendas		(24.251.860)	(19.322.070)
Fornecimento de serviços externos	26	(14.896.323)	(12.757.804)
Custos com pessoal	27	(9.099.161)	(4.120.863)
Provisões e reversões/(perdas) por imparidades em ativos correntes		(181.679)	—
Resultados relativos a investimentos	5	(604.019)	—
Outros gastos	28	(346.574)	(77.800)
Resultado operacional antes de amortizações e depreciações e reversões/(perdas) por imparidades em ativos não correntes		3.656.802	10.377.925
Amortizações e depreciações	29	(9.802.247)	(9.428.756)
Reversões/(perdas) por imparidades em ativos não correntes	4	2.398.354	—
Resultado operacional		(3.747.091)	949.169
Gastos financeiros	30	(14.572.667)	(1.846.778)
Rendimentos financeiros	30	11.995.060	4.707.159
Dividendos recebidos	30	8.492.388	—
Resultado antes de impostos e CESE		2.167.690	3.809.551
Imposto sobre o rendimento	11	1.686.020	(1.026.316)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	11	(328.412)	(343.983)
Resultado depois de impostos e CESE		3.525.298	2.439.253
Resultado líquido do exercício		3.525.298	2.439.253

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração do Rendimento Integral para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2022	31.12.2021
Resultado líquido do exercício		3.525.298	2.439.253
Outro rendimento integral do exercício:		944.011	—
Itens de outro rendimento integral que poderão ser subsequentemente reclassificados para a demonstração dos resultados		944.011	—
Total do rendimento integral do exercício		4.469.309	2.439.253

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração das Alterações no Capital Próprio para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(montantes expressos em Euros)

	Notas	Capital social	Outros instrumentos de capital próprio	Reserva legal	Reservas de cobertura	Reservas livres	Resultados transitados	Resultado líquido	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2021	17	50.000	9.583.819	10.000	—	13.150.000	27.280.338	14.418.196	64.492.353
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2020		—	—	—	—	—	14.418.196	(14.418.196)	—
Aumento de capital social		199.499.998	—	—	—	—	—	—	199.499.998
Aumento de capital em espécie		47.600.000	8.400.000	—	—	—	—	—	56.000.000
Conversão de reservas em capital social		19.950.000	—	—	—	—	(19.950.000)	—	—
Conversão de prestações suplementares em reservas		—	(9.583.819)	—	—	9.583.819	—	—	—
Encargos com emissão de novas ações		—	(7.627.388)	—	—	—	—	—	(7.627.388)
Total do rendimento integral do exercício		—	—	—	—	—	—	2.439.253	2.439.253
Saldo em 31 de dezembro de 2021	17	267.099.998	772.612	10.000	—	22.733.819	21.748.534	2.439.253	314.804.216
Saldo em 1 de janeiro de 2022	17	267.099.998	772.612	10.000	—	22.733.819	21.748.534	2.439.253	314.804.216
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2021		—	—	121.963	—	—	2.317.290	(2.439.253)	—
Aumento de capital social	17	99.994.277	—	—	—	—	—	—	99.994.277
Encargos com emissão de novas ações	17	—	(4.263.041)	—	—	—	—	—	(4.263.041)
Outros		—	—	—	—	(112.851)	—	—	(112.851)
Total do rendimento integral do exercício		—	—	—	944.011	—	—	3.525.298	4.469.309
Saldo em 31 de dezembro de 2022	17	367.094.275	(3.490.429)	131.963	944.011	22.620.968	24.065.824	3.525.298	414.891.910

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2022		31.12.2021	
Atividades operacionais:					
Recebimentos de clientes		59.574.592		51.625.983	
Pagamentos a fornecedores		(54.244.994)		(36.931.965)	
Pagamentos ao pessoal		(7.015.414)		(2.443.896)	
Outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional		(1.863.665)		(3.671.766)	
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas		(333.461)	(3.882.942)	(2.616.039)	5.962.317
Fluxos gerados pelas atividades operacionais (1)			(3.882.942)		5.962.317
Atividades de investimento:					
Recebimentos provenientes de:					
Investimentos financeiros		—		3.433	
Juros e proveitos similares		1.870.615		102.693	
Dividendos	30	8.492.388	10.363.004	—	106.126
Pagamentos relativos a:					
Investimentos financeiros	16	(46.468.242)		(20.952.917)	
Ativos fixos tangíveis		(7.216.570)		(5.018.376)	
Ativos intangíveis		(1.466.976)	(55.151.789)	(151.285)	(26.122.578)
Fluxos gerados pelas atividades de investimento (2)			(44.788.785)		(26.016.452)
Atividades de financiamento:					
Recebimentos provenientes de:					
Empréstimos obtidos	18	317.500.000		328.000.000	
Empréstimos com empresas do Grupo	32	140.000.000		22.000.000	
Aumentos de capital	17	99.994.277	557.494.277	199.499.998	549.499.998
Pagamentos respeitantes a:					
Juros e gastos similares		(10.782.699)		(3.664.810)	
Encargos com a emissão de novas ações		(4.263.041)		(7.594.753)	
Contratos de Locação	9	(673.989)		(375.486)	
Empréstimos obtidos	18	(71.000.000)		(148.500.000)	
Empréstimos com empresas do Grupo	32	(385.401.085)		(185.372.652)	
Outras operações de financiamento	18	(1.023.020)	(473.143.834)	—	(345.507.701)
Fluxos gerados pelas atividades de financiamento (3)			84.350.443		203.992.297
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	16		185.612.145		1.673.983
Varição de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)			35.678.716		183.938.162
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	16		221.290.861		185.612.145

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

1) Nota Introdutória

A Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (adiante designada por "Greenvolt" ou "a Empresa", até 10 de março de 2021 denominada Bioelétrica da Foz, S.A.) é uma sociedade anónima constituída em 2002 em Portugal, ao abrigo da lei portuguesa, com sede na Rua Manuel Pinto de Azevedo, Porto, em Portugal, e registada no registo comercial português sob o número 506 042 715.

No final de novembro de 2018, na sequência da aprovação por parte das autoridades competentes e do cumprimento das demais condições necessárias à execução do contrato de compra e venda de ações, foi concluído o acordo do grupo Altri com o grupo EDP para a aquisição dos restantes 50% do capital da Empresa, que era detida em 50% pelo grupo Altri e 50% pelo grupo EDP.

A totalidade das ações representativas do capital social da Greenvolt foram admitidas à negociação no *Euronext Lisbon* no dia 15 de julho de 2021.

Até 30 de junho de 2021, as atividades da Empresa centravam-se na promoção, desenvolvimento e gestão, direta ou indireta, de centrais elétricas e outras instalações de produção e venda de energia, através de fontes de resíduos e biomassa e da realização de estudos e execução de projetos no mesmo âmbito, bem como a prestação de quaisquer outras atividades e serviços relacionados.

Atualmente, a Empresa possui centrais de biomassa em:

Central	País	Início do fornecimento de eletricidade à rede	Capacidade de injeção (MW) ⁽¹⁾	Fim do período de tarifa
Mortágua	Portugal	agosto de 1999	10 MW	agosto de 2024
Constância	Portugal	julho de 2009	13 MW	julho de 2034
Figueira da Foz I	Portugal	abril de 2009	30 MW	abril de 2034

(1) De acordo com a respetiva licença

Adicionalmente, através das suas subsidiárias, detém participações nas seguintes centrais:

Central	País	Início do fornecimento de eletricidade à rede	Capacidade de injeção (MW) ⁽¹⁾	Fim do período de tarifa
Ródão Power	Portugal	dezembro de 2006	13 MW	novembro de 2031
Figueira da Foz II	Portugal	julho de 2019	34,5 MW	julho de 2044
Tilbury	Reino Unido	janeiro de 2019	41,6 MW	março de 2037

(1) De acordo com a respetiva licença

Os anos de 2022 e 2021 foram de extrema importância para o Grupo Greenvolt, do qual a Empresa é a empresa-mãe, dado que o Grupo iniciou uma estratégia de crescimento maioritariamente inorgânico, assente não só na biomassa, mas também no desenvolvimento de projetos de energia eólica e fotovoltaica e geração elétrica distribuída, que se consubstanciou nas seguintes operações principais (informação não exaustiva):

- Aquisição de 51% da sociedade Tilbury Green Power Holdings Limited (detentora de uma central de biomassa no Reino Unido), no dia 30 de junho de 2021, em parceria com o fundo Equitix;

- Aquisição de 100% da V-Ridium Power Group Sp. Z.o.o. (plataforma de desenvolvimento de projetos solares e eólicos, sediada em Varsóvia), no dia 14 de julho de 2021 (atualmente designada Greenvolt Power Group);
- Aquisição de 70% das sociedades Track Profit Energy e Track Profit II Invest (atualmente Greenvolt Next Portugal e Greenvolt Next Portugal II Invest, respetivamente), que se dedicam ao desenvolvimento de projetos de eficiência energética bem como de instalação de projetos solares fotovoltaicos, no dia 24 de agosto de 2021;
- Aquisição, em outubro de 2021, de 42,19% na sociedade espanhola Tresa Energía S.L. (“Perfecta Energía” ou “Perfecta”), que detém uma participação de 65% na sociedade Perfecta Consumer Finance. A Perfecta Energía opera no setor das energias renováveis, na venda, instalação e manutenção de painéis de energia solar para autoconsumo de clientes residenciais;
- Acordo de codesenvolvimento de projetos solares fotovoltaicos em Portugal estabelecido com a Infraventus, um promotor de referência no mercado português, com um *pipeline* de 243 MW. A conclusão desta operação ocorreu no dia 9 de março de 2022, através da aquisição de 50% do capital de seis sociedades;
- Aquisição de uma participação acionista de 35% na sociedade alemã MaxSolar BidCo GmbH (“MaxSolar”), empresa dedicada ao desenvolvimento, implementação e gestão de projetos solares fotovoltaicos e projetos de armazenamento de energia, nos mercados alemão e austríaco. A conclusão desta operação ocorreu no dia 31 de março de 2022;
- Lançamento da Energia Unida em abril de 2022 (atualmente Greenvolt Comunidades), uma subsidiária integral da Greenvolt, dedicada ao desenvolvimento do conceito de Comunidades de Energia, promovendo a partilha da energia produzida a partir de painéis fotovoltaicos entre os membros da comunidade;
- Aquisição de 50% da Univergy Autoconsumo (“Univergy”), empresa espanhola de geração distribuída que opera no segmento de mercado comercial e industrial. A conclusão desta operação ocorreu no dia 21 de abril de 2022.

A Greenvolt dedica-se também à gestão de participações principalmente no setor da energia, enquanto empresa-mãe do Grupo de empresas indicado na Nota 4.

2) Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são como segue:

2.1) Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, decorrente do disposto no Parágrafo 3 do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS" – *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* ("IASB"), as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* ("IASC") e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo *IFRS Interpretation Committee* ("IFRS-IC") e pelo *Standing Interpretation Committee* ("SIC"), que tenham sido adotadas pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por "IFRS".

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, o apoio dos seus acionistas, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração conclui que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

(i) Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2022:

Norma / Interpretação**Aplicável na União Europeia nos exercícios financeiros iniciados em ou após**

Emendas às IFRS 3 Concentração de Atividades Empresariais; IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis; IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; e melhorias anuais às normas de 2018-2020	1-jan-22	<p>Estas alterações correspondem a um conjunto de atualizações das várias normas mencionadas, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - IFRS 3 – atualização da referência à estrutura concetual de 2018; requisitos adicionais para análise das obrigações ao abrigo da IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita de que os ativos contingentes não são reconhecidos numa combinação empresarial. - IAS 16 – proibição de deduzir o custo de um ativo tangível dos rendimentos relacionados com a venda de produtos antes de o ativo estar disponível para uso. - IAS 37 – esclarecimento de que os custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos diretamente relacionados com o contrato. - As melhorias anuais 2018-2020 correspondem essencialmente a emendas a quatro normas, IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.
--	----------	--

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

(ii) Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios financeiros iniciados em ou após	
IFRS 17 – Contratos de Seguro; inclui emendas à IFRS 17	1-jan-23	Esta norma estabelece, para os contratos de seguro no seu âmbito, os princípios para o seu reconhecimento, medição, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a IFRS 4 – Contratos de Seguro.
Emenda à norma IAS 8 Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas	1-jan-23	Esta emenda altera a definição de estimativas contabilísticas e esclarece que as alterações nas estimativas em resultado de novas informações não correspondem a erros.
Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2 – Divulgação de políticas contabilísticas	1-jan-23	Estas emendas estabelecem critérios para a identificação e divulgação de políticas contabilísticas materiais.
Emenda à norma IAS 12 Imposto sobre o rendimento – Impostos diferidos relacionados com Ativos e Passivos emergentes de uma transação única	1-jan-23	Estas emendas estabelecem critérios para o imposto diferido relacionado com ativos e passivos decorrentes de uma única transação.
Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de Seguro: Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	1-jan-23	Esta emenda introduz uma opção de transição no que respeita à apresentação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17, pretendendo alinhar os requisitos relativos à aplicação inicial e respetiva informação comparativa da IFRS 17 e IFRS 9 (mencionada de classification overlay).

Estas emendas, apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa nas demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2022, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactes significativos para as demonstrações financeiras.

(iii) Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação**Aplicável na União Europeia nos exercícios financeiros iniciados em ou após**

Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes ou não correntes e divulgação de passivos não correntes sujeitos a <i>covenants</i> .	1-jan-24	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes, bem como os critérios de divulgação de passivos não correntes sujeitos a <i>covenants</i> , analisando as condições contratuais existentes à data de reporte.
Emenda à norma IFRS 16 Locações – Passivo de Locação relativo a operações de venda e <i>leaseback</i> .	1-jan-24	Esta emenda publicada pelo IASB adiciona requisitos que clarificam como devem ser contabilizadas as operações de venda e <i>leaseback</i> ao abrigo desta norma.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, em virtude de a sua aplicação não ser obrigatória, encontrando-se em processo de análise dos efeitos previstos das referidas normas.

As políticas contabilísticas adotadas nestas demonstrações financeiras são consistentes, em todos os aspetos materialmente relevantes, com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, exceto quanto à adoção de novas normas efetivas para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022, bem como quanto à introdução de novas políticas que não eram aplicáveis às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

Não ocorreram durante o exercício alterações voluntárias de políticas contabilísticas, não tendo igualmente sido reconhecidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

2.2) Principais Critérios de Reconhecimento e Mensuração

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração utilizados pela Empresa na preparação das suas demonstrações financeiras são os seguintes:

a) Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas

Os investimentos em partes de capital de empresas subsidiárias são mensurados de acordo com o estabelecido na IAS 27, ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Empresa tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto.

Os dividendos recebidos destes investimentos são registados como ganhos na rubrica Dividendos a receber, quando atribuídos.

Empreendimentos conjuntos são investimentos em entidades objeto de acordo conjunto por todos ou por parte dos seus detentores, tendo as partes que detêm o controlo conjunto do acordo direitos sobre os ativos líquidos da entidade. O controlo conjunto é obtido por disposição contratual e existe apenas quando as decisões associadas têm de ser tomadas por unanimidade das partes que partilham controlo.

Associadas são entidades nas quais a Greenvolt exerce influência significativa, mas não exerce controlo.

Os investimentos em partes de capital de empreendimentos conjuntos e associadas são mensurados de acordo com o método da equivalência patrimonial, estas participações financeiras são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição e posteriormente ajustadas pelo valor correspondente à participação da empresa no rendimento integral (incluindo o resultado líquido do exercício), por contrapartida de outro rendimento integral ou de ganhos ou perdas do exercício, conforme aplicável.

Os dividendos recebidos destes investimentos são registados como ganhos na rubrica “Dividendos a receber”, quando atribuídos.

A Empresa realiza testes de imparidade aos investimentos financeiros sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

A análise de imparidade é efetuada com base na estimativa de justo valor dos ativos líquidos da subsidiária em análise deduzido do justo valor dos passivos da subsidiária.

Qualquer variação de perdas de imparidade é reconhecida na rubrica “Perdas por imparidade de investimentos financeiros (constituição / reversão)”.

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem em condições de serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	1 a 2
Equipamento básico	3 a 24
Equipamento de transporte	4 a 6
Equipamento administrativo e utensílios	3 a 8

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do exercício em que são incorridas.

No caso das manutenções periódicas programadas, algumas das quais por obrigatoriedade regulamentar, os custos com tais operações são registados como ativo e depreciados pelo período estimado até à próxima paragem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em condições de serem utilizados.

A Empresa avalia a imparidade dos ativos sempre que eventos ou circunstâncias possam indicar que o valor contabilístico do ativo excede o seu valor recuperável e, pelo menos, anualmente, sendo a imparidade reconhecida em resultados (quando aplicável).

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

c) **Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Quando adquiridos individualmente, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como custos na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes custos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros. Nestas situações os custos são capitalizados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os colaboradores diretamente afetos aos projetos.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.

d) Imparidade dos ativos não correntes

É efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Perdas por imparidade de ativos fixos não correntes”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Quando as perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, deixem de existir, são objeto de reversão. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Perdas por imparidade de ativos fixos não correntes”. Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

e) Direitos de Uso

A Empresa avalia, no início de cada acordo, se este é, ou contém, uma locação. Isto é, se transmite o direito de uso de um ativo ou ativos específicos por um determinado período de tempo em troca de uma contrapartida.

Empresa como locatária

A Empresa aplica o mesmo método de reconhecimento e mensuração a todas as locações, exceto para as locações de curto prazo e locações associadas a ativos de

baixo valor. A Empresa reconhece um passivo relativo aos pagamentos da locação e um ativo identificado como direito de uso do ativo subjacente.

(i) *Ativos sob direito de uso*

À data de início da locação (isto é, data a partir da qual o ativo está disponível para uso), a Empresa reconhece um ativo relativo ao direito de uso. Os “Ativos sob direito de uso” são mensurados ao custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas, ajustado pela remensuração do passivo da locação. O custo compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido (caso aplicável).

O ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no prazo da locação.

Se a propriedade do ativo se transmitir para a Empresa no final do prazo da locação, ou o custo incluir uma opção de compra, as depreciações são calculadas tendo em conta a vida útil estimada do ativo.

Os ativos sob direito de uso são ainda sujeitos a perdas por imparidade.

(ii) *Passivos da locação*

À data de início da locação, a Empresa reconhece um passivo mensurado ao valor presente dos pagamentos de rendas a efetuar ao longo do acordo. Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem os pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos (caso aplicável) e pagamentos variáveis associados a um índice ou taxa. Os pagamentos incluem ainda, caso aplicável, o preço de exercício de uma opção de compra, que será exercida pela Empresa com uma certeza razoável, e pagamentos de penalizações por terminar o contrato, se os termos da locação refletirem a opção de exercício da Empresa.

O passivo da locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo, sendo remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice, bem como das possíveis modificações dos contratos de locação.

Os pagamentos variáveis que não estejam associados a quaisquer índices ou taxas são reconhecidos como gasto do exercício, no exercício em que ocorre o evento ou condição que leva ao pagamento.

Para o cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, a Empresa usa a sua taxa de juro incremental à data de início da locação, uma vez que a taxa de juro implícita ao contrato não é prontamente determinável. Após essa data, o montante do passivo da locação é aumentado por acréscimo de juros e reduzido por pagamentos de rendas efetuados. Adicionalmente, o valor é remensurado se ocorrer alguma

alteração nos termos do acordo, no valor das rendas (e.g., alterações dos pagamentos futuros causadas por uma alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos) ou uma alteração da avaliação de uma opção de compra associada ao ativo subjacente.

A Empresa desreconhece um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) da sua demonstração da posição financeira quando, e somente quando, a obrigação especificada no contrato for extinta, cancelada ou expirada. Uma troca entre um tomador e um credor existente de instrumentos de dívida com prazos substancialmente diferentes é contabilizada como a extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro. Da mesma forma, uma modificação substancial dos termos de um passivo financeiro existente, ou parte dele, é contabilizada como extinção do passivo financeiro original e reconhecimento de um novo passivo financeiro. A diferença entre o valor contabilístico de um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) extinto ou transferido para outra parte e a contraprestação paga, incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos, é reconhecida da demonstração dos resultados.

(iii) Locações de curto prazo e locações de baixo valor

A Empresa aplica a isenção de reconhecimento às suas locações de curto prazo de ativos (i.e., locações com prazos de 12 meses ou inferiores e não contêm uma opção de compra).

A Empresa aplica igualmente a isenção de reconhecimento a locações de ativos considerados de baixo valor. Os pagamentos de rendas de locações de curto prazo e de baixo valor são reconhecidos como gasto do exercício, ao longo do período da locação.

f) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Nos casos em que são contratados empréstimos com o fim específico de financiar ativos fixos, os juros correspondentes são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos inicia-se após o início da preparação das atividades de construção, e cessa quando o ativo se encontra pronto para utilização ou caso o projeto seja suspenso.

g) Subsídios governamentais ou de outras entidades

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos, independentemente do período em que são recebidos.

Os incentivos financeiros recebidos para financiamento de ativos fixos tangíveis são registados na demonstração da posição financeira como “Outros passivos correntes” e

“Outros passivos não correntes” relativamente às parcelas de curto prazo e de médio e longo prazo respetivamente, e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

h) Instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da Empresa quando este se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração dos resultados.

Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira.

Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado, ou ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pela Empresa e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de ativos financeiros

(i) Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a

taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

A receita associada aos juros é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica "Rendimentos financeiros", através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente a justo valor através de outro rendimento integral:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais quer a sua alienação; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

(ii) *Instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral*

No reconhecimento inicial, a Empresa pode efetuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) a justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação, e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

A designação a justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.

Um instrumento de capital é mantido para negociação se:

- for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo;
- no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Empresa administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou

- se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulado gerado com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de “Resultados transitados”.

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados.

Estes ativos incluem ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no momento de reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através dos resultados, ou os ativos financeiros que obrigatoriamente têm de ser mensurados ao justo valor.

Os ativos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

Imparidade de ativos financeiros

A Empresa reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para contas a receber de clientes, de outras dívidas de terceiros, e para ativos associados a contratos com clientes. A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas (“*expected credit losses*”) daqueles ativos financeiros. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos financeiros.

As perdas de imparidade esperadas para crédito concedido (contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros e de ativos associados a contratos com clientes) são estimadas tendo em conta as especificidades do negócio e o conhecimento histórico dos devedores da Empresa nos últimos anos, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro.

De acordo com a abordagem simplificada prevista, a Empresa reconhece as perdas por imparidade esperadas para a vida económica das contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros ("*lifetime*"). As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas por imparidade da Empresa, afetada por fatores prospetivos específicos relacionados com o risco de crédito esperado dos devedores, pela evolução das condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e perspetivadas à data de reporte financeiro, sempre que relevante.

Mensuração e reconhecimento de *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (isto é, a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real da Empresa a esse *default*.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos à Empresa em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que a Empresa espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

A Empresa reconhece os ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração da posição financeira.

Fruto da rigorosa política de controlo de crédito da Empresa os créditos incobráveis têm sido quase inexistentes.

A Empresa mantém imparidades reconhecidas em exercícios anteriores em resultado de eventos passados específicos e com base em saldos específicos analisados de forma casuística.

Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pela Empresa, estando, portanto, ao seu justo valor.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Empresa aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma

imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo. A avaliação do risco de crédito é efetuada de acordo com os critérios divulgados nas políticas de gestão de risco crédito.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Empresa desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, a Empresa continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Empresa também reconhece o passivo correspondente, o ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Empresa reteve. Se a Empresa reter substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro transferido, a Empresa continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração dos resultados.

Por outro lado, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação é reclassificado para a demonstração dos resultados.

No entanto, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital designado no reconhecimento inicial irrevogavelmente como registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação não é reclassificado para a demonstração dos resultados, mas sim transferido para a rubrica de "Resultados transitados".

Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transação.

Capital próprio

São considerados pela Empresa instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que a Empresa detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pela Empresa são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos diretamente atribuíveis à sua emissão.

As prestações suplementares são consideradas como instrumentos de capital próprio dado que não vencem juros, não têm maturidade definida e apenas podem ser reembolsadas pela Empresa mediante aprovação dos acionistas e em função dos critérios legais aplicáveis.

Nas situações em que a detenção de participações suplementares é transferida para a Empresa, a transferência é tratada como uma recompra de instrumentos de capital próprio, sendo registadas na rubrica "Outras reservas".

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pela Empresa (ações próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de ações próprias são registados na rubrica "Outras reservas".

Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados.

(i) *Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao justo valor*

Os passivos financeiros são registados ao justo valor através da demonstração dos resultados quando:

- o passivo financeiro resultar de uma contraprestação contingente decorrente de uma concentração de atividades empresariais;
- quando o passivo for detido para negociação; ou
- quando o passivo for designado para ser registado a justo valor através da demonstração dos resultados.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- for adquirido essencialmente com o propósito de alienação no curto prazo; ou
- no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Empresa administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou

- se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respetivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura.

(ii) *Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado*

Os passivos financeiros que não são designados para registo ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do passivo financeiro na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

Tipologias de passivos financeiros

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração da Empresa utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

Os outros passivos financeiros referem-se, essencialmente, a passivos da locação, os quais são inicialmente registados pelo seu justo valor. Estes passivos financeiros são, subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

Desreconhecimento de passivos financeiros

A Empresa desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações da Empresa são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados.

Quando a Empresa troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, a Empresa contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda da modificação.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o respetivo valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira se existir um direito presente de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

A Greenvolt utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação.

Os instrumentos derivados utilizados pela Empresa definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa respeitam a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos.

A cobertura do risco é efetuada para a sua totalidade não havendo lugar à cobertura de componentes de risco, não se encontrando definido um valor de cobertura objetivo para os referidos riscos.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura económica dos riscos podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- a. À data de início da transação, a relação de cobertura se encontre identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- b. Exista a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da operação e ao longo da sua vida;
- c. A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da operação e ao longo da sua vida;
- d. Para operações de cobertura de fluxos de caixa, a probabilidade da sua ocorrência deverá ser elevada.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como, entre outros, *interest rate swaps* (IRS) e *collars* de taxa de juro.

Na seleção dos instrumentos de cobertura a utilizar são essencialmente valorizadas as suas características em termos da cobertura dos riscos económicos que visam cobrir. São igualmente tidas em conta as implicações da inclusão de cada instrumento adicional na carteira de derivados existentes, nomeadamente os efeitos em termos de volatilidade nos resultados.

No caso de instrumentos de cobertura de taxa de juro variável, os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura.

O instrumento de cobertura é contratado tendo por base a melhor estimativa das transações futuras associadas e de forma a minimizar as fontes de ineficiência, decorrentes do facto de os fluxos de caixa não ocorrerem no mesmo momento e do facto de os valores de transações sujeitos a variação da inflação serem variáveis. À semelhança dos instrumentos de fixação de taxa de juro a Greenvolt contrata um índice similar ao utilizado para atualização do preço da transação coberta.

Os instrumentos de cobertura são registados pelo seu justo valor.

A determinação do justo valor destes instrumentos financeiros é efetuada com recurso a entidades terceiras e validados por sistemas informáticos de valorização de instrumentos derivados, tomando por base, no caso de *swaps*, a atualização, para a data da demonstração da posição financeira, dos fluxos de caixa futuros do "leg" fixo e do "leg" variável do instrumento derivado.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido, ou quando a transação futura deixa de ser altamente provável.

Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica "Reservas de cobertura", são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do ativo a que as transações objeto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas diretamente nas rubricas da "Demonstração dos resultados". No caso de coberturas de transações futuras altamente prováveis, a quantia acumulada no Outro rendimento integral deve permanecer se se esperar que os fluxos de caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração dos resultados como um ajustamento de reclassificação. Após a interrupção, assim que os fluxos de caixa cobertos ocorram, qualquer quantia acumulada remanescente em capital próprio na rubrica "Reservas de cobertura" deve ser contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente.

i. Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Empresa tenha uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pela Empresa sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros eletroprodutores

A Empresa constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva de evitar, reduzir ou reparar danos ambientais no final da vida útil dos ativos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza para fazer face às respetivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos onde a central se encontra. Estas provisões são calculadas, com base na estimativa das respetivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil média esperada desses ativos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida em resultados.

Os dispêndios de carácter ambiental são reconhecidos como gastos no período em que são incorridos, a menos que satisfaçam os critérios necessários para serem reconhecidos como um ativo.

j. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Empréstimos bancários”.

k. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais (que englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional), de financiamento (que incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, passivos da locação e pagamento de dividendos) e de investimento (que incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis).

I. Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, sendo unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

m. Benefícios aos empregados

(i) Share based payments

A Greenvolt procedeu à atribuição de prémios de desempenho para alguns colaboradores, cujo valor está indexado à evolução da cotação das ações. A data de exercício da opção de concretização do prémio poderá ser determinada por vontade do colaborador após três anos da sua atribuição, até um máximo de 50%, e o remanescente poderá ser exercido por vontade do colaborador após o quarto ano de atribuição.

A liquidação de tal montante é efetuada em numerário, pelo que o valor dessas responsabilidades é determinado no momento da sua atribuição e posteriormente atualizado, no final de cada período de reporte, em função do número de ações, num total de 3.730.000 ações, e do justo valor destas à data de reporte, sendo o seu justo

valor determinado com recurso à *Bloomberg* utilizando para o efeito do modelo de *Black-Scholes*. A responsabilidade associada é reconhecida como gastos com pessoal na proporção do tempo decorrido entre essas datas, sendo o valor não liquidado reconhecido como “Outros passivos correntes” ou “Outros passivos não correntes”, em função da data de exercício da opção.

(ii) *Planos de contribuição definida*

A Empresa atribui aos seus colaboradores com contrato de trabalho subordinado sem termo, um plano de pensões de contribuição definida. De acordo com este plano, a Greenvolt atribui a cada trabalhador do quadro permanente uma percentagem do seu salário pensionável em função do seu tempo de serviço. A contribuição para o Fundo de Pensões varia anualmente em função dos resultados da Empresa, sendo contabilizadas como custo no exercício as contribuições que efetua.

n. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis da Empresa de acordo com as regras fiscais em vigor e considera a tributação diferida.

A Empresa é tributada segundo o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”), de acordo com o artigo 69.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, sendo a sociedade dominante do Grupo fiscal, do qual fazem parte as seguintes sociedades: Ródão Power - Energia e Biomassa do Ródão, S.A.; Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.; Comunidades de Energia, S.A. (anteriormente denominada Energia Unida, S.A.); e Sociedade de Energia Solar do Alto Tejo (SESAT), Lda. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não existe grupo fiscal.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expetável da reversão das diferenças temporárias.

A mensuração dos ativos e passivos por impostos diferidos:

- É efetuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data da demonstração da posição financeira; e
- Reflete as consequências fiscais decorrentes da forma como a Empresa espera, à data da demonstração da posição financeira, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expetativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas

situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou proveito do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

o. Contribuição Extraordinária para o Setor Energético (“CESE”)

A Lei 83-C / 2013, do Orçamento do Estado de 2014 (“Lei do Orçamento de Estado 2014”), aprovada pelo Governo Português em 31 de dezembro de 2013, introduziu uma contribuição extraordinária aplicável à energia setor energético (CESE), com o objetivo de financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do setor energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e financiar políticas sociais e ambientais no setor energético. Esta contribuição concentra-se geralmente nos operadores económicos que desenvolvem as seguintes atividades: (i) geração, transporte ou distribuição de energia elétrica; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou fornecimento grossista de gás natural; e (iii) refino, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição e fornecimento por atacado de petróleo e derivados.

A CESE é calculada com base nos ativos líquidos das empresas com referência a 1 de janeiro de cada ano, que atendem, cumulativamente, a: (i) imobilizado; (ii) ativos intangíveis, exceto elementos de propriedade industrial; e (iii) ativos financeiros atribuídos a concessões ou atividades licenciadas. No caso das atividades reguladas, a CESE incide no valor dos ativos regulados se for superior ao valor desses ativos.

O regime da CESE foi sucessivamente prorrogado e passou a ser válido para 2020 e 2021 através da Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro e da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, respetivamente. O governo português alargou a CESE às energias renováveis. A taxa geral é de 0,85%, que incide sobre o valor líquido dos ativos afetos à atividade (de cada central), com referência a 1 de janeiro do respetivo ano.

As centrais de biomassa com potência inferior a 20 MW estão isentas do pagamento da CESE, razão pela qual nenhum imposto foi apurado ou registado para as centrais cuja isenção é aplicável.

O gasto anual relativo à CESE é reconhecido como um passivo e registado como custo na demonstração dos resultados na rubrica “Contribuição extraordinária do setor energético”, a 1 de janeiro de acordo com a IFRIC 21 – Levies.

p. Rédito e especialização dos exercícios

A Empresa reconhece o rédito de acordo com a IFRS 15, que estabelece que uma entidade reconheça o rédito para refletir a transferência de bens e serviços contratados pelos clientes, no montante que corresponda à consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base no modelo de cinco passos abaixo: (i) identificação do contrato com um cliente; (ii) identificação das obrigações; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação a obrigações de *performance*; e (v) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de *performance*.

O rédito é reconhecido líquido de bonificações, descontos e impostos (exemplo: descontos comerciais), e refere-se à consideração recebida ou a receber dos bens e/ou serviços vendidos.

O rédito é reconhecido pelo montante da obrigação de *performance* satisfeita.

O rédito decorrente da produção de energia é reconhecido na demonstração de resultados com a sua transferência para a rede pública nacional, momento em que a obrigação de *performance* é satisfeita.

Relativamente ao preço da transação, o mesmo não apresenta montantes variáveis.

A Empresa considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração do rédito de forma harmonizada, quando se trate de contratos com características e em circunstâncias semelhantes.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de “Acréscimos e diferimentos” incluídas nas rubricas “Outros ativos correntes” e “Outros passivos correntes”.

Ativos associados a contratos com clientes

Um ativo de contrato com clientes é um direito a receber uma retribuição em troca de bens ou serviços transferidos para o cliente. Se a Empresa entrega os bens ou presta os serviços a um cliente antes do cliente pagar a retribuição ou antes da retribuição ser devida, o ativo contratual corresponde ao valor da retribuição que é condicional.

Contas a receber de clientes

Uma conta a receber representa o direito incondicional (ou seja, apenas depende da passagem de tempo até que a retribuição seja devida) da Empresa em receber a retribuição.

q. Resultados financeiros

Os resultados financeiros da Empresa incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas, os ganhos e perdas resultantes de diferenças cambiais relacionados com a sua atividade de financiamento.

Considerando o modelo de contabilização previsto na IFRS 16, os resultados financeiros incluem também os custos com juros ("*unwinding*") calculados sobre os passivos de locação (rendas vincendas de contratos de arrendamento).

r. Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data da demonstração da posição financeira.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor à data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, dessas mesmas transações, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados do exercício.

s. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira ("*adjusting events*") são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que sejam indicativos de condições que surgiram após o momento da demonstração da posição financeira ("*non adjusting events*"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3) Gestão de Risco Financeiro

A Empresa está exposta a uma variedade de riscos, incluindo os efeitos das alterações nas taxas de juro, taxas de câmbio, liquidez e preços do mercado de eletricidade. A volatilidade dos mercados financeiros é analisada continuamente. O principal objetivo do Conselho de Administração na gestão do risco financeiro é gerir estes riscos a um nível aceitável para conduzir as atividades da Empresa.

Os riscos considerados de maior relevância para a Empresa encontram-se descritos abaixo.

Risco de taxa de juro

O objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro visa mitigar o impacto das flutuações das taxas de mercado nos encargos financeiros dos financiamentos contratados.

O Conselho de Administração da Empresa aprova os termos e condições do financiamento considerado material para a mesma, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, em particular quanto ao tipo de taxa de juro (fixa/variável).

O objetivo da Greenvolt é limitar a volatilidade dos fluxos de caixa e dos resultados, tendo em conta o perfil da sua atividade operacional, através da utilização de uma combinação adequada de dívida a taxa fixa e variável.

O Departamento Financeiro da Empresa efetua estimativas de sensibilidade do justo valor dos empréstimos a variações nas taxas de juro. A 31 de dezembro de 2022, os resultados desta análise são como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Juros suportados (taxa variável)	4.227.870	725.000
Diminuição de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à dívida contratada a taxa variável	(910.000)	(340.867)
Aumento de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à dívida contratada a taxa variável	1.090.000	340.867

Risco de taxa de câmbio

A Greenvolt realiza investimentos e opera internacionalmente, estando exposta ao risco associado à moeda transacional, bem como às flutuações cambiais que podem ocorrer quando incorre em receitas numa moeda e custos noutra, ou os seus ativos ou passivos são denominados em moeda estrangeira, e há uma flutuação cambial adversa no valor dos ativos líquidos, da dívida e dos rendimentos denominados em moedas estrangeiras, nomeadamente a libra esterlina (GBP) e o dólar americano (USD).

Em 31 de dezembro de 2022, os saldos expressos em moeda diferente da moeda funcional são como segue:

Débito / (Crédito)	GBP	USD
Contas a receber	106.039.913	—
Contas a pagar	—	(435.666)
Depósitos bancários	—	—

4) Investimentos em Empresas Subsidiárias

Os investimentos em empresas subsidiárias, tendo em consideração as suas sedes sociais, proporção do capital detido, atividade desenvolvida e valor na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 e 2021 eram como segue:

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de participação		Valor na Demonstração da posição financeira		Atividade principal
		dezembro 2022	dezembro 2021	dezembro 2022	dezembro 2021	
Valor bruto						
Rodão Power - Energia e Biomassa do Rodão, S.A.	Vila Velha de Ródão	100%	100%	21.657.703	21.657.703	Produção e comercialização de energia elétrica e térmica através de cogeração
Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.	Figueira da Foz	100%	100%	50.000	50.000	Produção de energia elétrica através de fontes de resíduos e biomassa
Greenvolt Comunidades, S.A.	Figueira da Foz	100%	100%	4.300.000	300.000	Promoção, desenvolvimento e gestão de instalações de autoconsumo
Sociedade de Energia Solar do Alto Tejo (SESAT), Lda.	Nisa	80%	80%	360.000	240.000	Energias renováveis
Paraimo Green, Lda	Lisboa	70%	70%	833.000	91.000	Produção de energia elétrica
Golditábua, S.A.	Figueira da Foz	100%	100%	4.863.348	4.863.348	Produção de energia elétrica
Greenvolt Next Portugal, Lda.	Mafra	70%	70%	5.543.086	5.543.086	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar (B2B)
Greenvolt Next Holding, S.A.	Lisboa	100%	—	50.000	—	Sociedade gestora de participações sociais
Greenvolt Energias Renováveis Holdco Limited	Norwich	100%	100%	1	1	Sociedade gestora de participações sociais
Greenvolt Power Group Sp. z.o.o.	Varsóvia	100%	70%	71.831.564	69.891.992	Sociedade gestora de participações sociais
Tresa Energía, S.L.	Madrid	42%	70%	14.024.242	14.022.867	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar (B2C)
Greenvolt España, S.L.	Madrid	100%	—	93.000	—	Holding, prestação de serviços de back-office
Sustainable Energy One, S.L.	Madrid	98,75%	—	6.185.706	—	Desenvolvimento de projetos solares
Univergy Autoconsumo, S.L.	Madrid	50%	—	14.013.246	—	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar
				143.804.896	116.659.998	
Perdas por imparidade						
Rodão Power - Energia e Biomassa do Rodão, S.A.		100%	100%	—	(2.398.354)	
				—	(2.398.354)	
				143.804.896	114.261.644	

Durante o ano de 2022 foram adquiridas ou constituídas as seguintes empresas:

a. Constituição da empresa Sustainable Energy One (SEO) S.L.

No dia 4 de janeiro a Greenvolt constituiu uma sociedade de direito espanhol, a Sustainable Energy One S.L. (doravante “SEO”), na qual a Greenvolt detém uma participação de 98,75%. A SEO irá dedicar-se à promoção, desenvolvimento e construção e venda de projetos solares fotovoltaicos de pequena dimensão (“small utility scale”) em Espanha.

b. Aquisição de 50% da empresa Univergy Autoconsumo S.L.

A aquisição da empresa foi efetuada no dia 21 de abril de 2022. A operação concretizou-se maioritariamente através de um aumento de capital na sociedade, que permitirá à empresa fazer face ao rápido crescimento que a produção de energia descentralizada tem vindo a registar.

Adicionalmente, a Greenvolt garantiu a opção de compra da totalidade do capital da Univergy Autoconsumo S.L., que se dedica ao desenvolvimento e instalação de soluções de energia solar fotovoltaica no segmento empresarial em Espanha.

A aquisição desta empresa decorre da estratégia de crescimento da Empresa no segmento de geração elétrica descentralizada, que tem vindo a registar nos últimos anos um forte crescimento e no qual a Empresa pretende ter uma presença significativa no mercado ibérico.

c. Constituição da sociedade Greenvolt España

Durante o ano 2022, foi constituída uma sociedade de direito espanhol, a Greenvolt España, integralmente detida pela Greenvolt e que se dedica à prestação de serviços de *back office* para empresas do Grupo.

d. Constituição da empresa Greenvolt Next Holding, S.A.

No dia 23 de dezembro de 2022 a Greenvolt constituiu esta sociedade de direito português, tendo em vista a possível concentração de participações referente à geração elétrica distribuída.

Foram ainda alteradas as denominações das seguintes empresas:

- Greenvolt Comunidades S.A., anteriormente designada como Energia Unida, S.A.
- Greenvolt Next Portugal, Lda., anteriormente designada como Track Profit Energy, Lda.
- Greenvolt Power Group Sp z.o.o, anteriormente designada como V-Ridium Power Group Sp z.o.o.

Durante o exercício de 2022, foram ainda concedidas prestações suplementares às subsidiárias Greenvolt Comunidades S.A., Sociedade Energia Solar (SESAT), Lda., Paraimo Green, Lda., Greenvolt España e Sustainable Energy One S.L.

Adicionalmente, durante o exercício de 2022 a Empresa realizou aumentos de capital nas empresas Greenvolt Comunidades, S.A., Paraimo Green, Lda., e Greenvolt Power Group.

O movimento desta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	114.261.644	23.353.997
Aumentos	18.710.155	90.421.247
Prestações suplementares	8.434.743	492.000
Diminuições	—	(5.600)
Reversão de imparidade	2.398.354	—
Saldo final	143.804.896	114.261.644

Os principais dados das empresas subsidiárias à data de 31 de dezembro de 2022 são:

31 de dezembro de 2022								
Descrição	%	Custo de aquisição	Perdas por imparidade	Valor de Balanço	Total do ativo	Total do Capital Próprio	Rendimentos totais (a)	Resultado líquido do exercício
Ródão Power – Energia e Biomassa do Ródão, S.A.	100%	21.657.703	—	21.657.703	20.807.720	13.325.466	10.394.499	1.075.393
Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.	100%	50.000	—	50.000	84.439.075	13.461.458	35.522.375	4.566.384
Greenvolt Comunidades, S.A.	100%	50.000	—	4.300.000	3.728.023	3.109.077	1.630.894	(1.101.753)
Soc. de Energia Solar do Alto Tejo (SESAT), Lda.	80%	68.000	—	360.000	86.108	62.450	—	(58.300)
Paraimo Green, Lda	70%	21.000	—	833.000	2.391.395	1.146.052	—	(19.021)
Golditábua, S.A.	100%	3.900.048	—	4.863.348	24.235.574	1.954.035	—	(132.514)
Greenvolt Next PT, Lda	70%	5.543.086	—	5.543.086	42.026.550	1.856.059	31.387.307	(489.975)
Greenvolt Next Holding, S.A.	100%	—	—	50.000	50.000	50.000	—	—
Greenvolt HoldCo Limited	100%	1	—	1	468.243.558	43.032.106	98.106.795	30.589.401
Greenvolt Power Group	100%	69.891.992	—	71.831.564	380.203.085	(1.646.745)	28.095.431	(1.866.189)
Tresa Energía, S.L.	42%	14.022.867	—	14.024.242	15.409.638	7.659.093	14.139.796	(2.948.966)
Greenvolt España	100%	—	—	93.000	119.903	92.474	164.917	.
Sustainable Energy One, S.L.	98,75%	—	—	6.185.706	5.935.961	5.370.137	—	(893.569)
Univergy Autoconsumo S.L.	50%	14.013.246	—	14.013.246	12.324.870	10.965.174	2.531.500	(1.060.645)
		129.217.943	—	143.804.896				

(a) Rendimentos totais = Vendas, Prestações de serviços e Outros rendimentos

Em 31 de dezembro de 2020, a Empresa procedeu à estimativa de valorização da central de Rodão detida pela Ródão Power – Energia e Biomassa do Ródão S.A., tendo apurado que a valorização dos capitais próprios excedia o valor do investimento financeiro.

Consequentemente, procedeu-se à reversão da perda por imparidade anteriormente reconhecida no montante de 5.000.000 Euros. Adicionalmente, no exercício findo em 31 de

dezembro de 2022, decorrente da análise de imparidade efetuada à participação financeira na empresa Ródão Power, foi revertida a imparidade remanescente no montante de 2.398.354 Euros.

Os testes de imparidade efetuados pela Greenvolt sobre as suas participações financeiras nas contas individuais permitiram verificar a inexistência de imparidade. Os testes de imparidade foram efetuados com base num conjunto diverso de informação sobre as empresas subsidiárias, nomeadamente, estimativas dos fluxos de caixa descontados.

As taxas de desconto utilizadas refletem a melhor estimativa dos riscos específicos de cada unidade geradora de caixa, variando entre 5,6% e 10%, em função da geografia e negócio.

No segmento da biomassa, a Empresa procedeu à avaliação dos fluxos de caixa descontados, tendo como base os planos de negócio das centrais até ao final do período de tarifa ou vida útil esperada das mesmas.

No segmento de *utility scale* (Greenvolt Power), o teste de imparidade no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 baseou-se na melhor informação disponível relativamente aos projetos que a Empresa prevê que sejam desenvolvidos nos próximos anos e que tem em carteira, ajustados pela probabilidade de os mesmos serem concluídos. Foi assumido o pressuposto de venda de todos os projetos em carteira (em *Ready to Build*), variando os preços por tecnologia e país, num intervalo de preços que varia entre os 150.000 Euros/MW e os 300.000 Euros/MW, valores entendidos como conservadores face aos preços atualmente verificados no mercado.

No segmento de geração distribuída, foram utilizados planos de negócios preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de cinco anos, os quais tiveram como base as métricas operacionais indicadas pela gestão das subsidiárias em cada geografia e para cada tipologia de mercado (B2B e B2C), variando em função dos MW de instalação. Foi considerado um múltiplo de saída conservador face aos referenciais de mercado.

De realçar que face aos resultados negativos da Tresa Energia, S.L. (Perfecta) no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Empresa realizou um teste de *stress* que considera uma redução das receitas face ao plano de negócios e orçamento preparados pela Gestão no período projetado, contudo ainda assim que apresenta um nível de desafio relevante face ao futuro. A Gestão considera que os constrangimentos sentidos durante o ano de 2022 serão ultrapassados por via da aquisição de empresas de instalação que permitirão aumentar os MW instalados durante os próximos períodos.

A Empresa realizou ainda análises de sensibilidade nas várias avaliações, que não levaram a variações materiais dos valores de recuperação, pelo que não resultariam imparidades materiais adicionais.

5) Investimentos em Empreendimentos Conjuntos e Empresas Associadas

Os empreendimentos conjuntos e empresas associadas, tendo em consideração as suas sedes sociais, proporção do capital detido, atividade desenvolvida e valor na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 e 2021 eram como segue:

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de participação		Valor na Demonstração da posição financeira		Atividade principal
		dezembro 2022	dezembro 2021	dezembro 2022	dezembro 2021	
Ideias Fértéis II, Lda (a)	Portugal	50%	—	460.794	—	Projeto de energia solar
Ideias Fértéis III, Lda (a)	Portugal	50%	—	2.269.053	—	Projeto de energia solar
Trivial Decimal II, Lda (a)	Portugal	50%	—	3.408.470	—	Projeto de energia solar
Trivial Decimal III, Lda (a)	Portugal	50%	—	897.779	—	Projeto de energia solar
Trivial Decimal IV, Lda (a)	Portugal	50%	—	404.294	—	Projeto de energia solar
Tertulia Notável II, Lda (a)	Portugal	50%	—	135.579	—	Projeto de energia solar
Tertulia Notável III, Lda (a)	Portugal	50%	—	4.281.225	—	Projeto de energia solar
Tertulia Notável IV, Lda (a)	Portugal	50%	—	179.204	—	Projeto de energia solar
Tertulia Notável V, Lda (a)	Portugal	50%	—	364.570	—	Projeto de energia solar
Tertulia Notável VI, Lda (a)	Portugal	50%	—	1.034.008	—	Projeto de energia solar
Reflexos Carmim II, Lda (a)	Portugal	50%	—	286.113	—	Projeto de energia solar
Reflexos Carmim III, Lda (a)	Portugal	50%	—	105.366	—	Projeto de energia solar
Reflexos Carmim IV, Lda (a)	Portugal	50%	—	546.544	—	Projeto de energia solar
Cortesia Versátil II, Lda (a)	Portugal	50%	—	561.266	—	Projeto de energia solar
Cortesia Versátil III, Lda (a)	Portugal	50%	—	2.786.008	—	Projeto de energia solar
Cortesia Versátil IV, Lda (a)	Portugal	50%	—	253.945	—	Projeto de energia solar
Léguas Amarelas, Lda (a)	Portugal	50%	—	417.328	—	Projeto de energia solar
SCUR-Mikro 465 UG (c)	Alemanha	50%	—	1.250	—	Holding
Empreendimentos conjuntos				18.392.796	—	
MaxSolar Bidco GmbH (b)	Alemanha	33,4%	—	5.139.211	—	Desenvolvimento, implementação e gestão de projetos solares e de armazenamento de energia
MaxSolar Co-Invest UG & Co KG (c)	Alemanha	22,1%	—	114.993	—	Holding
Associadas				5.254.204	—	
				23.647.000	—	

(a) Sociedade adquirida em 9 de março de 2022 (parceria Infraventus). De notar que, à exceção da sociedade Léguas Amarelas, as sociedades apresentadas acima resultam da cisão-dissolução das sociedades inicialmente adquiridas

(b) Sociedade adquirida em 31 de março de 2022

(c) Sociedade adquirida / constituída no quarto trimestre de 2022

a. Empreendimentos conjuntos

Acordo de codesenvolvimento de projetos solares fotovoltaicos em Portugal estabelecido com a Infraventus (um promotor de referência no mercado português, com um pipeline de 243 MW), tendo esta parceria sido realizada através da aquisição de 50% do capital de seis entidades. De referir que estas sociedades (à exceção da Léguas Amarelas) foram alvo de uma operação de cisão-dissolução no decurso de 2022, tendo dado origem às 16 novas sociedades apresentadas acima. O valor registado nesta rubrica em 31 de dezembro de 2022 referente a estes empreendimentos conjuntos reflete o respetivo custo de aquisição (7.192.032 Euros, dos quais 4.898.582 Euros correspondentes ao justo valor do pagamento contingente, o qual foi reconhecido nas rubricas “Outras contas a pagar – não corrente” e “Outras contas a pagar – corrente”, em função da respetiva data de pagamento esperada), as prestações suplementares

concedidas a posteriori pela Greenvolt (11.275.000 Euros, refletidas na linha de “Aumentos de capital e outros instrumentos de capital próprio”) e o resultado da aplicação do método de equivalência patrimonial, o qual se encontra reconhecido na rubrica “Resultados relativos a investimentos”.

b. Empresas associadas

Aquisição de uma participação de 35% na sociedade alemã MaxSolar GmbH (MaxSolar), através da associada MaxSolar BidCo GmbH. A 31 de dezembro de 2022 a participação nesta empresa era de 33,4%, decorrente da entrada no capital de alguns gestores de topo da MaxSolar, no âmbito do *Management Incentive Plan* que se encontrava previsto desde a aquisição desta participação. O valor registado nesta rubrica em 31 de dezembro de 2022 referente a esta associada reflete assim o custo de aquisição da participação no capital social da MaxSolar BidCo GmbH (4.771.906 Euros) e o aumento de capital efetuado subsequentemente à aquisição (1.078.365 Euros, refletido na linha “Aumentos de capital e outros instrumentos de capital próprio”), líquidos do resultado da aplicação do método de equivalência patrimonial, o qual se encontra reconhecido na rubrica “Resultados relativos a investimentos”. Adicionalmente, foram efetuados pela Greenvolt suprimentos no montante de cerca de 26,9 milhões de Euros a esta associada (23,4 milhões de Euros registados na rubrica “Outras dívidas de terceiros – não corrente” e 3,5 milhões registados na rubrica “Outras dívidas de terceiros – corrente”), os quais vencem juros.

O movimento desta rubrica no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi como segue:

	31.12.2022
Saldo inicial	—
Aumentos	12.372.000
Prestações suplementares	11.275.000
Saldo final	23.647.000

Em 31 de dezembro 2022, a rubrica “Resultados relativos a investimentos” está relacionada com a aplicação do método de equivalência patrimonial das entidades associadas e empreendimentos conjuntos, nomeadamente para a entidade MaxSolar, no valor de 529 milhares de Euros, e para as entidades do Grupo Infracore, no valor de 75 milhares de Euros.

A informação financeira resumida dos empreendimentos conjuntos e das empresas associadas, em 31 de dezembro de 2022, pode ser analisada como segue:

31 de dezembro de 2022

Empresa	Custo de aquisição	Valor de Balanço	Total do ativo	Total do Capital Próprio	Rendimentos totais (a)	Resultado líquido do exercício
Infraventus (total de 17 sociedades)	2.293.450	18.391.546	32.810.788	26.985.928	—	(150.974)
MaxSolar Bidco GmbH	4.771.906	5.139.211	159.949.389	89.422.721	99.483.775	(1.582.904)
Outros	—	116.243	—	—	—	—
	7.065.356	23.647.000				

^(a) Rendimentos totais = Vendas, Prestações de serviços e Outros rendimentos

6) Outros Investimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da rubrica “Outros investimentos” era como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Valor bruto		
CBE – Centro Biomassa para a Energia	153.501	153.501
Fundo de Compensação de Trabalho	26.115	3.956
	179.616	157.457
Perdas por imparidade		
CBE – Centro Biomassa para a Energia	(153.501)	(153.501)
	(153.501)	(153.501)
	26.115	3.956

7) Classes de Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas descritas na Nota 2, foram classificados como segue:

Ativos financeiros:

31 de dezembro de 2022	Notas	Ativos financeiros registrados ao custo amortizado	Ativos registrados ao justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros registrados ao justo valor através de resultados	Total
Ativos não correntes					
Outras dívidas de terceiros	13	378.543.318	—	—	378.543.318
Instrumentos financeiros derivados	19	—	478.736	—	478.736
		378.543.318	478.736	—	379.022.054
Ativos correntes					
Clientes	12	6.989.943	—	—	6.989.943
Ativos associados a contratos com clientes	12	4.323.976	—	—	4.323.976
Outras dívidas de terceiros	13	41.564.012	—	—	41.564.012
Outros ativos correntes	15	3.048.261	—	—	3.048.261
Instrumentos financeiros derivados	19	—	788.393	—	788.393
Caixa e depósitos bancários	16	221.290.861	—	—	221.290.861
		277.217.053	788.393	—	278.005.446
		655.760.371	1.267.129	—	657.027.500
31 de dezembro de 2021	Notas	Ativos financeiros registrados ao custo amortizado	Ativos registrados ao justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros registrados ao justo valor através de resultados	Total
Ativos correntes					
Clientes	12	5.207.864	—	—	5.207.864
Ativos associados a contratos com clientes	12	4.173.880	—	—	4.173.880
Outras dívidas de terceiros	13	168.042.891	—	—	168.042.891
Outros ativos correntes	15	358.738	—	—	358.738
Caixa e depósitos bancários	16	185.612.145	—	—	185.612.145
		363.395.518	—	—	363.395.518
		363.395.518	—	—	363.395.518

Passivos financeiros:

31 de dezembro de 2022	Notas	Passivos financeiros registrados ao custo amortizado	Passivos financeiros registrados ao justo valor através de resultados	Total
Passivos não correntes				
Empréstimos bancários	18	27.833.638	—	27.833.638
Empréstimos obrigacionistas	18	369.448.907	—	369.448.907
Outros empréstimos	18	39.564.019	—	39.564.019
Passivo da locação	9	4.163.329	—	4.163.329
Outras dívidas a terceiros	22	—	19.381.789	19.381.789
		441.009.893	19.381.789	460.391.682
Passivos correntes				
Empréstimos bancários	18	970.517	—	970.517
Empréstimos obrigacionistas	18	23.979	—	23.979
Outros empréstimos	18	—	—	—
Passivo da locação	9	621.573	—	621.573
Fornecedores	21	5.386.374	—	5.386.374
Outras dívidas a terceiros	22	426.501	2.462.964	2.889.465
		7.428.944	2.462.964	9.891.908
		448.438.837	21.844.753	470.283.590
31 de dezembro de 2021	Notas	Passivos financeiros registrados ao custo amortizado	Passivos financeiros registrados ao justo valor através de resultados	Total
Passivos não correntes				
Empréstimos bancários	18	28.791.990	—	28.791.990
Empréstimos obrigacionistas	18	123.642.571	—	123.642.571
Outros empréstimos	18	39.521.862	—	39.521.862
Passivo da locação	9	4.230.758	—	4.230.758
Outras dívidas a terceiros	22	—	16.289.251	16.289.251
		196.187.181	16.289.251	212.476.432
Passivos correntes				
Empréstimos bancários	18	958.352	—	958.352
Empréstimos obrigacionistas	18	138.416	—	138.416
Outros empréstimos	18	2.489.943	—	2.489.943
Passivo da locação	9	334.119	—	334.119
Fornecedores	21	6.640.473	—	6.640.473
Outras dívidas a terceiros	22	1.044.403	400.000	1.444.403
		11.605.706	400.000	12.005.706
		207.792.887	16.689.251	224.482.138

8) Ativos Fixos Tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumulada foi o seguinte:

2022							
Valor bruto							
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantam, por conta de ativos fixos	Total
Saldo inicial	—	153.805.787	165.122	30.227	3.849.253	169.484	158.019.873
Aumentos	—	—	—	—	7.427.587	—	7.427.587
Alienações e abates	—	—	—	(7.584)	—	—	(7.584)
Custos de Desmantelamento	—	(831.381)	—	—	—	—	(831.381)
Transferências	157.246	2.351.899	—	377.531	(2.886.675)	—	—
Saldo final	157.246	155.326.305	165.122	400.174	8.390.165	169.484	164.608.495

Depreciações e Perdas por imparidade acumulada							
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantam. por conta de ativos fixos	Total
Saldo inicial	—	91.929.495	161.760	16.100	—	—	92.107.355
Depreciações do exercício (Nota 29)	38.769	9.167.305	2.241	103.195	—	—	9.311.510
Alienações e abates	—	—	—	(6.475)	—	—	(6.475)
Transferências	—	—	—	—	—	—	—
Saldo final	38.769	101.096.800	164.001	112.820	—	—	101.412.390

Valor líquido contabilístico	118.477	54.229.505	1.121	287.354	8.390.165	169.484	63.196.105
-------------------------------------	----------------	-------------------	--------------	----------------	------------------	----------------	-------------------

2021					
Valor bruto					
	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Saldo inicial	151.671.697	165.122	30.227	169.484	152.036.530
Aumentos	2.151.998	—	—	3.849.253	6.001.251
Alienações e abates	(17.908)	—	—	—	(17.908)
Transferências	—	—	—	—	—
Saldo final	153.805.787	165.122	30.227	4.018.737	158.019.873

Depreciações e Perdas por imparidade acumulada					
	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Saldo inicial	82.787.006	159.519	10.963	—	82.957.488
Depreciações do exercício (Nota 29)	9.142.489	2.241	5.137	—	9.149.867
Transferências	—	—	—	—	—
Saldo final	91.929.495	161.760	16.100	—	92.107.355

Valor líquido contabilístico	61.876.292	3.362	14.127	4.018.737	65.912.518
-------------------------------------	-------------------	--------------	---------------	------------------	-------------------

Em 31 de dezembro de 2022, o valor dos “Ativos fixos tangíveis em curso”, inclui 7.675.730 Euros, correspondentes à construção de nove unidades de UPP (Unidades de pequena produção, com recurso a tecnologia solar fotovoltaica) localizada nas instalações da

Empresa do Grupo Celulose Beira Industrial (Celbi), e cinco unidades de UPP localizada nas instalações da Empresa do Grupo Biotek, S.A., com uma potência individual de 990 kWh.

O valor total estimado do investimento é de 9.330.192 Euros, estando previsto o início para a injeção de eletricidade em junho e dezembro de 2023, para as unidades localizadas nas instalações da Celbi e Biotek, respetivamente.

Em 1 de janeiro de 2021, a Empresa alterou o reconhecimento contabilístico das paragens das centrais de biomassa, sendo consideradas como grandes reparações, pois traduzem-se em benefícios económicos futuros para as centrais, passando assim a capitalizar a reparação na data em que esta ocorre, amortizando pelo período estimado até à próxima manutenção.

Em linha com a IAS 16, a Empresa procedeu ao desreconhecimento dos ativos substituídos, tendo sido considerado o seu custo de reposição como estimativa de valor. Antes desta alteração, a Empresa reconhecia estes gastos na rubrica de “Fornecimentos e serviços externos”.

O efeito desta alteração implicou um aumento da rubrica “Equipamento básico – valor bruto” e uma redução nas rubricas de “Fornecimentos e serviços externos”, no montante de 2.151.998 Euros (Nota 26), e um aumento na rubrica de “Depreciações do exercício” no montante de 1.893.772 Euros.

A Empresa efetua uma avaliação de imparidade dos seus ativos fixos tangíveis à data de cada demonstração financeira e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável. São reconhecidas perdas de imparidade quando a quantia recuperável de um dado ativo ou conjunto de ativos se demonstra inferior ao seu valor contabilístico. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Empresa realizou testes de imparidade para as suas centrais de Mortágua, Figueira da Foz e Constância, sendo a taxa de desconto utilizada de 5,9%, tendo-se concluído pela inexistência de imparidade.

De referir ainda que foi assinado, em 1 de julho de 2020, um contrato de concessão com a Câmara Municipal de Mortágua e cuja execução depende, como previsto no mencionado contrato, da aprovação, pelas administrações competentes, dos pedidos de instalação e exploração da central de valorização de biomassa florestal de Mortágua, nos termos disciplinados pelo Decreto-Lei n.º 64/2017, de 12/06 (com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 120/2019, de 22/08), e que implementou o regime especial e extraordinário para a instalação e exploração, por municípios, de novas centrais de valorização de biomassa e que trará seguramente sinergias para o projeto existente.

9) Direito De Uso

Ativos sob direito de uso

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o movimento ocorrido no valor dos ativos sob direito de uso, bem como nas respectivas amortizações, foi o seguinte:

	2022			2021		
	Ativo bruto			Ativo bruto		
	Terrenos e edifícios	Equipamento de transporte	Total	Terrenos e edifícios	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial a 1 de janeiro	6.251.731	101.375	6.353.106	4.270.920	—	4.270.920
Aumentos	373.066	353.145	726.211	1.980.811	101.375	2.082.186
Alienações e abates	—	(9.227)	(9.227)	—	—	—
Saldo final	6.624.797	445.293	7.070.089	6.251.730	101.374	6.353.106
	Amortizações acumuladas			Amortizações acumuladas		
	Terrenos e edifícios	Equipamento de transporte	Total	Terrenos e edifícios	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial a 1 de janeiro	2.279.782	12.717	2.292.499	2.014.633	—	2.014.633
Aumentos (Nota 29)	389.574	71.030	460.604	265.149	12.717	277.866
Alienações e abates	—	(4.282)	(4.282)	—	—	—
Saldo final	2.669.356	79.465	2.748.821	2.279.782	12.717	2.292.499
Valor líquido contabilístico	3.955.441	365.828	4.321.268	3.971.948	88.657	4.060.607

A rubrica “Terrenos e edifícios” inclui os contratos de arrendamento celebrados com as Empresas do Grupo – Celbi, S.A. e Caima Indústria de Celulose S.A. – associados aos terrenos onde se encontram implementadas as Centrais da Figueira da Foz e de Constância.

As principais condições contratuais destes contratos de arrendamento detalham-se como segue:

	Central	Figueira da Foz	Constância
Término		março 2034	junho 2034
Atualização anual		IPC	IPC

Durante o ano de 2021 foram celebrados contratos de arrendamento com a Celbi, S.A. e com a Biotek, S.A. associados às áreas dos prédios onde irão ser instaladas as Unidades de Pequena Produção (“UPP”).

Os contratos tiveram início em agosto 2021 e têm a duração inicial de 29 anos e 11 meses, renovando-se automaticamente por períodos adicionais de cinco anos, não tendo sido considerados os períodos adicionais na modelização dos contratos dado que não é provável o seu exercício.

A Empresa, em abril 2021, celebrou um contrato de arrendamento com a empresa Cofina Media para o escritório localizado em Lisboa. O contrato tem a duração de três anos, renovando-se automaticamente e sucessivamente por períodos de um ano (Nota 32).

A rubrica “Equipamento de transporte” respeita a contratos de locação de viaturas. Os contratos de Arrendamento incluídos na presente rubrica, apresentam uma duração média de quatro anos.

Passivo da locação

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o movimento ocorrido no valor dos passivos da locação, foi o seguinte:

Movimento dos passivos de locação		
	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial a 1 de janeiro	4.564.876	2.733.629
Aumentos	726.211	2.082.185
Juros suportados (Nota 30)	172.748	124.548
Pagamentos	(673.988)	(375.486)
Outros efeitos	(4.945)	
Saldo final a 31 de dezembro	4.784.902	4.564.876
Corrente	621.573	334.119
Não corrente	4.163.329	4.230.758
	4.784.902	4.564.876

O prazo de reembolso dos passivos da locação é como segue:

	31.12.2022					
	2023	2024	2025	2026	>2026	Total
Passivo da Locação	621.573	401.269	321.895	282.125	3.158.040	4.784.902
	621.573	401.269	321.895	282.125	3.158.040	4.784.902
	31.12.2021					
	2022	2023	2024	2025	>2025	Total
Passivo da Locação	334.119	337.923	262.801	239.277	3.390.756	4.564.876
	334.119	337.923	262.801	239.277	3.390.756	4.564.876

Para efeito de determinação da taxa de desconto foi utilizada uma taxa de juro incremental através da observação de dados de mercado de curvas de taxas de juro de obrigações compostas com referência à data de início do contrato, para maturidades similares ao termo da locação.

10) Ativos Intangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas foi o seguinte:

2022			
Valor bruto			
	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Saldo inicial	36.817	114.468	151.285
Aumentos	—	1.675.496	1.675.496
Transferências	98.539	(98.539)	—
Saldo final	135.356	1.691.425	1.826.781
Amortizações e perdas por imparidade			
	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Saldo inicial	1.023	—	1.023
Amortizações do exercício (Nota 29)	30.132	—	30.132
Transferências	—	—	—
Saldo final	31.155	—	31.155
Valor líquido contabilístico	104.201	1.691.425	1.795.626
2021			
Valor bruto			
	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Saldo inicial	—	—	—
Aumentos	36.817	114.468	151.285
Transferências	—	—	—
Saldo final	36.817	114.468	151.285
Amortizações e perdas por imparidade			
	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Saldo inicial	—	—	—
Amortizações do exercício (Nota 29)	1.023	—	1.023
Transferências	—	—	—
Saldo final	1.023	—	1.023
Valor líquido contabilístico	35.794	114.468	150.262

A rubrica “Ativos intangíveis em curso” refere-se essencialmente ao desenvolvimento do projeto de implementação de SAP.

11) Impostos Correntes e Diferidos

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa desde 2018 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações fiscais não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No ano de 2022, a Empresa está abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS"), enquanto em 2021, a Empresa efetuou o pagamento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas individualmente

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a taxa-base de imposto sobre os rendimentos em vigor foi de 21%.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor em Portugal durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a derrama estadual correspondeu à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável entre 1,5 e 7,5 milhões de Euros, de 5% sobre a parte do lucro tributável entre 7,5 e 35 milhões de Euros e de 9% sobre o lucro tributável acima de 35 milhões de Euros.

O imposto sobre o rendimento reconhecido na demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 detalha-se como se segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Imposto corrente	1.437.012	(1.382.507)
Imposto diferido	249.008	356.191
	1.686.020	(1.026.316)

A reconciliação do resultado antes de imposto e da contribuição extraordinária para o setor energético (“CESE”) para o imposto do exercício é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Resultado antes de imposto e CESE	2.167.691	3.809.551
Taxa de imposto	21%	21%
	455.215	800.006
Resultados relativos a empresas associadas e empreendimentos conjuntos	126.844	—
Provisões, perdas por imparidade e amortizações não aceites	(463.080)	—
Outros rendimentos e gastos não aceites fiscalmente	(1.736.526)	—
Diferença na taxa de cálculo dos impostos diferidos	(50.411)	—
Benefícios fiscais	(39.542)	(32.906)
Derrama estadual	—	183.199
Tributação autónoma	194.096	134.352
Insuficiência de estimativa de imposto	(209.270)	29
Outros	36.655	(58.364)
Imposto sobre o rendimento do exercício	(1.686.020)	1.026.316

A Empresa regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os impostos diferidos detalham-se como segue:

	Ativos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Depreciações e juros associados a provisão para desmantelamento capitalizada	1.136.866	1.033.010	—	—
Provisões, perdas por imparidade e amortizações não aceites fiscalmente	424.278	242.200	—	—
Ativos sob direito de uso	—	117.867	—	—
Outros	4.656	36.567	—	—
Justo Valor Derivado cobertura	—	—	323.118	—
	1.565.800	1.429.644	323.118	—

O movimento ocorrido nos impostos diferidos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi como segue:

	Ativos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	1.429.644	1.073.453	—	—
Efeitos na demonstração dos resultados:				
Provisões e perdas por imparidade não aceites fiscalmente	249.008	356.191	—	—
Total de efeitos na demonstração dos resultados	249.008	356.191	—	—
Efeitos em capitais próprios:				
Justo valor dos instrumentos financeiros derivados	—	—	323.118	—
Total de efeitos em outro rendimento integral	—	—	323.118	—
Efeito em balanço	(112.852)	—	—	—
Saldo final	1.565.800	1.429.644	323.118	—

Em 31 de dezembro de 2022, o reforço do imposto diferido do ano deve-se essencialmente ao imposto resultante do prejuízo fiscal apurado no ano e do efeito da depreciação da provisão para desmantelamento e da atualização financeira da responsabilidade, compensada pela reversão da amortização da imparidade dos ativos afetos à Empresa e pela diminuição da posição nos instrumentos financeiros derivados.

Em 31 de dezembro de 2021, o reforço do imposto diferido do ano deve-se ao efeito da depreciação da provisão para desmantelamento e da atualização financeira da responsabilidade, assim como ao efeito do desreconhecimento dos ativos substituídos, das grandes reparações das centrais não aceites fiscalmente (Nota 8).

A Contribuição Extraordinária para o Setor Energético no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 ascendeu a 328.412 Euros (343.983 Euros em 31 de dezembro de 2021).

12) Clientes e Ativos Associados a Contratos com Clientes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31.12.2022	31.12.2021
Clientes, conta corrente	6.989.943	5.207.864
Ativos associados a contratos com clientes	4.323.976	4.173.880
	11.313.919	9.381.744
Perdas por imparidade acumuladas	—	—
	11.313.919	9.381.744

O valor a receber de “Clientes, conta corrente” em 31 de dezembro de 2022 corresponde às vendas de eletricidade do mês de novembro das três centrais que se encontrava por receber da SU – Eletricidade S.A, cujo recebimento ocorreu nos primeiros dias de 2023 (5.429.691 Euros) e ainda a serviços prestados a empresas do Grupo.

Por sua vez, o valor registado na rubrica de “Ativos associados a contratos com clientes” em 31 de dezembro de 2022, no montante de 4.323.976 Euros (4.173.880 Euros em 31 de dezembro de 2021), reflete o acréscimo de rendimentos da venda de energia fornecida em dezembro e não faturada ao cliente SU – Eletricidade S.A.

13) Outras Dívidas de Terceiros

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica “Outros créditos a receber” era composta como se segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Outras dívidas de terceiros – não corrente		
Empresas do Grupo		
Empréstimos concedidos	377.883.468	—
Juros de empréstimos concedidos	659.850	—
	378.543.318	—
Outras dívidas de terceiros – corrente		
Empresas do Grupo		
Empréstimos concedidos	17.000.000	165.533.466
Juros de empréstimos concedidos	11.309.049	2.443.538
RETGS	2.043.275	—
Outros	11.211.688	65.887
	41.564.012	168.042.891

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica “Empréstimos concedidos” inclui os empréstimos concedidos às empresas do Grupo (Nota 32), Greenvolt HoldCo Limited, no montante de 88.653.078 Libras esterlinas (moeda em que se encontra denominado o empréstimo e vencimento a 7 anos), à Greenvolt Power Group, no montante de 255.000.000 Euros (vencimento a dois anos), à Greenvolt Next Portugal no montante de 11.000.000 Euros (vencimento até um ano), à Greenvolt Comunidades II, S.A. no montante de 2.500.000 Euros (vencimento até um ano). Adicionalmente, esta rubrica inclui juros referentes a empréstimos concedidos à associada Max Solar

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica “Outros” inclui o empréstimo convertível de curto prazo à NIC.

Estes financiamentos vencem juros, à taxa de mercado, os quais se encontram registados na rubrica “Juros de empréstimos concedidos”.

14) Estado e Outros Entes Públicos

O detalhe dos saldos devedores e credores com o Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é o seguinte:

	31.12.2022	31.12.2021
Saldos devedores:		
Imposto sobre o rendimento	28.753	301.556
Total - Imposto sobre o rendimento	28.753	301.556
Imposto sobre o valor acrescentado	182.560	—
Total - Estado e outros entes públicos	182.560	—
Saldos credores:		
Imposto sobre o rendimento	—	—
Total - Imposto sobre o rendimento	—	—
Imposto sobre o valor acrescentado	—	(484.723)
Retenção na fonte	(163.886)	(107.900)
Contribuições para a Segurança Social	(185.782)	(105.660)
Total - Estado e outros entes públicos	(349.668)	(698.283)

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Imposto sobre o rendimento” inclui o valor dos pagamentos por conta e retenções na fonte efetuados no montante de 844.287 Euros, deduzidos da estimativa de imposto a pagar no montante de 815.534 Euros.

15) Outros Ativos Correntes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2022	31.12.2021
Acréscimos de rendimentos:		
Outros acréscimos de rendimento	2.539.790	38.182
Juros a receber	52.903	—
Gastos a reconhecer:		
Seguros pagos antecipadamente	202.703	142.890
Juros pagos antecipadamente	—	177.666
Outros gastos pagos antecipadamente	252.865	—
	3.048.261	358.738

16) Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” era como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Depósitos bancários	221.290.861	185.612.145
	221.290.861	185.612.145

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os pagamentos relativos a investimentos financeiros detalham-se como segue:

	31.12.2022
GREENVOLT COMUNIDADES	2.000.000
PARAIMO GREEN, LDA	700.000
GREENVOLT ESPAÑA	3.000
GREENVOLT POWER POLAND	1.939.572
TRESA ENERGIA-C.Aquis.	1.375
SUSTAIN. ENERGIA SL	2.963
CORTESIA VERSATIL LDA	50
IDEIAS FERTEIS LDA	50
LEGUAS AMARELAS LDA	50
REFLEXO CARMIM LDA	50
TERTULIA NOTAVEL LDA	1.000.050
TRIVIAL DECIMAL LDA	50
Univergy Autoconsumo	14.013.246
MaxSolar Bidco	5.782.736
PARAIMO-PREST.SUP	42.000
SESAT-P.SUPLM	120.000
GREENVOLT COMUNIDADES .P.SUPL.	2.000.000
SUSTAIN.ENER.P.SUPL.	6.182.743
CORT.VERSAT.P.SUPL.	2.431.750
IDEIAS FERT.P.SUPL.	1.883.150
LEGUAS AMAR.P.SUPL.	230.000
REFLEXO CARM.P.SUPL.	195.500
TERTULIA NOT.P.SUPL.	3.763.750
TRIVIAL DEC.P.SUPL.	4.064.000
GREENVOLT ES-P.SUPL.	90.000
OUT.INV.FINANC.-FCT	22.157
	46.468.242

17) Capital Social e Reservas

Capital social

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social da Greenvolt encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era composto por 121.376.470 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

Na Assembleia Geral, realizada a 31 de março de 2021, foi aprovado por unanimidade que (i) "Resultados Transitados", no montante de 19.950.000 Euros, seriam incorporados como capital social da Empresa e que (ii) os acionistas realizariam um aumento de capital social, em dinheiro, no valor de 50.000.000 Euros.

Posteriormente, no dia 14 de julho de 2021, foi registado um aumento do capital social da Greenvolt, no montante de 177.599.998,75 Euros, na sequência do qual foram emitidas 41.788.235 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, ao preço de subscrição unitário de 4,25 Euros, passando, o capital social para um valor de 247.599.998,75 Euros, representado por 116.788.235 ações ordinárias, escriturais e nominativas sem valor nominal. Estas ações foram subscritas:

- Por um conjunto de investidores profissionais, que subscreveram 30.588.235 ações, no montante de 129.999.998,75 Euros;
- Pela sociedade V-Ridium Europe Sp. z.o.o., que subscreveu 11.200.000 ações, no montante de 47.600.000 Euros (com um prémio de emissão no montante de 8.400.000 Euros), mediante a entrega de 11.200.000 ações da V-Ridium Power Group, Sp. z.o.o., representativas de 100% do capital social dessa sociedade, que passou a ser integralmente detida pela Greenvolt.

No dia 26 de julho de 2021, os *Joint Global Coordinators*, agindo em nome e por conta dos *Managers*, exerceram a *Greenshoe Option*, resultando na emissão por parte da Greenvolt de 4.588.235 ações adicionais, com um preço unitário de 4,25 Euros por ação. Nestes termos, a Greenvolt deliberou o correspondente aumento de capital no valor de 19.499.998,75 Euros, concretizado através da emissão das Novas Ações Opcionais. Desta forma, o capital social da Empresa, que era de 247.599.998,75 Euros, passou, naquela data, a 267.099.997,50 Euros, representado por 121.376.470 ações ordinárias, escriturais e nominativas sem valor nominal.

Em julho de 2022, a Greenvolt procedeu a um aumento de capital, o qual compreendeu a emissão de 17.792.576 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, ao preço de subscrição unitário de 5,62 Euros, com subscrição reservada aos acionistas da Greenvolt no exercício dos seus direitos legais de preferência e a outros investidores que tenham adquirido Direitos de Subscrição. Deste modo, o capital social da Greenvolt aumentou de 267.099.997,50 Euros para 367.094.274,62 Euros, passando a estar representado por 139.169.046 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

Prémio de emissão deduzidos dos custos com emissão de ações

Conforme referido anteriormente, no dia 14 de julho de 2021, a Greenvolt Power Poland subscreveu 11.200.000 ações da Empresa, com um prémio de emissão no montante de 8.400.000 Euros.

Adicionalmente, conforme previsto na IAS 32, os custos de transação associados à emissão das novas ações, no montante de 11.890.429 Euros (7.627.388 Euros relativos aos custos totais com o aumento de capital ocorrido em 2021 e 4.263.041 Euros relativos ao aumento de capital ocorrido em 2022), foram contabilizados como uma dedução ao capital próprio, na medida em que se trata de custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão das novas ações.

Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da "Reserva legal" até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Outras reservas e resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de "Outras reservas" tinha a seguinte composição:

	31.12.2022	31.12.2021
Resultados transitados	23.952.973	21.748.534
Reservas livres	22.733.819	22.733.819
Derivados taxa juro	944.011	—
	47.630.803	44.482.354

Na Assembleia Geral, realizada a 19 de março de 2021, foi aprovado por unanimidade que os montantes de Prestações suplementares, no montante de 9.583.819 Euros, seriam transferidos para a propriedade exclusiva e incondicional da Empresa, sendo assim classificados como "Outras reservas", reforçando a posição financeira da Empresa.

Adicionalmente, no decurso de 2022, foram celebrados contratos de instrumentos financeiros derivados associados a cobertura de variações de taxas de juro e taxas de câmbio. Em 31 de dezembro de 2022, as alterações no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa foram registadas no capital próprio atribuível.

Aplicação de resultados

Na Assembleia Geral, realizada a 29 de Abril, foi aprovada a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2021, no montante de 2.439.252,54 Euros (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), da seguinte forma:

- Reserva Legal: 121.962,63 Euros (cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta e dois euros e sessenta e três cêntimos);

- Resultados Transitados: 2.317.289,91 Euros (dois milhões, trezentos e dezassete mil, duzentos e oitenta e nove euros e noventa e um cêntimos).

Conforme apresentado no Relatório de Gestão, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que, nos termos legais e estatutários aplicáveis, os resultados do exercício do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no montante de 3.525.298,19 Euros (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e oito euros e dezanove cêntimos), sejam aplicados da seguinte forma:

- Reserva Legal: 176.264,91 Euros (cento e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro euros e noventa e um cêntimos);

- Resultados Transitados: 3.349.033,28 Euros (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trinta e três euros e vinte e oito cêntimos).

18) Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe das rubricas “Empréstimos bancários”, “Empréstimos obrigacionistas” e “Outros empréstimos” é como segue:

	Valor nominal				Valor contabilístico			
	31.12.2022		31.12.2021		31.12.2022		31.12.2021	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	1.000.000	28.000.000	1.000.000	29.000.000	970.517	27.833.638	958.352	28.791.990
Empréstimos obrigacionistas	—	375.000.000	—	125.000.000	23.979	369.448.907	138.416	123.642.571
Papel comercial	—	40.000.000	2.500.000	40.000.000	—	39.564.019	2.489.943	39.521.862
	1.000.000	443.000.000	3.500.000	194.000.000	994.496	436.846.564	3.586.711	191.956.423

O valor contabilístico inclui os acréscimos por especialização de juros deduzidos dos custos de montagem de financiamentos, os quais se encontram a ser reconhecidos como encargos financeiros ao longo do período de vida dos empréstimos a que respeitam.

Descrição dos Financiamentos

(i) Empréstimos bancários

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Greenvolt contraiu dois novos empréstimos bancários, cujos montantes totalizam 30 milhões de Euros: o primeiro, no montante de cinco milhões de Euros, com vencimento em 2026 e com um plano de reembolso que prevê amortizações anuais e sucessivas de um milhão de Euros. O montante em dívida vencerá juros anuais à taxa equivalente à Euribor a 12 meses acrescida de *spread*; o segundo, no montante de 25.000.000 Euros, com vencimento em 2027 e com três amortizações anuais, a partir de 2024, de 4.400.000 Euros e uma última amortização, em

dezembro de 2027, pelos remanescentes 11.800.000 Euros. O montante em dívida vencerá juros anuais à taxa equivalente à Euribor a 12 meses acrescida de *spread*.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não foram contratados novos empréstimos bancários.

(ii) Empréstimos obrigacionistas

Em novembro de 2021, a Empresa procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista verde (*Green Bonds*) no valor global de 100.000.000 Euros, pelo prazo de 7 anos, com uma taxa de juro fixa de 2,625% ao ano, cuja admissão à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon teve início em Novembro de 2021.

A referida emissão de obrigações enquadra-se na prossecução da estratégia financeira da Greenvolt de reforço da estrutura de capitais, de extensão do perfil de maturidade da dívida e de diversificação das fontes e tipologias de financiamento e é realizada de acordo com o *Green Bond Framework* e suportada por uma *Second-Party Opinion* emitida por uma empresa independente, especializada em *research, ratings* e informação ESG, confirmando que o *Green Bond Framework* se encontra alinhado com os Princípios de Obrigações Verdes (“*Green Bond Principles*”) (versão 2021) publicados pela *International Capital Market Association* (ICMA).

Em dezembro de 2021, a Empresa procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, denominado “*Greenvolt 2021/2026*”, no montante de 25.000.000 Euros, com vencimento em 2026 e com duas amortizações anuais, a partir de 2024, de 5.000.000 Euros e uma última amortização, em dezembro de 2026, pelos remanescentes 15.000.000 Euros. Este empréstimo vence juros semestrais a uma taxa igual a Euribor a seis meses acrescida de *spread*.

No período findo em 31 de dezembro de 2022, a Greenvolt procedeu à emissão dos seguintes empréstimos obrigacionistas:

- a. “*Greenvolt 2022-2028*”, no montante de 15.000.000 Euros, com vencimento em 2028;
- b. “*Greenvolt 2022-2024*”, no montante de 50.000.000 Euros, com vencimento em 2024;
- c. “*Greenvolt 2022-2025*”, no montante de 35.000.000 Euros, com vencimento em 2025.

Adicionalmente, em novembro de 2022, a Greenvolt concretizou a emissão de um empréstimo obrigacionista verde direcionado a investidores de retalho em Portugal (“*Obrigações Verdes Greenvolt 2022-2027*”), no montante de 150.000.000 de Euros. As Obrigações Verdes Greenvolt 2022-2027, destinadas ao financiamento de projetos de energias renováveis e de eficiência energética, apresentam uma maturidade de cinco anos e um cupão fixo de 5,20%.

(iii) Papel comercial

A Empresa tem contratados programas de papel comercial renováveis sem garantia de colocação no montante máximo de 100.000.000 Euros e programas de papel comercial

renováveis com garantia de colocação no montante máximo de 190.000.000 Euros a 31 de dezembro de 2022 (100.000.000 Euros de papel comercial sem garantia de colocação a e 180.000.000 Euros com garantia de colocação a 31 de dezembro de 2021), subscritos por diversas subsidiárias do Grupo Greenvolt, os quais vencem juros a uma taxa correspondente à Euribor do prazo de emissão respetivo (entre 7 e 364 dias) acrescida de *spread*. Em 31 de dezembro de 2022, o montante total utilizado pela Empresa ascende a 40.000.000 Euros (42.500.000 Euros em 31 de dezembro de 2021).

As emissões de papel comercial de 40.000.000 Euros são classificadas como dívida não corrente, relativas a programas que não permitem a denúncia antecipada por parte da contraparte e existe a tomada firme das emissões por parte da instituição financeira. Neste sentido, o Conselho de Administração classificou esta dívida com base no prazo sem denúncia destes papéis comerciais.

Evolução do Endividamento e Maturidades

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a reconciliação da variação da dívida bruta com os fluxos de caixa é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Saldo em 1 de janeiro	195.543.134	18.006.580
Pagamento de empréstimos obtidos	(71.000.000)	(148.500.000)
Recebimento de empréstimos obtidos	317.500.000	328.000.000
Variação dos encargos com emissão de empréstimos	(3.683.099)	(1.963.446)
Variação da dívida	242.816.901	177.536.554
Saldo em 31 de dezembro	438.360.035	195.543.134

O prazo de reembolso dos empréstimos bancários, empréstimos obrigacionistas e dos outros empréstimos é como segue:

	31/12/2022					Total (valor nominal)
	2023	2024	2025	2026	>2026	
Empréstimos bancários	1.000.000	5.400.000	5.400.000	5.400.000	11.800.000	29.000.000
Empréstimos obrigacionistas	—	55.000.000	40.000.000	15.000.000	265.000.000	375.000.000
Papel comercial	—	—	10.000.000	10.000.000	20.000.000	40.000.000
	1.000.000	60.400.000	55.400.000	30.400.000	296.800.000	444.000.000

Estima-se que o valor contabilístico dos empréstimos não difira significativamente do seu justo valor. O justo valor dos empréstimos é determinado com base na metodologia de fluxos de caixa descontados.

19) Instrumentos Financeiros Derivados

Em 31 de dezembro de 2022, a empresa tinha em vigor contratos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a cobertura das variações da taxa de juro registados de acordo com o seu justo valor, baseado em avaliações efetuadas por entidades externas especializadas, as quais foram objeto de validação interna.

A empresa apenas utiliza derivados para cobertura de fluxos de caixa associados às operações geradas pela sua atividade.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos instrumentos financeiros derivados é como segue:

	31.12.2022				31.12.2021			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados de taxa de juro	788.393	478.736	—	—	—	—	—	—
	788.393	478.736	—	—	—	—	—	—

(i) Derivados de taxa de juro

No decurso do terceiro trimestre de 2022, foi celebrado um contrato de derivados de taxa de juro com o objetivo de mitigar o risco de volatilidade quanto à evolução da taxa de juro do empréstimo obrigacionista emitido em junho de 2022, no valor nominal de 50.000.000 Euros.

Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2022, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica de “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa tinha em vigor os seguintes contratos de derivados de taxa de juro:

Tipo	Montante	Vencimento	Juro	Fixing	Justo valor (em Euros)	
					31/12/2022	31/12/2021
Interest rate swap	€ 10.000.000	28/06/2024	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (floor 0%)	1,78%	229.091	—
Interest rate swap	€ 10.000.000	28/06/2024	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (floor 0%)	1,80%	226.141	—
Interest rate swap	€ 10.000.000	28/06/2024	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (floor 0%)	1,58%	257.464	—
Interest rate swap	€ 10.000.000	28/06/2024	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (floor 0%)	1,50%	270.401	—
Interest rate swap	€ 10.000.000	28/06/2024	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M (floor 0%)	1,40%	284.032	—
					1.267.129	—

O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, i.e., utilizando as *Par Rates de Swaps*, cotadas no mercado

interbancário, e disponíveis nas páginas Reuters e/ou Bloomberg, para os prazos relevantes, sendo calculadas as respectivas taxas *forwards* e fatores de desconto que servem para descontar os *cash flows* fixos (leg fixo) e os *cash flows* variáveis (leg variável). O somatório das duas parcelas resulta no Valor Atualizado Líquido dos *cash flows* futuros ou justo valor dos derivados.

De referir, por fim, que a 31 de dezembro de 2022, cerca de 70% (78% em 31 de dezembro de 2021) da dívida financeira nominal bruta auferia juros à taxa fixa. Para além de dívida contratada à taxa fixa, existem derivados de taxa de juro contratados nos termos dos quais se permuta um indexante de taxa variável por uma taxa fixa, nomeadamente sobre um nocional de 50 milhões de Euros, associados ao Empréstimo Obrigacionista “Greenvolt 2022/2024”. Estes derivados de taxa de juro, celebrados por decisão da Administração em setembro de 2022, permitem uma cobertura que corresponde a cerca de 11,3% da dívida financeira nominal bruta emitida. Por conseguinte, com referência a 31 de dezembro de 2022, 30% da dívida financeira bruta encontrava-se indexada a taxa variável (22% a 31 de dezembro de 2021).

20) Provisões

A rubrica de Provisões é analisada como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	5.930.511	6.732.341
Outros	9.318	9.318
	5.939.829	6.741.659

O movimento da provisão para desmantelamento e descomissionamento é analisado como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Provisão para desmantelamento:		
Saldo inicial	6.732.341	6.664.201
Aumento/Reversão	(831.381)	—
Atualização financeira (Nota 30)	29.551	68.140
Saldo final	5.930.511	6.732.341

De acordo com o previsto nas Licenças Ambientais das Centrais Termoelétricas, ao ser declarada a cessação de atividade de uma central tem início a sua fase de desativação. Entende-se por fase de desativação o conjunto de atividades de descomissionamento, desmantelamento e demolição e requalificação ambiental.

Com o objetivo de atualizar o valor estimado para os gastos com a desativação das Centrais e, com referência à data de 31 de dezembro de 2021, a Empresa solicitou a duas entidades

independentes dois estudos, um relativo ao apuramento dos gastos com o desmantelamento e demolição das Centrais e um segundo, referente aos gastos com a requalificação ambiental das Centrais.

Com base nesses estudos concluiu-se que à data de 31 de dezembro de 2021 a responsabilidade associada ao desmantelamento das Centrais ascendia a 6.732.341 Euros.

À data de 31 de dezembro de 2022 e atendendo que não existiram alterações relevantes das condições de mercado, a Empresa considerou que se mantinham adequados os valores apurados pelos estudos efetuados pelas duas entidades independentes.

Em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.2 i), estas provisões são calculadas com base no valor atual das responsabilidades futuras registadas por contrapartida de um aumento dos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo amortizados pelo período de vida útil média esperada desses ativos.

O efeito da atualização financeira do período, reconhecida na rubrica de Gastos financeiros (Nota 30) ascende a 29.552 Euros em 2022 (68.140 Euros em 2021). Os pressupostos utilizados no cálculo tiveram por base uma taxa de inflação de 1,27% e uma taxa de desconto médio de aproximadamente 0,88%.

21) Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica “Fornecedores” pode ser detalhada como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Fornecedores, conta corrente	4.709.468	6.321.682
Fornecedores, faturas em receção e conferência	676.906	318.791
	5.386.374	6.640.473

A rubrica de “Fornecedores, conta corrente” inclui saldos com partes relacionadas no montante de 2.903.502 Euros em 31 de dezembro de 2022 (4.222.712 Euros em 31 de dezembro de 2021), que dizem respeito na sua maioria a custos com vendas de energia e outros custos de fornecimentos e serviços com a Celbi, S.A. (356.301 Euros em 2022 face a 679.652 Euros em 2021), com a Caima – Indústria de Celulose, S.A. (132.648 Euros em 2022 face a 236.485 Euros em 2021) e Biotek, S.A. (106.473 Euros em 2022 face a 137.113 Euros em 2021). Esta rubrica inclui ainda o saldo de 1.479.625 Euros (3.132.715 Euros em 2021) em dívida à Altri Abastecimento de Madeiras, pela compra da biomassa florestal (Nota 32). Contém ainda, o montante de 684.341 Euros pela compra de ativo fixo tangível à Ródão Power, S.A. (Nota 32).

22) Outras Dívidas a Terceiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Outras dívidas a terceiros” pode ser detalhada como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Outras dívidas a terceiros – não corrente		
Valores a pagar por aquisições	19.381.789	16.289.251
	19.381.789	16.289.251
Outras dívidas a terceiros – corrente		
Valores a pagar por aquisições	2.462.964	400.000
Fornecedores de investimento	366.194	50.798
Outros credores	60.307	61.528
Empresas do Grupo (Nota 32)		
Fornecedores de investimento	—	932.077
	2.889.465	1.444.403

Aquando da aquisição das empresas Greenvolt Power Poland e Greenvolt Next Portugal, a Empresa incorreu, respetivamente, num valor contingente de cerca de 14 milhões de Euros, que se espera ser pago na totalidade no ano findo em 31 de dezembro de 2024, em função de indicadores diversos relacionados com a evolução futura da subsidiária e de 2,3 milhões de Euros, os quais se esperam ser pagos na totalidade até ao final do ano findo em 31 de dezembro de 2026, em função da *performance* da subsidiária (Nota 4). Adicionalmente, a Empresa tem uma obrigação idêntica, referente à subsidiária Golditábua no valor de 837 milhares de Euros, que se espera ser pago na totalidade no ano findo em 31 de dezembro de 2030. Estes valores encontram-se refletidos nas rubricas “Valores a pagar por aquisições - não corrente” e “Valores a pagar por aquisições - corrente”.

Durante o exercício de 2022, para além da atualização dos valores acima mencionados, salienta-se o valor do pagamento contingente de 4,9 milhões de Euros relacionado com a aquisição de 50% do capital de seis entidades do Grupo Infraventus (Nota 5).

23) Outros Passivos Correntes e Não Correntes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as rubricas “Outros passivos correntes” e “Outros passivos não correntes” podem ser detalhadas como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Outros passivos não correntes:		
Subsídios ao investimento (Nota 25)	166.809	389.220
Remunerações a liquidar	841.293	—
	1.008.102	389.220
Outros passivos correntes:		
Acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	2.363.545	1.457.745
Faturas por rececionar	210.905	714.032
Outros encargos a liquidar	2.544	6.000
Proveitos a reconhecer		
Subsídios ao investimento (Nota 25)	222.411	222.412
	2.799.405	2.400.189

As rubricas de “Subsídios ao investimento” incluem o montante do subsídio atribuído a fundo perdido para financiamento da Central de Mortágua, que está a ser amortizado através de um proveito em resultados pelo período de vida útil do ativo a que está associado (Nota 2.2 g)).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica “Remunerações a liquidar - corrente e não corrente” inclui, entre outros, os acréscimos associados aos prémios de desempenho atribuídos a colaboradores e membros chave da gestão, bem como subsídios de férias.

24) Vendas e Serviços Prestados

O detalhe das “Vendas” e “Prestações de serviços” dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Venda de eletricidade	49.038.283	45.938.444
Prestação de serviços	3.567.188	495.306
	52.605.471	46.433.750

As Prestações de serviços do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no montante de 3.567.188 Euros (495.306 Euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2021), correspondem a *fees* por serviços prestados a Empresas do Grupo.

25) Outros Rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Subsídios ao investimento	222.411	222.412
Trabalhos Própria Entidade	208.519	—
Outros	17	301
	430.947	222.713

Na rubrica de “Subsídios ao investimento” encontra-se registado o reconhecimento do ganho do subsídio dos ativos fixos tangíveis subsidiados, que são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes ativos fixos tangíveis da Empresa, sendo o respetivo custo compensado pela amortização dos subsídios efetuadas na mesma base e às mesmas taxas dos respetivos ativos fixos tangíveis subsidiados.

Em 2022, a empresa capitalizou despesas com o pessoal relacionadas com o desenvolvimento de ativos intangíveis no montante de 208.519 Euros.

26) Fornecimento de Serviços Externos

A rubrica de “Fornecimento de serviços externos” dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Serviços especializados	8.319.547	7.400.422
Subcontratos	2.790.391	2.808.078
Energia e Fluidos	1.857.532	1.555.803
Seguros	454.006	430.310
Materiais	444.997	377.867
Outros	1.029.850	185.324
	14.896.323	12.757.804

A rubrica de “Serviços especializados” inclui os gastos com o contrato de prestação de serviços de manutenção, operação, gestão interna de biomassa e de resíduos com a Biotek, no montante de 579.756 Euros (559.183 Euros em 2021), os gastos com o contrato de serviços de apoio de *back office* celebrado no início do ano de 2021 com a Celbi, no montante de 432.750 Euros (432.750 Euros em 2021).

Adicionalmente esta rubrica inclui os serviços relativos à recolha, reciclagem e eliminação de cinzas e poeiras da caldeira, gastos com auditores, estudos os e pareceres, consultores e advogados associados à aquisição de novas empresas e ainda serviços de informática decorrentes da implementação de um novo sistema de ERP.

A rubrica de “Subcontratos” inclui os gastos com o contrato de operação, manutenção, gestão interna de resíduos e serviços gerais celebrado com a Celbi, no montante de 1.505.916 Euros (1.505.916 Euros em 2021) e os gastos com o contrato de operação e manutenção da central de Constância, com a Caima Indústria de Celulose, no montante de 1.003.944 Euros (1.003.944 Euros em 2021). Encontram-se também incluídos nesta rubrica os gastos com os serviços de movimentação da biomassa.

A rubrica de “Energia e Fluidos” inclui o fornecimento de matérias necessárias ao processo produtivo, nomeadamente vapor, gás, água e ar comprimido, sendo que o seu aumento está diretamente relacionado com o aumento dos preços dos materiais.

A rubrica “Materiais” inclui o gasto com a aquisição de produtos químicos.

A rubrica “Outros” inclui gastos com deslocações do pessoal, gastos com aluguer de viaturas e ainda outras despesas administrativas.

27) Custos com Pessoal

Em 31 de dezembro 2022 e 2021 a rubrica “Custos com pessoal” apresenta o seguinte detalhe:

	31.12.2022	31.12.2021
Remunerações	7.440.045	3.502.914
Encargos sobre remunerações	1.226.354	469.934
Seguros	124.412	21.768
Custos com pensões	76.006	19.064
Outros gastos com pessoal	232.344	107.183
	9.099.161	4.120.863

28) Outros Gastos

A rubrica de “Outros gastos” dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pode ser detalhada como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Donativos	143.141	—
Taxas e impostos diretos	82.734	35.853
Quotas	70.044	—
Impostos indiretos	9.173	2.282
Outros	41.482	39.665
	346.574	77.800

29) Amortizações e Depreciações

As amortizações e depreciações dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Ativos fixos tangíveis (Nota 8)	9.311.510	9.149.867
Ativos intangíveis (Nota 10)	30.132	1.023
Ativo sob direito de uso (Nota 9)	460.604	277.866
	9.802.247	9.428.756

30) Resultados Financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos	11.992.630	2.546.232
Diferenças de câmbio favoráveis	2.430	2.160.927
	11.995.060	4.707.159
Gastos financeiros		
Juros suportados	5.915.860	722.673
Juros suportados – passivo da locação (Nota 9)	148.841	124.548
Comissões	1.648.482	361.528
Atualização financeira da provisão para desmantelamento ("unwinding") (Nota 20)	29.551	68.140
Perdas em instrumentos financeiros	256.918	—
Diferenças de câmbio desfavoráveis	5.874.176	276
Outros gastos financeiros	698.839	569.613
	14.572.667	1.846.778
Resultados financeiros	(2.577.607)	2.860.381

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica de "Juros obtidos" inclui os juros obtidos com os empréstimos concedidos a Empresas do Grupo, nomeadamente à Greenvolt Holdco Limited no valor de 6.375.853 Euros (2.169.059 Euros em 2021), à Greenvolt Power Poland no valor de 3.934.846 Euros (350.313 Euros em 2021), à Greenvolt Next Portugal no valor de 143.810 Euros, à Greenvolt Comunidades II, S.A. no valor de 2.592 Euros, à Max Solar BidCo no valor de 1.527.103 Euros (Nota 32). Adicionalmente, inclui 543.750 Euros de juros obtidos com o empréstimo convertível concedido à NIC (Nota 32).

O valor da rubrica “Diferenças de câmbio favoráveis” corresponde à atualização cambial, à data de 31 de dezembro de 2022, do empréstimo concedido em Libras esterlinas à Empresa do Grupo, Greenvolt Energias Renováveis HoldCo Limited (Nota 32).

À data de 31 de dezembro de 2022 e 2021 as rubricas de “Comissões” e “Outros gastos financeiros” incluem, entre outros, despesas com comissões, imposto de selo e serviços bancários relacionados com a montagem de empréstimos, que se encontram a ser reconhecidos como gasto ao longo do período de vida útil do respetivo empréstimo (Nota 18).

Dividendos recebidos

Em 31 de dezembro 2022 a rubrica de “Dividendos” recebidos diz respeito a dividendos distribuídos pelas empresas participadas, nomeadamente da Greenvolt HoldCo Limited no valor de 3 milhões, trezentos e oitenta e cinco mil Euros, da Sociedade Bioelétrica do Mondego S.A. no valor de 5 milhões de Euros e 107 milhares de Euros referentes à sociedade Greenvolt Next PT.

31) Garantias

As garantias dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Garantias operacionais – Solar e Eólica	57.654.946	376.000
Garantias operacionais – Descentralizado	6.000.000	—
Garantias operacionais – Biomassa	146.000	146.000
	63.800.946	522.000

Em 2022, o aumento verificado nas garantias operacionais do segmento “Solar e Eólica” (face a 31 de dezembro de 2021) é, essencialmente, explicado pelas garantias prestadas à RAE – *Regulatory Authority of Energy*, no montante de cerca de 33,7 milhões de Euros, e ao IPTO – *Independent Power Transmission Operator*, no montante de cerca de 16,6 milhões de Euros, por conta de sociedades do grupo Greenvolt Power, com vista a assegurar o desenvolvimento dos projetos a serem levados a cabo pelas sociedades garantidas perante os respetivos beneficiários, nomeadamente a apresentação do *Certification Regulation* (no caso da RAE) e assegurar a participação das sociedades na *Competitive Tender Procedure* para instalações fotovoltaicas (no caso do IPTO).

Por sua vez, o aumento verificado nas garantias operacionais do segmento “Geração distribuída” é, essencialmente, explicado por garantias emitidas em nome da Tresa Energía em favor de fornecedores, para garantia do cumprimento dos contratos celebrados com os mesmos, no âmbito da compra de inventários (painéis solares), no montante global de seis milhões de Euros.

32) Empresas do Grupo e Partes Relacionadas

As participadas da Empresa têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas, as quais foram efetuadas a preços de mercado.

Em 31 de dezembro de 2022, os principais saldos com as empresas do Grupo Greenvolt e relacionadas, são como segue:

Empresa	Saldos credores			Clientes (Nota 12)	Saldos devedores			Empréstimos concedidos e juros (Nota 13)
	Fornecedores (Nota 20)	Outros credores (Nota 22)	Passivo de Locação (Nota 9)		Outros devedores (Nota 13)	Outras dívidas de Terceiros (Nota 13)	RETGS	
Caima Indústria de Celulose, S.A.	(132.648)	—	(829.170)	—	—	—	—	—
Biotek, S.A.	(106.473)	—	(468.506)	—	—	—	—	—
Celbi, S.A.	(356.301)	—	(2.901.670)	72.686	—	—	—	—
Ródão Power, S.A.	(684.341)	—	—	—	186.980	—	704.527	—
Altri Abastecimento de Madeira, S.A.	(1.479.625)	—	—	—	—	—	—	—
Greenvolt Comunidades, S.A.	—	—	—	—	139.377	183.505	(345.066)	—
Soc. Bioelétrica do Mondego, S.A.	—	—	—	1.308	626.259	—	1.699.312	—
Energia Solar Alto Tejo (SESAT)	—	—	—	—	1.187	1.597	(15.497)	—
Paraimo Green, Lda	—	—	—	—	163.638	364.565	—	—
Golditábuá, S.A.	—	—	—	654.048	171.333	—	—	—
Greenvolt HoldCo Limited	—	—	—	—	6.707.490	—	—	99.664.062
Greenvolt Next Portugal, Lda	—	—	—	160.838	162.927	—	—	11.000.000
Greenvolt Next Portugal II Invest, Lda	—	—	—	13.366	—	—	—	—
Greenvolt Power Group	—	—	—	—	4.209.146	—	—	255.000.000
Greenvolt Power Poland	—	—	—	87.022	—	—	—	—
Max Solar BidCo	—	—	—	—	1.555.827	—	—	26.719.406
SCUR-Mikro 465 UG	—	1.250	—	—	—	—	—	—
Greenvolt Next Holding, S.A.	—	50.000	—	—	—	—	—	—
Greenvolt España	(24.323)	(2.544)	—	—	—	—	—	—
Greenvolt Comunidades II, S.A.	—	—	—	—	22.550	—	—	2.500.000
PVE 3 Sp. z o.o.	—	—	—	11.438	—	—	—	—
Greenvolt Power Wind Poland sp	—	—	—	25.328	10.743	—	—	—
Green Repower Photovoltaic	—	—	—	5.096	—	—	—	—
V Ridium PV Greece Mike	—	—	—	231.935	—	—	—	—
V Ridium PV7 Greece	—	—	—	223.932	—	—	—	—
MeneloU Singla Member	—	—	—	3.254	—	—	—	—
Cofina Media, S.A.	(117.247)	—	(371.107)	—	—	—	—	—
	(2.900.958)	48.706	(4.570.453)	1.490.251	13.957.457	549.667	2.043.276	394.883.468

Em 31 de dezembro de 2021, os principais saldos com as empresas do Grupo Greenvolt e relacionadas, são como segue:

Empresa	Saldos devedores				Saldos credores			
	Clientes (Nota 12)	Outros devedores (Nota 13)	Empréstimos concedidos e juros (Nota 13)	Fornecedores (Nota 21)	Outros credores (Nota 22)	Fornecedores investimento (Nota 22)	RETGS	Passivo de Locação (Nota 9)
Celbi, S.A.	—	—	—	(679.652)	—	—	—	(2.937.690)
Caima Indústria de Celulose, S.A.	—	—	—	(236.485)	—	—	—	(833.271)
Biotek, S.A.	37.031	—	—	(137.113)	—	—	—	(479.001)
Altri Abastecimento de Madeira, S.A.	—	—	—	(3.132.715)	—	—	—	—
Paraimo Green, Lda	—	65.887	—	—	—	—	—	—
Golditábua, S.A.	436.896	—	—	—	—	—	—	—
Greenvolt Next Portugal, S.A.	64.575	—	—	—	—	(932.077)	—	—
Greenvolt HoldCo Limited	—	—	107.702.525	—	—	—	—	—
Greenvolt Power Group	800	—	60.274.479	—	—	—	—	—
Greenvolt Power Poland	—	38.182	—	(32.636)	—	—	—	—
Augusta Energy Sp. z o.o.	6.200	—	—	—	—	—	—	—
Cofina Media, S.A.	—	—	—	(4.112)	—	—	—	(226.033)
	545.502	104.069	167.977.004	4.222.712	—	(932.077)	—	(4.475.994)

As principais transações efetuadas no exercício de 2022 com as empresas do Grupo Greenvolt e relacionadas podem ser resumidas como se segue:

Empresa	Compras	Fornecimento de serviços externos	Vendas e serviços prestados	Juros obtidos (Nota 30)	Ativos fixos tangíveis	Pagamentos de Passivos da Locação (Nota 9)
Caima Indústria de Celulose, S.A.	—	1.208.122	—	—	—	83.772
Biotek, S.A.	—	579.756	—	—	—	24.000
Celbi, S.A.	—	3.349.811	—	—	—	237.732
Ródão Power, S.A.	—	—	193.700	—	556.375	—
Altri Abastecimento de Madeira, S.A.	24.144.658	—	—	—	—	—
Greenvolt Comunicades, S.A.	—	—	288.568	—	—	—
Soc. Bioelétrica do Mondego, S.A.	—	—	638.936	—	—	—
Energia Solar Alto Tejo (SESAT)	—	—	2.485	—	—	—
Paraimo Green, Lda	—	—	407.096	—	—	—
Golditábua, S.A.	—	—	347.879	—	—	—
Greenvolt HoldCo Limited	—	—	601.105	4.206.794	—	—
Greenvolt Next Portugal, Lda	—	—	97.380	143.810	3.572.077	—
Greenvolt Next Portugal II Invest, Lda	—	—	10.867	—	—	—
Greenvolt Power Group	—	—	274.300	5.343.179	—	—
Greenvolt Power Poland	—	—	230.575	—	—	—
Max Solar BidCo	—	—	40.378	1.527.103	—	—
Greenvolt Espanha	—	125.153	—	—	—	—
Greenvolt Comunidades II, S.A.	—	—	19.958	2.592	—	—
PVE 3 Sp. z o.o.	—	—	11.438	—	—	—

Greenvolt Power Wind Poland sp	—	—	36.071	—	—	—
Green Repower Photovoltaic	—	—	5.096	—	—	—
V Ridium PV Greece Mike	—	—	231.935	—	—	—
V Ridium PV7 Greece	—	—	223.932	—	—	—
MeneloU Singla Member	—	—	3.254	—	—	—
Cofina Media, S.A.	—	101.301	—	—	—	231.901
	24.144.658	5.364.143	3.664.953	11.223.478	4.128.452	577.405

As principais transações efetuadas no exercício de 2021 com as empresas do Grupo Greenvolt e relacionadas podem ser resumidas como se segue:

Empresa	Compras	Fornecimento de serviços externos	Juros suportados	Vendas e serviços prestados	Juros obtidos (Nota 30)	Ativos fixos tangíveis	Pagamentos Locações
Celbi, S.A.	—	3.242.101	—	—	—	—	188.296
Caima Indústria de Celulose, S.A.	—	1.173.547	—	—	—	—	83.772
Biotek, S.A.	—	559.183	—	—	—	—	8.000
Soc. Bioelétrica do Mondego, S.A.	—	—	—	—	17.188	—	—
Altri Abastecimento de Madeira, S.A.	19.158.816	—	—	—	—	—	—
Paraimo Green, Lda	—	—	—	49.424	—	—	—
Golditábuá, S.A.	—	—	—	355.200	—	—	—
Greenvolt Next Portugal, S.A.	—	—	—	52.500	—	3.572.077	—
Greenvolt HoldCo Limited	—	—	—	—	2.169.059	—	—
Greenvolt Power Group	—	800	—	—	350.313	—	—
Greenvolt Power Poland	—	—	—	38.182	—	—	—
Augusta Energy Sp. z o.o.	—	—	—	6.200	—	—	—
Cofina Media, S.A.	—	—	—	—	—	—	66.000
	19.158.816	4.975.631	—	501.506	2.536.560	3.572.077	346.068

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não ocorreram transações com os Administradores e Diretores da Empresa, nem lhes foram concedidos empréstimos.

33) Eventos Subsequentes

Emissão de obrigações condicionalmente convertíveis

No dia 20 de janeiro de 2023, a Greenvolt e um fundo global de infraestruturas gerido pela Kohlberg Kravis Roberts & Co. L.P. (KKR) chegaram a acordo para a subscrição pelo fundo de investimento da KKR de uma emissão de obrigações no valor de 200 milhões de Euros passíveis de serem convertidas em ações.

Esta emissão de obrigações convertíveis em ações está sujeita à aprovação pelos acionistas da Greenvolt em assembleia geral ordinária que irá realizar-se até 31 de maio de 2023. Na assinatura deste acordo, os acionistas representantes da maioria do capital anunciaram o

seu compromisso para com esta operação, votando a favor dos termos, bem como da nomeação de um não-executivo adicional para a administração da empresa.

As obrigações da Greenvolt a serem subscritas pelo fundo de investimento da KKR, que não serão admitidas à negociação na Euronext Lisbon, contam com uma taxa de juro anual de 4,75%. A maturidade destes títulos é de 7 anos, com a possibilidade de conversão em ações ordinárias da Greenvolt no final do terceiro ano.

O preço de conversão destes títulos em ações ficou definido em dez Euros, um valor que tem implícito um prémio de cerca de 25% acima do preço médio ponderado das ações da Greenvolt cotadas na Euronext Lisbon nos 47 dias anteriores à celebração deste acordo. Ao valor de conversão definido, a Greenvolt fica avaliada em 1,39 mil milhões de euros.

De 31 de dezembro de 2022 até à data de emissão deste relatório, não ocorreram outros factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Empresa.

34) Aprovação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 6 de abril de 2023. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Acionistas a realizar.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

O Conselho de Administração

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

José Armindo Farinha Soares de Pina

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Domingos José Vieira de Matos

Céline Dora Judith Abecassis-Moedas

António Jorge Viegas de Vasconcelos

Maria Joana Dantas Vaz Pais

João Manuel Manso Neto

Comprometidos com — a Gestão Responsável



07

Relatório — de Governo

Parte I – Informação sobre estrutura acionista, organização	418
A Estrutura acionista	418
I Estrutura de capital	418
II Participações sociais e obrigações detidas	419
B Órgãos sociais e comissões	426
I Assembleia Geral	426
II Administração e supervisão	429
III Fiscalização	453
IV Revisor oficial de contas	458
V Auditor externo	459
C Organização interna	461
I Estatutos	461
II Comunicação de Irregularidades	461
III Controlo interno e gestão de riscos	462
IV Apoio ao investidor	473
V Sítio de Internet	474
D Remunerações	476
I Competência para a determinação	476
II Comissão de remunerações	476
III Estrutura das remunerações	477
IV Divulgação das remunerações	485
V Acordos com implicações remuneratórias	487
VI Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ("Stock options")	488

07

Relatório — de Governo

E Transações com partes relacionadas	489
I Mecanismos e procedimentos de controlo	489
II Elementos relativos aos negócios	490
Parte II – Avaliação do Governo Societário	490
1 Identificação do código de governo das sociedades adotado	491
2 Análise de cumprimento do código de governo das sociedades adotado	491
3 Anexos	515

PARTE I

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Estrutura de capital

O capital social da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (daqui em diante abreviadamente designada por “Greenvolt” ou “Sociedade”) é de 367.094.274,62 Euros (trezentos e sessenta e sete milhões, noventa e quatro mil, duzentos e setenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 139.169.046 (cento e trinta e nove milhões, cento e sessenta e nove mil e quarenta e seis) ações sem valor nominal.

A distribuição do capital e respetivos direitos de voto pelos acionistas titulares de participações qualificadas encontra-se discriminada no ponto II.7.

A totalidade das ações representativas do capital social está admitida à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon.

2. Restrições à transmissibilidade das ações e à titularidade de ações

As ações da Sociedade não têm nenhuma restrição quanto à sua transmissibilidade ou titularidade.

3. Ações próprias

A 31 de dezembro de 2022, a Sociedade não detinha, direta ou indiretamente, qualquer percentagem de ações próprias representativas do seu capital.

4. Acordos Significativos de que a Sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a Sociedade, exceto se a Sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais

Em sede de contratação de dívida alheia pela Sociedade, por via de contratos de financiamento ou emissão de valores mobiliários representativos de dívida, a Sociedade adere a cláusulas de alteração de controlo que constituem prática aceite e exigida pelo mercado bancário português como condição de essência para a disponibilização de fundos. Sendo a contratação de capitais alheios um instrumento habitual da gestão para suportar o desenvolvimento competitivo da

atividade da Sociedade, não se relevam tais disposições contratuais como suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações da Sociedade.

Para além do disposto no parágrafo anterior, não existem acordos significativos celebrados pela Sociedade que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Não foram adotadas quaisquer medidas defensivas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da Sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

O Conselho de Administração desconhece a existência de quaisquer acordos parassociais tendo por objeto a Sociedade.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Participações qualificadas

Em cumprimento com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 8.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, presta-se a seguinte informação respeitante às participações qualificadas detidas por acionistas no capital social da Greenvolt em 31 de dezembro de 2022, identificando a respetiva imputação de direitos de voto nos termos do número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Nome	N.º de ações detidas
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça (a)	13.389.937
João Manuel Matos Borges de Oliveira (b)	12.101.403
Paulo Jorge dos Santos Fernandes (c)	13261891
Domingos José Vieira de Matos (d)	11.665.206
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira (e)	7.529.589

(a) As 13.389.937 ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A., da qual a administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e acionista dominante.

(b) As 12.101.403 de ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade CADERNO AZUL, S.A., da qual o administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e acionista dominante.

(c) As 13.261.891 ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade ACTIUM CAPITAL, S.A., da qual o administrador Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e acionista dominante.

(d) As 11.665.206 ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade LIVREFLUXO, S.A., da qual o administrador Domingos José Vieira de Matos é administrador e acionista dominante.

(e) As 7.529.589 ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade 1 THING, INVESTMENTS, S.A., da qual o administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira é administrador e acionista dominante.

Nota: nos termos combinados do art.º 20.º, n.º 1, alíneas b), d) e j) do Código dos Valores Mobiliários, o somatório dos direitos de voto imputáveis às participações detidas, direta ou indiretamente, pelos acionistas referidos nas alíneas a) a e) anteriores, é superior a 50% (cinquenta por cento) da totalidade dos direitos de voto da Sociedade.

Participações qualificadas no capital social da empresa:

Superior a 15% dos direitos de voto	N.º de ações detidas	% direta de direitos de voto
Altri, SGPS, S.A.	23.154.783	16,64%
Diretamente	4.404.783	3,17%
Através da Celulose Beira Industrial (CELBI), S.A.	18.750.000	13,47%

Superior a 5% dos direitos de voto	N.º de ações detidas	% direta de direitos de voto
PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A. (a)	13.389.937	9,62%
(a) As 13.389.937 ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A., da qual a administradora Ana Rebelo de Carvalho Menêres de Mendonça é administradora e acionista dominante		
ACTIUM CAPITAL, S.A. (b)	13.261.891	9,53%
(b) As 13.261.891 ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade ACTIUM CAPITAL, S.A. consideram-se imputáveis a Paulo Jorge dos Santos Fernandes, seu administrador e acionista dominante		
CADERNO AZUL, S.A. (c)	12.101.403	8,70%
(c) As 12.101.403 ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade CADERNO AZUL, S.A., da qual o administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e acionista dominante		
LIVREFLUXO, S.A. (d)	11.665.206	8,38%
(d) As 11.665.206 ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade LIVREFLUXO, S.A. consideram-se imputáveis a Domingos José Vieira de Matos, seu administrador e acionista dominante		
1 THING, INVESTMENTS, S.A. (e)	7.529.589	5,41%
(e) As 7.529.589 ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade 1 THING, INVESTMENTS, S.A., da qual o administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira é administrador e acionista dominante.		
V-RIDIUM EUROPE SP. Z O. O. e KWE PARTNERS*	12.841.808	9,23%

* A Actium Capital S.A. comunicou ao mercado, a 26 de janeiro de 2023, um incremento da sua posição acionista para 10,00% e a V-Ridium Europe S.P. (que inclui a KWE Partners e a CEEV Partners por consolidação da mesma base acionista) comunicou ao mercado, a 30 de março de 2023, um incremento da sua posição acionista para 9,57%.

Fonte: últimas comunicações recebidas dos titulares de participações qualificadas dirigidas à Sociedade por referência a 31 de dezembro de 2022.

Esta informação encontra-se igualmente vertida em anexo ao Relatório Anual de Gestão.

A informação atualizada sobre participações qualificadas está disponível para consulta no website da Sociedade em <https://greenvolt.com/pt-pt/investidores/investors-shareholders/#qualifyingholdings>.

8. Número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)

Divulgação do número de ações e de outros valores mobiliários emitidos pela Sociedade que sejam detidos por membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Paulo Jorge dos Santos Fernandes (imputação via ACTIUM CAPITAL, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2021	-	-	-	-	3 057 511
25/mai/2022	Div. Espécie	7 027 673	6,780000	Euronext Lisbon	10 085 184

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
5/jul/2022	Subscrição	2 951 707	5,620000	Euronext Lisbon	13 036 891
14/out/2022	Compra	455	7,140000	Euronext Lisbon	13 037 346
14/out/2022	Compra	2 084	7,140000	Euronext Lisbon	13 039 430
14/out/2022	Compra	142	7,150000	Euronext Lisbon	13 039 572
14/out/2022	Compra	600	7,150000	Euronext Lisbon	13 040 172
14/out/2022	Compra	360	7,150000	Euronext Lisbon	13 040 532
14/out/2022	Compra	1 250	7,150000	Euronext Lisbon	13 041 782
14/out/2022	Compra	109	7,150000	Euronext Lisbon	13 041 891
14/out/2022	Compra	2000	7,120000	Euronext Lisbon	13 043 891
14/out/2022	Compra	2000	7,120000	Euronext Lisbon	13 045 891
14/out/2022	Compra	1 000	7,120000	Euronext Lisbon	13 046 891
14/out/2022	Compra	268	7,120000	Euronext Lisbon	13 047 159
14/out/2022	Compra	40	7,120000	Euronext Lisbon	13 047 199
14/out/2022	Compra	685	7,120000	Euronext Lisbon	13 047 884
14/out/2022	Compra	600	7,120000	Euronext Lisbon	13 048 484
14/out/2022	Compra	540	7,120000	Euronext Lisbon	13 049 024
14/out/2022	Compra	600	7,130000	Euronext Lisbon	13 049 624
14/out/2022	Compra	44	7,130000	Euronext Lisbon	13 049 668
14/out/2022	Compra	1 590	7,130000	Euronext Lisbon	13 051 258
14/out/2022	Compra	633	7,130000	Euronext Lisbon	13 051 891
14/out/2022	Compra	15	7,120000	Euronext Lisbon	13 051 906
14/out/2022	Compra	600	7,120000	Euronext Lisbon	13 052 506
14/out/2022	Compra	550	7,120000	Euronext Lisbon	13 053 056
14/out/2022	Compra	639	7,120000	Euronext Lisbon	13 053 695
14/out/2022	Compra	725	7,120000	Euronext Lisbon	13 054 420
14/out/2022	Compra	1 960	7,130000	Euronext Lisbon	13 056 380
14/out/2022	Compra	185	7,120000	Euronext Lisbon	13 056 565
14/out/2022	Compra	1 194	7,120000	Euronext Lisbon	13 057 759
14/out/2022	Compra	1 250	7,140000	Euronext Lisbon	13 059 009
14/out/2022	Compra	600	7,140000	Euronext Lisbon	13 059 609
14/out/2022	Compra	2 000	7,140000	Euronext Lisbon	13 061 609
14/out/2022	Compra	1 950	7,140000	Euronext Lisbon	13 063 559
14/out/2022	Compra	829	7,140000	Euronext Lisbon	13 064 388
14/out/2022	Compra	295	7,140000	Euronext Lisbon	13 064 683
14/out/2022	Compra	2 898	7,140000	Euronext Lisbon	13 067 581
14/out/2022	Compra	9 000	7,150000	Euronext Lisbon	13 076 581
14/out/2022	Compra	1 724	7,150000	Euronext Lisbon	13 078 305
14/out/2022	Compra	2 887	7,150000	Euronext Lisbon	13 081 192
14/out/2022	Compra	1 151	7,150000	Euronext Lisbon	13 082 343
14/out/2022	Compra	2 000	7,150000	Euronext Lisbon	13 084 343
14/out/2022	Compra	484	7,120000	Euronext Lisbon	13 084 827
14/out/2022	Compra	2 064	7,120000	Euronext Lisbon	13 086 891
14/out/2022	Compra	357	7,130000	Euronext Lisbon	13 087 248
14/out/2022	Compra	1 270	7,130000	Euronext Lisbon	13 088 518
14/out/2022	Compra	373	7,130000	Euronext Lisbon	13 088 891
14/out/2022	Compra	1 000	7,230000	Euronext Lisbon	13 089 891

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
14/out/2022	Compra	1 000	7,230000	Euronext Lisbon	13 090 891
14/out/2022	Compra	975	7,230000	Euronext Lisbon	13 091 866
14/out/2022	Compra	25	7,230000	Euronext Lisbon	13 091 891
14/out/2022	Compra	1 000	7,230000	Euronext Lisbon	13 092 891
14/out/2022	Compra	1 000	7,230000	Euronext Lisbon	13 093 891
14/out/2022	Compra	1 000	7,230000	Euronext Lisbon	13 094 891
14/out/2022	Compra	1 000	7,230000	Euronext Lisbon	13 095 891
14/out/2022	Compra	6	7,230000	Euronext Lisbon	13 095 897
14/out/2022	Compra	994	7,230000	Euronext Lisbon	13 096 891
14/out/2022	Compra	573	7,230000	Euronext Lisbon	13 097 464
14/out/2022	Compra	1 250	7,240000	Euronext Lisbon	13 098 714
14/out/2022	Compra	125	7,250000	Euronext Lisbon	13 098 839
14/out/2022	Compra	270	7,250000	Euronext Lisbon	13 099 109
14/out/2022	Compra	2 000	7,250000	Euronext Lisbon	13 101 109
14/out/2022	Compra	1 132	7,200000	Euronext Lisbon	13 102 241
14/out/2022	Compra	1 368	7,200000	Euronext Lisbon	13 103 609
14/out/2022	Compra	616	7,200000	Euronext Lisbon	13 104 225
14/out/2022	Compra	220	7,200000	Euronext Lisbon	13 104 445
14/out/2022	Compra	1 664	7,200000	Euronext Lisbon	13 106 109
14/out/2022	Compra	1 500	7,290000	Euronext Lisbon	13 107 609
14/out/2022	Compra	500	7,290000	Euronext Lisbon	13 108 109
14/out/2022	Compra	700	7,290000	Euronext Lisbon	13 108 809
14/out/2022	Compra	1 250	7,290000	Euronext Lisbon	13 110 059
14/out/2022	Compra	11 000	7,300000	Euronext Lisbon	13 121 059
14/out/2022	Compra	1 100	7,300000	Euronext Lisbon	13 122 159
14/out/2022	Compra	4 732	7,300000	Euronext Lisbon	13 126 891
14/out/2022	Compra	2 500	7,300000	Euronext Lisbon	13 129 391
14/out/2022	Compra	1 447	7,300000	Euronext Lisbon	13 130 838
14/out/2022	Compra	1 053	7,300000	Euronext Lisbon	13 131 891
14/out/2022	Compra	1 433	7,300000	Euronext Lisbon	13 133 324
14/out/2022	Compra	2 486	7,300000	Euronext Lisbon	13 135 810
14/out/2022	Compra	14	7,300000	Euronext Lisbon	13 135 824
14/out/2022	Compra	1 067	7,300000	Euronext Lisbon	13 136 891
14/out/2022	Compra	800	7,300000	Euronext Lisbon	13 137 691
14/out/2022	Compra	600	7,330000	Euronext Lisbon	13 138 291
14/out/2022	Compra	2 400	7,330000	Euronext Lisbon	13 140 691
14/out/2022	Compra	3 626	7,390000	Euronext Lisbon	13 144 317
14/out/2022	Compra	180	7,390000	Euronext Lisbon	13 144 497
14/out/2022	Compra	21 194	7,390000	Euronext Lisbon	13 165 691
14/out/2022	Compra	1 200	7,350000	Euronext Lisbon	13 166 891
14/out/2022	Compra	2 500	7,340000	Euronext Lisbon	13 169 391
14/out/2022	Compra	467	7,340000	Euronext Lisbon	13 169 858
14/out/2022	Compra	540	7,340000	Euronext Lisbon	13 170 398
14/out/2022	Compra	175	7,340000	Euronext Lisbon	13 170 573
14/out/2022	Compra	402	7,340000	Euronext Lisbon	13 170 975
14/out/2022	Compra	856	7,340000	Euronext Lisbon	13 171 831

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
14/out/2022	Compra	60	7,340000	Euronext Lisbon	13 171 891
14/out/2022	Compra	2 500	7,450000	Euronext Lisbon	13 174 391
14/out/2022	Compra	2 500	7,450000	Euronext Lisbon	13 176 891
14/out/2022	Compra	200	7,510000	Euronext Lisbon	13 177 091
14/out/2022	Compra	1 800	7,510000	Euronext Lisbon	13 178 891
14/out/2022	Compra	700	7,510000	Euronext Lisbon	13 179 591
14/out/2022	Compra	675	7,510000	Euronext Lisbon	13 180 266
14/out/2022	Compra	700	7,510000	Euronext Lisbon	13 180 966
14/out/2022	Compra	211	7,510000	Euronext Lisbon	13 181 177
14/out/2022	Compra	111	7,520000	Euronext Lisbon	13 181 288
14/out/2022	Compra	1 820	7,520000	Euronext Lisbon	13 183 108
14/out/2022	Compra	914	7,520000	Euronext Lisbon	13 184 022
14/out/2022	Compra	914	7,520000	Euronext Lisbon	13 184 936
14/out/2022	Compra	159	7,520000	Euronext Lisbon	13 185 095
14/out/2022	Compra	1 427	7,520000	Euronext Lisbon	13 186 522
14/out/2022	Compra	98	7,520000	Euronext Lisbon	13 186 620
14/out/2022	Compra	271	7,520000	Euronext Lisbon	13 186 891
14/out/2022	Compra	2 500	7,540000	Euronext Lisbon	13 189 391
14/out/2022	Compra	2 500	7,540000	Euronext Lisbon	13 191 891
14/out/2022	Compra	2 500	7,540000	Euronext Lisbon	13 194 391
14/out/2022	Compra	2 500	7,540000	Euronext Lisbon	13 196 891
14/out/2022	Compra	600	7,550000	Euronext Lisbon	13 197 491
14/out/2022	Compra	387	7,550000	Euronext Lisbon	13 197 878
14/out/2022	Compra	34	7,550000	Euronext Lisbon	13 197 912
14/out/2022	Compra	1 479	7,550000	Euronext Lisbon	13 199 391
14/out/2022	Compra	2 500	7,550000	Euronext Lisbon	13 201 891
14/out/2022	Compra	2 500	7,550000	Euronext Lisbon	13 204 391
14/out/2022	Compra	2 000	7,550000	Euronext Lisbon	13 206 391
14/out/2022	Compra	500	7,550000	Euronext Lisbon	13 206 891
14/out/2022	Compra	2 500	7,500000	Euronext Lisbon	13 209 391
14/out/2022	Compra	2 500	7,500000	Euronext Lisbon	13 211 891
14/out/2022	Compra	110	7,500000	Euronext Lisbon	13 212 001
14/out/2022	Compra	2 500	7,500000	Euronext Lisbon	13 214 501
14/out/2022	Compra	2 390	7,500000	Euronext Lisbon	13 216 891
14/out/2022	Compra	2 500	7,450000	Euronext Lisbon	13 219 391
14/out/2022	Compra	325	7,450000	Euronext Lisbon	13 219 716
14/out/2022	Compra	600	7,450000	Euronext Lisbon	13 220 316
14/out/2022	Compra	1 900	7,450000	Euronext Lisbon	13 222 216
14/out/2022	Compra	586	7,450000	Euronext Lisbon	13 222 802
14/out/2022	Compra	2 486	7,450000	Euronext Lisbon	13 225 288
14/out/2022	Compra	14	7,450000	Euronext Lisbon	13 225 302
14/out/2022	Compra	1 589	7,450000	Euronext Lisbon	13 226 891
14/out/2022	Compra	2 500	7,400000	Euronext Lisbon	13 229 391
14/out/2022	Compra	308	7,400000	Euronext Lisbon	13 229 699
14/out/2022	Compra	697	7,400000	Euronext Lisbon	13 230 396
14/out/2022	Compra	1 087	7,400000	Euronext Lisbon	13 231 483

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
14/out/2022	Compra	716	7,400000	Euronext Lisbon	13 232 199
14/out/2022	Compra	726	7,400000	Euronext Lisbon	13 232 925
14/out/2022	Compra	200	7,470000	Euronext Lisbon	13 233 125
14/out/2022	Compra	71	7,480000	Euronext Lisbon	13 233 196
14/out/2022	Compra	3 173	7,480000	Euronext Lisbon	13 236 369
14/out/2022	Compra	522	7,480000	Euronext Lisbon	13 236 891
14/out/2022	Compra	178	7,480000	Euronext Lisbon	13 237 069
14/out/2022	Compra	9 822	7,480000	Euronext Lisbon	13 246 891
14/out/2022	Compra	473	7,490000	Euronext Lisbon	13 247 364
14/out/2022	Compra	600	7,490000	Euronext Lisbon	13 247 964
14/out/2022	Compra	1 400	7,490000	Euronext Lisbon	13 249 364
14/out/2022	Compra	476	7,490000	Euronext Lisbon	13 249 840
14/out/2022	Compra	3 415	7,490000	Euronext Lisbon	13 253 255
14/out/2022	Compra	600	7,500000	Euronext Lisbon	13 253 855
14/out/2022	Compra	2 000	7,500000	Euronext Lisbon	13 255 855
14/out/2022	Compra	1 250	7,500000	Euronext Lisbon	13 257 105
14/out/2022	Compra	399	7,500000	Euronext Lisbon	13 257 504
14/out/2022	Compra	4 387	7,500000	Euronext Lisbon	13 261 891
31/dez/2022	-	-	-	-	13 261 891

João Manuel Matos Borges de Oliveira (imputação via CADERNO AZUL, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2021	-	-	-	-	1 740 106
25/mai/2022	Div. Espécie	7 937 438	6,780000	Euronext Lisbon	9 677 544
5/jul/2022	Subscrição	2 423 859	5,620000	Euronext Lisbon	12 101 403
31/dez/2022	-	-	-	-	12 101 403

Domingos José Vieira de Matos (imputação via LIVREFLUXO, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2021	-	-	-	-	2 871 583
25/mai/2022	Div. Espécie	6 828 504	6,780000	Euronext Lisbon	9 700 087
5/jul/2022	Subscrição	1 965 119	5,620000	Euronext Lisbon	11 665 206
31/dez/2022	-	-	-	-	11 665 206

Ana Rebelo Menéres de Mendonça (imputação via PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2021	-	-	-	-	1 872 743
25/mai/2022	Div. Espécie	9 805 310	6,780000	Euronext Lisbon	11 678 053
5/jul/2022	Subscrição	1 711 884	5,620000	Euronext Lisbon	13 389 937
31/dez/2022	-	-	-	-	13 389 937

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira (imputação via 1 THING, INVESTMENTS, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2021	-	-	-	-	961 711
25/mai/2022	Div. Espécie	5 259 520	6,780000	Euronext Lisbon	6 221 231
5/jul/2022	Subscrição	1 308 358	5,620000	Euronext Lisbon	7 529 589
31/dez/2022	-	-	-	-	7 529 589

Esta informação encontra-se igualmente vertida em anexo ao Relatório Anual de Gestão.

9. Competência do Conselho de Administração em sede de aumentos do capital

Nos termos do artigo 4.º, n.º 2 dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração pode, nos termos legais aplicáveis, deliberar o aumento do capital social da Sociedade, por uma ou mais vezes, até ao limite de setenta e cinco milhões de euros, estabelecendo nessa deliberação as condições de subscrição, as eventuais categorias de ações a emitir, de entre as existentes, e os demais termos e condições aplicáveis ao aumento.

10. Relações significativas de natureza comercial entre os(as) titulares de participações qualificadas e a Sociedade

Não existem relações significativas de natureza comercial entre titulares de participações qualificadas notificadas à Sociedade e esta.

A informação sobre os negócios entre a Sociedade e as partes relacionadas pode ser consultada na nota 31 do Anexo às Contas Consolidadas e na nota 32 do Anexo às contas individuais da Sociedade referentes a transações com partes relacionadas.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral de Acionistas

11. Identificação e mandato dos membros da Mesa da Assembleia Geral

Na Assembleia Geral de 24 de junho de 2021 foram eleitos os membros da Mesa para o mandato 2021-2023. Tendo sido recebida renúncia da Secretária ao exercício de funções em 1 de dezembro de 2021, foi eleita Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade em 29 de abril de 2022:

Mesa da Assembleia Geral

António Lobo Xavier, Presidente

Inês Pinto Leite, Secretária

Durante o exercício de 2022 foi convocada uma Assembleia Geral da Sociedade, que teve lugar no dia 29 de abril de 2022. Foi atribuída remuneração ao Presidente e Secretária da Mesa da Assembleia Geral, enquanto membros remunerados da mesa, auferem 5.000,00 € e 1.500,00 € por reunião da Assembleia Geral em que participem, respetivamente.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

O capital social da Sociedade é representado, na sua totalidade, por uma única categoria de ações, ordinárias, correspondendo a cada ação um voto. Não existem quaisquer limitações estatutárias ao exercício do direito de voto.

O bloqueio das ações não é condição de participação na Assembleia Geral, sendo a “Data de Registo” o momento relevante para a comprovação da qualidade de acionista e para o exercício dos correspondentes direitos de participação e votação em Assembleia Geral, em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários. A “Data de Registo” é também o momento temporal relevante para a participação e votação dos acionistas que, a título profissional, detenham ações em nome próprio, mas por conta de clientes.

Em cumprimento do disposto no art.º 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários:

- os acionistas apenas podem participar, discutir e votar na Assembleia Geral, pessoalmente ou através de representante, se, na “Data de Registo”, correspondente às 00:00 horas (TMG) do 5.º dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, forem titulares de, pelo menos, uma ação que lhes confira, segundo a lei e os Estatutos, pelo menos um voto;
- a participação na Assembleia Geral depende igualmente da manifestação, por escrito, do acionista nesse sentido, que deve ser enviada ao Presidente da Mesa da Assembleia

Geral e ao intermediário financeiro junto do qual a conta de registo individualizado esteja aberta, até ao final do sexto dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, podendo, para o efeito, utilizar o correio eletrónico indicado na convocatória;

- a prova da titularidade das ações é feita através do envio ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até ao fim do quinto dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia Geral, de declaração emitida pelo intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado esteja aberta, da qual conste informação sobre o número de ações registadas, assim como a data de registo, podendo, para o efeito, utilizar o correio eletrónico indicado na convocatória da Assembleia Geral;
- os acionistas que tenham declarado a intenção de participar em Assembleia Geral, e tenham transmitido a titularidade das ações entre o quinto dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral e o fim da mesma, devem comunicá-lo imediatamente ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à CMVM, tal não prejudicando o exercício do seu direito a participar e votar na Assembleia Geral.

As convocatórias das Assembleias Gerais detalham a forma de exercício do direito de voto por representação, em conformidade com os preceitos legais aplicáveis e os Estatutos da Sociedade.

Os acionistas podem fazer-se representar na Assembleia Geral mediante documento de representação escrito, dirigido e rececionado pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral até ao final do terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral, indicando o nome, o domicílio do representante e a data da reunião da Assembleia Geral, por via postal ou por correio eletrónico, caso em que poderá para o efeito ser utilizado o endereço de correio eletrónico indicado na convocatória da Assembleia Geral. Se o instrumento de representação for enviado por correio eletrónico, deve o original, em observância do disposto no n.º 4 do art.º 12.º dos Estatutos, ser entregue ao Presidente da Mesa no dia da Assembleia Geral.

Um acionista pode nomear diferentes representantes relativamente às ações detidas em diferentes contas de valores mobiliários, sem prejuízo do princípio da unidade de voto, nos termos do artigo 385.º do CSC, e da votação em sentido diverso permitida, de acordo com o n.º 6 do art.º 23.ºC do Código dos Valores Mobiliários, aos acionistas que a título profissional detenham ações em nome próprio, mas por conta dos clientes.

Nos termos legais aplicáveis, e dentro dos prazos legais estabelecidos, a Sociedade deve disponibilizar informação adequada para que os acionistas que pretendam ser representados, forneçam instruções de voto aos seus representantes, através da divulgação das propostas a serem submetidas à Assembleia Geral e de formulários de documento de representação e de voto por correspondência, todos disponíveis na página da internet da Sociedade.

Os acionistas podem votar por correspondência em todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral. Sem prejuízo da obrigatoriedade da prova da qualidade acionista, serão considerados os votos por correspondência recebidos na sede da Sociedade, por meio de carta registada com aviso de receção ou com entrega protocolada na sede social até ao final do terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral em questão, salvo se prazo superior constar da convocatória, com identificação do remetente e dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. O direito de voto poderá igualmente ser exercido por via eletrónica, de acordo com

requisitos que assegurem a sua autenticidade, nos termos definidos pelo Presidente da Mesa na convocatória da respetiva Assembleia Geral.

A declaração de voto deverá, no caso de ser enviada através de carta registada, ser assinada pelo titular das ações, ou pelo seu representante legal, devendo o acionista, se pessoa singular, acompanhar a declaração de cópia autenticada do seu documento de identificação nacional ou de passaporte ou, alternativamente, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, conter a mesma declaração a assinatura reconhecida nos termos legais aplicáveis, e, se pessoa coletiva, ser a assinatura reconhecida com menção da qualidade e poderes para o ato.

Compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, ou ao seu substituto, verificar da conformidade das declarações de voto por correspondência, valendo como não emitidos os votos correspondentes às declarações não aceites.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

Não existe qualquer limitação estatutária ao exercício do direito de voto, designadamente não existindo qualquer limitação no número de votos que pode ser detido ou exercido por um único acionista ou grupo de acionistas.

14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas

De acordo com os Estatutos da Sociedade, as deliberações sociais são tomadas por maioria dos votos emitidos, seja qual for a percentagem do capital social representado na Assembleia Geral, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada.

A Sociedade não adotou imposição estatutária para reforço de *quórum* deliberativo.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado

A Sociedade foi admitida a negociação no dia 15 de julho de 2021, tendo, em Assembleia Geral realizada no dia 24 de junho de 2021 com a finalidade de adaptar a governança da Sociedade à sua nova condição de sociedade com valores mobiliários admitidos a negociação, deliberado adotar um modelo de governo monista, sendo a estrutura de administração atribuída ao Conselho de Administração, e a estrutura de fiscalização, com natureza reforçada, composta pelo Conselho Fiscal, conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 278.º do CSC e pelo Revisor Oficial de Contas, em observância do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 413.º do CSC, por referência do número 3 do artigo 278.º do CSC.

O modelo de governo adotado mostra-se adequado ao exercício das competências de cada um dos órgãos sociais da Sociedade, harmonizando o equilíbrio governativo das funções de supervisão com as funções de gestão, através da composição do Conselho de Administração com membros independentes, que também integram comissões especializadas de suporte ao seu processo de decisão, e da existência de procedimentos de atuação dialética entre o Conselho de Administração, o Administrador Delegado, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

A Sociedade, através dos órgãos de administração e fiscalização, avalia em permanência a adequação do modelo vigente à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, promovendo a melhoria contínua dos seus procedimentos e regulamentos internos.

16. Regras estatutárias de designação e de substituição dos administradores

A eleição de membros para integrarem o Conselho de Administração da Sociedade cabe aos acionistas, por deliberação tomada em Assembleia Geral. Os membros são eleitos para mandatos correspondentes a períodos de três anos, podendo a sua reeleição ser deliberada por uma ou mais vezes, nos termos dos Estatutos da Sociedade.

Ainda em matéria de eleição de membros para integrarem o Conselho de Administração, importa referir a regra estatutária constante do artigo 14.º dos Estatutos, nos termos da qual na Assembleia Geral eleitoral proceder-se-á à eleição isolada de um administrador, entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de acionistas, desde que nenhum desses grupos possua ações representativas de mais de vinte por cento e de menos de dez por cento do capital social. Havendo propostas nesse sentido, a eleição será efetuada isoladamente antes da eleição dos demais administradores. Cada uma das listas referidas anteriormente deverá propor pelo menos duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher. Nenhum acionista poderá subscrever mais do que uma das referidas listas.

Os Estatutos estabelecem, em conformidade com a lei, que em caso de morte, renúncia ou impedimento, temporário ou definitivo, de qualquer Administrador, o Conselho de Administração providenciará a sua substituição por via de cooptação, ficando esta designação sujeita a ratificação pelos acionistas na Assembleia Geral seguinte.

17. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração pode ser composto por um número par ou ímpar de membros, entre um mínimo de três e um máximo de quinze, eleitos pelos acionistas em Assembleia Geral de Acionistas.

Por referência a 31 de dezembro de 2022, o Conselho de Administração tinha a seguinte composição:

- Clementina Barroso (Presidente, independente)
- Paulo Fernandes (não independente)
- João Borges de Oliveira (não independente)
- Ana Mendonça (não independente)
- Pedro Borges de Oliveira (não independente)
- Domingos de Matos (não independente)
- Joana Pais (independente)
- Céline Abecassis-Moedas (independente)
- Jorge Vasconcelos (independente)
- José Soares de Pina (não independente)
- João Manso Neto (não independente)

Durante o exercício de 2022, a composição do Conselho sofreu as seguintes alterações:

- A anterior Presidente do Conselho de Administração, Clara Raposo, renunciou ao exercício de funções no dia 22 de novembro de 2022, tendo sido cooptada pelo Conselho de Administração como administradora não executiva independente para o remanescente do mandato em curso de 2021-2023, Joana Pais;
- Foi designada como nova Presidente do Conselho de Administração, por deliberação tomada pelo Conselho de Administração a 22 de novembro de 2022, a administradora não executiva independente Clementina Barroso. A sua designação mereceu a não oposição do Banco de Portugal, proferida a 21 de dezembro de 2022, em observância do disposto na Instrução do Banco de Portugal n.º 23/2018, de 5 de novembro.

A maioria dos membros do Conselho de Administração foram designados como administradores da Sociedade para o triénio 2021-2023, pela primeira vez, em Assembleia Geral realizada no dia 24 de junho de 2021, com exceção de:

- José Soares de Pina, nomeado pela primeira vez por deliberação da Assembleia Geral de acionistas de 14 de julho de 2020, para o mandato de 2020-2022, a cujas funções renunciou em 23 de junho de 2021;

- João Manso Neto, nomeado pela primeira vez por deliberação da Assembleia Geral de acionistas de 18 de março de 2021, para o mandato de 2020-2022, a cujas funções renunciou no dia 23 de junho de 2021; e
- Joana Pais, cuja cooptação foi deliberada pelo Conselho de Administração para o remanescente do mandato em curso de 2021-2023, na sequência da renúncia apresentada pela administradora e Presidente do Conselho, Clara Raposo, em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 22 de novembro de 2022.

A Comissão de Retribuições e Nomeações tem a competência de propor ao Conselho de Administração a definição de critérios de seleção, composição, e das competências necessárias às estruturas e órgãos internos da Sociedade e das sociedades do Grupo Greenvolt, incluindo em sede do exercício do direito de cooptação de membros do Conselho de Administração, bem como de outras entidades em relação às quais a Sociedade tenha o direito de indicar os titulares dos órgãos sociais, e suas repercussões na respetiva composição, elaborando os instrumentos e políticas que reflitam esses critérios, promovendo o mérito, adequação à função e diversidade. Adicionalmente, e em colaboração com a Comissão de Vencimentos, a Comissão de Retribuições e Nomeações poderá induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes dos membros dos órgãos de administração, orientados por princípios de meritocracia, adequação funcional e promoção da diversidade, incluindo de género, considerando que, no enquadramento jurídico português, a competência para selecionar e designar ou eleger os membros dos órgãos de administração e de fiscalização das sociedades comerciais compete exclusivamente à Assembleia Geral de Acionistas.

Na seleção dos membros dos órgãos sociais que integrariam o primeiro mandato da Sociedade como sociedade com valores admitidos a negociação, os acionistas da Sociedade tiveram a especial preocupação de recompor todos os órgãos sociais promovendo a diversidade de composição com base em critérios de independência, integridade, experiência, competência e género. A diversidade e a experiência profissional dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal encontram-se descritas no Anexo I ao presente Relatório.

A expressão da posição do Grupo Greenvolt em matéria de diversidade encontra-se publicamente divulgada no seu Plano para a Igualdade de Género, disponível em www.cmvm.pt desde 15 de setembro de 2022, e aplicável aos colaboradores e membros dos órgãos sociais da Greenvolt.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes

O Conselho de Administração da Sociedade designado para o triénio 2021-2023 é composto por onze membros, dos quais apenas um, João Manso Neto, exerce funções executivas, na qualidade de Administrador-Delegado, pela experiência profissional, capacidade de gestão, e integridade do perfil pessoal, amplamente reconhecido pelos pares como uma referência do setor das energias renováveis.

A Sociedade considera que os administradores não executivos são em número suficiente para garantir um acompanhamento efetivo, bem como uma verdadeira supervisão e fiscalização, à atividade desenvolvida pelo Administrador-Delegado, sobretudo tendo em conta que a Sociedade desenvolveu mecanismos tendentes a permitir aos administradores não executivos a

tomada de decisão independente e informada, nomeadamente através da adoção dos seguintes procedimentos:

- A coordenação, quer no seio do Conselho de Administração, quer nas respetivas comissões especializadas deste órgão, as quais fazem parte, do exercício das funções do Administrador-Delegado, de modo a assegurar a existência de condições reforçadas para o exercício das suas competências de forma independente e informada, em consonância com as melhores práticas de governo societário;
- A partilha continuada, atempada e completa, pelo Administrador-Delegado aos restantes órgãos sociais e comissões, de informação relativa à gestão corrente da Sociedade, no exercício das suas competências delegadas;

O Conselho de Administração inclui quatro membros independentes: Clementina Barroso, Céline Abecassis-Moedas, Jorge Vasconcelos, e Joana Pais. A Sociedade procura, assim, assegurar um equilíbrio na composição do Conselho de Administração através da integração de administradores não executivos e de administradores independentes, a par do Administrador-Delegado. A qualificação da independência dos administradores é feita por declaração individual dos próprios, renovada periodicamente, atestando o cumprimento dos critérios estabelecidos pela Recomendação III.4 do Código de Governo das Sociedades do IPCG (2018 revisto em 2020).

19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

A informação curricular dos membros que integram o Conselho de Administração é apresentada no anexo I ao presente Relatório.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 5% dos direitos de voto

Em 31 de dezembro de 2022, o vogal do Conselho de Administração da Sociedade, Paulo Jorge dos Santos Fernandes era, também, administrador e acionista dominante da sociedade ACTIUM CAPITAL, S.A., sociedade detentora de 12,84% do capital da ALTRI, SGPS, S.A., acionista de controlo da Greenvolt (“Altri”).

O administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira era, na mesma data, administrador e acionista da sociedade CADERNO AZUL, S.A., sociedade detentora de uma participação de 15,11% do capital da ALTRI.

O administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira é Presidente do Conselho de Administração da sociedade 1 THING, INVESTMENTS, S.A., sociedade detentora de uma participação de 10,01% do capital da ALTRI e é irmão do administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira.

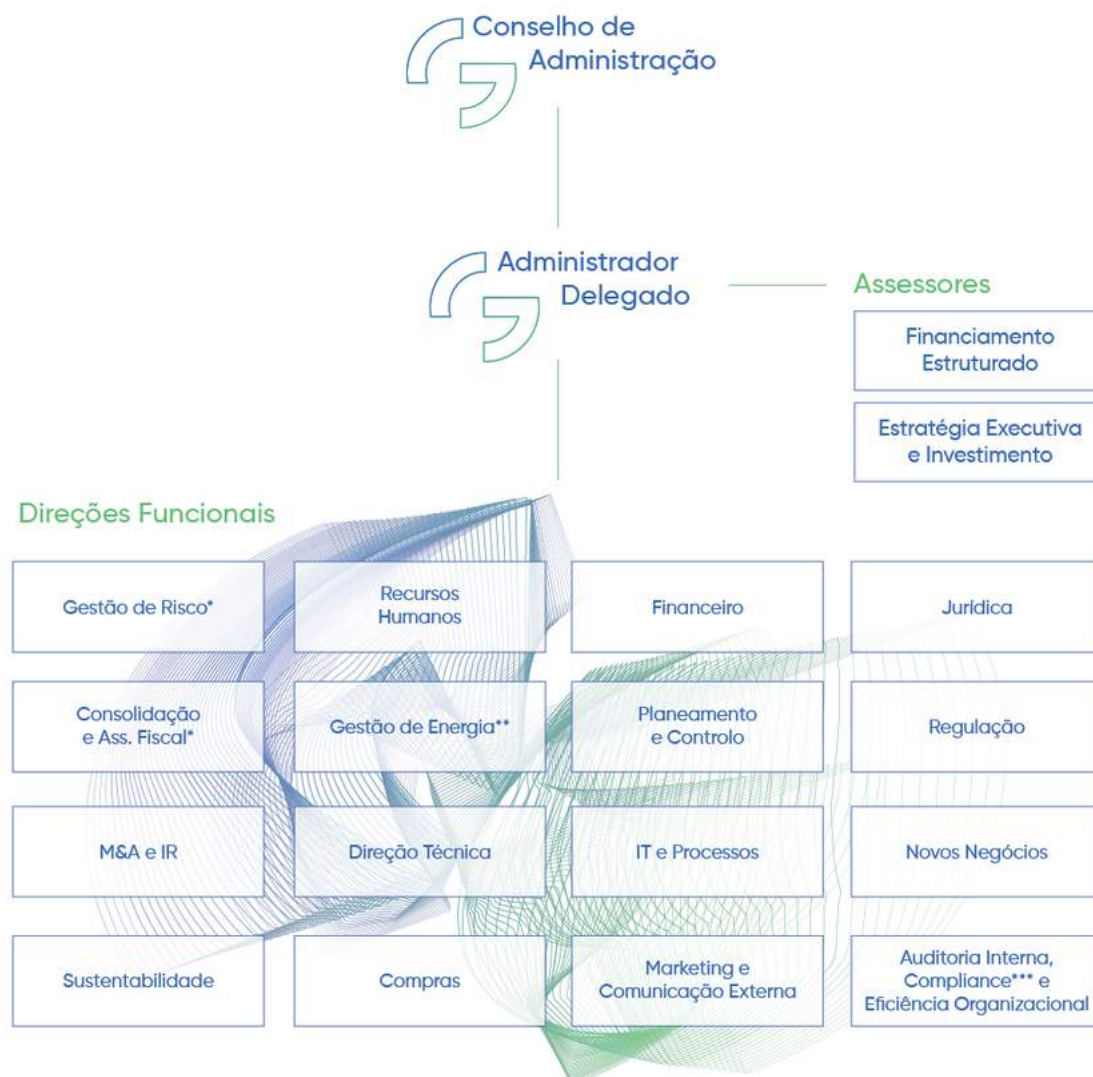
O administrador Domingos José Vieira de Matos é administrador e acionista dominante da LIVREFLUXO, S.A., sociedade detentora de uma participação de 13,00% do capital da ALTRI.

A administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e acionista dominante da sociedade PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A., sociedade detentora de uma participação de 18,67% do capital da ALTRI.

21. Organigramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da Sociedade

O seguinte organigrama representa a repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e Direções da Sociedade à data de divulgação do presente Relatório e que foi objeto de implementação progressiva durante o decurso do exercício de 2022 e até à presente data:





* Reporte Funcional direto ao CEO e reporte Hierárquico à Direção Financeira

** Reporte Hierárquico à Direção Técnica

*** A função de compliance tem reporte funcional direto ao CEO e reporte hierárquico à Direção de Auditoria Interna, Compliance e Eficiência Organizacional

Delegação de Poderes do Administrador-Delegado

O Conselho de Administração, mediante deliberação tomada em 28 de junho de 2021, delegou no Administrador-Delegado a gestão corrente da Sociedade, em conformidade com o art.º 407.º, n.º 4 do CSC.

Nos termos do referido instrumento, são atribuídos ao Administrador-Delegado os poderes necessários para:

- Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social da mesma, com respeito pelas competências atribuídas a outros órgãos da Sociedade e pelos limites estabelecidos na lei;

- Identificar, avaliar, controlar e gerir os riscos inerentes à atividade da Sociedade, estabelecer objetivos em matéria de risco, definir o perfil de risco da Sociedade e assegurar a coordenação das decisões referentes a tal gestão;
- Aprovar e celebrar contratos de financiamento, contratos de aquisição de bens e serviços e contratos de natureza comercial;
- Aprovar a emissão de garantias;
- Indicar os membros dos órgãos sociais das sociedades dominadas pela Sociedade; e,
- Em geral, exercer todas as competências, poderes e faculdades que lhe sejam atribuídas por lei ou cometidas pelo Conselho de Administração da Sociedade.

No exercício das suas competências delegadas, o Administrador-Delegado articula-se com os membros não executivos do Conselho de Administração, nomeadamente os que integram a Comissão de Acompanhamento Estratégico Operacional da Sociedade, à qual compete acompanhar o desempenho e *performance* do Administrador-Delegado e emitir parecer prévio para a prática de determinados atos, pelo Administrador-Delegado, dentro dos limites estabelecidos na delegação de competências.

Sem prejuízo dos poderes conferidos ao Administrador-Delegado:

- A delegação de poderes não exclui a competência do Conselho de Administração para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos; e
- Os administradores não executivos devem monitorizar a atuação do Administrador-Delegado, podendo, nomeadamente, rever o âmbito da delegação de poderes.

Assessoria de Financiamento Estruturado

A Assessoria de Financiamento Estruturado presta apoio ao Administrador-Delegado na análise e implementação de operações estruturadas de capital e dívida em todo o Grupo Greenvolt, no contexto das necessidades de financiamento da Sociedade e com base no quadro dos objetivos definidos para a Greenvolt.

Assessoria de Estratégia Executiva e Investimento

A Assessoria de Estratégia Executiva e Investimento ocupa-se da coordenação e monitorização da atividade de originação da Greenvolt em projetos de vento, sol e armazenamento, cujas atividades estão assentes nos seguintes eixos:

- Estratégia: apoio ao Administrador-Delegado no estabelecimento, desenvolvimento e execução da estratégia empresarial e do Plano de Negócios;
- Planeamento de negócios: apoio ao Administrador-Delegado durante a fase de Planeamento Empresarial e Orçamento na montagem e validação dos dados operacionais, nomeadamente as datas de COD (*Commercial Operational Date*) por parque eólico e a evolução das condutas;

- Atividade de M&A: desafiar as oportunidades de M&A identificadas pela Unidade de Negócio. Apoiar os Gestores dos países a avançar com as que se enquadrem na estratégia da Greenvolt através da fase de análise e aprovação. Apoiar a integração de novos negócios, nomeadamente no que respeita ao recrutamento de Equipas de Desenvolvimento e Gestão de Projetos, bem como Processos de Desenvolvimento de Negócios. Acompanhar as relações com os parceiros locais, lideradas pelos Gestores dos países. Originação de oportunidades de M&A, complementadas como identificadas pelas Empresas e exploração de novos mercados e tecnologias; e
- Representação Institucional: substituir ou representar o Administrador-Delegado ou a Empresa em Instituições, Associações ou Eventos; Gestão direta de atividades em alguns países definidos pelo Administrador Delegado.

Além das assessorias acima elencadas, de apoio direto ao Administrador-Delegado, foram implementadas Direções, com reporte direto ao Administrador-Delegado, designadamente as seguintes:

Direção de Gestão de Risco

A Direção de Gestão de Risco tem as seguintes responsabilidades:

- Desenvolver e apoiar, de modo transversal e integrado, a definição da estratégia de gestão de risco e do quadro de apetite ao risco da Sociedade;
- Definir e desenvolver a política de gestão integrada de riscos, os processos associados e os mecanismos necessários ao funcionamento do sistema de gestão de riscos;
- Assessorar as áreas na identificação dos riscos, na avaliação da probabilidade e do impacto, na definição da estratégia de tratamento dos riscos;
- Apoiar ações que permitam a disseminação consciente da cultura de gestão de risco, para que os colaboradores possam desempenhar as respetivas funções em harmonia com a estratégia de risco e o modelo de gestão de risco definido;
- Desenvolver e manter mecanismos de gestão para obter uma visão agregada e holística sobre todos os riscos inerentes à atividade da Sociedade, nas diversas geografias e áreas de negócio;
- Realizar, de modo transversal e integrado, atividades de avaliação de risco financeiro de contrapartes (clientes, fornecedores, parceiros);
- Avaliar a necessidade de contratação de seguros, assessorar as áreas na identificação e contratação de seguros, desenvolver atividades de gestão de seguros, de modo transversal e integrado.

Direção Financeira

A Direção Financeira, dada a sua visão integrada e transversal a nível de todas as sociedades do Grupo, é responsável por:

- Definir a política financeira do Grupo;
- Assegurar a ligação com os mercados de capitais, de dívida e bancários;
- Assegurar a ligação com a CMVM, Euronext e Interbolsa;
- Desenvolver os mecanismos necessários à implementação de estratégias e políticas de gestão do risco e de gestão de tesouraria;
- Apoiar na execução de transações nos mercados monetários e nos mercados de derivados;
- Apoiar na alocação de capitais e suportar as temáticas de *corporate finance* no seio do Grupo;
- Analisar e acompanhar a gestão do Fundo de Pensões;
- Implementar a política financeira delineada, alicerçada nos princípios de *sustainable finance*, otimizando as condições de financiamento e liquidez necessárias para suportar o crescimento sustentado do Grupo;
- Reporte das contas consolidadas trimestrais, semestrais e anuais.

Direção de Consolidação e Assessoria Fiscal

A Direção de Consolidação e Assessoria Fiscal tem as seguintes responsabilidades:

- Definição e análise de políticas contabilísticas do Grupo, incluindo aplicação de novas normas e alterações;
- Acompanhamento de transações complexas para efeitos de definição de adequado tratamento contabilístico de acordo com as IFRS-EU;
- Supervisão do exercício de consolidação, incluindo revisão de demonstrações financeiras consolidadas e notas anexas;
- Revisão do relatório de gestão e sua ligação com as demais peças financeiras, incluindo o acompanhamento da definição de Medidas Alternativas de Desempenho e sua reconciliação para as demonstrações financeiras consolidadas;
- Revisão de comunicados com informação financeira ao mercado;
- Elaboração de respostas a questões do regulador sobre demonstrações financeiras consolidadas;
- Ponto de contacto com o auditor externo do Grupo e revisão de conclusões do processo de auditoria;
- Comunicação com o Conselho Fiscal;
- Acompanhamento das *due diligence* financeiras e fiscais efetuadas por entidades externas, em processos de aquisição;

- Definição de políticas de Preços de transferência em linha com os *guidelines* da OCDE e gestão de dossiers de preços de transferência;
- Análise de processos de estruturação societária e seus impactos fiscais;
- Controlo e monitorização de todos os procedimentos fiscais e garantia do cumprimento das obrigações fiscais;
- Acompanhamento de contingências fiscais existentes e comunicação com especialistas externos; e
- Colaboração na definição da estratégia e da política fiscal.

Direção de Planeamento e Controlo de Gestão

A Direção de Planeamento e Controlo de Gestão tem as seguintes responsabilidades:

- Monitorização da execução operacional e financeira do orçamento e do plano de negócios de cada unidade de negócio, em linha com o definido no plano estratégico do Grupo;
- Definição e manutenção da estrutura analítica de contabilidade, em coordenação com as áreas implicadas, e controlo da sua correta aplicação aquando dos registos contabilísticos;
- Apoio na definição e controlo dos processos associados à elaboração do orçamento e plano estratégico do Grupo e de cada unidade de negócio do Grupo;
- Preparação, monitorização e reporte da informação de gestão, tanto operacional como financeira, do grupo e de cada unidade de negócio, numa base mensal, trimestral e anual, providenciando informação relevante para as discussões e decisões da equipa de gestão do Grupo;
- Discussão com as unidades de negócio sobre os principais indicadores de *performance*, tanto operacionais como financeiros, promovendo uma melhoria contínua dos negócios;
- Controlo das necessidades de tesouraria de cada unidade de negócio e discussão com os restantes departamentos sobre a alocação de capital para novas oportunidades; e
- Monitorização do capital investido em cada projeto e dos retornos gerados nesses mesmos projetos.

Direção de M&A e Investors Relations

A Direção de *M&A e Investors Relations* tem as seguintes responsabilidades:

- Originação e execução de processos de aquisição e venda de empresas e ativos, permitindo ao grupo executar o seu plano estratégico;

- Gerir o processo de fusões, aquisições e alienações, incluindo originação, identificação de alvos, avaliação, *due diligence* e negociação de termos e condições comerciais;
- Coordenação de consultores em processos de *due diligence* nos processos de M&A (financeiros, fiscais, legais, comerciais, técnicos, entre outros);
- Análise do impacto e avaliação de riscos dos processos das aquisições;
- Definição e adaptação do plano de negócios e da *equity story* de acordo com o plano estratégico definido para o grupo;
- Desenvolver relações comerciais com os principais intervenientes no mercado de Fusões e Aquisição e no setor de energia, assegurando um amplo acesso às melhores oportunidades no mercado;
- Trabalhar em colaboração com a equipa de Relações com Investidores para alinhar a comunicação com o mercado com a *equity story* e os principais passos a seguir;
- Gestão e coordenação de todas as operações de *equity capital markets*.

Esta Direção inclui, ainda, o desiderato de preparar, gerir e coordenar todas as atividades necessárias para que as suas interações com acionistas, investidores institucionais e analistas sejam bem sucedidas, exercendo uma comunicação que proporcione uma visão coerente e integral da Greenvolt, contribuindo assim para facilitar o processo de decisão de investimento e a criação sustentada de valor para o acionista. Adicionalmente, a Direção desempenha um papel ativo na elaboração de *benchmarks* e na definição da estratégia de investimentos da Greenvolt.

A Direção integra uma responsável de *Investor Relations*, Ana Fernandes, que tem como principais funções:

- Atuar como interlocutora da Greenvolt junto de acionistas, investidores e analistas financeiros;
- Assegurar à equipa de gestão informações recebidas dos investidores institucionais, nomeadamente no que se refere a questões de natureza operacional e/ou estratégica, e sua potencial implementação;
- Monitorizar o conteúdo dos *researchs* de analistas com o objetivo de assegurar uma correta avaliação da estratégia e dos resultados da empresa, bem como uma coerente valorização do título;
- Atrair o interesse de investidores institucionais potenciais, bem como de um maior número de analistas financeiros.

Direção de IT e Processos

A Direção de IT e Processos tem as seguintes responsabilidades:

- Definição e revisão dos processos do grupo, promovendo a harmonização, otimização e melhoria contínua dos mesmos;

- Implementação e gestão dos sistemas de informação transversais ao grupo, incluindo gestão de mudança, acompanhamento e suporte aos colaboradores para assegurar a correta utilização dos sistemas implementados;
- Promover a digitalização para melhorar a eficiência dos processos e qualidade de informação de gestão;
- Desafiar e suportar a implementação de sistemas específicos das unidades de negócio, assegurando o alinhamento com processos, políticas e necessidades de informação do grupo;
- Implementação da política de cibersegurança e respetivos procedimentos definidos; e
- Fornecimento de infraestruturas, equipamentos de IT e *softwares* necessários ao desempenho de funções, incluindo suporte remoto aos utilizadores.

Direção de Sustentabilidade

A Direção de Sustentabilidade tem as seguintes responsabilidades:

- Suporte à definição da estratégia de sustentabilidade da Greenvolt, coordenando a respetiva implementação e gestão junto das diversas direções e áreas de negócio, nomeadamente nas várias geografias onde a empresa atua;
- Apoio no alinhamento e integração dos compromissos de sustentabilidade com os objetivos e plano estratégico da Sociedade, tendo em vista a promoção de práticas ESG (*Environmental, Social and Governance*) responsáveis, implementação de estratégias de adaptação e mitigação às alterações climáticas, redução da pegada ambiental da organização e preservação e proteção da biodiversidade, com vista à criação de valor sustentável;
- Identificar riscos e oportunidades ESG relevantes para os *stakeholders* e para o negócio, contribuindo para a tomada de decisão de forma informada, e promover a melhoria do desempenho de sustentabilidade da organização;
- Articulação e coordenação com a Comissão de Ética e Sustentabilidade e com o Administrador Delegado no que respeita a todas as ações relevantes para a concretização da estratégia de sustentabilidade, incluindo temas de ética e conduta relacionados;
- Pesquisar, monitorizar e acompanhar diretrizes, políticas, tendências e melhores práticas de reporte de sustentabilidade, colaborando com *stakeholders* para desenvolver e implementar políticas, procedimentos e programas sustentáveis;
- Participar e representar a empresa em grupos em fóruns e iniciativas externas de sustentabilidade, designadamente em programas de reporte, avaliações externas ESG e de certificação;
- Apoio na elaboração do relatório de sustentabilidade e em todas as atividades relacionadas com sustentabilidade na organização.

Direção de Recursos Humanos

A Direção de Recursos Humanos tem as seguintes responsabilidades:

- Atrair, desenvolver e reter os melhores talentos sempre numa ótica de diversidade, estando a sua política delineada em cinco eixos estratégicos nos diferentes países nos quais a Greenvolt está presente, designadamente os seguintes:
 - Definir uma política de recursos humanos focada nas pessoas, de forma a atrair os melhores, através de uma estratégia de recrutamento integrada com os valores do grupo;
 - Desenvolver os colaboradores de forma sistemática, através de uma estratégia de gestão de desempenho, formação e *feedback* contínuo;
 - Reconhecer e recompensar comportamentos e desempenhos através de uma política equitativa de salários e benefícios para todo o grupo;
 - Motivar os colaboradores para continuarem a crescer no grupo através de uma estratégia de gestão de talentos adequada e incentivando a mobilidade interna e externa; e
 - Promover a cultura Greenvolt com a participação ativa dos colaboradores na vida da sociedade, o trabalho em equipa, o rigor e a flexibilidade, respeitando diferenças e pontos de vista.

Direção Legal

A Direção Legal tem as seguintes responsabilidades:

- Assessorar, do ponto de vista jurídico, o Conselho de Administração, respetivas comissões internas e o Administrador Delegado, nos processos de tomada de decisão;
- Prestar apoio jurídico permanente à Sociedade e suas subsidiárias, com acompanhamento do seu crescimento orgânico e gestão corrente, quer na vertente nacional quer na vertente internacional;
- Assessoria jurídica às operações de M&A de base nacional e internacional;
- Promover a adoção das melhores práticas de Governo das Sociedades;
- Assegurar a relação institucional com as diversas entidades supervisoras e reguladoras, com os acionistas e *stakeholders* da Sociedade;
- Secretariado da Sociedade, em exercício das competências legais aplicáveis.

Direção de Gestão de Energia

A Direção de Gestão de Energia tem as seguintes responsabilidades:

- Gerir a venda de energia do portfólio de ativos renováveis em operação na Península Ibérica através da celebração de contratos bilaterais ou venda no mercado *spot*, bem como garantir a operacionalização e monitorização desses ativos de modo a otimizar a sua *performance* técnica e financeira;
- Apoiar a direção de desenvolvimento de projetos *greenfield* e na participação em procedimentos concorrenciais;
- Apoiar a direção de M&A em processos de aquisição de projetos em desenvolvimentos;
- Participação ativa no processo de decisão da estratégia para a venda da energia dos ativos a entrar em operação;
- Supervisão do desenvolvimento de projetos em desenvolvimento e durante a sua construção;
- Gestão do portfólio de ativos em operação e principais *Key Performance Indicators* (KPI) desde a sua entrada em operação, nomeadamente o controlo da produção, performance, disponibilidade, preços de mercado (*spot*), e a liquidação mensal da energia com as respetivas contrapartes;
- Gestão e coordenação da operação e manutenção dos ativos, gestão de contratos, garantias e outros temas administrativos (seguros, O&M, segurança, entre outros); e
- Comunicação e cooperação com outros departamentos para garantir que os resultados da operação estão alinhados com o planeamento, propondo medidas de mitigação/ melhoria sempre que necessário.

Direção de Regulação

A Direção de Regulação tem as seguintes responsabilidades:

- Acompanhar as iniciativas políticas e legislativas europeias e nacionais nos setores de energia e clima, de modo a identificar potenciais riscos e oportunidades para a Greenvolt, nomeadamente nas várias geografias onde atua;
- Apoio na definição da estratégia da Greenvolt, ajudando-a a preparar-se atempadamente para os desafios identificados, e contribuindo para a tomada de decisões de forma informada;
- Interação com os *stakeholders* institucionais relevantes, tanto externos como internos, assim como monitorizar, selecionar e analisar a informação pertinente por forma a comunicar de modo eficaz os seus potenciais impactos e contribuir para soluções que melhor se adaptem à realidade da Greenvolt;
- Contacto permanente e transversal com os vários departamentos da empresa, para assegurar que são recolhidos os contributos necessários na avaliação e propostas de iniciativas legislativas.

Direção Técnica

A Direção Técnica tem as seguintes responsabilidades:

- Assegurar a correta operação e manutenção dos ativos de produção, nomeadamente as Centrais de Biomassa e os Parques Solares Fotovoltaicos em Portugal, gerindo riscos e oportunidades de inovação tecnológica;
- Estabelecer, monitorizar e dinamizar o cumprimento de indicadores de performance chave de operação, manutenção, segurança e ambiente (KPI), de acordo com as políticas e os procedimentos definidos;
- Desenvolvimento de projetos e implantação de novos ativos, nomeadamente das tecnologias solar fotovoltaica e térmica de biomassa residual;
- Definição do plano anual de atividades, incluindo os planos de manutenção programada, orçamentos de exploração e manutenção, propostas de projetos de investimento, auditorias internas e externas, e promoção de iniciativas de melhoria contínua;
- Gestão do conhecimento técnico da organização, promovendo o desenvolvimento de competências técnicas e humanas core dos colaboradores;
- Apoiar a definição de políticas de manutenção, IT, segurança e ambiente;
- Apoiar a definição da estratégia tecnológica em conjunto com as equipas de desenvolvimento de cada projeto, definindo ferramentas e procedimentos que garantam a qualidade e a utilização das melhores práticas disponíveis;
- Gerir os riscos, estabelecendo planos de mitigação;
- Apoiar a gestão de seguros de ativos de produção;
- Avaliar equipas de projeto e desenvolvimento, fornecedores e prestadores de serviço, identificando pontos fortes, áreas problemáticas e desenvolvendo planos para melhorar o desempenho;
- Explorar e avaliar novas tecnologias e ferramentas como oportunidades de inovação e excelência no desenvolvimento;
- Garantir a qualidade do processo de documentação do projeto técnico;
- Analisar, negociar e contratar PPAs (*Power Purchase Agreements*) com possíveis compradores de energia;
- Fornecer informações para as outras áreas organizativas, incluindo dados operacionais, avaliações técnicas e cronogramas de atividades; e
- Representar a organização em contactos com instituições e autoridades públicas e outros *stakeholders*.

Direção de Novos Negócios

A Direção de Novos Negócios tem as seguintes responsabilidades:

- Estudo e conceção para o desenvolvimento de novos projetos de energia;
- Estudo de localizações;
- Estudo de diferentes tecnologias;
- Estudo de potencial de geração da energia;
- Reuniões e relações com potenciais *partners* de tecnologia;
- Estabelecimento de acordos com parceiros tecnológicos;
- Elaboração de modelos de negócio;
- Desenvolvimento de projetos de energia em Portugal;
- Licenciamento dos projetos;
- Título de Reserva de Capacidade / Acordo com Operador de Rede;
- Estudos de Impacte Ambiental e Declaração de Impacte Ambiental;
- Licença de Produção;
- Licença de Exploração;
- Licença de Construção;
- Contactos de desenvolvimento com instituições públicas portuguesas (Ministério do Ambiente, Secretarias de Estado, REN, DGEG, E-Redes, APA, ICNF, CCDR, Câmaras Municipais);
- Contratação e gestão dos terrenos (central de energia e linha elétrica);
- Prospecção de negócios;
- Reuniões e relações com empresas portuguesas com projetos/centrais de energia em operação;
- Relação com associações do setor ou similar (APE, APREN, AP2H2, etc.);
- Relação com instituições públicas/governamentais; e
- Representação em eventos do setor.

Direção de Auditoria Interna, Compliance e Eficiência Organizacional

A Direção de Auditoria Interna, *Compliance* e Eficiência Organizacional tem as seguintes responsabilidades:

- Preparar e executar um plano de auditoria anual aprovado pela Comissão de Auditoria, Risco e de Partes Relacionadas.
- Acompanhar a implementação dos planos de ações referentes às não conformidades ou oportunidades de melhoria identificadas no decorrer das auditorias internas ou trabalhos adicionais desenvolvidos.
- Assegurar a coordenação e abordagem consistente para projetar, implementar e avaliar o Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro da Organização.
- Identificar e coordenar com a gestão oportunidades de melhoria de controlo interno e verificar se as mesmas são implementadas dentro do período considerado.
- Identificar e promover atividades de melhoria contínua e apoiar no desenvolvimento de projetos neste âmbito, em toda a organização, com o objetivo de potenciar a eficiência e a qualidade dos processos.

Esta Direção assume ainda, através da área de *Compliance*, as funções de segunda linha de defesa no que respeita à identificação, gestão e monitorização de riscos de incumprimento normativo, tendo autonomia no desempenho das suas funções e acesso direto e reporte funcional à Gestão de Topo da Organização. A Área de *Compliance* incorpora ainda as funções de Responsável pelo Cumprimento Normativo pelo cumprimento do Regime Geral de Prevenção da Corrupção. Adicionalmente, a Área de *Compliance* tem as seguintes responsabilidades:

- Promover que os processos de negócio da Organização sejam executados em conformidade com as leis, regulamentos, normas e princípios éticos que lhes sejam aplicáveis, estabelecendo uma cultura interna de cumprimento.
- Identificar e acompanhar as obrigações legislativas e regulamentares aplicáveis à Organização e os respetivos riscos associados ao seu incumprimento.
- Desenvolver programas de *Compliance* que promovam a adaptação dos processos e procedimentos da Organização com vista a ficarem conformes com a legislação e regulamentação aplicáveis.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

O regulamento de funcionamento do Conselho de Administração encontra-se disponível para consulta na página na internet da Sociedade.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas

Os Estatutos da Sociedade estabelecem, no número 1 do seu artigo 16.º, que o Conselho de Administração reunirá sempre que for convocado pelo seu presidente, por iniciativa deste ou a pedido de quaisquer dois administradores e, pelo menos, uma vez por trimestre.

O *quórum* necessário à realização de qualquer reunião do Conselho de Administração considera-se constituído desde que a maioria dos seus membros esteja presente ou devidamente representada.

Durante o ano de 2022, o Conselho de Administração reuniu dezasseis vezes, com uma assiduidade de 93,75%, tendo sido registada uma ausência devidamente justificada

As reuniões do Conselho de Administração são agendadas e preparadas com antecedência, sendo disponibilizada documentação de suporte às propostas que integram a ordem de trabalhos, assegurando a criação das condições ao pleno exercício das funções e à adoção de deliberações de forma amplamente informada.

De igual modo as respetivas convocatórias e, posteriormente, as atas das reuniões, são enviadas ao presidente do Conselho Fiscal, num fluxo regular de informação, que potencia o exercício de uma fiscalização ativa e permanente.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A Comissão de Vencimentos é a comissão de competência especializada responsável pela aprovação das remunerações dos membros dos órgãos sociais, competindo-lhe preparar a proposta de política de remuneração e submetê-la à aprovação da Assembleia Geral, em observância do disposto no número 1 do art.º 26.º-B do CVM e da Recomendação V.2.2. do Código de Governo das Sociedades do IPCG.

Cabe à Comissão de Vencimentos, para efeitos da fixação da remuneração variável, avaliar anualmente o desempenho individual do Administrador-Delegado, incluindo nessa avaliação o contributo daquele para o modo de funcionamento do Conselho de Administração e do relacionamento entre os vários órgãos da Sociedade, sendo para o efeito considerado o parecer da Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional, constituída no seio do Conselho de Administração, e sendo consultados os membros não executivos do Conselho de Administração.

Adicionalmente, em cumprimento da Recomendação V.1.1. do IPCG o Conselho de Administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas

comissões e do Administrador-Delegado, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da Sociedade, do orçamento, gestão de riscos, o seu funcionamento interno e contributo de cada membro, bem como o relacionamento entre o Conselho de Administração e as comissões.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A avaliação de desempenho do Administrador-Delegado tem por base critérios pré-determinados, assentes em indicadores de desempenho objetivamente fixados para cada mandato, os quais se encontram alinhados com a estratégia de médio/longo prazo de desempenho da Sociedade e de crescimento do negócio.

Os referidos indicadores são constituídos por KPIs (*Key Performance Indicators*) qualitativos e quantitativos, associados ao desempenho individual e ao desempenho da Sociedade.

Os critérios predeterminados para a avaliação de desempenho do Administrador-Delegado decorrem da aplicação da Política de Remuneração aprovada pela Assembleia Geral sob proposta da Comissão de Vencimentos e encontram-se descritos no Relatório sobre Remunerações que constitui o Anexo II ao presente Relatório de Governo.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

O compromisso dos administradores da Sociedade com a natureza e exigência das funções que assumiram é total. Neste sentido, a gestão de topo da Sociedade é uma gestão presente, próxima das pessoas e do negócio.

Sem prejuízo, alguns administradores exercem cargos noutras empresas dentro e fora do grupo e exercem outras atividades que podem ser consideradas relevantes para efeitos de reporte no presente Relatório. Essa informação está descrita no Anexo I.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento

O Conselho de Administração constituiu para o mandato de 2021-2023 as seguintes comissões:

- i. Comissão de Retribuições e Nomeações;
- ii. Comissão de Auditoria, Risco e de Partes Relacionadas;
- iii. Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional;
- iv. Comissão de Ética e Sustentabilidade.

Os regulamentos de funcionamento destas Comissões podem ser consultados em <https://www.greenvolt.com>.

28. Identificação de Administrador-Delegado

Conforme descrito no Ponto 21 do presente Relatório de Governo, o Conselho de Administração delegou poderes de gestão corrente da Sociedade num só Administrador-Delegado, João Manso Neto, nos termos e para os efeitos estabelecidos na respetiva delegação de poderes e com os limites previstos no artigo 407.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

As competências de cada uma das comissões especializadas ou de acompanhamento criadas pelo Conselho de Administração constam dos respetivos regulamentos internos, os quais podem ser consultados em <https://www.greenvolt.com>

Comissão de Retribuições e Nomeações

Compete a esta Comissão elaborar as políticas de recrutamento e retribuição, fixa e variável, de colaboradores da Sociedade, acompanhar a implementação das referidas políticas, verificação e avaliação do seu cumprimento, propor ao Conselho de Administração a definição de critérios de seleção, composição, e das competências necessárias às estruturas e órgãos internos da Sociedade, colaborar com a Comissão de Vencimentos da Sociedade e, ainda, assistir o Conselho de Administração na identificação e seleção de potenciais candidatos para integrar a lista das pessoas recomendadas para nomeação como membros do Conselho de Administração a apresentar à Assembleia Geral, promovendo a substituição ou o preenchimento dos lugares vagos nos órgãos sociais da Sociedade.

O regulamento de funcionamento da Comissão de Retribuição e Nomeações encontra-se disponível no seguinte endereço eletrónico: <https://www.greenvolt.com>

A Comissão de Retribuições e Nomeações é constituída por três membros designados pelo Conselho de Administração, sendo todos membros não executivos do Conselho de Administração, os quais se identificam na tabela abaixo:

Comissão de Retribuições e Nomeações

João Borges de Oliveira	Não Executivo Não Independente
Paulo Fernandes	Não Executivo Não Independente
Céline Abecassis-Moedas	Não Executivo Independente

Esta Comissão reúne pelo menos, duas vezes por ano.

São exaradas atas das reuniões desta Comissão, as quais são distribuídas aos restantes membros do Conselho.

No exercício de 2022, realizaram-se 2 (duas) reuniões e a taxa de comparência foi de 100%.

Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas

Compete à Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas rever as demonstrações financeiras anuais e intercalares e os documentos de resultados, aconselhar o Conselho de Administração sobre os seus relatórios dirigidos aos acionistas e aos mercados financeiros, sobre a adequação e qualidade da informação fornecida pelos Administradores, e os sistemas e normas de controlo interno e gestão de riscos aplicados pela Sociedade, assim como relativamente à identificação e resolução de conflitos de interesses. Cabe-lhe ainda, entre outros, acompanhar a atividade da auditoria interna em sintonia com os planos de trabalho validados pelo Conselho Fiscal, assegurar a interação com o Conselho Fiscal, zelar pela observância das políticas de governo societário adotadas pela Sociedade, elaborar a Política sobre Transações com Partes Relacionadas, com a definição dos princípios e procedimentos com partes relacionadas e verificação do seu cumprimento/implementação transversal pela Sociedade e emitir parecer sobre transações de relevância significativa realizadas pela Sociedade com partes relacionadas.

A Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas é constituída por três membros designados pelo Conselho de Administração, sendo todos membros não executivos do Conselho de Administração e administradores independentes, os quais se identificam na tabela abaixo:

Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas

Clementina Barroso	Presidente* Não Executivo Independente
Joana Pais	Não Executivo Independente
Jorge Vasconcelos	Não Executivo Independente

*O cargo de Presidente da Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas foi desempenhado até 22 de novembro de 2022 pela administradora Clara Raposo.

O regulamento de funcionamento da Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas encontra-se disponível no seguinte endereço eletrónico: <https://www.greenvolt.com>.

Esta Comissão reúne pelo menos, uma vez em cada trimestre.

São exaradas atas das reuniões desta Comissão, as quais são distribuídas aos restantes membros do Conselho.

No exercício de 2022, realizaram-se 6 (seis) reuniões e a taxa de comparência foi de 100%.

Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional

Compete à Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional emitir parecer sobre o desempenho e *performance* do Administrador Executivo da Sociedade a submeter à Comissão de Vencimentos, e que será tido em conta na fixação da remuneração variável desse Administrador por aquela Comissão; emitir parecer, em relação à Sociedade ou às sociedades suas subsidiárias, sobre o Orçamento Anual e respetivas alterações, o Plano Estratégico de Médio Prazo, a execução dos Planos de Negócio, Planos de Investimento e dos Planos de Atividade, os Orçamentos anuais da Sociedade, a assunção de custos ou a realização de investimentos fora do Orçamento; apoiar e colaborar com a Comissão de Ética e Sustentabilidade, relativamente à apreciação e avaliação do modelo, práticas, políticas e normas de governo societário e de sustentabilidade adotadas pela Sociedade, incluindo a fiscalização da sua implementação e a apresentação de propostas de revisão; à avaliação das práticas de gestão e conduta e procedimentos internos adotados na Sociedade, apreciando o cumprimento das normas legais e regulamentares, bem como das recomendações e orientações emitidas pelas autoridades competentes, incluindo a apresentação de propostas de revisão.

A Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional é constituída por sete membros designados pelo Conselho de Administração, seis dos quais são administradores não executivos, não independentes, e um dos quais é administrador executivo, passando-se a identificar:

Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional

Paulo Fernandes	Não Executivo Não Independente
João Borges de Oliveira	Não Executivo Não Independente
João Manso Neto	Executivo
José Soares de Pina	Não Executivo Não Independente
Pedro Borges de Oliveira	Não Executivo Não Independente
Domingos de Matos	Não Executivo Não Independente
Ana Mendonça	Não Executivo Não Independente

O regulamento de funcionamento da Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional encontra-se disponível no seguinte endereço eletrónico: <https://www.greenvolt.com>.

Esta Comissão reúne pelo menos, uma vez em cada trimestre.

São exaradas atas das reuniões desta Comissão, as quais são distribuídas aos restantes membros do Conselho.

No exercício de 2022, realizaram-se 8 (oito) reuniões e a taxa de comparência foi de 100%.

Comissão de Ética e Sustentabilidade

A Comissão de Ética e Sustentabilidade tem por missão coadjuvar o Conselho de Administração no desenvolvimento e implementação de políticas, práticas e iniciativas ESG (*Environmental, Social and Governance*) em alinhamento com a Estratégia de Sustentabilidade do Grupo Greenvolt, promovendo uma abordagem transversal a toda a Sociedade, bem como a prossecução de objetivos e metas estratégicas comuns, através da integração dos princípios de sustentabilidade nos processos de gestão, incorporando compromissos, objetivos e metas ESG no negócio do Grupo Greenvolt, da promoção de boas práticas do setor em todas as suas atividades, com vista à criação de valor de longo prazo.

Os Administradores Não Executivos exerceram, de forma autónoma e permanente, quer enquanto membros do Conselho de Administração, quer enquanto membros das comissões especializadas de suporte à atividade do Conselho de Administração, a supervisão da atividade do Administrador-Delegado, intervieram no processo de tomada de decisões estratégicas e estruturantes, nomeadamente na definição da estratégia corporativa e das principais políticas, incluindo a política de gestão de risco, acompanhando o respetivo cumprimento, bem como participaram na elaboração e na divulgação das demonstrações financeiras nos termos descritos no ponto 55.

O Administrador-Delegado, no decurso de 2022, foi responsável pela gestão quotidiana da Sociedade, acompanhando a atividade dos negócios no âmbito da delegação de poderes que lhe foram atribuídos pelo Conselho de Administração, e executou as decisões estratégicas e a implementação das políticas aprovadas. O Administrador-Delegado reportou ao Conselho de Administração e aos demais órgãos e entidades fiscalizadoras a atividade desenvolvida ao longo do exercício social, disponibilizando informação sobre o teor das deliberações tomadas e as principais ações desenvolvidas para a concretização das suas competências e deveres e para cumprimento da estratégia e políticas aprovadas pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Ética e Sustentabilidade é constituída por três membros designados pelo Conselho de Administração, dois dos quais são administradores não executivos, independentes, os quais se identificam na tabela abaixo:

Comissão de Ética e Sustentabilidade

Céline Abecassis-Moedas	Presidente Não Executivo Independente
Clementina Barroso	Não Executivo Independente
João Manso Neto	Executivo
Joana Pais	Não Executivo Independente

A Comissão de Ética e Sustentabilidade pode ser apoiada, em permanência, no exercício das suas competências, nos termos constantes da alínea b) do n.º 2.1 do art.º 2.º do seu Regulamento, por trabalhadores da Sociedade e/ou das suas subsidiárias que desempenhem funções de chefia e/ou especial responsabilidade. Estão atualmente nomeadas para apoiar em permanência esta Comissão: a Diretora de Sustentabilidade, a Diretora Jurídica e a Diretora de Recursos Humanos.

O regulamento de funcionamento da Comissão de Ética e Sustentabilidade encontra-se disponível no seguinte endereço eletrónico <https://www.greenvolt.com>

Esta Comissão reúne, se necessário, uma vez em cada trimestre.

São exaradas atas das reuniões desta Comissão, as quais são distribuídas aos restantes membros do Conselho.

No exercício de 2022, realizaram-se 2 (duas) reuniões e a taxa de comparência foi de 100%.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado

A fiscalização é exercida por um Conselho Fiscal e por um Revisor Oficial de Contas, em cumprimento do disposto na alínea b), do número 1 e da alínea a) do número 2 do art.º 413.º do CSC.

31. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

O Conselho Fiscal é eleito pela Assembleia Geral, para mandatos com duração de três anos, renováveis por uma ou mais vezes. É composto por três membros e um ou dois suplentes, assumindo, em pleno, as funções que lhe estão atribuídas por lei, nas quais se inclui a proposta de designação do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 420.º do CSC.

Durante o exercício de 2022, e desde a sua eleição a 24 de junho de 2021, esta foi a composição do Conselho Fiscal:

Conselho Fiscal

Pedro João Reis de Matos Silva	Presidente Independente
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	Vogal Independente
Cristina Isabel Linhares Fernandes	Vogal Independente
André Seabra Ferreira Pinto	Suplente

Todos os membros do Conselho Fiscal foram eleitos pela primeira vez em 24 de junho de 2021, para o triénio de 2021-2023, terminando, portanto, o seu mandato em 31 de dezembro de 2023.

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do artigo 414.º, n.º 5, do CSC

Os membros do Conselho Fiscal confirmam periodicamente, através de declaração que individualmente subscrevem e entregam à Sociedade, a sua condição de independentes em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 414.º, bem como a inexistência de incompatibilidades aferidas de acordo com a definição do n.º 1 do artigo 414.º-A, ambos do CSC.

O Presidente do Conselho Fiscal é um membro independente, cumprindo-se, assim o disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 3º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, na sua redação atual.

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes

Todos os membros que integram o Conselho Fiscal da Sociedade dispõem da formação, competência e experiência necessárias ao pleno exercício das funções, em linha com o disposto

no n.º 4 do art.º 414.º do CSC e no n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, na sua redação atual.

No Anexo I ao presente Relatório são apresentadas as qualificações profissionais e as demais atividades exercidas pelos membros do Conselho Fiscal.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal

O regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal está disponível para consulta em <https://www.greenvolt.com>.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal

Nos termos previstos no seu Regulamento, o Conselho Fiscal reúne, pelo menos, todos os trimestres e, para além disso, sempre que o Presidente o convocar (ou por convocatória de dois dos seus membros) por iniciativa própria ou a pedido do presidente do Conselho de Administração e pelo Revisor Oficial de Contas.

As deliberações são tomadas por maioria, devendo ser registados os motivos dos votos discordantes.

Durante o ano de 2022 o Conselho Fiscal da Sociedade reuniu 16 (dezasseis) vezes, tendo correspondido a tais reuniões um grau de assiduidade correspondente a 100%. As atas das mencionadas reuniões encontram-se registadas no livro de atas do Conselho Fiscal, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 423.º do CSC.

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas

A informação relativa a outros cargos exercidos, qualificações e experiência profissional dos membros do Conselho Fiscal encontra-se detalhada no Anexo I ao presente Relatório.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

Compete ao Conselho Fiscal aprovar a prestação de serviços distintos dos serviços de auditoria a prestar pelo Revisor Oficial de Contas, com o objetivo de fiscalizar a independência do auditor externo, nos termos do art.º 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, do art.º 3.º, n.º 3, alínea e) da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, na sua redação atual, da Recomendação VII.2.1. do IPCG e do Regulamento do Conselho Fiscal.

Para os referidos efeitos, foi deliberado na reunião do Conselho Fiscal do dia 9 de setembro de 2021, que o Conselho Fiscal deve analisar e dar parecer prévio sobre os serviços distintos de auditoria a prestar pelo Auditor Externo ou pelo Revisor Oficial de Contas em funções. Através deste procedimento de controlo prévio o Conselho Fiscal assegura:

- i. que os serviços distintos dos serviços de auditoria são prestados com elevada qualidade, autonomia e independência;
- ii. que a contratação de serviços distintos dos serviços de auditoria não afeta a independência do Auditor Externo e representam uma ponderação adequada face ao conjunto dos serviços prestados;
- iii. que os outros serviços distintos dos serviços de auditoria, devidamente enquadrados, não constituem serviços proibidos nos termos da legislação da União Europeia.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização

O Conselho Fiscal, na execução das suas funções estatutárias e legalmente atribuídas, tem, nomeadamente, as seguintes atribuições:

- a. Fiscalizar a administração da sociedade;
- b. Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- c. Elaborar anualmente um relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- d. Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo.
- e. Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes;
- f. Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;
- g. Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da sociedade;

- h. Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de sociedade;
- i. Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- j. Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas;
- k. Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da sociedade;
- l. Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

Para o desempenho destas funções, o Conselho Fiscal:

- a. Obtém da Administração, as informações necessárias ao exercício da sua atividade, designadamente à evolução operacional e financeira da empresa, às alterações de composição do seu portfólio, termos das operações realizadas e conteúdo das deliberações tomadas;
- b. Acompanha e aprecia o sistema de gestão de risco e controlo interno, valida os planos de trabalho das auditorias internas, analisa os relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades, elaborando anualmente um relatório de apreciação e recomendações dirigido à Administração, caso existam matérias que o justifique;
- c. Recebe, com uma antecedência mínima de cinco dias sobre a data da sua reunião, os documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, e os respetivos relatórios da Administração, analisando, designadamente, as principais variações, as transações relevantes e os correspondentes procedimentos contabilísticos e esclarecimentos obtidos da Administração, nomeadamente através do Conselho de Administração e do auditor externo, e emite as suas apreciações e deliberações;
- d. Presta conhecimento à Administração das verificações, fiscalizações e diligências que tenha efetuado e do resultado das mesmas;
- e. Assiste às Assembleias Gerais, bem como às reuniões do Conselho de Administração para que seja convocado ou em que se apreciem as contas do exercício;
- f. Efetua anualmente uma autoavaliação da sua atividade e desempenho, incluindo a revisão do respetivo regulamento, tendo em vista o desenvolvimento e implementação de melhorias no seu funcionamento;
- g. Desenvolve os demais deveres de vigilância que lhe são impostos por lei.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal:

- a. Representa a Sociedade junto do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, competindo-lhe propor o prestador destes serviços e a respetiva remuneração, e verificar que sejam cumpridas, dentro do Grupo, as condições adequadas à prestação daqueles serviços;

- b. Recebe e analisa os relatórios emitidos pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, e, simultaneamente, assegura a relação do Grupo com aquelas entidades e pronuncia-se sobre projetos relevantes e planos de trabalhos e sobre a adequação dos recursos afetos à execução desses projetos;
- c. Elabora um relatório anual sobre a sua ação fiscalizadora e emite parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentadas pela administração, e fiscaliza a eficácia do sistema de gestão de risco e de controlo interno;
- d. Analisa e supervisiona regularmente a elaboração e divulgação da informação financeira, em articulação com o Conselho de Administração;
- e. Emite pareceres em conformidade com a Política de Transações com Partes Relacionadas.

O Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, enquanto parte do órgão de fiscalização da Sociedade, no âmbito do processo de auditoria anual:

- a. Analisa o funcionamento de mecanismos de controlo interno e reporta deficiências identificadas;
- b. Verifica se os principais elementos dos sistemas de controlo interno e gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira são apresentados e divulgados na informação anual sobre o Governo das Sociedades; e
- c. Emite uma certificação legal das contas e Relatório de Auditoria, atestando se aquele relatório divulgado sobre a estrutura e as práticas de governo societário inclui os elementos referidos no artigo 66.º-B e artigo 508º-D do CSC na sua atual redação ou, não incluindo, assegurando que essa informação consta de relatório separado igualmente disponibilizado aos acionistas, se cumpre as disposições do artigo 29.º-H do CVM, se obedece à estrutura do Regulamento da CMVM número 4/2013 e ainda se contempla na informação constante do mesmo, uma declaração sobre o cumprimento do Código de Governo das Sociedades do IPCG.

Durante o exercício de 2022, o Revisor Oficial de Contas acompanhou o desenvolvimento da atividade da Sociedade e procedeu aos exames e verificações por si considerados necessários à revisão e emissão do respetivos Relatórios de Auditoria e Certificações Legais das Contas, individuais e consolidadas, em interação com o Conselho Fiscal, contando sempre com a colaboração plena do Conselho de Administração, no acesso às informações solicitadas.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade para o mandato correspondente ao ano de 2022 foi a Deloitte & Associados, SROC S.A., representada por Nuno Miguel Santos Figueiredo, registado sob o n.º 1272 na CMVM.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

A Deloitte & Associados, SROC, S.A. foi nomeada como Revisor Oficial de Contas da Sociedade, pela primeira vez, em 24 de junho de 2021, para o exercício do mandato de 2021, tendo sido reeleita para o exercício de 2022 na Assembleia Geral de 29 de abril de 2022.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

O Revisor Oficial de Contas é, simultaneamente, Auditor Externo da Sociedade conforme detalhado nos pontos abaixo.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do artigo 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM

O Auditor Externo da Sociedade, designado nos termos e para os efeitos do artigo 8.º do CVM é a Deloitte & Associados, SROC S.A., representada por Nuno Miguel Santos Figueiredo, registado sob o n.º 1272 na CMVM.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

Na sequência da aprovação das alterações aos estatutos da Sociedade na reunião da Assembleia Geral de 24 de junho de 2021, a Sociedade nomeou, nos termos e para os efeitos da alínea b) do número 1 do art.º 413.º do CSC e do art.º 19.º dos estatutos, na sua nova redação, a sociedade de revisores oficiais de contas Deloitte & Associados, SROC, S.A. para o exercício das funções de Revisor Oficial de Contas e o sócio Nuno Miguel Santos Figueiredo como respetivo representante do Revisor Oficial de Contas, durante o ano 2021.

A sociedade de Revisores Oficiais de Contas, assim como o seu sócio representante, foram reeleitos para o exercício de 2022, na Assembleia Geral de 29 de abril de 2022.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

Desde 1 de janeiro de 2016 que a política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas é determinada pela base legal estabelecida pelo artigo 54.º da Lei nº 140/2015, de 7 de setembro, de acordo com a redação que a cada momento esteja em vigor.

Em conformidade com o dispositivo legal, o Auditor Externo está sujeito a regras de rotatividade, e, em particular, a rotatividade no final de dez anos, contados após a data de admissão à negociação do capital social da Greenvolt, i.e. 15 de julho de 2021. O sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento das funções não poderá ser o mesmo após sete anos, podendo vir a ser novamente designado depois de decorrido um período mínimo de três anos.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é realizada

O Conselho Fiscal, no exercício das suas funções, acompanha e supervisiona, ao longo do exercício, o desempenho das funções do Auditor Externo, bem como efetua anualmente uma avaliação da independência do mesmo. Igualmente, aprova antecipadamente o âmbito dos trabalhos adicionais a prestar por aquele ou por sociedades da sua rede. Adicionalmente, o Conselho Fiscal promove, sempre que necessário ou adequado em função dos desenvolvimentos da atividade da Sociedade ou de exigências legais ou de mercado, uma reflexão sobre a adequação do Auditor Externo ao nível que se exige para o exercício das suas funções.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Foram prestados, durante o exercício de 2022, pelo Auditor Externo, serviços distintos dos de auditoria, nomeadamente, foram prestados serviços de revisão dos prospetos da Sociedade e emissão das correspondentes cartas de conforto para as instituições financeiras, revisão do Relatório de Sustentabilidade e Relatórios de Alocação e Impacto das obrigações verdes, bem como a Revisão Limitada relativa a 30 de setembro de 2022. Adicionalmente foram ainda prestados serviços de *Due Diligence* sobre potenciais aquisições da entidade que se encontram incluídos na coluna Outros Serviços

47. Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:

Em 2022, os honorários das entidades do universo Deloitte relativos à auditoria e revisão legal de contas anuais de todas as empresas que integram o Grupo Greenvolt, ascenderam a 148.708 Euros. Os honorários globais da Deloitte & Associados, SROC S.A. relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade que incluem outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria a empresas portuguesas que integram o Grupo Greenvolt ascenderam a 561.000 Euros, incluindo os referidos no ponto 46 anterior.

Adicionalmente, os serviços prestados pela Deloitte & Associados, SROC S.A. ou por sociedades pertencentes à rede Deloitte em Portugal ou no estrangeiro à Sociedade ou a sociedades em relação de domínio ou de grupo, são os que a seguir se elencam:

	Auditoria	Serviços relacionados com auditoria	Consultoria fiscal	Outros serviços	TOTAL
Total do exercício					
Pela sociedade	82.400,00€	561.000,00€		- 107.000,00€	750.400,00€
	11,0%	74,8%	0,0%	14,3%	100,0%
Por sociedades que integrem o grupo	205.008,00 €	23.300,00€	18.884,00€	15.000,00€	262.192,00€
	78,2%	8,9%	7,2%	5,7%	100,0%
Total	287.408,00€	584.300,00€	18.884,00€	122.000,00€	1.012.592,00€
	28,4%	57,7%	1,9%	12,0%	100,0%

Notas:

a) O valor dos honorários relativos a serviços de auditoria e a serviços de garantia de fiabilidade são apresentados com base no exercício a que respeitam, independentemente de serem ou não faturados no próprio exercício, sendo que os restantes são apresentados com base na faturação efetuada.

b) Os honorários acima relativos a outros serviços consideram 15.000,00 € relativos a serviços prestados à Altri, SGPS, S.A. até 6 de maio de 2023, enquanto empresa do grupo, relativos a serviços de consultoria associada à implementação da Taxonomia UE.

c) O valor dos honorários relativos a "Outros serviços" incluem serviços de *due diligence*.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. Regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da Sociedade

Nos termos estabelecidos no art.º 13.º, n.º 2 e n.º 3 dos Estatutos, as alterações estatutárias exigem como *quórum* deliberativo a maioria de dois terços dos votos emitidos para a aprovação dessa deliberação e como *quórum* constitutivo um terço do capital social da Sociedade.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

A Sociedade dispõe de um Código de Ética e de Conduta que promove a adoção das melhores práticas de atuação norteadas pela ética pessoal e profissional que todos os seus colaboradores, independentemente do cargo ou função que desempenhem, devem respeitar, e que integra também uma política relativa à comunicação de irregularidades, em observância da Recomendação I.2.4 do Código de Governo das Sociedades do IPCG. O Código de Ética e Conduta está publicado em <https://www.greenvolt.com>

Adicionalmente, a Sociedade reforçou o seu compromisso de transparência em sede de denúncia de irregularidades com a criação de uma Comissão de Ética e Sustentabilidade, que implementou um canal de denúncias do Grupo Greenvolt, definindo os procedimentos para receber, registar e processar toda a informação, comunicações e denúncias que respeitem a alegadas irregularidades ou infrações ao estipulado no Código de Ética e de Conduta ou de normas que o desenvolvam ou que versem sobre os temas nele elencados, assim como desenvolver mecanismos necessários para garantir a sua investigação rigorosa e tratamento justo, e providenciar pela adoção das medidas adequadas para a imediata regularização das irregularidades ou infrações e penalização dos infratores.

O Conselho de Administração aprovou, em 2022, uma política de denúncia interna nos termos e para os efeitos da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro.

Importa referir que, ao longo do exercício de 2022 não foram rececionadas quaisquer comunicações de irregularidades.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O Conselho de Administração da Sociedade é o órgão responsável por definir o sistema de controlo interno e de gestão de risco, necessário para dar suporte aos órgãos de gestão da Sociedade e das suas subsidiárias no alcance dos objetivos estratégicos e de negócio. Adicionalmente, enquanto órgão responsável pela definição das políticas estratégicas gerais e, em especial, pela aprovação do plano estratégico e de negócio, dos objetivos de gestão, de orçamentos e projeções financeiras, realiza o acompanhamento periódico da implementação do sistema de controlo interno e de gestão de risco permitindo identificar e atuar, em conjunto com as devidas direções, na gestão eficaz dos riscos e nas oportunidades identificadas.

O Conselho Fiscal da Sociedade é o órgão responsável pela fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno, de gestão de risco e do processo de preparação e de divulgação de informação financeira.

Para um acompanhamento mais próximo da implementação do sistema de controlo interno e de gestão de risco, das políticas instituídas e verificação e avaliação do cumprimento das ações estabelecidas, foram constituídas, para o mandato de 2021-2023, pelo Conselho de Administração da Sociedade as seguintes comissões:

- I. Comissão de Retribuições e Nomeações;
- II. Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas;
- III. Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional;
- IV. Comissão de Ética e Sustentabilidade.

No ponto 29 estão apresentadas as competências de cada uma das comissões criadas e uma síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

A Direção de Gestão de Risco é a direção de apoio ao Administrador-Delegado com responsabilidade sobre, entre outras, o desenvolvimento e atualização da política de gestão integrada de riscos, da declaração de apetite ao risco, identificação dos riscos críticos, análise e avaliação dos riscos, identificação e apoio na definição de indicadores de risco, bem como, assessorar, na medida das responsabilidades atribuídas, a implementação de ações de mitigação e a criação e manutenção de processos e metodologias de gestão de risco.

No decorrer do exercício de 2022, a Sociedade constituiu a Direção de Auditoria Interna, *Compliance* e Eficiência Organizacional.

A auditoria interna é uma atividade independente, de garantia e de consultoria, destinada a acrescentar valor e melhorar as operações da organização. Assiste a organização na consecução dos seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação da eficácia dos processos de gestão de risco, de controlo e de governação.

A Direção de Auditoria Interna define um Plano de Auditoria anual, incluindo uma avaliação do sistema de gestão do risco baseado nas prioridades estratégicas da Greenvolt e nos resultados da avaliação de risco dos processos nas várias unidades de negócio. O Plano Anual de Auditoria é

validado pela Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas e fiscalizado pelo Conselho Fiscal, que controla a sua execução.

A Direção de Auditoria Interna informa e alerta regularmente a Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas e o Conselho Fiscal, nas suas reuniões regulares, sobre todos os factos relevantes, identificando oportunidades de melhoria do controlo interno e promovendo a sua implementação.

Também em 2022, a área de Controlo Interno desempenhou um papel crucial na garantia de eficácia e eficiência das operações do Grupo Greenvolt, através da promoção, coordenação e monitorização da implementação de um sistema de controlo, que permite operar de modo consistente com as suas políticas e procedimentos, em conformidade com o quadro de referência internacional COSO 2013.

Esta área engloba um processo interativo em comunicação com a área de eficiência organizacional, consubstanciado por uma monitorização entre as várias direções da Sociedade e unidades de negócio, acompanhando a extensão e o desenvolvimento da atividade nos seus segmentos de atuação.

Durante o ano 2022, a área iniciou o desenvolvimento de um processo de levantamento de riscos e controlos junto das direções e unidades de negócio, que ajudou na identificação dos principais riscos da organização e identificação de atividades de controlo para mitigar e dar resposta a esses riscos, permitindo também aumentar e focalizar a responsabilidade das direções e unidades de negócio pelas atividades de controlo interno.

A área de Controlo Interno pretende apoiar o Grupo com um plano para rever, sistematizar e documentar o seu sistema de controlo interno sobre o relato financeiro, de forma a reforçar os controlos de mitigação do risco e assim, afirmar-se como entidade de referência no que diz respeito à fiabilidade da sua informação financeira.

A Sociedade assume um compromisso com a integridade, com os valores éticos, bem como com a disseminação da cultura de riscos a todos os colaboradores. Adicionalmente, o órgão de gestão da Sociedade ainda estabelece que todos os colaboradores, nos diferentes níveis da organização, possuem deveres e responsabilidades pela qualidade na implementação do sistema de controlo interno, de gestão de risco e do processo de preparação e de divulgação de informação financeira, devendo assim contribuir para uma gestão de controlo eficiente e eficaz.

51. Explicitação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

Ao Conselho Fiscal da Sociedade são apresentadas pela Administração da Sociedade estratégias de tratamento para os riscos com potencial de impacto no negócio. É, assim, responsabilidade deste órgão a supervisão das ações desencadeadas na Sociedade nesta matéria e a verificação regular de que os riscos efetivamente incorridos pela Sociedade são consistentes com o definido pelo Conselho de Administração.

O Conselho de Administração, a Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas, a Comissão de Retribuições e Nomeações, a Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional e a Comissão de Ética e Sustentabilidade, no exercício das suas funções, verifica a adequação dos mecanismos implementados no sistema de controlo interno, de gestão de risco e do processo de

preparação e de divulgação de informação financeira, assegurando de forma periódica o reporte das suas conclusões ao Conselho Fiscal.

Ao Conselho de Administração cabe a responsabilidade de monitorizar o funcionamento dos mecanismos implementados e processos instituídos.

A função de Auditoria Interna no Grupo Greenvolt é uma função corporativa, desempenhada pelo Departamento de Auditoria Interna, que tem dependência administrativa do Administrador-Delegado da Greenvolt, e dependência hierárquica do Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas e dependência funcional do Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas verificam a adequação dos mecanismos implementados no âmbito do sistema de controlo interno e do processo de preparação e divulgação da informação financeira, assegurando o reporte periódico das suas conclusões ao Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração da Sociedade possui os seguintes objetivos e responsabilidades, no processo de acompanhamento da gestão de risco:

- a. Conhecer os riscos e as oportunidades que afetam a Sociedade e suas subsidiárias, principalmente as mais relevantes e com potencial impacto no negócio;
- b. Assegurar a existência de níveis apropriados de conhecimento dos riscos e das oportunidades que afetam as operações e a forma de os tratar;
- c. Assegurar a divulgação do sistema de controlo interno e de gestão de risco implementado a todos os níveis hierárquicos, principalmente aqueles com poder de tomada de decisão;
- d. Assegurar para os riscos identificados a existência de ações que permitam minimizar a probabilidade de ocorrência dos eventos de risco e o respetivo impacto e consequência dos eventos no negócio;
- e. Assegurar que o processo para execução do sistema de controlo interno e de gestão de risco é adequado e que possui os recursos necessários para o seu desenvolvimento; e
- f. Assegurar uma comunicação direta e regular com o Conselho Fiscal, dando-lhe a conhecer o apetite ao risco, a tolerância ao risco, o nível de exposição do risco e o tratamento de resposta ao risco. Solicitando ainda, sempre que necessário, os pareceres deste órgão que considerar necessários à tomada de decisões, assegurando que os riscos identificados e as políticas definidas são analisadas sob as perspetivas multidisciplinares que norteiam a atuação da Sociedade.

As subsidiárias da Sociedade gerem os riscos e as oportunidades, dentro dos critérios e delegações estabelecidos.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Para além das áreas mencionadas nos pontos 50 e 51 e em consonância ao apresentado nos pontos anteriores, a Sociedade possui uma Direção de Gestão de Risco, uma Direção de Auditoria Interna, *Compliance* e Eficiência Organizacional e uma Direção de Sustentabilidade que assessoram as demais direções, departamentos e equipas operacionais existentes na atividade

de identificação de riscos, análise e avaliação e definição de estratégias de mitigação dos riscos e de exploração das oportunidades.

Todos os participantes envolvidos na gestão de risco, e principalmente aqueles com responsabilidades na tomada de decisão, são competentes na identificação, avaliação e definição de estratégias de mitigação dos riscos que constituem ameaças suscetíveis de afetar a concretização dos objetivos estratégicos e de negócio, bem como nas estratégias de exploração das oportunidades para alcançar os objetivos estabelecidos. As ações desenvolvidas na matéria de gestão de risco são realizadas pelas direções, departamentos e equipas operacionais em conformidade com as orientações e decisões do Conselho de Administração e do Administrador-Delegado.

O Conselho de Administração da Sociedade ciente das suas responsabilidades, da evolução e dinâmica do negócio e da estratégia de negócio definida, em conjunto com o Administrador-Delegado, criou em 2022 uma Direção de Auditoria Interna, *Compliance* e Eficiência Organizacional com competências e capacidades de implementação de estratégias e recursos na matéria de controlo interno.

Em 2022, no Grupo Greenvolt, para além da criação da área de Auditoria e dos mecanismos de Controlo Interno, também os mecanismos de Gestão dos Riscos de *Compliance* começaram a desenvolver-se, de forma mais estruturada, com a criação, da Área de *Compliance*.

No desempenho das suas funções, a área de *Compliance* reporta hierarquicamente ao Administrador-Delegado da Sociedade, com uma periodicidade semanal e funcionalmente à Comissão de Ética e Sustentabilidade e à Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas, com uma periodicidade trimestral.

A missão da Área de *Compliance* é promover que os processos de negócio da Organização sejam executados em conformidade com as leis, regulamentos, normas e princípios éticos que lhes sejam aplicáveis, estabelecendo uma cultura interna de cumprimento. Tal é conseguido através do desenvolvimento e implementação transversal de políticas e procedimentos, da monitorização e reporte sobre as atividades de *compliance*, e da promoção de formação a todos os colaboradores. Os principais objetivos são minimizar os riscos e promover o comportamento ético e íntegro.

Com a perspetiva de otimizar a utilização de recursos e esforços e assegurar a coordenação entre áreas no que diz respeito aos temas de cumprimento normativo, foi apresentado e aprovado um modelo para o Sistema de *Compliance* do Grupo Greenvolt que se baseia no “Modelo das Três Linhas”. Este modelo estabelece as responsabilidades de cada uma das linhas na identificação e gestão dos riscos decorrentes da atividade, em concreto:

Linha	Responsabilidades	Responsáveis
1. ^a (Negócio)	Gerir os riscos associados às atividades operacionais do dia-a-dia, de acordo com os normativos estabelecidos	Todos os colaboradores que integram uma dada Unidade de Negócio, incluindo a sua Gestão de Topo.
2. ^a (Compliance)	Apoiar o Negócio na gestão dos riscos emergentes na operação diária (desde a sua identificação até à sua monitorização), proporcionando estruturas, políticas, procedimentos e outros mecanismos relevantes.	A Área de <i>Compliance</i> , uma rede de <i>Compliance Advisors</i> e de <i>Compliance Business Partners</i> .
3. ^a (Auditoria Interna)	Executar uma avaliação objetiva e independente das funções da 1. ^a e da 2. ^a linhas e reportá-la às estruturas de gestão competentes da organização, bem como fornecer garantias, a entidades externas, sobre o controlo interno implementado na organização.	A Área de Auditoria Interna.

O Sistema de *Compliance* do Grupo Greenvolt assenta num Programa Global de *Compliance*, transversal à organização, onde se define o modelo de operacionalização da função de *Compliance* a ser aplicado transversalmente a toda a organização bem como se identificam os âmbitos normativos específicos aplicáveis às várias Unidades de Negócio, para os quais são desenvolvidos Programas Específicos de *Compliance*, que podem ser locais ou transversais.

Tanto o Programa Global de *Compliance* como os Programas Específicos de *Compliance* são implementados seguindo uma estrutura que assenta em nove componentes:

1. Definição de um Modelo de Governo
2. Identificação e Gestão dos Riscos
3. Desenvolvimento e implementação de Normas, Políticas e Procedimentos
4. Promoção de Formação e Comunicação
5. Criação e divulgação de Canais de Reporte de Incidências
6. Estabelecimento de Mecanismos de Revisão, Acompanhamento e Melhoria Contínua do Programa de *Compliance*
7. Gestão de Riscos de *Compliance* de Terceiros
8. Realização de Auditorias e consequentes Planos de Ação
9. Implementação de Mecanismos de Reporte sobre o Programa de *Compliance*.

De uma forma sumária, o Sistema de *Compliance* do Grupo Greenvolt desenvolve-se a partir da identificação e avaliação regulares das obrigações legais e regulamentares aplicáveis às várias atividades das empresas que incorporam o Grupo Greenvolt. As referidas obrigações são posteriormente traduzidas em riscos de incumprimento para a Organização e classificadas de acordo com o seu impacto económico, operacional e reputacional, em articulação com o modelo de Gestão de Risco estabelecido.

Com a identificação dos riscos, surge o desenvolvimento e a estruturação do Programa Específico de *Compliance* respetivo que os enderece e que comporta várias fases como sejam:

- Identificação de Mecanismos de Cumprimento já existentes,
- Avaliação de *gaps* dos processos internos face às obrigações em questão,
- Definição de um Plano de Ação de Adequação e apoio à sua implementação, bem como monitorização da mesma,
- Implementação de Controlos de *Compliance* que permitam a manutenção dos mecanismos de *Compliance* implementados e a sua melhoria contínua.

Como elementos fundamentais de suporte ao desenvolvimento dos Programas Específicos de *Compliance*, são definidas normas, políticas e procedimentos que sistematizem os mecanismos de *Compliance* implementados nos vários processos de negócio. Adicionalmente, e de forma contínua, são promovidas ações de formação e sensibilização sobre as obrigações legais e regulamentares a serem cumpridas bem como sobre os referidos mecanismos, adequadas à audiência relevante. Foram realizadas ações específicas de formação sobre alguns dos procedimentos desenvolvidos e foi criada, na *newsletter* mensal do Grupo Greenvolt, uma secção destinada aos temas de *Compliance* com o propósito de sensibilizar continuamente todos os colaboradores, promovendo o desenvolvimento de uma cultura de *Compliance* robusta.

O acompanhamento e monitorização dos Programas Específicos de *Compliance* integram as competências da Área de *Compliance*, nomeadamente numa perspetiva de melhoria contínua dos elementos que integrem as várias componentes do mesmo, bem como no reporte efetuado sobre o mesmo às entidades competentes. No que concerne a Auditoria Interna, de acordo com o plano trianual de auditoria, conduz trabalhos de auditoria que se possam focar em temas de *Compliance*.

Com base no processo definido acima, a Área de *Compliance* irá estruturar e/ou continuar a desenvolver Programas Específicos de *Compliance* que se foquem nos temas de Anticorrupção, Proteção de Dados Pessoais, Concorrência, Ambiente, Saúde e Segurança, entre outros. Entrando em detalhe nalgumas atividades desenvolvidas para cada um dos Programas Específicos de *Compliance*, tem-se o seguinte:

- **Anticorrupção:** foi desenvolvido um projeto para dar cumprimento às obrigações da Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro, nomeadamente através da criação e publicação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas, do Manual de Procedimentos e Mecanismos de Controlo de Riscos de Corrupção e do Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e de Infrações Conexas. Foi também implementado e disponibilizado publicamente um canal de denúncia interna e desenvolvida uma Política de Denúncia Interna. Adicionalmente, foi definido um procedimento interno para gestão de Ofertas e convites para eventos e foi dada formação transversal à organização sobre o mesmo.

Outra atividade que se enquadra no âmbito deste Programa Específico de *Compliance* foi o desenvolvimento e implementação de um procedimento de *Due Diligence* de Integridade a contrapartes (como sejam fornecedores, clientes, parceiros de negócio, etc.), com o propósito de identificar riscos de integridade e definir os respetivos mecanismos de mitigação. Este mecanismo é transversal e aplicado por toda a Organização.

- **Proteção de Dados Pessoais:** no âmbito deste tema, todas as atividades foram centralizadas na Área de *Compliance*, incluindo as inerentes à função de Encarregado de

Proteção de Dados, nomeadamente no aconselhamento, acompanhamento e supervisão da execução das atividades de tratamento de dados pessoais. Foram também iniciados projetos de diagnóstico das atividades de tratamento em várias empresas do Grupo Greenvolt, com vista a verificar o grau de aderência das mesmas às obrigações do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e identificar possíveis ações de melhoria a implementar nas mesmas.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

O Conselho de Administração considera que a Sociedade se encontra exposta aos riscos normais e usuais decorrentes do exercício da sua atividade. Destacam-se os seguintes riscos económicos, financeiros e jurídicos que, até à data, são considerados os de maior relevância no contexto da Sociedade e das suas subsidiárias:

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro está associado com as flutuações das taxas de mercado nos encargos financeiros dos financiamentos contratados. Nas situações em que a Sociedade e as suas subsidiárias considerem que exista risco de flutuação de taxa de juro associado aos contratos de financiamento de longo prazo, este risco é mitigado pela contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados.

Risco de Taxa de Câmbio

A Sociedade e as suas subsidiárias estão sujeitas ao risco de taxa de câmbio na medida em que operam e realizam investimentos em moeda transacional, ficando sujeitas às flutuações cambiais que podem ocorrer quando receitas são registadas numa moeda e os custos noutra, ou os seus ativos ou passivos são denominados em moeda estrangeira, e há uma flutuação cambial adversa no valor dos ativos, da dívida ou dos rendimentos denominados em moeda estrangeira.

Risco de Inflação

A Sociedade e as suas subsidiárias estão expostas ao risco de inflação no desenvolvimento da sua atividade. A gestão do risco de inflação é efetuada em todas as operações, com implementação de medidas de mitigação por forma a reduzir eventuais impactos negativos no poder de compra devido a variação da inflação, de que são exemplo as seguintes:

- Negociação de contratos de longo prazo com fornecedores;
- No caso das centrais de biomassa em Portugal, o preço de venda de eletricidade é indexado à variação do índice de preços no consumidor;
- Contratos de venda de eletricidade (*Power Purchase Agreements*) celebrados por empresas do Grupo com terceiros: o Grupo procura incluir a indexação de preços de venda à variação de índices de preços nos contratos celebrados com terceiros (*"off-takers"*) para a venda de eletricidade;
- A maior parte da dívida do Grupo aufere taxas de juro fixas (70% no final de 2022). Tendo em conta a forte correlação entre a inflação e as taxas de juro, esta política implica a mitigação dos impactos negativos devido à variação da inflação;

- O Grupo avalia a oportunidade de celebrar contratos derivados de gestão de risco de inflação por forma a mitigar o risco de inflação nas suas operações;
- O Grupo renegoceia regularmente contratos com fornecedores - quando essa renegociação se afigura como sendo vantajosa - no sentido de otimizar as condições auferidas, consultando diversas empresas, nomeadamente na área de operação e manutenção centrais (área de *Asset Management*).

Risco de Liquidez

A Sociedade e as suas subsidiárias estão sujeitas ao risco de liquidez, pelo que o principal objetivo da política de gestão do risco de liquidez da Sociedade é garantir que tem disponível, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, honrando todos os compromissos assumidos com terceiros.

Risco de Crédito

Para o desenvolvimento da sua atividade operacional corrente, a Sociedade e as suas subsidiárias estão sujeitas ao risco de crédito. Este risco é mitigado através da avaliação do risco de crédito numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada uma das contrapartes envolvidas, sendo adotados procedimentos corretivos sempre que tal se julgue conveniente.

Risco dos Preços do Mercado de Eletricidade

No setor onde a Sociedade e as suas subsidiárias atuam, o risco de flutuação dos preços do mercado de eletricidade está presente. Apesar de existir uma componente de variação do preço de eletricidade indexado ao preço de mercado em Inglaterra ("*Brown Power*"), a grande maioria das receitas provenientes da produção de energia (segmento de biomassa residual) em Portugal e no Reino Unido inclui principalmente contratos de aquisição de energia ("*Power Purchase Agreements*") com tarifas fixas, regimes de *Feed-in-Tariff* (FiT) e Certificados de Obrigações Renováveis (ROCs).

Risco de Gestão de Capital

A Sociedade e as suas subsidiárias têm uma abordagem para gerir o capital próprio que se baseia na salvaguarda da capacidade de permanecer a operar numa base de continuidade, crescer de forma sólida para cumprir os objetivos de expansão estabelecidos e manter uma estrutura de capital próprio ideal para reduzir o custo do capital. A estrutura de capital é monitorizada numa base regular, identificando riscos, oportunidades e as medidas de ajustamento necessárias para alcançar os objetivos definidos.

Riscos Legais, Fiscais e Regulatórios

A Sociedade e as suas subsidiárias encontram-se expostas a riscos legais, fiscais e regulatórios nas geografias em que atuam, sendo este risco mitigado pela assessoria legal, fiscal e regulatória permanente, em articulação com as áreas de negócio, assegurando preventivamente, com vista à proteção dos interesses da Sociedade e suas subsidiárias, o cumprimento escrupuloso das disposições legais aplicáveis às áreas de negócio.

Acesso a Financiamento

A Sociedade e as suas subsidiárias desenvolvem planos e ações para cumprir com os objetivos estratégicos e de negócio que foram definidos, todavia está exposta ao risco de indisponibilidade de financiamento, que pode advir de causas endógenas e/ou exógenas. Este risco é mitigado pela existência de políticas de financiamento e pela gestão dos perfis de maturidade da dívida de forma a reduzir eventuais impactos.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

O Conselho de Administração da Sociedade entende que a gestão de risco é uma matéria fundamental na gestão da Sociedade e suas subsidiárias e que é essencial a implementação de um sistema de controlo interno e de gestão de risco que permita:

- I. Identificar e analisar os riscos e as oportunidades existentes nas áreas em que atua, nos processos instituídos e nos projetos a desenvolver e em desenvolvimento;
- II. Avaliar a probabilidade e o impacto dos riscos e das oportunidades no desempenho operacional e financeiro e no valor da Sociedade;
- III. Implementar estratégias de mitigação dos riscos e de exploração das oportunidades; e
- IV. Monitorizar numa base regular a evolução dos riscos e das oportunidades identificados.

O fluxo processual estabelecido para identificação e avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de risco opera com o seguinte modelo:

- a. Numa primeira fase são identificados, junto da gestão da Sociedade e das subsidiárias, os responsáveis por apresentar os processos instituídos e as atividades desenvolvidas para uma identificação e priorização das áreas e dos riscos relevantes, internos e externos, que podem afetar, de forma materialmente relevante, a prossecução dos objetivos estratégicos e de negócio da Sociedade e suas subsidiárias. Nesta fase também são consideradas as oportunidades;
- b. Os riscos e as oportunidades identificadas são analisados para identificação dos fatores e eventos de risco e de oportunidades que podem afetar as operações e atividades da Sociedade, assim como as estratégias de mitigação dos riscos e de exploração das oportunidades que estão implementadas;
- c. Adicionalmente são mensurados o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada evento de risco e de oportunidade e, consoante o nível de exposição, é avaliado e definido a estratégia de mitigação adequada ao risco e a de exploração da oportunidade: evitar, perseguir, controlar (prevenir, mitigar, transferir) ou aceitar. Nesta fase é realizada avaliação para mensurar a severidade dos riscos inerentes e dos riscos residuais;
- d. É realizado o acompanhamento das estratégias que ficaram definidas na fase anterior, monitoriza-se a evolução do nível de exposição aos riscos críticos e identificam-se novos fatores de riscos e eventuais estratégias de mitigação adicionais. Esta fase contempla a adoção de mecanismos internos de informação e comunicação sobre as diversas componentes do sistema de gestão de risco;
- e. Os resultados e as informações geradas pelo sistema de gestão de risco implementado são utilizados, quando aplicável, para comunicação interna aos colaboradores e ao

mercado e aos acionistas dos fatores de risco críticos que podem afetar as operações e atividades da Sociedade.

Pela relevância que a matéria de gestão de risco possui na Sociedade, o Conselho de Administração, em alinhamento com os órgãos de gestão das suas subsidiárias, tem vindo a implementar estratégias adicionais de gestão de risco que visam garantir que os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas permitem responder às expectativas dos acionistas e demais *stakeholders*. Dentre estas estratégias podem ser destacadas as seguintes, que estão alinhadas com as boas práticas de mercado, nomeadamente o modelo internacional *Internal Control – Integrated Framework*, emitido pelo *Committee of Sponsorship Organizations of the Treadway Commission (COSO)*:

- a. Eficácia e eficiência das operações, assegurando que os recursos são usados de forma eficiente e para o seu devido propósito;
- b. Fiabilidade da informação financeira e não financeira, assegurando que são completas, seguras e reportadas regularmente;
- c. Cumprimento de leis, normas e regulamentos aplicáveis, assegurando que os aspetos materialmente relevantes estão refletidos na informação interna e que é de conhecimento das áreas impactadas.

O Conselho de Administração considera que, ao adotar sistemas de controlo interno e gestão de risco, o valor para o desenvolvimento do negócio e para os acionistas são maximizados.

Assim, o Conselho de Administração da Sociedade monitoriza regularmente a adequação e o seu modelo de sistema de controlo interno, de gestão de risco e do processo de preparação e de divulgação de informação financeira. Sempre que se julgar necessário, as melhores práticas em matérias de controlo interno e gestão de risco, que são relevantes e essenciais, são incorporadas para continuação de criação de valor para os acionistas e demais *stakeholders*.

Com base neste modelo, a Sociedade e as suas subsidiárias têm vindo a conseguir uma maior consciencialização e poder na tomada das decisões em todos os níveis da organização, atendendo à responsabilidade inerente de todos os colaboradores, o que contribui para que as pessoas se sintam envolvidas no processo de gestão de risco e com uma participação ativa no desempenho da Sociedade.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

O processo de preparação e de divulgação de informação financeira é acompanhado pelo órgão de administração e pelo órgão de fiscalização da Sociedade, nos termos do disposto no Regulamento do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, sendo os documentos elaborados pela área financeira com base nas informações disponibilizadas pelas unidades de negócio e serviços corporativos. Antes da sua divulgação ao mercado, os documentos são submetidos à apreciação do Conselho Fiscal e aprovados pelo Conselho de Administração.

O processo de fecho de contas e divulgação de informação financeira considera a avaliação de risco realizada pela Sociedade, sendo concluído pelo correto desenho e eficácia do sistema de controlo interno associado a este ciclo, nomeadamente em relação a prazos, requerimentos e obrigações do reporte financeiro. São ainda definidas e comunicadas tarefas, responsabilidades e eventos entre as pessoas envolvidas para elaboração de toda a documentação. A aprovação

deste reporte inclui a revisão de políticas contábilísticas utilizadas, de transações relevantes ou não usuais, sendo sempre identificadas quais as divulgações necessárias a incluir no relato financeiro, além da documentação para transações que requerem julgamento ou estimativas, pressupostos e outras informações que possam ser relevantes. Estão ainda definidos e documentados os níveis de aprovação de todas as operações em função da sua materialidade, de acordo com as competências das pessoas envolvidas.

De acordo com os mecanismos de controlo instituídos na Sociedade, o acesso a informação de suporte para preparação e divulgação de informação financeira está restrito a um conjunto de colaboradores que possuem as competências e conhecimentos necessários para realização do presente processo.

Adicionalmente, o órgão de administração e o órgão de fiscalização acompanham e monitorizam as recomendações identificadas e comunicadas nas ações de auditorias realizadas pelo Revisor Oficial de Contas, existentes, assim como o cumprimento de toda a regulamentação relevante.

Em 2022, a Sociedade e o Grupo Greenvolt iniciaram o processo de implementação do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) com base nos critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO 2013) para os processos de negócio e controlos globais e pelo *Control Objectives for Information and Related Technologies* (COBIT) para os controlos gerais de tecnologias de informação.

De acordo com a metodologia adotada e o modelo de responsabilidades em vigor, durante o segundo semestre do ano, o processo de diagnóstico relativo aos riscos e atividades de controlo foi substancialmente desenvolvido, no âmbito das competências dos responsáveis a nível corporativo e das unidades de negócio da Sociedade e Grupo Greenvolt.

O levantamento dos processos e controlos SCIRF adequam-se ao âmbito, à dimensão e risco do Grupo, tendo em consideração a informação financeira relevante para a preparação das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as atividades de revisão e aprovação das mesmas. O nível de cobertura do SCIRF inclui a documentação dos processos transacionais, sendo que a descrição das atividades de controlo tem como objetivo garantir o adequado registo e divulgação das transações no relato financeiro.

As atividades de controlo do SCIRF incluem também as atividades relacionadas com sistemas e tecnologias de informação (*Computer General Controls*) seguindo uma referência internacional, o *Framework COBIT (Control Objectives for Information and Related Technology)*. A importância desta área é que os sistemas de informação são as ferramentas com as quais a informação financeira é preparada, e, portanto, relevante para as transações realizadas com ditos sistemas. Essas atividades de controlo incluem aquelas relacionadas com o controlo de acesso a aplicativos e sistemas, segregação de funções, gestão de manutenções corretivas e preventivas, implantação de novos projetos, administração e gestão dos sistemas, instalações e operações (*backups*, incidentes de segurança) e a sua devida monitorização e planeamento. Essas atividades são desenvolvidas tendo em conta os requisitos de controlo e supervisão.

A área de Controlo Interno da Greenvolt reporta ao Administrador-Delegado da Sociedade. A Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas supervisiona o SCIRF no âmbito do exercício das suas atividades através do acompanhamento do projeto, âmbito de aplicação e supervisão dos mecanismos desenvolvidos para a sua implementação. O Conselho Fiscal fiscaliza a eficácia

do sistema de gestão de riscos e do sistema de controlo interno, no âmbito das competências do seu Regulamento.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

Em observância das disposições legais aplicáveis, bem como dos regulamentos da CMVM nesta matéria, a Sociedade assegura, sempre em primeira mão, a divulgação aos seus acionistas e ao mercado em geral, de todas as informações relativas ao negócio das empresas do grupo que se enquadram no conceito de informação privilegiada. Desta forma a Sociedade tem vindo a assegurar, de forma permanente e tempestivo, a divulgação de informação aos seus acionistas e ao mercado em geral, no preciso momento em que a mesma assume a natureza de informação privilegiada.

Através da sua página oficial na Internet, a Sociedade disponibiliza informação financeira relativamente à sua atividade individual e consolidada, bem como das suas subsidiárias. Este *website* é igualmente utilizado pela empresa para divulgação de comunicados previamente divulgados no Sistema de Difusão de Informação da CMVM e posterior e eventualmente efetuados à imprensa, com indicação sobre quaisquer factos relevantes para a vida societária. Nesta página encontram-se igualmente disponíveis os documentos de prestação de contas da Sociedade e do grupo relativas aos últimos exercícios. A generalidade da informação é disponibilizada pela Sociedade em português e inglês. A Direção de Relações com Investidores também é responsável pelo desenvolvimento e manutenção da referida página.

A Direção de Relações com Investidores é composta por duas pessoas, Ana Fernandes, *Investor Relations*, e Maria do Mar Afonso.

Os contactos com vista à obtenção de informações por parte de investidores poderão ser efetuados pelas seguintes vias:

Ana Fernandes

Rua Luciana Stegagno Picchio, 3

1549-023 Lisboa Portugal

E-mail: ana.fernandes@greenvolt.com

T. (+351) 21 330 77 11

A Direção de Relações com Investidores tem como principais atribuições:

- a) Divulgar em nome da Sociedade, junto dos acionistas, investidores e analistas financeiros, informação relativa ao negócio prevenindo a não existência de assimetrias de informação;
- b) Certificar-se que o *feedback* dos investidores institucionais é comunicado atempadamente ao Conselho de Administração;

- c) Coordenar, preparar e divulgar toda a informação disponibilizada pela Sociedade relativa à divulgação de informação privilegiada e demais comunicações ao mercado;
- d) Acompanhar sistematicamente o conteúdo das análises efetuadas pelas casas de *research* com o objetivo de contribuir para uma mais correta avaliação da estratégia e dos resultados da Sociedade;
- e) Atrair o interesse de potenciais investidores institucionais, bem como de um maior número de analistas financeiros;
- f) Elaborar o plano anual de atividades da direção, incluindo *roadshows* e participação em conferências.

57. Representante para as relações com o mercado

As funções de representante para as relações com o mercado são desempenhadas por Miguel Valente.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

Os pedidos dos investidores foram respondidos atempadamente, normalmente no próprio dia ou, nos casos em que o tema em causa exigia a receção de informações de terceiros, logo após o seu recebimento. Não existem nenhuns pedidos pendentes de resposta.

Em 2022 a Sociedade efetuou um aumento de capital, neste contexto, a Sociedade participou em mais de 220 (duzentas e vinte) reuniões com mais de 120 (cento e vinte) investidores diferentes e participou em cerca de 20 (vinte) conferências e *roadshows* (virtuais e presenciais), tendo ainda respondido a inúmeras perguntas efetuadas por correio eletrónico.

Outra forma de contacto com o mercado de capitais foi por meio de teleconferências comentando os resultados de cada trimestre do ano, das quais participaram analistas e investidores institucionais. Foram efetuadas 4 (quatro) durante o ano de 2022.

V. SÍTIO DE INTERNET

59. Endereço(s)

A Sociedade tem disponível uma página na internet com a informação sobre a Sociedade.

O endereço é www.greenvolt.com.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

<https://greenvolt.com/pt-pt/investidores/investidores-governacao-empresarial-e-criterios-asg/>

61. Local onde se encontram os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

<https://greenvolt.com/pt-pt/investidores/investidores-governacao-empresarial-e-criterios-asg/>

- 62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso**

<https://greenvolt.com/pt-pt/investidores/investidores-governacao-empresarial-e-criterios-asg/>

- 63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais**

<https://greenvolt.com/pt-pt/investidores/eventos-e-publicacoes/#financialreports>

<https://greenvolt.com/pt-pt/investidores/eventos-e-publicacoes/#generalmeetings>

- 64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada**

<https://greenvolt.com/pt-pt/investidores/eventos-e-publicacoes/#generalmeetings>

- 65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos três anos antecedentes**

<https://greenvolt.com/pt-pt/investidores/eventos-e-publicacoes/#generalmeetings>

D. REMUNERAÇÕES

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais

A Comissão de Vencimentos é o órgão responsável pela aprovação das remunerações dos membros dos órgãos sociais da Sociedade, em representação dos acionistas, nos termos da Política de Remuneração e Regulamento da Comissão de Vencimentos.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A Sociedade tem, atualmente, nomeada uma Comissão de Vencimentos, eleita em reunião da Assembleia Geral de acionistas para um mandato de três anos, com início em 2021 e termo em 2023, e cuja composição é a seguinte:

Comissão de Vencimentos

Fernanda Luísa Zambujo Carapuço Vieira de Moura, Presidente

Francisco Nogueira Leite, Vogal

Todos os membros da Comissão de Vencimentos são independentes em relação aos membros do Conselho de Administração e a qualquer outro grupo de interesse, dado que Francisco Nogueira Leite exerce funções no Conselho Fiscal também com natureza independente, confirmado periodicamente por declaração do próprio em conformidade com os arts. 414.º n.º 5 e 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais.

Como garantia da transparência e do cumprimento do dever de informação à Assembleia Geral, compete à Comissão de Vencimentos, nos termos do seu regulamento de funcionamento, estar representada pelo seu presidente, ou, no seu impedimento, por outro membro, e prestar informações ou esclarecimentos solicitados pelos acionistas na Assembleia Geral Anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da Sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.

Quanto à identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para prestar apoio a esta Comissão, importa referir que cabe nas suas atribuições a autonomia de, a expensas da Sociedade e em observância de critérios de razoabilidade no que a esta matéria diz respeito, contratar prestadores de serviços externos que, com independência, possam levar a cabo avaliações, estudos e à elaboração de relatórios que possam coadjuvar aquela comissão no exercício pleno e cabal das suas funções, nos termos melhor explicitados no ponto 68 infra.

De entre as competências desta Comissão inclui-se, nos termos e para os efeitos do art.º 26.º-B e seguintes do CVM, a obrigação de assegurar a revisão atualizada da Política de Remuneração, em conformidade com as melhores práticas em empresas de igual relevo e dimensão, a ser aprovada pela Assembleia Geral.

Durante o exercício de 2022, não foram contratadas quaisquer pessoas ou entidades para apoiar as suas tomadas de decisão.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A Sociedade considera que a experiência e percurso profissionais dos membros que integram a Comissão de Remunerações são plenamente adequados ao exercício das funções que lhes estão cometidas, permitindo-lhes exercê-las com o rigor e com a eficácia que se exige.

A experiência e as qualificações profissionais dos membros da Comissão de Vencimentos constam dos respetivos currículo disponíveis em anexo a este Relatório.

Adicionalmente, e em complemento do que já se referiu no ponto 67 supra, sempre que tal se revele necessário, aquela comissão pode recorrer a recursos especializados, internos ou externos, para suportar as suas deliberações.

O valor da remuneração atribuída aos membros da Comissão de Vencimentos para o exercício de 2022 é de:

Membros da Comissão de Vencimentos	Remuneração Fixa
Fernanda Luísa Zambujo Carapuço Vieira de Moura (Presidente)	25.000,00 €
Francisco Nogueira Leite (Vogal)	25.000,00 €

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

A Greenvolt foi admitida a negociação em mercado regulamentado no dia 15 de julho de 2021. Enquanto sociedade emitente de ações admitidas a negociação em mercado regulamentado, a política de remuneração dos seus órgãos sociais passa a estar sujeita às disposições constantes dos artigos 26.º-A a 26.º-F do CVM, estando cometida à Comissão de Vencimentos a obrigação de, nos termos do n.º 1 do art.º 26.º-B do CVM, submeter uma proposta de política de remuneração dos órgãos sociais, à aprovação da Assembleia Geral, pelo menos de quatro em quatro anos e sempre que ocorra uma alteração relevante da política de remuneração.

Na primeira Assembleia Geral após conclusão do processo de oferta pública de valores mobiliários da Sociedade, a Assembleia Geral de 2022, a Política de Remuneração da Sociedade, aprovada enquanto sociedade fechada no dia 28 de junho de 2021, foi revista à luz da nova condição de entidade de interesse público da Sociedade, tendo sido aprovada pelos acionistas.

A Política de Remuneração foi desenhada por referência às melhores práticas de governo nesta matéria, norteando-se por princípios de adequação retributiva da competência e disponibilidade, alinhamento de interesses de longo prazo com incentivo à sustentabilidade de atuação da Sociedade, meritocracia e orientação para o desempenho. A Política de Remuneração dos órgãos sociais da Greenvolt assenta no pressuposto de que a competência, dedicação e disponibilidade são elementos determinantes de um bom desempenho, e que só assim é possível assegurar a execução da estratégia empresarial em alinhamento com os interesses da Sociedade, assim como com os interesses dos seus acionistas e demais *stakeholders*.

A Política de Remuneração tem por objetivos:

- a. **Competitividade** – Atrair e reter os melhores profissionais para as funções a desempenhar, em alinhamento competitivo com as práticas dos setores de atividade e geografias em que a Sociedade opera, proporcionando as necessárias condições de estabilidade no exercício das funções;
- b. **Preservação de Interesses de Longo Prazo** – Premiar o desempenho gerador de valor de longo prazo com desincentivo à assunção excessiva de risco;
- c. **Compromisso com o Resultado** – Recompensar o compromisso com os objetivos estratégicos da Sociedade com foco na melhoria contínua;
- d. **Cultura de Sustentabilidade** – Os indicadores de desempenho (KPI) devem traduzir o compromisso de desenvolvimento sustentável, em especial no âmbito da sustentabilidade ambiental, medido por “critérios ESG” – *Environmental, Social and Governance* – indicadores ambientais, sociais e de governo corporativo, sob a égide dos valores e princípios éticos da Sociedade que constituem uma pedra angular na forma como esta se estrutura e relaciona com todos os *stakeholders*;

Na definição dos parâmetros quantitativos e qualitativos que derivam da Política são considerados os seguintes fatores:

- a. **Responsabilidade inerente às funções desempenhadas** – As funções desempenhadas e as responsabilidades assumidas por cada membro dos órgãos sociais, considerando, nomeadamente, responsabilidades diferenciadas, alocação temporal, complexidade e amplitude associadas às funções desempenhadas na Sociedade e nas suas subsidiárias;
- b. **Dimensão e Capacidade da Sociedade** – A definição das remunerações pondera permanentemente a dimensão e capacidade económica da Sociedade, não deixando de se assegurar a adequada e justa remuneração;
- c. **Condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores** – As remunerações definidas terão em consideração as condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores da Sociedade, o que é alcançado através de um exercício comparativo com o mercado de referência nacional e internacional, tendo por referência funções equivalentes, por forma a garantir a equidade interna e um elevado nível competitivo.

As componentes remuneratórias dos membros dos órgãos sociais são as seguintes:

- a. **Assembleia Geral** – Atendendo ao nível de complexidade e responsabilidade dos membros da Mesa da Assembleia Geral, e tendo por base os princípios e critérios acima referidos, entende-se que a remuneração dos membros da mesa da Assembleia Geral

será exclusivamente constituída por uma componente fixa, seguindo-se as práticas de mercado e os valores habitualmente considerados para este tipo de funções, sendo o respetivo montante pago por cada reunião de Assembleia Geral em que o respetivo membro da Mesa esteja.

b. Conselho de Administração

- i. Administradores Não Executivos – Caso sejam remunerados, a remuneração dos administradores não executivos corresponde exclusivamente a uma componente fixa, a ser paga em duodécimos, cujo montante é determinado pela Comissão de Vencimentos, e revista periodicamente, se necessário, tendo em consideração as melhores práticas de mercado para o exercício de funções equivalentes em empresas comparáveis por segmento de atividade e geografia.

Sem prejuízo da natureza fixa, a remuneração atribuída aos administradores não executivos poderá ser diferenciada em função: i) do valor que aportam à Sociedade por efeito da experiência adquirida ao longo dos anos em funções executivas exercidas anteriormente na Sociedade ou noutras sociedades similares; ii) do nível de conhecimento e *know-how* dos negócios da Sociedade que lhes seja reconhecido; e ainda iii) da assunção de responsabilidades que venham a ter lugar em Comissões designadas pelo Conselho para acompanhamento da atividade de gestão corrente.

- ii. Administradores Executivos – A remuneração dos administradores executivos integra duas componentes: (1) uma componente fixa, correspondente a um valor pago em duodécimos, a ser alinhada com a remuneração base praticada por empresas comparáveis, considerando a capitalização bolsista, dimensão e perfil de risco, por referência ao setor e geografia onde a Sociedade opera, e ponderada pela base remuneratória média dos trabalhadores Greenvolt; (2) uma componente variável, que inclui:
 - um prémio variável de curto prazo, atribuído anualmente e pago no primeiro semestre do ano seguinte ao ano da atribuição, após o apuramento das contas do exercício, o qual não pode ser superior à remuneração fixa anual; este prémio é apurado com o desempenho individual de cada administrador executivo, tendo em conta a respetiva avaliação individual anual, de acordo com os indicadores-chave de desempenho anual fixados para o exercício de 2022, nos seguintes termos: i) de natureza quantitativa (65%) – indicadores ESG (5%), Net Profit (25%), EBITDA (35%) – ii) e, de natureza qualitativa (35%);
 - um prémio variável de médio prazo, configurado sob a forma de *phantom shares*, sendo atribuído um valor fixado à priori às ações por referência à cotação de fecho do dia da admissão à negociação das ações da Sociedade em mercado regulamentado (*Euronext Lisbon*) – 15 de julho de 2021 – podendo ser exercido pelo montante máximo de 50% (cinquenta por cento) no prazo de 3 (três) anos a contar da sua atribuição e pelo montante máximo de 50% (cinquenta por cento) no prazo de 4 (quatro) anos, também a contar da sua atribuição, sem qualquer limitação temporal, mediante a verificação e cumprimento de objetivos de desempenho quantitativo associados ao *Total Shareholder Return*, razão

pela qual o seu pagamento não se encontra garantido. As *phantom shares*, permitem correlacionar o desempenho dos administradores executivos com interesses de longo prazo da Sociedade associados à sua rentabilidade e desenvolvimento, sem que haja uma transferência de propriedade de ações para a esfera dos administradores executivos.

À remuneração dos administradores aplicam-se as seguintes regras:

- i. A remuneração global fixa do Conselho de Administração, nela se incluindo a remuneração que as sociedades participadas paguem aos membros que integrem o Conselho de Administração, não pode exceder os 3.500.000 Euros por ano;
 - ii. A componente variável da remuneração, uma vez determinada, atribuída e paga, não é passível de ser restituída pelo administrador executivo que a tenha recebido, mesmo em caso de cessação antecipada, por qualquer causa, das suas funções, sem prejuízo do direito indemnizatório geral da Sociedade em caso de danos causados pela atuação dos administradores executivos, no qual se inclui o direito de retenção de montantes atribuídos, mas ainda não pagos, a título de componente variável da remuneração;
 - iii. O processo de avaliação de desempenho individual de cada administrador é anual, devendo estar suportado em evidências concretas, disponibilizadas à Comissão de Vencimentos da Greenvolt pela Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional e/ou por outras Comissões de apoio ao Conselho de Administração a quem a Comissão de Vencimentos possa solicitar as informações que entender pertinentes;
 - iv. Em face das diferentes áreas de negócio abrangidas pela Sociedade, julga-se adequado que o pagamento da remuneração dos administradores executivos, na componente fixa e/ou na componente variável, possa, se aplicável, ser repartido entre a Sociedade e sociedades subsidiárias cujos órgãos de administração sejam por eles integrados, de acordo com os termos que venham a ser propostos pela Comissão de Vencimentos da Greenvolt e aprovados pelos órgãos sociais competentes de cada uma das Sociedades envolvidas nessa repartição.
- c. **Conselho Fiscal** – Os membros do Conselho Fiscal terão uma remuneração fixa, de acordo com honorários adequados ao exercício das suas funções e de acordo com a prática do mercado.
- d. **Revisor Oficial de Contas** – O Revisor Oficial de Contas terá uma remuneração fixa, de acordo com honorários adequados ao exercício das suas funções e de acordo com a prática do mercado. A remuneração será estabelecida no respetivo contrato de prestação de serviços a celebrar para o efeito, sob a supervisão do Conselho Fiscal.

São também atribuídos os seguintes benefícios aos administradores executivos:

- Direito a participação em fundo de pensões para o qual a Greenvolt realiza uma contribuição por participante variável de acordo com os resultados do grupo e da antiguidade do trabalhador;

- Pagamento de prémio anual de Seguro de Saúde, extensível a cônjuge e filhos, de acordo com as práticas adotadas por referência às apólices em vigor na Greenvolt;
- Pagamento de prémio anual de Seguro de Vida e também de Seguro de Acidentes Pessoais de acordo com as práticas adotadas por referência às apólices em vigor na Greenvolt;
- Utilização de viatura, nos termos das práticas adotadas pela Greenvolt para viaturas de serviço, a qual incluirá a atribuição de motorista e o pagamento de custos e despesas relacionadas com a viatura e a sua utilização.

O montante global dos benefícios atribuídos aos administradores executivos não representa mais do que 5% da remuneração fixa anual. Não existem quaisquer bónus ou benefícios atribuídos aos demais membros dos órgãos de administração ou de fiscalização.

Nos termos conjugados do disposto na alínea e) do número um do artigo 11.º e do artigo 22.º dos estatutos da Sociedade, cabe à Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral da Sociedade a fixação de todas as quantias a serem atribuídas ou pagas a título de remuneração a qualquer membro dos órgãos sociais, assim como a atribuição de qualquer outro tipo de benefício que constitua remuneração, com exceção do Revisor Oficial de Contas cuja remuneração é estabelecida no respetivo contrato de prestação de serviços a celebrar para o efeito, sob a supervisão do Conselho Fiscal. A Comissão de Vencimentos, tendo a Política de Remuneração e os critérios quantitativos e qualitativos que a densificam, reunirá ordinariamente no encerramento de cada exercício social, para proceder à determinação das remunerações que devam ser pagas com base anual e que dependam de um trabalho de análise e avaliação de desempenho, sendo as suas deliberações tomadas por unanimidade.

Caso existam contratos celebrados com os membros dos órgãos de administração ou fiscalização para a regulação contratual, os mesmos não terão uma duração superior ao mandato de exercício de funções sem prejuízo do princípio de renovação contratual concomitantemente à renovação de mandato, e sem períodos de pré-aviso especificamente aplicáveis. Não existem atualmente, nem virão a existir condições compensatórias adicionais às legalmente estabelecidas em caso de cessação antecipada do termo do mandato, ou no termo do mandato, para qualquer membro dos órgãos de administração ou de fiscalização. Todos os contratos que venham a ser celebrados após aprovação da Política de Remuneração apenas poderão conter uma derrogação a estas regras se a Comissão de Vencimentos assim o aprovar previamente, o que lhe deverá ser solicitado juntamente com a indicação dos factos ou circunstâncias particulares que justifiquem tal derrogação.

Não existem, na presente data, quaisquer regimes de pensão complementar ou de reforma antecipada para além da contribuição para fundo pensões.

A Comissão de Vencimentos é também competente para identificar e dirimir quaisquer situações de conflito de interesses que possam existir relacionados com a Política de Remuneração e quaisquer das pessoas ou entidades por ela abrangidas. Qualquer situação de conflito de interesses que seja identificada pela Comissão de Vencimentos e que esta não consiga solucionar em tempo razoável atendendo às circunstâncias, deverá ser submetida à apreciação e decisão da Assembleia Geral da Sociedade, depois de ouvida a Comissão de Ética e Sustentabilidade da Sociedade.

A Política de Remuneração aplica-se não só às remunerações pagas diretamente pela Greenvolt, mas também a todas as remunerações que sejam pagas aos membros dos órgãos sociais da Greenvolt por sociedades direta ou indiretamente controladas pela Greenvolt, na aceção estabelecida no artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários.

Compete à Assembleia Geral da Sociedade aprovar a Política de Remuneração da Sociedade e quaisquer alterações à mesma, sob proposta da Comissão de Vencimentos.

A Política de Remuneração vigora por períodos de três anos, coincidentes com os mandatos sociais.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

A remuneração dos membros do Conselho de Administração está estruturada de modo a permitir o alinhamento dos seus interesses com os interesses de longo prazo da Sociedade, conforme descrito no ponto 69.

Com efeito, aos Administradores Não Executivos atribui-se uma remuneração fixa que, todavia, poderá ser diferenciada em função de determinados fatores relacionados com a participação de cada administrador na vida da Sociedade. No que respeita aos Administradores Executivos, para além de uma remuneração fixa que tem em conta, entre outros fatores, a base remuneratória média dos trabalhadores da Greenvolt por forma a que o *gap* médio de peso ponderado entre a remuneração dos administradores Executivos e a remuneração média dos trabalhadores seja competitivamente comparável com o posicionamento de mercado para empresas do mesmo setor e geografia.

Adicionalmente, a remuneração dos Administradores Executivos é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos. Por um lado, o prémio variável de curto prazo não pode ser superior à remuneração fixa anual. Por outro lado, a estrutura do prémio variável de médio prazo está configurada por forma a que a sua base de cálculo integre uma exposição capeada pela variação do título da Sociedade definida por um valor pré-fixado de número de ações, assumindo um investimento máximo de dois milhões de euros em ações da Sociedade.

71. Referência à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

A política de remuneração dos Administradores Executivos do Conselho de Administração da Sociedade obedece a um plano composto por: (i) uma componente fixa e (ii) uma componente variável, com uma componente de curto prazo e uma componente de médio prazo, paga a título de prémio de *performance*, tendo em consideração a evolução do seu desempenho individual e o desempenho da própria empresa, baseada em critérios definidos, de natureza quantitativa e qualitativa, os quais, relativamente à componente de curto prazo, são objeto de revisão anual pela Comissão de Vencimentos.

A avaliação do desempenho de curto prazo compreende duas componentes: a avaliação quantitativa, medida através do cumprimento de métricas indexadas ao Plano Estratégico da Sociedade e que são declinadas em metas anuais, fixadas no início de cada ciclo de avaliação; e a

avaliação qualitativa, que resulta de uma avaliação individual discricionária da responsabilidade da Comissão de Vencimentos, sob parecer da Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional, como anteriormente descrito no ponto 69 deste Relatório.

O pagamento da remuneração variável de curto prazo aos Administradores Executivos pressupõe a observância de duas condições cumulativas: o atingimento dos objetivos financeiros pré-definidos e o atingimento satisfatório da avaliação qualitativa individual, podendo resultar num valor de *payout* que varia entre um percentual mínimo de 40% e máximo de 70% da remuneração fixa anual, predefinidos.

A remuneração variável de médio prazo – *phantom shares* – é ponderada, durante o decurso do prazo de diferimento que decorre entre o ano da sua atribuição (2021) e os três a quatro anos de data de exercício de 50% (cinquenta por cento) do seu valor total, respetivamente, pela evolução do KPI de longo prazo – *Total Shareholder Return* – que constitui uma métrica de avaliação da sustentabilidade do desempenho de médio a longo prazo da Sociedade na medida em que traduz a criação de valor acionista por decurso temporal do período de investimento, remunerando o desempenho da administração executiva em termos diretamente comparáveis com o aporte de valor acionista.

A remuneração variável anual relativa ao exercício de 2022 tem como *target* 40% da remuneração base anual de cada Administrador Executivo. Logo, num cenário de 100% de atingimento dos objetivos aplicáveis à remuneração variável anual, cada Administrador Executivo terá direito a remuneração variável anual em numerário no valor de 40% da respetiva remuneração fixa anual. Sendo os objetivos superados acima deste *target*, o valor máximo da remuneração variável anual atribuível a cada Administrador executivo é de 70% da respetiva remuneração base anual.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Não existe um período de diferimento de pagamento da remuneração variável. Ver ponto 69.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações

A estrutura de remuneração variável dos Administradores Executivos não inclui a atribuição de ações, mas apenas *phantom shares*, as quais permitem correlacionar o desempenho dos Administradores Executivos com interesses de longo prazo da Sociedade associados à sua rentabilidade e desenvolvimento, sem que haja uma transferência de propriedade de ações para a esfera dos administradores.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções

A estrutura de remuneração variável dos Administradores Executivos não inclui a atribuição de opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Os principais parâmetros e fundamentos do sistema de prémios anuais encontram-se descritos no ponto 71.

Nos termos constantes da Política de Remuneração, os Administradores Executivos têm direito, de acordo com as políticas e práticas estabelecidas pela empresa e que se enquadram nas melhores práticas pessoais, à utilização de viatura de serviço, seguro de saúde, seguro de vida e seguro de acidentes pessoais.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

A Sociedade não tem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os membros dos órgãos de administração e fiscalização.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

A remuneração efetivamente atribuída a cada um dos administradores pela Greenvolt por referência ao exercício de 2022 encontra-se descrita na seguinte tabela:

Administradores Não Executivos	Remuneração Fixa Valor Bruto	Remuneração Fixa Valor Líquido	Remuneração Variável de Curto Prazo	Remuneração Variável de Médio Prazo
Clara Raposo* (Presidente, independente)	73.337,00€	43.486,74€	N/A	N/A
Clementina Barroso** (Presidente, independente)	50.666,67€	29.723,34€	N/A	N/A
Paulo Fernandes (não independente)	99.999,96€	58.303,92€	N/A	N/A
João Borges de Oliveira (não independente)	99.999,96€	50.911,92€	N/A	N/A
Ana Mendonça (não independente)	45.000,00€	26.778,00€	N/A	N/A
Pedro Borges de Oliveira (não independente)	45.000,00€	27.006,00€	N/A	N/A
Domingos de Matos (não independente)	45.000,00€	28.723,34€	N/A	N/A
Céline Abecassis-Moedas (independente)	52.500,00€	31.509,00€	N/A	N/A
Jorge Vasconcelos (independente)	48.000,00€	28.532,00€	N/A	N/A
José Soares de Pina (não independente)	N/A	N/A	N/A	N/A
Joana Pais*** (independente)	4.000,00€	2.380,00€	2.380,00	
Administradores Executivos	Remuneração Fixa Valor Bruto	Remuneração Fixa Valor Líquido	Remuneração Variável de Curto Prazo	Remuneração Variável de Médio Prazo
João Manso Neto	849,992,00€	447.450,96€	350.000,00 €	Diferida para 2024 e 2025****

*A remuneração indicada corresponde ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2022 e 22 de novembro de 2022, data da renúncia ao exercício de funções.

**O montante corresponde à remuneração referente ao período de 1 de janeiro de 2022 a 22 de novembro de 2022, referente ao exercício de funções como membro do Conselho de Administração e membro das Comissões de suporte ao Conselho de Administração, a saber, Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas e Comissão de Ética e Sustentabilidade, e à remuneração auferida pelo exercício de funções como Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas, e membro da Comissão de Ética e Sustentabilidade, referente ao período de 22 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, face à renúncia ao exercício de funções apresentada pela administradora Clara Raposo.

***A remuneração corresponde ao período de exercício de 22 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

****De acordo com o descrito supra nos pontos 69 e 70, este administrador executivo tem atribuídas *phantom shares* correspondentes à valorização de um investimento de dois milhões de euros por referência à cotação de fecho do título Greenvolt à data do IPO – dia 15 de julho de 2021 – passível de exercício em 50% do seu montante global a partir de 2024 e 2025, respetivamente.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

A remuneração de cada um dos Administradores da Greenvolt, atribuída pelas sociedades dominadas e em relação de grupo*, por referência ao exercício de 2022, encontra-se descrita na tabela seguinte:

Administradores Não Executivos	Remuneração Fixa	Remuneração Variável
Paulo Fernandes (não independente)	490.310,00 €	N/A
João Borges de Oliveira (não independente)	490.310,00 €	N/A
Ana Mendonça (não independente)	109.900,00 €	N/A
Pedro Borges de Oliveira (não independente)	282.500,00 €	N/A
Domingos de Matos (não independente)	282.500,00 €	N/A
José Soares de Pina (não independente)	449.964,00 €	420.036,00 €

*A Altri, SGPS, S.A. (doravante "Altri") comunicou ao mercado no dia 6 de maio de 2022 a atribuição de um dividendo em espécie aos seus acionistas, composto por ações da Sociedade, por deliberação tomada na sua Assembleia Geral Anual realizada no dia 29 de abril de 2022, por efeito da qual a Sociedade deixou de ser uma sociedade dominada pela Altri.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

Durante o exercício não foram pagas quaisquer remunerações a título de participação nos lucros ou sob a forma de prémios.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Durante o exercício não foram pagos nem são devidos quaisquer montantes relativos a indemnizações a administradores cujas funções tenham cessado.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

Nome	Remuneração fixa Valor Bruto	Remuneração Fixa Valor Líquido
Pedro João Reis de Matos Silva (Presidente)	30.000,00€	18.242,00€
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite (Vogal)	10.000,00€	6.710,00€
Cristina Isabel Linhares Fernandes (Vogal)	10.000,00€	6.710,00€

A remuneração auferida pelo revisor oficial de contas encontra-se descrita no ponto 47 supra.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

A remuneração do presidente da mesa da assembleia geral relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 ascendeu a 5.000,00 € e a secretária da mesa a 1.500,00 €.

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

De acordo com a Política de Remuneração não existem compensações estabelecidas, adicionais às que possam estar legalmente estabelecidas, em caso de destituição sem justa causa de qualquer membro dos órgãos sociais.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do disposto na alínea 23 do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento (EU) n.º 596/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem quaisquer acordos desta natureza celebrados entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração ou outros dirigentes da Sociedade que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade. Não existem também quaisquer acordos celebrados com os administradores no sentido de assegurar um direito a compensação em caso de não recondução no mandato.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES ('STOCK OPTIONS')

85. Identificação do plano e dos respectivos destinatários

A Sociedade não possui qualquer plano de atribuição de ações ou de opções sobre ações aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus trabalhadores.

86. Caracterização do plano

A Sociedade não possui qualquer plano de atribuição de ações ou de opções sobre aquisição de ações.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem quaisquer direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da Sociedade.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes

Não aplicável, conforme exposto acima.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A Sociedade adotou uma Política de Transações com Partes Relacionadas em conformidade com os arts. 29.º-S a 29.º-V do CVM.

As Transações com Partes Relacionadas podem ter natureza corrente ou não corrente:

- i. São transações correntes as que sejam realizadas, cumulativamente, no âmbito da atividade corrente da Sociedade e em condições de mercado, estando somente sujeitas às regras de comunicação, registo e análise, previstas na Política;
- ii. São transações não correntes as que não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente da Sociedade ou não sejam realizadas em condições de mercado, encontrando-se sujeitas adicionalmente às regras de comunicação, registo e análise, previstas na Política, a um procedimento de aprovação e divulgação também ali previsto.

Todas as transações com partes relacionadas são avaliadas pela Direção de Consolidação e Assessoria Fiscal, com apoio da Direção Jurídica, para averiguação do carácter corrente ou não corrente, nos termos acima explicitados, sendo, em qualquer um dos casos, sujeitas a regras de comunicação, registo e análise.

A Comissão de Auditoria, Risco e de Partes Relacionadas, em articulação com a Direção de Consolidação e Assessoria Fiscal, mantém um registo de todas as transações com partes relacionadas, incluindo toda a documentação e informação relativa às mesmas, o qual é revisto com periodicidade trimestral. O órgão de fiscalização da Sociedade tem acesso a toda a documentação e informação relativa às transações com partes relacionadas, ajuizando também o carácter corrente ou não corrente das transações, o que indica e inclui no relatório que anualmente prepara e apresenta ao Conselho de Administração.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

A informação sobre os negócios entre a Sociedade e as partes relacionadas pode ser consultada na nota 31 do Anexo às Contas Consolidadas e na nota 32 do Anexo às contas individuais da Sociedade referentes a transações com partes relacionadas.

Durante o exercício de 2022, nenhuma das transações em referência foi objeto de parecer prévio do Conselho Fiscal, tendo sido realizadas em condições de mercado e na linha de outras transações realizadas com diversas entidades contratantes nacionais e internacionais.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação

Os procedimentos aplicáveis às transações que sejam realizadas entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas ou entidades que com eles estejam em qualquer relação observam o quadro legal aplicável estabelecido pelos arts. 29.º-S a 29.º-V do CVM, e encontram-se refletidos

na Política de Transações com Partes Relacionadas adotada pela Sociedade com parecer prévio vinculativo do Conselho Fiscal.

No decurso do exercício de 2022, não ocorreram quaisquer transações que tivessem determinado a necessidade do parecer prévio do Conselho Fiscal em execução da referida Política de Transações com Partes Relacionadas.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios entre a Sociedade e as partes relacionadas pode ser consultada na nota 31 do Anexo às Contas Consolidadas e na nota 32 do Anexo às contas individuais da Sociedade referentes a transações com partes relacionadas.

PARTE II

AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado

O Relatório de Governo da Sociedade (doravante o “Relatório”) apresenta a descrição da estrutura de governo societário vigente na Sociedade, bem como das políticas adotadas nesta matéria, em linha com as melhores práticas do mercado.

A estrutura do Relatório observa o disposto pelo Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (doravante “CMVM”) n.º 4/2013, e cumpre os deveres de informação impostos pelo art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo art.º 29.º H do Código dos Valores Mobiliários (doravante “CVM”), e pelo Regulamento n.º 7/2018 da CMVM.

O Relatório divulga, sob o princípio *comply or explain*, o grau de observância das Recomendações do Código de Governo do Instituto Português de *Corporate Governance* (doravante “IPCG”) 2018 (revisão de 2020).

Todas as disposições legais e regulamentares mencionadas no presente Relatório podem ser consultadas em www.cmvm.pt e as Recomendações constantes do Código de Governo do IPCG podem ser consultadas em <https://cgov.pt/>.

Este Relatório deve ser lido como parte integrante do Relatório Anual de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativas ao exercício social de 2022, e todas as remissões aqui contidas devem ser consideradas por referência ao próprio, salvo onde for expressamente indicado o contrário.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

CAPÍTULO I

PARTE GERAL

Princípio geral:

O governo societário deve promover e potenciar o desempenho das sociedades, bem como do mercado de capitais, e sedimentar a confiança dos investidores, dos trabalhadores e do público em geral na qualidade e transparência da administração e da fiscalização e no desenvolvimento sustentado das sociedades.

I.1. Relação da sociedade com investidores e informação

Princípio:

As sociedades e, em particular, os seus administradores devem tratar de forma equitativa os acionistas e restantes investidores, assegurando designadamente mecanismos e procedimentos para o adequado tratamento e divulgação da informação.

Recomendação:

I.1.1. A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais stakeholders, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.

Recomendação Integralmente Adotada

A Sociedade assegura a adoção integral da Recomendação I.1.1. do IPCG, através de dois eixos: (i) a criação de departamentos com competências específicas no âmbito da sua estrutura organizativa; (ii) a efetiva e atempada divulgação de informação através do seu *website* e de canais de comunicação específicos.

A Direção de *M&A* e *Investor Relations* integra um responsável que tem como principais funções, entre outras descritas no Ponto 21 do Relatório de Governo, atuar como interlocutora da Greenvolt junto de acionistas, investidores e analistas financeiros. Adicionalmente, o Representante para as Relações com o Mercado assegura a prestação de toda a informação relevante no tocante a acontecimentos e factos materialmente relevantes, divulgação de resultados e resposta a eventuais pedidos de esclarecimento por parte dos investidores ou público em geral sobre informação financeira de carácter público. O Representante para as Relações com o Mercado e o Representante para o *Investor Relations* integram o Gabinete de Apoio ao Investidor.

No que respeita ao segundo eixo, a Sociedade disponibiliza todos os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração e respetivas comissões, bem como todas as políticas aprovadas, em <https://www.greenvolt.com>.

Referência: Pontos 15, 21, 22, 27, 29, 56 a 58 do Relatório.

I.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade

Princípio:

I.2.A As sociedades asseguram a diversidade na composição dos respetivos órgãos de governo e a adoção de critérios de mérito individual nos respetivos processos de designação, os quais são da exclusiva competência dos acionistas.

I.2.B As sociedades devem ser dotadas de estruturas decisórias claras e transparentes e assegurar a máxima eficácia do funcionamento dos seus órgãos e comissões.

I.2.C As sociedades asseguram que o funcionamento dos seus órgãos e comissões é devidamente registado, designadamente em atas, que permitam conhecer não só o sentido das decisões tomadas, mas também os seus fundamentos e as opiniões expressas pelos seus membros.

Recomendações:

1.2.1. As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.

Recomendação Integralmente Adotada

Compete à Comissão de Retribuições e Nomeações propor ao Conselho de Administração a definição de critérios de seleção, composição, considerando os atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), assim como os requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.

Adicionalmente, e em colaboração com a Comissão de Vencimentos, a Comissão de Retribuições e Nomeações poderá induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, orientados por princípios de meritocracia, adequação funcional e promoção da diversidade, incluindo de género, considerando que, no enquadramento jurídico português, a competência para selecionar e designar ou eleger os membros dos órgãos de administração e de fiscalização das sociedades comerciais compete exclusivamente à Assembleia Geral de Acionistas.

Na seleção dos membros dos órgãos sociais que integrariam o primeiro mandato da Sociedade como sociedade com valores admitidos a negociação, os acionistas da Sociedade tiveram a especial preocupação de recompor todos os órgãos sociais promovendo a diversidade de composição com base em critérios de independência, integridade, experiência, competência e género.

Cumprindo igualmente, destacar que a Sociedade dispõe de um Plano para a Igualdade de Género, concebido e aprovado nos termos da Lei n.º 62/2017, de 01 de agosto, ao abrigo do qual a Sociedade deve implementar medidas com vista a assegurar a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres.

A Sociedade dispõe adicionalmente de uma Política de Diversidade, Igualdade e Inclusão, aprovada pelo Conselho de Administração, na qual são especificados os critérios e requisitos que devem orientar os processos de seleção de todos os colaboradores e membros dos órgãos sociais do Grupo Greenvolt, que se encontra disponível em www.greenvolt.com.

A proposta de cooptação da Administradora Joana Pais foi suportada numa avaliação feita pela Comissão de Retribuições e Nomeações do Conselho de Administração, no exercício das suas competências, em consideração dos princípios estabelecidos na referida Política de Diversidade, Igualdade e Inclusão disponível em www.greenvolt.com, e foi oportunamente divulgado ao mercado em anexo à proposta de ratificação da designação colocação à apreciação e votação dos Senhores Acionistas.

Referência: Pontos 16 a 19, Ponto 26, Pontos 31 e 33, e Anexo I ao Relatório.

1.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.

Recomendação Integralmente Adotada

O Conselho de Administração da Sociedade, as suas comissões internas e o Conselho Fiscal dispõem de regulamentos internos aprovados em estrito cumprimento desta Recomendação e que se encontram divulgados em <https://www.greenvolt.pt/pt>. Todas as reuniões do Conselho de Administração e das respetivas comissões especializadas bem como do Conselho Fiscal encontram-se devidamente lavradas em ata.

Referência: Pontos 22, 23 27, 34, 35 e 61 deste Relatório.

1.2.3. A composição e o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio da internet da sociedade.

Recomendação Integralmente Adotada

A informação relativa à composição e número de reuniões anuais do Conselho de Administração e das respetivas comissões internas, bem como do Conselho Fiscal, está plasmada no presente Relatório, a ser objeto de deliberação pela Assembleia Geral de Acionistas e, igualmente, disponibilizado no site da Sociedade.

Referência: Pontos 22, 23, 27, 29, 34 e 35 deste Relatório.

1.2.4. Deve ser adotada uma política de comunicação de irregularidades (whistleblowing) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que esta seja solicitada.

Recomendação Integralmente Adotada

A Sociedade dispõe de um Código de Ética e de Conduta que promove a adoção das melhores práticas de atuação norteadas por ética pessoal e profissional que todos os seus colaboradores, independentemente do cargo ou função que desempenhem, devem respeitar, e que integra também uma política relativa à comunicação de irregularidades, em observância da Recomendação 1.2.4 do Código de Governo das Sociedades do IPCG. O Código de Ética e de Conduta está publicado em <https://www.greenvolt.com>.

Adicionalmente, a Sociedade reforçou o seu compromisso de transparência em sede de denúncia de irregularidades com a criação de uma Comissão de Ética e Sustentabilidade, à qual foram atribuídas competências para implementar um canal de denúncias do Grupo Greenvolt, definindo os procedimentos para receber, registar e processar toda a informação, comunicações e denúncias que respeitem a alegadas irregularidades ou infrações ao estipulado no Código de Ética e de Conduta ou de normas que o desenvolvam ou que versem sobre os temas nele elencados, assim como desenvolver mecanismos necessários para garantir a sua investigação rigorosa e tratamento justo, e providenciar pela adoção das medidas adequadas para a imediata regularização das irregularidades ou infrações e penalização dos infratores.

O Conselho de Administração aprovou uma política de denúncia interna nos termos da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabeleceu o regime geral de proteção de denunciadores de infrações, no quadro da Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019.

Nos termos da referida política, foi designado pela Sociedade um Responsável pelo Canal de Denúncia, ao qual foi atribuída função de receção das comunicações de irregularidades.

Importa referir que, ao longo do exercício de 2022 não foram rececionadas quaisquer comunicações de irregularidades.

Referência: Pontos 38 e 49 deste Relatório.

I.3. Relação entre órgãos da sociedade

Princípio:

Os membros dos órgãos sociais, mormente os administradores, deverão criar as condições para que, na medida das responsabilidades de cada órgão, seja assegurada a tomada de medidas ponderadas e eficientes e, de igual modo, para que os vários órgãos da sociedade atuem de forma harmoniosa, articulada e com a informação adequada ao exercício das respetivas funções.

Recomendações:

I.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.

Recomendação Integralmente Adotada

O Presidente do Conselho de Administração, bem como os presidentes de cada uma das comissões constituídas no seio do Conselho de Administração bem como do Conselho Fiscal da Sociedade, cumprem com as disposições legais e regulamentares que lhes são aplicáveis no contexto da disponibilização da documentação societária, a saber, convocatórias, atas e demais documentação de suporte às deliberações tomadas por cada um dos referidos órgãos, a qual se encontra permanentemente disponível no site da Sociedade.

Paralelamente, a coordenação, quer no seio do Conselho de Administração quer nas respetivas comissões especializadas deste órgão das quais fazem parte, do exercício das funções do Administrador Delegado, permite assegurar a existência de condições reforçadas para o exercício das suas competências de forma independente e informada, em consonância com as melhores práticas de governo societário. O Administrador Delegado está também obrigado a partilhar, de forma continuada, atempada e completa, com os restantes órgãos sociais e comissões, toda a informação relativa à gestão corrente da Sociedade, no exercício das suas competências delegadas.

Referência: Pontos 18, 38 e 61 deste Relatório.

I.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.

Recomendação Integralmente Adotada

Reitera-se a informação constante da Recomendação anterior, tendo os membros de cada órgão social e comissões da Sociedade acesso às necessárias informações para o cabal exercício das respetivas competências.

Referência: Ponto 18 deste Relatório.

I.4. Conflitos de interesses

Princípio:

Deve ser prevenida a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade. Deve garantir-se que o membro em conflito não interfere no processo de decisão.

Recomendações:

I.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.

Recomendação Integralmente Adotada

A Sociedade dispõe de um Código de Ética e de Conduta nos termos do qual é expresso o valor da integridade, que implica correção total na relação com os outros e com a empresa, pressupõe lealdade e transparência nos comportamentos. O Código de Ética e de Conduta é aplicável, entre outros, aos membros que integram os órgãos sociais e as comissões da Sociedade, impondo que (i) os mesmos se abstenham de agir, incluindo em processos de tomada de decisão, em função das suas próprias motivações e que não deem prioridade aos seus próprios interesses ou de terceiros, sempre que com isso estejam a pôr em causa interesses da Sociedade, e (ii) comuniquem à Sociedade qualquer facto que possa constituir conflito de interesses ou a estar na sua origem.

Por outro lado, a Sociedade dispõe de uma Política de Transações com Partes Relacionadas que reflete todos os imperativos legais previstos no CVM e no CSC, prevendo procedimentos específicos destinados ao controlo prévio deste tipo de transações que são aplicáveis também quando a contraparte da Sociedade é membro do órgão de administração.

A política e os regulamentos suprarreferidos encontram-se disponíveis no site da Sociedade.

Referência: Ponto 29, 49, 54, 89 deste Relatório.

I.4.2. Deverão ser adotados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.

Recomendação Integralmente Adotada

Com vista a garantir que um membro de um órgão estatutário da Sociedade não interfere num processo deliberativo nos casos em que se encontre em conflito de interesses, foi implementado no Código de Ética e de Conduta da Sociedade o seguinte procedimento:

- a. Dever de informação – da existência atual ou potencial do conflito de interesses;
- b. Dever de abstenção – direta ou indiretamente, no processo de tomada de decisões.

A Sociedade considera que o referido procedimento é adequado a garantir que um membro de um órgão social em conflito de interesses não interfere em processos de decisão.

Referência: Ponto 29, 54, 89 deste Relatório.

I.5. Transações com partes relacionadas

Princípio:

Pelos potenciais riscos que comportam, as transações com partes relacionadas devem ser justificadas pelo interesse da sociedade e realizadas em condições de mercado, sujeitando-se a princípios de transparência e a adequada fiscalização.

Recomendações:

I.5.1. O órgão de administração deve divulgar, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.

Recomendação Integralmente Adotada

A Sociedade dispõe de uma Política sobre Transações com Partes Relacionadas, em cumprimento do enquadramento legal aplicável, imposto pelos arts. 29.º-S a 29.º-V do CVM. 29.º, que inclui um procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas. A Política encontra-se publicada no site da Sociedade.

A informação sobre os negócios entre a Sociedade e as partes relacionadas pode ser consultada na nota 31 do Anexo às “Contas consolidadas” e na nota 32 do Anexo às Contas Individuais da Sociedade referentes a transações com partes relacionadas.

Referência: Pontos 89 e 91 deste Relatório.

I.5.2. O órgão de administração deve comunicar ao órgão de fiscalização os resultados do procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas, incluindo as transações objeto de análise, com periodicidade pelo menos semestral.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL*

**De acordo com a Nota n.º 3 sobre Interpretação do Código de Governo das Sociedades IPCG 2018 (revisto em 2020), emitida pela Comissão de Acompanhamento e Monitorização.*

A política de Transações com Partes Relacionadas, dando cumprimento ao previsto nos artigos 29.º-S a 29.º-V do CVM, estabelece um fluxo de reporte informativo periódico entre a Direção de

Consolidação e Assessoria Fiscal, o Conselho Fiscal e a Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas.

Referência: Pontos 89 e 91 deste Relatório.

CAPÍTULO II ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL

Princípios:

II.A O adequado envolvimento dos acionistas no governo societário constitui um fator positivo de governo societário, enquanto instrumento para o funcionamento eficiente da sociedade e para a realização do fim social.

II.B A sociedade deve promover a participação pessoal dos acionistas nas reuniões da Assembleia Geral, enquanto espaço de comunicação dos acionistas com os órgãos e comissões societários e de reflexão sobre a sociedade.

II.C A sociedade deve implementar meios adequados para a participação e o voto à distância dos acionistas na assembleia.

Recomendações:

II.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.

Recomendação Não Aplicável

Cada ação da Sociedade corresponde nos termos estatutários um voto, assim se incentivando a participação de todos os acionistas nas Assembleias Gerais.

Referência: Ponto 12 deste Relatório.

II.2. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

Recomendação Integralmente Adotada

De acordo com os Estatutos da Sociedade, as deliberações sociais são tomadas por maioria dos votos emitidos, exceto quando seja imposto por lei uma maioria mais exigente.

O quórum deliberativo da Assembleia Geral está em conformidade com o disposto no CSC, não tendo a Sociedade, portanto, adotado mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

Referência: Pontos 12 e 14 deste Relatório.

II.3 A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na Assembleia Geral à distância, em termos proporcionais à sua dimensão.

Recomendação Integralmente Adotada

A Assembleia Geral Anual de Acionistas da Sociedade convocada para 28 de abril de 2023 será realizada por meios telemáticos.

Referência: Pontos 12 e 14 deste Relatório.

II.4. A sociedade deve ainda implementar meios adequados para o exercício do direito de voto à distância, incluindo por correspondência e por via eletrônica.

Recomendação Integralmente Adotada

A Sociedade dispõe dos mecanismos necessários ao exercício do direito de voto por correspondência postal e por via eletrônica.

Referência: Ponto 12 deste Relatório.

II.5. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

Recomendação Não Aplicável

Os Estatutos da Sociedade não preveem qualquer limitação ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Referência: Ponto 13 deste Relatório.

II.6. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.

Recomendação Integralmente Adotada

Para além das cláusulas de alteração de controlo que constituem prática aceite e exigida pelo mercado bancário português como condição de essência da concessão de financiamento, não existem acordos significativos celebrados pela Sociedade que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição.

Referência: Ponto 4 deste Relatório.

CAPÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO NÃO EXECUTIVA E FISCALIZAÇÃO

Princípios:

III.A Os membros de órgãos sociais com funções de administração não executiva e de fiscalização devem exercer, de modo efetivo e criterioso, uma função fiscalizadora e de desafio à gestão executiva para a plena realização do fim social, devendo tal atuação ser complementada por comissões em áreas centrais do governo da sociedade.

III.B A composição do órgão de fiscalização e o conjunto dos administradores não executivos devem proporcionar à sociedade uma equilibrada e adequada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais.

III.C O órgão de fiscalização deve desenvolver uma fiscalização permanente da administração da sociedade, também numa perspectiva preventiva, acompanhando a atividade da sociedade e, em particular, as decisões de fundamental importância para a sociedade.

Recomendações:

III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.

Recomendação Não Aplicável

Quer a Administradora Clara Raposo, que renunciou ao exercício de funções com efeitos a 22 de novembro de 2022, quer a sua sucessora no exercício de funções como Presidente do Conselho de Administração, a Administradora Clementina Barroso, são membros independentes, pelo que não foi, por referência ao mandato em curso, designado qualquer coordenador para cumprimento das funções referidas na presente recomendação.

Referência: Ponto 21 deste Relatório.

III.2. O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.

Recomendação Integralmente Adotada

Os poderes de gestão corrente da Sociedade encontram-se atualmente concentrados no Administrador Delegado, não exercendo nenhum dos outros dez membros do Conselho de Administração quaisquer funções de natureza executiva, pelo que a Sociedade considera a recomendação plenamente adotada dado o rácio alargado entre o número de membros executivos e não executivos.

O número de membros que compõe o Conselho Fiscal e as comissões especializadas criadas pelo Conselho de Administração, considerando a dimensão da Sociedade e a complexidade dos riscos inerentes à atividade da Sociedade, revela-se equilibrado face à prática de mercado em empresas comparáveis do setor.

Relativamente à composição da comissão para as matérias financeiras, uma vez que não existe comissão com essa competência, a recomendação não é aplicável.

Referência: Pontos 17, 18, 21 e 31 deste Relatório.

III.3. Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.

Recomendação Integralmente Adotada

O Conselho de Administração é composto por um total de onze membros, dos quais dez são não executivos.

Referência: Pontos 17 e 18 deste Relatório.

III.4. Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço, mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- a. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade;*
- b. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;*
- c. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;*
- d. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;*
- e. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;*
- f. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.*

Recomendação Integralmente Adotada

O Conselho de Administração da Sociedade é composto por onze membros, de entre os quais dez são membros não executivos e quatro são independentes, pelo que o Conselho é composto em mais do que um terço por membros independentes.

A manutenção das condições de independência é aferida periodicamente, estando os Administradores independentes adstritos ao dever de comunicação imediata da ocorrência de qualquer facto que determine a perda desta qualidade, aferida nos termos da presente Recomendação.

Referência: Pontos 17 e 18 deste Relatório.

III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem entretanto decorrido pelo menos três anos (cooling-off period).

Recomendação Não Aplicável

Na Sociedade não existe qualquer administrador classificado como independente no contexto de um período de *cooling-off*.

Referência: Ponto 17 deste Relatório.

III.6. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.

Recomendação Integralmente Adotada

O órgão de fiscalização fiscaliza a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes, bem como, quando considere conveniente, apresenta recomendações dirigidas ao Conselho de Administração, entre outras, em matéria de apreciação do sistema de gestão de risco e de controlo interno.

O Conselho Fiscal deu cumprimento ao conteúdo desta recomendação nos termos de deliberação tomada para o efeito, em reunião realizada no dia 22 de novembro de 2022.

Referência: Pontos 37, 38, 50, 51 e 55 deste Relatório.

III.7. As sociedades devem dispor de comissões especializadas em matéria de governo societário, nomeações e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais, e de tal não ser proibido por lei, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão de competência nas referidas matérias.

Recomendação Integralmente Adotada

O Conselho de Administração instituiu quatro comissões internas especializadas que exerceram continuamente as suas atribuições ao longo de todo o exercício, com o propósito de assessorar e reforçar a qualidade da respetiva atividade. Encontram-se instituídas as seguintes comissões: (i) a Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas; (ii) a Comissão de Retribuições e

Nomeações; (iii) a Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional; e (iv) a Comissão de Ética e Sustentabilidade.

A Sociedade tem ainda constituída uma Comissão de Vencimentos, criada nos termos e para os efeitos do artigo 399.º do CSC, com a competência de avaliar o desempenho dos administradores e de fixar as respetivas remunerações, de acordo com a Política de Remuneração, bem como dos demais membros dos órgãos sociais, com exceção da remuneração do Revisor Oficial de Contas, cuja remuneração é estabelecida no respetivo contrato de prestação de serviços a celebrar para o efeito, sob a supervisão do Conselho Fiscal.

Referência: Ponto 29 deste Relatório.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

Princípios:

IV.A Como forma de aumentar a eficiência e a qualidade do desempenho do órgão de administração e o adequado fluxo de informação para este órgão, a gestão corrente da sociedade deve pertencer a administradores executivos com as qualificações, competências e a experiência adequadas à função. À administração executiva compete gerir a sociedade, prosseguindo os objetivos da sociedade e visando contribuir para o seu desenvolvimento sustentável.

IV.B Na determinação do número de administradores executivos, devem ser ponderados, além dos custos e da desejável agilidade de funcionamento da administração executiva, a dimensão da empresa, a complexidade da sua atividade e a sua dispersão geográfica.

Recomendações:

IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.

Recomendação Integralmente Cumprida

O Conselho de Administração tem um único administrador nomeado com funções executivas, na qualidade de Administrador Delegado, função que exerce com natureza exclusiva para efeito da delegação de poderes que lhe foi conferida.

Não obstante, a Sociedade tem uma Política de Exercício de Funções Executivas por Administradores Executivos em Entidades Fora do Grupo Greenvolt, que prevê que na falta de autorização da assembleia geral, os administradores não podem exercer por conta própria ou alheia atividade concorrente da Sociedade, nem exercer funções em sociedade concorrente ou ser designados por conta ou em representação desta.

Os administradores executivos poderão exercer funções executivas em entidades que não exerçam atividades concorrentes, similares ou conflituantes com as atividades do Grupo Greenvolt desde que tenham obtido prévio consentimento do Conselho de Administração e Comissão de Retribuições e Nomeações.

O administrador executivo que pretenda assumir o exercício de funções executivas fora do Grupo Greenvolt deverá obter prévio consentimento da Comissão de Retribuições e Nomeações e aprovação pelo Conselho de Administração.

Referência: Ponto 21 deste Relatório.

IV.2. O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.

Recomendação Integralmente Cumprida

O Conselho de Administração delegou poderes num único administrador executivo, tendo, todavia, reservado para sua decisão matérias consideradas estratégicas, nas quais se inclui a definição da estratégia e das principais políticas da Sociedade, a organização e coordenação da estrutura empresarial decisória da Sociedade e outras matérias consideradas pelo órgão de administração como estratégicas, em virtude do seu montante, risco ou características especiais.

Referência: Ponto 21 deste Relatório.

IV.3. No relatório anual, o órgão de administração explicita em que termos a estratégia e as principais políticas definidas procuram assegurar o êxito a longo prazo da sociedade e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.

Recomendação Integralmente Adotada

Remete-se o detalhe do cumprimento da presente Recomendação para o conteúdo do Relatório Anual de Gestão, com especial destaque para a secção relativa à gestão ética e responsável e performance não financeira (pessoas, planeta e comunidade).

Referência: Relatório Anual de Gestão.

CAPÍTULO V

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES

V.1 Avaliação Anual de Desempenho

Princípio:

A sociedade deve promover a avaliação do desempenho do órgão executivo e dos seus membros individualmente e ainda do desempenho global do órgão de administração e das comissões especializadas constituídas no seu seio.

Recomendação:

V.1.1. O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores executivos, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.

Recomendação Integralmente Adotada

O Conselho de Administração realizou a autoavaliação anual do seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e do Administrador Delegado, durante o exercício de 2022, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da Sociedade, do orçamento, gestão de riscos, o funcionamento interno e contributo de cada membro, o relacionamento entre o Conselho de Administração e as comissões.

Referência: Pontos 15, 21, e 29 deste Relatório.

V.2 Remunerações

Princípios:

V.2.A. A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização deve permitir à sociedade atrair, a um custo economicamente justificável pela sua situação, profissionais qualificados, induzir o alinhamento de interesses com os dos acionistas – tomando em consideração a riqueza efetivamente criada pela sociedade, a situação económica e a do mercado – e constituir um fator de desenvolvimento de uma cultura de profissionalização, de sustentabilidade, de promoção do mérito e de transparência na sociedade.

V.2.B. Os administradores devem receber uma remuneração: i) que retribua adequadamente a responsabilidade assumida, a disponibilidade e a competência colocadas ao serviço da sociedade; ii) que garanta uma atuação alinhada com os interesses de longo prazo dos acionistas e promova a atuação sustentável da sociedade; e iii) que premeie o desempenho.

Recomendações:

V.2.1. A sociedade deve constituir uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.

Recomendação Integralmente Adotada

A Comissão de Vencimentos que integra a estrutura governativa da Sociedade, nos termos do art.º 399.º do CSC, é composta por dois membros independentes, atuando nessa qualidade, e estando assim reunidas as necessárias condições de independência na atuação dos membros em face da administração da Sociedade.

Referência: Ponto 67 deste Relatório.

V.2.2. A fixação das remunerações deve competir à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.

Recomendação Integralmente Adotada

As remunerações dos membros dos órgãos sociais, com a exceção do Revisor Oficial de Contas, cuja remuneração é estabelecida no respetivo contrato de prestação de serviços a celebrar para o efeito, sob a supervisão do Conselho Fiscal, são determinadas pela Comissão de Vencimentos, eleita pela Assembleia Geral, em observância da Política de Remuneração também aprovada pela Assembleia Geral em conformidade com o art.º 26.º-B do CVM.

Referência: Pontos 66 e 67 deste Relatório.

V.2.3. Para cada mandato, a comissão de remunerações ou a assembleia geral, sob proposta daquela comissão, deve igualmente aprovar o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções, procedendo-se à divulgação da referida situação e montantes no relatório de governo ou no relatório de remunerações.

Recomendação Integralmente Adotada

A Sociedade deliberou não atribuir condições compensatórias adicionais às que possam estar legalmente estabelecidas para qualquer causa de cessação de funções, conforme resulta da Política de Remuneração.

Referência: Ponto 69 deste Relatório.

V.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.

Recomendação Integralmente Adotada

Nos termos do seu regulamento de funcionamento, a Comissão de Vencimentos designa o membro que a representa junto de cada Assembleia Geral.

Referência: Ponto 67 deste Relatório.

V.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.

Recomendação Integralmente Adotada

A Comissão de Vencimentos pode decidir livremente a contratação, pela Sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.

Remissão: Ponto 67 do presente Relatório.

V.2.6. A Comissão de remunerações deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.

Recomendação Integralmente Adotada

No exercício da seleção de prestadores de serviços de apoio ao exercício das competências da Comissão de Vencimentos, esta Comissão faz determinar como critério essencial da adjudicação dos serviços a garantia da independência necessária para dar cumprimento ao objetivo para o qual são contratados e, em particular, que a independência dos prestadores de serviços não é prejudicada pela prestação de serviços significativos à Sociedade ou a quaisquer sociedades que com esta se encontrem em relação de domínio ou de grupo.

Remissão: Ponto 67 do presente Relatório.

V.2.7. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.

Recomendação Integralmente Adotada

A remuneração variável do Administrado Delegado contém uma componente de curto prazo, cuja atribuição está dependente de critérios de desempenho, com natureza qualitativa e quantitativa, em que se incluem também fatores “ESG”, bem como uma componente de médio prazo baseada em *phantom shares* com exercício deferido em 50% do seu valor total, respetivamente, a partir de 2024 e de 2025, cujo pagamento também está dependente de uma avaliação positiva em termos de *Total Shareholder Return*.

Referência: Ponto 69 deste Relatório.

V.2.8. Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, necessariamente, à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.

Recomendação Integralmente Adotada

A remuneração variável de médio prazo – *phantom shares* – é ponderada, durante o decurso do prazo de diferimento que decorre entre o ano da sua atribuição e os 3 a 4 anos de data de exercício de 50% (cinquenta por cento) do seu valor total, respetivamente, pela evolução do KPI de longo prazo – *Total Shareholder Return* – que constitui uma métrica de avaliação da sustentabilidade do desempenho de médio a longo prazo da Sociedade na medida em que traduz a criação de valor acionista por decurso temporal do período de investimento, remunerando o desempenho da administração executiva em termos diretamente comparáveis com o aporte de valor acionista.

Referência: Ponto 69 deste Relatório.

V.2.9. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos, direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.

Recomendação Integralmente Adotada

A remuneração variável não compreende opções. A remuneração variável de médio prazo contempla *phantom shares*, como anteriormente explicitado na Recomendação V.II.7.

Referência: Ponto 69 deste Relatório.

V.2.10. A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.

Recomendação Integralmente Adotada

A remuneração dos Administradores Não Executivos integra apenas uma componente fixa, correspondente a uma retribuição mensal, cujo montante é determinado pela Comissão de Vencimentos.

Referência: Ponto 69 deste Relatório.

V.3 Nomeações

Princípio:

Independentemente do modo de designação, o perfil, conhecimentos e currículo dos membros dos órgãos sociais e dos quadros dirigentes devem adequar-se à função a desempenhar.

Recomendações:

V.3.1. A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.

Recomendação Integralmente Adotada

Na recomposição dos órgãos sociais da Greenvolt, por ocasião da preparação do modelo de governo da Sociedade para a sua admissão a negociação em mercado regulamentado, consta do prospeto do IPO informação detalhada sobre o nível de adequação do perfil, conhecimentos e currículo de cada um dos membros dos órgãos sociais para as respetivas funções a desempenhar, como evidência da especial preocupação da Sociedade e da sua base acionista de controlo nesta matéria, conforme informação disponível em www.greenvolt.com.

Aquando da cooptação da Administradora Joana Pais em novembro de 2022 foi elaborado um relatório de avaliação da adequação, individual e coletiva, da sua eleição para o Conselho de Administração, tendo sido apreciados os critérios de adequação individual – competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência –, e de adequação coletiva - desempenho do órgão e diversidade – disponível para consulta em www.greenvolt.com na seção relativa à Assembleia Geral.

Referência: Ponto 69 deste Relatório.

V.3.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.

Recomendação Não Aplicável

A Sociedade não tem quadros dirigentes passíveis de serem designados enquanto tal nos termos e para os efeitos do art.º 3.º, n.º 1, parágrafo 25 do Regulamento (EU) n.º 596/2014, relativo ao abuso de mercado, uma vez que o processo de tomada de decisões de gestão se encontra concentrado no seu Administrador-Delegado.

Referência: Ponto 18 deste Relatório.

V.3.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.

Recomendação Não Aplicável

A Sociedade não tem designada nenhuma comissão com competência para a designação de quadros dirigentes dado o modelo governativo adotado com concentração decisória exclusiva no seu Administrador Delegado.

Referência: Ponto 18 deste Relatório.

V.3.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género.

Recomendação Não Aplicável

**De acordo com a Nota n.º 3 sobre Interpretação do Código de Governo das Sociedades IPCG 2018 (revisto em 2020), emitida pela Comissão de Acompanhamento e Monitorização.*

Em consistência com a justificação dada para as Recomendações V.3.2, V.3.3 e V.3.4, esta recomendação considera-se não aplicável.

Referência: Ponto 18 deste Relatório.

CAPÍTULO VI CONTROLO INTERNO

Princípio:

Tendo por base a estratégia de médio e longo prazo, a sociedade deverá instituir um sistema de gestão e controlo de risco e de auditoria interna que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.

Recomendações:

VI.1. O órgão de administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.

Recomendação Integralmente Adotada

O Conselho de Administração da Sociedade é o órgão responsável por definir, entre outras matérias, a gestão de risco necessário, no contexto do alcance dos objetivos estratégicos e de

negócio da Sociedade. Nas suas competências inclui-se também a definição das políticas estratégicas gerais e, em especial, a aprovação do plano estratégico e de negócio, com acompanhamento periódico, por reporte do Administrador Delegado, da implementação do sistema de controlo interno e de gestão de riscos.

Referência: Ponto 50 deste Relatório.

VI.2. O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.

Recomendação Integralmente Adotada

Nos termos estabelecidos pelo seu regulamento de funcionamento, em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, o Conselho Fiscal da Sociedade é o órgão responsável, entre outras matérias, pela fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno, gestão de risco e do processo de preparação e divulgação de informação financeira, em interação com o Conselho de Administração através da Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas, composta integralmente por administradores não executivos independentes.

Referência: Pontos 38, 50 e 51 deste Relatório.

VI.3. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, deve ser estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Recomendação Integralmente Adotada

A Sociedade possui uma Direção de Gestão de Risco que assessora as demais direções, departamentos e equipas operacionais existentes na atividade de identificação e gestão de risco. Sem prejuízo, todos os participantes envolvidos na gestão de risco, e principalmente aqueles com responsabilidades na tomada de decisão, são competentes na identificação, na avaliação e na definição de estratégias de mitigação dos riscos que constituem ameaças suscetíveis de afetar a concretização dos objetivos estratégicos e de negócio. As ações desenvolvidas na matéria de gestão de risco são realizadas pelas direções, departamentos e equipas operacionais em conformidade com as orientações e decisões do Conselho de Administração e do Administrador Delegado com a assessoria da Direção de Gestão de Risco.

Durante o ano de 2022, a Sociedade reforçou a supervisão das suas atividades com a criação da Direção de Auditoria Interna, *Compliance* e Eficiência Organizacional, que tem como atribuições a definição de um Plano de Auditoria anual, incluindo uma avaliação do sistema de gestão do risco baseado nas prioridades estratégicas da Greenvolt e nos resultados da avaliação de risco dos processos nas várias unidades de negócio. O Plano Anual de Auditoria é validado pela Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas e fiscalizado pelo Conselho Fiscal, que controla a sua execução.

A Direção de Auditoria Interna, *Compliance* e Eficiência Organizacional informa e alerta a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal, nas suas reuniões regulares, sobre todos os factos

relevantes, identificando oportunidades de melhoria do controlo interno e promovendo a sua implementação.

Referência: Pontos 21, 50 a 52 deste Relatório.

VI.4. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Recomendação Integralmente Adotada

Entre outros, é competência do Conselho Fiscal, tal como se encontra previsto no regulamento deste órgão, validar os planos de trabalho das auditorias internas, acompanhar e apreciar o sistema de gestão de riscos e controlo interno.

Referência: Pontos 30, 50 a 52 deste Relatório.

VI.5. O órgão de fiscalização deve ser destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.

Recomendação Integralmente Adotada

As competências e responsabilidades previstas na presente recomendação estão acauteladas pelo respetivo regulamento de funcionamento.

Referência: Pontos 30, 50 a 52, e 91 deste Relatório.

VI.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.

Recomendação Integralmente Adotada

A Direção de Gestão de Risco dá cumprimento ao conteúdo desta recomendação.

Referência: Pontos 50 a 54 deste Relatório.

VI.7. A sociedade deve estabelecer procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva a de alteração do quadro de risco anteriormente definido.

Recomendação Integralmente Adotada

A Sociedade é dotada de procedimentos de fiscalização, avaliação e ajustamento do sistema de controlo de riscos, executados pela Direção de Gestão de Risco com reporte funcional ao Administrador Delegado, sem prejuízo das competências legais que nesta matéria pertencem também ao órgão de fiscalização.

Referência: Pontos 38, 50 a 55 deste Relatório.

CAPÍTULO VII INFORMAÇÃO FINANCEIRA

VII.1 Informação financeira

Princípios:

VII.A O órgão de fiscalização deve, com independência e de forma diligente, assegurar-se de que o órgão de administração cumpre as suas responsabilidades na escolha de políticas e critérios contabilísticos apropriados e no estabelecimento de sistemas adequados para o reporte financeiro, para a gestão de riscos, para o controlo interno e para a auditoria interna.

VII.B O órgão de fiscalização deve promover uma adequada articulação entre os trabalhos da auditoria interna e da revisão legal de contas.

Recomendação:

VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.

Recomendação Integralmente Adotada

O Regulamento do Conselho Fiscal impõe ao órgão a fiscalização da adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo Conselho de Administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.

Referência: Pontos 34 e 38 deste Relatório.

VII.2 Revisão legal de contas e fiscalização

Princípio:

Cabe ao órgão de fiscalização estabelecer e monitorizar procedimentos formais, claros e transparentes sobre o relacionamento da sociedade com o revisor oficial de contas e a fiscalização do cumprimento por este das regras de independência que a lei e as normas profissionais lhe impõem.

Recomendações:

VII.2.1. Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.

Recomendação Integralmente Adotada

Por deliberação tomada pelo Conselho Fiscal na reunião de 9 de setembro de 2021, o Conselho Fiscal definiu a sua metodologia de trabalho com o Revisor Oficial de Contas que inclui o exercício da competência de fiscalização da sua independência, designadamente no que respeita à prestação de serviços adicionais tal como estabelecido pela alínea I) do n.º 2 do Capítulo II do Regulamento do Conselho Fiscal. O Revisor Oficial de Contas deve, previamente à prestação de quaisquer serviços adicionais, partilhar toda a informação solicitada pelo Conselho Fiscal para que este possa aferir e confirmar a manutenção da sua independência e deve assinalar ao Conselho Fiscal a existência de quaisquer conflitos de interesses atuais ou potenciais de que tome conhecimento.

Referência: Ponto 37 deste Relatório.

VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Recomendação Integralmente Adotada

É da competência do Conselho Fiscal propor a designação e a destituição do Revisor Oficial de Contas, sendo o primeiro destinatário e interlocutor do resultado do exercício da atividade do Revisor Oficial de Contas, competindo-lhe ainda supervisionar a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas da Sociedade, em que se inclui também a apreciação da manutenção da sua independência ponderada pela proporcionalidade e adequação da remuneração atribuída ao Revisor Oficial de Contas para o exercício das suas competências.

Referência: Pontos 37 e 38 deste Relatório.

VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

Recomendação Integralmente Adotada

A avaliação da atividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade pode ser consultada na informação constante do Relatório Anual e Parecer do Conselho Fiscal, o qual

contempla uma análise à independência e adequação do Revisor Oficial de Contas para o exercício das respetivas funções.

Referência: Pontos 37 e 38 deste Relatório; Relatório Anual e Parecer do Conselho Fiscal.

Anexos

Anexo I

Qualificações Profissionais e Elementos Curriculares

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO¹



**Clementina Maria
Dâmaso de Jesus
Silva Barroso**

FUNÇÃO
Presidente do
Conselho de
Administração

ESTATUTO
Independente

COMISSÕES
Comissão de Ética
e
Sustentabilidade

Comissão de Auditoria,
Risco e Partes
Relacionadas

¹ A Altri, SGPS, S.A. (doravante "Altri") comunicou ao mercado no dia 6 de maio de 2022 a atribuição de um dividendo em espécie aos seus acionistas, composto por ações da Sociedade, por deliberação tomada na sua Assembleia Geral Anual realizada no dia 29 de abril de 2022, por efeito da qual a Sociedade deixou de ser uma sociedade dominada pela Altri.

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

N.A.

Fora do Grupo Altri

2022 – presente

Membro (não executivo) do Conselho de Administração; Presidente da Comissão de Auditoria e Vogal da Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo do- Banco Montepio – Caixa Económica Bancária, S.A.

2016 – presente

Vogal da Direção, Instituto Português de *Corporate Governance*

2011 – presente

Membro do Conselho Consultivo da IJC (*ISCTE Junior Consulting*)

1982 – presente

Professora do Departamento de Finanças, *ISCTE Business School*

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2015 – 2022

Membro (não executivo) do Conselho de Administração e Vogal da Comissão de Auditoria e da Comissão de Remunerações, do Banco CTT, S.A.

2018 – 2021

Membro do Conselho Geral e de Supervisão (Comissão de Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria), EDP – Energias de Portugal, S.A.

2014 – 2020

Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Science 4 YOU, S.A.

2012 – 2016

Membro (não executivo) do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, FundBox – SGFII, SA, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A

2011 – 2016

Membro (não executivo) do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, FundBox – SGFIM, SA, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.

2016 – 2019

Membro (não executivo) do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria, FundBox – SGFIM, SA, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.

2001 – 2013

Membro da Direção, INDEG/PROJETOS- Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Empresarial/ Projetos

1999 – 2013

Diretora Geral e membro da Direção, INDEG / ISCTE – Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Empresarial/ISCTE

EDUCAÇÃO

2015

Doutoramento em Gestão Empresarial Aplicada, ISCTE_IUL

1990

Revisora Oficial de Contas (ROC), registada na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

1984 – 1985

Mestrado em Organização e Gestão de Empresas (parte escolar), ISE

1982

Contabilista Certificada inscrita na Ordem dos Contabilistas Certificados

1981

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, ISCTE



Paulo Jorge dos Santos Fernandes

FUNÇÃO
Vogal do Conselho de Administração

ESTATUTO
Não Independente

COMISSÕES
Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional

Comissão de Retribuições e Nomeações

Enquanto um dos fundadores, promoveu o *Initial Public Offering* (IPO) da subsidiária da ALTRI, então denominada Bioelétrica da Foz, atualmente, Greenvolt, através de uma operação extraordinariamente bem sucedida e com contornos singulares no mercado de capitais português. É também acionista e administrador. Este grupo dedica-se à produção de energias renováveis a partir de biomassa, sol, vento e descentralizado.

É um dos fundadores da RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, atual *holding* do grupo Ramada, grupo que foi adquirido na década de 90, do qual é acionista e administrador desde então. A atividade da Ramada Investimentos inclui, dentro da área industrial, que é a sua área *core* de atividade, os aços, a maquinaria e fabricação de estruturas para moldes e a trefilaria. Desenvolve ainda uma forte atividade na área de Imobiliário, vocacionada para a gestão de ativos imobiliários, em especial, florestais e na atividade de gestão de investimentos financeiros.

É também um dos fundadores da COFINA, grupo do qual é acionista e administrador, tendo estado diretamente envolvido, sempre com funções executivas (*Chairman* e CEO), na construção e gestão do grupo desde a sua criação, que é uma referência no setor dos *media* em Portugal.

É igualmente um dos fundadores da ALTRI, que resultou de um processo de cisão da Cofina, sendo também acionista e administrador (Vice-Presidente), assumindo funções executivas na construção do grupo desde a sua fundação, grupo que registou um crescimento assinalável através da concretização de grandes e complexas operações de M&A. As suas unidades industriais são hoje *benchmark* mundial de tecnologia e inovação e operam no setor da produção de fibras celulósicas e no setor de energias renováveis de base florestal, nomeadamente a cogeração industrial através de licor negro e biomassa.

CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

Vice Presidente do Conselho de Administração, Altri S.G.P.S., S.A.

Fora do Grupo Altri

2016 – presente

Membro do Conselho de Administração, A Nossa Aposta – Jogos e Apostas *On-Line*, S.A.

2008 – presente

Membro do Conselho de Administração, Ramada Investimentos e Indústria, S.A.

Membro do Conselho de Administração, Actium Capital, S.A.

2006 – presente

Membro do Conselho de Administração, Elege Valor, Lda.

2005 – presente

Membro do Conselho de Administração, Cofihold II, S.A.

2004 – presente

Membro do Conselho de Administração, F. Ramada II Imobiliária, S.A.

2002 – presente

Membro do Conselho de Administração, Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A.

1997 – presente

Membro do Conselho de Administração, Articulado – Actividades Imobiliárias, S.A.

Membro do Conselho de Administração, Cofihold, S.A.

Membro do Conselho de Administração, Ramada Aços, S.A.

1992 – presente

Membro do Conselho de Administração, Cofina Media, S.A.

1990 – presente

Membro do Conselho de Administração, Cofina, S.G.P.S, S.A.

1984 – presente

Membro da Gerência, Santos Fernandes & Vieira Matos, Lda.

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2016

Membro do Conselho de Administração, CELPA – Associação da Indústria Papeleira

2006

Membro do Conselho Consultivo em Engenharia e Gestão do IST

2013 – 2016

Presidente da Mesa do Conselho Fiscal, BCSD

2005

Membro do Conselho Superior da Associação do Antigos Alunos de MBA

2000-2001

Administrador, SIC

1997

Presidente do Conselho de Administração, ATLANTIS – Cristais de Alcobaça, S.A.

Administrador, Grupo Vista Alegre, S.A.

1995

Administrador, CRISAL – Cristais De Alcobaça, S.A.

1991 – 1993

Membro do Conselho Consultivo, Assoc. Ind. Portuense

1989 – 1994

Presidente da FEMB (*Fédération Européene de Mobilier de Bureau*) para Portugal

1989 – 1990

Presidente da Assembleia Geral, Assoc. Industr. Águeda

1989 – 1994

Presidente do Conselho de Administração, CORTAL

1986 – 1989

Diretor Geral, CORTAL

1982 – 1984

Adjunto do Diretor de Produção, CORTAL

EDUCAÇÃO

1984

MBA, Universidade Nova de Lisboa

1982

Licenciatura em Engenharia Eletrónica, Universidade do Porto



**João Manuel Matos
Borges de Oliveira**

FUNÇÃO
Vogal do Conselho de
Administração

ESTATUTO
Não Independente

COMISSÕES
Comissão de
Acompanhamento
Estratégico e
Operacional

Comissão de
Retribuições e
Nomeações

Em 2021, esteve ativamente envolvido na preparação do bem sucedido IPO da Greenvolt, (subsidiária da Altri), da qual é acionista e administrador.

É um dos fundadores da Altri, Ramada Investimentos e Cofina, tendo estado diretamente envolvido na sua gestão desde o início, sendo também acionista e administrador dos três grupos. Assume funções executivas como *Chairman* e CEO da Ramada Investimentos.

CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

2014 - presente

Vice Presidente do Conselho de Administração, Altri S.G.P.S., S.A.

Fora do Grupo Altri

2018 - presente

Membro do Conselho de Remunerações da Fundação de Serralves

2008 - presente

Presidente do Conselho de Administração, Ramada Investimentos e Indústria, S.A.

2007 - presente

Membro do Conselho de Administração, Caderno Azul, S.A.

2006 – presente

Membro da Gerência, Elege Valor, Lda.

2004 – presente

Membro do Conselho de Administração, F. Ramada II Imobiliária, S.A.

2002 – presente

Membro do Conselho de Administração, Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A.

1997 – presente

Presidente do Conselho de Administração, Ramada Aços, S.A.

Membro do Conselho de Administração, Cofihold, S.A.

1992 – presente

Membro do Conselho de Administração, Cofina Media, S.A.

1990 – presente

Membro do Conselho de Administração, Cofina, S.G.P.S., S.A.

EXPERIÊNCIA ANTERIOR**2005 – 2022**

Membro do Conselho de Administração, Cofihold II, S.A.

2011 – 2013

Membro do ISCTE-IUL CFO *Advisory Forum*

2008 – 2011

Membro (não executivo) do Conselho de Administração, Zon Multimédia, SGPS, S.A.

2008 – 2015

Presidente do Conselho Fiscal, Porto *Business School*

1998 – 1999

Membro do Conselho de Administração, Efacec Capital, S.G.P.S., S.A.

1997 – 2000

Membro (não executivo) do Conselho de Administração, Vista Alegre, S.A.

1996 – 2000

Membro (não executivo) do Conselho de Administração, Atlantis, S.A.

1995 – 2004

Presidente do Conselho Fiscal, Associação Industrial do Distrito de Aveiro

1992 – 1994

Vice-presidente da Assembleia Geral, Associação Industrial de Águeda

1989 – 1994

Membro do Conselho de Administração, Seldex

1989 – 1995

Vice-presidente do Conselho de Administração, Cortal

1989 – 1994

Diretor Geral, Cortal

1987 – 1989

Diretor de Marketing, Cortal

1984 – 1985

Diretor de Produção, Cortal

1982 – 1983

Adjunto do Diretor de Produção, Cortal

EDUCAÇÃO**1986**

MBA, INSEAD

1982

Licenciatura em Engenharia Química, Universidade do Porto



**Ana Rebelo de
Carvalho Menéres de
Mendonça**

FUNÇÃO
Vogal do Conselho de
Administração

ESTATUTO
Não Independente

COMISSÕES
Comissão de
Acompanhamento
Estratégico e
Operacional

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

2014 – presente

Membro do Conselho de Administração, Altri S.G.P.S., S.A.

Fora do Grupo Altri

2017 – presente

Membro do Conselho de Administração, Cofihold II, S.A.

2016 – presente

Membro do Conselho de Administração, F. Ramada II Imobiliária, S.A

2014 – presente

Membro do Conselho de Administração, Cofihold, S.A.

2009 – presente

Membro do Conselho de Administração, Cofina, S.G.P.S., S.A

Membro do Conselho de Administração, Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A

Membro do Conselho de Administração, Ramada Aços, S.A.

Membro do Conselho de Administração, Ramada Investimentos e Indústria, S.A.

2008 – presente

Membro do Conselho de Administração, Promendo Investimentos, S.A.

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2009 – 2018

Membro do Conselho de Administração, Promendo, S.G.P.S., S.A

1996 – 2018

Membro do Conselho de Administração, Promendo, S.A.

1994 – 1995

Departamento Comercial, Citibank

1993 – 1994

Jornalista na área de economia, jornal Semanário Económico

EDUCAÇÃO

1987 – 1993

Licenciatura em Economia, Universidade Católica Portuguesa em Lisboa



**Pedro Miguel Matos
Borges de Oliveira**

FUNÇÃO
Vogal do Conselho de
Administração

ESTATUTO
Não Independente

COMISSÕES
Comissão de
Acompanhamento
Estratégico e
Operacional

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

2014 – presente

Membro do Conselho de Administração, Altri S.G.P.S., S.A.

Fora do Grupo Altri

2015 – presente

Membro do Conselho de Administração, *1 Thing, Investments*, S.A.

2014 – presente

Membro do Conselho de Administração, Cofihold, S.A.

2013 – presente

Membro do Conselho de Administração, Título Singular, S.A.

2009 – presente

Membro do Conselho de Administração, Cofina, S.G.P.S., S.A.

Membro do Conselho de Administração, F. Ramada II Imoiária, S.A.

Membro do Conselho de Administração, Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A.

Membro do Conselho de Administração, Ramada Aços, S.A.

Membro do Conselho de Administração, Ramada Investimentos e Indústria, S.A.

2008 – presente

Membro do Conselho de Administração, Valor Autêntico, S.A.

2006 – presente

Membro do Conselho de Administração, Universal – Afir, S.A.

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2008 – 2022

Membro do Conselho de Administração, Cofihold II, S.A.

2009

Membro do Conselho de Administração, F. Ramada – Investimentos, S.G.P.S., S.A.

2006

Membro do Conselho de Administração, Universal Afir, Aços Especiais e Ferramentas, S.A.

2000

Diretor do Departamento de Serras e Ferramentas, F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.

1999 – 2000

Adjunto de Direção do Departamento de Serras e Ferramentas, F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.

1997 – 1999

Assistente de Direção, GALAN, Lda.

1992

Gerente, Bemel, Lda.

1986 – 2000

Assessor de gerência, Ferágueda, Lda.

EDUCAÇÃO

2009

Curso de Avaliação de Empresas, EGE- Escola de Gestão Empresarial

2000

Executive MBA, Instituto Empresarial Portuense / ESADE-Business School de Barcelona

1996

Licenciatura em Gestão Financeira, Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto



Domingos José Vieira de Matos

FUNÇÃO
Vogal do Conselho de
Administração

ESTATUTO
Não Independente

COMISSÕES
Comissão de
Acompanhamento
Estratégico e
Operacional

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO**Grupo Altri****2005 – presente**

Membro do Conselho de Administração, Altri, S.G.P.S., S.A.

Membro do Conselho de Administração, Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.

Fora do Grupo Altri**2008 – presente**

Membro do Conselho de Administração, Livrefluxo, S.A.

Membro do Conselho de Administração, Ramada Investimentos e Indústria, S.A.

2006 – presente

Membro do Conselho de Administração, Elege Valor, Lda.

2004 – presente

Membro do Conselho de Administração, F. Ramada II Imobiliária, S.A.

2002 – presente

Membro do Conselho de Administração, Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A.

1997 – presente

Membro do Conselho de Administração, Cofihold, S.A.

Membro do Conselho de Administração, Ramada Aços, S.A.

1990 – presente

Membro do Conselho de Administração, Cofina, S.G.P.S., S.A.

1984 – presente

Membro do Conselho de Administração, Santos Fernandes & Vieira Matos, Lda.

1974 presente

Membro do Conselho de Administração, Universal – Afir, S.A

EXPERIÊNCIA ANTERIOR**2005 – 2022**

Membro do Conselho de Administração, Cofihold II, S.A.

1998 – 2000

Membro do Conselho de Administração, Electro Cerâmica, S.A.

1978 – 1994

Membro do Conselho de Administração, Cortal, S.A.

EDUCAÇÃO**1974**

Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade do Porto



**Maria Joana Dantas
Vaz Pais**

FUNÇÃO
Vogal do Conselho de
Administração

ESTATUTO
Independente

COMISSÕES
Comissão de Ética e
Sustentabilidade

Comissão de Auditoria,
Risco e Partes
Relacionadas

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

N.A.

Fora do Grupo Altri

N.A.

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2022 - presente

Vice-Presidente, ISEG Lisbon School of Economics & Management, Universidade de Lisboa

Professora Catedrática, Lisbon School of Economics & Management, Universidade de Lisboa

2018 - 2022

Professora Associada com Habilitação, Lisbon School of Economics & Management, Universidade de Lisboa

2014 - 2018

Professora Associada, Lisbon School of Economics & Management, Universidade de Lisboa

2005 - 2014

Professora Assistente, Lisbon School of Economics & Management, Universidade de Lisboa

2005

Professora Assistente, Católica Lisbon School of Business and Economics, Universidade Católica Portuguesa

1998-2001

Professora Assistente, Nova School of Business and Economics, Universidade Nova de Lisboa

EDUCAÇÃO

2005

Doutoramento em Economia, IDEA, Universitat Autònoma de Barcelona, Espanha

2001

Mestrado em Economia, Universidade Nova de Lisboa, Portugal

1998

Licenciatura em Economia, Universidade de Coimbra, Portugal



**Céline Dora Judith
Abecassis-Moedas**

FUNÇÃO
Vogal do Conselho de
Administração

ESTATUTO
Independente

COMISSÕES
Comissão de Ética e
Sustentabilidade

Comissão de
Retribuições e
Nomeações

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

N.A.

Fora do Grupo Altri

2021 - presente

Membro (não executivo) do Conselho de Administração, *Lectra* (France)

2020 - presente

Membro (não executivo) do Conselho de Administração, *Vista Alegre Atlantis*

2019 - presente

Diretora da Formação de Executivos, Universidade Católica Portuguesa

2016 - presente

Membro (não executivo) do Conselho de Administração, CUF

2019 - presente

Professora Associada com Agregação, fundadora e diretora académica do *Center for Technological Innovation & Entrepreneurship*, Universidade Católica Portuguesa

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2016 – 2020

Membro (não executivo) do Conselho de Administração, CTT

2012 – 2019

Membro (não executivo) do Conselho de Administração, Europac

2013 – 2015

Professora Associada de *Strategy & Innovation*, Universidade Católica Portuguesa

2014 – 2019

Professora de *Strategy & Innovation* e Diretora Académica de '*Fashion & Technology*', *Lectra Chair*, ESCP *Business School*, Paris

2011 – 2012

Visiting professor, *Sloan School of Management*, MIT

2005 – 2013

Professora Assistente de *Strategy*, Universidade Católica Portuguesa

2002 – 2005

Professora Assistente de *Strategy*, *School of Business and Management*, *Queen Mary University of London*

2000 – 2002

Consultora de Gestão, *AT Kearney*, London

1999 – 2000

E-Business Product Manager, *Lectra*, Nova Iorque

1996 – 1999

Assistente de Investigação, *Orange Labs*, Paris

EDUCAÇÃO

2019

Curso "*Advanced Financial Statement Analysis*", *Amsterdam Institute of Finance*

2017

Curso "*International Directors Programme*", *Certified IDP-C in Corporate Governance*, INSEAD

2014

Curso "*Strategy of Leadership*", *Kellogg School of Management, Northwestern University*

1999

Doutoramento em Estudos de Gestão (com distinção), *Ecole Polytechnique, Paris*

1996

Mestrado em Métodos Científicos de Gestão (DEA), *Dauphine University, Paris*

1994

Licenciatura em Gestão e Economia, *Ecole Normale Supérieure de Cachan / La Sorbonne*



**António Jorge Viegas
de Vasconcelos**

FUNÇÃO
Vogal do Conselho de
Administração

ESTATUTO
Independente

COMISSÕES
Comissão de Auditoria,
Risco e Partes
Relacionadas

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

N.A.

Fora do Grupo Altri

2022 – presente

Membro não executivo do Conselho de Administração da Fundação Calouste Gulbenkian

2019 – presente

Membro do Conselho Consultivo de Negócios, INESC TEC

Acionista e membro do conselho de Administração, *FF New Energy Ventures, S.A.*

2018 – presente

Diretor do curso “*Regulatory Delivery*”, *European University Institute, Florence School of Regulation*;

Professor *part-time*, *European University Institute*

Membro do *Stakeholder and Innovation Council* of EDSO (*European Distribution System Operators*)

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Portuguesa da Economia da Energia (APEEN)

2017 – presente

Membro do Conselho Consultivo da SOFID (instituição financeira de desenvolvimento que apoia projetos de investimento de empresas portuguesas em países em desenvolvimento)

Cofundador e presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Direito da Energia (APDEN)

Membro fundador e presidente honorário, *European Federation of Energy Law Associations* (EFELA)

2013 – presente

Professor convidado, *WU Vienna, Executive master on Energy Management*

Membro do Conselho Consultivo, *Official Monetary and Financial Institutions Forum*

2012 – presente

Acionista, *Intelligent Sensing Anywhere, S.A.*

2007 – presente

Membro do Conselho Consultivo, APREN (Associação Portuguesa de Energias Renováveis)

Presidente do Conselho de Administração, *NEWES, New Energy Solutions*

Consultor de diversas organizações nacionais e internacionais (Comissão Europeia, Banco Mundial, etc.)

Professor convidado do Instituto Superior Técnico

2006 – presente

Membro honorário, CEER

2003 – presente

Fundador e membro do Comité Executivo da *Florence School of Regulation* (joint venture entre o CEER, Comissão Europeia e *European University Institute*).

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2020 – 2022

Membro do Conselho de Supervisão, *Econnext GmbH & Co. KGaA*

2017 – 2020

Acionista e membro do Conselho de Administração, *Homing Homes*

2017 – 2018

Membro do Comité de *pilotage* do Comité de *Prospective* CRE (Comissão Reguladora de Energia Francesa)

2016 – 2017

Consultor do Presidente da Comissão europeia em temas energéticos

2015 – 2018

Cofundador e primeiro Presidente, Associação Portuguesa de Economia da Energia (APEEN – IAEE Associada)

2014

Presidente, Comissão para a Reforma da Fiscalidade Verde criada pelo governo Português

2013 – 2015

Membro do “*Wise men Group*” do governo Português sobre uso de fundos europeus para o período de 2014-2020

2013 – 2016

Membro do Conselho Geral, Universidade de Coimbra

2012 – 2016

Presidente, Associação Portuguesa de Veículos Elétricos

2012 – 2014

Membro do Conselho de Administração, ISA

2011

Membro do Comité Consultivo da Comissão Europeia sobre o “*Energy Roadmap 2050*”

2010 – 2012

Conselheiro especial do Comissário *Andris Piebalgs* sobre questões energéticas para a política de desenvolvimento

2010 – 2018

Membro suplente do Conselho de Administração, ACER (Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia) nomeado pelo Parlamento Europeu

2007 – 2008

Membro da NovenergiAll (fundo de capital privado para as energias renováveis na Europa)

2007 – 2010

Membro do Conselho Consultivo, Programa de Economia Ambiental de Harvard

2003 – 2005

Presidente, Grupo Europeu de Reguladores da Eletricidade e do Gás (ERGEG), criado pela Comissão Europeia

2000

Cofundador, Associação Ibero-Americana de Autoridades Reguladoras da Energia (ARIAE)

2000 – 2006

Cofundador e Vice- Presidente, Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (CEDIPRE)

2000 – 2005

Cofundador e copresidente, Mesa Redonda das Entidades Reguladoras da Energia da UE/EUA
Cofundador e Presidente, Conselho dos Reguladores Europeus da Energia (CEER), uma associação voluntária de reguladores europeus da energia com sede em Bruxelas

1997

Nomeado pelo Governo Português como Presidente da ERSE

1996

Convidado pelo Governo Português a criar a Entidade Reguladora do Setor Elétrico (ERSE)

1990 – 1991

Professor Convidado, Universidade de Pavia (Itália)

1989 – 1996

Secretário-Geral Adjunto, EURELECTRIC (associação europeia de empresas de eletricidade)

1985 – 1989

Responsável pelo desenvolvimento do programa de simulação dinâmica de sistemas no departamento de redes elétricas da AEG (Frankfurt); também responsável pela introdução da engenharia de software no mesmo departamento

1982 – 1985

Assistente de Investigação, Erlangen- Universidade de Nuremberga

1982

Monitor, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

1980

Estágio, Hoesch (Dortmund)

EDUCAÇÃO**1982 – 1985**

Doutoramento, Universidade de Erlangen-Nuremberga

1977 – 1982

Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, Universidade do Porto



**José Armino Farinha
Soares de Pina**

FUNÇÃO
Vogal do Conselho de
Administração

ESTATUTO
Não Independente

COMISSÕES
Comissão de
Acompanhamento
Estratégico e
Operacional

CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

2021 – presente

Membro do Conselho de Administração, Biogama, S.A.

2020 – presente

Membro do Conselho de Administração e CEO, Altri, S.G.P.S., S.A.

Membro do Conselho de Administração, Altri Abastecimento de Madeira, S.A.

Membro do Conselho de Administração, Altri Florestal, S.A.

Membro do Conselho de Administração, Biotek, S.A.

Membro do Conselho de Administração, Caima, S.A.

Membro do Conselho de Administração, CELBI, S.A.

Membro do Conselho de Administração, Florestsul, S.A.

2022 – presente

Membro do Conselho de Administração, Greenfiber, S.L.

Fora do Grupo Altri

N.A.

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2017 – 2020

Diretor Corporativo de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios para a região Ásia Pacífico, Dow, China

2014 – 2017

Vice-Presidente do Conselho de Administração, CropLife Asia

Presidente da Divisão de Ciências Agrícolas e Biotecnologia para a Ásia, Dow, China,

2010 – 2014

Presidente e Diretor Geral Global da AgroFresh Inc., EUA

2008 – 2010

Diretor Global de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios da Divisão de Materiais Químicos Especializados, Dow, Suíça

2005 – 2007

Diretor Geral Global, ADC Inc. (unidade de materiais elásticos não tecidos), Alemanha

2005 – 2008

Diretor Global da Unidade de Polímeros, Saúde e Higiene, Dow, EUA

1996 – 2010

Membro do Conselho de Administração, World Monuments Fund para Portugal

1995 – 2005

Várias posições de gestão comercial e de marketing para a Europa, Medio Oriente e África, nas divisões de Materiais para a Construção e de Polímeros, Dow, baseado em Portugal, Alemanha e Suíça

EDUCAÇÃO

2008

Programa avançado de Gestão de Empresas, INSEAD, França

2005

Programa avançado de Gestão de Empresas, Universidade de Indiana, EUA

2000

Programa de Gestão de Empresas, INSEAD, França

1995

Pós Graduação em Gestão de Construção, Instituto Superior Técnico

1993

Licenciatura em Engenharia Civil, Instituto de Tecnologia de Nova Jersey, EUA



**João Manuel Manso
Neto**

FUNÇÃO
Administrador
Delegado

ESTATUTO
Não Independente

COMISSÕES
Comissão de Ética e
Sustentabilidade

Comissão de
Acompanhamento
Estratégico e
Operacional

CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

2022 - presente

Presidente do Conselho de Administração, Greenvolt Next Holding, S.A.

Presidente do Conselho de Administração, Greenvolt España, S.L.

Presidente do Conselho de Administração, Univergy Autoconsumo, S.L.

2021 - presente

Presidente do Conselho de Gerência, Greenvolt Next Portugal, Lda.

Presidente do Conselho de Administração, Greenvolt Comunidades, S.A

Presidente do Conselho de Administração, Greenvolt Comunidades II, S.A

Consejero Delegado, Tresa Energia SL

Presidente do Conselho de Administração, *Sustainable Energy One, S.L.*

Vice-Presidente do Conselho de Administração, *V-ridium Power Group sp. z o.o.*

Fora do Grupo Altri

2021 - presente

Advisor, Beaufort Investment Limited

Advisor, IGE Investment Limited

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2006 – 2021

Presidente do Conselho de Administração, EDP – Gestão de Produção de Energia, S.A.

Membro (executivo) do Conselho de Administração, EDP, Energias de Portugal, S.A.

Vice-Presidente do Conselho de Administração, EDP Renováveis, S.A.

Presidente da Comissão Executiva, EDP Renováveis, S.A.

Membro do Conselho de Administração, *Operador del Mercado Ibérico de Energia Polo Español* (OMEL)

Membro do Conselho de Administração, Mercado Ibérico – OMIP (Portugal)

Membro do Conselho de Administração, MIBGAS

Consejero Delegado, Hidrocantábrico

Membro do Conselho de Administração, Naturgás Energia Grupo, S.A.

2003 – 2006

Diretor Geral, EDP – Energias de Portugal, S.A.

Membro do Conselho de Administração, EDP – Gestão de Produção de Energia, S.A.,

Consejero Delegado, Hidrocantábrico

Membro do Conselho de Administração, Naturgás Energia Grupo, S.A.

2002 – 2003

Membro de Conselhos de Administração do Grupo Banco Português de Negócios

1985 – 1993 (não contínuo)

Professor, Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa

1981 – 2002

Diretor da Divisão de Crédito Internacional, Banco Português do Atlântico

Diretor Geral (com a responsabilidade do pelouro financeiro e retalho da região Sul), Banco Português do Atlântico

Diretor Geral de Tesouraria, BCP

Membro do Conselho de Administração, BCP Banco de Investimento

1981 – 2002

Diversas funções junto do Big Bank Gdansk, Polónia

EDUCAÇÃO

1988

Advanced Management Program for Overseas Bankers, Wharton School, Estados Unidos

1982 – 1985

Componente académica do Mestrado em Economia, Universidade Nova de Lisboa

1981 – 1982

Pós-graduação em Economia Europeia, Universidade Católica Portuguesa

1976 – 1981

Licenciatura em Económicas, Instituto Superior de Economia

CONSELHO FISCAL¹



Pedro João Reis de Matos Silva

FUNÇÃO
Presidente do
Conselho Fiscal

ESTATUTO
Independente

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

N.A.

Fora do Grupo Altri

2019 – presente

Membro da Assembleia Representativa da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

1987 – presente

Sócio fundador da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, M. Silva, P. Caiado, P. Ferreira & Associados, SROC Lda.

1981 – presente

Revisor Oficial de Contas

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2016 – 2018

Membro do Conselho Superior da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

¹ A Altri, SGPS, S.A. (doravante “Altri”) comunicou ao mercado no dia 6 de maio de 2022 a atribuição de um dividendo em espécie aos seus acionistas, composto por ações da Sociedade, por deliberação tomada na sua Assembleia Geral Anual realizada no dia 29 de abril de 2022, por efeito da qual a Sociedade deixou de ser uma sociedade dominada pela Altri.

2012 – 2014

Membro da Comissão de Auditoria do Banco Espírito Santo

2005 – 2010

Presidente do Conselho Fiscal da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

1993 – 1995

Presidente do Conselho Fiscal do Banco Português do Atlântico

1987 – 1991

Assessor Económico do Primeiro-Ministro

1975 – 1986

Técnico Especialista e Chefe de Divisão e Diretor de Serviços, IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais

1974

Auditor em Empresa Internacional, A. Andersen

1972 – 1974

Consultor, Associação Industrial Portuguesa

1971 – 1974

Oficial da Reserva Naval. Serviço Militar na Marinha, Administração Naval

1972 – 1992

Professor convidado, Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG)

1976

Monitor do curso “A técnica contabilística/os instrumentos de gestão/os meios de controlo”, INI

EDUCAÇÃO

1980

Fellow of the Economic Development Institute, Banco Mundial

Curso de Análise de Projetos Industriais, *Economic Development Institute*, Banco Mundial

1976

Curso de Direção de Empresas, Módulos: Controlo de Gestão na Empresa, Gestão Financeira e dos Investimentos, Métodos de Análise de Custos

1974

Curso de Auditoria e Contabilidade, *Centre D'Enseignement Superieur des Affaires* (CESA) Versailles, França

1971

Licenciatura em Finanças, Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras

1958 - 1965

Colégio Militar



**Francisco Domingos
Ribeiro Nogueira
Leite**

FUNÇÃO
Vogal do Conselho
Fiscal

ESTATUTO
Independente

COMISSÕES
Comissão de
Vencimentos

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

N.A.

Fora do Grupo Altri

2019 – presente

Assessor do Conselho de Administração, CP-Comboios de Portugal, E.P.E.

Administrador Único, ECOSAÚDE – Educação, Investigação e Consultoria em Trabalho, Saúde e Ambiente, S.A.

Administrador Único, FERNAVE- Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultoria em Transporte e Portos, S.A.

Gerente da SAROS – Sociedade de Mediação de Seguros, Lda.

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2012 – 2019

Presidente do Conselho de Administração, Parvalorem, S.A.

Vogal do Conselho de Administração, Parparticipadas SGPS, S.A.

Vogal do Conselho de Administração, Parups, S.A.

Presidente do Conselho de Administração, Imofundos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.

Presidente do Conselho de Administração, BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos ACE

Presidente do Conselho de Administração, Banco EFISA, S.A.

2010 – 2012

Presidente do Conselho de Administração, ECOSAÚDE, S.A

2003 – 2007

Administrador Executivo, Fernave, S.A.

1994 – 1995

Presidente, SIJE, S.A.

1991 – 1992

Membro Conselho Fiscal, Euroshore, S.A.

1989 – 1992

Secretário-Geral, Sociedade Geral de Projetos Industriais e Serviços, S.A. – IPE

2012 – 2014

Presidente do Conselho de Administração, BPN Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

2012 – 2013

Presidente do Conselho de Administração, BPN (IFI) Cabo Verde

Presidente do Conselho de Administração, Real Vida Seguros, S.A.

1988 – presente

Advogado

EDUCAÇÃO

Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa



**Cristina Isabel
Linhares Fernandes**

FUNÇÃO
Vogal do Conselho
Fiscal

ESTATUTO
Independente

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

N.A.

Fora do Grupo Altri

2022 – presente

Vogal suplente do Conselho Fiscal do BBVA, Instituição Financeira de Crédito S.A.

2017 – presente

Fiscal Único da Never Lose, S.A.

Fiscal Único da MDM Imobiliária S.A

Fiscal Único da Base Item – Actividades Imobiliárias, S.A.

Fiscal Único da Título Singular, S.A

2016 – presente

Responsável pela execução da contabilidade e pela área financeira da APAF – *Engineering Services*, Lda.

Fiscal Único da IT-Peers Serviços de Tecnologia de Informação, S.A.

2012 – presente

Presidente do Conselho Fiscal da Associação de Pesquisa e de Investigação Histórica e Arqueológica – Alcades de Faria

2008 – presente

Revisora Oficial de Contas da Sociedade Comercial de Plásticos Chemieuro Unipessoal Lda.

2007 – presente

Revisora Oficial de Contas e consultora em nome individual

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2008 – 2010

Vogal do Conselho Fiscal da Celulose da Beira Industrial (Celbi), S.A

2007 – 2008

Vogal do Conselho Fiscal da Tertir – Terminais de Portugal, S.A

2007 – 2013

Vogal do Conselho Fiscal da Altri, SGPS, S.A

Vogal do Conselho Fiscal da Cofina, SGPS, S.A

Vogal do Conselho Fiscal da F..Ramada Investimentos, SGPS, S.A

2007 – 2010

Vogal do Conselho Fiscal da Celulose do Caima, SGPS, S.A

2005 – 2006

Senior Manager da divisão de auditoria da Deloitte, Luanda

2002 – 2005

Manager da divisão de auditoria da Deloitte, Porto

1999 – 2001

Sénior da divisão de auditoria da Arthur Andersen, Porto

1996 – 1998

Assistente na divisão de auditoria da Arthur Andersen, Porto

EDUCAÇÃO

2022

Pós Graduação em Web3, *Blockchain* e Criptoeconomia - Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto

2006 – 2007

MBA executivo – EGP – Escola de Gestão do Porto

2000

Pós Graduação em Fiscalidade - Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto

1991 - 1996

Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

COMISSÃO DE VENCIMENTOS¹



**Fernanda Luíza Z. V.
Vieira de Moura**

FUNÇÃO
Presidente da
Comissão de
Vencimentos

ESTATUTO
Independente

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

N.A.

Fora do Grupo Altri

2021 - presente

Psicoterapeuta e Coach: Executivos, Carreira, Lifecoaching

Formadora e produtora de conteúdos de Formação (Consultora independente)

Consultora de RH (Revisão e Implementação de Instrumentos de RH, Diagnostico e intervenção Organizacional)

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2012 - 2021

Diretora Corporativa de Recursos Humanos, Grupo Elevo

1997 - 2012

Diretora Corporativa de Recursos Humanos, Grupo Edifer

1990 - 1997

¹ A Altri, SGPS, S.A. (doravante "Altri") comunicou ao mercado no dia 6 de maio de 2022 a atribuição de um dividendo em espécie aos seus acionistas, composto por ações da Sociedade, por deliberação tomada na sua Assembleia Geral Anual realizada no dia 29 de abril de 2022, por efeito da qual a Sociedade deixou de ser uma sociedade dominada pela Altri.

Consultora Sénior, EGOR PORTUGAL

1988 – 1990

Consultora de Recrutamento e Seleção Profissional, CONSENSO

1987 – 1990

Psicóloga Clínica, Monitora e Formadora FREELANCER

1984 – 1987

Psicóloga em Instituição Pública de Solidariedade Social, Voluntárias Sociais da Bahia (Brasil)

EDUCAÇÃO

2020

Pós-Graduação em *Coaching* Psicológico, Faculdade de Psicologia de Lisboa

2018

Certificação em *Coaching* Executivo – *Coach graduate by accredited Coach Training program*

2007

Formação em Gestão Global – Nova Fórum, Universidade Nova de Lisboa

1998

Pós-Graduação em Organização e Avaliação da Formação, Faculdade de Psicologia de Lisboa (em colaboração com a Universidade de Pierre Mendes de Grenoble)

1979-1984

Licenciatura em Psicologia - Ramo Psicoterapia e Aconselhamento, Faculdade de Psicologia de Lisboa de Lisboa



**Francisco Domingos
Ribeiro Nogueira
Leite**

FUNÇÃO
Vogal do Conselho
Fiscal

ESTATUTO
Independente

COMISSÕES
Comissão de
Vencimentos

OUTROS CARGOS EM EXERCÍCIO

Grupo Altri

N.A.

Fora do Grupo Altri

2019 – presente

Assessor do Conselho de Administração, CP-Comboios de Portugal, E.P.E.

Administrador Único, ECOSAÚDE – Educação, Investigação e Consultoria em Trabalho, Saúde e Ambiente, S.A.

Administrador Único, FERNAVE- Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultoria em Transporte e Portos, S.A.

Gerente da SAROS – Sociedade de Mediação de Seguros, Lda.

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

2012 – 2019

Presidente do Conselho de Administração, Parvalorem, S.A.

Vogal do Conselho de Administração, Parparticipadas SGPS, S.A.

Vogal do Conselho de Administração, Parups, S.A.

Presidente do Conselho de Administração, Imofundos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.

Presidente do Conselho de Administração, BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos ACE

Presidente do Conselho de Administração, Banco EFISA, S.A.

2010 – 2012

Presidente do Conselho de Administração, ECOSAÚDE, S.A

2003 – 2007

Administrador Executivo, Fernave, S.A.

1994 – 1995

Presidente, SIJE, S.A.

1991 – 1992

Membro Conselho Fiscal, Euroshore, S.A.

1989 – 1992

Secretário-Geral, Sociedade Geral de Projetos Industriais e Serviços, S.A. – IPE

2012 – 2014

Presidente do Conselho de Administração, BPN Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

2012 – 2013

Presidente do Conselho de Administração, BPN (IFI) Cabo Verde

Presidente do Conselho de Administração, Real Vida Seguros, S.A.

1988 – presente

Advogado

EDUCAÇÃO

Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Anexo II

Relatório de Remuneração

1. Introdução

Nos termos e para os efeitos do art.º 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, na sua redação atual (doravante “CVM”), e em conformidade com a política de remuneração dos órgãos sociais da Sociedade em vigor (doravante “Política de Remuneração”), o Conselho de Administração da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (doravante “Greenvolt” ou “Sociedade”) elaborou o presente relatório de remuneração (doravante “Relatório” ou “Relatório de Remuneração”) com o propósito de proporcionar a todos os seus destinatários uma visão abrangente da remuneração atribuída aos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Greenvolt durante o exercício social de 2022.

2. Princípios da Política de Remuneração da Sociedade

A política de remuneração dos órgãos sociais da Greenvolt foi aprovada, enquanto sociedade fechada, por deliberação unânime da sua Assembleia Geral de Acionistas, tomada no dia 28 de junho de 2021, com declaração de adesão aos preceitos legais aplicáveis a entidades de interesse público - arts. 26.ºA a 26.º F do CVM - em antecipação da admissão à negociação da Sociedade, o que viria a acontecer no dia 15 de julho de 2022. Na primeira Assembleia Geral após conclusão do processo de oferta pública de valores mobiliários da Sociedade, a Assembleia Geral de 2022, a Política de Remuneração da Sociedade foi revista à luz da nova condição de entidade de interesse público da Sociedade, tendo sido aprovada pelos acionistas.

De entre os princípios adotados pela política, em conformidade com as melhores práticas de governo, destaca-se:

a. Critérios de mercado

A observância de regras de mercado, através de um exercício comparativo (*benchmark*), é essencial para retribuir adequadamente e de forma competitiva, tendo em consideração a prática do mercado de referência (a nível nacional e internacional), a atividade desenvolvida e os resultados obtidos.

b. Alinhamento de interesses da gestão com os objetivos estratégicos da Sociedade

A definição das remunerações deve assentar em critérios de avaliação de desempenho e de objetivos, de natureza financeira e não financeira, alinhados com a estratégia empresarial da Sociedade e que assegurem a efetiva sustentabilidade da Sociedade no longo prazo.

c. Compromisso de Sustentabilidade

Os objetivos associados à definição das remunerações a atribuir estão diretamente associados ao desempenho de sustentabilidade da Sociedade, que será medido por indicadores ambientais, sociais e de governo corporativo, traduzindo o compromisso de desenvolvimento sustentável, em especial no âmbito da sustentabilidade ambiental, bem como o permanente cumprimento dos valores e princípios éticos da Sociedade e que constituem uma pedra angular na forma como esta se estrutura e relaciona com todos os stakeholders.

d. Condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores

As remunerações definidas terão em consideração as condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores da Sociedade, o que é alcançado através de um exercício *benchmark* com o mercado de referência nacional e internacional, tendo por referência funções equivalentes, por forma a garantir a equidade interna e um elevado nível competitivo.

3. Componentes Remuneratórias dos Membros dos Órgãos Sociais

3.1 Assembleia Geral

Atendendo ao nível de complexidade e responsabilidade dos membros da Mesa da Assembleia Geral, e tendo por base os princípios e critérios acima referidos, entende-se que a remuneração dos membros da mesa da Assembleia Geral será exclusivamente constituída por uma componente fixa, seguindo-se as práticas de mercado e os valores habitualmente considerados para este tipo de funções, sendo o respetivo montante pago por cada reunião de Assembleia Geral em que o respetivo membro da Mesa esteja presente.

3.2 Conselho de Administração

3.2.1 Administradores Não Executivos

Caso sejam remunerados, a remuneração dos administradores não executivos corresponde exclusivamente a uma componente fixa, a ser paga em duodécimos, cujo montante é determinado pela Comissão de Vencimentos, e revista periodicamente, se necessário, tendo em consideração as melhores práticas de mercado para o exercício de funções equivalentes em empresas comparáveis por segmento de atividade e geografia.

Sem prejuízo da natureza fixa, a remuneração atribuída aos administradores não executivos poderá ser diferenciada em função: i) do valor que aportam à Sociedade por efeito da experiência adquirida ao longo dos anos em funções executivas exercidas anteriormente na Sociedade ou noutras sociedades similares; ii) do nível de conhecimento e *know-how* dos negócios da Sociedade que lhes seja reconhecido; e ainda iii) da assunção de responsabilidades que venham a ter lugar em Comissões designadas pelo Conselho para acompanhamento da atividade de gestão corrente.

3.2.2 Administradores Executivos

A remuneração dos administradores executivos integra duas componentes: (1) uma componente fixa, correspondente a um valor pago em duodécimos, a ser alinhada com a remuneração base praticada por empresas comparáveis, considerando a capitalização bolsista, dimensão e perfil de risco, por referência ao setor e geografia onde a Sociedade opera, e ponderada pela base remuneratória média dos trabalhadores Greenvolt; (2) uma componente variável, que inclui:

- um prémio variável de curto prazo, atribuído anualmente e pago no primeiro semestre do ano seguinte ao ano da atribuição, após o apuramento das contas do exercício, o qual não pode ser superior à remuneração fixa anual; este prémio é apurado com o desempenho individual de cada administrador executivo, tendo em conta a respetiva avaliação individual anual, de acordo com o nível de desempenho apurado por indicadores chave definidos pela Comissão de Vencimentos para o exercício de 2022 nos seguintes termos: i) de natureza quantitativa (pesando 60% sobre a avaliação anual

global) - indicadores ESG (5%); Net Profit (25%); EBITDA (35%); e ii) de natureza qualitativa (pesando 35% sobre a avaliação anual global);

- um prémio variável de médio prazo, configurado sob a forma de *phantom shares*, sendo atribuído um valor fixado à *priori* às ações por referência à cotação de fecho do dia da admissão à negociação das ações da Sociedade em mercado regulamentado (Euronext Lisbon), podendo ser exercido pelo montante máximo de 50% (cinquenta por cento) no prazo de 3 (três) anos a contar da sua atribuição e pelo montante máximo de 50% (cinquenta por cento) no prazo de 4 (quatro) anos, também a contar da sua atribuição, sem qualquer limitação temporal, mediante a verificação e cumprimento de objetivos de desempenho quantitativo associados ao *Total Shareholder Return*, razão pela qual o seu pagamento não se encontra garantido. As *phantom shares*, permitem correlacionar o desempenho dos administradores executivos com interesses de longo prazo da Sociedade associados à sua rentabilidade e desenvolvimento, sem que haja uma transferência de propriedade de ações para a esfera dos administradores executivos.

A componente variável da remuneração, uma vez determinada, atribuída e paga, não é passível de ser restituída pelo administrador executivo que a tenha recebido, mesmo em caso de cessação antecipada, por qualquer causa, das suas funções, sem prejuízo do direito indemnizatório geral da Sociedade em caso de danos causados pela atuação dos administradores executivos, no qual se inclui o direito de retenção de montantes atribuídos, mas ainda não pagos, a título de componente variável da remuneração.

São também atribuídos os seguintes benefícios aos administradores executivos:

- Direito a participação em fundo de pensões para o qual a Greenvolt realiza uma contribuição por participante variável de acordo com os resultados do grupo e da antiguidade do trabalhador;
- Pagamento de prémio anual de Seguro de Saúde, extensível a cônjuge e filhos, de acordo com as práticas adotadas por referência às apólices em vigor na Greenvolt;
- Pagamento de prémio anual de Seguro de Vida e também de Seguro de Acidentes Pessoais de acordo com as práticas adotadas por referência às apólices em vigor na Greenvolt;
- Utilização de viatura, nos termos das práticas adotadas pela Greenvolt para viaturas de serviço, a qual incluirá a atribuição de motorista e o pagamento de custos e despesas relacionadas com a viatura e a sua utilização.

O montante global dos benefícios atribuídos aos administradores executivos não representa mais do que 5% da remuneração fixa anual. Não existem quaisquer bónus ou benefícios atribuídos aos demais membros dos órgãos de administração ou de fiscalização.

Não existem, na presente data, quaisquer regimes de pensão complementar ou de reforma antecipada, nem quaisquer planos de atribuição de ações ou de opções sobre ações.

3.2.3. Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal terão uma remuneração fixa, de acordo com honorários adequados ao exercício das suas funções e de acordo com a prática do mercado.

3.2.4 Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas terá uma remuneração fixa, de acordo com honorários adequados ao exercício das suas funções e de acordo com a prática do mercado. A remuneração será estabelecida no respetivo contrato de prestação de serviços a celebrar para o efeito, sob a supervisão do Conselho Fiscal.

4. Determinação da remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização

Nos termos conjugados do disposto na alínea e) do número um do artigo 11.º e do artigo 22.º dos estatutos da Sociedade, a Comissão de Vencimentos é a entidade responsável pela aprovação das remunerações dos órgãos sociais da Sociedade, com exceção da remuneração do Revisor Oficial de Contas, cuja remuneração é estabelecida no respetivo contrato de prestação de serviços a celebrar para o efeito, sob a supervisão do Conselho Fiscal. A Comissão é eleita pela Assembleia Geral de Acionistas e desenvolve a sua atividade em observância da Política de Remuneração também aprovada pela Assembleia Geral.

O processo de avaliação de desempenho individual de cada administrador é anual, devendo estar suportado em evidências concretas, disponibilizadas à Comissão de Vencimentos da Greenvolt pela Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional e/ou por outras Comissões de apoio ao Conselho de Administração a quem a Comissão de Vencimentos possa solicitar as informações que entender pertinentes.

5. Divulgação de Remunerações dos Órgãos Sociais relativas ao exercício de 2022

5.1 Assembleia Geral

O Presidente da Mesa enquanto membro remunerado da mesa auferiu 5.000,00 € pela presença na reunião da Assembleia Geral de 29 de abril de 2022, tendo a Secretária auferido 1.500,00 €.

5.2 Conselho de Administração

Administradores Não Executivos	Remuneração Fixa Valor Bruto	Remuneração Fixa Valor Líquido	Remuneração Variável de Curto Prazo	Remuneração Variável de Médio Prazo
Clara Raposo* (Presidente, independente)	73.337,00 €	43.486,74€	N/A	N/A
Clementina Barroso** (Presidente, independente)	50.666,67 €	29.723,34 €	N/A	N/A
Paulo Fernandes (não independente)	99.999,96 €	58.303,92 €	N/A	N/A
João Borges de Oliveira (não independente)	99.999,96 €	50.911,92 €	N/A	N/A
Ana Mendonça (não independente)	45.000,00 €	26.778,00 €	N/A	N/A

Administradores Não Executivos	Remuneração Fixa Valor Bruto	Remuneração Fixa Valor Líquido	Remuneração Variável de Curto Prazo	Remuneração Variável de Médio Prazo
Pedro Borges de Oliveira (não independente)	45.000,00 €	27.006,00 €	N/A	N/A
Domingos de Matos (não independente)	45.000,00 €	28.305,00 €	N/A	N/A
Céline Abecassis-Moedas (independente)	52.500,00 €	31.509,00 €	N/A	N/A
Jorge Vasconcelos (independente)	48.000,00 €	28.532,00 €	N/A	N/A
José Soares de Pina (não independente)	N/A	N/A	N/A	N/A
Joana Pais*** (independente)	4.000,00 €	2.380,00 €	N/A	N/A
Administradores Executivos	Remuneração Fixa Valor Bruto	Remuneração Fixa Valor Líquido	Remuneração Variável de Curto Prazo	Remuneração Variável de Médio Prazo
João Manso Neto	849.992,00 €	447.450,96 €	350.000,00 €	Diferida para 2024 e 2025****

*A remuneração indicada corresponde ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2022 e 22 de novembro de 2022, data da renúncia ao exercício de funções.

**O montante corresponde à remuneração referente ao período de 1 de janeiro de 2022 a 22 de novembro de 2022, referente ao exercício de funções como membro do Conselho de Administração e membro das Comissões de suporte ao Conselho de Administração, a saber, Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas e Comissão de Ética e Sustentabilidade, e à remuneração auferida pelo exercício de funções como Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas, e membro da Comissão de Ética e Sustentabilidade, referente ao período de 22 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, face à renúncia ao exercício de funções apresentada pela administradora Clara Raposo.

***A remuneração corresponde ao período de exercício de 22 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

****De acordo com o descrito supra nos pontos 69 e 70, este administrador executivo tem atribuídas *phantom shares* correspondentes à valorização de um investimento de dois milhões de euros por referência à cotação de fecho do título Greenvolt à data do IPO – dia 15 de julho de 2021 – passível de exercício em 50% do seu montante global a partir de 2024 e 2025, respetivamente.

De acordo com a avaliação da Comissão de Vencimentos, suportada pelos elementos de informação fornecidos pela Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional da Greenvolt, o Administrador-Delegado atingiu plenamente os indicadores chave de desempenho no exercício de 2021, tendo-lhe sido atribuído o valor máximo da componente variável de curto-prazo no montante de 350.000,00€, que representa o máximo *payout* relativo de 70%, assumindo como denominador a remuneração fixa equivalente para um ano completo de exercício, no montante de 500.000,00 €.

A remuneração de cada um dos Administradores da Greenvolt, atribuída pelas sociedades dominadas e em relação de grupo*, por referência ao exercício de 2022, encontra-se descrita na tabela seguinte:

Administradores Não Executivos	Remuneração Fixa	Remuneração Variável
Paulo Fernandes (não independente)	490.310,00 €	N/A
João Borges de Oliveira (não independente)	490.310,00 €	N/A
Ana Mendonça (não independente)	109.900,00 €	N/A
Pedro Borges de Oliveira (não independente)	282.500,00 €	N/A
Domingos de Matos (não independente)	282.500,00 €	N/A
José Soares de Pina (não independente)	449.964,00 €	420.036,00 €

*A Altri, SGPS, S.A. (doravante "Altri") comunicou ao mercado no dia 6 de maio de 2022 a atribuição de um dividendo em espécie aos seus acionistas, composto por ações da Sociedade, por deliberação tomada na sua Assembleia Geral Anual realizada no dia 29 de abril de 2022, por efeito da qual a Sociedade deixou de ser uma sociedade dominada pela Altri.

5.3 Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal	Remuneração fixa valor bruto	Remuneração fixa valor líquido
Pedro João Reis de Matos Silva (Presidente)	30.000,00 €	18.242,00 €
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite (Vogal)	10.000,00 €	6.710,00 €
Cristina Isabel Linhares Fernandes (Vogal)	10.000,00 €	6.710,00 €

5.4 Revisor Oficial de Contas

Em 2022, os honorários das entidades do universo Deloitte relativos à auditoria e revisão legal de contas anuais de todas as empresas que integram o Grupo Greenvolt, ascenderam a 148.708,00 €. Os honorários globais da Deloitte & Associados, SROC S.A. relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade que incluem outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria a empresas portuguesas que integram o Grupo Greenvolt ascenderam a 561.000,00 €, incluindo os referidos no ponto 46 anterior.

Adicionalmente, os serviços prestados pela Deloitte & Associados, SROC S.A. ou por sociedades pertencentes à rede Deloitte em Portugal ou no estrangeiro à Sociedade ou a sociedades em relação de domínio ou de grupo são os que a seguir se elencam:

	Auditoria	Serviços relacionados com auditoria	Consultoria fiscal	Outros serviços	TOTAL
Total do exercício					
Pela sociedade	82.400,00€	561.000,00€	-	107.000,00€	750.400,00€
	11,0%	74,8%	0,0%	14,3%	100,0%
Por sociedades que integrem o grupo	205.008,00 €	23.300,00€	18.884,00€	15.000,00€	262.192,00€
	78,2%	8,9%	7,2%	5,7%	100,0%
Total	287.408,00€	584.300,00€	18.884,00€	122.000,00€	1.012.592,00€
	28,4%	57,7%	1,9%	12,0%	100,0%

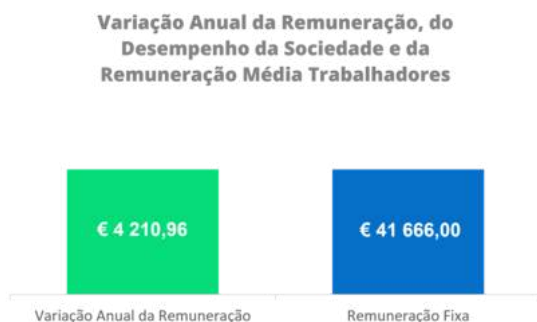
Notas:

a) O valor dos honorários relativos a serviços de auditoria e a serviços de garantia de fiabilidade são apresentados com base no exercício a que respeitam, independentemente de serem ou não faturados no próprio exercício, sendo que os restantes são apresentados com base na faturação efetuada.

b) Os honorários acima relativos a outros serviços consideram 15.000,00 € relativos a serviços prestados à Altri, SGPS, S.A. até 6 de maio de 2023, enquanto empresa do grupo, relativos a serviços de consultoria associada à implementação da Taxonomia UE.

c) O valor dos honorários relativos a "Outros serviços" incluem serviços de *due diligence*.

6. Variação anual da remuneração, do desempenho da sociedade e da remuneração média dos trabalhadores



7. Afastamento de procedimentos e derrogação da Política de Remuneração dos Órgãos Sociais durante o exercício de 2022

No exercício de 2022, a Política de Remuneração foi integralmente aplicada, sem derrogação dos seus termos e sem afastamento dos seus procedimentos.

08

Anexos

8.1 Proposta de Aplicação de Resultados	567
8.2 Declaração	568
8.3 Artigo 447.º	570
8.4 Tabela De Participações Qualificadas	575
8.5 Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria	576
8.6 Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	590
8.7 Anexos de Sustentabilidade	594
8.7.1 Tabela GRI	595
8.7.2 Tabela de Correspondência com requisitos DL n.º 89/2017	607
8.7.3 Alinhamento da Taxonomia	609
8.7.4 Relatórios Green Bonds	615
8.7.5 Carta de Verificação Externa	638
8.7.6 Notas Metodológicas	639
8.8 Glossário	639

8.1

Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que, nos termos legais e estatutários aplicáveis, os resultados do exercício, no montante de 3.525.298,19 Euros (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e oito euros e dezanove cêntimos), sejam aplicados da seguinte forma:

- Reserva Legal: 176.264,91 Euros (cento e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro euros e noventa e um cêntimos);
- Resultados Transitados: 3.349.033,28 Euros (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trinta e três euros e vinte e oito cêntimos).

8.2

Declaração nos Termos do Art.º 29-G, 1. C) do Código de Valores Mobiliários

Para efeitos do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais individuais e consolidadas, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas (i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação, (ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e (iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. se defronta na sua atividade.

O Conselho de Administração

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Domingos José Vieira de Matos

Maria Joana Dantas Vaz Pais

Céline Dora Judith Abecassis-Moedas

António Jorge Viegas de Vasconcelos

José Armindo Farinha Soares de Pina

João Manuel Manso Neto

8.3

Artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais

Divulgação do número de ações e de outros valores mobiliários emitidos pela Sociedade que sejam detidos por membros dos órgãos de administração e fiscalização:

Paulo Jorge dos Santos Fernandes (imputação via ACTIUM CAPITAL, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2021	-	-	-	-	3 057 511
25/mai/2022	Div. Espécie	7 027 673	6,780000	Euronext Lisbon	10 085 184
5/jul/2022	Subscrição	2 951 707	5,620000	Euronext Lisbon	13 036 891
14/out/2022	Compra	455	7,140000	Euronext Lisbon	13 037 346
14/out/2022	Compra	2 084	7,140000	Euronext Lisbon	13 039 430
14/out/2022	Compra	142	7,150000	Euronext Lisbon	13 039 572
14/out/2022	Compra	600	7,150000	Euronext Lisbon	13 040 172
14/out/2022	Compra	360	7,150000	Euronext Lisbon	13 040 532
14/out/2022	Compra	1 250	7,150000	Euronext Lisbon	13 041 782
14/out/2022	Compra	109	7,150000	Euronext Lisbon	13 041 891
14/out/2022	Compra	2000	7,120000	Euronext Lisbon	13 043 891
14/out/2022	Compra	2000	7,120000	Euronext Lisbon	13 045 891
14/out/2022	Compra	1 000	7,120000	Euronext Lisbon	13 046 891
14/out/2022	Compra	268	7,120000	Euronext Lisbon	13 047 159
14/out/2022	Compra	40	7,120000	Euronext Lisbon	13 047 199
14/out/2022	Compra	685	7,120000	Euronext Lisbon	13 047 884
14/out/2022	Compra	600	7,120000	Euronext Lisbon	13 048 484
14/out/2022	Compra	540	7,120000	Euronext Lisbon	13 049 024
14/out/2022	Compra	600	7,130000	Euronext Lisbon	13 049 624
14/out/2022	Compra	44	7,130000	Euronext Lisbon	13 049 668
14/out/2022	Compra	1 590	7,130000	Euronext Lisbon	13 051 258
14/out/2022	Compra	633	7,130000	Euronext Lisbon	13 051 891
14/out/2022	Compra	15	7,120000	Euronext Lisbon	13 051 906
14/out/2022	Compra	600	7,120000	Euronext Lisbon	13 052 506
14/out/2022	Compra	550	7,120000	Euronext Lisbon	13 053 056
14/out/2022	Compra	639	7,120000	Euronext Lisbon	13 053 695
14/out/2022	Compra	725	7,120000	Euronext Lisbon	13 054 420
14/out/2022	Compra	1 960	7,130000	Euronext Lisbon	13 056 380
14/out/2022	Compra	185	7,120000	Euronext Lisbon	13 056 565
14/out/2022	Compra	1 194	7,120000	Euronext Lisbon	13 057 759
14/out/2022	Compra	1 250	7,140000	Euronext Lisbon	13 059 009
14/out/2022	Compra	600	7,140000	Euronext Lisbon	13 059 609

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
14/out/2022	Compra	2 000	7,140000	Euronext Lisbon	13 061 609
14/out/2022	Compra	1 950	7,140000	Euronext Lisbon	13 063 559
14/out/2022	Compra	829	7,140000	Euronext Lisbon	13 064 388
14/out/2022	Compra	295	7,140000	Euronext Lisbon	13 064 683
14/out/2022	Compra	2 898	7,140000	Euronext Lisbon	13 067 581
14/out/2022	Compra	9 000	7,150000	Euronext Lisbon	13 076 581
14/out/2022	Compra	1 724	7,150000	Euronext Lisbon	13 078 305
14/out/2022	Compra	2 887	7,150000	Euronext Lisbon	13 081 192
14/out/2022	Compra	1 151	7,150000	Euronext Lisbon	13 082 343
14/out/2022	Compra	2 000	7,150000	Euronext Lisbon	13 084 343
14/out/2022	Compra	484	7,120000	Euronext Lisbon	13 084 827
14/out/2022	Compra	2 064	7,120000	Euronext Lisbon	13 086 891
14/out/2022	Compra	357	7,130000	Euronext Lisbon	13 087 248
14/out/2022	Compra	1 270	7,130000	Euronext Lisbon	13 088 518
14/out/2022	Compra	373	7,130000	Euronext Lisbon	13 088 891
14/out/2022	Compra	1 000	7,230000	Euronext Lisbon	13 089 891
14/out/2022	Compra	1 000	7,230000	Euronext Lisbon	13 090 891
14/out/2022	Compra	975	7,230000	Euronext Lisbon	13 091 866
14/out/2022	Compra	25	7,230000	Euronext Lisbon	13 091 891
14/out/2022	Compra	1 000	7,230000	Euronext Lisbon	13 092 891
14/out/2022	Compra	1 000	7,230000	Euronext Lisbon	13 093 891
14/out/2022	Compra	1 000	7,230000	Euronext Lisbon	13 094 891
14/out/2022	Compra	1 000	7,230000	Euronext Lisbon	13 095 891
14/out/2022	Compra	6	7,230000	Euronext Lisbon	13 095 897
14/out/2022	Compra	994	7,230000	Euronext Lisbon	13 096 891
14/out/2022	Compra	573	7,230000	Euronext Lisbon	13 097 464
14/out/2022	Compra	1 250	7,240000	Euronext Lisbon	13 098 714
14/out/2022	Compra	125	7,250000	Euronext Lisbon	13 098 839
14/out/2022	Compra	270	7,250000	Euronext Lisbon	13 099 109
14/out/2022	Compra	2 000	7,250000	Euronext Lisbon	13 101 109
14/out/2022	Compra	1 132	7,200000	Euronext Lisbon	13 102 241
14/out/2022	Compra	1 368	7,200000	Euronext Lisbon	13 103 609
14/out/2022	Compra	616	7,200000	Euronext Lisbon	13 104 225
14/out/2022	Compra	220	7,200000	Euronext Lisbon	13 104 445
14/out/2022	Compra	1 664	7,200000	Euronext Lisbon	13 106 109
14/out/2022	Compra	1 500	7,290000	Euronext Lisbon	13 107 609
14/out/2022	Compra	500	7,290000	Euronext Lisbon	13 108 109
14/out/2022	Compra	700	7,290000	Euronext Lisbon	13 108 809
14/out/2022	Compra	1 250	7,290000	Euronext Lisbon	13 110 059
14/out/2022	Compra	11 000	7,300000	Euronext Lisbon	13 121 059
14/out/2022	Compra	1 100	7,300000	Euronext Lisbon	13 122 159
14/out/2022	Compra	4 732	7,300000	Euronext Lisbon	13 126 891
14/out/2022	Compra	2 500	7,300000	Euronext Lisbon	13 129 391
14/out/2022	Compra	1 447	7,300000	Euronext Lisbon	13 130 838
14/out/2022	Compra	1 053	7,300000	Euronext Lisbon	13 131 891
14/out/2022	Compra	1 433	7,300000	Euronext Lisbon	13 133 324

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
14/out/2022	Compra	2 486	7,300000	Euronext Lisbon	13 135 810
14/out/2022	Compra	14	7,300000	Euronext Lisbon	13 135 824
14/out/2022	Compra	1 067	7,300000	Euronext Lisbon	13 136 891
14/out/2022	Compra	800	7,300000	Euronext Lisbon	13 137 691
14/out/2022	Compra	600	7,330000	Euronext Lisbon	13 138 291
14/out/2022	Compra	2 400	7,330000	Euronext Lisbon	13 140 691
14/out/2022	Compra	3 626	7,390000	Euronext Lisbon	13 144 317
14/out/2022	Compra	180	7,390000	Euronext Lisbon	13 144 497
14/out/2022	Compra	21 194	7,390000	Euronext Lisbon	13 165 691
14/out/2022	Compra	1 200	7,350000	Euronext Lisbon	13 166 891
14/out/2022	Compra	2 500	7,340000	Euronext Lisbon	13 169 391
14/out/2022	Compra	467	7,340000	Euronext Lisbon	13 169 858
14/out/2022	Compra	540	7,340000	Euronext Lisbon	13 170 398
14/out/2022	Compra	175	7,340000	Euronext Lisbon	13 170 573
14/out/2022	Compra	402	7,340000	Euronext Lisbon	13 170 975
14/out/2022	Compra	856	7,340000	Euronext Lisbon	13 171 831
14/out/2022	Compra	60	7,340000	Euronext Lisbon	13 171 891
14/out/2022	Compra	2 500	7,450000	Euronext Lisbon	13 174 391
14/out/2022	Compra	2 500	7,450000	Euronext Lisbon	13 176 891
14/out/2022	Compra	200	7,510000	Euronext Lisbon	13 177 091
14/out/2022	Compra	1 800	7,510000	Euronext Lisbon	13 178 891
14/out/2022	Compra	700	7,510000	Euronext Lisbon	13 179 591
14/out/2022	Compra	675	7,510000	Euronext Lisbon	13 180 266
14/out/2022	Compra	700	7,510000	Euronext Lisbon	13 180 966
14/out/2022	Compra	211	7,510000	Euronext Lisbon	13 181 177
14/out/2022	Compra	111	7,520000	Euronext Lisbon	13 181 288
14/out/2022	Compra	1 820	7,520000	Euronext Lisbon	13 183 108
14/out/2022	Compra	914	7,520000	Euronext Lisbon	13 184 022
14/out/2022	Compra	914	7,520000	Euronext Lisbon	13 184 936
14/out/2022	Compra	159	7,520000	Euronext Lisbon	13 185 095
14/out/2022	Compra	1 427	7,520000	Euronext Lisbon	13 186 522
14/out/2022	Compra	98	7,520000	Euronext Lisbon	13 186 620
14/out/2022	Compra	271	7,520000	Euronext Lisbon	13 186 891
14/out/2022	Compra	2 500	7,540000	Euronext Lisbon	13 189 391
14/out/2022	Compra	2 500	7,540000	Euronext Lisbon	13 191 891
14/out/2022	Compra	2 500	7,540000	Euronext Lisbon	13 194 391
14/out/2022	Compra	2 500	7,540000	Euronext Lisbon	13 196 891
14/out/2022	Compra	600	7,550000	Euronext Lisbon	13 197 491
14/out/2022	Compra	387	7,550000	Euronext Lisbon	13 197 878
14/out/2022	Compra	34	7,550000	Euronext Lisbon	13 197 912
14/out/2022	Compra	1 479	7,550000	Euronext Lisbon	13 199 391
14/out/2022	Compra	2 500	7,550000	Euronext Lisbon	13 201 891
14/out/2022	Compra	2 500	7,550000	Euronext Lisbon	13 204 391
14/out/2022	Compra	2 000	7,550000	Euronext Lisbon	13 206 391
14/out/2022	Compra	500	7,550000	Euronext Lisbon	13 206 891
14/out/2022	Compra	2 500	7,500000	Euronext Lisbon	13 209 391

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
14/out/2022	Compra	2 500	7,500000	Euronext Lisbon	13 211 891
14/out/2022	Compra	110	7,500000	Euronext Lisbon	13 212 001
14/out/2022	Compra	2 500	7,500000	Euronext Lisbon	13 214 501
14/out/2022	Compra	2 390	7,500000	Euronext Lisbon	13 216 891
14/out/2022	Compra	2 500	7,450000	Euronext Lisbon	13 219 391
14/out/2022	Compra	325	7,450000	Euronext Lisbon	13 219 716
14/out/2022	Compra	600	7,450000	Euronext Lisbon	13 220 316
14/out/2022	Compra	1 900	7,450000	Euronext Lisbon	13 222 216
14/out/2022	Compra	586	7,450000	Euronext Lisbon	13 222 802
14/out/2022	Compra	2 486	7,450000	Euronext Lisbon	13 225 288
14/out/2022	Compra	14	7,450000	Euronext Lisbon	13 225 302
14/out/2022	Compra	1 589	7,450000	Euronext Lisbon	13 226 891
14/out/2022	Compra	2 500	7,400000	Euronext Lisbon	13 229 391
14/out/2022	Compra	308	7,400000	Euronext Lisbon	13 229 699
14/out/2022	Compra	697	7,400000	Euronext Lisbon	13 230 396
14/out/2022	Compra	1 087	7,400000	Euronext Lisbon	13 231 483
14/out/2022	Compra	716	7,400000	Euronext Lisbon	13 232 199
14/out/2022	Compra	726	7,400000	Euronext Lisbon	13 232 925
14/out/2022	Compra	200	7,470000	Euronext Lisbon	13 233 125
14/out/2022	Compra	71	7,480000	Euronext Lisbon	13 233 196
14/out/2022	Compra	3 173	7,480000	Euronext Lisbon	13 236 369
14/out/2022	Compra	522	7,480000	Euronext Lisbon	13 236 891
14/out/2022	Compra	178	7,480000	Euronext Lisbon	13 237 069
14/out/2022	Compra	9 822	7,480000	Euronext Lisbon	13 246 891
14/out/2022	Compra	473	7,490000	Euronext Lisbon	13 247 364
14/out/2022	Compra	600	7,490000	Euronext Lisbon	13 247 964
14/out/2022	Compra	1 400	7,490000	Euronext Lisbon	13 249 364
14/out/2022	Compra	476	7,490000	Euronext Lisbon	13 249 840
14/out/2022	Compra	3 415	7,490000	Euronext Lisbon	13 253 255
14/out/2022	Compra	600	7,500000	Euronext Lisbon	13 253 855
14/out/2022	Compra	2 000	7,500000	Euronext Lisbon	13 255 855
14/out/2022	Compra	1 250	7,500000	Euronext Lisbon	13 257 105
14/out/2022	Compra	399	7,500000	Euronext Lisbon	13 257 504
14/out/2022	Compra	4 387	7,500000	Euronext Lisbon	13 261 891
31/dez/2022	-	-	-	-	13 261 891

João Manuel Matos Borges de Oliveira (imputação via CADERNO AZUL, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2021	-	-	-	-	1 740 106
25/mai/2022	Div. Espécie	7 937 438	6,780000	Euronext Lisbon	9 677 544
5/jul/2022	Subscrição	2 423 859	5,620000	Euronext Lisbon	12 101 403
31/dez/2022	-	-	-	-	12 101 403

Domingos José Vieira de Matos (imputação via LIVREFLUXO, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2021	-	-	-	-	2 871 583
25/mai/2022	Div. Espécie	6 828 504	6,780000	Euronext Lisbon	9 700 087
5/jul/2022	Subscrição	1 965 119	5,620000	Euronext Lisbon	11 665 206
31/dez/2022	-	-	-	-	11 665 206

Ana Rebelo Menéres de Mendonça (imputação via PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2021	-	-	-	-	1 872 743
25/mai/2022	Div. Espécie	9 805 310	6,780000	Euronext Lisbon	11 678 053
5/jul/2022	Subscrição	1 711 884	5,620000	Euronext Lisbon	13 389 937
31/dez/2022	-	-	-	-	13 389 937

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira (imputação via 1 THING, INVESTMENTS, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2021	-	-	-	-	961 711
25/mai/2022	Div. Espécie	5 259 520	6,780000	Euronext Lisbon	6 221 231
5/jul/2022	Subscrição	1 308 358	5,620000	Euronext Lisbon	7 529 589
31/dez/2022	-	-	-	-	7 529 589

Nota: nos termos combinados do art.º 20.º, n.º 1, alíneas b), d), j), o somatório dos direitos de voto imputáveis às participações detidas, direta ou indiretamente, pelos acionistas referidos nas alíneas a) a e) anteriores, é superior a 50% (cinquenta por cento) da totalidade dos direitos de voto da Sociedade.

8.4

Participações qualificadas

Em cumprimento com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 8.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, presta-se a seguinte informação respeitante às participações qualificadas detidas por acionistas no capital social da Greenvolt em 31 de dezembro de 2022, identificando a respetiva imputação de direitos de voto nos termos do número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Nome	N.º de ações detidas
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça (a)	13.389.937
João Manuel Matos Borges de Oliveira (b)	12.101.403
Paulo Jorge dos Santos Fernandes (c)	13261891
Domingos José Vieira de Matos (d)	11.665.206
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira (e)	7.529.589

(a) As 13.389.937 ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A., da qual a administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e acionista dominante.

(b) As 12.101.403 de ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade CADERNO AZUL, S.A., da qual o administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e acionista dominante.

(c) As 13.261.891 ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade ACTIUM CAPITAL, S.A., da qual o administrador Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e acionista dominante.

(d) As 11.665.206 ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade LIVREFLUXO, S.A., da qual o administrador Domingos José Vieira de Matos é administrador e acionista dominante.

(e) As 7.529.589 ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade 1 THING, INVESTMENTS, S.A., da qual o administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira é administrador e acionista dominante.

Nota: nos termos combinados do art.º 20.º, n.º 1, alíneas b), d) e j) do Código dos Valores Mobiliários, o somatório dos direitos de voto imputáveis às participações detidas, direta ou indiretamente, pelos acionistas referidos nas alíneas a) a e) anteriores, é superior a 50% (cinquenta por cento) da totalidade dos direitos de voto da Sociedade.

Participações qualificadas no capital social da empresa:

Superior a 15% dos direitos de voto	N.º de ações detidas	% direta de direitos de voto
Altri, SGPS, S.A.	23.154.783	16,64%
Diretamente	4.404.783	3,17%
Através da Celulose Beira Industrial (CELBI), S.A.	18.750.000	13,47%
Superior a 5% dos direitos de voto	N.º de ações detidas	% direta de direitos de voto
PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A. (a)	13.389.937	9,62%
(a) As 13.389.937 ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A., da qual a administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e acionista dominante		
ACTIUM CAPITAL, S.A. (b)	13.261.891	9,53%

<p>(b) As 13.261.891 ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade ACTIUM CAPITAL, S.A. consideram-se imputáveis a Paulo Jorge dos Santos Fernandes, seu administrador e acionista dominante</p>		
CADERNO AZUL, S.A. (c)	12.101.403	8,70%
<p>(c) As 12.101.403 ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade CADERNO AZUL, S.A., da qual o administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e acionista dominante</p>		
LIVREFLUXO, S.A. (d)	11.665.206	8,38%
<p>(d) As 11.665.206 ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade LIVREFLUXO, S.A. consideram-se imputáveis a Domingos José Vieira de Matos, seu administrador e acionista dominante</p>		
1 THING, INVESTMENTS, S.A. (e)	7.529.589	5,41%
<p>(e) As 7.529.589 ações correspondem ao total das ações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. detidas pela sociedade 1 THING, INVESTMENTS, S.A., da qual o administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira é administrador e acionista dominante.</p>		
V-RIDIUM EUROPE SP. Z O. O. e KWE PARTNERS (f)	12.841.808	9,23%

(f) A Actium Capital S.A. comunicou ao mercado, a 26 de janeiro de 2023, um incremento da sua posição acionista para 10,00% e a V-Ridium Europe S.P. (que inclui a KWE Partners e a CEEV Partners por consolidação da mesma base acionista) comunicou ao mercado, a 30 de março de 2023, um incremento da sua posição acionista para 9,57%.

Fonte: últimas comunicações recebidas dos titulares de participações qualificadas dirigidas à Sociedade por referência a 31 de dezembro de 2022.

8.5

Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389
Bom Sucesso Trade Center
Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º
4150-146 Porto
Portugal

Tel: +(351) 225 439 200
www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (a Entidade) e suas subsidiárias (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 1.530.257.280 euros e um total de capital próprio de 465.775.690 euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas da Empresa-mãe de 16.609.421 euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada de outro rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respectivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: S01776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto

© 2023. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p>Tratamento contabilístico de concentração de atividades empresariais (Notas 1, 3.2 e), 3.3 b), 4 i) e ii), 7, 10 e 28 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas)</p> <p>Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Grupo prosseguiu com a implementação da estratégia que havia comunicado aquando o processo de admissão à negociação em 2021, alicerçada no crescimento nos segmentos de (i) biomassa; (ii) desenvolvimento de projetos de energia eólica e fotovoltaica; e (iii) geração elétrica distribuída, tendo procedido à aquisição de diversas entidades em alguns dos referidos segmentos.</p> <p>Nesse processo, durante o exercício de 2022, destacam-se as aquisições da Oak Creek nos Estados Unidos da América e da LIG Green Source Energy Alpha S.A. ("LIONS") na Roménia para o segmento de desenvolvimento de projetos de energia eólica e fotovoltaica, sendo a LIONS um parque solar fotovoltaico em operação à data de aquisição, com uma capacidade instalada de 45 MWp, e da Univergy Autoconsumo, S.L., localizada em Espanha, para o segmento de geração elétrica distribuída, entre outras, tendo sido reconhecido goodwill associado às referidas transações durante o exercício no montante de, aproximadamente, 11,4 milhões de euros.</p> <p>Adicionalmente, foram reconhecidos pagamentos contingentes, no montante de 2,8 milhões de euros, associados à concentração de atividades empresariais no âmbito da aquisição da Oak Creek.</p> <p>Estas aquisições foram contabilizadas como concentrações de atividades empresariais, o que implicou um conjunto de julgamentos significativos, nomeadamente, na avaliação do controlo, na determinação do custo de aquisição e na valorização dos pagamentos contingentes associados (<i>earn-out</i>), na identificação dos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos, bem como na determinação do seu justo valor.</p> <p>Considerando o elevado nível de julgamento envolvido na determinação do justo valor dos ativos líquidos adquiridos e no apuramento de Goodwill, bem como a materialidade das transações envolvidas, consideramos o tratamento de concentrações de atividades empresariais como sendo uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise dos procedimentos de controlo interno implementados pelo Grupo relativamente ao tratamento de concentrações de atividades empresariais; - Obtenção do entendimento do Grupo para a classificação atribuída, bem como o respetivo tratamento contabilístico dado às aquisições de entidades; - Revisão da documentação de suporte no âmbito das aquisições realizadas durante o exercício, nomeadamente contratos de aquisição, relatórios de <i>Due Diligence</i>, demonstrações financeiras disponíveis à data de aquisição; - Verificação da razoabilidade dos modelos de avaliação utilizados para determinar o justo valor dos ativos adquiridos e análise da correção aritmética desses modelos; - Execução de procedimentos de análise da metodologia adotada para avaliação dos ativos, nomeadamente, por recurso a fluxos de caixa descontados, custo de reposição depreciado dos ativos fixos tangíveis, e <i>Multi Period Excess Earnings Method</i> no que respeita a ativos intangíveis, bem como validação dos pressupostos utilizados, nomeadamente validação da sua concordância com os modelos utilizados para negociação, incluindo valores projetados de receita, rentabilidades futuras, entre outros, na análise realizada pela Entidade, quer internamente, quer com recurso a especialistas externos envolvidos pelo órgão de gestão da Entidade; - Envolvimento, sempre que entendido necessário, dos nossos especialistas para validação do justo valor de ativos, passivos e passivos contingentes; - Avaliação da adequabilidade e aplicação consistente da política contabilística aplicada ao reconhecimento inicial e subsequente de pagamentos variáveis, quer no âmbito de concentrações de atividades empresariais (a justo valor através de resultados) quer no âmbito de transações que se qualificam como processos de aquisição de ativos; - Avaliação da adequabilidade das divulgações efetuadas, incluindo sobre a metodologia, pressupostos e principais julgamentos, ao nível das demonstrações financeiras consolidadas.



Deloitte & Associados, SROC S.A.
 Registo na OROC n.º 43
 Registo na CMVM n.º 20161389

Página 3 de 7

Imparidade de Goodwill

(Notas 3.2 e), 4 i) e 10 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas)

Em 31 de dezembro de 2022, o valor contabilístico de Goodwill ascende a, aproximadamente, 122,0 milhões de euros (113,9 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021).

Conforme indicado no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo realiza anualmente um teste de imparidade de Goodwill registado nas demonstrações financeiras consolidadas, bem como testes de imparidade relativamente aos seus ativos não correntes sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado. São reconhecidas perdas de imparidade quando a quantia recuperável de um dado ativo ou conjunto de ativos se demonstra inferior ao seu valor contabilístico.

No exercício de 2022 foram efetuados testes de imparidade de Goodwill, tendo sido atualizados os pressupostos utilizados, em função dos planos de negócios aprovados pelos órgãos de gestão. Adicionalmente, e no processo da referida análise, foram efetuados testes de sensibilidade ou testes de stress para alguns dos valores objeto de análise.

Em resultado das análises acima referidas não resultou o reconhecimento de qualquer imparidade sobre o montante de Goodwill reconhecido nas demonstrações financeiras.

Os testes de imparidade incorporam julgamentos significativos e complexos, materializados em planos de negócio, que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, fluxos de caixa, margens de rentabilidade prospetivas, planos de investimento, probabilidade de sucesso de projetos em curso, atendendo à fase de desenvolvimento em que se encontram, entre outros, os quais podem vir a não se verificar inteiramente no futuro.

Tendo em consideração a relevância do montante de Goodwill, o alargado número de pressupostos utilizados na realização dos testes de imparidade, consideramos este assunto como sendo uma matéria relevante de auditoria.

Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram:

- i) a avaliação do desenho e implementação das principais atividades de controlo implementadas relacionadas com a análise de imparidade do Goodwill do Grupo; ii) análise dos principais indicadores de negócio e iii) fatores macroeconómicos que afetam o desempenho dos ativos.

No que diz respeito à avaliação da quantia recuperável considerada pelo Grupo no processo de avaliação de imparidade, a nossa análise incluiu, entre outros:

- Reuniões com o órgão de gestão e outros colaboradores responsáveis pela preparação dos modelos de avaliação com o objetivo de obtenção de um entendimento sobre os principais aspetos dos exercícios efetuados;
- Revisão das metodologias utilizadas pelo Grupo e principais pressupostos utilizados;
- Obtenção dos modelos de avaliação utilizados para determinar o montante recuperável de cada grupo de unidades geradoras de caixa e testar a correção aritmética desses modelos;
- Revisão da metodologia utilizada pelo Grupo para determinar o valor em uso, nomeadamente a sua conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis;
- Avaliação dos pressupostos utilizados nos referidos modelos, incluindo as correspondentes análises de sensibilidade, envolvendo, sempre que considerado necessário, especialistas para avaliar esses pressupostos, nomeadamente taxas de desconto, taxas de crescimento de curto e longo prazo utilizadas, para além dos fluxos de caixa projetados;
- Realização de análises de sensibilidade sobre os principais pressupostos, sempre que necessário, a fim de avaliar o modelo utilizado e as suas previsões;
- Avaliamos a adequacidade das divulgações efetuadas sobre esta matéria no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

Página 4 de 7

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro consolidado e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório de remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

Página 5 de 7

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Formato eletrónico único europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 ("Regulamento ESEF").

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL, utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela Entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

Página 6 de 7

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do nº 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório de gestão, a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26º-G, nº 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu, em capítulo autónomo, no seu relatório de governo societário, as informações previstas no nº 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (entidade-mãe do Grupo) no âmbito do processo de alteração da estrutura de governo societário associado à admissão à negociação das ações da Entidade em mercado regulamentado, na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de junho de 2021 para o cargo de Revisor Oficial de Contas para o exercício de 2021. Fomos reeleitos na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2022 para o exercício de 2022.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data.



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

Página 7 de 7

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do anterior artigo 77º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, entretanto revogado, e do artigo 5º, número 1, do Regulamento (UE) nº 537/2014, e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Porto, 6 de abril de 2023

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Nuno Miguel dos Santos Figueiredo, ROC
Registo na OROC n.º 1272
Registo na CMVM n.º 20160883



Deloitte & Associados, SROC S.A.
 Registo na OROC n.º 43
 Registo na CMVM n.º 20161389
 Bom Sucesso Trade Center
 Praça do Bom Sucesso, 61 - 139
 4150-146 Porto
 Portugal

Tel: +(351) 225 439 200
www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira individual em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 895.595.622 euros e um total de capital próprio de 414.891.910 euros, incluindo um resultado líquido do exercício de 3.525.298 euros), as demonstrações individuais dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula: 505.776.311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 139, 4150-146 Porto

© 2023. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.



Deloitte & Associados, SROC S.A.
 Registo na CROC n.º 43
 Registo na CMVM n.º 20161389

Página 2 de 6

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p>Transações não usuais ocorridas no exercício incluindo as relativas a investimentos financeiros em subsidiárias (Notas 1, 2.2 a), 4, 17 e 18 do anexo às demonstrações financeiras individuais)</p> <p>Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e após ter procedido à admissão à negociação em mercado regulamentado das ações representativas do seu capital social em 2021, tendo realizado aumentos de capital no montante total de, aproximadamente, 267 milhões de euros, a Entidade procedeu a um aumento de capital no montante de, aproximadamente, 100 milhões de euros, o qual compreendeu a emissão de 17.792.576 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, ao preço de subscrição unitário de 5,62 Euros, com subscrição reservada aos acionistas da Greenvolt no exercício dos seus direitos legais de preferência e a outros investidores que tenham adquirido Direitos de Subscrição. Deste modo, o capital social da Greenvolt aumentou de 267 milhões de euros para 367 milhões de euros, passando a estar representado por 139.169.046 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.</p> <p>Adicionalmente, em novembro de 2022, a Entidade procedeu à emissão de um novo empréstimo obrigacionistas verde destinado a investidores de retalho em Portugal no montante de 150 milhões de euros.</p> <p>Finalmente, e na prossecução da estratégia comunicada durante o processo de admissão à negociação das suas ações, a Entidade procedeu a um conjunto de aquisições, quer de forma indireta, quer diretamente, nomeadamente a aquisição da subsidiária Univergy Autoconsumo S.L. em Espanha e à constituição das entidades Sustainable Energy One, S.L. (SEO) e Greenvolt Espanha localizadas em Espanha e da entidade Greenvolt Next Holding, S.A. localizada em Portugal, bem como ao financiamento das suas subsidiárias através de reforço de instrumentos de capital daquelas conducente ao incremento da rubrica "Investimentos em empresas subsidiárias" no montante de, aproximadamente, 22,5 milhões de euros, a qual é mensurada pelo custo de aquisição dos ativos deduzido de eventuais perdas por imparidade, de, aproximadamente, 114,3 milhões de euros para 143,8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022.</p> <p>Considerando a materialidade dos montantes envolvidos e a natureza não usual das referidas transações, consideramos a análise das mesmas como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Validação dos processos de aumento de capital e de emissão de obrigações incluindo o processo de admissão à negociação destas últimas; - Obtenção e revisão dos contratos de aquisição dos investimentos financeiros; - Revisão da documentação de suporte no âmbito das aquisições realizadas durante o exercício, nomeadamente contratos de aquisição, relatórios de <i>Due Diligence</i>, demonstrações financeiras disponíveis à data de aquisição; - Validação dos movimentos financeiros associados ao aumento de capital, à emissão de obrigações, às aquisições das empresas subsidiárias e ao reforço de capitais das subsidiárias, incluindo a validação dos custos incorridos com as referidas transações e a adequação do seu tratamento contabilístico; - Validação dos pressupostos inerentes à valorização dos pagamentos contingentes com referência à data de 31 de dezembro de 2022; - Avaliação da adequidade das divulgações efetuadas sobre as transações referidas.



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na CRCC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

Página 3 de 6

Outras matérias

As demonstrações financeiras individuais anexas referem-se à atividade da Entidade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 2.2 a) do anexo às demonstrações financeiras, as participações financeiras em subsidiárias são registadas pelo custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar em separado. Na Nota 4 do anexo às demonstrações financeiras é dada informação adicional sobre as entidades subsidiárias.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira e relatório de remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Formato eletrónico único europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 ("Regulamento ESEF").

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na OMM n.º 20161389

Página 5 de 6

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão, a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório de governo societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (entidade-mãe do Grupo) no âmbito do processo de alteração da estrutura de governo societário associado à admissão à negociação das ações da Entidade em mercado regulamentado na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de junho de 2021 para o cargo de Revisor Oficial de Contas para o exercício de 2021. Fomos reeleitos na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2022 para o exercício de 2022.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

Página 6 de 6

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do anterior artigo 77º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, entretanto revogado, e do artigo 5º, número 1, do Regulamento (UE) n.º 537/2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Porto, 6 de abril de 2023

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Nuno Miguel dos Santos Figueiredo, ROC
Registo na OROC n.º 1272
Registo na CMVM n.º 20160883

8.6

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Acionistas da
Greenvolt - Energias Renováveis, S.A.

De acordo com a legislação em vigor submetemos à vossa apreciação o Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas individuais e consolidadas da Greenvolt - Energias Renováveis, S.A. (“Sociedade”), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

1. Relatório sobre a atividade desenvolvida

De acordo com o estabelecido no seu Regulamento, o Conselho Fiscal acompanhou regularmente a evolução da atividade da Sociedade e das suas subsidiárias, bem como analisou a atividade do Conselho de Administração e das respetivas comissões. O Conselho Fiscal analisou nomeadamente a evolução dos negócios, a qualidade do processo de preparação e divulgação da informação financeira, das políticas contabilísticas e dos critérios de mensuração, acompanhou a regularidade dos registos contabilísticos, o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor e a eficácia e integridade dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno. Foram realizadas reuniões, presenciais ou por via telemática, com a periodicidade e extensão que o Conselho Fiscal considerou adequadas, e que for referência ao exercício de 2022 totalizaram dezasseis reuniões. As reuniões do Conselho Fiscal contaram com a presença, de acordo com a natureza dos assuntos a tratar, de outros membros de órgãos, incluindo o Conselho de Administração, ou direcções da Sociedade, tendo obtido da Administração e dos Serviços, bem como das suas participadas, as informações e esclarecimentos solicitados.

De referir ainda que em Dezembro de 2022, o Conselho Fiscal realizou uma visita à central de biomassa em Vila Velha de Ródão, na qual foi acompanhado pelo Director Fabril.

No que diz respeito às funções de gestão de risco, *compliance* e controlo interno, o Conselho Fiscal acompanhou as linhas estratégicas adotadas pela Sociedade, observando as Recomendações VI.2 a VI.5 e VI.7 do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* (versão de 2018 atualizada em 2020), que mereceram a sua concordância, fazendo notar as ações levadas a cabo no decurso do exercício quanto à estruturação e reforço de recursos humanos da Sociedade e suas subsidiárias para acompanhamento do crescimento orgânico do Grupo. A este propósito o Conselho Fiscal acompanhou a implementação de dois projetos estruturantes para a Sociedade e suas subsidiárias, a saber, a implementação de um novo software de gestão empresarial, bem como o desenvolvimento do sistema de controlo interno e de relato financeiro. Tomou, ainda conhecimento do plano de auditoria interna para o triénio de 2023 a 2025, que mereceu a sua concordância.

O Conselho Fiscal acompanhou ainda as linhas estratégicas e a política de risco aprovada pelo Conselho de Administração da Sociedade, em alinhamento com a Recomendação III.6 do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* (versão 2018 atualizada em 2020), que mereceram a sua pronúncia favorável.

No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal reuniu regularmente com o Revisor Oficial de Contas, no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria efetuados e tomar conhecimento das respetivas conclusões, para além de avaliar a sua independência e competência. Nesta sede, o Conselho Fiscal analisou ainda as propostas que lhe foram presentes para prestação de serviços distintos de auditoria pelo Revisor Oficial de Contas, tendo-as aprovado, com caráter prévio, por respeitarem a serviços permitidos, não afetarem a independência do Revisor Oficial de Contas e cumprirem os demais requisitos legais. Avaliou o processo de elaboração das contas individuais e consolidadas, prestou ao Conselho de Administração informações relativas às conclusões e à qualidade do processo de revisão legal de contas e intervenção deste Conselho nesse processo.

O Conselho Fiscal desenvolveu as suas competências e inter-relações com os demais órgãos sociais e serviços da Sociedade de acordo com os princípios e as condutas recomendadas nos dispositivos legais e recomendatórios, não tendo recebido quer do Revisor Oficial de Contas, quer da Sociedade e respetivos órgãos sociais, qualquer reporte relativo a irregularidades ou dificuldades no exercício das respetivas funções. Em particular, e no âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal participou em reuniões em conjunto com a Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas, e obteve do Conselho de Administração, as informações necessárias ao exercício da respetiva atividade de fiscalização e procedeu às interações necessárias ao cumprimento das competências elencadas na lei e no respetivo Regulamento do Conselho Fiscal.

Em cumprimento do art.º 29.º-S, n.º 1, do Código dos Valores Mobiliários, na versão introduzida pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de Dezembro, na reunião de 11 de Março de 2022, o Conselho Fiscal emitiu parecer prévio vinculativo relativamente à revisão da política interna em matéria de transações com partes relacionadas, política essa que foi aprovada pelo Conselho de Administração em 15 de Março de 2022. No decurso do exercício, as transações com partes relacionadas enquadraram-se na atividade corrente da Sociedade e foram realizadas em condições de mercado, cumprindo os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, não tendo sido identificada a presença de conflitos de interesses.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Relatório de Gestão, incluindo o Relatório de Governo da Sociedade e os demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, designadamente as Demonstrações Individuais e Consolidadas da Posição Financeira, dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e os correspondentes Anexos, preparados pelo Conselho de Administração, considerando que a informação divulgada satisfaz as normas legais em vigor, é apropriada para a compreensão da posição financeira e dos resultados da sociedade e do universo da consolidação.

O Conselho Fiscal procedeu ainda à apreciação das respetivas Certificações Legais das Contas Individuais e Consolidadas e dos Relatórios de Auditoria, emitidos pelo Revisor

Oficial de Contas, documentos esses que foram emitidos com uma opinião não modificada e que merecem o nosso acordo.

O Conselho Fiscal mais apreciou o Relatório do Governo da Sociedade, anexo ao Relatório de Gestão relativo às demonstrações financeiras consolidadas, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais, tendo analisado que o mesmo contém os elementos referidos no art.º 29º-H do Código dos Valores Mobiliários.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração da Sociedade realizada na presente data, em que foi aprovado o relatório de gestão e as contas Individuais e Consolidadas do exercício e teve acesso a toda a informação que se afigurou adequada ao exercício da sua acção fiscalizadora.

O Conselho Fiscal analisou ainda o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização que inclui uma declaração de independência e demais documentação emitido pelo representante da Deloitte & Associados, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da Sociedade.

Note-se também que o Conselho Fiscal foi eleito em cumprimento da alínea c) do n.º 2 do art.º 3º da Lei 148/2015, sendo composto exclusivamente por membros independentes profissionalmente habilitados ao exercício das respetivas funções.

3. Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto na alínea c) do número do artigo 29º- G do Código dos Valores Mobiliários os membros do Conselho Fiscal, declaram que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas individuais e consolidados atrás referidos, foram preparados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. e do Grupo por ela liderado, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Grupo, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta. Atesta-se ainda, que o Relatório do Governo da Sociedade, inclui os elementos referidos no art.º 29-H do Código de Valores Mobiliários.

4. Parecer

Em face do exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral aprove:

- a) O Relatório de Gestão;
- b) As demonstrações financeiras individuais e consolidadas e os correspondentes anexos, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022;
- c) A proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Desejamos manifestar ao Conselho de Administração e aos principais responsáveis e colaboradores da Sociedade o nosso apreço por toda a colaboração prestada.

Lisboa, 6 de Abril de 2023

O Conselho Fiscal

Pedro Matos Silva
Presidente do Conselho Fiscal

Cristina Linhares
Vogal do Conselho Fiscal

Francisco Nogueira Leite
Vogal do Conselho Fiscal

8.7

Anexos de Sustentabilidade

8.7.1 Tabela GRI

Indicador	Título do Indicador	Página(s)	Indicador ODS
2-1	Detalhes da organização		
2-1-a.	Nome da Organização Greenvolt - Energias Renováveis S.A.	-	-
2-1-b.	Propriedade e Natureza Legal Consultar o Relatório de Governo da Sociedade	-	-
2-1-c.	Localização da Sede Rua Manuel Pinto de Azevedo, n.º 818, 4100-320 Porto, Portugal	-	-
2-1-d.	Localização das Operações Consultar o capítulo "1.4. Quem Somos" - subcapítulo "1.4.2. Onde estamos"	21	-
2-2	Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização		
2-2-a.	Lista as entidades incluídas	-	-
	O relatório de sustentabilidade inclui todas as subsidiárias e outras entidades incluídas no perímetro de consolidação do Grupo Greenvolt, consolidadas financeiramente pelo método de consolidação integral (ver Anexo I "Lista de Sociedades incluídas no perímetro de consolidação", do anexo das demonstrações financeiras consolidadas). Neste contexto, informação relacionada com colaboradores considera todos os colaboradores diretos em todas as geografias onde a Greenvolt opera. Em relação à informação ambiental, empresas cujo contexto, atividade ou dimensão determine que estas não são materiais nesta dimensão de desempenho, não foram incluídas no processo de captura de informação (p.e. no caso do cluster Greenvolt Power apenas foi considerada a geografia material, a Polónia). Caso existam, as exceções a esta regra podem ser identificadas junto aos próprios indicadores ou nas notas metodológicas.		
2-2-b.	Identificação das diferenças entre a lista de entidades incluídas nas demonstrações financeiras e nas demonstrações não-financeiras	-	-
	O relatório de sustentabilidade inclui todas as subsidiárias e outras entidades incluídas no perímetro de consolidação do Grupo Greenvolt, consolidadas financeiramente pelo método de consolidação integral (ver Anexo I "Lista de Sociedades incluídas no perímetro de consolidação", do anexo das demonstrações financeiras consolidadas). As exceções a esta regra podem ser identificadas na tabela GRI ou nas notas metodológicas.		
2-2-c.	Abordagem utilizada na consolidação da informação financeira e não-financeira	-	-
	Os indicadores de sustentabilidade abrangem as filiais e outras entidades do Grupo Greenvolt em que a Greenvolt - Energias Renováveis S.A.: - detém, direta ou indiretamente, 50% ou mais do capital (controlo financeiro) ou - tem controlo de gestão sobre as atividades relevantes da entidade (mesmo que detenha direta ou indiretamente menos de 50% do capital).		
2-3	Período, frequência e ponto de contacto do relatório de sustentabilidade		
2-3-a.	Período e frequência de relatório 1 janeiro de 2022 a 31 dezembro de 2022. O relatório é realizado com uma frequência anual.	-	-
2-3-b.	Alinhamento do período do relatório de informação financeira e não financeira O reporte de informação financeira e não-financeira encontra-se alinhado, sendo ambos referentes ao ano fiscal de 2022.	-	-
2-3-c.	Data de publicação do relatório mais recente 7 de abril 2022	-	-
2-3-d.	Contacto para questões sobre o relatório sustainability@greenvolt.com	-	-
2-4	Reformulações de informação		
	Não houve alterações nas informações reportadas em períodos de relatório anteriores.		
2-5	Verificação externa		
2-5-a.	Política e abordagem do processo relativo à verificação externa Consultar secção "Sobre o relatório" Consultar Anexo "Carta de Verificação Externa"	6; 657	-
2-5-b.	Link ou a referência para o(s) relatório(s) de verificação externa ou declaração de verificação; Descrição da relação entre a organização e o prestador de serviço da verificação externa; Identificação da informação verificada Consultar Anexo "Carta de Verificação Externa"	657	-

2-6	Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócio		
2-6-a.	Sector de atuação	20-24	-
A Greenvolt é uma empresa que atua no sector das energias renováveis. Consultar capítulo "1.4. Quem somos"			
2-6-b.	Descrição da Cadeia de Valor	108-111	8;16
Consultar capítulo "3. Gestão Responsável" - subcapítulo "3.8 Cadeia de Fornecimento Responsável"			
2-6-c.	Descrição de outras relações de negócios relevantes	108-111	-
Consultar capítulo "3. Gestão Responsável"			
2-6-d.	Descrição de alterações significativas nos pontos anteriores em comparação ao período de reporte anterior	-	-
Não existem alterações significativas a registar.			
2-7	Colaboradores	173-194	8; 10
Consultar o capítulo "4. Desempenho do Grupo", subcapítulo "4.3.2. Compromissos com as Pessoas"			
2-8	Trabalhadores que não são empregados	-	8; 10
Não aplicável. Em 2022, na Greenvolt não existiram relações laborais com trabalhadores que não são colaboradores e cujo trabalho é controlado pela organização.			
2-9	Estrutura de governo de sociedade e a sua composição	427-576	5; 16
Consultar capítulo "7. Relatório de Governo"			
2-10	Nomeação e seleção do órgão de governo de sociedade hierarquicamente mais elevado	427-576	5; 16
Consultar capítulo "7. Relatório de Governo"			
2-11	Presidente do órgão mais alto de governo	427-576	16
Consultar capítulo "7. Relatório de Governo"			
2-12	Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governo na supervisão da gestão de impactos	427-576	16
Consultar capítulo "7. Relatório de Governo"			
2-13	Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos	427-576	16
Consultar capítulo "7. Relatório de Governo"			
2-14	Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governo no reporte de sustentabilidade	58-60; 427-576	16
Consultar capítulo "7. Relatório de Governo" e subcapítulo "2.3.5. Gestão da Sustentabilidade"			
2-15	Conflitos de interesse	427-576	16
Consultar capítulo "7. Relatório de Governo"			
2-16	Comunicação de assuntos críticos	-	-
2-16-a.	Descrição do processo de comunicação das preocupações cruciais ao mais alto órgão de governo	-	-
Consultar o Relatório de Governo da Sociedade de 2022			
2-16-b.	Número total e a natureza dos assuntos críticos comunicadas ao mais alto órgão de governo durante o período de reporte	-	-
Consultar capítulo "7. Relatório de Governo"			
2-17	Conhecimento coletivo do órgão de governo hierarquicamente mais elevado	427-576	-
Consultar capítulo "7. Relatório de Governo"			
2-18	Avaliação do desempenho do órgão de governo hierarquicamente mais elevado	427-576	-
Consultar capítulo "7. Relatório de Governo"			
2-19	Políticas de remuneração	427-576	-
Consultar capítulo "7. Relatório de Governo"			
2-20	Processo para determinação da remuneração	427-576	-
Consultar capítulo "7. Relatório de Governo"			

2-21	Rácio de remuneração total anual	427-576	-																																				
Consultar o Relatório de Governo da Sociedade de 2022: ver nota 77 e Anexo - Remunerações.																																							
A variação anual da remuneração, do desempenho da sociedade e da remuneração média de trabalhadores em termos equivalentes a tempo inteiro da sociedade, excluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, durante os últimos cinco exercícios, apresentadas em conjunto e de modo a permitir a sua comparação.																																							
2-22	Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	9-15	-																																				
Consultar capítulo "1. Apresentação do Grupo" - subcapítulo "1.1. Mensagens da Gestão de Topo"																																							
2-23	Compromissos das políticas	81-90	-																																				
Consultar capítulo "3. Gestão Responsável" - subcapítulo "3.1. Políticas e Compromissos"																																							
2-24	Incorporação dos compromissos das políticas	81-90	-																																				
Consultar capítulo "3. Gestão Responsável" - subcapítulo "3.1. Políticas e Compromissos"																																							
2-25	Processos para remediar impactos negativos	108-111	-																																				
Consultar capítulo "3. Gestão Responsável"																																							
2-26	Mecanismos de aconselhamento e levantamento de preocupações	108-111; 173-194	-																																				
Consultar capítulo "3. Gestão Responsável" e "4. Desempenho do Grupo" - subcapítulo "4.3.2. Compromissos com as Pessoas"																																							
2-27	Conformidade com leis e regulamentos	-	-																																				
Para o Grupo Greenvolt, uma multa significativa corresponde a 5% do volume de negócios consolidado ou, se de valor menor, uma multa com impacto reputacional agravado (p.e. situações de corrupção comprovada). No ano de 2022, não existiram situações de não-conformidade com as leis e regulamentos nem multas associadas a reportar.																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Total de casos significativos de incumprimento de leis e regulamentos</th> <th>2021</th> <th>2022</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>N.º Total de casos significativo</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Valor Monetário Total (euros)</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Área Social</td> </tr> <tr> <td>Valor monetário total de multas significativas (euros)</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Número total de sanções não monetárias (No.)</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Área Económica</td> </tr> <tr> <td>Valor monetário total de multas significativas (euros)</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Número total de sanções não monetárias (No.)</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Área Ambiental</td> </tr> <tr> <td>Valor monetário total de multas significativas (euros)</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Número total de sanções não monetárias (No.)</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>				Total de casos significativos de incumprimento de leis e regulamentos	2021	2022	N.º Total de casos significativo	-	-	Valor Monetário Total (euros)	-	-	Área Social			Valor monetário total de multas significativas (euros)	-	-	Número total de sanções não monetárias (No.)	-	-	Área Económica			Valor monetário total de multas significativas (euros)	-	-	Número total de sanções não monetárias (No.)	-	-	Área Ambiental			Valor monetário total de multas significativas (euros)	-	-	Número total de sanções não monetárias (No.)	-	-
Total de casos significativos de incumprimento de leis e regulamentos	2021	2022																																					
N.º Total de casos significativo	-	-																																					
Valor Monetário Total (euros)	-	-																																					
Área Social																																							
Valor monetário total de multas significativas (euros)	-	-																																					
Número total de sanções não monetárias (No.)	-	-																																					
Área Económica																																							
Valor monetário total de multas significativas (euros)	-	-																																					
Número total de sanções não monetárias (No.)	-	-																																					
Área Ambiental																																							
Valor monetário total de multas significativas (euros)	-	-																																					
Número total de sanções não monetárias (No.)	-	-																																					
2-28	Participação em associações	81-90	-																																				
Consultar capítulo "3. Gestão Responsável" - subcapítulo "3.1. Políticas e Compromissos"																																							
2-29	Abordagem para o envolvimento de stakeholders	90-95	-																																				
Consultar capítulo "3. Gestão Responsável" - subcapítulo "3.2. Gestão de Stakeholders"																																							
2-30	Acordos de negociação coletiva	173-194	8																																				
Consultar capítulo "4. Desempenho do Grupo" - subcapítulo "4.3.2. Compromisso com as Pessoas"																																							
GRI 201	Desempenho Económico 2016	Página(s)	Indicador ODS																																				

3-3	Gestão do tópico material	40-46; 202-237
-----	---------------------------	---

Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade" - secção "2.3.2. Materialidade" e;
Consultar capítulo demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

201-1	Valor económico direto gerado e distribuído	202-237	8; 9
-------	---	-------------------------	------

Valor económico direto gerado e distribuído (euros)	2021	2022
Valor económico direto gerado	141 267 797	259 498 369
Receitas	141 267 797	259 498 369
Valor económico distribuído	89 351 940	190 200 733
Custos operacionais	78 099 899	154 646 938
Compensação e benefícios dos colaboradores	6 442 375	27 815 681
Pagamentos a fornecedores de capital	-	-
Pagamentos ao governo	4 809 665	7 594 325
Investimentos na Comunidade	-	143 789
Valor económico retido	51 915 857	69 297 636

201-2	Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes das alterações climáticas	123-145	13
-------	---	-------------------------	----

Consultar capítulo "4. Desempenho do Grupo" - subcapítulo "4.3.1. Compromissos com o Planeta"

201-3	Obrigações do plano de benefícios definidos e outros planos de pensões	173-194	-
-------	--	-------------------------	---

Consultar capítulo "4. Desempenho do Grupo" - subcapítulo "4.3.2. Compromissos com as Pessoas". A Greenvolt Corporate, Greenvolt Comunidades e Greenvolt Next Portugal disponibiliza um fundo de pensões aos seus colaboradores, com diferentes opções de investimento, através do qual a empresa contribui com uma determinada % (atualmente 3%) e o colaborador também poderá contribuir com outra %, se assim o desejar.

GRI 202	Presença no Mercado 2016	Página(s)	Indicador ODS
---------	--------------------------	-----------	---------------

3-3	Gestão dos temas materiais	40-46; 173-194	-
-----	----------------------------	---	---

Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade" - secção "2.3.2. Materialidade" e;
Consultar subcapítulo "4.3.2 Compromissos com as Pessoas".

202-2	Proporção de quadros superiores contratados à comunidade local	173-194	8
-------	--	-------------------------	---

Membros da gestão de topo contratados na comunidade local	2021	2022
Proporção de membros da gestão de topo contratados na comunidade local (%)	97%	94%
Colaboradores da Gestão de Topo (Nº)	35	75
Colaboradores da Gestão de topo contratados na comunidade local (Nº)	34	80

GRI 203	Impactos Económicos Indiretos 2016	Página(s)	Indicador ODS
---------	------------------------------------	-----------	---------------

3-3	Gestão dos temas materiais	40-46; 194-200	-
-----	----------------------------	---	---

Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade" - secção "2.3.2. Materialidade" e;
Consultar subcapítulo "4.3.3 Compromissos com a Comunidade".

203-1	Investimentos em infraestruturas e serviços apoiados	194-200	-
-------	--	-------------------------	---

Consultar subcapítulo "4.3.3. Compromissos com a Comunidade"

203-2	Impactos económicos indiretos significativos	194-200	-
-------	--	-------------------------	---

Consultar subcapítulo "4.3.3. Compromissos com a Comunidade"

GRI 204	Práticas de Procurement 2016	Página(s)	Indicador ODS
3-3	Gestão dos temas materiais	40-46; 202-237	8;16

Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade" - secção "2.3.2. Materialidade" e; Consultar capítulo demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

204-1	Proporção das despesas com fornecedores locais	-	8;16
-------	--	---	------

Orçamento de compras gasto em fornecedores locais	2021	2022
Total orçamento de compras a fornecedores (euros)	95 910 762	196 630 851
Total orçamento de compras a fornecedores estrangeiros (euros)	15 944 678	35 892 814
Total orçamento de compras a fornecedores nacionais (euros)	79 966 083	160 738 037
% orçamento de compras gasto em fornecedores estrangeiros	17%	18%
% orçamento de compras gasto em fornecedores nacionais	83%	82%

GRI 205	Anti-corrupção 2016	Página(s)	Indicador ODS
3-3	Gestão dos temas materiais	40-46; 96-100	16

Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade" - secção "2.3.2. Materialidade" e; Consultar subcapítulos "3.3. Ética e Conduta" e "3.4. Combate à Corrupção".

205-1	Operações avaliadas quanto a riscos relacionados à corrupção	98-100	16
-------	--	------------------------	----

Em 2022 a Greenvolt realizou um primeiro exercício para identificar os riscos significativos de corrupção e infrações conexas, e também identificar os mecanismos de controlo implementados e a implementar de prevenção dos mesmos. O plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas ("PPR") abrange toda a organização e atividade da entidade, incluindo as áreas de administração, direcção, áreas operacionais e de suporte, sendo de cumprimento obrigatório. Para 2022 foram abrangidas sete entidades do grupo Greenvolt.

Operações avaliadas quanto a riscos relacionados à corrupção	2022
Total de operações (Nº)	7
Total de operações identificadas com riscos relacionados à corrupção (Nº)	7
Total de operações avaliadas com riscos relacionados à corrupção (Nº)	7
% de operações avaliadas com riscos relacionados à corrupção	100%
% de operações identificadas com riscos relacionados à corrupção	100%

205-2	Comunicação e formação em políticas e procedimentos de combate à corrupção	96-100	16
-------	--	------------------------	----

Consultar capítulo "3. Gestão Responsável" - subcapítulos "3.3. Ética e Conduta" e "3.4. Combate à Corrupção"

205-3	Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas	96-100	16
-------	--	------------------------	----

Consultar capítulo "3. Gestão Responsável" - subcapítulos "3.3. Ética e Conduta" e "3.4. Combate à Corrupção"

GRI 206	Comportamento anticompetitivo 2016	Página(s)	Indicador ODS
3-3	Gestão dos temas materiais	40-46; 96-100	16

Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade" - secção "2.3.2. Materialidade" e; Consultar subcapítulos "3.3. Ética e Conduta" e "3.4. Combate à Corrupção".																											
206-1	Ações judiciais por práticas, anti concorrenciais, antitrust e monopólio	-	16																								
Em 2022, não existem ações judiciais por práticas anti-concorrenciais, antitrust e monopólio.																											
GRI 207	Práticas Fiscais 2019	Página(s)	Indicador ODS																								
3-3	Gestão dos temas materiais	40-46; 100-103; 202-237	8;16																								
Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade" - secção "2.3.2. Materialidade" e; Consultar capítulo "3.5. Práticas Fiscais Responsáveis " e demonstrações financeiras individuais e consolidadas.																											
207-1	Abordagem à tributação	100-103; 202-237	8;16																								
Consultar capítulo "3.5. Práticas Fiscais Responsáveis " e demonstrações financeiras individuais e consolidadas.																											
207-2	Governança fiscal, controlo e gestão do risco	100-103; 202-237	8;16																								
Consultar capítulo "3.5. Práticas Fiscais Responsáveis " e demonstrações financeiras individuais e consolidadas.																											
207-3	Envolvimento das partes interessadas e gestão das preocupações relacionadas com os impostos	100-103; 202-237	8;16																								
Consultar capítulo "3.5. Práticas Fiscais Responsáveis " e demonstrações financeiras individuais e consolidadas.																											
207-4	Relatórios país por país	100-103; 202-237	8;16																								
Consultar capítulo "3.5. Práticas Fiscais Responsáveis " e demonstrações financeiras individuais e consolidadas.																											
GRI 301	Materiais 2016	Página(s)	Indicador ODS																								
3-3	Gestão dos temas materiais	40-46; 163-164	12																								
Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade" - secção "2.3.2. Materialidade" e; Consultar subcapítulo "4.3.1 - Compromissos com o Planeta" - Secção " 4.3.1.3. Economia Circular".																											
301-1	Materiais utilizados por peso ou volume	-	12																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2021</th> <th>2022</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Materiais Utilizados Total (ton)</td> <td>1 410 288</td> <td>1 419 952</td> </tr> <tr> <td>Materiais reciclados (ton)</td> <td>1 410 288</td> <td>1 419 717</td> </tr> <tr> <td> Biomassa florestal residual</td> <td>1 128 381</td> <td>1 168 655</td> </tr> <tr> <td> Resíduos urbanos da madeira</td> <td>256 717</td> <td>232 999</td> </tr> <tr> <td> Lamas Primárias e Secundárias</td> <td>14 730</td> <td>13 708</td> </tr> <tr> <td> Resíduos de Crivagem</td> <td>10 460</td> <td>4 354</td> </tr> <tr> <td>Materiais não-reciclados (ton)</td> <td>n.d.</td> <td>234</td> </tr> </tbody> </table>					2021	2022	Materiais Utilizados Total (ton)	1 410 288	1 419 952	Materiais reciclados (ton)	1 410 288	1 419 717	Biomassa florestal residual	1 128 381	1 168 655	Resíduos urbanos da madeira	256 717	232 999	Lamas Primárias e Secundárias	14 730	13 708	Resíduos de Crivagem	10 460	4 354	Materiais não-reciclados (ton)	n.d.	234
	2021	2022																									
Materiais Utilizados Total (ton)	1 410 288	1 419 952																									
Materiais reciclados (ton)	1 410 288	1 419 717																									
Biomassa florestal residual	1 128 381	1 168 655																									
Resíduos urbanos da madeira	256 717	232 999																									
Lamas Primárias e Secundárias	14 730	13 708																									
Resíduos de Crivagem	10 460	4 354																									
Materiais não-reciclados (ton)	n.d.	234																									
A quantidade de materiais não renováveis é imaterial e diz respeito, essencialmente, ao uso de produtos químicos para o tratamento de água nas centrais de biomassa.																											
301-2	Materiais de entrada reciclados utilizados	163-164	12																								
Consultar secção " 4.3.1.3. Economia Circular"																											
GRI 302	Energia 2016	Página(s)	Indicador ODS																								
3-3	Gestão dos temas materiais	40-46; 151-152	7;13																								
Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade" - secção "2.3.2. Materialidade" e; Consultar subcapítulo "4.3.1 - Compromissos com o Planeta"- Secção " 4.3.1.1. Clima e Energia"																											
302-1	Consumo de energia dentro da organização	151-152	7;13																								
Consultar secção "4.3.1.1. Clima e Energia"																											
302-3	Intensidade energética	151-152	7;13																								
Consultar secção "4.3.1.1. Clima e Energia"																											
302-4	Redução do consumo de energia	151-152	7;13																								
Consultar secção "4.3.1.1. Clima e Energia"																											

GRI 303	Água e efluentes 2018	Página(s)	Indicador ODS
3-3	Gestão dos temas materiais	40-46; 168-172	6
303-1	Interações com a água como um recurso partilhado	168-172	6
303-2	Gestão dos impactos relacionados com as descargas de água	168-172	6

Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade" - secção "2.3.2. Materialidade" e;
Consultar subcapítulo "4.3.1 - Compromissos com o Planeta"- Secção " 4.3.1.4. Recursos Hídricos"

Consultar secção " 4.3.1.4. Recursos Hídricos"

A Greenvolt mapeou as suas operações através da ferramenta Aqueduct Water Tool, desenvolvida pelo World Resources Institute (WRI). De acordo com a avaliação efetuada, todas as centrais, localizadas tanto em Portugal como no Reino Unido, localizam-se em zonas em que o risco de stress hídrico tem um nível baixo-médio.

Central de Biomassa	Identificação da maior bacia	Identificação da menor bacia	Risco de Stress Hídrico
Constância	Tagus	Tagus Delta	Baixa - Médio
Mortágua	Espanha - Portugal, Costa Atlântica	Mondego	Baixa - Médio
Sociedade Bioelétrica do Mondego	Espanha - Portugal, Costa Atlântica	Mondego	Baixa - Médio
Figueira da Foz I	Espanha - Portugal, Costa Atlântica	Mondego	Baixa - Médio
Rodão Power	Tagus	Tejo	Baixa - Médio
Tilbury Green Power	Inglaterra e País de Gales	Thames Delta	Baixa - Médio

303-3	Captação de água	168-172	6
303-4	Descarga de água	168-172	6
303-5	Consumo de água	168-172	6

Consultar secção " 4.3.1.4. Recursos Hídricos"

Consultar secção " 4.3.1.4. Recursos Hídricos"

Consultar secção " 4.3.1.4. Recursos Hídricos"

GRI 304	Biodiversidade 2016	Página(s)	Indicador ODS
3-3	Gestão dos temas materiais	40-46; 153-162	15
304-1	Sítios operacionais possuídos, arrendados, geridos dentro ou adjacentes a áreas protegidas e áreas de alto valor em termos de biodiversidade fora das áreas protegidas	153-162	15
304-2	Impactos significativos das atividades, produtos e serviços na biodiversidade	153-162	15
304-3	Habitats protegidos ou restaurados	153-162	15
304-4	Espécies da Lista Vermelha da IUCN e espécies da lista nacional de conservação com habitats em áreas afetadas por operações	153-162	15

Consultar secção " 4.3.1.2. Biodiversidade"

Consultar secção " 4.3.1.2. Biodiversidade"

Consultar secção " 4.3.1.2. Biodiversidade"

Consultar secção " 4.3.1.2. Biodiversidade"

GRI 305	Emissões 2016	Página(s)	Indicador ODS
3-3	Gestão dos temas materiais	40-46; 146-152	13

Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade" - secção "2.3.2. Materialidade" e;
Consultar subcapítulo "4.3.1 - Compromissos com o Planeta"- Secção " 4.3.1.1. Clima e Energia"

305-1	Emissões diretas (Âmbito 1) de GEE	146-152	13
Consultar secção "4.3.1.1. Clima e Energia"			
305-2	Emissões indiretas (Âmbito 2) de GEE provenientes da aquisição de energia	146-152	13
Consultar secção "4.3.1.1. Clima e Energia"			
305-3	Outras emissões indiretas (Âmbito 3) de GEE	146-152	13
Consultar secção "4.3.1.1. Clima e Energia"			
305-4	Intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE)	146-152	13
Consultar secção "4.3.1.1. Clima e Energia"			
305-5	Redução das emissões de GEE	146-152	13
Consultar secção "4.3.1.1. Clima e Energia"			
305-7	Emissões de NOX, SOX e outras emissões atmosféricas significativas	146-152	13
Consultar secção "4.3.1.1. Clima e Estratégia"			
GRI 306	Resíduos 2020	Página(s)	Indicador ODS
3-3	Gestão dos temas materiais	40-46; 146-152	12
Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade" - secção "2.3.2. Materialidade" e; Consultar subcapítulo "4.3.1 - Compromissos com o Planeta" - Secção " 4.3.1.3. Economia Circular".			
306-1	Produção de resíduos e impactos significativos relacionados com os resíduos	146-152	12
Consultar secção " 4.3.1.3. Economia Circular"			
306-2	Gestão de impactos significativos relacionados com os resíduos	146-152	12
Consultar secção " 4.3.1.3. Economia Circular"			
306-3	Resíduos Produzidos	146-152	12
Consultar secção " 4.3.1.3. Economia Circular"			
A informação quantitativa referente aos resíduos considera apenas o segmento da Biomassa.			
306-4	Resíduos reencaminhados para valorização	146-152	12
Consultar secção " 4.3.1.3. Economia Circular"			
A informação quantitativa referente aos resíduos considera apenas o segmento da Biomassa.			
306-5	Resíduos reencaminhados para eliminação	146-152	12
Consultar secção " 4.3.1.3. Economia Circular"			
A informação quantitativa referente aos resíduos considera apenas o segmento da Biomassa.			
GRI 401	Emprego 2016	Página(s)	Indicador ODS
3-3	Gestão dos temas materiais	40-46; 173-194	8
Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade" - secção "2.3.2. Materialidade" e; Consultar subcapítulo "4.3.2 - Compromissos com as Pessoas".			
401-1	Novas contratações de empregados e rotatividade de empregados	173-194	8
Consultar subcapítulo "4.3.2 - Compromissos com as Pessoas"			
401-2	Benefícios fornecidos aos empregados a tempo inteiro que não são fornecidas aos empregados temporários ou a tempo parcial	173-194	8
Consultar subcapítulo "4.3.2 - Compromissos com as Pessoas"			
401-3	Licença parental	-	8

Do total de colaboradores que usufruíram da licença parental em 2022, dois colaboradores não regressaram porque a conclusão do período da licença parental termina após 31.12.2022. Excluindo estes casos a taxa de regresso é de 100%. O total de colaboradores com direito com licença parental é definido de acordo com os requisitos legais de cada região.

Licença Parental (No. Total de Colaboradores)	2022		
	Feminino	Masculino	Total
Nº de colaboradores com direito a licença parental	153	230	383
Nº de colaboradores que usufruíram a licença parental (n.º)	8	12	20

Nº de colaboradores que retornaram ao trabalho após conclusão da licença parental	6	12	18
Taxa de Retorno (%)	75%	100%	90%

GRI 402	Trabalho/Relações de Gestão 2016	Página(s)	Indicador ODS
3-3	Gestão dos temas materiais	40-46; 173-194	8
Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade" - secção "2.3.2. Materialidade" e; Consultar subcapítulo "4.3.2 - Compromissos com as Pessoas".			
402-1	Prazos mínimos de pré-aviso relativamente a alterações operacionais	173-194	8
Consultar subcapítulo "4.3.2 - Compromissos com as Pessoas".			
GRI 403	Saúde e Segurança no Trabalho 2018	Página(s)	Indicador ODS
3-3	Gestão dos temas materiais	40-46; 173-194	3; 8
Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade" - secção "2.3.2. Materialidade" e; Consultar subcapítulo "4.3.2 - Compromissos com as Pessoas".			
403-1	Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho	173-194	3; 8
Consultar subcapítulo "4.3.2 - Compromissos com as Pessoas."			
403-2	Identificação de perigosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes	173-194	3; 8
Consultar subcapítulo "4.3.2 - Compromissos com as Pessoas."			
403-3	Serviços de saúde do trabalho	173-194	3; 8
Consultar subcapítulo "4.3.2 - Compromissos com as Pessoas."			
403-4	Participação dos colaboradores, consulta e comunicação aos colaboradores referentes a segurança e saúde no trabalho	173-194	3; 8
Consultar subcapítulo "4.3.2 - Compromissos com as Pessoas."			
403-5	Formação de colaboradores em segurança e saúde no trabalho	173-194	3; 8
Consultar subcapítulo "4.3.2 - Compromissos com as Pessoas."			
403-6	Promoção da saúde do colaborador	173-194	3
Consultar subcapítulo "4.3.2 - Compromissos com as Pessoas."			
403-7	Prevenção e mitigação de impactos de segurança e saúde no trabalho diretamente relacionados com relações laborais	173-194	3; 8
Consultar subcapítulo "4.3.2 - Compromissos com as Pessoas."			
403-8	Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho	173-194	3; 8
100% dos colaboradores diretos e subcontratados nas centrais de biomassa em Portugal (exceção Mortágua) estão cobertos pelo Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho.			
403-9	Acidentes de trabalho	-	3; 8

Índices de Sinistralidade | Colaboradores diretos

	2021	2022
Número total de acidentes	-	2
Fatalidades relacionadas com o trabalho	-	-
Acidentes com consequência grave	-	-
Outros acidentes com baixa	-	1
Índice de Fatalidades	-	-
Índice de Acidentes com consequência grave (exceto fatalidades)	-	-
Índice de Frequência (If)	-	1,2
Índice de Gravidade (Ig)	-	13,8

Índices de Sinistralidade | Subcontratados

	2022
Número total de acidentes	2
Fatalidades relacionadas com o trabalho	1
Acidentes com consequência grave	1
Outros acidentes com baixa	-
Índice de Fatalidades	1,14
Índice de Acidentes com consequência grave (exceto fatalidades)	1,14
Índice de Frequência (If)	2,28
Índice de Gravidade (Ig)	136,55

A Estatística de subcontratados considera apenas as geografias de Portugal, Reino Unido e Polónia.

Notas metodológicas:

- Acidente com consequência grave: Lesão da qual o trabalhador não consegue se recuperar ou da qual não se espera que se recupere plenamente em seis meses para sua condição de saúde anterior ao acidente;
- Índice de fatalidades: Número de óbitos resultante de acidentes de trabalho por milhão de horas trabalhadas;
- Índices de acidentes com consequência grave: Número de acidentes com consequência grave (exceto fatalidades) por milhão de horas trabalhadas;
- Índice de Frequência (ou de Acidentes de Trabalho): Número total de acidentes de trabalho (incluindo fatalidades ou acidentes com 1 ou mais dias de baixa) por milhão de horas trabalhadas;
- Índice de Gravidade: Número de dias perdidos de trabalho por milhão de horas trabalhadas.

403-10	Doenças profissionais	-	3; 8
--------	-----------------------	---	------

Em 2022, não houve registo de doenças profissionais comprovadas na Greenvolt.

GRI 404	Formação e Educação 2016	Página(s)	Indicador ODS
---------	--------------------------	-----------	---------------

3-3	Gestão dos temas materiais	40-46; 173-194	8
-----	----------------------------	---	---

Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade" - secção "2.3.2. Materialidade";
Consultar subcapítulo "4.3.2 - Compromissos com as Pessoas".

404-1	Média de horas de formação por ano, por funcionário	173-194	8
-------	---	-------------------------	---

Consultar subcapítulo "4.3.2 - Compromissos com as Pessoas".

Média de horas de formação por ano	2022
Por Género	11,7
Feminino	12
Masculino	11,5
Por Categoria Profissional	11,7
Gestão de Topo	18,3
Diretores / Responsáveis	9,6
Managers	14,6
Staff/Especialistas	10,8

404-2	Programas de atualização de competências dos funcionários e programas de assistência à transição	173-194	8
-------	--	-------------------------	---

Consultar subcapítulo "4.3.2 - Compromissos com as Pessoas."

404-3	Percentagem de empregados que recebem regularmente avaliações de desempenho e de desenvolvimento de carreira	173-194	8
-------	--	-------------------------	---

Consultar subcapítulo "4.3.2 - Compromissos com as Pessoas."

GRI 405	Diversidade e Igualdade de Oportunidades 2016	Página(s)	Indicador ODS
---------	---	-----------	---------------

3-3	Gestão dos temas materiais	40-46; 173-194	5;10
-----	----------------------------	---	------

Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade" - secção "2.3.2. Materialidade"; e Consultar subcapítulo "4.3.2 - Compromissos com as Pessoas".			
405-1	Diversidade de órgãos de administração e colaboradores	173-194	5;10
Consultar subcapítulo "4.3.2 - Compromissos com as Pessoas."			
GRI 406	Não-discriminação 2016	Página(s)	Indicador ODS
3-3	Gestão dos temas materiais	40-46; 96-98; 173-194	5;10
Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade" - secção "2.3.2. Materialidade"; e Consultar subcapítulos "3.3. Ética e Conduta" e "4.3.2. Compromisso com as Pessoas".			
406-1	Incidentes de discriminação e medidas corretivas tomadas	173-194	5;10
Consultar subcapítulos "4.3.2 Compromisso com as Pessoas."			
GRI 407	Liberdade de Associação e Negociação Coletiva 2016	Página(s)	Indicador ODS
3-3	Gestão dos temas materiais	40-46; 173-194	8
Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade" - secção "2.3.2. Materialidade"; e Consultar subcapítulo "4.3.2 - Compromissos com as Pessoas".			
407-1	Operações e fornecedores em que o direito à liberdade de associação e negociação coletiva possa estar em risco	-	8
Em 2022, não identificámos na Greenvolt operações com risco associado ao direito à liberdade de associação e negociação coletiva. Para mais informações consultar os subcapítulos "3.3. Ética e Conduta" e "4.3.2. Compromisso com as Pessoas".			
Tópicos Materiais (Continuação)			
GRI 408	Trabalho infantil 2016	Página(s)	Indicador ODS
3-3	Gestão dos temas materiais	40-46; 96-98; 173-194	-
Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade" - secção "2.3.2. Materialidade"; e Consultar subcapítulos "3.3. Ética e Conduta" e "4.3.2. Compromisso com as Pessoas".			
408-1	Operações e fornecedores com risco significativo de ocorrência de trabalho infantil	-	-
Em 2022, não identificámos na Greenvolt operações com risco significativo de ocorrência de trabalho infantil.			
GRI 409	Trabalho Forçado ou Obrigatório 2016	Página(s)	Indicador ODS
3-3	Gestão dos temas materiais	40-46; 96-98; 173-194	8
Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade" - secção "2.3.2. Materialidade"; e Consultar subcapítulos "3.3. Ética e Conduta" e "4.3.2. Compromisso com as Pessoas".			
409-1	Operações e fornecedores com risco significativo de ocorrência de trabalho forçado ou escravo	-	8
Em 2022, não identificámos na Greenvolt operações com ocorrência de trabalho forçado ou escravo.			
GRI 413	Comunidades Locais 2016	Página(s)	Indicador ODS
3-3	Gestão dos temas materiais	40-46; 96-98; 195-200	-
Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade" - secção "2.3.2. Materialidade"; e Consultar subcapítulos "3.3. Ética e Conduta" e "4.3.2. Compromisso com a Comunidade".			
413-1	Operações com o envolvimento da comunidade local, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento	153-162; 195-200	-
Consultar subcapítulos "4.3.3. Compromissos com a Comunidade" e "4.3.1.2 Biodiversidade"			
GRI 414	Avaliação Social do Fornecedor 2016	Página(s)	Indicador ODS
3-3	Gestão dos temas materiais	40-46; 96-98; 108-111	12
Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade" - secção "2.3.2. Materialidade"; e Consultar subcapítulos "3.3. Ética e Conduta" e "3.8. Cadeia de Fornecimento Responsável"			
414-1	Novos fornecedores que foram avaliados utilizando critérios sociais	-	12

Novos fornecedores que foram avaliados utilizando critérios sociais	2022
% de novos fornecedores avaliados	6,6%
Nº Total de Fornecedores	1 024
No. Novos fornecedores que foram avaliados utilizando critérios sociais	68
Nacional	39
Estrangeiro	29

GRI 415	Política Pública 2016	Página(s)	Indicador ODS
3-3	Gestão dos temas materiais	40-46; 96-98;	-
Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade" - secção "2.3.2. Materialidade" e; Consultar subcapítulos "3.3. Ética e Conduta"			
415-1	Contribuições políticas	-	-
De acordo com as políticas e regulamentos instituídos na empresa e de forma a promover a independência da sociedade encontram-se proibidas as contribuições políticas.			
GRI 418	Privacidade do Cliente 2016	Página(s)	Indicador ODS
3-3	Gestão dos temas materiais	40-46; 106-108	-
Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade" - secção "2.3.2. Materialidade" e; Consultar subcapítulo "3.7 Segurança e Privacidade".			
418-1	Queixas comprovadas relativas a violação da privacidade e perda de dados de clientes	-	-
De forma a garantir a implementação efetiva da política de privacidade da organização, a Greenvolt definiu um conjunto de mecanismos. Assim, existe um Programa de Conformidade liderado pelo Departamento de Conformidade que visa promover a implementação dos mecanismos relevantes para assegurar a conformidade com a GDPR e foi também nomeado um DPO (Data Protection Officer) que presta assistência à organização e controla o cumprimento da GDPR. Adicionalmente, são definidos canais de comunicação, comunicados na documentação relevante fornecida, através dos quais os titulares dos dados podem exercer os seus direitos. Por fim, os Processadores de Dados têm cláusulas contratuais que abordam as obrigações estabelecidas no Artigo 28 da GDPR.			
A Greenvolt partilha informação aos titulares dos dados através de vários meios, nomeadamente através das Políticas de Privacidade nos websites, Políticas de Privacidade para os colaboradores, publicamente disponíveis e partilhadas aquando da assinatura do contrato de emprego e documentos físicos e/ou emails para comunicação interna.			
Em 2022, não identificámos nenhuma queixa comprovada neste âmbito.			

8.7.2 Tabela de Correspondência com requisitos DL n.º 89/2017

Requisito	Resposta
MODELO EMPRESARIAL	
DL 89/2017 – Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º- G do CSC) – Diretiva 2014/95/UE- Art. 19a (1)(a)	
Modelo empresarial da empresa	Consultar capítulo "1.4. Quem somos"
	Consultar capítulo "1.5. Como Geramos Valor"
	Consultar capítulo "2.2. Eixos Estratégicos"
	Consultar capítulo "2.3. Sustentabilidade"
	Consultar capítulo "2.4. Gestão de Risco"
	Consultar capítulo "2.5. Sustentabilidade Financeira"
	Consultar capítulo "3. Gestão Responsável"
	Consultar Relatório de Governo da Sociedade
DIVERSIDADE NOS ÓRGÃOS DO GOVERNO	
DL 89/2017 – Artº4º (Remetido para o Artº 245.º- N.º 1 r) e N.º2 do CVM) – Diretiva 2014/95/UE – Art. 20 (1)(g)	
Política de diversidade aplicada pela sociedade relativamente aos seus órgãos de administração e de fiscalização	Consultar subcapítulo "3.1. Políticas e Compromissos"
	Consultar subcapítulo "3.3. Ética e Conduta"
	Consultar secção "4.3.2 Compromisso com as Pessoas"
	Consultar Relatório de Governo da Sociedade
QUESTÕES AMBIENTAIS	
DL 89/2017 – Nº2 do Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º- G do CSC) – Diretiva 2014/95/UE – Art. 19a (1) (a-e)	
Políticas específicas relacionadas com questões ambientais	Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade"
	Consultar subcapítulo "3.1. Políticas e Compromissos"
	Consultar secção "4.3.2 Compromisso com o Planeta"
Resultados da aplicação das políticas	Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade"
	Consultar secção "4.3.2 Compromisso com o Planeta"
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade"
	Consultar subcapítulo "2.4. Gestão de Risco"
	Consultar secção "4.3.2 Compromisso com o Planeta"
Indicadores-chave de desempenho	Consultar secção "4.3.2 Compromisso com o Planeta"
	Anexo: Tabela GRI
QUESTÕES SOCIAIS E RELATIVAS AOS TRABALHADORES	
DL 89/2017 – Nº2 do Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º- G do CSC) – Diretiva 2014/95/UE – Art. 19a (1) (a-e)	
Políticas específicas relacionadas com questões sociais e relativas aos trabalhadores	Consultar subcapítulo "3.1. Políticas e Compromissos"
	Consultar subcapítulo "3.3. Ética e Conduta"
	Consultar secção "4.3.2 Compromisso com as Pessoas"
Resultados da aplicação das políticas	Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade"
	Consultar subcapítulo "3.3. Ética e Conduta"
	Consultar secção "4.3.2 Compromisso com as Pessoas"
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	Consultar subcapítulo "3.3. Ética e Conduta"
	Consultar secção "4.3.2 Compromisso com as Pessoas"
Indicadores-chave de desempenho	Consultar secção "4.3.2 Compromisso com as Pessoas"
	Anexo: Tabela GRI

Requisito	Resposta
IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS E NÃO DISCRIMINAÇÃO	
Nº2 do Artº3º do DL 89/2017 (Remetido para o Nº2 do Artº508º- G do CSC) – Diretiva 2014/95/UE – Art. 19a (1)(a-e)	
Políticas específicas relacionadas com questões de igualdade entre mulheres e homens e não discriminação	Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade" Consultar subcapítulo "3.1. Políticas e Compromissos" Consultar subcapítulo "3.3. Ética e Conduta" Consultar secção "4.3.2 Compromisso com as Pessoas"
Resultados da aplicação das políticas	Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade" Consultar subcapítulo "3.3. Ética e Conduta" Consultar secção "4.3.2 Compromisso com as Pessoas"
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	Consultar subcapítulo "3.3. Ética e Conduta" Consultar secção "4.3.2 Compromisso com as Pessoas"
Indicadores-chave de desempenho	Consultar secção "4.3.2 Compromisso com as Pessoas" Anexo: Tabela GRI
RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS	
Nº2 do Artº3º do DL 89/2017 (Remetido para o Nº2 do Artº508º- G do CSC) – Diretiva 2014/95/UE – Art. 19a (1)(a-e)	
Políticas específicas relacionadas com o respeito dos Direitos Humanos	Consultar subcapítulo "3.1. Políticas e Compromissos" Consultar subcapítulo "3.3. Ética e Conduta" Consultar subcapítulo "3.8. Cadeia de Abastecimento" Consultar secção "4.3.2 Compromisso com as Pessoas"
Resultados da aplicação das políticas	Consultar subcapítulo "3.3. Ética e Conduta" Consultar subcapítulo "3.8. Cadeia de Abastecimento" Consultar secção "4.3.2 Compromisso com as Pessoas"
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	Consultar subcapítulo "3.3. Ética e Conduta" Consultar subcapítulo "3.8. Cadeia de Abastecimento" Consultar secção "4.3.2 Compromisso com as Pessoas"
Indicadores-chave de desempenho	Consultar secção "4.3.2 Compromisso com as Pessoas" Anexo: Tabela GRI
COMBATE À CORRUPÇÃO E TENTATIVAS DE SUBORNO	
Nº2 do Artº3º do DL 89/2017 (Remetido para o n.º2 do Artº508º- G do CSC) – Diretiva 2014/95/UE – Art. 19a (1)(a-e)	
Políticas específicas relacionadas com o respeito dos Direitos Humanos	Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade" Consultar subcapítulo "3.1. Políticas e Compromissos" Consultar subcapítulo "3.3. Ética e Conduta" Consultar subcapítulo "3.8. Combate à Corrupção" Consultar o Relatório de Governo da Sociedade
Resultados da aplicação das políticas	Consultar subcapítulo "3.3. Ética e Conduta" Consultar subcapítulo "3.8. Combate à Corrupção" Consultar subcapítulo "3.5 Práticas Fiscais Sustentáveis"
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	Consultar subcapítulo "2.3. Sustentabilidade" Consultar subcapítulo "2.4 Gestão de Risco" Consultar subcapítulo "3.3. Ética e Conduta" Consultar subcapítulo "3.8. Combate à Corrupção" Consultar Relatório de Governo da Sociedade
Indicadores-chave de desempenho	Consultar subcapítulo "3.3. Ética e Conduta" Consultar subcapítulo "3.8. Combate à Corrupção" Anexo: Tabela GRI

8.7.3 Alinhamento da Taxonomia

Parte I - Alinhamento da Taxonomia - KPIs nos termos do Artigo 8º da Taxonomia da UE

Este Anexo inclui informação sobre o cumprimento pela Greenvolt dos requisitos da taxonomia:

- a. A contribuição substancial para cumprir com os objetivos climáticos;
- b. A confirmação de que as atividades elegíveis não prejudicam significativamente (NPS) os restantes objetivos climáticos;
- c. O cumprimento das Salvaguardas Sociais Mínimas;
- d. O volume de negócios, CapEx e OpEx associadas a atividades elegíveis, atividades alinhadas e atividades não elegíveis.

Atividades económicas ⁽¹⁾	Código ⁽²⁾	Volume de negócios ⁽³⁾ (Euros)	Objetivos - Contribuição substancial ⁽⁵⁾								NPS ⁽⁶⁾					Salvaguardas sociais mínimas ⁽⁷⁾	Proporção volume de negócios atividades alinhadas Ano N	Proporção volume de negócios atividades alinhadas Ano N-1
			Proporção Volume de negócios ⁽⁴⁾	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	Transição para uma economia circular	Prevenção e controlo da poluição	Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	Transição para uma economia circular	Prevenção e controlo da poluição	Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas			
A. Atividades elegíveis																		
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades alinhadas) ⁽⁸⁾																		
Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	4.1	56 229 989	22%	22%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	Y	Y	Y	Y	Y	Y	22%	N/A ⁽⁹⁾
Produção de eletricidade a partir de bioenergia	4.8	193 057 255	74%	74%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	Y	Y	Y	Y	Y	Y	74%	N/A ⁽⁹⁾
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	7.6	5 882 809	2%	2%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	Y	Y	Y	Y	Y	Y	2%	N/A ⁽⁹⁾
Volume de negócios de atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades alinhadas)(A.1.)		255 170 054	98%	98%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	Y	Y	Y	Y	Y	Y	98%	N/A ⁽⁹⁾
A.2. Atividades elegíveis mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades não alinhadas) ⁽⁸⁾																		
Volume de negócios de atividades elegíveis mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades não alinhadas)(A.2.)		-	0%															
Volume de negócios atividades elegíveis (A.1. + A.2.)		255 170 054	98%															
B. Atividades não elegíveis																		
Volume de negócios atividades não elegíveis ⁽¹⁰⁾		4 572 045	2%															
Volume de negócios total (A + B)		259 742 099	100%															

(1) Uma atividade que corresponda à descrição de uma atividade elegível de acordo com o Regulamento da Taxonomia da UE e aos critérios técnicos estabelecidos no Ato Delegado.

(2) O código atribuído a cada uma das atividades económicas é o constante do Anexo I do Ato Delegado (UE) 2021/2178.

(3) Volume de negócios: A percentagem será calculada como o peso do valor do volume de negócios da atividade sobre o volume de negócios consolidado.

(4) Percentagem de acordo com a contribuição para cada um dos objetivos ambientais. No caso da Greenvolt, apenas o objetivo de mitigação das alterações climáticas foi considerado.

(5) Contribuição substancial: refere-se à parcela do volume de negócios de cada atividade económica individual (indicada na coluna volume de negócios) que contribui para cada um dos objetivos climáticos.

(6) Não prejudicar significativamente (NPS): os objetivos ambientais que atendem aos critérios do NPS são específicos para cada atividade.

- (7) Salvaguardas sociais mínimas: indica se as salvaguardas sociais mínimas são respeitadas para cada atividade individual.
- (8) Esta seção da tabela inclui o montante de volume de negócios de atividades alinhadas (em conformidade com os critérios técnicos, princípios de NPS e salvaguardas sociais mínimas).
- (9) Esta seção da tabela inclui o montante de volume de negócios de atividades que são elegíveis (presentes na taxonomia), mas que não estão alinhadas (não atendem aos critérios técnicos e/ou princípios de NPS).
- (10) Diferença entre o volume de negócios consolidado e a soma do volume de negócios das atividades alinhadas e das atividades elegíveis não alinhadas.
- (11) A comparação não se encontra disponível, dado que 2022 é o primeiro ano de reporte.

CAPEX	Código	CapEx (Euros)	Objetivos - Contribuição substancial							NPS							Salvaguardas sociais mínimas	Proporção CapEx atividades alinhadas Ano N	Proporção CapEx atividades alinhadas Ano N-1
			Proporção CapEx (%)	Mitigação das alterações climáticas (%)	Adaptação às alterações climáticas (%)	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos (%)	Transição para uma economia circular (%)	Prevenção e controlo da poluição (%)	Proteção e restabelecimento da biodiversidade e dos ecossistemas (%)	Y/N	Y/N	Y/N	Y/N	Y/N	Y/N	Y/N			
A. Atividades elegíveis																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades alinhadas) ⁽¹⁾																			
	4.1	159 463 982	66%	66%	0%	0%	0%	0%	0%	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	66%	N/A ⁽¹¹⁾	
	4.3	66 578 178	27%	27%	0%	0%	0%	0%	0%	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	27%	N/A ⁽¹¹⁾	
	4.8	6 924 226	3%	3%	0%	0%	0%	0%	0%	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	3%	N/A ⁽¹¹⁾	
		232 966 386	95%	95%	0%	0%	0%	0%	0%	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	95%	N/A ⁽¹¹⁾	
A.2. Atividades elegíveis mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades não alinhadas) ⁽¹⁾																			
		-	0%																
		232 966 386	95%																
B. Atividades não elegíveis																			
		9 260 063	4%																
		242 227 349	100%																

- (1) Uma atividade que corresponda à descrição de uma atividade elegível de acordo com o Regulamento da Taxonomia da UE e aos critérios técnicos estabelecidos no Ato Delegado.
- (2) O código atribuído a cada uma das atividades económicas é o constante do Anexo I do Ato Delegado (UE) 2021/2178.
- (3) CapEx: A percentagem será calculada como o peso do valor do volume de negócios da atividade sobre o volume de negócios consolidado.
- (4) Percentagem de acordo com a contribuição para cada um dos objetivos ambientais. No caso da Greenvolt, apenas o objetivo de mitigação das alterações climáticas foi considerado.
- (5) Contribuição substancial: refere-se à parcela do CapEx de cada atividade económica individual (indicada na coluna volume de negócios) que contribui para cada um dos objetivos climáticos.
- (6) Não prejudicar significativamente (NPS): os objetivos ambientais que atendem aos critérios do NPS são específicos para cada atividade.
- (7) Salvaguardas sociais mínimas: indica se as salvaguardas sociais mínimas são respeitadas para cada atividade individual.

(8) Esta seção da tabela inclui o montante de CapEx de atividades alinhadas (em conformidade com os critérios técnicos, princípios de NPS e salvaguardas sociais mínimas).

(9) Esta seção da tabela inclui o montante de CapEx de atividades que são elegíveis (presentes na taxonomia), mas que não estão alinhadas (não atendem aos critérios técnicos e/ou princípios de NPS).

(10) Diferença entre o CapEx consolidado e a soma do CapEx das atividades alinhadas e das atividades elegíveis não alinhadas.

(11) A comparação não se encontra disponível, dado que 2022 é o primeiro ano de reporte.

Atividades económicas	Código	OpEx (Euros)	Objetivos - Contribuição substancial							NPS						Salvaguardas sociais mínimas	Proportão OpEx atividades alinhadas Ano N (%)	Proportão OpEx atividades alinhadas Ano N-1 (%)
			Proportão OpEx (%)	Mitigação das alterações climáticas (%)	Adaptação às alterações climáticas (%)	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos (%)	Transição para uma economia circular (%)	Prevenção e controlo da poluição (%)	Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas (%)	Mitigação das alterações climáticas (Y/N)	Adaptação às alterações climáticas (Y/N)	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos (Y/N)	Transição para uma economia circular (Y/N)	Prevenção e controlo da poluição (Y/N)	Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas (Y/N)			
A. Atividades elegíveis																		
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades alinhadas) ⁽¹⁾																		
Produção de eletricidade a partir de bioenergia	4.B	8 484 173	76%	76%	0%	0%	0%	0%	0%	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	76%	N/A ⁽¹¹⁾
OpEx de atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades alinhadas)(A.1.)		8 484 173	76%	76%	0%	0%	0%	0%	0%	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	76%	N/A ⁽¹¹⁾
A.2. Atividades elegíveis mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades não alinhadas) ⁽²⁾																		
OpEx de atividades elegíveis mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades não alinhadas)(A.2.)		-	0%															
OpEx atividades elegíveis (A.1. + A.2.)		8 484 173	76%															
B. Atividades não elegíveis																		
OpEx atividades não elegíveis ⁽³⁾		2 867 457	24%															
OpEx total (A + B)		11 351 631	100%															

(1) Uma atividade que corresponda à descrição de uma atividade elegível de acordo com o Regulamento da Taxonomia da UE e aos critérios técnicos estabelecidos no Ato Delegado.

(2) O código atribuído a cada uma das atividades económicas é o constante do Anexo I do Ato Delegado (UE) 2021/2178.

(3) OpEx: A percentagem será calculada como o peso do valor do volume de negócios da atividade sobre o volume de negócios consolidado.

(4) Percentagem de acordo com a contribuição para cada um dos objetivos ambientais. No caso da Greenvolt, apenas o objetivo de mitigação das alterações climáticas foi considerado.

(5) Contribuição substancial: refere-se à parcela do OpEx de cada atividade económica individual (indicada na coluna volume de negócios) que contribui para cada um dos objetivos climáticos.

(6) Não prejudicar significativamente (NPS): os objetivos ambientais que atendem aos critérios do NPS são específicos para cada atividade.

(7) Salvaguardas sociais mínimas: indica se as salvaguardas sociais mínimas são respeitadas para cada atividade individual.

(8) Esta seção da tabela inclui o montante de OpEx de atividades alinhadas (em conformidade com os critérios técnicos, princípios de NPS e salvaguardas sociais mínimas).

(9) Esta seção da tabela inclui o montante de OpEx de atividades que são elegíveis (presentes na taxonomia), mas que não estão alinhadas (não atendem aos critérios técnicos e/ou princípios de NPS).

(10) Diferença entre o OpEx consolidado e a soma do OpEx das atividades alinhadas e das atividades elegíveis não alinhadas.

(11) A comparação não se encontra disponível, dado que 2022 é o primeiro ano de reporte.

Parte II – Processo da Greenvolt de verificação dos requisitos das Salvaguardas Sociais Mínimas (“SSM”)

As Salvaguardas Sociais Mínimas consistem em procedimentos aplicados pela Greenvolt, com o objetivo de assegurar o alinhamento com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

A Greenvolt tem vindo a implementar e a desenvolver diversas ações e procedimentos que permitem gerir os requisitos mínimos de SSM e garantir que não ocorram situações de risco, no que diz respeito a:

- a. Direitos humanos, incluindo os direitos dos trabalhadores e dos clientes
- b. Corrupção / Suborno, solicitação de suborno e extorsão
- c. Tributação
- d. Concorrência justa

As principais políticas da Greenvolt nestas matérias estão alinhadas com as diretrizes e princípios da OCDE e das Nações Unidas relativas aos direitos humanos, bem como à corrupção, tributação e concorrência justa e são definidas ao nível do Grupo Greenvolt, abrangendo todas as unidades de negócio. As políticas definidas pela Greenvolt relativas a Sustentabilidade, Compras Sustentáveis, Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, Denúncia Interna, Fiscal, Gestão Integrada de Riscos e demais procedimentos e códigos, como o Manual de Procedimento Interno sobre Abuso de Mercado e o Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, encontram-se disponíveis em <https://greenvolt.com/pt-pt/investidores/investidores-governacao-empresarial-e-criterios-asg/>.

Cumprimento das SSM ao nível dos Direitos humanos, incluindo os direitos dos trabalhadores e dos clientes

A Greenvolt, através do seu Código de Ética e Conduta, comprometeu-se publicamente a respeitar todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente em todas as suas atividades, nomeadamente no que respeita à liberdade de associação, direito à negociação coletiva, eliminação de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório, abolição efetiva do trabalho infantil e eliminação da discriminação no emprego e na ocupação, reforçando a sua posição através da adesão ao Pacto Global das Nações Unidas. Este compromisso inclui a garantia de atuação responsável em toda a cadeia de valor, expresso através do Código de Conduta do Fornecedor e da Política de Compras Sustentáveis.

No que respeita ao *governance* destas matérias, este encontra-se atualmente assegurado ao nível da Comissão de Ética e Sustentabilidade, a qual inclui entre as suas responsabilidades supervisionar e monitorizar a implementação do Código de Ética e de Conduta, e das normas internas que expressamente a ele se referam, o qual descreve como a Greenvolt se compromete a garantir o respeito pelos direitos humanos.

A Greenvolt tem vindo, de forma continuada, a desenvolver todos os mecanismos que lhe permitam identificar, prevenir, mitigar e rastrear os riscos, e apurar os impactos adversos reais e potenciais sobre os direitos humanos nas suas próprias operações, cadeias de valor e outras relações comerciais, nomeadamente através do seguinte:

- a. Realização de exercício corporativo de avaliação de risco, o qual é realizado de acordo com os princípios definidos na política de gestão integrada de riscos, que tem por objetivo possibilitar uma adequada identificação, análise, avaliação, tratamento, monitorização e comunicação dos riscos potenciais ou envolvidos no negócio da Greenvolt e que constituem ameaças suscetíveis de afetar a concretização dos objetivos estratégicos e de negócio;
- b. Em resultado dos riscos identificados, é realizada uma análise de possíveis estratégias de resposta para determinar o tratamento mais apropriado para gerir o risco, o qual é objeto de monitorização e revisão regular para assegurar a sua exposição e que se encontra atual;
- c. A Greenvolt tem disponível um canal de denúncias, o qual se aplica a todas as questões abordadas no Código de Ética e de Conduta, nomeadamente no que respeita a matérias de direitos humanos.

Neste Relatório Anual, em diversas seções como o Anexo "Tabela GRI", a Greenvolt inclui informações sobre as suas medidas de diligência para a gestão dos direitos humanos, incluindo os direitos dos colaboradores e dos clientes, em toda a sua cadeia de valor.

Tendo consciência de que os mecanismos atualmente implementados carecem de robustecimento em matéria de direitos humanos, nomeadamente ao nível da atribuição de responsabilidades para o acompanhamento corrente destas matérias, dos procedimentos de identificação de riscos e auscultação de *stakeholders* e dos sistemas de rastreio e monitorização das ações tomadas, a Greenvolt afirma o seu compromisso de desenvolvimento e formalização de um Processo Global de *Due Diligence* (para as operações próprias e ao nível da cadeia de valor) que, entre outros temas, considere e avalie matérias de direitos humanos, incorporando na metodologia corporativa de gestão de riscos procedimentos para identificar, avaliar e gerir riscos e impactos nos direitos humanos, considerando as recomendações das normas de referência.

Cumprimento das SSM ao nível da Corrupção / Suborno, solicitação de suborno e extorsão

A Greenvolt, em cumprimento com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, adotou e implementou o seu plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, bem como o Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, o qual estabelece o conjunto de princípios, valores e regras de atuação em matéria de ética profissional e prevenção da corrupção e infrações conexas, tendo também desenvolvido um programa de formação e um canal de denúncias.

A Greenvolt tem igualmente vindo a desenvolver diferentes medidas e procedimentos que lhe permitem combater e prevenir a corrupção e o suborno, nomeadamente:

- a. Desenvolvimento de um processo de *due diligence* de integridade de terceiros, recorrendo a uma plataforma de suporte, a qual permite avaliar fatores e eventos na ótica de *Compliance, Environmental, Social, and Governance* (ESG) e Financeira, encontrando-se neste momento a aprimorar um conjunto de processos de verificação de integridade de terceiros em todas estas dimensões;
- b. Definição de Política de Transações com Partes Relacionadas, a qual tem por objetivo assegurar a transparência e equidade das transações com partes relacionadas;
- c. Envolvimento da Comissão de Ética e Sustentabilidade, para garantir o cumprimento do Código de Ética e de Conduta, e demais políticas relacionadas;
- d. Processos de receção e investigação de denúncias de natureza ética;
- e. Comunicação aos colaboradores e desenvolvimento de *e-learning* para consciencialização nestas matérias e desenvolvimento de um procedimento de ofertas e eventos, o qual foi disseminado na organização.

Cumprimento das SSM ao nível da Tributação

A Greenvolt assegura o cumprimento da regulamentação fiscal aplicável, apresentando um compromisso de seguir e implementar proativamente uma política fiscal transparente e uma ação fiscal responsável, assegurando uma abordagem apropriada e uniforme dentro do Grupo. A

Greenvolt reporta no seu Relatório Anual os seus princípios fiscais e gestão da política fiscal, a qual descreve os princípios e *governance* destas matérias.

Cumprimento das SSM ao nível da Concorrência justa

A Greenvolt segue as normas de concorrência justa aplicáveis, assegurando seu cumprimento em todos os mercados em que atua.

Através do seu Código de Ética e de Conduta, a Greenvolt define, nas secções "Compromissos com a Concorrência" e "Integridade e Lealdade nos Negócios", a sua visão e expectativa sobre os colaboradores nestas matérias. Adicionalmente, através do Manual de Procedimento Interno sobre Abuso de Mercado, a Greenvolt estabelece a política no que diz respeito ao abuso de informação privilegiada, transmissão ilícita de informação e manipulação de mercado.

A Greenvolt, através da comunicação do Código de Ética e de Conduta e outras comunicações periódicas, bem como através do desenvolvimento de conteúdos de formação específicos, sensibiliza e forma os seus colaboradores em matérias de concorrência justa.

8.7.4. Relatórios Green Bonds

SBM 2019-2029 Green Bond

RELATÓRIO DE ALOCAÇÃO E IMPACTO 2022

Enquadramento

A Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A. ("SBM") e o Banco BPI, S.A. ("BPI") lançaram a primeira emissão obrigacionista "verde" admitida à negociação em Portugal no mercado não regulamentado Euronext Access Lisbon em fevereiro de 2019. A Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A. é uma empresa Portuguesa, detida a 100% pela Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. ("Greenvolt"), que se dedica à construção, operação e manutenção de uma central termoelétrica a biomassa, com capacidade de 34,5 MW, localizada na Figueira da Foz.

Para financiar os seus investimentos, a SBM desenvolveu um *SBM Green Bond Framework*, que serviu de base à emissão do seu *SBM 2019-2029 Green Bond* ("empréstimo obrigacionista verde"), por subscrição particular, no montante de Euro 50.000.000 (cinquenta milhões de euros), com a taxa de cupão de 1,90%. A utilização dos recursos foi alocada exclusivamente ao financiamento da central termoelétrica a biomassa de 34,5 MW, localizada no perímetro fabril da Celbi, ainda que na fase inicial do projeto tenha havido aporte de fundos próprios da acionista da SBM. A Emissão alinha-se com as condições estabelecidas pelos Princípios de Obrigações Verdes ("Green Bond Principles") publicados pela *International Capital Market Association*, tendo obtido uma *Second-Party Opinion* ("SPO") positiva da empresa de ratings ESG e de *research* independente especializada *Sustainalytics*.

Neste documento apresenta-se, conforme previsto no *SBM Green Bond Framework*, o reporte anual a investidores relativamente à alocação do investimento, incluindo informação relevante sobre a aplicação dos fundos e sobre os benefícios ambientais resultantes. A informação aqui incluída encontra-se disponível no site da Greenvolt, em <https://greenvolt.com/investors/fixed-income/#greenfunding>.

Descrição do projeto

A operação destinou-se a financiar os investimentos da Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A., na construção de uma nova central termoelétrica a biomassa da Greenvolt, localizada na Figueira da Foz, contribuindo para a prossecução de uma política estruturante no campo energético, que permite diminuir a dependência externa e o efeito de estufa resultante da utilização de combustíveis fósseis. A utilização de biomassa residual florestal, por outro lado, além de

contribuir para a criação de emprego e para práticas de gestão sustentável florestal, permite reduzir os riscos de incêndio, promovendo um ambiente de produção de energia limpa e renovável, reforçando assim o compromisso de sustentabilidade da Greenvolt.

Este investimento da SBM contribuiu para a diversificação das fontes energéticas da Greenvolt e insere-se na estratégia definida para a política energética nacional, através da construção de uma central de produção de eletricidade renovável a partir de fontes não convencionais (designadamente, a valorização energética de biomassa residual florestal).

A Central de Biomassa entrou em funcionamento em julho de 2019, tendo produzido no ano de 2022 um total de 283.945 MWh.

Resumo do SBM Green Bond Framework:

Uso dos recursos

O objetivo principal é a utilização dos recursos em projetos verdes, que resultem em benefícios ambientais claros. Os critérios de elegibilidade definidos no SBM Green Bond Framework são:

1. Energia Renovável e Limpa
2. Prevenção e Controlo Integrados da Poluição

Impactos positivos

- Eficiência energética.
- Diminuição da fatura energética nacional.
- Criação de emprego e crescimento da economia.
- Redução do risco de incêndio florestal / Gestão Sustentável da Floresta.
- Promoção da economia circular.

Avaliação e seleção de projetos

- Os projetos da SBM são propostos ao Grupo de Trabalho sobre Investimentos, que é formado por administradores da SBM. Esse grupo gere e revê todos os projetos propostos.
 - Os projetos elegíveis são selecionados de entre os vários setores elegíveis e resultam da aplicação dos critérios de elegibilidade, sob responsabilidade do Comité Green Bond.
 - Apenas os projetos aprovados pelo Grupo de Trabalho sobre Investimentos e pelo Comité Green Bond serão considerados para financiamento.
 - Os projetos verdes elegíveis são monitorizados e alvo de relatórios numa base anual.
-

Gestão de fundos

- O produto líquido do Green Bond será aplicado num único projeto / empresa.
- O Departamento Financeiro garante a alocação dos fundos segundo um procedimento interno que visa definir o destino dos fluxos de caixa, definir contas reservadas para valores não investidos e ajustar periodicamente os valores.
- Os recursos não desembolsados imediatamente serão mantidos e não serão investidos em projetos não verdes, projetos intensivos em atividades com emissões de gases com efeito de estufa (GEE) ou atividades controversas: os recursos não desembolsados serão investidos de acordo com as atividades de gestão de liquidez e/ou de responsabilidades, seguindo as melhores práticas do mercado.

Reporte

- A SBM fornecerá uma atualização anual sobre o uso dos recursos relacionados com a Green Bond.
- O relatório deve divulgar uma descrição dos recursos emitidos e do valor dos recursos alocados e não alocados.
- A informação divulgada deve incluir indicadores de desempenho para permitir o acesso ao impacto ambiental dos projetos verdes elegíveis.
- Exemplos de produtos e indicadores de impacto considerados

1. Energia Renovável e Limpa

- Capacidade instalada de energia renovável (MW)
- Geração anual esperada de energia renovável (MWh)
- Emissão anual estimada de GEE evitada ou reduzida (tCO₂e)

2. Prevenção e Controlo Integrados da Poluição

- Redução de resíduos de biomassa na floresta
- Emissão anual estimada de GEE evitada ou reduzida (tCO₂e)

Relatório de alocação de recursos

A alocação de recursos foi integralmente efetuada em 2019 (essa informação poderá ser vista em maior detalhe no Relatório *Green Bonds* 2019, que foi revisto pela *Sustainalytics* e pela *Deloitte*).

Projetos verdes elegíveis (1)	Valor disponível (€)	Alocação de recursos a projetos (3)	Valor alocado (€) (4)	Peso face ao valor do ativo (%)	Utilização dos recursos do Green Bond
1. Energia Renovável e Limpa 2. Prevenção e Controlo Integrados da Poluição	50.000.000	Central de Biomassa	50.000.000	60,28%	100%
Total	50.000.000		50.000.000		

1. Categorias de projetos elegíveis
2. Valor total do *Green Bond*
3. Projeto a que os recursos foram alocados
4. Valor alocado ao projeto
5. Peso do valor do *Green Bond* no valor total do projeto
6. Nível de utilização dos recursos do *Green Bond*

Relatório de indicadores de impacto ambiental (dados entre janeiro e dezembro de 2022)

Projetos verdes elegíveis (1)	Valor disponível (€) (2)	Peso no total do Green Bond (%) (3)	Valor elegível (%) (4)	Capacidade e instalada (MW) (5)	Produção anual de energia renovável (MWh) (6)	Emissões de CO ₂ evitadas (tonCO ₂ e) (7)	Redução de resíduos de biomassa na floresta (ton.) (8)
Central de Biomassa	50.000.000	100%	100%	34,5	283.945	62.468	407.071
Total	50.000.000				283.945	62.468	407.071

1. Identificação dos projetos enquadrados nas categorias elegíveis: 1. Energia Renovável e Limpa e 2. Prevenção e Controlo Integrados da Poluição
2. Valor total do *Green Bond*
3. Peso do projeto no valor total do *Green Bond*
4. Valor elegível
5. Capacidade instalada de produção de energia renovável do projeto
6. Produção total de energia renovável pelo projeto no período de referência, entre janeiro e dezembro de 2022
7. Emissões evitadas. As emissões evitadas são as correspondentes às emissões que ocorreriam caso a eletricidade produzida resultasse do sistema nacional, usando-se como referência o fator de emissão da Agência Europeia do Ambiente, disponível em: https://www.eea.europa.eu/data-and-maps/daviz/co2-emission-intensity-12/#tab-chart_3
8. Biomassa utilizada pela Central de Biomassa

Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.

Type of Engagement: Annual Review
Date: March 3, 2023
Engagement Team:
 Nadia Djinnit, nadia.djinnit@momingstar.com, (+31) 20 560 2933
 Javier Frisancho Salinas, javier.frisanchosalinas@momingstar.com

Introduction

In February 2019, Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A. ("SBM")¹ issued green bonds (the Green Bonds)² aimed at financing a 34.5 MW biomass power plant, located in the manufacturing area of Figueira da Foz in central Portugal. The Green Bonds financed projects³ from all categories listed in the Framework, namely – Renewable and Clean Energy, and Integrated Pollution Prevention and Control. In February 2019, Sustainalytics provided a second-party opinion³ on the Sociedade Bioelétrica do Mondego Green Bond Framework (the "SBM Green Bond Framework" or the "Framework").⁴ In February 2023, SBM engaged Sustainalytics to review the projects funded with proceeds from the Green Bonds and provide an assessment as to whether the projects met the use of proceeds criteria and the reporting commitments outlined in the Framework.

Evaluation Criteria

Sustainalytics evaluated the projects and assets funded with proceeds from the Green Bonds based on whether the projects:

1. Met the use of proceeds and eligibility criteria outlined in the SBM Green Bond Framework; and
2. Reported on at least one key performance indicator (KPI) for each use of proceeds category defined in the SBM Green Bond Framework.

Table 1: Use of Proceeds Category, Eligibility Criteria and Associated KPIs

Use of Proceeds Category	Eligibility Criteria	Key Performance Indicators
Renewable and Clean Energy	Funds to finance the construction of a new biomass power plant located in Figueira da Foz <ul style="list-style-type: none"> • Endogenous renewable energy source (biomass), thereby avoiding greenhouse gas emissions; • Energy production from biomass from Altri Group's own operations and external sources to supply to the national grid. 	<ul style="list-style-type: none"> • Installed renewable energy capacity (MW) • Expected annual renewable energy generation (MWh) • Estimated annual GHG emission avoided or reduced (tCO₂e)
Integrated Pollution Prevention and Control	Funds to finance the implementation of the Best Available Techniques released by the EU for the energy production sector ⁵ to reduce air emission and greenhouse gas from the biomass power plant <ul style="list-style-type: none"> • Reduction of air emissions and greenhouse gas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reduction of biomass waste in the forest • Estimated annual GHG emission avoided or reduced (tCO₂e) • Emissions of dust, nitrogen oxides (NO_x), sulphur dioxide (SO₂) and

¹ Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A. is a Portuguese company, wholly-owned by Greenvolt – Energias Renováveis, S.A., a subsidiary of the Altri Group.

² The allocation of proceeds was made in full in 2019.

³ Sustainalytics, "Sociedade Bioelétrica do Mondego Green Bond Framework Second-Party Opinion", (2019), at: <https://www.sustainalytics.com/corporate-solutions/sustainable-finance-and-lending/published-projects/project/sociedade-bioeletrica-do-mondego/sociedade-bioeletrica-do-mondego-green-bond-framework-second-party-opinion/sociedade-bioeletrica-do-mondego-green-bond-second-party-opinion.pdf>

⁴ Greenvolt, "Sociedade Bioelétrica do Mondego Green Bond Framework", (2019), at: <https://greenvolt.yourcode-staging.com/wp-content/uploads/2022/05/SBM-Green-Bond-Framework.pdf>

⁵ EU, "Best Available Techniques (BAT) for Large Combustion Plants", (2010), at: <https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/c31e5e11-db60-11e7-a506-01aa75ed71a1/language-en>

	<ul style="list-style-type: none"> • Contribution to decreased GHG emissions. • Design and operation of biomass power plant according to the Best Available Techniques reference document (BREF) published by the European Union for the energy production sector. 	hydrochloric acid and hydrofluoric acid (HCL and HF)
--	--	--

Issuer’s Responsibility

SBM is responsible for providing accurate information and documentation relating to the details of the funded projects, including description of projects, amounts allocated and project impact.

Independence and Quality Control

Sustainalytics, a leading provider of ESG research and ratings, conducted the verification of use of proceeds from the Green Bonds. The work undertaken as part of this engagement included collection of documentation from SBM and review of said documentation to assess conformance with the SBM Green Bond Framework.

Sustainalytics relied on the information and the facts presented by SBM. Sustainalytics is not responsible nor shall it be held liable for any inaccuracies in the opinions, findings or conclusions herein due to incorrect or incomplete data provided by SBM.

Sustainalytics made all efforts to ensure the highest quality and rigor during its assessment process and enlisted its Sustainability Bonds Review Committee to provide oversight of the review.

Conclusion

Based on the limited assurance procedures conducted,⁹ nothing has come to Sustainalytics’ attention that causes us to believe that, in all material respects, the reviewed projects do not conform with the use of proceeds criteria and reporting commitments in the SBM Green Bond Framework. SBM has disclosed to Sustainalytics that the proceeds from the Green Bonds were fully allocated as at December, 2019.

Detailed Findings

Table 2: Detailed Findings

Eligibility Criteria	Procedure Performed	Factual Findings	Error or Exceptions Identified
Use of Proceeds Criteria	Verification of the projects funded with proceeds from the Green Bonds to determine if projects aligned with the use of proceeds criteria outlined in the SBM Green Bond Framework.	All projects reviewed complied with the use of proceeds criteria.	None
Reporting Criteria	Verification of the projects funded with proceeds from the Green Bonds to determine if the impact of projects was reported in line with the KPIs outlined in the SBM Green Bond Framework. For a list of KPIs reported, please refer to Appendix 1.	All projects reviewed reported on at least one KPI per use of proceeds category.	None

⁹ Sustainalytics limited assurance process includes reviewing the documentation relating to the details of the funded projects, including description of projects, estimated and realized costs of projects, and project impact, as provided by the Issuer, which is responsible for providing accurate information. Sustainalytics has not conducted on-site visits to projects.

Appendix

Appendix 1: Allocation Reporting by Eligibility Criteria

Use of Proceeds Category	Eligibility Criteria	Number of Projects	Total Allocated Amount (EUR)
Renewable and Clean Energy / Integrated Pollution Prevention and Control	Biomass Power Plant	1	50,000,000
Net proceeds raised from the issuance (EUR)			50,000,000
Percentage of net proceeds allocated			100%

Appendix 2: Reported Impact by Eligibility Criteria

Use of Proceeds Category	Eligibility Criteria	Green Bond Impact Reported by Eligibility Criteria ⁷			
		Project capacity (MW) ⁸	Renewable energy generated (MWh) ⁹	CO ₂ emissions avoided (tCO ₂ e) ¹⁰	Reduction of biomass waste in the forest (tonnes) ¹¹
Renewable and Clean Energy / Integrated Pollution Prevention and Control	Biomass Power Plant	34.5	283,945	62,468	407,071

⁷ The data covers the period from January to December 2022.

⁸ The project capacity is as per the installed renewable energy capacity.

⁹ The renewable energy generated by the project.

¹⁰ The emissions avoided are those corresponding to the emissions that would occur if the electricity produced resulted from the national system, using as a reference the emission factor of the European Environment Agency.

European Environmental Agency, "Greenhouse gas emission intensity of electricity generation", (2022), at: https://www.eea.europa.eu/data-and-maps/divis/cc2-emission-intensity-12/#tab-chart_3

¹¹ Biomass used by the biomass power plant.

Disclaimer

Copyright ©2023 Sustainalytics. All rights reserved.

The information, methodologies and opinions contained or reflected herein are proprietary of Sustainalytics and/or its third party suppliers (Third Party Data), and may be made available to third parties only in the form and format disclosed by Sustainalytics, or provided that appropriate citation and acknowledgement is ensured. They are provided for informational purposes only and (1) do not constitute an endorsement of any product or project; (2) do not constitute investment advice, financial advice or a prospectus; (3) cannot be interpreted as an offer or indication to buy or sell securities, to select a project or make any kind of business transactions; (4) do not represent an assessment of the issuer's economic performance, financial obligations nor of its creditworthiness; and/or (5) have not and cannot be incorporated into any offering disclosure.

These are based on information made available by the issuer and therefore are not warranted as to their merchantability, completeness, accuracy, up-to-dateness or fitness for a particular purpose. The information and data are provided "as is" and reflect Sustainalytics' opinion at the date of their elaboration and publication. Sustainalytics accepts no liability for damage arising from the use of the information, data or opinions contained herein, in any manner whatsoever, except where explicitly required by law. Any reference to third party names or Third Party Data is for appropriate acknowledgement of their ownership and does not constitute a sponsorship or endorsement by such owner. A list of our third-party data providers and their respective terms of use is available on our website. For more information, visit <http://www.sustainalytics.com/legal-disclaimers>.

The issuer is fully responsible for certifying and ensuring the compliance with its commitments, for their implementation and monitoring.

In case of discrepancies between the English language and translated versions, the English language version shall prevail.

About Sustainalytics, a Morningstar Company

Sustainalytics, a Morningstar Company, is a leading ESG research, ratings and data firm that supports investors around the world with the development and implementation of responsible investment strategies. For more than 30 years, the firm has been at the forefront of developing high-quality, innovative solutions to meet the evolving needs of global investors. Today, Sustainalytics works with hundreds of the world's leading asset managers and pension funds who incorporate ESG and corporate governance information and assessments into their investment processes. Sustainalytics also works with hundreds of companies and their financial intermediaries to help them consider sustainability in policies, practices and capital projects. With 17 offices globally, Sustainalytics has more than 1500 staff members, including more than 500 analysts with varied multidisciplinary expertise across more than 40 industry groups.

For more information, visit www.sustainalytics.com

Or contact us contact@sustainalytics.com



Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE

**Ao Conselho de Administração da
Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.**

Introdução

Efetuámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade para relatar sobre o Relatório de Alocação e Impacto das Obrigações Verdes SBM ("Relatório das Obrigações Verdes SBM") da Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A. ("SBM"), incluído no Anexo 8.7 Anexos de Sustentabilidade do Relatório Anual Integrado de 2022 ("Relatório") do Grupo Greenvolt, preparado pelo Conselho de Administração em conformidade com o *SBM Green Bond Framework* ("SBM Framework").

Responsabilidades

O Conselho de Administração da Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A. é responsável pela preparação e conteúdo do Relatório das Obrigações Verdes SBM, incluído no Anexo 8.7 Anexos de Sustentabilidade do Relatório Anual Integrado de 2022 ("Relatório") do Grupo Greenvolt, de acordo com o *SBM Framework*, bem como pela manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação.

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados na secção "Âmbito".

Âmbito

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista), Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Esta norma requer que o nosso trabalho seja planeado e executado por forma a obtermos um grau de segurança limitada de fiabilidade se a informação incluída no Relatório das Obrigações Verdes SBM foi preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com o *SBM Framework*.

Os procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, considerando o nosso entendimento da natureza da SBM, da utilização dos recursos das Obrigações Verdes, e outras circunstâncias relevantes para este trabalho, tendo consistido em:

- i) reunir com os colaboradores da SBM, que estiveram envolvidos na preparação do Relatório das Obrigações Verdes SBM, de forma a compreender as características dos projetos financiados ou refinanciados, os procedimentos e sistemas de gestão internos em vigor, o processo de recolha de dados e o ambiente de controlo inerente aos referidos processos;



"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respectivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 139, 4150-146 Porto

© 2023. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 2 de 2

- ii) analisar os procedimentos utilizados para a obtenção da informação e dados apresentados no Relatório das Obrigações Verdes SBM;
- iii) validar que a informação divulgada está de acordo com os requisitos de reporte estabelecidos no SBM Framework; e
- iv) verificar, numa base de amostragem aleatória e testes substantivos, as informações relacionadas com os indicadores incluídos no Relatório das Obrigações Verdes SBM, bem como verificar se os mesmos foram adequadamente compilados a partir dos dados fornecidos pelas fontes de informação da SBM.

Os procedimentos efetuados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade variam na sua natureza e são menos extensos do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente o nível de garantia de fiabilidade obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente menor do que seria obtida se tivéssemos efetuado um trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Assim, não expressamos uma opinião de garantia razoável de fiabilidade.

Consideramos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa conclusão.

Independência e controlo de qualidade

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética do International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade 1 (ISQM 1), a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação incluída no Relatório de Alocação e Impacto das Obrigações Verdes da Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A., incluído no Anexo 8.7 Anexos de Sustentabilidade do Relatório Anual Integrado de 2022 ("Relatório") do Grupo Greenvolt não tenha sido preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos de reporte estabelecidos no SBM Framework.

Restrição de uso

Este relatório foi preparado, a pedido do Conselho de Administração da Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A., para efeitos de divulgação sobre o desempenho e atividades inerentes à emissão e utilização dos recursos das Obrigações Verdes, pelo que não deverá ser utilizado para qualquer outro propósito, nem deverá ser publicado em qualquer outro documento para além do Relatório Anual Integrado de 2022 do Grupo Greenvolt.

Lisboa, 21 de março de 2023

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Reis Belo Frade, ROC
Registo na OROC n.º 1216
Registo na CMVM n.º 20160827

Greenvolt 2021-2028 Green Bond

RELATÓRIO DE ALOCAÇÃO E IMPACTO 2022

Enquadramento

A Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (“Greenvolt”) é uma empresa Portuguesa, que se dedica, entre outras atividades, à promoção, desenvolvimento, operação, manutenção e gestão, de forma direta ou indireta, em Portugal ou no estrangeiro, de centrais elétricas e outras instalações de produção, armazenamento e venda de energia de fontes renováveis, nomeadamente de fonte bioelétrica, solar, eólica, hídrica, resíduos urbanos ou industriais, biomassa ou de qualquer outra fonte renovável, tendo realizado, em novembro de 2021, uma emissão obrigacionista “verde”, admitida à negociação em Portugal, no mercado regulamentado Euronext Lisbon. Para financiar os seus investimentos, a Greenvolt desenvolveu um *Green Bond Framework*, que serviu de base à emissão do seu *Greenvolt 2021-2028 Green Bond* (“empréstimo obrigacionista verde”), tendo sido emitidas 10.000 Obrigações, com o valor nominal unitário de Euro 10.000 (dez mil euros), correspondendo a um montante nominal total de Euro 100.000.000 (cem milhões de euros), e com uma taxa cupão de 2,625%.

A utilização dos recursos decorrentes desta emissão foi alocada exclusivamente ao refinanciamento da estrutura de financiamento implementada para financiar a aquisição da Tilbury Green Power (TGP) – no Reino Unido – uma *joint venture*, em que a Greenvolt (indiretamente) adquiriu uma participação de 51%, em junho de 2021.

A Emissão alinha-se com as condições estabelecidas pelos Princípios de Obrigações Verdes (“Green Bond Principles”) publicados pela International Capital Market Association, tendo obtido uma *Second-Party Opinion* (“SPO”) positiva da empresa de ratings ESG e de *research* independente especializada *Sustainalytics*.

Neste documento apresenta-se, conforme previsto no *Greenvolt Green Bond Framework*, o reporte anual a investidores relativamente à alocação do investimento, incluindo informação relevante sobre a aplicação dos fundos e sobre os benefícios ambientais resultantes. A informação aqui incluída encontra-se disponível no site da Greenvolt, em <https://greenvolt.com/investors/fixed-income/#greenfunding>.

Descrição do projeto

A operação destinou-se a refinar a estrutura de financiamento implementada para financiar a aquisição da Tilbury Green Power (“TGP”) – no Reino Unido – uma *joint venture*, em que a GreenVolt (indiretamente) adquiriu uma participação de 51%, em junho de 2021. A TGP trata-se de uma central de produção de energia renovável a biomassa, localizada no Porto de Tilbury, em Essex, Inglaterra. Situada a uma distância de, aproximadamente, 40 quilómetros do centro de Londres, encontra-se, por conseguinte, estrategicamente localizada para processar resíduos lenhosos (“waste wood”), provenientes daquele perímetro.

A operação da Tilbury Power Plant contribui de forma ativa para a prossecução dos objetivos climáticos do Reino Unido, designadamente, no que respeita à diminuição do efeito de estufa resultante da utilização de combustíveis fósseis, encontrando-se totalmente alinhada com os princípios da economia circular.

A Tilbury Power Plant foi construída com base nas mais exigentes especificações técnicas, baseada em reconhecida tecnologia de ponta mundial e é considerada uma das centrais com uma das melhores performances do Reino Unido. A central tem uma capacidade de injeção de 41,6 MW e iniciou a operação em janeiro de 2019.

Aplicação do Green Bond Framework:

Uso dos recursos	<p>O objetivo principal é a utilização dos recursos em projetos verdes, que resultem em benefícios ambientais claros. O Green Bond Framework identificou, como critérios elegíveis, os seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Energia Renovável e Limpa;2. Eficiência Energética;3. Prevenção e Controlo Integrados da Poluição.
Avaliação e seleção de projetos	<ul style="list-style-type: none">• A Greenvolt estabeleceu um Comité Green Bond (GBC) que é composto por membros dos seguintes departamentos: Engenharia, Sustentabilidade, Jurídico e Financeiro. O GBC é responsável por selecionar os ativos elegíveis após os projetos propostos e as transações de fusão e aquisição (M&A) terem sido analisadas pelo Grupo de Trabalho de Investimentos (IWG) da Greenvolt.• A Greenvolt analisa e realiza pré-triagem de projetos considerando riscos ambientais e sociais. Projetos que não cumpram a avaliação de risco ambiental e social ou tenham risco de credibilidade serão rejeitados e não serão levados em consideração.

Gestão de fundos

- A Greenvolt administrará os recursos dos títulos numa base de portfólio, através de um sistema de gestão interno. Este processo é supervisionado pelo departamento financeiro.
- Todos os recursos da primeira emissão serão imediatamente destinados à aquisição da Tilbury Green Power. Esta transação foi concluída em junho de 2021. O período de retrospectiva e o tempo de alocação estão, portanto, alinhados com a prática de mercado.
- Até à efetiva alocação, a Greenvolt manterá e/ou investirá temporariamente os fundos na carteira de liquidez de tesouraria (em caixa ou equivalentes), ou em reembolso/compra de dívida existente. Os recursos não desembolsados imediatamente não serão investidos em projetos não verdes, atividades intensivas em GEE nem em atividades controversas.

Reporte

- A Greenvolt informará, anualmente, no seu Relatório de Sustentabilidade, sobre a alocação e o impacto dos recursos até à alocação total. A emitente também poderá facultar relatórios de alocação e impacto avulsos. Os relatórios serão baseados numa abordagem de portfólio por tipo de ativo renovável.
- O relatório de alocação incluirá uma descrição dos projetos, divulgará os recursos emitidos, o valor total dos recursos alocados e o valor não alocado.
- O relatório de impacto incluirá indicadores como a capacidade de injeção de energia renovável (MW), a geração anual de energia renovável esperada (MWh), a redução de resíduos de construção e demolição valorizados na produção de energia elétrica e a emissão anual estimada de GEE evitada ou reduzida (tCO₂e).

Relatório de alocação de recursos

Projetos verdes elegíveis (1)	Valor disponível (€) (2)	Alocação de recursos a projetos (3)	Valor atribuído (€) (4)	Valor alocado (€) (5)	Utilização dos recursos do Green Bond (%) (6)
1. Energia Renovável e Limpa	100.000.000	Aquisição da Tilbury Green Power	103.372.653	100.000.000	100%
2. Eficiência Energética					
3. Prevenção e Controlo Integrados da Poluição					
Total	100.000.000			100.000.000	

1. Categorias de projetos elegíveis
2. Valor total do *Green Bond*
3. Projeto a que os recursos foram alocados
4. Valor atribuído ao projeto
5. Valor do *Green Bond* alocado ao projeto
6. Nível de utilização dos recursos do *Green Bond*

Relatório de indicadores de impacto ambiental (dados entre janeiro e dezembro de 2022)

Projetos verdes elegíveis (1)	Valor disponível (€) (2)	Valor do Green Bond alocado ao projeto (€) (3)	Valor elegível (%) (4)	Capacidade e de injeção (MW) (5)	Energia renovável injetada (MWh) (6)	Emissões de CO2 evitadas (tonCO2e) (7)	Resíduos de madeira reciclados de construção e demolição (ton) (8)
Aquisição da Tilbury Green Power	100.000.000	100.000.000	100%	41,6	289.177	55.921	232.999
Total	100.000.000				289.177	55.921	232.999

- Identificação dos projetos enquadrados nas categorias elegíveis: 1. Energia Renovável e Limpa, 2. Eficiência Energética e 3. Prevenção e Controlo Integrados da Poluição
- Valor total do *Green Bond*
- Valor do *Green Bond* alocado ao projeto
- Valor elegível
- Capacidade de injeção de energia renovável do projeto
- Total de energia renovável injetada pelo projeto no período de referência, entre janeiro e dezembro de 2022
- Emissões evitadas. As emissões evitadas são as correspondentes às emissões que ocorreriam caso a eletricidade produzida resultasse do sistema nacional, usando-se como referência o fator de emissão da rede nacional, disponível em <https://www.gov.uk/government/publications/greenhouse-gas-reporting-conversion-factors-2022>
- Biomassa consumida na Tilbury Green Power, no período de referência, entre janeiro e dezembro de 2022

Greenvolt – Energias Renováveis S.A.

Type of Engagement: Annual Review
Date: February 22, 2023
Engagement Team:
 Pauline Hornig, pauline.hornig@morningstar.com
 Taotao Yue, taotao.yue@morningstar.com

Introduction

In October 2021, Greenvolt – Energias Renováveis S.A. (Greenvolt) developed the Greenvolt Green Bond Framework (the "Framework"),¹ under which it intends to issue green bonds to finance or refinance projects and expenditures related to renewable energy, energy efficiency, integrated pollution prevention and control. In October 2021, Sustainalytics provided a second-party opinion² on the Framework. In November 2021, Greenvolt issued the Greenvolt 2021-2028 Green Bond (the "Green Bond") aimed at exclusively refinancing the acquisition of Tilbury Green Power, a joint venture waste wood biomass power station, in which Greenvolt indirectly acquired a 51% stake in June 2021 in the UK.

In February 2023, Greenvolt engaged Sustainalytics to review the projects funded with proceeds from the Green Bond and provide an assessment as to whether the projects met the use of proceeds criteria and the reporting commitments outlined in the Framework. This will be the second annual review for Greenvolt's Green Bond provided by Sustainalytics, having completed the first in March 2022.³

Evaluation Criteria

Sustainalytics evaluated the projects and assets funded with proceeds from the Green Bond based on whether they:

1. Met the use of proceeds and eligibility criteria outlined in the Greenvolt Green Bond Framework; and
2. Reported on at least one key performance indicator (KPI) for each use of proceeds category outlined in the Greenvolt Green Bond Framework.

Table 1: Use of Proceeds Categories, Eligibility Criteria and Associated KPIs

Use of Proceeds	Eligibility Criteria	Key Performance Indicators (KPIs)
Renewable and Clean Energy / Energy Efficiency	Renewable energy projects and energy efficiency projects (including residual forest biomass, wood waste, wind and solar, decentralized generation and storage), M&A transactions within the renewable energy sector, and other related and supporting expenditures such as R&D	<ul style="list-style-type: none"> • Installed renewable energy capacity (MW) • Expected annual renewable energy generation (MWh) • Estimated annual GHG emission avoided or reduced (tCO₂e)
Integrated Pollution Prevention and Control	<p>Projects contribute to decreased air and GHG emissions.</p> <p>Biomass power plants designed and operated according to the Best Available Techniques reference document (BREF).⁴</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reduction of biomass waste in the forest • Recycled construction and demolition wood waste • Estimated annual GHG emission avoided or reduced (tCO₂e) • Emissions of dust, nitrogen oxides (NO_x), and sulphur dioxide (SO₂)

¹ The Greenvolt Green Bond Framework is available at: https://greenvolt.pt/fileManager/comunicados/pdf_en_79.pdf

² Sustainalytics' Second-Party Opinion on the Framework is available at: https://greenvolt.pt/fileManager/comunicados/pdf_en_81.pdf

³ The Greenvolt Annual Review (2022) is available at: [https://www.sustainalytics.com/corporate-solutions/sustainable-finance-and-lending/published-projects/project/greenvolt-energias-renov%C3%A1veis-s-a/greenvolt-annual-review-\(2022\)/greenvolt-annual-review-\(2022\)](https://www.sustainalytics.com/corporate-solutions/sustainable-finance-and-lending/published-projects/project/greenvolt-energias-renov%C3%A1veis-s-a/greenvolt-annual-review-(2022)/greenvolt-annual-review-(2022))

⁴ EU, "Best Available Techniques (BAT) for Large Combustion Plants", (2010), at: <https://cp.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/c31e5e11-d860-11e7-a506-01aa75ed71a1/language-en>

Issuer's Responsibility

Greenvolt is responsible for providing accurate information and documentation relating to the details of the financed assets, including the description of projects, the amounts allocated and project impact.

Independence and Quality Control

A leading provider of ESG research and ratings, Sustainalytics conducted the verification of the use of proceeds from the Green Bond. The work undertaken as part of this engagement included the collection of documentation from Greenvolt and the review of said documentation to assess conformance with the Greenvolt Green Bond Framework.

Sustainalytics relied on the information and the facts presented by Greenvolt. Sustainalytics is not responsible, nor shall it be held liable for any inaccuracies in the opinions, findings or conclusions herein due to incorrect or incomplete data provided by Greenvolt.

Sustainalytics made all efforts to ensure the highest quality and rigor during its assessment process and enlisted its Sustainability Bonds Review Committee to provide oversight of the review.

Conclusion

Based on the limited assurance procedures conducted,⁹ nothing has come to Sustainalytics' attention that causes us to believe that, in all material respects, the reviewed projects do not conform with the use of proceeds and reporting criteria outlined in the Greenvolt Green Bond Framework. Greenvolt has disclosed to Sustainalytics that it has fully allocated all the proceeds from the Green Bond (EUR 100 million) as of June 2021.

Detailed Findings

Table 2: Detailed Findings

Eligibility Criteria	Procedure Performed	Factual Findings	Error or Exceptions Identified
Use of Proceeds Criteria	Verification of the assets financed with the proceeds from the Green Bond to determine if the projects aligned with the use of proceeds criteria outlined in the Greenvolt Green Bond Framework and above in Table 1.	All projects reviewed complied with the use of proceeds category.	None
Reporting Criteria	Verification of the assets financed with the proceeds from the Green Bond to determine if the impacts of the projects were reported in line with the KPIs outlined in the Greenvolt Green Bond Framework. For a list of KPIs reported, please refer to Appendix 2.	All projects reviewed reported on at least one KPI per use of proceeds category.	None

⁹ Sustainalytics limited assurance process includes reviewing the documentation related to the details of the funded projects, including the description of the projects, the estimated and realized costs of the projects, and the projects' impacts, as provided by the issuer, which is responsible for providing accurate information. Sustainalytics has not conducted on-site visits to projects.

Appendices

Appendix 1: Allocation Reporting by Eligibility Criteria

Use of Proceeds Category	Eligibility Criteria	Number of Projects	Total Allocated Amount (EUR)
Renewable and Clean Energy / Energy Efficiency	Acquisition of Tilbury Green Power	1	100,000,000
Integrated Pollution Prevention and Control			
Allocated proceeds (EUR)			103,372,653
Net proceeds raised from the issuance (EUR)			100,000,000
Percentage of net proceeds allocated			100%

Appendix 2: Reported Impact by Eligibility Criteria

Use of Proceeds Category	Eligibility Criteria	Green Bond Impact Reported by Eligibility Criteria			
		Project capacity (MW)	Renewable energy generated (MWh) ⁶	CO ₂ emissions avoided (tCO ₂ e) ⁷	Wood waste recycled from construction and demolition (tonnes) ⁸
Renewable and Clean Energy / Energy Efficiency / Integrated Pollution Prevention and Control	Acquisition of Tilbury Green Power ⁹	41.6	289,177	55,921	232,999

⁶ Renewable energy injected by project in the reference period between January and December 2022.

⁷ Avoided emissions. Avoided emissions are those corresponding to the emissions that would occur if the electricity produced resulted from the national system, using as a reference the emission factor of the national grid, available at:

<https://www.gov.uk/government/publications/greenhouse-gas-reporting-conversion-factors-2022>

⁸ Biomass consumed by Tilbury Green Power between January and December 2022.

⁹ Data from January to December 2022.

Disclaimer

Copyright ©2023 Sustainalytics. All rights reserved.

The information, methodologies and opinions contained or reflected herein are proprietary of Sustainalytics and/or its third party suppliers (Third Party Data), and may be made available to third parties only in the form and format disclosed by Sustainalytics, or provided that appropriate citation and acknowledgement is ensured. They are provided for informational purposes only and (1) do not constitute an endorsement of any product or project; (2) do not constitute investment advice, financial advice or a prospectus; (3) cannot be interpreted as an offer or indication to buy or sell securities, to select a project or make any kind of business transactions; (4) do not represent an assessment of the issuer's economic performance, financial obligations nor of its creditworthiness; and/or (5) have not and cannot be incorporated into any offering disclosure.

These are based on information made available by the issuer and therefore are not warranted as to their merchantability, completeness, accuracy, up-to-dateness or fitness for a particular purpose. The information and data are provided "as is" and reflect Sustainalytics' opinion at the date of their elaboration and publication. Sustainalytics accepts no liability for damage arising from the use of the information, data or opinions contained herein, in any manner whatsoever, except where explicitly required by law. Any reference to third party names or Third Party Data is for appropriate acknowledgement of their ownership and does not constitute a sponsorship or endorsement by such owner. A list of our third-party data providers and their respective terms of use is available on our website. For more information, visit <http://www.sustainalytics.com/legal-disclaimers>.

The issuer is fully responsible for certifying and ensuring the compliance with its commitments, for their implementation and monitoring.

In case of discrepancies between the English language and translated versions, the English language version shall prevail.

About Sustainalytics, a Morningstar Company

Sustainalytics, a Morningstar Company, is a leading ESG research, ratings and data firm that supports investors around the world with the development and implementation of responsible investment strategies. For more than 30 years, the firm has been at the forefront of developing high-quality, innovative solutions to meet the evolving needs of global investors. Today, Sustainalytics works with hundreds of the world's leading asset managers and pension funds who incorporate ESG and corporate governance information and assessments into their investment processes. Sustainalytics also works with hundreds of companies and their financial intermediaries to help them consider sustainability in policies, practices and capital projects. With 17 offices globally, Sustainalytics has more than 1500 staff members, including more than 500 analysts with varied multidisciplinary expertise across more than 40 industry groups.

For more information, visit www.sustainalytics.com

Or contact us contact@sustainalytics.com





Deloitte & Associados, SRDC S.A.
 Registo na OROC nº 43
 Registo na CMVM nº 20161389
 Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
 1070-100 Lisboa
 Portugal

Tel: +[351] 210 427 500
 www.deloitte.pt

RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE

**Ao Conselho de Administração da
 Greenvolt Energias Renováveis, S.A.**

Introdução

Efetuámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade para relatar sobre o Relatório de Alocação e Impacto das Obrigações Verdes ("Relatório das Obrigações Verdes Greenvolt") da Greenvolt Energias Renováveis, S.A. ("Greenvolt"), incluído no Anexo 8.7 Anexos de Sustentabilidade do Relatório Anual Integrado de 2022 ("Relatório") do Grupo Greenvolt, preparado pelo Conselho de Administração em conformidade com o Greenvolt *Green Bond Framework* ("Greenvolt Framework").

Responsabilidades

O Conselho de Administração da Greenvolt Energias Renováveis, S.A. é responsável pela preparação e conteúdo do Relatório das Obrigações Verdes Greenvolt, incluído no Anexo 8.7 Anexos de Sustentabilidade do Relatório Anual Integrado de 2022 ("Relatório") do Grupo Greenvolt, de acordo com o Greenvolt *Framework*, bem como pela manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação.

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados na secção "Âmbito".

Âmbito

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista), Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Esta norma requer que o nosso trabalho seja planeado e executado por forma a obtermos um grau de segurança limitada de fiabilidade se a informação incluída no Relatório das Obrigações Verdes Greenvolt foi preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com Greenvolt Framework.

Os procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, considerando o nosso entendimento da natureza da Greenvolt, da utilização dos recursos das Obrigações Verdes, e outras circunstâncias relevantes para este trabalho, tendo consistido em:

- i) reunir com os colaboradores da Greenvolt, que estiveram envolvidos na preparação do Relatório das Obrigações Verdes Greenvolt, de forma a compreender as características dos projetos financiados ou refinanciados, os procedimentos e sistemas de gestão internos em vigor, o processo de recolha de dados e o ambiente de controlo inerente aos referidos processos;



"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos a quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 39, 4150-146 Porto.

© 2023. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SRDC S.A.



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 2 de 2

- ii) analisar os procedimentos utilizados para a obtenção da informação e dados apresentados no Relatório das Obrigações Verdes Greenvolt;
- iii) validar que a informação divulgada está de acordo com os requisitos de reporte estabelecidos no Greenvolt Framework; e
- iv) verificar, numa base de amostragem aleatória e testes substantivos, as informações relacionadas com os indicadores incluídos no Relatório das Obrigações Verdes Greenvolt, bem como verificar se os mesmos foram adequadamente compilados a partir dos dados fornecidos pelas fontes de informação da Greenvolt.

Os procedimentos efetuados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade variam na sua natureza e são menos extensos do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente o nível de garantia de fiabilidade obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente menor do que seria obtida se tivéssemos efetuado um trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Assim, não expressamos uma opinião de garantia razoável de fiabilidade.

Consideramos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa conclusão.

Independência e controlo de qualidade

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética do International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade 1 (ISQM 1), a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação incluída no Relatório de Alocação e Impacto das Obrigações Verdes Greenvolt Energias Renováveis, S.A., incluído no Anexo 8.7 Anexos de Sustentabilidade do Relatório Anual Integrado de 2022 ("Relatório") do Grupo Greenvolt, não tenha sido preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos de reporte estabelecidos no Greenvolt Framework.

Restrição de uso

Este relatório foi preparado, a pedido do Conselho de Administração da Greenvolt Energias Renováveis, S.A., para efeitos de divulgação sobre o desempenho e atividades inerentes à emissão e utilização dos recursos das Obrigações Verdes, pelo que não deverá ser utilizado para qualquer outro propósito, nem deverá ser publicado em qualquer outro documento para além do Relatório Anual Integrado de 2022 do Grupo Greenvolt.

Lisboa, 21 de março de 2023

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Reis Belo Frade, ROC
Registo na OROC n.º 1216
Registo na CMVM n.º 20160827

8.7.5. Carta de Verificação Externa



Deloitte & Associados, SROC S.A.
 Registo na OROC nº 43
 Registo na CMVM nº 20161389
 Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
 1070-100 Lisboa
 Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE

**Ao Conselho de Administração da
 Greenvolt Energias Renováveis, S.A.**

Introdução

Fomos contratados pelo Conselho de Administração da Greenvolt Energias Renováveis, S.A. ("Greenvolt") para a realização de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação de sustentabilidade incluída no seu Relatório Anual Integrado 2022 (adiante designada por "Informação de sustentabilidade").

Responsabilidades

O Conselho de Administração da Greenvolt é responsável pela preparação da Informação de sustentabilidade de acordo com os requisitos da *Global Reporting Initiative ("GRI Standards")*, definindo para tal critérios adequados, bem como pela implementação e manutenção de um sistema de controlo interno e processos adequados à captura e processamento de informação, para assegurar uma adequada preparação da Informação de sustentabilidade. A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados na secção "Âmbito".

Âmbito

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista), Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* e demais orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Aquela norma requer que o nosso trabalho seja planeado e executado por forma a obtermos um grau de segurança limitada de fiabilidade sobre se a Informação de sustentabilidade referida no capítulo 8.7.1 "Tabela GRI" do Anexo de Sustentabilidade do Relatório Anual Integrado 2022 e divulgada nas respetivas secções do mesmo, foi preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os *GRI Standards*.

Os procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, considerando o nosso entendimento da Greenvolt e outras circunstâncias relevantes para este trabalho, tendo consistido em:

- Inquérito aos colaboradores da Greenvolt responsáveis pela preparação da Informação de sustentabilidade incluída no Relatório Anual Integrado 2022, de forma a entender os princípios, sistemas e procedimentos de gestão, recolha e consolidação da Informação de sustentabilidade incluída no Relatório Anual Integrado 2022, bem como de reporte aplicados e os mecanismos de controlo associados;
- Revisão da conformidade do conteúdo das divulgações gerais e dos indicadores identificados no Relatório Anual Integrado 2022 com os requisitos dos *GRI Standards*, sempre que aplicável;



"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informações, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | N.º de Registo: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 139, 4150-146 Porto

© 2023. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 2 de 2

- Análise da coerência da metodologia utilizada para recolha e consolidação da Informação de sustentabilidade incluída no Relatório Integrado 2022;
- Verificação através de testes substantivos, numa base de amostragem, da exatidão aritmética e demais evidências associadas dos indicadores quantitativos e qualitativos da Informação de sustentabilidade incluídos no Relatório Anual Integrado 2022, bem como a verificação da sua adequada compilação a partir dos dados disponibilizados pelas fontes de informação da Greenvolt; e
- Execução de procedimentos analíticos, para determinados indicadores da Informação de sustentabilidade, incluídos no Relatório Anual Integrado 2022, em complemento com inquéritos realizados aos colaboradores da Greenvolt envolvidos na preparação dos mesmos.

Os procedimentos efetuados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade variam na sua natureza e são menos extensos do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente o nível de garantia de fiabilidade obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente menor do que seria obtida se tivéssemos efetuado um trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Assim, não expressamos uma opinião de garantia razoável de fiabilidade.

Consideramos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa conclusão.

Independência e controlo de qualidade

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética do *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade 1 (ISQM 1), a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Conclusão

Com base no trabalho realizado, e descrito na secção "Âmbito", nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a Informação de sustentabilidade incluída no Relatório Anual Integrado 2022 da Greenvolt Energias Renováveis, S.A., não tenha sido preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos estabelecidos nos *GRI Standards*.

Lisboa, 6 de abril de 2023

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Reis Belo Frade, ROC
Registo na OROC n.º 1216
Registo na CMVM n.º 20160827

8.7.6. Notas Metodológicas

Âmbito

Os indicadores reportados ao longo do Relatório de Sustentabilidade incluem as empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo Greenvolt (ver Anexo I “Lista de sociedades incluídas no perímetro de consolidação, das demonstrações financeiras consolidadas).

Proporção de gastos com fornecedores locais (204-1)

Para o cálculo deste indicador, é utilizada a seguinte metodologia: proporção de gastos com fornecedores locais = montante gasto com fornecedores locais / montante total gasto com fornecedores.

São considerados fornecedores locais qualquer organização ou pessoa que fornece um produto ou serviço a cada uma das empresas do Grupo Greenvolt e que está localizada no mesmo mercado geográfico (ou seja, para o qual não é feito nenhum pagamento transnacional).

Pegada de Carbono do Grupo Greenvolt | Metodologia de Contabilização (305 – Emissões)

Referencial metodológico

O inventário de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) da Greenvolt (Pegada de Carbono Greenvolt) é elaborado de acordo com o referencial *The GHG Protocol*, designadamente com *The GHG Protocol Corporate Accounting and Reporting Standard - Revised Edition (2004)*, complementado com as orientações definidas em *The GHG Protocol Scope 2 Guidance (2015)* para o cálculo de emissões de âmbito 2, e em *The GHG Protocol Corporate Value Chain (Scope 3) Accounting and Reporting Standard (2011)*, para o cálculo de emissões de âmbito 3.

Abordagem de consolidação

As emissões são consolidadas segundo uma abordagem de controlo financeiro. De acordo com a definição *The GHG Protocol*, pela aplicação da abordagem de controlo financeiro são consolidadas, em âmbito 1 e 2, 100% das emissões de GEE das operações sobre as quais a Greenvolt tem controlo financeiro, e 0% das emissões das operações nas quais detém uma participação, mas não controla. A abordagem de controlo financeiro é consistente com as normas internacionais de contabilidade financeira. Considera-se que a empresa tem controlo financeiro de uma operação, para efeitos de consolidação de emissões de GEE, se essa operação

for considerada uma empresa do grupo ou uma subsidiária, para efeitos de consolidação financeira, i.e. se for consolidada financeiramente pelo método integral.

Fronteiras

Fronteiras organizacionais: 100% das emissões de GEE das operações sobre as quais a Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (Greenvolt) tem controlo financeiro. Inclui todas as subsidiárias e outras entidades do Grupo Greenvolt consolidadas financeiramente pelo método de consolidação integral, incluindo aquelas nas quais a Greenvolt detém, direta ou indiretamente, menos de 50% do capital, mas sobre as quais exerce controlo financeiro.

Fronteiras operacionais: contabilizadas como emissões diretas aquelas que, dentro das fronteiras organizacionais, ocorrem em fontes que são ativos detidos financeiramente pela Greenvolt, mesmo que operados por terceiros (e.g. centrais a biomassa, operadas pela Altri). Contabilizadas como emissões indiretas aquelas que, dentro das fronteiras organizacionais, ocorrem em fontes que são ativos detidos financeiramente por terceiros (e.g. atividades subcontratadas).

Em linha com as orientações *The GHG Protocol*, as emissões de GEE de ativos adquiridos durante o ano de reporte são contabilizadas em todo o ano, não apenas a partir da data de consolidação financeira. Nos casos em que a informação para a parte do ano anterior à data de consolidação financeira não está disponível, as emissões relativas a esse período são estimadas.

Gases com efeito de estufa

O inventário inclui, sempre que aplicável, emissões de dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄), óxido nitroso (N₂O), gases fluorados (hidrofluorcarbonos – HFCs; perfluorcarbonos – PFCs e hexafluoreto de enxofre – SF₆) e trifluoreto de azoto (NF₃).

Os resultados são convertidos e apresentados em dióxido de carbono equivalente (CO₂e), utilizando os valores de Potencial de Aquecimento Global (PAG) da versão do *Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC) Assessment Report* utilizada, em cada momento, na edição mais recente do Inventário Nacional de Emissões, preparado pela Agência Portuguesa do Ambiente¹.

Periodicidade

O inventário é atualizado com uma periodicidade anual, com base nos valores anuais consolidados dos dados de atividade recolhidos mensalmente. Os fatores de conversão (e.g. conversões energéticas e fatores de emissão) são atualizados anualmente.

Ano base

O ano base do inventário é 2021, correspondente ao ano em que a ação Greenvolt foi admitida à cotação na Euronext Lisboa. Em anos anteriores a 2021, as operações da Greenvolt existentes à data foram incluídas no inventário de GEE do Grupo Altri.

Política de recálculo do ano-base

É definido um limiar de materialidade de 5% de alteração no total de emissões para desencadear um processo de recálculo.

O ano base do inventário será recalculado nas seguintes circunstâncias:

Alterações estruturais: alterações na estrutura da empresa que envolvam a transferência de controlo financeiro de atividades emissoras entre entidades distintas (e.g. fusões, aquisições, desinvestimentos e *outsourcing/insourcing* de atividades). Quando uma alteração estrutural ocorre a meio do ano, as emissões do ano-base são recalculadas para a totalidade do ano.

Não deverá ser feito recálculo do ano-base se: i) as operações integradas/alienadas e respetivas emissões não existiam no ano base; ii) as atividades objeto de *insourcing/outsourcing* e respetivas emissões já eram contabilizadas pela empresa, num âmbito diferente; iii) se tratar de crescimento/decrécimo orgânico, designadamente aumento/redução na produção ou abertura/encerramento de unidades ou instalações, sem transferência das mesmas para outras entidades. Alterações metodológicas: mudança na metodologia de cálculo de emissões ou melhorias na fiabilidade ou fontes de dados de atividade ou fatores de emissão.

Não deverá ser feito recálculo do ano-base se a alteração de fatores de emissão refletir uma mudança real de emissões para a atmosfera (e.g. alteração do conteúdo carbónico da eletricidade consumida).

Correção de erros: deteção de erros significativos.

Emissões de âmbito 1

Contabilizadas todas as emissões não biogénicas que correm em fontes que constituem ativos detidos financeiramente pela Greenvolt (emissões diretas). Inclui:

Combustão fixa:

- Consumo de biomassa para produção de eletricidade (emissões não-biogénicas)²:
 - Biomassa florestal residual
 - Lamas biológicas do tratamento de efluentes
 - Resíduos de crivagem
 - Resíduos de construção e demolição

- Consumo de combustíveis fósseis em centrais de biomassa:
 - Arranques

- Gás natural
- Fuelóleo
- Gasóleo
- Geradores de emergência
 - Gasóleo
- Sistema de incêndios
 - Gasóleo
- Combustão móvel:
 - Consumo de combustíveis fósseis na frota própria:
 - Frota afeta às centrais de biomassa
 - Gasolina
 - Gasóleo rodoviário
 - Frota afeta a atividades de *backoffice*
 - Gasolina
 - Gasóleo rodoviário

Emissões fugitivas:

- Fugas de gases fluorados: fugas de gases fluorados com PAG, em equipamentos de equipamentos de climatização, refrigeração, extinção de incêndios e corte elétrico existentes em centrais.

O cálculo é feito com base em dados de atividade recolhidos mensalmente (e.g. consumo de combustíveis, reposição de gases fluorados) e fatores de conversão (densidades, conversões energéticas e fatores de emissão de GEE) publicados por entidades de referência e adaptados à realidade das geografias em que a Greenvolt opera.

Emissões de âmbito 2

Contabilizadas as emissões associadas à produção de eletricidade e vapor adquiridos a terceiros e consumida em ativos detidos financeiramente pela Greenvolt e em instalações nas quais a empresa tem um contrato com um fornecedor de energia (emissões indiretas da eletricidade e vapor). Inclui:

Eletricidade adquirida:

- Consumo de eletricidade adquirida à rede para consumos próprios de centrais de biomassa não satisfeitos por autoconsumo, designadamente em situações de paragem.
- Consumo de eletricidade em escritórios e outras instalações (e.g. armazéns) utilizadas pela Greenvolt, sempre que a aquisição de eletricidade seja feita diretamente a um comercializador de energia e a empresa pague a respetiva fatura.
- Consumo de eletricidade em veículos eletrificados da frota própria (viaturas híbridas *plug-in* e viaturas 100% elétricas)³.

O cálculo é feito com base em dados de atividade recolhidos mensalmente (consumo de eletricidade adquirida). O cálculo *location-based method* utiliza fatores de emissão publicados pela Agência Europeia de Ambiente (EU) e pela UK Defra (UK). O cálculo *market-based method* utiliza fatores de emissão específicos dos comercializadores de eletricidade utilizados.

Vapor adquirido:

- Consumo de vapor adquirido a terceiros em centrais de biomassa: aquisição de vapor à CELBI nas centrais de biomassa da Figueira da Foz (Bioelétrica da Foz e Sociedade Bioelétrica do Mondego).

O cálculo é feito com base em dados de atividade recolhidos mensalmente (consumo de vapor adquirido à CELBI). O cálculo *location-based method* e *market-based method* utiliza um fator de emissão específico da produção de vapor na CELBI.

Emissões de âmbito 3

Contabilizadas todas as emissões relevantes induzidas pela atividade da Greenvolt a montante e a jusante na cadeia de valor, e que ocorrem em fontes que constituem ativos detidos financeiramente por terceiros (outras emissões indiretas).

Bens e serviços adquiridos (categoria 1): Categoria relevante mas ainda não contabilizada. Prevista contabilização a partir de 2023.

Bens de imobilizado (categoria 2): Categoria relevante mas ainda não contabilizada. Prevista contabilização a partir de 2023.

Emissões da energia, não incluídas em âmbito 1 e 2 (categoria 3): Emissões a montante (extração, processamento e transporte) no ciclo de vida da biomassa, combustíveis fósseis e eletricidade adquiridos. Para a biomassa, o cálculo utiliza dados específicos da cadeia de abastecimento

Greenvolt em Portugal e no Reino Unido, representativos do ano de reporte, sendo contabilizadas as emissões associadas ao processamento e transporte da biomassa consumida em cada central. As emissões da fase de cultivo são consideradas nulas, uma vez que a Greenvolt utilizada apenas biomassa residual (biomassa florestal residual em Portugal e resíduos de madeira de construção no Reino Unido). Para os combustíveis fósseis e eletricidade, o cálculo utiliza fatores de emissão de referência de ciclo de vida, e valores nacionais para as perdas nas redes de T&D de eletricidade e respetivos fatores de emissão *location-based*, por geografia.

Logística e distribuição a montante (categoria 4): Emissões do transporte subcontratado pela Greenvolt e do transporte *inbound* a cargo de fornecedores. Inclui emissões do transporte marítimo e rodoviário de painéis fotovoltaicos instalados no ano de reporte, desde as instalações do fornecedor até ao local de instalação. O cálculo utiliza dados específicos do padrão logístico Greenvolt (pesos transportados, distâncias percorridas e tipo de veículo), representativos da potência instalada no ano de reporte, e fatores de emissão de referência, por tipo de veículo.

Resíduos gerados na operação (categoria 5): Emissões da eliminação e tratamento dos resíduos e águas residuais gerados na operação própria, incluindo transporte para as unidades de tratamento. O cálculo utiliza as quantidades de resíduos/áreas residuais e respetivos destinos finais no ano de reporte e fatores de emissão de referência por tipo de destino final. As emissões de operações de reciclagem e valorização energética são consideradas nulas, uma vez que são alocadas aos setores da reciclagem e da energia, respetivamente.

Deslocações em serviço (categoria 6): Emissões das deslocações aéreas em serviço de colaboradores. O cálculo utiliza informação sobre distâncias percorridas e número de passageiros no ano de reporte e fatores de emissão de referência que incluem o Índice de Força Radiativa.

Mobilidade pendular (categoria 7): Emissões das deslocações casa-trabalho-casa dos colaboradores, em veículos não pertencentes à frota Greenvolt. O cálculo utiliza dados específicos do padrão de mobilidade dos colaboradores, obtidos através de inquérito, e fatores de emissão representativos de cada modo de transporte.

Utilização de ativos em *leasing* a montante (categoria 8): Emissões do consumo de eletricidade, calor e frio adquiridos, em instalações utilizadas pela Greenvolt mas em que a empresa não contrata diretamente a energia (espaços alugados em que a energia está incluída na renda). O cálculo utiliza estimativas de consumo ou dados de monitorização fornecidos pelo proprietário do espaço e fatores de emissão *location-based*, para cada geografia.

Logística e distribuição a jusante (categoria 9): Não aplicável. A Greenvolt não produz produtos que necessitem de transporte a jusante.

Processamento de produtos vendidos (categoria 10): Não aplicável. A Greenvolt não produz produtos que necessitem de processamento.

Uso de produtos (categoria 11): Não aplicável. A Greenvolt não produz produtos que gerem emissões na fase de utilização.

Fim de vida de produtos vendidos e embalagens (categoria 12): Não aplicável. A Greenvolt não produz produtos ou embalagens que gerem emissões no respetivo fim de vida.

Utilização de ativos em *leasing* a jusante (categoria 13): Não aplicável. A Greenvolt não faz *leasing* de ativos a terceiros.

Franchising (categoria 14): Não aplicável. A Greenvolt não tem atividades exercidas por terceiros em regime de *franchising*.

Investimentos (categoria 15) – Emissões de âmbito 1 e 2, na % do capital detido, de empresas associadas e *joint ventures*, não consolidadas contabilisticamente pelo método de consolidação integral. O cálculo utiliza dados específicos das emissões de âmbito 1 e 2 das empresas participadas. Quando essas emissões resultam exclusivamente da utilização de espaços partilhados com empresas do Grupo Greenvolt incluídas no âmbito organizacional do inventário, a sua contabilização está incluída em âmbito 1 e 2.

Emissões biogénicas da combustão de biomassa

Emissões diretas de CO₂ da combustão dos diferentes tipos de biomassa utilizados para a produção de eletricidade em centrais termoelétricas da Greenvolt.

De acordo com as orientações *The GHG Protocol*, estas emissões são obrigatoriamente calculadas, mas devem ser reportadas separadamente (fora de âmbito) e não incluídas em âmbito 1, uma vez que correspondem à libertação de CO₂ retirado da atmosfera pelos processos de fotossíntese necessários ao crescimento da biomassa queimada, resultando assim num balanço neutro.

As emissões de CH₄ e N₂O associadas à combustão desta biomassa são reportadas em âmbito 1.

Indicadores Sociais

Os indicadores sociais dizem respeito a todas as empresas do Grupo Greenvolt, sendo o número total de colaboradores o correspondente ao registrado a 31 de dezembro de 2022.

Novas contratações e rotatividade de empregados (401-1)

Para o cálculo deste indicador foram consideradas as seguintes fórmulas:

- Taxa de rotatividade = número de saídas / número total de colaboradores;
- Taxa de admissão = número de admissões (novas contratações) / número total de colaboradores.

Número médio de horas de formação por trabalhador (404-1)

Para o cálculo deste indicador foram consideradas as seguintes fórmulas:

- Número médio de horas de formação por gênero/ano= número de horas de formação por gênero/ número total de colaboradores por gênero
- Número médio de horas de formação por categoria profissional/ano= número de horas por categoria profissional/ número total de colaboradores em cada categoria

Sinistralidade (403-9)

No que respeita aos acidentes de trabalho, a Greenvolt reporta o número de fatalidades relacionadas com o trabalho, o índice de fatalidades, o índice de acidentes com consequência grave, o índice de frequência e o índice de gravidade, para colaboradores e subcontratados, de acordo com a seguinte metodologia de cálculo:

Acidente com consequência grave: Lesão da qual o trabalhador não consegue se recuperar ou da qual não se espera que se recupere plenamente em seis meses para sua condição de saúde anterior ao acidente;

- Índice de fatalidades: Número de óbitos resultante de acidentes de trabalho por milhão de horas trabalhadas;
- Índices de acidentes com consequência grave: Número de acidentes com consequência grave (exceto fatalidades) por milhão de horas trabalhadas;
- Índice de Frequência (ou de Acidentes de Trabalho) : Número total de acidentes de trabalho (incluindo fatalidades ou acidentes com 1 ou mais dias de baixa) por milhão de horas trabalhadas;
- Índice de Gravidade: Número de dias perdidos de trabalho por milhão de horas trabalhadas.

São considerados acidentes de trabalho com consequência grave os que resultam em óbito ou numa lesão da qual o trabalhador não consegue recuperar ou da qual não se espera que se recupere plenamente em seis meses para a sua condição de saúde anterior ao acidente.

Acidente de trabalho de comunicação obrigatória são aqueles que requerem comunicação obrigatória e que resultem em uma das seguintes possibilidades: morte, afastamento do trabalho, perda ou redução da capacidade para o trabalho ou transferência para outra função, tratamento médico além dos primeiros socorros ou perda da consciência; ou lesão profissional grave diagnosticada por um médico ou outro profissional de saúde habilitado, mesmo se não resultar em morte, afastamento do trabalho, perda ou redução da capacidade para o trabalho ou transferência de emprego, tratamento médico além dos primeiros socorros ou perda da consciência.

Os indicadores de subcontratados consideram apenas as geografias de Portugal, Reino Unido e Polónia.

Legenda:

[1] Em Dezembro de 2022, a edição mais recente do Inventário Nacional de Emissões (NIR PT 2022), utilizava os valores de PAG publicado no IPCC Fourth Assessment Report (2007).

[2] Emissões de CH₄ e N₂O associadas à combustão de biomassa.

[3] Em Dezembro 2022, a Greenvolt não tinha ainda instituído os mecanismos de monitorização que permitem a contabilização e reporte das emissões associadas ao carregamento de veículos elétricos.

8.8

Glossário

- **Receitas totais** = Vendas + Prestações de serviços + Outros rendimentos
- **Custos de transação** = Custos de transação não recorrentes, essencialmente relacionados com concentrações de atividades empresariais
- **EBITDA** = Resultados antes de impostos e CESE, Resultados financeiros e Amortizações e depreciações
- **EBITDA ajustado** = EBITDA excluindo custos de transação
- **Margem EBITDA ajustada** = EBITDA ajustado / Receitas totais
- **EBIT excluindo itens não recorrentes** (EBIT ajustado) = EBIT excluindo custos de transação e reversões de perdas de imparidade não recorrentes
- **Margem EBIT excluindo itens não recorrentes** = EBIT excluindo itens não recorrentes / Receitas totais
- **EBIT** = Resultados antes de impostos e CESE e Resultados financeiros
- **Margem EBIT** = EBIT / Receitas totais
- **Resultado Líquido ajustado** = Resultado líquido excluindo (i) custos de transação e respetivo impacte fiscal e (ii) reversões de perdas de imparidade não recorrentes
- **Dívida financeira líquida** = Empréstimos bancários (valores nominais) + Empréstimos obrigacionistas (valores nominais) + Outros empréstimos (valores nominais) – Caixa e equivalentes de caixa
- **COD** = Commercial Operations Date
- **PPA** = Power Purchase Agreement
- **RtB** = Ready to Build
- **TGP** = Central de Tilbury no Reino Unido



greenvolt.pt

Greenvolt – Energias Renováveis, S.A

Sociedade Aberta

PORTUGAL

Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818

4100-320 Porto | Portugal

Capital Social totalmente subscrito e realizado €367 094 274,62

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
sob o número único de matrícula e identificação fiscal 506 042 715